



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2023

Contrato de Rateio Nº 05/2023

Município: Florânia - RN; CNPJ: 08.181.562/0001-90

Consórcio: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ; CNPJ: 12.397.803/0001-00

Objeto: Definição das responsabilidades econômicas-financeiras por parte do município, bem como estabelecer a forma de repasse de valores correspondentes à parte de responsabilidade do MUNICÍPIO, para realização das despesas do Consórcio, inclusive as despesas a serem realizadas com os serviços que serão contratados e disponibilizados ao MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 109.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

Dotação orçamentária: as despesas do presente contrato de rateio correrão por conta do orçamento municipal aprovado para o exercício de 2023.

Amparo Legal: Lei Federal nº 11.107/05

Vigência: 04/01/2023 a 31/12/2023

Local/data da Assinatura: Currais Novos/RN, 04/01/2023

Assinantes: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - Prefeito de Florânia; Sâmara Asley de Medeiros Laurentino - Secretária de Saúde de Florânia; Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/SERIDÓ.

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:C6E1C1AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
PUBLICAÇÃO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo eletrônico nº 335/2023, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/22** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), tendo como beneficiário: **A & R SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTÓRIOS LTDA.**

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

Selma Santiago Nunes

DIRETORA EXECUTIVA

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

José Arnor da Silva

PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo eletrônico nº 336/2023, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/22** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 24.000,00

(vinte e quatro mil reais), tendo como beneficiário: **CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA.**

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

Selma Santiago Nunes

DIRETORA EXECUTIVA

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

José Arnor da Silva

PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo eletrônico nº 337/2023, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/22** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), tendo como beneficiário: **CLÍNICA DE RADIOLOGIA ALTO OESTE LTDA.**

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

Selma Santiago Nunes

DIRETORA EXECUTIVA

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

José Arnor da Silva

PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo eletrônico nº 338/2023, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/22** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tendo como beneficiário: **CLÍNICA DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA.**

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

Selma Santiago Nunes

DIRETORA EXECUTIVA

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

José Arnor da Silva

PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo eletrônico nº 339/2023, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/22** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), tendo como beneficiário: **E I A - CLÍNICA MÉDICA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

Selma Santiago Nunes

DIRETORA EXECUTIVA

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

José Arnor da Silva

PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo eletrônico nº 340/2023, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/22** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), tendo como beneficiário: **ENDOCLÍNICA - SAÚDE INTEGRADA EIRELI.**

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

Selma Santiago Nunes

DIRETORA EXECUTIVA

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

José Arnor da Silva

PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo eletrônico nº 341/2023, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/22** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tendo como beneficiário: **INSTITUTO DE ONCOGENÉTICA DO RN EIRELI**.

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

Selma Santiago Nunes

DIRETORA EXECUTIVA

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

José Arnor da Silva

PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo eletrônico nº 342/2023, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/22** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo como beneficiário: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA**.

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

Selma Santiago Nunes

DIRETORA EXECUTIVA

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

José Arnor da Silva

PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo eletrônico nº 343/2023, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/22** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como beneficiário: **JATOBÁ LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOG EIRELI**.

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

Selma Santiago Nunes

DIRETORA EXECUTIVA

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

José Arnor da Silva

PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo eletrônico nº 344/2023, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/22** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), tendo como beneficiário: **SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITAL VIDA LTDA**.

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

Selma Santiago Nunes

DIRETORA EXECUTIVA

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

José Arnor da Silva

PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo eletrônico nº 345/2023, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/22** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), tendo como beneficiário: **SIM SOCIEDADE INTEGRADA MÉDICA LTDA.**

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

Selma Santiago Nunes

DIRETORA EXECUTIVA

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

José Arnor da Silva

PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo eletrônico nº 346/2023, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/22** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tendo como beneficiário: **SOCIEDADE MÉDICA PATUENSE LTDA.**

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

Selma Santiago Nunes

DIRETORA EXECUTIVA

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:17DE50DD

DIRETORIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 039/2023, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e parágrafo único, incisos II e III do artigo 26 da Lei nº 8666/93** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art.26 ...

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

II-razão da escolha do fornecedor ou executante;

III-justificativa do preço.

A escolha do fornecedor no que se refere ao primeiro requisito é única por se tratar de concessionária de serviço público que detém de forma exclusiva não havendo outra alternativa para o fornecimento na prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Consórcio.

Quanto ao segundo requisito é desnecessária a justificativa de preço quando se trata de concessionária que no mercado já pratica as tarifas que são cobradas de todos usuários do serviço.

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo o fornecimento na prestação do serviço de abastecimento e esgotamento sanitário na sede do Consórcio, no valor estimado de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), tendo como beneficiário: **CAERN – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

Natal, 30 de janeiro de 2023.

SELMA SANTIAGO NUNES

Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

* Republicar por incorreção

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:DAB0197F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria de Licitações e Contratos, no que concerne a contratação de (SHOW MUSICAL) da “BANDA ARROCHARME” através da empresa **EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 – ME**, para integrar a programação do Carnaval 2023, na noite do dia 18 de fevereiro de 2023, na cidade de Acari/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: **EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 – ME**, CNPJ nº 12.160.128/0001-00, com sede à Rua Solon de Lucena, nº 72, Centro, Brejo do Cruz/PB, CEP: 58890-000.

Objeto: Contratação de (SHOW MUSICAL) DA “BANDA ARROCHARME” através da empresa **EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 – ME**, para integrar a programação do Carnaval 2023, na noite do dia 18 de fevereiro de 2023, na cidade de Acari/RN.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Acari/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS

Secretário Municipal Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:60DE30E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA “BANDA ARROCHARME” ATRAVÉS DA EMPRESA EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 – ME, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2023, NA NOITE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, NA CIDADE DE ACARI-RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: **08.097.008/0001-20**.

CONTRATADO: EMANUEL GOMES FERNANDES **07072826408 – ME**, CNPJ Nº 12.160.128/0001-00, COM SEDE À RUA SOLON DE LUCENA, Nº 72, CENTRO, BREJO DO CRUZ/PB, CEP: 58890-000.

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES; **PROJ./ATIV.:** 13.392.0012.2043.2043 - GESTAO E MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

BASE LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL 8.666/93.

ACARI/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS

Secretário Municipal Educação, Cultura E Esportes

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:0B570C02

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria de Licitações e Contratos, no que concerne a contratação de (SHOW MUSICAL) da cantora “SOLANGE SILVA & BANDA” através da empresa **CLODOALDO AVELINO DE SOUSA 62349180182-ME**, para integrar a programação do Carnaval 2023, na noite do dia 18 de fevereiro de 2023, na cidade de Acari/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: **CLODOALDO AVELINO DE SOUSA 62349180182-ME**, CNPJ nº **29.627.818/0001-10**, com sede à Av.

Desembargador Maynard, nº 269, Maynard, Caicó/RN, CEP: 59300-000.

Objeto: Contratação de (SHOW MUSICAL) da cantora “SOLANGE SILVA & BANDA” através da empresa **CLODOALDO AVELINO DE SOUSA 62349180182-ME**, para integrar a programação do Carnaval 2023, na noite do dia 18 de fevereiro de 2023, na cidade de Acari/RN.

Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Acari/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS

Secretário Municipal Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:E3397E52

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA CANTORA “SOLANGE SILVA & BANDA” ATRAVÉS DA EMPRESA **CLODOALDO AVELINO DE SOUSA 62349180182-ME**, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2023, NA NOITE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, NA CIDADE DE ACARI-RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: **08.097.008/0001-20**.

CONTRATADO: **CLODOALDO AVELINO DE SOUSA 62349180182-ME**, CNPJ Nº 29.627.818/0001-10, COM SEDE À AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 269, MAYNARD, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000.

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES; **PROJ./ATIV.:** 13.392.0012.2043.2043 - GESTAO E MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

BASE LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL 8.666/93.

ACARI/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS

Secretário Municipal Educação, Cultura E Esportes

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:767058F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria de Licitações e Contratos, no que concerne a contratação de (SHOW MUSICAL) DO CANTOR “NALDINHO CUNHA” através da empresa **ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478-ME**, para integrar a programação do Carnaval 2023, na noite do dia 19 de fevereiro de 2023, na cidade de Acari/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478-ME, CNPJ nº 14.827.958/0001-65, com sede à Rua Felipe Guerra, nº 454, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000.

Objeto: Contratação de (SHOW MUSICAL) do cantor “NALDINHO CUNHA” através da empresa **ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478-ME**, para integrar a programação do Carnaval 2023, na noite do dia 19 de fevereiro de 2023, na cidade de Acari/RN.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Acari/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS
Secretário Municipal Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:F325F9B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO CANTOR “NALDINHO CUNHA” ATRAVÉS DA EMPRESA **ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478-ME**, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2023, NA NOITE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, NA CIDADE DE ACARI-RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: **08.097.008/0001-20**.

CONTRATADO: **ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478-ME**, CNPJ Nº **14.827.958/0001-65**, COM SEDE À RUA FELIPE GUERRA, Nº 454, CENTRO, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000.

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES; **PROJ./ATIV.:** 13.392.0012.2043.2043 - GESTAO E MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

BASE LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL 8.666/93.

ACARI/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS
Secretário Municipal Educação, Cultura E Esportes

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:397EED14

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria de Licitações e Contratos, no que concerne a contratação de (SHOW MUSICAL) DA “ORQUESTRA DE FREVO IMPERIAL” através da empresa **KENIO FABRICIO DE ARAÚJO 07368762439-ME**, para

integrar a programação do Carnaval 2023, nas noites dos dias 18 a 21 de fevereiro de 2023, no Municipal Clube e na Praça Cipriano Pereira, na cidade de Acari/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: KENIO FABRICIO DE ARAÚJO 07368762439-ME, CNPJ nº 32.856.362/0001-75, com sede à Av. Coronel Norton Chaves, nº 825, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-200.

Objeto: Contratação de (SHOW MUSICAL) da “ORQUESTRA DE FREVO IMPERIAL” através da empresa **KENIO FABRICIO DE ARAÚJO 07368762439-ME**, para integrar a programação do Carnaval 2023, nas noites dos dias 18 a 21 de fevereiro de 2023, no Municipal Clube e na Praça Cipriano Pereira, na cidade de Acari/RN.

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Acari/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS
Secretário Municipal Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:D2F4F7A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA “ORQUESTRA DE FREVO IMPERIAL” ATRAVÉS DA EMPRESA **KENIO FABRICIO DE ARAÚJO 07368762439-ME**, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2023, NAS NOITES DOS DIAS 18 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NO MUNICIPAL CLUBE E NA PRAÇA CIPRIANO PEREIRA, NA CIDADE DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: **08.097.008/0001-20**.

CONTRATADO: **KENIO FABRICIO DE ARAÚJO 07368762439-ME**, CNPJ Nº **32.856.362/0001-75**, COM SEDE À AV. CORONEL NORTON CHAVES, Nº 825, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59075-200.

VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES; **PROJ./ATIV.:** 13.392.0012.2043.2043 - GESTAO E MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

BASE LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL 8.666/93.

ACARI/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS
Secretário Municipal Educação, Cultura E Esportes

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:74CA33B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria de Licitações e Contratos, no que concerne a contratação de (SHOW MUSICAL) da cantora “NARA CASTRO & BANDA” através da empresa **SANDERSON PAULO ALMEIDA DANTAS 04133190408-ME**, para integrar a programação do Carnaval 2023, na noite do dia 20 de fevereiro de 2023, na cidade de Acari/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: SANDERSON PAULO ALMEIDA DANTAS 04133190408-ME, CNPJ nº 32.255.939/0001-93, com sede à Rua Francisco Gomes, nº 112, bairro Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59375-000.

Objeto: Contratação de (SHOW MUSICAL) da cantora “NARA CASTRO & BANDA” através da empresa **SANDERSON PAULO ALMEIDA DANTAS 04133190408-ME**, para integrar a programação do Carnaval 2023, na noite do dia 20 de fevereiro de 2023, na cidade de Acari/RN.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Acari/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS

Secretário Municipal Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:8C45C860

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA CANTORA “NARA CASTRO & BANDA” ATRAVÉS DA EMPRESA **SANDERSON PAULO ALMEIDA DANTAS 04133190408-ME**, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2023, NA NOITE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NA CIDADE DE ACARI-RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: **08.097.008/0001-20**.

CONTRATADO: SANDERSON PAULO ALMEIDA DANTAS **04133190408-ME**, CNPJ Nº 32.255.939/0001-93, COM SEDE À RUA FRANCISCO GOMES, Nº 112, BAIRRO CENTRO, CRUZETA/RN, CEP: 59375-000.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES; **PROJ./ATIV.:** 13.392.0012.2043.2043 - GESTAO E MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

BASE LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL 8.666/93.

ACARI/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS

Secretário Municipal Educação, Cultura E Esportes

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:1D565F41

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria de Licitações e Contratos, no que concerne a contratação de (SHOW MUSICAL) DO CANTOR “YURY MISAEL” através da empresa **YURY MISAEL DANTAS 05207725475-ME**, para integrar a programação do Carnaval 2023, na noite do dia 19 de fevereiro de 2023, na cidade de Acari/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: YURY MISAEL DANTAS 05207725475-ME, CNPJ nº 46.673.308/0001-07, com sede à Rua Guilhermina Soares Pereira, nº 328, Canutos e Filhos, Caicó/RN, CEP: 59300-000.

Objeto: Contratação de (SHOW MUSICAL) do cantor “YURY MISAEL” através da empresa **YURY MISAEL DANTAS 05207725475-ME**, para integrar a programação do Carnaval 2023, na noite do dia 21 de fevereiro de 2023, na cidade de Acari/RN.

Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Acari/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS

Secretário Municipal Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:51AEE1B5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO CANTOR “YURY MISAEL” ATRAVÉS DA EMPRESA **YURY MISAEL DANTAS 05207725475-ME**, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2023, NA NOITE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NA CIDADE DE ACARI-RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: **08.097.008/0001-20**.

CONTRATADO: YURY MISAEL DANTAS **05207725475-ME**, CNPJ Nº 46.673.308/0001-07, COM SEDE À RUA GUILHERMINA SOARES PEREIRA, Nº 328, CANUTOS E FILHOS, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000.

VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES; **PROJ./ATIV.:** 13.392.0012.2043.2043 - GESTAO E MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

BASE LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL 8.666/93.

ACARI/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS

Secretário Municipal Educação, Cultura E Esportes

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:1F28204C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria de Licitações e Contratos, no que concerne a contratação de (SHOW MUSICAL) DO CANTOR “MARQUINHOS CARRERA & BANDA SAKULEJO” através da empresa **EDUARDO DE ARAÚJO NOGUEIRA 07409644451-ME**, para integrar a programação do Carnaval 2023, na noite do dia 19 de fevereiro de 2023, na cidade de Acari/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: **EDUARDO DE ARAÚJO NOGUEIRA 07409644451-ME**, CNPJ nº 18.667.247/0001-21, com sede à Praça Dom José Delgado, nº 77, Paraíba, Caicó/RN, CEP: 59300-000.

Objeto: Contratação de (SHOW MUSICAL) do cantor “MARQUINHOS CARRERA & BANDA SAKULEJO” através da empresa **EDUARDO DE ARAÚJO NOGUEIRA 07409644451-ME**, para integrar a programação do Carnaval 2023, na noite do dia 21 de fevereiro de 2023, na cidade de Acari/RN.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Acari/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS

Secretário Municipal Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:3C0DFFFD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO CANTOR “MARQUINHOS CARRERA & BANDA SAKULEJO” ATRAVÉS DA EMPRESA **EDUARDO DE ARAÚJO NOGUEIRA 07409644451-ME**, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2023, NA NOITE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NA CIDADE DE ACARI-RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20.

CONTRATADO: **EDUARDO DE ARAÚJO NOGUEIRA 07409644451-ME**, CNPJ Nº 18.667.247/0001-21, COM SEDE À PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO, Nº 77, PARAÍBA, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES; **PROJ./ATIV.:** 13.392.0012.2043.2043 - GESTAO E MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

BASE LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL 8.666/93.

ACARI/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS

Secretário Municipal Educação, Cultura E Esportes

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:E70D9FB6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº
004/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**AVISO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9140/2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

OBJETO: CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS INTERESSADAS EM VENDA DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Acari/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo de CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 004/2023, cujo objeto **CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS INTERESSADAS EM VENDA DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN**, tornando habilitado o seguinte credenciado: **OSVALDO GALVÃO CAMPOS**, inscrito no CPF sob o nº **701.786.154-04**, residente e domiciliado na rua General Francisco Monteiro, nº 1463, Lagoa Nova, Natal/RN. A proposta de preço do imóvel (terreno), situado ao prolongamento da Rua Projetada, s/nº, bairro Padre José Dantas Cortez, zona de expansão urbana, Acari/RN, medindo 20.000,00 metros quadrados, no valor de **R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**.

Acari/RN, 02 de fevereiro de 2023.

TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS

- Presidente da CPL.

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:5C24F92E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 201/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº **08.097.008/0001-20**, através de sua Pregoeira, designada pela **Portaria nº 016/2022**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo menor preço por item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI/RN.A**

realização do certame está prevista para o dia **16 de fevereiro de 2023**, às **09:01 horas** (horário de Brasília/DF).

O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: www.acari.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Acari/RN, 02 de fevereiro de 2023.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:23487895

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312021/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

OBJETO: QUINTO ADITIVO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO PARA FUNCIONAMENTO DA OFICINA DE COSTURA DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, COM SEDE A RUA DA MATRIZ, 264, CENTRO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 **CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20**.

CONTRATADO: **MARCOS FERREIRA CHAVES**, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, Nº 61, CENTRO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 - **CPF: 057.574.52404**.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2023 A 20 DE MARÇO DE 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO; **AÇÃO:** 2071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO E ORGÃOS ANEXOS; **PROJ./ATV.:** 23.122.0019.2071 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

BASE LEGAL: ART. 3º DA LEI Nº 8.245/91 C/C ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE ACARI/RN, 20 DE JANEIRO DE 2023.

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO

Município de Acari/ RN

CNPJ/MF Nº 08.097.008/0001-20

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:29D996FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO
AVISO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE INCENTIVO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

AVISO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE INCENTIVO

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
BENEFICIÁRIO: SOLIS CONFECÇÕES LTDA (CNPJ nº 43.645.942/0001-30)

OBJETO: Contribuição financeira direta para auxiliar as empresas na locação de imóveis apropriados para a atividade produtiva.

VALOR ANUAL DO BENEFÍCIO: R\$ 15.624,00 (Quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, inciso II do Decreto nº 84, de 16 de janeiro de 2023 c/c Lei Municipal nº 1.273, de 02 de dezembro de 2022.

Acari /RN, em 16 de janeiro de 2023.

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO –
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IAGO INÁCIO DANTAS DE MEDEIROS –
Sócio Administrador.

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:C2FB64C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2023 - SEMTHAS

A **SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 53 de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de ½ (meia) diária, à:

SERVIDOR (A):	Margarida Aparecida Santos da Silva			
CARGO:	Conselheira Tutelar			
MATRÍCULA:	10749			
DOCUMENTOS:	CPF: 056.719.764-64	RG: 2.000.150.314-20		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Acari/RN			
HORÁRIO DE SAÍDA:	5h30min			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Oficial			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar família de recém-nascido com o infante até a maternidade Januário Cicco, localizado a Av. Nilo Peçanha, 259 - Petrópolis, Natal - RN, para retorno médico, uma vez que o mesmo nasceu com problemas de saúde e está passando por um processo de guarda por seus genitores, se fazendo necessário o acompanhamento pelo Conselho Tutelar.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DE (A): Coordenadora de Vigilância Socioassistencial				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
½	Natal/RN	10/01/2023	R\$ 110,00	R\$ 55,00

Importa a quantia de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 09 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:9A16EA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2023 - SEMTHAS

A **SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 53 de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de ½ (meia) diária, à:

SERVIDOR (A):	Vicente Cassiano Lucena Silva			
CARGO:	Conselheiro Tutelar			
MATRÍCULA:	10615			
DOCUMENTOS:	CPF: 077.295.364-39	RG: 2840297		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Acari/RN			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05h30min			
TIPO DE TRANSPORTE:	DO	Veículo Oficial		
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar família de recém-nascido com o infante até a maternidade Januário Cicco, localizado a Av. Nilo Peçanha, 259 - Petrópolis, Natal - RN, para retorno médico, uma vez que o mesmo nasceu com problemas de saúde e está passando por um processo de guarda por seus genitores, se fazendo necessário o acompanhamento pelo Conselho Tutelar.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DE (A):	Coordenadora de Vigilância Socioassistencial.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
½	Natal /RN	10/01/2023	R\$ 110,00	R\$ 55,00

Importa a quantia de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 09 de janeiro de 2023

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Interina Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador: 78EE6D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2023 - SEMTHAS

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 53 de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de ½ (meia) diária, à:

SERVIDOR (A):	Lindeltonio Clementino de Moraes			
CARGO:	Motorista			
MATRÍCULA:	10772			
DOCUMENTOS:	CPF: 019.462.514-10	RG: 001.174.027		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Acari/RN			
HORÁRIO DE SAÍDA:	DE	5h30min		
TIPO DE TRANSPORTE:	DO	Veículo Oficial		
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir conselheiros tutelares para acompanhar família de recém-nascido com o infante até a maternidade Januário Cicco, localizado a Av. Nilo Peçanha, 259 - Petrópolis, Natal - RN, para retorno médico, uma vez que o mesmo nasceu com problemas de saúde e está passando por um processo de guarda por seus genitores, se fazendo necessário o acompanhamento pelo Conselho Tutelar.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DE (A):	Coordenadora de Vigilância Socioassistencial			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
½	Natal/RN	10/01/2023	R\$ 110,00	R\$ 55,00

Importa a quantia de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 09 de janeiro de 2023.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador: 0DBC4496

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2023 - SEMTHAS

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 53 de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de ½ (meia) diária, à:

SERVIDOR (A):	Vicente Cassiano Lucena Silva			
CARGO:	Conselheiro Tutelar			
MATRÍCULA:	10615			
DOCUMENTOS:	CPF: 077.295.364-39	RG: 2840297		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Acari/RN			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07h00min			
TIPO DE TRANSPORTE:	DO	Veículo Oficial		
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar retorno de uma criança ao convívio familiar.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DE (A):	Coordenador de Apoio Administrativo			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
½	São Paulo do Potengi /RN	14/01/2023	R\$ 110,00	R\$ 55,00

Importa a quantia de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 13 de janeiro de 2023

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Interina Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador: 15F23699

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2023 - SEMTHAS

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 53 de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de ½ (meia) diária, à:

SERVIDOR (A):	Margarida Aparecida Santos da Silva			
CARGO:	Conselheira Tutelar			
MATRÍCULA:	10749			
DOCUMENTOS:	CPF: 056.719.764-64	RG: 2.000.150.314-20		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Acari/RN			
HORÁRIO DE SAÍDA:	12h20min			
TIPO DE TRANSPORTE:	DO	Veículo Oficial		
OBJETIVO DA VIAGEM:	A fim de conduzir duas crianças e sua genitora no aeroporto até o município de São Gonçalo do Amarante.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DE (A):	Coordenador de Apoio Administrativo			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
½	São Gonçalo do Amarante/RN	19/01/2023	R\$ 110,00	R\$ 55,00

Importa a quantia de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 19 de janeiro de 2023.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:615362EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2023 - SEMTHAS

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 53 de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de ½ (meia) diária, à:

SERVIDOR (A):	Lindeltonio Clementino de Moraes			
CARGO:	Motorista			
MATRÍCULA:	10772			
DOCUMENTOS:	CPF: 019.462.514-10	RG: 001.174.027		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Acari/RN			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05h30min			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Oficial			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir conselheiros tutelares e família de recém-nascido até a maternidade Januário Cicco para consulta com oftalmologista			
CONFORME SOLICITAÇÃO DE (A):	Coordenador de Apoio Administrativo			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
½	Natal/RN	24/01/2023	R\$ 110,00	R\$ 55,00

Importa a quantia de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 24 de janeiro de 2023.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:777CC6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2023 - SEMTHAS

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 53 de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de ½ (meia) diária, à:

SERVIDOR (A):	Vicente Cassiano Lucena Silva			
CARGO:	Conselheiro Tutelar			
MATRÍCULA:	10615			
DOCUMENTOS:	CPF: 077.295.364-39	RG: 2840297		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social –			

		Acari/RN		
HORÁRIO DE SAÍDA:	07h00min			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Oficial			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar família de recém nascido até a maternidade Januário Cicco para consulta com oftalmologista			
CONFORME SOLICITAÇÃO DE (A):	Coordenador de Apoio Administrativo			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
½	Natal /RN	24/01/2023	R\$ 110,00	R\$ 55,00

Importa a quantia de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 24 de janeiro de 2023

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Interina Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:2F695449

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2023 - SEMTHAS

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 53 de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de ½ (meia) diária:

SERVIDOR (A):	Mayara Mara dos Santos			
CARGO:	Coordenadora de Programas, Benefícios e Projetos			
MATRÍCULA:	10759			
DOCUMENTOS:	CPF: 080.966.17486	RG: 2840318		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Acari/RN			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05h30min			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Oficial			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Visita ao jovem acolhido na instituição Desafio Jovem com o intuito de orientar o Cadastro Único do mesmo no setor do CadÚnico da cidade de Extremoz.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DE (A):	Coordenador de Apoio Administrativo			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
½	Extremoz/ RN	26/01/2023	R\$ 165,00	R\$ 82,50

Importa a quantia de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 26 de janeiro 2023.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:634B1D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2023 - SEMTHAS

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 53 de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de ½ (meia) diária, à:

SERVIDOR (A):	Margarida Aparecida Santos da Silva			
CARGO:	Conselheira Tutelar			
MATRÍCULA:	10749			
DOCUMENTOS:	CPF: 056.719.764-64	RG:	2.000.150.314-20	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - Acari/RN			
HORÁRIO DE SAÍDA:	5h30min			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Oficial			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar família de recém-nascido com o infante até a maternidade Januário Cicco, localizado a Av. Nilo Peçanha, 259 - Petrópolis, Natal - RN, para retorno médico e vacinação, uma vez que o mesmo nasceu com problemas de saúde e está passando por um processo de guarda por seus genitores, se fazendo necessário o acompanhamento pelo Conselho Tutelar.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DE (A): Coordenadora de Benefícios, Projetos e Programas Sociais.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
½	Natal/RN	30/01/2023	RS 110,00	RS 55,00

Importa a quantia de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 de janeiro de 2023.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:DB4A51ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2023 - SEMTHAS

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 53 de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de ½ (meia) diária, à:

SERVIDOR (A):	Francisco Canindé da Silva			
CARGO:	Conselheiro Tutelar			
MATRÍCULA:	10747			
DOCUMENTOS:	CPF: 785.310.634-34	RG:	4894034	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - Acari/RN			
HORÁRIO DE SAÍDA:	5h30min			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Oficial			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar família de recém-nascido com o infante até a maternidade Januário Cicco, localizado a Av. Nilo Peçanha, 259 - Petrópolis, Natal - RN, para retorno médico e vacinação, uma vez que o mesmo nasceu com problemas de saúde e está passando por um processo de guarda por seus genitores, se fazendo necessário o acompanhamento pelo Conselho Tutelar.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DE (A): Coordenadora de Vigilância Socioassistencial				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
½	Natal/RN	30/01/2023	RS 110,00	RS 55,00

Importa a quantia de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 de janeiro de 2023.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:02B9B0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2023 - SEMTHAS

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 53 de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de ½ (meia) diária, à:

SERVIDOR (A):	Lindeltonio Clementino de Moraes			
CARGO:	Motorista			
MATRÍCULA:	10772			
DOCUMENTOS:	CPF: 019.462.514-10	RG:	001.174.027	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - Acari/RN			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05h30min			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Oficial			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir conselheiros tutelares até o município de Natal/ RN.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DE (A): Coordenadora de Benefícios, Projetos e Programas Sociais.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
½	Natal/RN	19/01/2023	RS 110,00	RS 55,00

Importa a quantia de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 de janeiro de 2023.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:B931A241

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2023 - SEMTHAS

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 53 de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de ½ (meia) diária:

SERVIDOR (A):	Albertina da Guia Lopes de Araújo			
CARGO:	Articuladora do Selo UNICEF			
MATRÍCULA:	10745			
DOCUMENTOS:	CPF: 008.878.7484-16	RG:	1.688.989	

LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Acari/RN			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05h30min			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Oficial			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Participar das Oficinas de Capacitação sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, que acontecerá no CEDECA Casa Renascer, na Rua Ana Neri, nº345, Bairro Petrópolis, Natal/RN.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DO:	Coordenadora de Benefícios, Projetos e Programas Sociais			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
½	Natal/RN	31/01/2023	R\$ 165,00	R\$ 82,50

Importa a quantia de R\$ 82,50 (oitenta e dois e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 de novembro de 2023.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:9B6EC4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2023 - SEMTHAS

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 53 de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de ½ (meia) diária, à:

SERVIDOR (A):	Lindeltonio Clementino de Moraes			
CARGO:	Motorista			
MATRICULA:	10772			
DOCUMENTOS:	CPF: 019.462.514-10	RG: 001.174.027		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Acari/RN			
HORÁRIO DE SAÍDA:	10h20min			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Oficial			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir conselheiros tutelares até o município de Natal/ RN.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DE (A):	Coordenadora de Benefícios, Projetos e Programas Sociais.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
½	Natal/RN	31/01/2023	R\$ 110,00	R\$ 55,00

Importa a quantia de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 de janeiro de 2023.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:C28C2A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015 /2022 - SEMTHAS

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 53 de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de ½ (meia) diária, à:

SERVIDOR (A):	Maria da Guia dos Santos			
CARGO:	Conselheira Tutelar			
MATRICULA:	20780			
DOCUMENTOS:	CPF: 062.234.174-03	RG: 002.415.568		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Acari/RN			
HORÁRIO DE SAÍDA:	10h20min			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Oficial			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar familiar com criança para o hospital pediátrico Maria Alice Fernandes para realizar consulta e exame médico.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DE (A):	Coordenadora de Benefícios, Projetos e Programas Sociais			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
½	Natal/RN	31/01/2023	R\$ 110,00	R\$ 55,00

Importa a quantia de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 de janeiro de 2023.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:AD8CF5AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 744/2023

Lei Municipal Nº 743/2022

Denomina de: Academia da Saúde JOSÉ GABRIEL AVELINO NETO, o logradouro que especifica no Município de Afonso Bezerra/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: Academia da Saúde JOSÉ GABRIEL AVELINO NETO, a Academia Pública de Saúde, localizada na Floriano Paulino Pinheiro, neste Município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do Setor Competente deverá providenciar o emplacamento da Academia, conforme a homenagem descrita no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogando-se as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 02 de Fevereiro de 2023.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:300596FA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2023**

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear A Comissão da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC**.

A Senhora, Rejane Fragoso Dantas, COORDENADORA
A Senhora, Manuelle Teófila Martins Tavares, SECRETÁRIA
A Senhora, Maria do Carmo Ferreira Barbosa, SETOR TÉCNICO
O Senhor, Francisco Canindé Ferreira dos Santos, SETOR OPERATIVO

Art. 2º- Torna-se representante do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, pelos meios legais representando a Secretaria Municipal de Agricultura, pela Senhora Rejane Fragoso Dantas.

Afonso Bezerra, 02 de Fevereiro de 2023

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:F29683E0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2023 (EXONERAÇÃO)**

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR Sra **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO DA SILVA** – das atividades inerentes ao Cargo de Vice-Diretora do centro Municipal de Ensino rural, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Afonso Bezerra, 02 de Fevereiro de 2023

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:A30DBAD6

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5794/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN CNPJ nº 08.294.688/0001-71.

CONTRATADO: THIAGO AUGUSTO TARGINO DA SILVA 10624293467 - CNPJ nº 35.924.187/0001-02.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e conforme justificativas e **Reconhecimento** do ordenador de despesa. Bem como do relatório do setor responsável pelas pesquisas Acórdão 403/2013, assim como parecer jurídico acostados aos autos. **AutorizeoRatificoo** procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM MINI TRIO ELÉTRICO PARA SE APRESENTAR NA TRADICIONAL FESTA CARNAVALESCA, INTITULADA (CARNAVAL DO BURITA – XIII EDIÇÃO), DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, NO PERÍODO DE 18 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NO TRADICIONAL MELA-MELA.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: Com vigência de acordo com a assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2023, determinado que se executem os devidos procedimentos legais.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Reconhecimento em 02/02/2023, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa jurídica com o objeto supracitado acima, em favor da empresa supramencionada.

MONARA LEILA OLIVEIRA DA CUNHA DE MACÊDO
CPF: 816.693.053-68
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ratificação em 02/02/2023, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO
CPF nº 737.178.944-04.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:D4BBA9CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.01-0001**

EXTRATO DE CONTRATO nº 2023.02.01-0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, DESTA MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA DO CONTRATO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: FUNÇÃO: 15 – URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA PROGRAMA: 020 – IMPLANTAÇÃO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL 2.084 – MANUT SEC OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PJ. VIGÊNCIA: De 01/02/2023 Até 31/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: ESP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ nº 25.177.299/0001-85, com sede a Rua Padre Carlos, 184 - Cascalho - Alexandria – RN. Item(s): 1. Valor: 61.464,00(sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Alexandria - RN, 01 de fevereiro de 2023

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:484C2D36

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL PARA A

REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA DO CONTRATO. FUNDAMENTO LEGAL: *caput* do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 31/01/2023.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:B456484D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2022**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA DO CONTRATO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ nº 25.177.299/0001-85, com sede a Rua Padre Carlos, 184 - Cascalho - Alexandria - RN. Item(s): 1. Valor: 61.464,00(sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Alexandria - RN, 31 de janeiro de 2023

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:85D70C92

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00001/2023**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00001/2023**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 11/2022, de 03/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DESTE LICITAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes do termo de referência no Edital Convocatório. Licitantes vencedores: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob

o nº 41.883.167/0001-25, com sede a Rua Maria Rocha Sarmento, 49 – Centro – CEP 58900-000 – Cajazeiras/PB. Vencedor do(s) item(ns): 1 – 2 e 3. Valor: R\$ 65.0800,00(setenta e cinco mil e oitenta e oito reais).

Alexandria/RN, 01 de fevereiro de 2023 –

ULISSES NETO DE MESQUITA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:7A18FAFI

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 00001/2023, Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial ao objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DESTE LICITAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste edital Convocatório. Licitantes vencedores: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 41.883.167/0001-25, com sede a Rua Maria Rocha Sarmento, 49 – Centro – CEP 58900-000 – Cajazeiras/PB. Vencedor do(s) item(ns): 1 – 2 e 3. Valor: R\$ 65.0800,00(setenta e cinco mil e oitenta e oito reais).

Alexandria/RN, 01 de fevereiro de 2023.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:313C0BD4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 066, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao(a) Servidor(a)) **MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Secretária de Administração, Matrícula nº 1474, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **João Pessoa/PB**, a importância de **R\$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 29.225-7, referente à diária no período dos dias **1º e 02 de fevereiro de 2023**, quando irá tratar de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 31 de janeiro de 2023.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:C38D7394

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 067, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao(a) Servidor(a) **JORGE EDUARDO ANANIAS DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº 1.427, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **João Pessoa/PB**, a importância de **R\$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis reais)** a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 18.188-9, referente à diária no período dos dias 1º e 02 de fevereiro de 2023, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 31 de janeiro de 2023.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:99B96DDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 068, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao(a) Servidor(a)) **CIBELE APARECIDA DE SOUSA LIMA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, ocupante do cargo de Secretária de Tributação e Finanças, Matrícula nº 1463, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **João Pessoa/PB**, a importância de **R\$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 28.310-X, referente à diária no período dos dias **1º e 02 de fevereiro de 2023**, quando irá tratar de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 31 de janeiro de 2023.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:0513299D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 069, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO apresentação de atestado médico;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** a servidora **MARIA RAQUEL DA SILVA NETA**, Matrícula n.º 1.747-5, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 1º de fevereiro de 2023 com término em 31 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 1º de fevereiro de 2023.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:3AE82EDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 070, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 80 e 81 da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento das unidades assistenciais e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta administração aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais;

R E S O L V E:

Art. 1º – **AUTORIZAR** os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, a trabalharem em serviço extraordinário 40 (quarentas) horas, durante o mês de fevereiro de 2023.

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação
207	Maria de Fátima Feitosa	A.S.G.	Gabinete Civil
106	Maria Kalliane da Silva Silvestre	Fiscal de Vig. Sanitária	Sec. de Saúde
110	Maria Robervânia de Sousa Nóbrega	Téc. De Enfermagem	Sec. de Saúde
1716	Luis Felipe Ananias de Sousa Oliveira	Leiturista	Sec. de Saúde
691	Manoel Messias Batista Vital	Pintor	Sec. de Obras
64	Benedito Antonio de Lima	Vigilante	Sec. de Saúde
40	Marcondes Lobo da Silva	A.S.G.	Sec. de Obras
551	Francisco Veríssimo Sobrinho	Odontólogo	Sec. de Saúde
92	Francisco Marcos Dantas da Silva	Pedreiro	Sec. de Obras

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 1º de fevereiro de 2023.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:F83FCA03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 071, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Desenvolvimento Local e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o servidor **GABRIEL FEITOSA PAULO DE MENESES**, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município.

Art. 2º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar 123/2006, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º- Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;
Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades;

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 1º de fevereiro de 2023.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:1F9963B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 073, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível A, Matrícula nº 1.454, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Mossoró/RN**, a importância de **R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 22.885-0, referente a diária no período do dia **02 de fevereiro de 2023**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 1º de fevereiro de 2023.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:B8856677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 074, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MARCOS VINICIUS TAVARES ALMEIDA PAIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais - Nível A, Matrícula nº 1597, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Currais Novos/RN**, a importância de **R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 25.041-4, referente a diária no período do dia **02 de fevereiro de 2023**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 1º de fevereiro de 2023.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:89819D96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 72, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o(a) senhor(a) **ANA MARIA DE PAIVA ARAUJO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor - Nível C, símbolo CC-07, com funções na Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:8B5ABD02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 075, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **FRANCISCO JOAFRAN DE LIMA**, CPF nº 031.646.134-23, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista “D”, Matrícula nº 1.810, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 8933-8, referente a diária no período do dia **1º de fevereiro de 2023**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 1º de fevereiro de 2023.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:CAEC9FFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 076, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DA COSTA**, Matrícula n.º 530-1, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/08/2022 a 04/08/2023, a serem gozadas de 03 a 17/02/2023 e de 03 a 17/07/2023.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:54CB6C84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 077, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **FRANCISCO VANDERLANE GONCALO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, Matrícula nº 1.593, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Mossoró/RN**, a importância de **R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 7.784-4, referente a diária no período do dia **03 de fevereiro de 2023**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:C67BC51D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 078, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **JOSE DINARTE COSTA JUNIOR**, lotado no Gabinete Civil, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais – Nível C, Matrícula nº 1.813, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Mossoró/RN**, a importância de R\$ **120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 20.209-6, referente a diária no período do dia **03 de fevereiro de 2023**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:3C027EF7

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 079, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.****PORTARIA Nº 079, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, conforme composição a seguir:**

SORAIA ALVES DE SOUSA FERREIRA

Presidente da Comissão – Secretária de Educação

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA

Membro da Comissão – Secretária da Administração

GUSTAVO HENRIQUE DE PAIVA ARAUJO

Membro da Comissão – Secretária de Educação

FRANCISCA MONICA PAZ DE SOUSA DANTAS

Membro da Comissão — Secretária de Educação

FRANCISCA FABIANA FERREIRA DA SILVA

Membro da Comissão - Secretária de Educação

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:AFA896B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 –
PROCESSO Nº 4/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN** no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbis*:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos com fornecimento de peças (por meio de orçamento prévio) dos sistemas de refrigeração (aparelhos condicionadores de ar e refrigeradores) da sede da Prefeitura Municipal de Angicos/RN**. A qualidade do ar e dos sistemas de refrigeração é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos, por tanto, uma manutenção corretiva e preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. Outro fator é a limpeza que se, por um lado, é necessária para remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os funcionários responsáveis pela limpeza dos equipamentos para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação. O Ministério da Saúde através da Portaria nº 523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9 de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriamente de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções. Assim, verifica-se que a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporciona o bem estar, saúde e conforto térmico e devida refrigeração de alimentos, líquidos e correlatos.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:02 – PODER EXECUTIVO

Unidade:02.003

SEC.

MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN

Função:04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção:122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:0001 – GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE

Projeto/Atividade:2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADM. PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS.

Elemento de Despesa:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte:15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

3 – Contratação da empresa:

N S XAVIER COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 11.464.235/0001-50, registrada na Rua Dep Aristofanes Fernandes, nº 60, Alto da Esperança – Angicos/RN, CEP: 59.515-000.

4 – Valor global da contratação de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

5 – A Prefeitura efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo da despesa.

Angicos/RN, 09 de janeiro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:

Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:90C4A1E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2023 – PROCESSO Nº 4/2023**

O Prefeito Constitucional de Angicos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DEDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 – PROCESSO Nº 4/2023, junto a N S XAVIER COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 11.464.235/0001-50 para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos com fornecimento de peças (por meio de orçamento prévio) dos sistemas de refrigeração (aparelhos condicionadores de ar e refrigeradores) da sede da Prefeitura Municipal de Angicos/RN com valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Angicos/RN, 09 de janeiro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:

Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:05629A58

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 –
PROCESSO Nº 82/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbis*:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa a fim de prestação de serviço de sistema de gestão e inteligência educacional. Incluindo módulos de gestão, diários, secretaria escolar e ambiente virtual de aprendizagem. A educação

do município de Angicos enfrentou como todo o país uma situação complicada onde se viu a necessidade de informatizar a educação. Na busca de reestruturar a educação básica e ficando compatível com a nova BNCC vimos a necessidade de aderir a era da informatização, fazendo uso de um sistema que possa sanar a necessidade dos gestores professores e familiares. Outro ponto importante é garantir o cumprimento de diretriz e de metas do plano municipal de educação.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:02 – PODER EXECUTIVO

Unidade:02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função:12 – EDUCAÇÃO

Subfunção:122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:0001 – GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE

Projeto/Atividade:2055 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

Fonte:15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

3 – Contratação da empresa:

SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INF LTDA – CNPJ: 13.406.686/0001-67, registrada na Rua da Bronzita n 2002, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.076-500.

4 – Valor global da contratação de R\$ 17.523,00 (dezesete mil quinhentos e vinte e três reais).

5 – A Prefeitura efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo da despesa.

Angicos/RN, 17 de janeiro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:

Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:25C94ADB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 007/2023 – PROCESSO Nº 82/2023**

O Prefeito Constitucional de Angicos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DEDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 – PROCESSO Nº 82/2023, junto a SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INF LTDA – CNPJ: 13.406.686/0001-67 para a contratação de empresa a fim de prestação de serviço de sistema de gestão e inteligência educacional. Incluindo módulos de gestão, diários, secretaria escolar e ambiente virtual de aprendizagem, no valor global de R\$ 17.523,00 (dezesete mil quinhentos e vinte e três reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Angicos/RN, 17 de janeiro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:

Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:A39D0A0D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 –
PROCESSO Nº 5/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbis*:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN, DENTRE OS QUAIS ENCONTRAM-SE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS NA ZONA URBANA E RURAL, BEM COMO O HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS – HMA.** A geração de resíduos pelas diversas atividades humanas constitui-se atualmente em um grande desafio a ser enfrentado pelas administrações municipais. Como a maioria dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) apresentam características que oferecem risco a saúde humana e podem causar danos ao meio ambiente, esse tipo de resíduo deve receber atenção especial, desde a sua geração até a destinação final, de acordo com as legislações em vigor, principalmente a resolução nº 358, de 29 de abril de 2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 – GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL

Projeto/Atividade: 2024 - MANUTENÇÃO DAS ESF

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

3 – Contratação das empresas:

CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 09.234.399/0001-40, registrada na Rod PB 321, S/N Fazenda Maraba – Belem do brejo do cruz/PB, CEP: 58.895-000.

4 – Valor global da contratação R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

5 – A Prefeitura efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo da despesa.

Angicos/RN, 03 de janeiro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:

Diego Alax Pinheiro Alexandre

Código Identificador: 1F1AEBE0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 004/2023 – PROCESSO Nº 5/2023**

O Prefeito Constitucional de Angicos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – PROCESSO Nº 5/2023, junto a CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 09.234.399/0001-40 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN, DENTRE OS QUAIS ENCONTRAM-SE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS NA ZONA URBANA E RURAL, BEM COMO O HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS – HMA, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de janeiro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:

Diego Alax Pinheiro Alexandre

Código Identificador: 766981D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
– PROCESSO Nº 013/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbis*:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III -para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;.”

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para **Contratação da prestação de serviços de show artístico da atração BANDA INALA, em trio elétrico no dia 18 de fevereiro de 2023 no ANGICOS FOLIA “CARNAVAL DO POVO”.** A contratação em questão objetiva suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, durante o evento promovido e apoiado pela Administração Pública, visando garantir o abrilhantamento do evento em tela. A programação alusiva ao carnaval, ao longo dos anos, sempre tem atraído centenas de pessoas onde são realizadas essas festas. A realização de um Carnaval Popular atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para nossa cidade em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa a Prefeitura Municipal através da secretaria de Cultura, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o

congraçamento de todas as camadas sócio econômicas do respectivo Município. Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

2 –A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:02.008 - SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER, TURISMO/DESEN.ECO
Função:13 - CULTURA
Sub função:392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:0001- GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/atividade:2063 - Manutenção do Setor de Cultura
Natureza de Despesa:3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:15000000

3 –Contratação da empresa: **HOTEL TERRA DO SAL – ME- CNPJ: 12.045.204/0001-28**, registrada na AV WILSON ROSADO Nº 9001 – KM34, CEP: 59.612-625 – ABOLIÇÃO – MOSSORÓ/RN.

4 –Valor global da contratação R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

5 –A Prefeitura efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo da despesa.

Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:4AA60781

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 – PROCESSO Nº 013/2023

O Prefeito Constitucional de Angicos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 – PROCESSO Nº 013/2023, junto a **HOTEL TERRA DO SAL – ME- CNPJ: 12.045.204/0001-28**, para a **Contratação da prestação de serviços de show artístico da atração BANDA INALA, em trio elétrico no dia 18 de fevereiro de 2023 no ANGICOS FOLIA “CARNAVAL DO POVO”**, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ancorado no inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:68F50C43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – PROCESSO Nº 011/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbis*:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III -para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado:

1 –Fica dispensado o procedimento licitatório para **Contratação da prestação de serviços de show artístico da atração BANDA PRETTA, em trio elétrico no dia 21 de fevereiro de 2023 no ANGICOS FOLIA “CARNAVAL DO POVO”**. A contratação em questão objetiva suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, durante o evento promovido e apoiado pela Administração Pública, visando garantir o abrilhantamento do evento em tela. A programação alusiva ao carnaval, ao longo dos anos, sempre tem atraído centenas de pessoas onde são realizadas essas festas. A realização de um Carnaval Popular atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para nossa cidade em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa a Prefeitura Municipal através da secretaria de Cultura, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o congraçamento de todas as camadas sócio econômicas do respectivo Município. Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

2 –A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:02.008 - SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER, TURISMO/DESEN.ECO
Função:13 - CULTURA
Sub função:392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:0001- GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/atividade:2063 - Manutenção do Setor de Cultura
Natureza de Despesa:3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:15000000

3 –Contratação da empresa: **BANDA PRETTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA- CNPJ: 23.985.884/0001-86**, registrada na RUA DOS TOROROS Nº 324, CEP: 59.032-550 – ALECRIM – NATAL/RN.

4 –Valor global da contratação R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

5 –A Prefeitura efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo da despesa.

Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:33BFFF6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – PROCESSO Nº 011/2023

O Prefeito Constitucional de Angicos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – PROCESSO Nº 011/2023**, junto a **BANDA PRETTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA- CNPJ: 23.985.884/0001-86**, para a **Contratação da prestação de serviços de show artístico da atração BANDA PRETTA, em trio elétrico no dia 21 de fevereiro de 2023 no ANGICOS FOLIA “CARNAVAL DO POVO”**, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) ancorado no inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:7E6D2E5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
– PROCESSO Nº 069/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN** no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbis*:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III -para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.;”

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado:

1 –Fica dispensado o procedimento licitatório para **Contratação da prestação de serviços de show artístico da atração GIANNINI ALENCAR, em trio elétrico no dia 19 de fevereiro de 2023 no ANGICOS FOLIA “CARNAVAL DO POVO”**. A contratação em questão objetiva suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, durante o evento promovido e apoiado pela Administração Pública, visando garantir o abrlhantamento do evento em tela. A programação alusiva ao carnaval, ao longo dos anos, sempre tem atraído centenas de pessoas onde são realizadas essas festas. A realização de um Carnaval Popular atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para nossa cidade em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa a Prefeitura Municipal através da secretaria de Cultura, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o congraçamento de todas as camadas sócio econômicas do respectivo Município. Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

2 –A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:02.008 - SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER, TURISMO/DESEN.ECO
Função:13 - CULTURA
Sub função:392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa:0001- GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE

Projeto/atividade:2063 - Manutenção do Setor de Cultura

Natureza de Despesa:3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte:15000000

3 –Contratação da empresa: **ANA L M DE PAIVA - ME- CNPJ: 44.302.830/0001-49**, registrada na RUA LAURO MAIA Nº 161, CEP: 59.730-000 – CENTRO – OLHO D’AGUA DOS BORGES/RN.

4 –Valor global da contratação R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

5 –A Prefeitura efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo da despesa.

Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:5B599AE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 –
PROCESSO Nº 069/2023

O Prefeito Constitucional de Angicos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 – PROCESSO Nº 069/2023**, junto a **ANA L M DE PAIVA - ME- CNPJ: 44.302.830/0001-49**, para a **Contratação da prestação de serviços de show artístico da atração GIANNINI ALENCAR, em trio elétrico no dia 19 de fevereiro de 2023 no ANGICOS FOLIA “CARNAVAL DO POVO”**, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ancorado no inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:8E39023E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
– PROCESSO Nº 014/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN** no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbis*:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III -para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.;”

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado:

1 –Fica dispensado o procedimento licitatório para **Contratação da prestação de serviços de show artístico da atração BANDA CHICA BAIANA, em trio elétrico no dia 20 de fevereiro de 2023 no ANGICOS FOLIA “CARNAVAL DO POVO”**. A contratação em questão objetiva suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, durante o evento promovido e apoiado pela Administração Pública, visando garantir o abrilhantamento do evento em tela. A programação alusiva ao carnaval, ao longo dos anos, sempre tem atraído centenas de pessoas onde são realizadas essas festas. A realização de um Carnaval Popular atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para nossa cidade em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa a Prefeitura Municipal através da secretaria de Cultura, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o conagraamento de todas as camadas sócio econômicas do respectivo Município. Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

2 –A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:02.008 - SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER, TURISMO/DESEN.ECO

Função:13 - CULTURA

Sub função:392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa:0001- GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE

Projeto/atividade:2063 - Manutenção do Setor de Cultura

Natureza de Despesa:3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte:15000000

3 –Contratação da empresa: **BAHAMAS SHOWS, EVENTOS E EDICOES MUSICAIS EIRELI- CNPJ: 21.258.591/0001-71**, registrada na AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº 1073, CEP: 48.700-000 – CENTRO – SERRINHA/RN.

4 –Valor global da contratação R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

5 –A Prefeitura efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo da despesa.

Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:1E99EF66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 – PROCESSO Nº 014/2023

O Prefeito Constitucional de Angicos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 – PROCESSO Nº 014/2023**, junto a **BAHAMAS SHOWS, EVENTOS E EDICOES MUSICAIS EIRELI- CNPJ: 21.258.591/0001-71**, para a **Contratação da prestação de serviços de show artístico da atração BANDA CHICA BAIANA, em trio elétrico no dia 20 de fevereiro de 2023 no ANGICOS FOLIA “CARNAVAL DO POVO”**, no valor global

de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ancorado no inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:EB0FA676

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 – PROCESSO Nº 115/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbis*:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III -para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado:

1 –Fica dispensado o procedimento licitatório para **Contratação da prestação de serviços de show artístico da atração ITANILDO MEDEIROS, em trio elétrico nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2023 no ANGICOS FOLIA “CARNAVAL DO POVO”**. A contratação em questão objetiva suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, durante o evento promovido e apoiado pela Administração Pública, visando garantir o abrilhantamento do evento em tela. A programação alusiva ao carnaval, ao longo dos anos, sempre tem atraído centenas de pessoas onde são realizadas essas festas. A realização de um Carnaval Popular atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para nossa cidade em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa a Prefeitura Municipal através da secretaria de Cultura, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o conagraamento de todas as camadas sócio econômicas do respectivo Município. Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

2 –A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:02.008 - SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER, TURISMO/DESEN.ECO

Função:13 - CULTURA

Sub função:392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa:0001- GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE

Projeto/atividade:2063 - Manutenção do Setor de Cultura

Natureza de Despesa:3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte:15000000

3 –Contratação da empresa: **PRO-SHOWS EVENTOS & PRODUCOES LTDA- CNPJ: 02.581.796/0001-49**, registrada na RUA RIO TABORDA Nº 59, CEP: 59.149-210 – EMAUS – PARNAMIRIM/RN.

4 –Valor global da contratação R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

5 –A Prefeitura efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo da despesa.

Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:703497F7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 –
PROCESSO Nº 115/2023**

O Prefeito Constitucional de Angicos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 – PROCESSO Nº 115/2023, junto a PRO-SHOWS EVENTOS & PRODUCOES LTDA- CNPJ: 02.581.796/0001-49, para a Contratação da prestação de serviços de show artístico da atração ITANILDO MEDEIROS, em trio elétrico nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2023 no ANGICOS FOLIA “CARNAVAL DO POVO”, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ancorado no inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:FFF85A4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
– PROCESSO Nº 006/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbis*:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III -para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado:

1 –Fica dispensado o procedimento licitatório para **Contratação da prestação de serviços de show artístico da atração BANDA GRAFITH, em trio elétrico no dia 21 de fevereiro de 2023 no ANGICOS FOLIA “CARNAVAL DO POVO”**. A contratação em questão objetiva suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, durante o evento promovido e apoiado pela Administração Pública, visando garantir o abrilhantamento do evento em tela. A programação alusiva ao carnaval, ao longo dos anos, sempre tem atraído centenas de pessoas onde são realizadas essas festas. A realização de um Carnaval Popular atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para nossa cidade em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa a Prefeitura Municipal através da secretaria de Cultura, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o

congraçamento de todas as camadas sócio econômicas do respectivo Município. Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

2 –A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:02.008 - SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER, TURISMO/DESEN.ECO
Função:13 - CULTURA
Sub função:392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:0001- GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/atividade:2063 - Manutenção do Setor de Cultura
Natureza de Despesa:3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:15000000

3 –Contratação da empresa: **BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA- CNPJ: 05.088.013/0001-88**, registrada na RUA IRINEU COSTA Nº 132 – LETRA A, CEP: 59.066-280 – PITIMBU – NATAL/RN.

4 –Valor global da contratação R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

5 –A Prefeitura efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo da despesa.

Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:078ECD4C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 –
PROCESSO Nº 006/2023**

O Prefeito Constitucional de Angicos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – PROCESSO Nº 006/2023, junto a BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA- CNPJ: 05.088.013/0001-88, para a **Contratação da prestação de serviços de show artístico da atração BANDA GRAFITH, em trio elétrico no dia 21 de fevereiro de 2023 no ANGICOS FOLIA “CARNAVAL DO POVO”**, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ancorado no inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:A0460088

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
– PROCESSO Nº 077/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbis*:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III -para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.;”

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado:

1 –Fica dispensado o procedimento licitatório para **Contratação da prestação de serviços de show artístico da atração PAGODE DO COXA, em trio elétrico no dia 19 de fevereiro de 2023 no ANGICOS FOLIA “CARNAVAL DO POVO”**. A contratação em questão objetiva suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, durante o evento promovido e apoiado pela Administração Pública, visando garantir o abrilhantamento do evento em tela. A programação alusiva ao carnaval, ao longo dos anos, sempre tem atraído centenas de pessoas onde são realizadas essas festas. A realização de um Carnaval Popular atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para nossa cidade em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa a Prefeitura Municipal através da secretaria de Cultura, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o conagraamento de todas as camadas sócio econômicas do respectivo Município. Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

2 –A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:02.008 - SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER, TURISMO/DESEN.ECO

Função:13 - CULTURA

Sub função:392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa:0001- GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE

Projeto/atividade:2063 - Manutenção do Setor de Cultura

Natureza de Despesa:3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte:15000000

3 –Contratação da empresa: **PAGODE DO COXA LTDA- CNPJ: 43.603.532/0001-26**, registrada na RUA FRANCISCO GURGEL Nº 47, CEP: 59.090.050 – PONTA NEGRA – NATAL/RN.

4 –Valor global da contratação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

5 –A Prefeitura efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo da despesa.

Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:841E1E2F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 –
PROCESSO Nº 077/2023**

O Prefeito Constitucional de Angicos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 – PROCESSO Nº 077/2023**, junto a **PAGODE DO COXA LTDA- CNPJ: 43.603.532/0001-26**, para a **Contratação da prestação de serviços de show artístico da atração PAGODE DO COXA, em trio elétrico no dia 19 de fevereiro de 2023 no ANGICOS FOLIA “CARNAVAL DO POVO”**, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ancorado no inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:F3A56241

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
– PROCESSO Nº 135/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbis*:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III -para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.;”

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado:

1 –Fica dispensado o procedimento licitatório para **Contratação da prestação de serviços de show artístico da atração XODÓ NORDESTINO, em trio elétrico no dia 21 de fevereiro de 2023 no ANGICOS FOLIA “CARNAVAL DO POVO”**. A contratação em questão objetiva suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, durante o evento promovido e apoiado pela Administração Pública, visando garantir o abrilhantamento do evento em tela. A programação alusiva ao carnaval, ao longo dos anos, sempre tem atraído centenas de pessoas onde são realizadas essas festas. A realização de um Carnaval Popular atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para nossa cidade em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa a Prefeitura Municipal através da secretaria de Cultura, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o conagraamento de todas as camadas sócio econômicas do respectivo Município. Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

2 –A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:02.008 - SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER, TURISMO/DESEN.ECO

Função:13 - CULTURA

Sub função:392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa:0001- GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/atividade:2063 - Manutenção do Setor de Cultura
Natureza de Despesa:3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:15000000

3 –Contratação da empresa: **RAILANDIA DORISMARIA DA SILVA 70198248466- CNPJ: 26.817.185/0001-15**, registrada na AV VICENTE BARBOSA TINOCO Nº 962, CEP: 59.650-000 – NOVO HORIZONTE – ASSU/RN.

4 –Valor global da contratação R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

5 –A Prefeitura efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo da despesa.

Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
 Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:F38CEA7E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 –
 PROCESSO Nº 135/2023**

O Prefeito Constitucional de Angicos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 – PROCESSO Nº 135/2023, junto a **RAILANDIA DORISMARIA DA SILVA 70198248466- CNPJ: 26.817.185/0001-15**, para a **Contratação da prestação de serviços de show artístico da atração XODÓ NORDESTINO, em trio elétrico no dia 21 de fevereiro de 2023 no ANGICOS FOLIA “CARNAVAL DO POVO”**, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) ancorado no inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
 Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:9E57946B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
 SETHAS Nº 001/2023**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/Programa Criança Feliz
 CNPJ nº 15.004.786/0001-92
 CONTRATADO: **Leticia Giovanna Oliveira Silva**
 CPF nº. xxx.427.714-xx
 OBJETO: **Supervisora do Programa Criança Feliz**
 RECURSOS FINANCEIROS: FMAS
 VALOR TOTAL: R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).
 PAGAMENTO: Mensal R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.
 VIGÊNCIA: 02.01.2023 a 30.06.2023.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
 Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:07BE58FA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
 SETHAS Nº 002/2023**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/Programa Criança Feliz
 CNPJ nº 15.004.786/0001-92
 CONTRATADO: **Claudio Maike Vieira de Sousa**
 CPF nº. xxx.736.424-xx.
 OBJETO: **Visitador do Programa Criança Feliz**
 RECURSOS FINANCEIROS: FMAS
 VALOR TOTAL: R\$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais).
 PAGAMENTO: Mensal R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.
 VIGÊNCIA: 02.01.2023 a 30.06.2023.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
 Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:95E76094

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
 SETHAS Nº 003/2023**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/Programa Criança Feliz
 CNPJ nº 15.004.786/0001-92
 CONTRATADO: **Daiane Cristina Batista**
 CPF nº. xxx.494.154-xx.
 OBJETO: **Visitador do Programa Criança Feliz**
 RECURSOS FINANCEIROS: FMAS
 VALOR TOTAL: R\$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais).
 PAGAMENTO: Mensal R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.
 VIGÊNCIA: 02.01.2023 a 30.06.2023.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
 Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:6BCEFP9A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
 SETHAS Nº 004/2023**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/Programa Criança Feliz
 CNPJ nº 15.004.786/0001-92
 CONTRATADO: **Rikelme Gomes Cabral**
 CPF nº. xxx.606.624-xx.
 OBJETO: **Visitador do Programa Criança Feliz**
 RECURSOS FINANCEIROS: FMAS
 VALOR TOTAL: R\$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais).
 PAGAMENTO: Mensal R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.
 VIGÊNCIA: 02.01.2023 a 30.06.2023.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
 Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:F893E116

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
 SETHAS Nº 005/2023**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.
 CNPJ nº 15.004.781/0001-92
 CONTRATADO: **Maria José Ferreira de Oliveira**
 CPF nº. xxx.406.344-xx.
 OBJETO: **Serviços Técnicos de Entrevistador do CADÚNICO**
 RECURSOS FINANCEIROS: FMAS/IGD

VALOR TOTAL: R\$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais)
 PAGAMENTO: Mensal R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.
 VIGÊNCIA: 02.01.2023 a 30.06.2023.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
 Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:C9587F5D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
 SETHAS Nº 006/2023**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.
 CNPJ nº 15.004.781/0001-92
 CONTRATADO: **Rodrigo Augusto de Mesquita Pereira e Silva**
 CPF nº. xxx.364.034-xx
 OBJETO: Serviços Técnicos de Digitação junto ao CADÚNICO
 RECURSOS FINANCEIROS: FMAS/IGD
 VALOR TOTAL: R\$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais)
 PAGAMENTO: Mensal R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.
 VIGÊNCIA: 02.01.2023 a 30.06.2023.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
 Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:1377369A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
 SETHAS Nº 007/2023**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
 CNPJ nº 15.004.786/0001-92
 CONTRATADO: **Matheus Soares de Sousa.**
 CPF nº. xxx.481.784-xx.
 OBJETO: Contratação de Profissional inscrito no Conselho Regional de Psicologia para atuação no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.
 RECURSOS FINANCEIROS: FMAS
 VALOR TOTAL: R\$ 9.00,00 (Nove mil reais).
 PAGAMENTO: Mensal R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.
 VIGÊNCIA: 02.01.2023 a 30.06.2023.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
 Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:09CAE0FA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
 SETHAS Nº 008/2023**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
 CNPJ nº 15.004.786/0001-92
 CONTRATADO: **Ana Carolina Bezerra da Silva.**
 CPF nº. xxx.807.614-xx.
 OBJETO: Assistente Social para atuação no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.
 RECURSOS FINANCEIROS: FMAS
 VALOR TOTAL: R\$: 9.00,00 (Nove mil reais).
 PAGAMENTO: Mensal R\$: 1.500,00 (Um mil quinhentos reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.
 VIGÊNCIA: 02.01.2023 a 30.06.2023.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
 Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:755D4D7D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
 SETHAS Nº 009/2023**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/Programa Criança Feliz
 CNPJ nº 15.004.786/0001-92
 CONTRATADO: **Adriano Gabriel Pereira da Silva**
 CPF nº. xxx.230.024-xx.
 OBJETO: **Visitador do Programa Criança Feliz**
 RECURSOS FINANCEIROS: FMAS
 VALOR TOTAL: R\$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais).
 PAGAMENTO: Mensal R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.
 VIGÊNCIA: 02.01.2023 a 30.06.2023.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
 Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:FDCE3233

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA-0255/2023 – GC, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que os ocupantes de Cargos de Confiança e Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. **JOVITO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO**, para o Cargo em comissão de Chefe de Gabinete, constante no quadro de pessoal desta prefeitura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 01 de fevereiro de 2023.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:5CCF4068

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.**

PROCESSO Nº. **06010002/2023-** PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **NOVAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 11.124.959/0001-55, foi vencedora dos itens: 01, com o desconto de 2% (dois por cento).** Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Elaboração de Registro de Preço na contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos —de referência (éticos) I de A - Z, que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica deste Município conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com maior percentual de desconto com base na tabela vigente na data do

fornecimento da CMED/ANVISA (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) no varejo (PMC), no Estado do RN, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), deste município de Apodi, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referência).

Apodi/RN, 01 de fevereiro de 2023.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:1931915A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2023.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através da Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 004/2023**, cujo objeto referente ao Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de tendas, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos, do Município de Apodi/RN, conforme especificações do termo de referência. Onde se consagrou vencedora a empresa: **AIALA SERVICE LTDA, CNPJ: 44.921.283/0001-80**, foi vencedora dos itens: 1 e 2, com o valor global de **R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)**.

Apodi/RN, 02 de fevereiro de 2023.

SONALY CINTHYA DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:CAC73378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 04010014/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 04010014/2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi
CONTRATADA: NOVAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de forma parcelada de FRALDAS GERIÁTRICAS, para atender as necessidades dos pacientes especiais e acamados através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência).
VALOR TOTAL: R\$ 61.152,00 (sessenta e um mil e cento e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO: 468 - 3 . 3004 . 10 . 303 . 9 . 2.92 . 0 . 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: 04/01/2023 à 04/03/2023.
DATA DA ASSINATURA: 4 de janeiro de 2023

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:F6650A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 04010015/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 04010015/2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi

CONTRATADA: NOVAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Insulinas Lantus (insulina basal de ação lenta) e Humalog (insulina de ação rápida), para atender pacientes cadastrados que necessitem das mesmas para tratamento de Diabetes Mellitus tipo II, através do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referência).

VALOR TOTAL: R\$ 52.169,80 (cinquenta e dois mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: 467 - 3 . 3004 . 10 . 303 . 9 . 2.92 . 0 . 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VIGÊNCIA: 04/01/2023 à 04/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 4 de janeiro de 2023

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:5A623E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1334/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Francisco Thybéryo de Oliveira Lima**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Unidade de Manutenção**, símbolo **DU**, da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de fevereiro de 2023.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHYA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:ADB16B39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, DO LAZER, DO
TURISMO E DA CULTURA - EDITAL CHAMAMENTO
PUBLICO Nº 001/2023**

Edital de Chamamento Público nº 001/2023 “Artistas Locais” – Arez/RN

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Arez, convida artistas em geral (cantores (as) solo, bandas musicais, grupos musicais, artistas de teatro/circenses e grupos teatrais/circenses), a apresentarem propostas destinadas à composição de parte da programação artística e cultural do Município de Arez nas festividades do ano de 2023, que acontecerão em vários locais do Município no recorrente ano,

1. Da inscrição

1.1. É facultada à pessoa física e jurídica, residente e domiciliada no município de Arez, com atuação prioritária artístico musical.

1.1.1. Em caso de pessoa física, no ato da inscrição já deverá anexar as documentações do representante legal (contrato de exclusividade).

1.2. A duração mínima deverá ser de 1 hora e 30 minutos, podendo ser superior a essa duração, desde que informado no formulário-padrão de inscrição.

1.3. Poderá ter a atuação de, cantores solos, duplas, bandas e grupos musicais, atuando de forma remunerada, inscritos no formulário-padrão e mediante apresentação de currículo de atuação na área musical.

1.4. O proponente selecionado será responsável pelo transporte e alimentação do(s) artista(s).

1.5. A inscrição e a participação nas propostas são gratuitas e permitidas SOMENTE para artistas e grupos musicais locais.

1.6. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Arez disponibilizará o local para a apresentação, equipamentos de som e luz, bem como a energia elétrica.

1.7. As propostas deverão ser inscritas exclusivamente mediante preenchimento do formulário-padrão, disponível na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Arez.

1.8. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer não se responsabilizará por quaisquer falhas no envio da inscrição ou não efetivação da mesma, devendo o proponente verificar, no ato da inscrição, a confirmação de envio da mesma.

1.9. Ao final do preenchimento, o proponente deverá receber comprovante de inscrição.

2. Do prazo de inscrição

2.1. As propostas serão acolhidas segundo o cronograma desta etapa: Data de Inscrição De 06 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023.

2.2. Fica estabelecido o encerramento do prazo de inscrição de propostas às 13h, horário de Brasília, do dia 17 de fevereiro de 2023.

3. Do processo de seleção

3.1. As propostas serão analisadas por uma Comissão, indicada pelo Secretário Interino Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e lazer.

3.2. A relação de propostas selecionadas será publicada no site da Prefeitura Municipal de Arez, no Diário Oficial do Município e estará disponível na Secretaria Municipal de Turismo.

4. Dos critérios de seleção

4.1. Serão distribuídos 100 (cem) pontos seguindo os critérios dispostos nos itens

4.1.1 e 4.1.2 abaixo, devendo atingir a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos para a classificação.

4.1.1. Conceito e conteúdo da proposta: 50 (cinquenta) pontos.

a) Relevância da ação proposta para o cenário musical: 30 (trinta) pontos – análise da qualidade da proposta apresentada, conteúdo criativo e sua pertinência para o cenário musical local.

b) Apresentação e detalhamento da proposta: 20 (vinte) pontos – análise da descrição da proposta, de forma clara, completa, coerente e com objetivos pertinentes, com todas as informações e detalhes que esclareçam sua execução.

4.1.2. Capacidade técnica do proponente e equipe: 50 (cinquenta) pontos.

a) Qualificação da equipe envolvida: 40 (quarenta) pontos – análise dos currículos apresentados e a compatibilidade com as funções a serem desenvolvidas, conforme apresentado no formulário de inscrição.

b) Capacidade de realização e histórico de realizações da equipe envolvida: 10 (dez) pontos – análise da capacidade de realização demonstrada pelo proponente e a equipe envolvida e seu histórico de realizações na área musical.

5. Da documentação e proposta

5.1. A não apresentação de quaisquer documentos básicos, inviabilizará a execução da proposta.

5.2. Para efeito de inscrição, os proponentes deverão anexar os documentos do representante legal, relacionadas abaixo que serão conferidos:

5.2.1. Cartão do CNPJ;

5.2.2. Cópia dos atos constitutivos da empresa ou MEI (contrato social, registro de Microempreendedor Individual – MEI ou outro documento que comprove);

5.2.3. Cópia da última alteração contratual (se houver), autenticada em cartório; 5.2.4. Documento de identidade do representante legal;

5.2.5. CPF do representante legal;

5.2.6. Cópia do comprovante de residência do representante legal;

5.2.6.1. Será aceito como comprovante de residência qualquer documento em nome do representante legal com endereço em

Arez/RN, sendo aceitos, por exemplo: conta de água, conta de luz, conta de telefone ou internet, fatura de plano de saúde, fatura de cartão de crédito, documentos emitidos por órgãos ou entidades públicas, documento emitido por concessionárias de serviços públicos, contrato de aluguel, dentre outros;

5.2.7. Cópia do Contrato de Exclusividade celebrado entre o(s) artista(s) e o seu empresário, vigência mínima de 01 (um) ano, exceto para Micro Empreendedor Individual (MEI) que não necessita de representante.

5.2.8. Valor do cachê com todos os custos inclusos (transporte, alimentação, hospedagem, camarim, sonorização, etc);

5.2.8.1. Comprovação de que o valor do cachê está dentro do valor praticado no mercado (no mínimo 03 (três) comprovações), através de cópias de notas fiscais ou recibos (recibos deverão vir acompanhados de comprovante da apresentação, ex: folders, flyers, cartazes, etc) de apresentações anteriores, firmados com órgãos públicos ou empresas privadas.

5.2.9. Currículo atualizado (release) dos artistas que irão se apresentar contendo 3 (três) páginas distintas de reportagens, publicações e outros materiais em que figure, obrigatoriamente, o nome ou nome artístico do proponente e membros da equipe envolvida, que deve estar devidamente destacado com marcador de texto ou sublinhado, para comprovação de sua atuação na área musical, que comprove a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme Lei Federal nº 8.666/93 Art. 25, III;

5.2.9.1. Não serão aceitas, para fins de comprovação, conforme disposto no item acima: a) apenas fotografias com destaque para o proponente desvinculada de informações textuais sobre a ação musical realizada;

b) materiais impressos reproduzidos em escala reduzida que impeçam a leitura ou que estejam apresentados de forma ilegível;

c) materiais digitais extraídos da internet como artigos, programações, reportagens, dentre outros, não reproduzidos integralmente;

5.2.10. CRF do FGTS;

5.2.11. Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal onde se localiza a sede da empresa;

5.2.12. Certidão Negativa de Débitos do Estado;

5.2.13. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;

5.2.14. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

5.2.15. Certidão Negativa de Falência e Concordata;

5.2.16. Certidão Negativa de Execução Cível;

5.2.17. Documento de identidade do proponente;

5.2.18. CPF do proponente;

5.2.19. Comprovante de residência do proponente e equipe;

5.2.17. Repertório completo da apresentação;

5.2.18. Mapa de palco.

Observação: Não serão aceitas somente comprovações através de cópias de notas fiscais de apresentações contratadas pela Prefeitura Municipal de Arez.

6. Das vedações

6.1. É vedado o patrocínio à proposta que contiver ação ou com proponente:

a) que promova qualquer tipo de ações discriminatórias de gênero, raça, crença religiosa ou orientação sexual;

b) de cunho político-partidário e/ou religioso;

c) servidores públicos municipais, exceto convidados;

d) que use nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades;

e) que infrinja o Código de Defesa do Consumidor ou qualquer outra lei ou norma jurídica vigente;

f) que tenha vínculo com a exploração do trabalho infantil, degradante ou escravo;

g) que empregue em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 anos, ou, em qualquer trabalho, menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

h) cujos proponentes estejam com restrição cadastral, impedidos de contratar com a Administração Pública;

i) que promova ou estimule o consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e similares.

7. Da produção das apresentações

7.1 Os proponentes selecionados deverão comparecer às reuniões agendadas pela equipe da Secretaria Municipal de Turismo;

7.2 Será permitida a presença de auxiliares de palco dos próprios artistas selecionados, bem como de seus respectivos técnicos.

8. Do material de divulgação

8.1 Os selecionados autorizam no ato da inscrição, a divulgação de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos pela Secretaria Municipal de Turismo, tais como folders, folhetos, entre outros;

8.2 Os selecionados para apresentações autorizam, no ato de inscrição, o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia para fins de formação de acervo da Secretaria Municipal de Turismo.

9. Dos recursos

9.1. A Comissão proferirá decisão fundamentada, especialmente quando recusar proposta artístico musical, comunicando o proponente por intermédio da publicação do resultado final.

9.2. Contra a decisão da Comissão de recusar proposta, caberá recurso dirigido ao Secretário Municipal de Turismo, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação do resultado.

9.3. O recurso administrativo deverá ser julgado no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável por igual período.

9.4. Para julgamento do recurso administrativo, o Secretário Municipal de Turismo poderá requisitar análise técnica de membros da Comissão ou da equipe da Secretaria Municipal de Turismo.

10. Disposições gerais

10.1. Qualquer alteração no objeto ou na equipe que componha a proposta deverá ser solicitada à Secretaria Municipal de Turismo e sua efetivação será realizada somente após a deliberação da Comissão do presente edital.

10.2. Substituições de profissionais artísticos deverão seguir os mesmos quesitos da proposta inscrita originalmente.

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e lazer, de segunda a sexta-feira de 7h as 13h ou pelo e-mail: sec.culturaturismo@arez.rn.gov.br

10.4. As disposições constantes deste edital que, porventura, estiverem em discordância com quaisquer dispositivos legais serão por estas absorvidas.

10.5. Os casos omissos às disposições deste edital serão submetidos à Comissão.

10.6. Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de publicação. Arez, RN, 31 de fevereiro de 2023.

10.7 – Integram o presente edital os seguintes **ANEXOS**:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO II – TERMO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023**

Nome da proponente:

CNPJ n.º:

Endereço completo:

Telefones:

E-mail:

DECLARO o interesse na **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**, estando de acordo com os termos do edital do certame.

Arez/RN, ____/____/2023

(Nome e assinatura do representante legal da proponente)

ANEXO II – TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Nome da proponente) _____, CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo) _____, neste ato representada por seu sócio/gerente, o Sr. _____, brasileiro, (estado civil) _____, portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado no endereço _____, com poderes estabelecidos no ato de investidura _____ (citar atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição, etc) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante representante o Sr. _____, brasileiro, (estado civil) _____, cargo _____, portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado no endereço _____, com poderes para representá-lo no certame Chamada Pública n.º /2020 – SMTECL, podendo apresentar a proposta, assinar atas e praticar todos os demais atos do referido certame.

Arez/RN ____/____/2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente e CNPJ

ANEXO III – Modelo de Declarações:

À

Prefeitura Municipal de Arez

Departamento de Suprimentos

Ref.: **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023 – SMELTC**

DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), inscrita (o) no CNPJ sob o n.º _____, com sede _____ (endereço completo), interessada (o) em participar da Chamada Pública N.º ____/2019-SMT, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ, declara que:

A) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos;

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

B) Sob as penas da Lei, que não existe fato impeditivo à sua habilitação e que se obriga a comunicar a superveniência do mesmo;

C) De pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

D) Declara que os produtos/serviços ofertados por esta empresa serão entregues/fornecidos de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório;

E) Do não impedimento por parte do licitante de participar da licitação ou de contratar com a Administração Pública e de enquadramento como ME ou EPP (PREENCHIDO SOMENTE POR ME OU EPP);

F) De que não possui, em seu quadro societário, servidor ou dirigente de órgão ou Entidade Contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9.º, inc III da Lei Federal n.º 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arez/RN,..... de de 2023.

Representante Legal

(assinatura/nome/RG)

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:2C88B7D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 300101/2023 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 011001/2023 - PROCESSO N.º 123.026/2023**

O Município de Arez/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo n.º 123.026/2023, Modalidade Dispensa de Licitação n.º 011001/2023;

CONTRATANTE: Município de Arez/RN – Prefeitura, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.161.234/0001-22;

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos Serviços de Confeção de Grade de Fechamento em Tubo Galvanizado, para atender as necessidades dos eventos promovidos pelo Município de Arez/RN;

CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DUARTE - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.449.409/0001-39;

Valor Total: **R\$ 16.280,00** (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais);

VIGENCIA: 30 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023;

Dotação orçamentária: Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação correrão à conta do previsto na Lei

Orçamentária Anual nº 599/2022, para o exercício de 2023, pela Unidade Orçamentária solicitante:
 Unidade Orçamentária: 02.009 - Poder Executivo - Sec. Mun. do Esporte, Lazer, Turismo e da Cultura; Ação: 2145 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura; Função: 13 - CULTURA; Sub-Função: 122 - Administração Geral; Programa: 0018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; 15001001 - Recursos não Vinculados de impostos; 0001 - Arês
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Arez/RN, 30 de janeiro de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:68755942

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 039/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30080001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HOSPEDAGEM DE SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADO AO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO DE USUÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE BARAÚNA-RN.

Na qualidade de Prefeita Constitucional do Município de Baraúna/RN, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93 e ainda com o Decreto 10.024/2019.

CONSIDERANDO, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos desse certame;

CONSIDERANDO, que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro foi conseguido valores de acordo com a prática do mercado local;

CONSIDERANDO, o resultado final após negociações e que nenhum licitante manifestou intenção de recurso;

CONSIDERANDO, finalmente que preconizado no inciso XX, do Art. 4, da Lei Federal 10.520/2002;

CONSIDERANDO todo o exposto, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresenta a empresa: **TINUS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 35.408.525/0001-45, VENCEDORA** do item nº 01, perfazendo um valor global de **R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Baraúna-RN, em 22 de dezembro de 2022

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
 Prefeita Constitucional do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
 Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F52B28DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23120003/2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baraúna/RN, consoante autorização da Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo Nº 23120003/2022 relativo à Dispensa de Licitação nº 029/2022 visando à contratação de Unidade Residencial para o funcionamento do Centro de Reabilitação, que têm como foco promover a melhora funcional, sensorial, emocional e cognitiva do paciente, e que podem ser realizadas individualmente ou em grupo, de acordo com o tratamento indicado, oferecendo serviço de Fisioterapia em atendimento as necessidades do Município de Baraúna/RN, junto à pessoa física: **JOSE ANTHONY STEFFEN DE OLIVEIRA**, com sede na Rua José Bezerra Filho, Nº 27, Centro, 59695-000, Baraúna/RN, com fulcro no inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

I(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preteridas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação da Pessoa Física, vendo a necessidade do Município de Baraúna/RN necessitar de um local para funcionamento do Centro de Reabilitação.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores à contratação junto à Pessoa Física: **JOSE ANTHONY STEFFEN DE OLIVEIRA, CPF: 041.434.034-55**, no valor global estimado de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), conforme os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 30 de dezembro de 2022.

SALVADOR VIANA GOMES JUNIOR
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:28F26CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 105, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar fiscal de contrato de locação de imóvel situado no endereço Rua José Bezerra Filho, Nº 27, Centro no Município de Baraúna/RN, para abrigar à instalação do Centro de Reabilitação em atendimento as necessidades do Município de Baraúna/RN dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Designar o senhor **FRANCISCO JUNIOR LEVI DA SILVA**, CPF: 099.xxx.xxx-86, para **FISCAL DE CONTRATO DE**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO RUA JOSÉ BEZERRA FILHO, Nº 27, CENTRO NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, PARA ABRIGAR À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN. Referente ao **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23120003/2022.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira

Código Identificador:C8749D27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 106, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar fiscal de contrato de locação de imóvel situado no endereço Rua Raimundo Silvestre, Nº 30, Centro, Baraúna/RN, para abrigar à instalação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baraúna/RN dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a senhora ANA SILVIA ABREU DO MONTE, CPF: 303.xxx.xxx-91, para **FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO RUA RAIMUNDO SILVESTRE, Nº 30, CENTRO, BARAÚNA/RN, PARA ABRIGAR À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.** Referente ao **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira

Código Identificador:E3F0362F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 107, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar fiscal de contrato de locação de imóvel situado no endereço Avenida Jerônimo Rosado, 69, Centro, no Município de Baraúna/RN, para abrigar à instalação do depósito em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos de Baraúna/RN dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o senhor **GESI GOMES DE CARVALHO NETO, CPF: 098.xxx.xxx-42,** para **FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO AVENIDA JERÔNIMO ROSADO, 69, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, PARA ABRIGAR À INSTALAÇÃO DO DEPÓSITO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARAÚNA/RN.** Referente ao **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010002/2023.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira

Código Identificador:251CD2AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 108, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeio Secretário Municipal de Desporto e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **IGOR SAYMON SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 084.xxx.xxx-12,** para o cargo de **Secretário Municipal de Desporto, nível CC1,** com lotação na **Secretaria Municipal de Desporto.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B7B129A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº 06/2022**

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARAÚNA- RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 10/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA** no valor de **R\$450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) ao Secretário Municipal **ERLI SOARES DE MELO** matrícula nº 20362, ocupante do cargo/função **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS**, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação/ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN no dia 03/02/2023, para participar de uma reunião relacionado a execução do programa corte de terra.

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) – Anexo III do Decreto Municipal nº 010/2022 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 02 de Fevereiro de 2023.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BB21D83C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeia a Secretária Municipal de Turismo, Lazer e Meio Ambiente do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **PAMELA RAFAELLY DE MELO**, CPF: **014.xxx.xxx-81** para o cargo de **Secretária Municipal de Turismo, Lazer e Meio Ambiente**, nívelCC1, com lotação na **Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Meio Ambiente**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:65013AB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº 001/2023**

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DE BARAÚNA- RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 10/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA** no valor de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais) à **AMANDA LAYANNA DA SILVA**, matrícula nº 23191, ocupante do cargo/função **Coordenadora de Engenharia Agrônoma**, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação/ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar de uma reunião relacionado a execução do programa corte de terra no dia 03/02/2023.

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) – Anexo III do Decreto Municipal nº 010/2022 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 02 de Fevereiro de 2023.

ERLI SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Pecuária

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C91E4F34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

O Prefeito Municipal de Barcelona, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: Contratação de prestação de serviços em contabilidade especializada de assessoria e consultoria aos gestores nas prestações de contas dos programas vinculado ao FNDE. Além destas descrições acima, regularizar e acompanhar as obrigações mensais junto à receita federal e demais órgãos para os caixas escolares municipais, em linhas gerais, elaborar, acompanhar, orientar e supervisionar as prestações de contas e regularizar as escolas municipais deste município.

Favorecido; RUMMENIGGE A P M DE SOUZA LIMA, inscrita no CNPJ 17.389.949/0001-28.

Valor total: R\$ 41.800 (quarenta e um mil e oitocentos reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2125 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02 – MUNICIPIO DE BARCELONA
02007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – EDUCAÇÃO 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0006 – ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
3.3.90.39 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Barcelona/RN, 01 de fevereiro de 2023.

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:24D4ADCB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004 2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
CNPJ: 08.110.884/0001-49.
CONTRATADO: Cril Empreendimentos Ambiental Ltda.
CNPJ - 09.234.399/0001-40.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023.
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme Reconhecimento e justificativas do setor requisitante e apuração das pesquisas, Acórdão 403/2013, Parecer Jurídico, todos acostados aos autos do processo, autorizo o procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta de resíduos hospitalar para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde e das equipes da saúde bucal e ESF lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: art. 24 - II da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: em 02/02/2023, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Paulo Marques de Oliveira Junior

CPF - 020.552.764-76

Prefeito Municipal

Pelo Contratante.

Felipe Augusto Lira Soares

CPF - 053.373.224-78

Diretor Comercial

Pelo Contratado

Bento Fernandes/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:E3C4B67E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004 2023**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
TERMO RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
CNPJ: 08.110.884/0001-49.
CONTRATADO: Cril Empreendimentos Ambiental Ltda.
CNPJ - 09.234.399/0001-40.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023.
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme Reconhecimento e justificativas do setor requisitante, e apuração das pesquisas Acórdão 403/2013, Parecer Jurídico, todos acostados aos autos do processo, **Ratifico** o procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta de resíduos hospitalar para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde e das equipes da saúde bucal e ESF lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: art. 24 - II da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: em 02/02/2023, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF - 020.552.764-76

Prefeito Municipal

Pelo Contratante.

FELIPE AUGUSTO LIRA SOARES

CPF - 053.373.224-78

Diretor Comercial

Pelo Contratado

Bento Fernandes/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:D75ADF96

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PE 004 2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
CNPJ: 08.110.884/0001-49.
CONTRATADO: Cril Empreendimentos Ambiental Ltda.
CNPJ - 09.234.399/0001-40.**

R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta de resíduos hospitalar para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde e das equipes da saúde bucal e ESF lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

Paulo Marques de Oliveira Junior
CPF - 020.552.764-76
Prefeito Municipal
Pelo Contratante.
Felipe Augusto Lira Soares
CPF - 053.373.224-78
Diretor Comercial
Pelo Contratado

Bento Fernandes/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
 Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:3ECF3023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO DE Nº 01/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO DE Nº 01/2022 – ORIUNDO DA TOMADA DE
PREÇOS DE Nº 010/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE;
 CNPJ: 08.142.655/0001-06

CONTRATADO: PEDRA BRUTA ENGENHARIA SERVIÇOS
 E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ: 41.964.044/0001-19 **OBJETO:**
 Aditivo de valores indicado na CLÁUSULA OITAVA — DE
 VALOR DO CONTRATO de nº 01/2022.

VALOR DO CONTRATO R\$ 392.645,61 (Trezentos e noventa e dois
 mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

VALOR ADITIVADO R\$ 178.291,44 (Cento e setenta e oito mil,
 duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos),
 equivalente a 45,41% (quarenta e cinco vírgula quarenta e um por
 cento), do valor do contrato original.

VALOR DO CONTRATO ATUAL R\$ 570.927,03 (Quinhentos e
 setenta mil, novecentos e vinte sete reais e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 65, inciso I,
 alínea “b” da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas
 e condições não modificadas por este Termo Aditivo, as quais são
 expressamente ratificadas.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: José Wellington Alves Rocha – pela contratante e
 Pedro Paulo Pessoa Moreno – pela contratada.

TESTEMUNHAS: assinaturas no termo aditivo.

Boa Saúde/RN, em 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edilson Francisco do Nascimento
Código Identificador:BF4D5630

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
CARONA Nº. 000002/2023 EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

CARONA Nº. 000002/2023
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº. 012/2022 do Município de Campo Redondo/RN. **OBJETO:**
 Aquisição de material hospitalar. Contratada: A. A. DE S.
 WANDERLEY, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.279.658/0001-35.
REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços nº. 018/2022.

DETENDORA DO REGISTRO: Município de Campo Redondo/RN.
VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 05/08/2022 a
 04/08/2023.

Publicado por:
 Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:01A0CE3D

GABINETE DO PREFEITO
CARONA Nº. 000002/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº
004/2023

CARONA Nº. 000002/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, inscrito no CNPJ
 sob nº. 08.354.896/0001-19. **CONTRATADA:** A. A. DE S.
 WANDERLEY, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.279.658/0001-35.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO
 DE MATERIAL HOSPITALAR. **VALOR DO CONTRATO:** R\$
 1.011.950,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de fevereiro de
 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Bodó/RN, 01 de fevereiro de 2023.

Município de Bodó/RN –
MARCELO MÁRIO PORTO FILHO -
 Prefeito Municipal /

A. A. de S. Wanderley –
ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY -
 Sócio.

Publicado por:
 Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:A04F9538

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 001486/2022-PMB

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
024/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODÓ/RN. **CONTRATADA:**
 COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL - COOPSUAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº.
 42.717.812/0001-00. **Objeto:** Reequilibrar o valor dos Itens 3, 7, 9, 10,
 11, 12. **Valor do Reequilíbrio:** R\$ 16.463,65 (DEZESSEIS MIL
 QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E
 CINCO CENTAVOS). Bodó/RN, 10 de janeiro de 2023. **MUNICÍPIO**
DE BODÓ/RN - MARCELO MÁRIO PORTO FILHO - Prefeito
 Municipal / **COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS E SERVIÇOS**
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALÉRIA LOPES DE MEDEIROS
SANTOS - Presidente

Publicado por:
 Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:BF73AC91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023-SMAMA - EDILSON
FERREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023-SMAMA
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ:
 08.002.404/0001-26

Contratado: EDILSON FERREIRA DA SILVA – CPF:
 XX6.639.664-XX

Objeto: Contratação para prestação de serviços como A.S.G na
 manutenção e conservação dos poços municipais, junto à Secretaria
 Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Valor: Salário mínimo vigente.

Dotação Orçamentária: OGM.

Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023

Assinaturas:

Clécio da Câmara Azevedo
Edilson Ferreira Da Silva

Publicado por:
Herbely Thyanne de Lima Bezerra
Código Identificador:B376B3B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023-SMAMA - JOÃO PAULO CONFESSOR DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023-SMAMA
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: JOÃO PAULO CONFESSOR DE MOURA – CPF: XX0.132.764-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como A.S.G na manutenção e conservação do prédio e máquina forrageira, junto à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
Valor: Salário mínimo vigente.
Dotação Orçamentária: OGM.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
João Paulo Confessor De Moura

Publicado por:
Herbely Thyanne de Lima Bezerra
Código Identificador:65B9D7AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023-SMTHAS - MARIA ADRIANA DA SILVA RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023-SMTHAS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: MARIA ADRIANA DA SILVA RIBEIRO – CPF: XX5.236.088-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Merendeira do prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Valor: Salário mínimo vigente.
Dotação Orçamentária: OGM.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Maria Adriana Da Silva Ribeiro

Publicado por:
Herbely Thyanne de Lima Bezerra
Código Identificador:410B495D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023-SMTHAS - OTONIEL BERNARDINO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023-SMTHAS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: OTONIEL BERNARDINO DA SILVA – CPF: XX4.535.394-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Motorista, junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Valor: Salário mínimo vigente.
Dotação Orçamentária: OGM.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Otoniel Bernardino Da Silva

Publicado por:
Herbely Thyanne de Lima Bezerra
Código Identificador:1E7B9712

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023-SMTHAS - MARINEIDE ANDRADE DE ARAÚJO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023-SMTHAS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: MARINEIDE ANDRADE DE ARAÚJO – CPF: XX9.592.774-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como A.S.G, junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Valor: Salário mínimo vigente.
Dotação Orçamentária: OGM.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Marineide Andrade De Araújo

Publicado por:
Herbely Thyanne de Lima Bezerra
Código Identificador:70D014B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023-SMTHAS - BRENA HELOISA DE LIMA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023-SMTHAS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: BRENA HELOISA DE LIMA SOUZA – CPF: XX4.106.664-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Visitadora do Programa Criança Feliz - PCF, junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Valor: Salário mínimo vigente.
Dotação Orçamentária: Programa Criança Feliz - PCF.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Brena Heloisa De Lima Souza

Publicado por:
Herbely Thyanne de Lima Bezerra
Código Identificador:5E3DF5AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023-SMS - CARLA EDILMA SILVA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: CARLA EDILMA SILVA SANTOS – CPF: XX0.138.694-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira (serviço de urgência e emergência – 12/24 horas), junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
Dotação Orçamentária: OGM – CP FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 30/06/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Carla Edilma Silva Santos

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:72ECC7EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023-SMTHAS - HELAINE MARIA PEREIRA DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023-SMTHAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
 Contratado: HELAINE MARIA PEREIRA DE MOURA – CPF: XX3.407.744-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como Visitadora do Programa Criança Feliz - PCF, junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
 Valor: Salário mínimo vigente.
 Dotação Orçamentária: Programa Criança Feliz - PCF.
 Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 Helaine Maria Pereira De Moura

Publicado por:
 Herbely Thyanne de Lima Bezerra
Código Identificador:14FE67D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023-SMTHAS - JOSEFA RAFAELA DE MEDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023-SMTHAS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
 Contratado: JOSEFA RAFAELA DE MEDEIROS – CPF: XX1.758.054-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como Visitadora do Programa Criança Feliz - PCF, junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
 Valor: Salário mínimo vigente.
 Dotação Orçamentária: Programa Criança Feliz - PCF.
 Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 Josefa Rafaela De Medeiros

Publicado por:
 Herbely Thyanne de Lima Bezerra
Código Identificador:131300E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023-SMS - CESAR JOSÉ DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023-SMS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
 Contratado: CESAR JOSÉ DA SILVA – CPF: XX0.765.844-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como Vigia na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira (serviço de urgência e emergência – 12/24 horas), junto à Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
 Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
 Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 Cesar José Da Silva

Publicado por:
 Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:044FD5AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023-SMTHAS - ODAIR RODRIGO BARBOSA DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023-SMTHAS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
 Contratado: ODAIR RODRIGO BARBOSA DE BARROS – CPF: XX3.475.734-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como Vigia do prédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e do prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
 Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de adicional noturno.

Dotação Orçamentária: OGM.
 Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 Odair Rodrigo Barbosa De Barros

Publicado por:
 Herbely Thyanne de Lima Bezerra
Código Identificador:E809880C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023-SMTHAS - ROSIANE DOS SANTOS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023-SMTHAS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
 Contratado: ROSIANE DOS SANTOS SILVA – CPF: XX7.885.644-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como Supervisora do Programa Criança Feliz - PCF, junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
 Valor: Salário mínimo vigente.
 Dotação Orçamentária: Programa Criança Feliz - PCF.
 Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 Rosiane Dos Santos Silva

Publicado por:
 Herbely Thyanne de Lima Bezerra
Código Identificador:EBA2D4E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023-SMS - EDIVINO GOMES DE ARAÚJO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023-SMS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
 Contratado: EDIVINO GOMES DE ARAÚJO – CPF: XX3.961.104-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como Motorista (ambulância) na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira (serviço de urgência e emergência – 24 horas), junto à Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
 Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
 Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 Edivino Gomes De Araújo

Publicado por:
 Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:42D630EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023-SMTHAS - VANIELE MARIA DE LIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023-SMTHAS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
 Contratado: VANIELE MARIA DE LIRA – CPF: XX0.729.234-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como Visitadora do Programa Criança Feliz - PCF, junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
 Valor: Salário mínimo vigente.
 Dotação Orçamentária: Programa Criança Feliz - PCF.
 Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 Vaniele Maria De Lira

Publicado por:
Herbely Thayanne de Lima Bezerra
Código Identificador:A21B2A38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023-SMS - ELENILSON MULATO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: ELENILSON MULATO DOS SANTOS – CPF: XX1.534.574-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Motorista (ambulância) na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira (serviço de urgência e emergência – 24 horas), junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Elenilson Mulato Dos Santos

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:A9508F5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023-SMTHAS - HELOISA DOS ANJOS LIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023-SMTHAS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: HELOISA DOS ANJOS LIRA – CPF: XX4.149.544-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Visitadora do Programa Criança Feliz - PCF, junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Valor: Salário mínimo vigente.
Dotação Orçamentária: Programa Criança Feliz - PCF.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Heloisa Dos Anjos Lira

Publicado por:
Herbely Thayanne de Lima Bezerra
Código Identificador:CC047433

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023-SMS - ERINEIDE FERREIRA DA SILVA VIANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: ERINEIDE FERREIRA DA SILVA VIANA – CPF: XX4.751.114-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira (serviço de urgência e emergência – 24 horas), junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
Dotação Orçamentária: OGM – CP - FUS.
Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Erineide Ferreira Da Silva Viana

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:E812F231

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023-SMS - FERNANDO ANTONIO DE ARAÚJO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: FERNANDO ANTONIO DE ARAÚJO – CPF: XX9.011.564-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Motorista na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira (serviço de urgência e emergência – 24 horas), junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Fernando Antonio De Araújo

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:5B429D48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023-SMIU - JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023-SMIU
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA – CPF: XX4.361.314-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de adicional insalubridade.
Dotação Orçamentária: OGM.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
José Francisco Da Silva

Publicado por:
Herbely Thayanne de Lima Bezerra
Código Identificador:80794BEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023-SMIU - JAILSON FERNANDES DA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023-SMIU
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: JAILSON FERNANDES DA ROCHA – CPF: XX2.747.564-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Vigia, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de adicional noturno.
Dotação Orçamentária: OGM.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Jailson Fernandes Da Rocha

Publicado por:
Herbely Thayanne de Lima Bezerra
Código Identificador:E886C691

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023-SMIU - JOÃO HENRIQUE FAUSTINO SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023-SMIU
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26

Contratado: JOÃO HENRIQUE FAUSTINO SANTOS – CPF: XX0.145.044-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como A.S.G, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
 Valor: Salário mínimo vigente.
 Dotação Orçamentária: OGM.
 Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 João Henrique Faustino Santos

Publicado por:
 Herbely Thyanne de Lima Bezerra
Código Identificador:40EEC505

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023-SMIU - HEMERSSON COSTA DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023-SMIU
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
 Contratado: HEMERSSON COSTA DE CARVALHO – CPF: XX6.627.524-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como A.S.G, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
 Valor: Salário mínimo vigente.
 Dotação Orçamentária: OGM.
 Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 Hemersson Costa De Carvalho

Publicado por:
 Herbely Thyanne de Lima Bezerra
Código Identificador:9EBE46A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2023-SMS - FRANCISCA TRINDADE DA SILVA FERREIRA CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2023-SMS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
 Contratado: FRANCISCA TRINDADE DA SILVA FERREIRA CARLOS – CPF: XX6.275.748-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como A.S.G na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
 Dotação Orçamentária: OGM – CP - FUS.
 Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 Francisca Trindade Da Silva Ferreira Carlos

Publicado por:
 Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:C9729EA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023-SMS - EUZÉBIO MARCELO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023-SMS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
 Contratado: EUZÉBIO MARCELO DA SILVA – CPF: XX6.826.854-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como Vigia na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira (serviços de urgência e emergência – 24 horas), junto à Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de adicional noturno.
 Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
 Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 Euzébio Marcelo Da Silva

Publicado por:
 Herbely Thyanne de Lima Bezerra
Código Identificador:438C7F1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023-SMS - FRANCISCO LEANDRO ARAÚJO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023-SMS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
 Contratado: FRANCISCO LEANDRO ARAÚJO DA SILVA – CPF: XX9.769.014-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como Motorista (ambulância) na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira (serviço de urgência e emergência – 24 horas), junto à Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
 Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
 Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 Francisco Leandro Araújo Da Silva

Publicado por:
 Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:ACF39351

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2023-SMS - HERIVALDO RIBEIRO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2023-SMS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
 Contratado: HERIVALDO RIBEIRO DA SILVA – CPF: XX2.364.294-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como Vigia na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira (serviço de urgência e emergência – 24 horas), junto à Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
 Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
 Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 Herivaldo Ribeiro Da Silva

Publicado por:
 Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:82DCABAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023-SMS - MARIA JOSEMERY PINHEIRO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023-SMS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
 Contratado: MARIA JOSEMERY PINHEIRO DA SILVA – CPF: XX1.701.734-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: Salário mínimo vigente.
 Dotação Orçamentária: OGM – CP FUS.
 Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 Maria Josemery Pinheiro Da Silva

Publicado por:
Herbely Thayanne de Lima Bezerra
Código Identificador:50400D6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023-SMS - JANE GOMES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: JANE GOMES DA SILVA – CPF: XX7.360.584-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira (serviço de urgência e emergência – 24 horas), junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
Dotação Orçamentária: OGM – CP - FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 30/06/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Jane Gomes Da Silva

Publicado por:
Herbely Thayanne de Lima Bezerra
Código Identificador:BADEB9CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023-SMS - JAILSON GOMES DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: JAILSON GOMES DE SOUZA – CPF: XX5.291.444-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Motorista (ambulância) na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira (serviço de urgência e emergência – 24 horas), junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Jailson Gomes De Souza

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:FE29A04C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023-SMS - RONNIE VON DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: RONNIE VON DA SILVA – CPF: XX9.300.484-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Motorista (ambulância) na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira (serviço de urgência e emergência – 24 horas), junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Ronnie Von Da Silva

Publicado por:
Herbely Thayanne de Lima Bezerra
Código Identificador:6FA96D98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2023-SMS - JESSICA IRLANE FARIAS DO NASCIMENTO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: JESSICA IRLANE FARIAS DO NASCIMENTO SILVA – CPF: XX6.204.954-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira (serviço de urgência e emergência – 24 horas), junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
Dotação Orçamentária: OGM – CP - FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 30/06/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Jessica Irlane Farias Do Nascimento Silva

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:49F067F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023-SMS - JOÃO VICTOR CARLOS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: JOÃO VICTOR CARLOS DA SILVA – CPF: XX4.392.304-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Recepcionista na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente.
Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
João Victor Carlos Da Silva

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:224500C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023-SMS - KAMILA MARIA DE FARIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: KAMILA MARIA DE FARIAS – CPF: XX7.254.134-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Recepcionista na Unidade Básica Dra. Maria Zilda, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente.
Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Kamila Maria De Farias

Publicado por:
Herbely Thayanne de Lima Bezerra
Código Identificador:3D9F2BB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023-SMS - JOSÉ DIOGO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
 Contratado: JOSÉ DIOGO DA SILVA – CPF: XX0.514.014-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como Vigia na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira (serviço de urgência e emergência - 24 horas), junto à Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
 Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
 Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 José Diogo Da Silva

Publicado por:
 Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:2AC556A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023-SMS - JOANA DARC GOMES DIAS LINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023-SMS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
 Contratado: JOANA DARC GOMES DIAS LINS – CPF: XX4.017.204-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como A.S.G na Unidade Básica Dra. Maria Zilda, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: Salário mínimo vigente.
 Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
 Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 Joana Darc Gomes Dias Lins

Publicado por:
 Herbely Thayanne de Lima Bezerra
Código Identificador:B1EA3CBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023-SMS - JOSÉ JOSENILDO GOMES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023-SMS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
 Contratado: JOSÉ JOSENILDO GOMES DA SILVA – CPF: XX9.263.194-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como Motorista (carro de apoio) na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira (serviço de urgência e emergência – 24 horas), junto à Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
 Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
 Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 José Josenildo Gomes Da Silva

Publicado por:
 Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:3BCBFCC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023-SMS - JOSÉ IVANALDO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023-SMS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
 Contratado: JOSÉ IVANALDO DA SILVA – CPF: XX0.446.854-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como Técnico de Enfermagem prestando serviços junto a base do Serviço de

Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
 Dotação Orçamentária: OGM – CP - FUS.
 Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 José Ivanaldo Da Silva

Publicado por:
 Herbely Thayanne de Lima Bezerra
Código Identificador:C884F5D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023-SMS - : JOSÉ WELLIGTON DE MENDONÇA ALVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023-SMS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
 Contratado: JOSÉ WELLIGTON DE MENDONÇA ALVES – CPF: XX0.145.394-38-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como Técnico de Enfermagem na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira (serviço de urgência e emergência – 12/24 horas), junto à Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
 Dotação Orçamentária: OGM – CP - FUS.
 Vigência: 02/01/2023 a 30/06/2023.
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 José Welligton De Mendonça Alves

Publicado por:
 Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:DA22F1DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023-SMS - FRANCISCA MARIA MUNIZ DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023-SMS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
 Contratado: FRANCISCA MARIA MUNIZ DA SILVA – CPF: XX1.351.644-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como A.S.G na Unidade Básica de Saúde Centro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: Salário mínimo vigente.
 Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
 Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 Francisca Maria Muniz Da Silva

Publicado por:
 Herbely Thayanne de Lima Bezerra
Código Identificador:4D0DCE89

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023-SMS - JOSIANE VICENTE DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023-SMS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
 Contratado: JOSIANE VICENTE DA SILVA – CPF: XX9.361.484-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira (serviço de urgência e emergência – 12/24 horas), junto à Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.

Dotação Orçamentária: OGM – CP - FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 30/06/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Josiane Vicente Da Silva

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:F223F943

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023-SMS - GEILMA ALVES DO NASCIMENTO FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: GEILMA ALVES DO NASCIMENTO FERREIRA – CPF: XX2.796.894 -XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Recepcionista, na Unidade Básica de Saúde Centro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente.
Dotação Orçamentária: OGM – CP FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Geilma Alves Do Nascimento Ferreira

Publicado por:
Herbely Thayanne de Lima Bezerra
Código Identificador:56BA8738

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023-SMS - JUSCELINO FRANCISCO FABRICIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: JUSCELINO FRANCISCO FABRICIO – CPF: XX2.098.124-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Motorista (ambulância) na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira (serviço de urgência e emergência – 24 horas), junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Juscelino Francisco Fabricio

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:DA8FF841

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023-SMS - REJANE CONFESSOR DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: REJANE CONFESSOR DE OLIVEIRA – CPF: XX1.432.334-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Recepcionista na Unidade Básica Saúde Centro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente.
Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Rejane Confessor De Oliveira

Publicado por:

Herbely Thayanne de Lima Bezerra
Código Identificador:CAA3DED7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023-SMS - KATIA GOMES DA SILVA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: KATIA GOMES DA SILVA LIMA – CPF: XX8.781.254-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Recepcionista na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente.
Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Katia Gomes Da Silva Lima

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:8A34557C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023-SMS - FRANCISCO BROZZANO ASSIS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: FRANCISCO BROZZANO ASSIS SILVA – CPF: XX4.850.434-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Vigia na Unidade Básica do Centro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de adicional noturno.
Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Francisco Brozzano Assis Silva

Publicado por:
Herbely Thayanne de Lima Bezerra
Código Identificador:00526481

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023-SMS - LUCINEIDE LEOCADIO DA SILVA AIRES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26
Contratado: LUCINEIDE LEOCADIO DA SILVA AIRES – CPF: XX8.456.218-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como A.S.G na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
Dotação Orçamentária: OGM – CP - FUS.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Lucineide Leocadio Da Silva Aires

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:DF5CA065

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023-SMS - JUCIANA GEREMIAS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26

Contratado: JUCIANA GEREMIAS DA SILVA – CPF: XX2.877.384-XX

Objeto: Contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem, no setor de fisioterapia na Unidade Básica de Saúde Centro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Salário mínimo vigente.

Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.

Vigência: 02/01/2023 a 30/06/2023.

Assinaturas:

Clécio da Câmara Azevedo

Juciana Geremias Da Silva

Publicado por:

Herbely Thyanne de Lima Bezerra

Código Identificador:93D6F6B2

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023-SMS - ANDREZA PAULO DANTAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023-SMS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26

Contratado: ANDREZA PAULO DANTAS – CPF: XX0.730.754-XX

Objeto: Contratação para prestação de serviços como A.S.G na Unidade Básica do Capim (Comunidade Sítio Vinte e Nove), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Salário mínimo vigente.

Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.

Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.

Assinaturas:

Clécio da Câmara Azevedo

Andreza Paulo Dantas

Publicado por:

Herbely Thyanne de Lima Bezerra

Código Identificador:A6442956

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023-SMS - EDILEZA MARTINS DE FREITAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023-SMS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26

Contratado: EDILEZA MARTINS DE FREITAS – CPF: XX0.550.784-XX

Objeto: Contratação para prestação de serviços como A.S.G na Unidade Básica do Capim (Comunidade Lagoa do Mel), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.

Vigência: 09/01/2023 a 29/12/2023.

Assinaturas:

Clécio da Câmara Azevedo

Edileza Martins De Freitas

Publicado por:

Herbely Thyanne de Lima Bezerra

Código Identificador:C0653A34

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023-SMS - ELZA ALVES DA FONSECA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023-SMS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26

Contratado: ELZA ALVES DA FONSECA – CPF: XX4.142.364-XX

Objeto: Contratação para prestação de serviços como A.S.G na Unidade Básica do Capim (Comunidade Lagoa das Piabas), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Salário mínimo vigente.

Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.

Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.

Assinaturas:

Clécio da Câmara Azevedo

Elza Alves Da Fonseca

Publicado por:

Herbely Thyanne de Lima Bezerra

Código Identificador:7A0027F4

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023-SMS - MARIA JOSILEIDE DE LIMA SANTOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023-SMS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26

Contratado: MARIA JOSILEIDE DE LIMA SANTOS – CPF: XX2.721.504-XX

Objeto: Contratação para prestação de serviços como A.S.G na Unidade Básica do Capim (Comunidade Grossos), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Salário mínimo vigente.

Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.

Vigência: 09/01/2023 a 29/12/2023.

Assinaturas:

Clécio da Câmara Azevedo

Maria Josileide De Lima Santos

Publicado por:

Herbely Thyanne de Lima Bezerra

Código Identificador:396934E8

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023-SMS - MARIA ROSALINA CARLOS DOS SANTOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023-SMS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26

Contratado: MARIA ROSALINA CARLOS DOS SANTOS – CPF: XX4.062.104-XX

Objeto: Contratação para prestação de serviços como A.S.G na Unidade Básica do Capim, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Salário mínimo vigente.

Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.

Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.

Assinaturas:

Clécio da Câmara Azevedo

Maria Rosalina Carlos Dos Santos

Publicado por:

Herbely Thyanne de Lima Bezerra

Código Identificador:369EB5BA

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023-SMS - RENATA BENTO DA SILVA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023-SMS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26

Contratado: RENATA BENTO DA SILVA – CPF: XX6.389.894-XX

Objeto: Contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem na Unidade Básica do Capim (Comunidade Grossos), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Salário mínimo vigente.

Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.

Vigência: 09/01/2023 a 30/06/2023.

Assinaturas:

Clécio da Câmara Azevedo

Renata Bento Da Silva

Publicado por:
Herbely Thayanne de Lima Bezerra
Código Identificador:629B4E55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023-SMS - JOSÉ
EVERARDO CORDEIRO DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ:
08.002.404/0001-26
Contratado: JOSÉ EVERARDO CORDEIRO DE MOURA – CPF:
XX7.895.484-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Motorista na
Unidade Básica do Capim, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
José Everardo Cordeiro De Moura

Publicado por:
Herbely Thayanne de Lima Bezerra
Código Identificador:F94697E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023-SMS - MARIA DO
LIVRAMENTO DE ARAÚJO OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ:
08.002.404/0001-26
Contratado: MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAÚJO OLIVEIRA
– CPF: XX0.738.724-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Técnica de
Enfermagem na Central de Material Esterilizado da Unidade Mista
Severina Azevedo de Oliveira (serviço de urgência e emergência –
12/24 horas), junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 30/06/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Maria Do Livramento De Araújo Oliveira

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:F6D94569

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023-SMS - MARIA
IZABEL MIRANDA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ:
08.002.404/0001-26
Contratado: MARIA IZABEL MIRANDA ROCHA – CPF:
XX0.345.624-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como A.S.G na
Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira, junto à Secretaria
Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Maria Izabel Miranda Rocha

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:C6234CB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023-SMS - : MARIA
JERUSA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ:
08.002.404/0001-26
Contratado: MARIA JERUSA DA SILVA – CPF: XX0.130.234-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Técnica de
Enfermagem na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira (serviço
de urgência e emergência – 24 horas), junto à Secretaria Municipal de
Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 30/06/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Maria Jerusa Da Silva

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:5BD55DC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2023-SMS - RAIANE
CARINE DE PONTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ:
08.002.404/0001-26
Contratado: RAIANE CARINE DE PONTES – CPF: XX7.854.254-
XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Recepcionista
na Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira, junto à Secretaria
Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente.
Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Raiane Carine De Pontes

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:8673BFC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023-SMS - ALEXSANDRO
ANGELO LIMA BEZERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ:
08.002.404/0001-26
Contratado: ALEXSANDRO ANGELO LIMA BEZERRA – CPF:
XX1.899.433-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Vigia na
Unidade Básica do loteamento Almir freire, junto à Secretaria
Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de adicional noturno.
Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Alexsandro Ângelo Lima Bezerra

Publicado por:
Herbely Thayanne de Lima Bezerra
Código Identificador:04B975AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023-SMS - DEBORA
FERREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ:
08.002.404/0001-26
Contratado: DEBORA FERREIRA DA SILVA – CPF: XX2.796.894-
XX

Objeto: Contratação para prestação de serviços como Recepcionista, na unidade básica do loteamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Salário mínimo vigente.

Dotação Orçamentária: OGM – CP FUS.

Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.

Assinaturas:

Clécio da Câmara Azevedo

Debora Ferreira Da Silva

Publicado por:

Herbely Thyanne de Lima Bezerra

Código Identificador:A6246F58

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023-SMS - ANDERSON BEZERRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26

Contratado: ANDERSON BEZERRA DA SILVA – CPF: XX9.497.004 -XX

Objeto: Contratação para prestação de serviços como Recepcionista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Salário mínimo vigente.

Dotação Orçamentária: OGM – CP FUS.

Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.

Assinaturas:

Clécio da Câmara Azevedo

Anderson Bezerra Da Silva

Publicado por:

Terezinha Silva de Oliveira

Código Identificador:338E9B69

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023-SMS - MARCOS ANTONIO DE PONTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26

Contratado: MARCOS ANTONIO DE PONTES – CPF: XX8.261.064-XX

Objeto: Contratação para prestação de serviços como Motorista, na Unidade Básica de Saúde - loteamento Almir freire, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.

Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.

Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.

Assinaturas:

Clécio da Câmara Azevedo

Marcos Antônio De Pontes

Publicado por:

Herbely Thyanne de Lima Bezerra

Código Identificador:90C0EF34

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023-SMS - MARIA DE LOURDES LUIZ DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26

Contratado: MARIA DE LOURDES LUIZ DA SILVA – CPF: XX2.912.028-XX

Objeto: Contratação para prestação de serviços como A.S.G na Unidade Básica de Saúde loteamento Almir freire, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Salário mínimo vigente.

Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.

Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.

Assinaturas:

Clécio da Câmara Azevedo

Maria De Lourdes Luiz Da Silva

Publicado por:

Herbely Thyanne de Lima Bezerra

Código Identificador:05A7F526

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023-SMS - ANTONIO GUEDES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26

Contratado: ANTONIO GUEDES DA SILVA – CPF: XX4.218.184-XX

Objeto: Contratação para prestação de serviços como Motorista, para conduzir veículo sanitário com pacientes para consultas, exames e viagens noturnas, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade é 20% de adicional noturno.

Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.

Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.

Assinaturas:

Clécio da Câmara Azevedo

Antônio Guedes Da Silva

Publicado por:

Terezinha Silva de Oliveira

Código Identificador:ED742611

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023-SMS - CLAUDIO EMANUEL DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26

Contratado: CLAUDIO EMANUEL DA SILVA – CPF: XX6.358.354-XX

Objeto: Contratação para prestação de serviços como Motorista, para descolamento de pacientes para consulta diversas fora do município, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.

Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.

Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.

Assinaturas:

Clécio da Câmara Azevedo

Claudio Emanuel Da Silva

Publicado por:

Terezinha Silva de Oliveira

Código Identificador:67DB7113

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023-SMS - FRANCISCO DAS CHAGAS JACINTO DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ: 08.002.404/0001-26

Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS JACINTO DE SOUZA – CPF: XX0.033.894-XX

Objeto: Contratação para prestação de serviços como Motorista, para descolamento de pacientes para consulta diversas fora do município, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.

Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.

Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.

Assinaturas:

Clécio da Câmara Azevedo

Francisco Das Chagas Jacinto De Souza

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:5D1A9AF2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2023-SMS - FRANCISCO
DAS CHAGAS MACEDO DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ:
08.002.404/0001-26
Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO DE LIMA –
CPF: XX7.583.844-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Motorista, para
descolamento de pacientes para consulta diversas fora do município,
junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Francisco Das Chagas Macedo De Lima

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:918CCE0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023-SMS - GEILDA
ALVES DO NASCIMENTO DIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ:
08.002.404/0001-26
Contratado: GEILDA ALVES DO NASCIMENTO DIAS – CPF:
XX1.606.034-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Auxiliar
Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente.
Dotação Orçamentária: OGM – CP FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Geilda Alves Do Nascimento Dias

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:DF7EE743

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023-SMS - JOSIMAR
FERREIRA DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ:
08.002.404/0001-26
Contratado: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA – CPF: XX1.638.324-
XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Motorista, para
descolamento de pacientes para a fisioterapia, junto à Secretaria
Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Josimar Ferreira De Lima

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:3F58372D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023-SMS - NATHÁLIA
OLIVEIRA DA CUNHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ:
08.002.404/0001-26
Contratado: NATHÁLIA OLIVEIRA DA CUNHA – CPF:
XX5.860.414-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Auxiliar
Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente.
Dotação Orçamentária: OGM – CP FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Nathália Oliveira Da Cunha

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:57DE3493

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023-SMS - PAULO
SERGIO FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ:
08.002.404/0001-26
Contratado: PAULO SERGIO FERREIRA – CPF: XX3.958.378-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Motorista, para
descolamento de pacientes para consultas, junto à Secretaria
Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Paulo Sergio Ferreira

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:D1C1A42F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023-SMS - ROSILENE DE
ASSIS OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ:
08.002.404/0001-26
Contratado: ROSILENE DE ASSIS OLIVEIRA – CPF:
XX7.056.824-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como A.S.G, no
prédio sede, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Salário mínimo vigente.
Dotação Orçamentária: OGM – CP - FUS.
Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.
Assinaturas:
Clécio da Câmara Azevedo
Rosilene De Assis Oliveira

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:10978800

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023-SMS - YURY ADSON
ALVES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ:
08.002.404/0001-26
Contratado: YURY ADSON ALVES DE OLIVEIRA – CPF:
XX2.066.984-XX
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Auxiliar
Administrativo, na vigilância sanitária, junto à Secretaria Municipal
de Saúde.

Valor: Salário mínimo vigente.
 Dotação Orçamentária: OGM – CP FUS.
 Vigência: 02/01/2023 a 29/12/2023.
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 Yury Adson Alves De Oliveira

Publicado por:
 Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:2244F4D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023-SMS - RAFAEL
EUGENIO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023-SMS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – CNPJ:
 08.002.404/0001-26
 Contratado: RAFAEL EUGENIO DA SILVA – CPF: XX3.727.304-XX
 Objeto: Contratação para prestação de serviços como Motorista, para descolamento de pacientes para consultas, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: Salário mínimo vigente acrescido de 20% de insalubridade.
 Dotação Orçamentária: OGM – CP – FUS.
 Vigência: 02/01/2023 a 30/12/2023.
 Assinaturas:
 Clécio da Câmara Azevedo
 Rafael Eugenio Da Silva

Publicado por:
 Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:FF8BDEF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2023-SMG (*) REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO DA DATA FIM DO PERÍODO - NOMEAÇÃO
DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR - RODOLFO
ALEXANDRE FERNANDES ALVES

PORTARIA Nº. 086/2023 - SMG (*)

Nomeia suplente do Conselho Tutelar de Bom Jesus para preencher vacância temporária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o suplente do Conselho Tutelar, o Sr. **RODOLFO ALEXANDRE FERNANDES ALVES**, portador do CPF nº XX4.926.974-XX para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, em razão da vacância temporária pelo gozo das férias da conselheira titular Yara Larissa de Souza Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 02 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
 Prefeito Municipal

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
 Herbely Thyanne de Lima Bezerra
Código Identificador:6EB55E78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 045/2022

PROCESSO Nº 060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

FREIRE & MOURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.230.289/0001-02

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL POR PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM BUSINESS INTELLIGENCE, ASSESSORIA E CONSULTORIA POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE COM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Os recursos para pagamento referente aquisição deste produto, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 218/2021, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no **Elemento de Despesa:** 33.90. 39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

ASSINATURAS em 06/12/2022 com validade até 06/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN
ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Pela Contratante

FREIRE & MOURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.230.289/0001-02
Pela Contratada

Caiçara do Norte/RN, 06 de dezembro de 2022.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
 Prefeito Municipal de Caiçara do Norte

Publicado por:
 Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:9B7BFD7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 092/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADA: CIA PROMOÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 12.972.310/0001-57, com endereço na Rua Francisco Medeiros Dantas, 131, sala A – Alto do Triângulo - Angicos/RN CEP: 59515-000.

Objeto do aditivo: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato 092/2021 oriundo do processo administrativo de Nº 112/2021.

Data da assinatura: 06 de dezembro de 2022

Prazo da vigência: 06 de dezembro de 2022 à 06 de dezembro de 2023

Fundamento Legal: art. 57 inciso II e art. 65, parágrafo 1 da Lei nº 8.666/93.

Caiçara do Norte/RN 06 de dezembro de 2022

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
 Prefeito

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:4354B389

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2023

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

CONTRATADA: ERALDO DIAS DA SILVA CPF: 047.704.524-38, com endereço na Rua São Pedro, nº 409, Centro, Caiçara do Norte/RN, CEP: 59.592-000.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

BASE LEGAL:Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:33.90.36 – Outros serviços de terceiro pessoa física.

Caiçara do Norte/RN, 02 de fevereiro de 2023.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito municipal de Caiçara do Norte

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:B4512D35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2023

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

CONTRATADA: C & C SAÚDE E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 22.110.681/0001-83, com endereço na Rua tabelião José procópio de moura, Nº 77, letra “a”, centro – lajes/RN, CEP: 59.535-000.

OBJETO:REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAMAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

BASE LEGAL:Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:33.90.39 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

Caiçara do Norte/RN, 02 de fevereiro de 2023.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal de Caiçara do Norte

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:D51440A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2023

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

CONTRATADA: K L COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 27.991.341/0001-22, com endereço na Rua Adrianopolis, nº 54, Potengi, Natal/RN, CEP. 59.124-430.

OBJETO:AQUISIÇÃO UTENSÍLIOS PARA UTILIZARMOS NAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.345,90 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

BASE LEGAL:Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:33.90.30 – Material de Consumo.

Caiçara do Norte/RN, 02 de fevereiro de 2023.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito municipal de Caiçara do Norte

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:20AF0090

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA DO EXTRATO CONTRATO –Nº 0102001/2023

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO–Nº 0102001/2023
PROCESSO Nº 437/2022

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no termo de contrato nº 0102001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2023, Edição 2941, comunica aos interessados que: **Onde se lê:** “6.7. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo de contrato, bem como, em dissonância com o previsto nos termos da proposta e nos demais instrumentos que instruem o a inexigibilidade de licitação nº 006/2023, proveniente do processo administrativo nº 002/2023.” Leia-se: “6.7. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo de contrato, bem como, em dissonância com o previsto nos termos da proposta e nos demais instrumentos que instruem o a inexigibilidade de licitação nº 001/2023, proveniente do processo administrativo nº 437/2022. **Onde se lê:** “6.9. Em face do disposto na Resolução nº 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, os pagamentos observarão as seguintes regras:

a) Depois de recebida e atuada, a SOLICITAÇÃO DE COBRANÇA acompanhada da nota fiscal discriminativa dos serviços realizados e demais documentos pertinentes, deverá ser encaminhada em até 48 horas ao Setor competente para registre da despesa como “EM LIQUIDAÇÃO”.”

Leia-se: “6.9. Em face do disposto na Resolução nº 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, os pagamentos observarão as seguintes regras:

a) Depois de recebida e atuada, a SOLICITAÇÃO DE COBRANÇA acompanhada da nota fiscal discriminativa dos serviços realizados e demais documentos pertinentes, deverá ser encaminhada em até 02 (dias úteis) ao Setor competente para registre da despesa como “EM LIQUIDAÇÃO”.”

Onde se lê: “7.1. A despesas oriundas dos serviços contratados serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:
Órgão:.....02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária:.....02050 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura
 Função:.....13 – Cultura
 Subfunção:.....392 – Difusão Cultural
 Programa:.....0079 – Promoção a Cultura
 Ação:.....2058 – Desenvolvimento Cultural
 Natureza da Despesa:.....3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso:.....1500000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Leia-se: “7.1. A despesas oriundas dos serviços contratados serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:
 Órgão:.....02 – Poder Executivo
 Unidade Orçamentária:.....02050 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura
 Função:.....13 – Cultura
 Subfunção:.....392 – Difusão Cultural
 Programa:.....0009 – Desenvolvimento da Cultura
 Ação:.....2058 – Desenvolvimento Cultural
 Natureza da Despesa:.....3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso:.....1500000 – Recursos não Vinculados de Impostos”
Grifos nossos

Caicara do Rio do Vento/RN, 31 de janeiro de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:7838E0F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE RESCISÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
 101/2022**

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN nº 2022.06.09.0072

**AVISO DE RESCISÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
 101/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - PROCESSO
 ADMINISTRATIVO Nº 2022.06.09.0072**

Partes: Contratante: Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Contratada: CASA DAS MOTOSERRAS LTDA, CNPJ nº 46.534.968/0001-07.

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN resolve registrar nos termos do art. 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma unilateral, da Ata de Registro de Preços Nº 101/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 038/2022 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. DATA DE RESCISÃO: 30 de janeiro de 2023.

Caicó/RN, 30 de janeiro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:FAB4852B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº
 2022.10.26.0018 - DECISÃO DE JULGAMENTO DAS
 PROPOSTAS DE PREÇOS**

DECISÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Trata-se de decisão de julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas na **Concorrência:** Nº 004/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2022.10.26.0018, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR AUSÔNIO TERCIO DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.**

As propostas das empresas habilitadas foram enviadas ao Setor de Engenharia do Município para análise e foi esclarecido que:
 “ (...)

**PROPOSTA DA EMPRESA: MFA CONSTRUÇÕES LTDA:
 CNPJ: 24.575.584/0001-91.**

A empresa acima indicada apresentou proposta de preço referente a outro processo licitatório inclusive planilhas e demais documentações técnicas, que inclusive refere-se a um objeto diferente (CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PROF. ORIEL SEGUNDO DE OLIVEIRA) e número de edital de licitação também diferente. Diante disso, é impossível acatar e por consequência analisar a proposta apresentada.

Tendo como pressuposto as inconsistências apresentadas e os itens do edital que foram **DESCUMPRIDOS**, opinamos pela **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **MFA CONSTRUÇÕES LTDA.**

**PROPOSTA DA EMPRESA: WSC – EMPREENDIMENTOS E
 CONSTRUÇÕES LTDA: CNPJ: 03.231.417/0001-53**

A empresa acima indicada apresentou na carta proposta prazo de execução de 90 dias claramente incompatível com o objeto da licitação devido sua complexidade e dimensão. Outrossim, o projeto técnico prevê um prazo de 12 meses para conclusão da obra.

Outra falha ocorreu na elaboração do percentual do BDI da empresa uma vez que esta informou preços unitários **desonerados**, mas deixou de considerar no cálculo do BDI o percentual de 4,5% correspondente à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), portanto obtendo um percentual de BDI inferior ao efetivamente correto. E em havendo o acatamento deste BDI por este Setor de Engenharia, o Poder Público fica conivente a uma possível sonegação do pagamento dos encargos junto ao INSS (CPRB). Assim sendo, no cálculo do BDI apresentado pela empresa deveria ser acrescentado 4,5% do CPRB, o que não ocorreu, comprovando que o percentual adotado pela empresa nas suas composições de preços unitários encontra-se errado e consequentemente o valor total.

Estes erros não são passíveis de correção, conforme previsto em lei, em virtude de não serem erros formais.

Tendo como pressuposto as inconsistências apresentadas e os itens do edital que foram **DESCUMPRIDOS**, opinamos pela **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**PROPOSTA DA EMPRESA: WB EMPREENDIMENTOS,
 SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME:
 CNPJ:28.240.229/0001-12**

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 5.775.894,55** (Cinco milhões, Setecentos e Setenta e Cinco mil, Oitocentos e Noventa e Quatro reais e Cinquenta e Cinco centavos), correspondendo a uma redução de **10,15%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários e as composições analíticas encontram-se de acordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, apresentando quantidades iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório.

As unidades dos itens 6.4.9, 10.1.5 e 19.1.6. não correspondem com os presentes no orçamento do processo licitatório. No entanto, estes erros são formais e podem ser corrigidos pela licitante em virtude de não ter tido interferências na composição dos preços unitários ou no valor total da proposta.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **30,53% desonerado**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simple Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas optantes pelo Simple Nacional.

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas optantes pelo Simple Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **76,08%** e **40,06% com desoneração fiscal**.

Tendo como pressuposto as informações apresentadas e o cumprimento dos itens do Edital, opinamos pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME**.

PROPOSTA DA EMPRESA: AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI: CNPJ: 34.409.761/0001-13

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 5.851.220,72** (Cinco milhões, Oitocentos e Cinquenta e Um mil, Duzentos e Vinte reais e Setenta e Dois centavos), correspondendo a uma redução de **8,98%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários (sintética) encontra-se em desacordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, uma vez que apresenta serviço com quantidades diferentes que a presente no orçamento do processo licitatório, a saber:

Item 4.1.3 – Alteração da quantidade do serviço.

Item 12.17 – Alteração da quantidade do serviço.

Item 32.4 – Alteração da quantidade do serviço.

Além disso o orçamento sintético não apresenta o item original 12.16 o qual corresponde ao serviço TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 89624/SINAPI). A descrição do item 12.17 não corresponde com a descrição apresentada no orçamento técnico.

Outrossim, as unidades dos itens 6.1.1, 6.2.1, 10.1.5, 15.4, 19.1.3, 19.1.6 e 30.4.1 não correspondem com os presentes no orçamento do processo licitatório. Estes erros de unidades são formais e podem ser corrigidos pela licitante em virtude de não ter tido interferências na composição dos preços unitários ou no valor total da proposta.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **30,53% desonerados**. Sendo a empresa **NÃO optante** pelo **Simple Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas NÃO optantes pelo Simple Nacional.

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas NÃO optantes pelo Simple Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **84,67%** e **46,90% com desoneração fiscal**.

Tendo como pressuposto as inconsistências apresentadas e os itens do edital que foram **DESCUMPRIDOS**, opinamos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela **classificação** das seguintes empresas: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME - CNPJ:28.240.229/0001-12**

Este parecer é meramente opinativo. (...)”

CONCLUSÃO

Em sendo assim, a proposta de preços apresentada pela empresa **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME - CNPJ: 28.240.229/0001-12**, que perfaz a importância global de **R\$ 5.775.894,55** (Cinco milhões, Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro reais e Cinquenta e Cinco centavos), foi declarada **CLASSIFICADA** por atender aos requisitos editalícios, sendo declarada **VENCEDORA** do presente certame.

Desde já, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento das propostas de preços. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contrarrazões se assim desejarem.

O parecer técnico do setor de engenharia acerca das propostas de preços se encontra disponível no sítio de internet da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, no seguinte link: <https://caico.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=1299>

Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN.

Caicó/ RN, 02 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS
Membro da CPL

TIAGO DOUGLAS CAVALCANTE CARNEIRO
Membro da CPL

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:31A5C764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0107/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0107/2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.xxx.xxx-56			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGN – 5E97			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Vanubia Souza Silva, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 18/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	18/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:46F27E61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0108/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0108/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	0509966			
DOCUMENTOS:	CPF: 455.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYV – 0C22			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Marluce de Medeiros, realizar consulta no Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, em Natal/RN, no dia 19.01.2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	19/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:22C153A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0109/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0109/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	RENATO MEDEIROS DE OLIVEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1998242			
DOCUMENTOS:	CPF: 047.xxx.xxx-76			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			

HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Joaquim Jose Pereira de Medeiros, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 19/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	19/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:43A4AF7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0110/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0110/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o (a) paciente Josiran Nogueira Dos Santos, na Casa de Apoio Kaks Minha Casa LTDA, em Natal/RN, no dia 19/01/2023			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	19/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:18904485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0186/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0186/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	15754			
DOCUMENTOS:	CPF: 049.xxx.xxx-92			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			

HORÁRIO DE SAÍDA:	15:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Maria Madalena da Silva, para o Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 19/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	19/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:A21A273A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0112/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0112/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JOSÉ ELDES DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14713			
DOCUMENTOS:	CPF: 897.xxx.xxx-15			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - SAMU			
HORÁRIO DE SAÍDA:	19:00 h			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Egídio dos Santos, por ter recebido alta do Hospital da Polícia, em Natal/RN no dia 20/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:33E35839**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0114/2023****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0114/2023****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1994530			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria Isabel do Nascimento, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 20/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:9D73211F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0115/2023****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0115/2023****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11659
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	03:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Jose Garcia Fernandes, para o Hospital Universitário Onofre Lopes- HUOL, em Natal/RN, no dia 20/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:AF81F1AF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0116/2023****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0116/2023****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA
CARGO:	TEC. ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	6270
DOCUMENTOS:	CPF: 041.xxx.xxx-96
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	03:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Jose Garcia Fernandes, para o Hospital Universitário Onofre Lopes- HUOL, em Natal/RN, no dia 20/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:2FF3170F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0117/2023****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0117/2023****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA
----------------------	-----------------------------------

CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYX – 6B34			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Maria Clea da Silva, por ter recebido alta do CECAN, em Natal/RN, no dia 20/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:E001A982

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0118/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0118/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815			
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGN – 5E97			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Lya Ligia Alves Costa, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 20/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:A69C6EF7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0119/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0119/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JOSÉ ELDES DA SILVA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	14713
DOCUMENTOS:	CPF: 897.xxx.xxx-15
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - SAMU
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:00 h
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92

OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria Sophia Queiroz Teixeira, do Hospital do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN no dia 21/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	21/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:9BBE3ADE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0120/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0120/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA
CARGO:	TEC. ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	6270
DOCUMENTOS:	CPF: 041.xxx.xxx-96
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	13:00 h			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Maria Sophia Queiroz Teixeira, do Hospital do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN no dia 21/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	21/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:B2584FD5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0121/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0121/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JADSON DA SILVA PEREIRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	1993356-2
DOCUMENTOS:	CPF: 036.xxx.xxx-43
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:30 horas
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYX – 6B34
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Jane Jaqueline de Araújo, para realizar internação no Hospital Luiz Antônio, em Natal/RN, no dia 21/01/2023.	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	21/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:6991D7AE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0122/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0122/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1994530			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO	GOL SAU – 2F40		
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Maria Zita Dantas, para realizar consulta no Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, em Fortaleza/CE, no dia 22/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Fortaleza/CE	22/01/2023	R\$ 110,00	R\$ 110,00

Importa a quantia de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:8A83B2E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0123/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0123/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Francisco de Assis Medeiros, para realizar consulta com neuro cirurgião no Hospital Rio Grande, em Natal/RN, no dia 23/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:0496C813

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0125/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0125/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1995243-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 444.xxx.xxx-10			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN NOH – 4C53			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Paulo Medeiros, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 23/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:5AB6B6FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0126/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0126/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JADSON DA SILVA PEREIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1993356-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 036.xxx.xxx-43			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYV – 0C22			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Geraldo Marcelino Sobrinho, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 23/01/2023.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:74EC891A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0127/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0127/2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JOILTON BATISTA DE FRANÇA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11832
DOCUMENTOS:	CPF: 010.xxx.xxx-04
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYX – 6B34			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Antonio Sergio Damasceno Rodrigues, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 23/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:BBEAFA6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0128/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0128/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Geovania Batista Santos, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, em Natal/RN, no dia 23/01/2023				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:70EF541B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0129/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0129/2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15754
DOCUMENTOS:	CPF: 049.xxx.xxx-92
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Geovania Batista Santos, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, em Natal/RN, no dia 23/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:B4F561F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0134/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0134/2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JOSÉ ELDES DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14713			
DOCUMENTOS:	CPF: 897.xxx.xxx-15			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - SAMU			
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:00 h			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL SAU – 2F40			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Isabel Cristina Jeronimo de Medeiros, para Clinica Humanitare, em Currais Novos/RN no dia 24/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	24/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:3980121F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0136/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0136/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JANAINA CARLA DA SILVA DANTAS
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15607
DOCUMENTOS:	CPF: 089.174.627-74
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Pedro Pereira da Silva, para a Clínica Humanitare, em Currais Novos/RN, no dia 24/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	24/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:AF825FE6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0137/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0137/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNIGO FELIPE SILVA ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15357			
DOCUMENTOS:	CPF: 011.xxx.xxx-13			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Aila Pereira, para realizar retorno de cirurgia no Hospital Deoclecio Marques, em Parnamirim/RN, no dia 24/01/2023.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Parnamirim/RN	24/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2023

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:FFF0E778

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0138/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0138/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JADSON DA SILVA PEREIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1993356-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 036.xxx.xxx-43			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	12:10 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYX – 9B34			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Maria da Conceição Pinheiro Gomes, para a Casa de Apoio Kaks Minha Casa LTDA, em Natal/RN, no dia 24/01/2023.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:68EDC194

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0139/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0139/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	RENATO MEDEIROS DE OLIVEIRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	1998242
DOCUMENTOS:	CPF: 047.xxx.xxx-76
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN NHO – 4C53			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Eric Matheus de Medeiros, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 24/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:0FC68E8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0140/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0140/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELDIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.xxx.xxx-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL SBL – 8C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Davi Gustavo da Silva, para realizar consulta e exame no Hospital SARAH, em Fortaleza/CE, no dia 24/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Fortaleza/CE	24/01/2023	R\$ 110,00	R\$ 110,00

Importa a quantia de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:C5E94B1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0141/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0141/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Edilson Gomes da Silva, do Hospital Regional do Seridó, para realizar internação no Hospital Giselda Trigueiro, em Natal/RN, no dia 25/01/2023			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:0F859F7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0142/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0142/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15754
DOCUMENTOS:	CPF: 049.xxx.xxx-92
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Edilson Gomes da Silva, do Hospital Regional do Seridó, para realizar internação no Hospital Giselda Trigueiro, em Natal/RN, no dia 25/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:ECB88E78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0146/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0146/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815			
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QQQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Damião Alves Diniz, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 25/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:E9416242

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0148/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0148/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNIGO FELIPE SILVA ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15357			
DOCUMENTOS:	CPF: 011.xxx.xxx-13			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Elisário Pereira de Lucena, para realizar cateterismo no Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 26/01/2023.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de janeiro de 2023

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:393F0CF5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0151/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0151/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.xxx.xxx-56			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYV – 0C22			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Rita Izaias dos Santos, para realizar consulta na Prontoclinica da Criança, em Natal/RN, no dia 26/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:18E84805

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0152/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0152/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1994530			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Mario Otaviano da Silva, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 26/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:0ED6568F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0153/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0153/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11659
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	15:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Elisário Pereira de Lucena, por ter recebido alta do Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 26/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:0FA0723D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0154/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0154/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EDVÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS			
CARGO:	Técnica de Enfermagem			
MATRÍCULA:	15605			
DOCUMENTOS:	CPF: 014.205.784-30			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	15:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Elisário Pereira de Lucena, por ter recebido alta do Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 26/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:979D32FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0156/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0156/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JADSON DA SILVA PEREIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1993356-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 036.xxx.xxx-43			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYX – 6B34			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Lucas Canindé Oliveira da Silva, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 26/01/2023.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:C3664302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0157/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0157/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELDIR AGOSTINHO DOS SANTOS
---------------	------------------------------

CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.xxx.xxx-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente João Pereira, para realizar cateterismo no Incor / Hospital Rio Grande, em Natal/RN, no dia 27/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	27/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:18C283DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0158/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0158/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15754
DOCUMENTOS:	CPF: 049.xxx.xxx-92
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente João Pereira, para realizar cateterismo no Incor / Hospital Rio Grande, em Natal/RN, no dia 27/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	27/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:0416A04A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0160/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0160/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA
CARGO:	MOTORISTA

MATRÍCULA:	0509966			
DOCUMENTOS:	CPF: 455.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL SBL – 8C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria Salete de Lima, para realizar consulta no Hospital Wilson Rosado, em Mossoró/RN, no dia 27.01.2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Mossoró/RN	27/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:DB8D1F3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0162/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0162/2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1995243-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 444.xxx.xxx-10			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN NOH – 4C53			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maelho Mayk Nogueira de Souza, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 27/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	27/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:28BD47B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0163/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0163/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCELHO BRITO
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	15244
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Celia Silva de Lima, para realizar internação no Hospital Luiz Antônio, em Natal/RN, no dia 27/01/2023				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	27/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:EA555098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0164/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0164/2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11659			
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	20:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Joelia Germane dos Santos Soares, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, em Natal/RN, no dia 27/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	27/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:1B4C0D3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000008/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº. 010/2023 da Procuradoria do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000008/2023, PROCESSO Nº. 125.010/2023, com fundamento no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, para contratação da empresa L. B. DE MEDEIROS NETO, inscrita no CNPJ sob nº. 19.043.068/0001-86, cujo objeto consiste na aquisição de materiais tipo bancada para WC e cubas ovais, no valor total de R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais).

Campo Redondo/RN, 01 de fevereiro de 2023.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:2B005ECE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020-PMCR**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 021/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADA: ALCIVAN FAUSTINO REINALDO ME, inscrita no CNPJ sob nº. 12.348.960/0001-26. OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato nº. 021/2021. DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/03/2023 à 28/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023. MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal / ALCIVAN FAUSTINO REINALDO ME - ALCIVAN FAUSTINO REINALDO - Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:6C4C5188

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000002/2021**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 039/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADA: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 25.165.699/0001-70. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20/01/2023 a 19/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023. MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN - RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO - Prefeito Municipal / CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP - MARIO LINO DE MENDONÇA NETO - Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:31E6D032

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 114.001/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADA: GABRIEL DE MEDEIROS VERAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.503.176/0001-80. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 013/2022. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15 DE FEVEREIRO DE 2023 à 14 DE FEVEREIRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.

Município de Campo Redondo/ RN

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Gabriel de Medeiros Veras
MARCELO VERAS VASCONCELOS
Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:D81DFAD6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000009/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº. 014/2023 da Procuradoria do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000009/2023, PROCESSO Nº. 119.010/2023, com fundamento no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, para contratação da empresa IMOBES INDÚSTRIA COMERCIO DE MADEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 00.496.632/0001-98, cujo objeto consiste na aquisição de parques recreativos para as escolas municipais da rede de ensino, no valor total de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil seiscentos reais).

Campo Redondo/RN, 02 de fevereiro de 2023.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:3BF29B60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000001/2023 – PMCR/RN**

AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº.08.358.723/0001-79, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 127/2021 – GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, FRALDA DESCARTÁVEL, SUPLEMENTO E PROTETOR SOLAR**, conforme especificações contidas no Edital.A sessão pública, para abertura das propostas de preços e realização da sessão de lances, será às **09:00h (Horário de Brasília)** do dia **17 DE FEVEREIRO DE 2023**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **08:00h (Horário de Brasília)** do **17 DE FEVEREIRO DE 2023** e serão abertas às **08:30h (Horário de Brasília)** do dia **17 DE FEVEREIRO DE 2023**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail camporedondocpl@gmail.com.

Campo Redondo/RN, 02 de fevereiro de 2023.

ALUISIO ELOI RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:85311793

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
041/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.365.017/0001-54 comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por Item, tendo por objeto Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta de lixo hospitalar, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (inceneração) e destinação final, cuja sessão está marcada para o dia 03 de fevereiro de 2023 as 09H00MIN está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital e no Termo de referência. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Augusto Severo, 242, Centro, Canguaretama/RN, ou através do e-mail, cpl@canguaretama.rn.gov.br.

Canguaretama/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Hericles Jonas Peixoto Santos
Código Identificador:3676F8EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 1.387/2023. DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Lei Municipal Nº 1.387/2023.
De 02 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-RN, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), destinados a reforço de dotações orçamentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Públicos para a aquisição da lona de cobertura da futura Praça da Bíblia, conforme a seguir:

UNIDADE GESTORA	2 – Poder Executivo	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	10000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público	
FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO	451 - Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	0010 - Espaço Urbano Estruturado e Sustentável	
AÇÃO	1134 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas	
Elementos de despesas	4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 27040000 - Transferência da União Referente a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais – Royalties	405.000,00
Total R\$		405.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:0A88B833

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2023

Decreto Municipal Nº 011/2023.
De 02 de fevereiro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 41 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e;

CONSIDERANDO a autorização legislativa no artigo 1º, da Lei Ordinária Nº 1.387/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), destinados a reforço de dotações orçamentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Públicos para a aquisição da lona de cobertura da futura Praça da Bíblia, conforme a seguir:

UNIDADE GESTORA	2 – Poder Executivo	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	10000 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público	
FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO	451 - Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	0010 - Espaço Urbano Estruturado e Sustentável	
AÇÃO	1134 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas	
Elementos de despesas	4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 27040000 - Transferência da União Referente a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais – Royalties	405.000,00
Total R\$		405.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:5AE84E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDA REPUBLICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 16 de fevereiro de 2023, às 09:00h (horário local) na sede da Prefeitura Municipal à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO E ESCALA DE PLANTÕES, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS**

DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN. Solicitação de edital na sede da prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas-RN, 02 de fevereiro de 2023

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:394136AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDA REPUBLICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022**

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 16 de fevereiro de 2023, às 14:00h (horário local) na sede da Prefeitura Municipal à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADO AO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO DE USUÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL SOLICITANTE.** Solicitação de edital na sede da prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas-RN, 02 de fevereiro de 2022

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:128133F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2023**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DOS DANTAS/RN, no uso das suas atribuições institucionais, CONSIDERANDO a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos; CONSIDERANDO o enquadramento da referida contratação nos ditames de legais, da forma como preceitua o art. 24, XXVI, da Lei Federal 8.666 de julho de 1993, in verbis:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

[...]

XXVI– na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em

contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005);

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade.

1. R E S O L V E

Autorizar a realização da supracitada despesa, ficando dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa com serviços especializados em procedimentos médicos, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

O item descrito na tabela será adquirido junto à pessoa jurídica **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ – CIS/SERIDÓ, inscrito no CNPJ. 12.397.803/0001-00**, com Sede na Av. Teotônio Freire, 1296 – Bairro JK, Currais Novos/RN, denominada Contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/UND	VALOR TOTAL R\$
01	Serviços especializados em procedimentos médicos	12	250.000,00

O município contratante pagará à Contratada, o valor global da despesa será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 383/2023, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Carnaúba dos Dantas, 13 de janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:B3F5084A

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 383/2023 EXTRATO
CONTRATO Nº 006/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 383/2023
EXTRATO CONTRATO Nº 006/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023**

Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e a Empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ – CIS/SERIDÓ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 12.397.803/0001-00, com sede na Av. Teotônio Freire, 1296 – Bairro JK, Currais Novos/RN.

Do objeto: Serviços especializados em procedimentos médicos

Do preço total: 250.000,00

Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 642 – 03.001.10.302.0023

PROJ/ATIV: 2083 – PARTICIPACAO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAIS DE SAUDE

Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte de Recursos: 15001002 – Recursos não vinculados de impostos

Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2023.

Da vigência: terá sua vigência até 13 de janeiro de 2024.

Carnaúba dos Dantas/RN 13 de janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

P/ Prefeito

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ – CIS/SERIDÓ

P/ Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:F36760B1**GABINETE DO PREFEITO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 353/2023 EXTRATO
CONTRATO Nº 007/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 353/2023****EXTRATO CONTRATO Nº 007/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2023****Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e a Empresa NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-NDS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 04.656.212/0001-82, com sede na Rua José Farache LAGOA SECA, NATAL - RIO GRANDE DO NORTE.****Do objeto: SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAR/CONCLUIR O PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PHLS DO MUNICÍPIO****Do preço total: 8.000,00****Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária:**

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 493 – 02.015.16.482.0014

PROJ/ATIV: 1013 – PROGRAMA CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL URBANA

Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2023.

Da vigência: terá sua vigência até 20 de janeiro de 2024.**Carnaúba dos Dantas/RN 20 de janeiro de 2023.****GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

P/ Prefeito

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-NDS

P/ Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:AC4B53B1**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 191 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.****PORTARIA N.º 191 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Dalvani Silva de Oliveira, para o cargo em provimento de comissão de Diretor da Escola Municipal Emília Petronila da Rocha, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.***JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A9FC22B6**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 192 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.****PORTARIA N.º 192 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eliane Castro Cabral, para o cargo em provimento de comissão de Diretora da Escola Municipal Felipe Camarão, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.***JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C379DF0D**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 194 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.****PORTARIA N.º 194 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fazyza Gracielly Soares Dantas Pinheiro, para o cargo em provimento de comissão de Diretora da Escola Municipal Alberto Nicácio Barbosa, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.***JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EAAE8724**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 188 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.****PORTARIA N.º 188 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ademilton Duarte da Silva, para ocupar o cargo em provimento de comissão de Diretor da Escola Municipal Alzira de Sá Pereira, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:B011A423

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 171 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 171 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II, Lei Municipal nº 1.986/2020 e Artigo 39 da Lei Municipal 2.020/2020

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Paulo Sergio Garcia de Araújo**, para ocupar o cargo em provimento de comissão **Encarregado do Setor da Gestão do Abatedouro (CS)**, junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:6C37603B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 176 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 176 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Magno José Ferreira da Silva**, para exercer a função de **Gestor Fiscal de Contratos (Titular) para exercer a**

função de Gestor Fiscal de Contratos, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:618B0B24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 195 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 195 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jean Pierre Behling, para o cargo em provimento de comissão de Diretor da Escola Municipal Adele de Oliveira, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:55B463AD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 189 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 189 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fernanda Araújo Silva de Rocha, para o cargo em provimento de comissão de Diretor da Escola Municipal Professora Maria Ester Paiva, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DF13FCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 190 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 190 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Camila da Silva Cruz do Nascimento, para o cargo em provimento de comissão de Diretor da Escola Municipal Brasiliano Marques de Araújo, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A748CF20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 193 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 193 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fabiana Sérgia Nobre Varela, para o cargo em provimento de comissão de Diretor da Escola Municipal Augusto Xavier de Góis, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:458DFE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 202 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 202 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Jaciara Pereira de Lima, para o cargo em provimento de comissão de Diretor da Escola Municipal Manoel Dantas Barreto, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CF966F2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 199 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 199 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lucivânia Nascimento da Silva, para o cargo em provimento de comissão de Diretor da Escola Municipal Ferdinando Pereira Couto, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F544E719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 204 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 204 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rubens da Silva, para o cargo em provimento de comissão de Diretor da Escola Municipal Conceição Marques, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:39D3732A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 197 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 197 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Josiele Dias do Nascimento, para ocupar o cargo em provimento de comissão de Diretor da Escola Municipal Antônio Ferreira da Silva, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:58D50631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 205 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 205 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Velúcia Nascimento de Araújo, para o cargo em provimento de comissão de Diretor da Escola Municipal Emídio Ferreira da Silva, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CF41F0CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 196 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 196 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei

Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Joaquim Antônio Cruz de Paiva, para o cargo em provimento de comissão de Diretor da Escola Municipal Joaquim Antônio Cruz de Paiva, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A8FD95E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 198 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 198 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lillian Oliveira da Silva, para o cargo em provimento de comissão de Diretor da Escola Municipal Brasiliano Jerônimo, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:322997BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 200 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 200 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Conceição Góis Freitas, para o cargo em provimento de comissão de Diretora da Escola Municipal Dr. Júlio Gomes de Senna, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5F6AF7FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 201 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 201 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria da Penha Nascimento de Souza, para o cargo em provimento de comissão de Diretor da Escola Municipal João Gabriel de Oliveira, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7D1E1DCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 203 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 203 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Micilene Dantas da Silva, para o cargo em provimento de comissão de Diretor da Escola Municipal Alcides Câmara de Souza, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EA3C32D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 211 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 211 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Luan de Lima Santos** para exercer a função de **Gestor Fiscal de Contrato**, junto à Secretaria Municipal da Mulher, Minorias e **Igualdade Racial**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2023

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:57ADE53C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 209 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 209 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II, Lei Municipal nº 1.986/2020 e Artigo 39 da Lei Municipal 2.020/2020

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Weverton Josias Nobre Câmara**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Gestor do Centro de Referência de Assistência Social Urbano - CRAS RURAL (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B61123E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 214 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 214 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Aglhayison Santos da Silva**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Encarregado de Setor Geral (CS)**, junto ao **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:48729ACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 215 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 215 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ellen Janáina Clemente Candido**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:61FEED86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 208 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 208 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II, Lei Municipal nº 1.986/2020 e Artigo 39 da Lei Municipal 2.020/2020

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carlos Alberto de Carvalho Pereira** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico I (ATI)**, junto à **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:FCA9E292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 210 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 210 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Cassiano Ricardo Pessoa da Silva** para exercer a função de **Gestor Fiscal de Contrato**, junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2023

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AA0BF1C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 206 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 206 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fernanda Souza do Nascimento**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Diretor da Escola Municipal Helena Vilar Ribeiro Dantas**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D50C83F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 207 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 207 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e o Lei Complementar nº 033/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Anna Paula Silva de Lima**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Encarregado da Seção de Limpeza do CEU das Artes (CS)** junto à **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:31BFE3FA

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N. 212 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.****PORTARIA N. 212 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Kleirane Cardoso**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Encarregado do Setor de Arquivo Médico (ES)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:247DE4B3

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N. 213 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.****PORTARIA N. 213 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Municipal nº 1.639/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA N.º 163 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F9AAE43F

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N. 218 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.****PORTARIA N. 218 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Izelda Gomes da Silva**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Encarregado do Setor de Atividades Turísticas (ES)**, junto a **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E1E85F56

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N. 217 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.****PORTARIA N. 217 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gilmar Golandim de Oliveira**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:25C1493B

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N. 219 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.****PORTARIA N. 219 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II,

artigo 39, inciso II, Lei Municipal nº 1.986/2020 e Artigo 39 da Lei Municipal 2.020/2020

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Andreza Pereira Lisboa**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Gestor de Divisão de Tecnologia da Informação (GV)**, junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:60D302BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 216 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 216 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II, Lei Municipal nº 1.986/2020 e Artigo 39 da Lei Municipal 2.020/2020

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Carlos Ferreira da Cruz**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Assessor de Gestão Estratégica do Gabinete do Prefeito (ES)**, junto a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:869BF33E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 220 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N. 220 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Emiliano de Souza Araújo**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Encarregado da Secretaria Executiva (CS)**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2B2A639B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 222 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 222 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II, Lei Municipal nº 1.986/2020 e Artigo 39 da Lei Municipal 2.020/2020

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Iury Vandré da Silva Teodósio**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Secretário Adjunto (SA)**, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:970BB5EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 221 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 221 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Valci Costa da Silva**, para exercer a função de **Gestor Fiscal de Contratos (Titular)** para exercer a função de **Gestor Fiscal de Contratos**, junto à **Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:250E19D9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº
065/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM.

CONTRATADA: M2 ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e execução de obra.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 001/2019.

BASE LEGAL: Art. 57, § 2º c/c os incisos I, II e III do §1º, da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

Pelo Contratante: Júlio César Soares Câmara (Prefeito).

Pela Contratada: José Mauricio de Menezes Neto.

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:6A4190AC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO
ELETRÔNICO 4.766/2022**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a Dispensa de Licitação para contratação da Empresa “PETRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.994.669/0001-30”, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REPROGRAMAÇÃO DE PROJETOS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN (SEDE), no importe total de R\$ 38.900,00 (Trinta e oito mil e novecentos reais), mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 02/02/2023.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:C6624F34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº: 016/2023 INEXIGIBILIDADE Nº:
001/2023**

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município de Cerro Cora/RN, no que concerne a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL “BANDA BRUNO MARTINS” PARA CARNAVAL 2023 NO MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

CONTRATADA: ECR PROMOCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 12.931.455/0001-00, RUA PE. VICTOR, 11, ALTO DA CAPELA, CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59.680-000.

VALOR TOTAL: RS 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Cerro Cora/RN, 01 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Barros
Código Identificador:1DFB738A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO- EXTRATO DE
INEXIGIBILIDADE E TERMO DE RATIFICAÇÃO-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023-
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023.**

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, no dia 02/02/2023, na edição sob nº 2963 e código identificador: 42514ffA9 E 6AD29DD9.

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL “SOLANGE ALMEIDA” PARA CARNAVAL 2023 NO MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN.

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL “SOLANGE SILVA E BANDA” PARA CARNAVAL 2023 NO MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN.

Cerro Cora/RN, 02 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Barros
Código Identificador:FAB7F1B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010087/2022 –
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN CNPJ - 08.173.502/0001-26.

CONTRATADA: MARIA ISAMARA DE O. PEREIRA MEDEIROS- EPP, CNPJ 34.637.220/0001-42, SEDIADO(A) NO SÍTIO CLAVINOTE, 112, LAGOA NOVA/RN, CEP:59.390-000.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA RUA FRANCISCO CANÁRIO NO MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN.

VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 24 DE MARÇO DE 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II DA LEI 866/93.

CERRO CORÁ/RN, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

EMANUEL GOMES DE MARIA

Prefeito Municipal (interino)

MARIA ISAMARA DE O. PEREIRA MEDEIROS

Sócia Administradora

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:48E846CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 034/2023/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Rui Soares de Brito**, matrícula n.º 0004774 – Motorista – N4E, CPF: 289.095.004-25, **01 (Uma) diária sem pernoite**, para se deslocar a capital do estado, no dia **01 de fevereiro de 2023**, conduzindo a paciente **Sansy de Oliveira Alves** vítima de queda apresentando luxações e dores em ombro esquerdo, dificuldades de movimentos sendo encaminhada para avaliação com médico (Ortopedista), do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel - Avenida Senador Salgado Filho – Tirol – Natal/RN – CEP: 59015-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 70,00 (Setenta reais)**, correspondente a **01 (Uma)**, diária **sem pernoite**, conforme Lei n.º 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto n.º 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

EMANUEL GOMES DE MARIA

Prefeito em Exercício
CPF: 045.260.764-73

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:B66BA2BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA EMENDA N.º 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Altera a Lei Orgânica do Município a fim de alterar as disposições relativas à Previdência dos Servidores Públicos, adaptando suas disposições às alterações promovidas pela EC n. 103/2019.

A Prefeita do Município de Coronel João Pessoa/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, envia à Câmara Municipal de Vereadores, para análise, deliberação e posterior aprovação, o texto da seguinte proposta de Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica alterada a Lei Orgânica do Município de Coronel João Pessoa/RN, acrescentando a Seção II-A e, ainda, os artigos 9º-A, 9º-B e 9º-C, passando a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO II-A

DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 9º-A. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 1º A concessão de aposentadoria será assegurada, a qualquer tempo, desde que cumpridos os requisitos para obtenção do benefício.
§ 2º O valor das aposentadorias concedidas pelo Regime Próprio de Previdência do Município não será inferior a um salário mínimo, nem superior ao teto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, ressalvadas, neste caso, as regras de transição estabelecidas por Lei Complementar, não podendo, em quaisquer casos, exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

§ 3º Observadas as disposições desta Lei Orgânica, as regras para cálculo dos proventos de aposentadoria e o reajuste dos seus valores serão disciplinadas em Lei Complementar Municipal.

Art. 9º-B. O servidor público municipal titular de cargo efetivo será aposentado:

I - Por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei;

II - Compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

III - Voluntariamente, aos 62 (sessenta) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, cumulativamente com 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

§ 1º - O servidor público municipal cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação poderá ser aposentar aos 60 (sessenta) anos de idade, para ambos os sexos, com 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição e contribuição, 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

§ 2º - Os servidores com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, poderão se aposentar quando preenchidos os requisitos previstos em Lei Complementar.

§ 3º - O titular do cargo de professor poderá se aposentar aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, aos 57 (cinquenta e sete) anos, se mulher, com 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e com 30 (trinta) anos de contribuição, se homem, exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público nacional e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, para ambos os sexos.

§ 4º - A aposentadoria a que se refere o § 1º observará adicionalmente as condições e os requisitos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, naquilo em que não conflitarem com as regras específicas previstas em lei, vedada a conversão de tempo especial em comum.

§ 5º - A lei disciplinará a forma de cálculo dos proventos das aposentadorias e pensões concedidas nos termos do disposto neste artigo, observado os limites mínimo e máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

§ 6º - O servidor que cumprir as exigências para a concessão da aposentadoria voluntária nos termos do disposto neste artigo e que optar por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

§ 7º - A concessão do abono de que trata o parágrafo anterior dependerá de ato normativo do órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, o qual considerará os critérios de conveniência e oportunidade na manutenção do servidor.

§ 8º - A cada 05 anos, os limites de idade previstos no inciso III do caput deste artigo serão revistos, por decreto do Poder Executivo, para acompanhar o aumento ou diminuição da expectativa de vida no Município, segundo índices oficiais.

§ 9º - É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

§ 10 - O tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, observado o disposto nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal, e o tempo de serviço correspondente será contado para fins de disponibilidade.

§ 11 - A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

§ 12 - Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, da Constituição Federal, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

§ 13 - Além do disposto neste artigo, serão observados, em regime próprio de previdência social, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o Regime Geral de Previdência Social.

§ 14 - Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

§ 15 - O sistema de previdência complementar instituído pelo Município poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data de sua instituição.

§ 16 - O servidor de que trata o § 15 deste artigo que optar por aderir ao sistema de previdência complementar fará jus a um benefício previdenciário proporcional ao tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência, calculado e concedido nos termos da lei.

§ 17 - Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 1º serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 18 - A lei poderá extinguir o regime próprio de previdência do Município e migrar os respectivos segurados para o Regime Geral de Previdência Social, desde que observados os seguintes requisitos:

I - assunção integral, pelo Município, da responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a vigência do regime extinto, bem como daqueles cujos requisitos já tenham sido implementados antes da sua extinção;

II - previsão de mecanismo de ressarcimento ou de complementação de benefícios aos que tenham contribuído acima do limite máximo do Regime Geral de Previdência Social;

III - vinculação das reservas existentes no momento da extinção, exclusivamente:

a) ao pagamento dos benefícios concedidos e a conceder, ao ressarcimento de contribuições ou à complementação de benefícios, na forma dos incisos I e II; e

b) à compensação financeira com o Regime Geral de Previdência Social.

§ 21 - A existência de superávit atuarial não constitui óbice à extinção do regime próprio de previdência e à consequente migração para o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 9º-C. Os requisitos necessários para a concessão do benefício de pensão por morte e suas especificações serão estabelecidos em Lei Complementar Municipal, observando, sempre que possível, as disposições desta Lei Orgânica.

Art. 2º Nos termos do inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, não ficam referendadas as revogações previstas nos incisos III e IV do caput do artigo 35 daquela Emenda Constitucional, observadas as regras de transição constantes da Subseção III da Seção I do artigo 76 desta Lei Orgânica.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica será regulamentada por Lei Complementar Municipal, observados os princípios e regramentos por ela previstos.

Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em relação às novas regras de concessão dos benefícios previdenciários a partir de 01 de janeiro de 2023.

Coronel João Pessoa/RN, 24 de janeiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:F25911CA

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2023, DE 25 DE
JANEIRO DE 2023

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

DISPÕE SOBRE A REFORMA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN aprova e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
DO REGIME PRÓPRIO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º.Fica instituída a Reforma do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa - CORONELPREV.

Art. 2º.A concessão de aposentadoria ao servidor público municipal vinculado ao regime próprio de previdência social e de pensão por morte aos respectivos dependentes, será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para a obtenção desses benefícios até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

Parágrafo Único. Os proventos de aposentadoria devidos ao servidor público a que se refere o caput deste artigo e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão apurados, calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios.

Art. 3º.É proibida a complementação de aposentadorias de servidores públicos e de pensões por morte a seus dependentes, que não decorra da instituição de regime de previdência complementar ou que não seja prevista em lei que extinga o Regime Próprio de Previdência Municipal.

Art. 4º.Lei Municipal institui regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 1º.A disposição do caput deste artigo se aplicará aos servidores que ingressarem no serviço público municipal após a instituição do regime de previdência complementar.

§ 2º.Os servidores que ingressaram no serviço público antes da instituição do regime de previdência complementar, poderão deparicipar, somente mediante sua prévia e expressa opção.

§ 3º.O regime de previdência complementar oferecerá plano de benefícios unicamente na modalidade “contribuição definida”, e observará o disposto no art. 202 da Constituição Federal, sendo efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar.

TÍTULO II
DO PLANO DE BENEFÍCIOS

CAPÍTULO I
DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 5º.Osbeneficiários do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa classificam-se como segurados e dependentes.

SEÇÃO I
DOS SEGURADOS

Art. 6º. São segurados obrigatórios do CORONELPREV:

- I- os servidores municipais efetivos do Município, da Câmara Municipal, das autarquias e das fundações públicas municipais;
- II- os servidores municipais aposentados do Município, da Câmara Municipal, das autarquias e das fundações públicas municipais, cujos proventos sejam custeados pelo CORONELPREV; ou
- III- os pensionistas do Município, da Câmara Municipal, das autarquias e das fundações públicas municipais, cujas pensões sejam custeadas pelo CORONELPREV.

Parágrafo único. Os servidores que, comprovadamente, desempenhem as funções típicas de algum dos cargos públicos existentes na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Coronel João Pessoa, em período anterior à promulgação da Constituição Federal de 1988, independente da submissão a concurso público, desde que tenham vertido suas contribuições para algum regime de previdência, também serão reconhecidos como segurados filiados ao RPPS.

Art. 7º. Permanece vinculado ao regime de que trata esta lei, aquele que for:

I- cedido para outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios ou dos Municípios, ainda que o regime previdenciário desses permita a filiação;

II- cedido à empresa pública ou sociedade de economia mista;

III- afastado ou licenciado do cargo efetivo para:

a) exercício de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal, aplicando-se as disposições constitucionais pertinentes sobre o afastamento e a respectiva remuneração;

b) os seguintes afastamentos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais:

- 1) motivo doença pessoa da família;
- 2) serviço militar obrigatório;
- 3) concorrer a cargo eletivo;
- 4) licença prêmio;
- 5) licença por acidente em serviço.

§ 1º. No caso de o servidor efetivo ocupar ou vir a ocupar cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, ou função gratificada, manter-se-á a sua filiação ao CORONELPREV como servidor público, e a contribuição incidirá sobre a remuneração do cargo.

§ 2º. Na hipótese de cessão de servidor, em que o pagamento da remuneração seja do órgão ou entidade cessionária, será de sua responsabilidade a arrecadação e o repasse das contribuições previdenciárias do servidor e respectiva cota patronal à unidade gestora do CORONELPREV.

§ 3º. No termo ou ato de cessão do servidor com ônus para o órgão cessionário, será prevista a responsabilidade deste pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao CORONELPREV, conforme valores informados mensalmente pelo Município.

§ 4º. Se o cessionário não promover o desconto e a arrecadação das contribuições devidas, caberá ao Município o seu recolhimento, em prol da unidade gestora, e a adoção de medidas para o ressarcimento junto ao cessionário.

SEÇÃO II DOS DEPENDENTES

Art. 8º. São beneficiários, na condição de dependentes dos segurados, observando-se a seguinte ordem de preferência:

I- o cônjuge, o(a) companheiro(a), e os filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos, ou inválidos ou com deficiência intelectual ou mental grave, comprovada por meio de avaliação efetuada pela Junta Médica do CORONELPREV.

II- os pais, desde que comprovada dependência econômica; e

III- o(a) irmão(ã) menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido(a), não emancipado, ou que tenha deficiência intelectual ou mental grave, que o(a) torne incapaz para os atos da vida civil, nos termos de declaração judicial, desde que comprovada dependência econômica.

§ 1º. A dependência, para fins de pensão por morte aos filhos do segurado que comprovem estar regularmente matriculados em instituição de ensino superior, será mantida até os 21 (vinte e um) anos.

§ 2º. A dependência econômica dos beneficiários indicados no inciso I deste artigo é presumida, e a dos demais deverá ser comprovada.

§ 3º. A existência de dependentes da classe anterior exclui os das classes subsequentes, na ordem do *caput* deste artigo, e será verificada, exclusivamente, na data do óbito do servidor.

§ 4º. A comprovação da incapacidade total e permanente, da deficiência grave, intelectual ou mental, será feita mediante avaliação médica pericial e, para fins de pensão por morte, deverá demonstrar que as patologias preexistiam ao óbito do servidor.

§ 5º. Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I, do *caput* deste artigo, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, os enteados não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como o menor que esteja sob sua tutela e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 6º. Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, não impedida para o matrimônio, mantém união estável com o segurado, de acordo com a legislação em vigor, incluídas as uniões homoafetivas.

§ 7º. As provas de união estável e de dependência econômica exigem prova material contemporânea dos fatos, produzido em período não superior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data do óbito, não admitida a prova exclusivamente testemunhal, exceto na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito.

§ 8º. A par da exigência da alínea “c”, inciso “V”, do art. 30 desta Lei Complementar, deverá ser apresentado, ainda, prova material que comprove a união estável por pelo menos dois anos antes do óbito do segurado.

§ 9º. O cônjuge divorciado(a) ou separado(a) e o(a) ex-companheiro(a) que percebia alimentos ou que, comprovadamente, recebia auxílio material para sua subsistência, concorrerá com os dependentes referidos no inciso I, do *caput* deste artigo.

§ 10. Para fins de apuração de dependência, incapacidade permanente ou temporária, ou deficiência, previstas nos incisos I e III deste artigo, tal condição deverá ter ocorrido enquanto o filho ou irmão(ã) for menor de 18 (dezoito) anos de idade.

§ 11. Não tem direito à percepção dos benefícios previdenciários o cônjuge separado(a) judicialmente ou divorciado(a), o(a) separado(a) de fato, ou o(a) ex-companheiro(a), se finda a união estável, e o cônjuge ou o(a) companheiro(a), que abandonou o lar há mais de 6 (seis) meses, exceto na hipótese do § 9º deste artigo.

SEÇÃO III DA PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO E DE DEPENDENTE

Art. 9º. Perderá a qualidade de segurado quem deixar de pertencer ao quadro de servidores estatutários do Município, da Câmara Municipal, das autarquias e das fundações públicas municipais por exoneração, demissão, cassação de aposentadoria, ou qualquer outra forma de desvinculação definitiva do regime, tendo sua inscrição automaticamente cancelada, perdendo o direito a todo e qualquer benefício previsto nesta Lei Complementar.

Parágrafo Único. Os dependentes do segurado desligado na forma do *caput* deste artigo, perdem, automaticamente, qualquer direito à percepção dos benefícios previstos nesta Lei Complementar.

Art. 10. O servidor que fruir de licença sem recebimento de remuneração pelo município, sua condição de segurado será suspensa, para todos os fins.

Parágrafo Único. Não perderá a qualidade de segurado, o servidor que se encontre em gozo de benefício previdenciário, afastamento legal ou demais licenças remuneradas.

Art. 11. O dependente perderá sua qualidade nas seguintes hipóteses:

I- para o cônjuge:

- a) pela separação judicial ou divórcio, transitada em julgado, quando não lhe for assegurada a percepção de alimentos;
- b) pela anulação do casamento transitada em julgado;
- c) pelo estabelecimento de nova união estável ou novo casamento em data anterior ao fato gerador do benefício, ou pela separação de fato;

II- para o(a) companheiro(a): pela cessação da união estável com o(a) segurado(a), quando não assegurada a percepção de alimentos;

III- para os filhos ou irmãos(ãs): pelo implemento da idade de 21 (vinte e um) anos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 9º desta Lei Complementar;

IV - para os dependentes em geral:

- a) pela cessação da invalidez para os benefícios relacionados à incapacidade;
 - b) pela recuperação da capacidade civil, respeitados os períodos mínimos previstos nesta Lei Complementar;
 - V- pelo óbito;
 - VI- pela renúncia expressa;
 - VII- pela prática de atos de indignidade ou deserção, na forma da legislação civil;
- Parágrafo Único. A celebração de novo casamento ou constituição de nova união estável, após a concessão do benefício, resultará na perda da condição de dependente.

TÍTULO III DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Art. 12. São os seguintes os benefícios do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa:

I - para os segurados:

- a) aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;
- b) aposentadoria voluntária;
- c) aposentadoria do servidor com deficiência;
- d) aposentadoria especial por exercício de atividades com efetiva exposição à agentes nocivos;
- e) aposentadoria dos professores;
- f) aposentadoria compulsória.

II - para os dependentes, pensão por morte.

CAPÍTULO I DAS APOSENTADORIAS

Art. 13. O servidor abrangido pelo Regime Próprio de Previdência Social, será aposentado:

I - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria;

II - voluntariamente, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem;
- b) 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

III- compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma da Lei Complementar.

§ 1º. Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de regime próprio de previdência social, aplicando-se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios previdenciários estabelecidas no Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º. O valor da aposentadoria concedida nos termos do disposto neste artigo corresponderá:

I - a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples de todas as remunerações adotadas como base para contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, atualizadas monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder ao tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, ressalvada, no caso do inciso II, a aposentadoria decorrente de acidente de trabalho, de doença profissional e de doença do trabalho.

II - em relação ao servidor que se aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, quando esta decorrer de acidente de trabalho, de doença profissional e de doença do trabalho. O valor da aposentadoria por incapacidade permanente corresponderá a 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma prevista no inciso II deste artigo;

SEÇÃO I

DA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO

Art. 14. A aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho só será concedida após a comprovação total e permanente da incapacidade do segurado para o serviço público, mediante perícia realizada pela junta médica e laudo atestando a impossibilidade de readaptação;

Parágrafo Único. O valor da aposentadoria concedida nos termos deste artigo será proporcional ao tempo de contribuição e será apurado na forma do inciso II do § 2º do artigo 13 desta Lei Complementar.

Art. 15. O pagamento do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado ou ao respectivo apoiante, condicionado à apresentação do termo de curatela ou de exibição de comprovação da tomada de decisão apoiada prevista no artigo 1.783-A do Código Civil.

Art. 16. O aposentado por incapacidade permanente para o trabalho que voltar a exercer qualquer atividade laboral terá a aposentadoria por incapacidade cessada a partir da data do retorno, observados os procedimentos administrativos adotados para a reversão de ofício, sem prejuízo da responsabilização e devolução dos valores recebidos.

Art. 17. Serão realizadas revisões das condições de saúde que geraram a incapacidade do servidor, no mínimo, a cada dois anos, ficando o aposentado obrigado a se submeter às reavaliações por junta médica, sob pena de suspensão do pagamento do benefício e reversão de ofício.

Parágrafo Único. O servidor aposentado por incapacidade permanente para o trabalho não será reavaliado conforme a prescrição do *caput* deste artigo, nas seguintes hipóteses:

- a) após completar 60 (sessenta) anos de idade;
- b) quando, comprovadamente, for portador de síndrome da imunodeficiência adquirida; ou
- c) após completar 55 (cinquenta e cinco) anos ou mais de idade, se decorridos quinze anos da data da concessão da aposentadoria por incapacidade.

SEÇÃO II DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Artigo 18. O servidor abrangido pelo Regime Próprio de Previdência Social, será aposentado, voluntariamente, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem;
- b) 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

SEÇÃO III DA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Art. 19. A aposentadoria compulsória aos 75 anos será automática e declarada por ato administrativo, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade limite de permanência no serviço público.

Parágrafo Único. Valor dos proventos do servidor aposentado compulsoriamente serão proporcionais ao tempo de contribuição e serão apurados na forma definida na legislação vigente segundo a data de ingresso no serviço público no cargo efetivo, na forma do § 2º do artigo 13.

SEÇÃO IV DA APOSENTADORIA ESPECIAL POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADES COM EFETIVA EXPOSIÇÃO À AGENTES NOCIVOS

Art. 20. O servidor cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou a associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, será aposentado voluntariamente, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) 60 (sessenta) anos de idade, para ambos os sexos;
- b) 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição e contribuição;
- c) 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;
- d) 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

§ 1º.O tempo de exercício nas atividades previstas no *caput* deste artigo deverá ser comprovado.

§ 2º.A aposentadoria a que se refere este artigo observará adicionalmente as condições e os requisitos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, naquilo em que não conflitarem com as regras específicas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social, vedada a conversão de tempo especial em comum.

§ 3º.O aposentado de forma especial por exposição à agentes nocivos, que voltar a exercer qualquer atividade laboral, também com exposição ao agente nocivo que deu causa à concessão do benefício, terá a aposentadoria cessada a partir da data do retorno, observados os procedimentos administrativos adotados para a reversão, de ofício, sem prejuízo da responsabilização cabível e devolução dos valores recebidos.

SEÇÃO V DA APOSENTADORIA NO CARGO DE PROFESSOR

Art. 21.O servidor titular do cargo de professor será aposentado voluntariamente, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;
- II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem, exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério, na educação infantil, no ensino fundamental ou médio;
- III - 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público;
- IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

Parágrafo Único.São consideradas funções de magistério as exercidas por professores no desempenho de atividades educativas, quando em estabelecimento de educação básica, nos segmentos da educação infantil, ensino fundamental e médio, em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as seguintes, desde que exercidas por integrantes do cargo efetivo de professor, sempre em unidade escolar:

- a) direção;
- b) vice direção;
- c) coordenação pedagógica;
- d) supervisão.

SEÇÃO VI DA APOSENTADORIA DO SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

Art. 22.O servidor com deficiência será aposentado voluntariamente, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I - 20 (vinte) anos de contribuição, se mulher, e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência grave;
- II -24 (vinte e quatro) anos de contribuição, se mulher, e 29 (vinte e nove) anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência moderada;
- III -28 (vinte e oito) anos de contribuição, se mulher, e 33 (trinta e três) anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência leve;
- IV - 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem, independentemente do grau de deficiência, desde que cumpridos os seguintes requisitos, cumulativamente:
 - a) tempo mínimo de contribuição de 15 (quinze);
 - b) comprovada a existência de deficiência durante igual período;
 - c) comprovação de 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público, e
 - d) comprovação de exercício pelo prazo de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

§ 1º.Para o reconhecimento do direito à aposentadoria de que trata o *caput* deste artigo, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 2º.O deferimento da aposentadoria do servidor com deficiência prevista neste artigo fica condicionada à realização de prévia avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

§ 3º.Se o servidor, após a filiação ao Regime Próprio de Previdência Social, tornar-se pessoa com deficiência ou tiver seu grau de deficiência alterado, os parâmetros mencionados neste artigo serão proporcionalmente ajustados, considerando-se o número de anos em que exerceu atividade laboral sem e com deficiência, observado o grau correspondente.

§ 4º.O grau de deficiência será atestado por perícia da Junta Médica do CORONELPREV, por meio de instrumentos desenvolvidos para este fim.

CAPÍTULO II DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS

Art. 23.Os proventos de todas as aposentadorias, resguardadas aquelas abarcadas por regras de transição com critérios próprios, terão como referência 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples das remunerações e dos salários de contribuição utilizados como base para as contribuições, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º.Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria com fundamento no disposto no *caput* deste artigo, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observados os seguintes critérios:

I-se o cargo estiver sujeito a variações na carga horária, o valor das rubricas que refletem essa variação integrarão cálculo do valor da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, considerando-se a média aritmética simples dessa carga horária, proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria;

II-se as vantagens pecuniárias permanentes forem variáveis por estarem vinculadas a indicadores de desempenho, produtividade ou situação similar, o valor dessas vantagens integrarão cálculo da remuneração do servidor público no cargo efetivo mediante a aplicação, sobre o valor atual de referência das vantagens pecuniárias permanentes variáveis, da média aritmética simples do indicador, proporcional ao número de anos completos de recebimento e de respectiva contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria ou, se inferior, ao tempo total de percepção da vantagem;

III-serão incluídas, no cálculo dos proventos, gratificações ou vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função gratificada ou cargo em comissão, desde que ajam os devidos recolhimentos previdenciários.

§ 2º.As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mensalmente, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários de contribuição considerados no cálculo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INPC), ou outro que venha a substituir.

§ 3º.Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata o *caput* deste artigo serão comprovados mediante acesso irrestrito à base de dados fornecida mensalmente ou extraordinariamente, mediante solicitação junto aos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado ou por outro documento público;

§ 4º.As remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma deste artigo, em hipótese alguma poderão ser consideradas como:

- I- inferiores ao valor do salário mínimo;
- II- superiores ao limite máximo do salário de contribuição quanto aos períodos em que o servidor esteve vinculado ao Regime Geral de Previdência Social- RGPS; e

III-superiores ao limite máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência, após a instituição do regime de previdência complementar, ressalvadas as exceções legais.

§ 5º.O valor dos proventos calculados na forma deste artigo não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no § 2º, do artigo 201 da Constituição Federal, nem exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

§ 6º.A média a que se refere o *caput* deste artigo será limitada ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social para os servidores que ingressarem no serviço público em cargo efetivo após a implantação de regime de previdência complementar, ou na hipótese de efetuarem a opção de adesão correspondente.

§ 7º.Poderão ser excluídas da média as contribuições que resultem em redução do valor do benefício, desde que mantido o tempo mínimo de contribuição exigido, vedada a utilização do tempo excluído para qualquer finalidade, inclusive para o acréscimo previsto no *caput* e no parágrafo único do art. 24, desta Lei Complementar.

Art. 24.O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida no *caput* e § 6º, do artigo anterior, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, nos casos do:

I -incisos II e III do artigo 13, artigo 21 e art. 22, todos desta Lei Complementar;

II -inciso I do artigo 50 desta Lei Complementar; e

III-artigo 51 desta Lei Complementar (pontuação - agentes químicos).
Parágrafo Único.O acréscimo a que se refere o *caput* deste artigo será aplicado para cada ano que exceder 15 (quinze) anos de tempo de contribuição para os segurados previstos no artigo 52 desta Lei Complementar.

Art. 25.O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma prevista no *caput* e § 6º, do artigo 23 desta Lei Complementar:

I – no caso do inciso I, II e III do artigo 51 desta Lei Complementar;

II – no caso de aposentadoria por incapacidade permanente, quando decorrer de acidente de trabalho, de doença profissional e de doença do trabalho.

Art. 26.É assegurado o reajuste dos benefícios de que trata esta Lei Complementar para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, ressalvados os beneficiados pela garantia de paridade de revisão de proventos de aposentadoria e pensões, de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO III

DA CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO OU DE CONTRIBUIÇÃO, DO TEMPO DE CARREIRA E DE CARGO

Art. 27.A contagem do tempo de serviço ou de contribuição observará as seguintes condições:

I -para fins de aposentadoria, será computado como tempo de serviço público o prestado aos entes federativos, seus respectivos Poderes, às autarquias e fundações públicas;

II- o tempo de serviço ou de contribuição só será computado desde que certificado pelo órgão competente e devidamente averbado pelo município;

III- o tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade;

IV- não será computado tempo de contribuição fictícia ou tempo de serviço ou contribuição já utilizado para outros benefícios previdenciários;

V- não serão computáveis quaisquer períodos de tempo de contribuição ou de serviço que sejam considerados como concomitantes pela unidade gestora do regime próprio.

§ 1º.Fica vedada a contagem de tempo de serviço em atividade privada, sem certidão de tempo de contribuição expedida pelo órgão de origem.

§ 2º.Considera-se nula a aposentadoria que tenha sido concedida, ou que venha a ser concedida, com contagem recíproca do Regime Geral de Previdência Social, mediante o cômputo de tempo de serviço, sem o recolhimento da respectiva contribuição ou da correspondente indenização pelo segurado obrigatório responsável, à época do

exercício da atividade, pelo recolhimento de suas próprias contribuições previdenciárias.

§ 3º.A aposentadoria concedida com utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego, ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição, ressalvadas as situações anteriores à vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 28.Para o cumprimento dos requisitos para aposentadoria, a contagem de tempo será feita na seguinte conformidade:

I- o tempo de efetivo exercício no serviço público será apurado de acordo com o artigo 201, § 9º e 9º-A da Constituição Federal;

II- o tempo de carreira abrangerá o tempo anterior ao ingresso em cargo efetivo, na condição de servidor em função equivalente ao cargo efetivo;

III- o tempo no cargo deverá ser cumprido no cargo efetivo do qual o servidor seja titular na data imediatamente anterior à concessão da aposentadoria.

§ 1º. Será computado como efetivo exercício o tempo em que o servidor esteve afastado em licença para tratamento da própria saúde.

§ 2º.Na hipótese de o cargo em que se der a aposentadoria não estar inserido em plano de carreira, o tempo na carreira deverá ser cumprido no último cargo efetivo.

§ 3º.Para fins de aposentadoria, na contagem do tempo no cargo efetivo e do tempo de carreira, serão observadas as alterações de denominação efetuadas na legislação municipal, inclusive as produzidas por reclassificação ou reestruturação dos cargos e carreiras.

§ 4º.Aos servidores estatutários que utilizaram ou venham a utilizar parte do respectivo tempo de contribuição para obter aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, não será concedida aposentadoria pelo regime previsto por esta Lei Complementar, sendo os seus cargos declarados vagos.

§ 5º.O tempo de contribuição de servidor cedido, será computado como tempo de serviço público, tempo de carreira, e tempo de cargo para obtenção dos benefícios previstos nesta Lei Complementar.

§ 6º.Os períodos de atividades concomitantes, sujeitas ao mesmo regime de previdência, não poderão ser computados duplamente para a concessão de benefícios instituídos nesta Lei Complementar.

CAPÍTULO IV

DA PENSÃO POR MORTE

Art. 29.A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não, a contar da data:

I -do óbito, quando requerida em até 180 (cento e oitenta) dias após o óbito, para os filhos menores de 21 (vinte e um) anos, ou em até 90 (noventa) dias após o óbito, para os demais dependentes;

II -do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso anterior;

III -da decisão judicial, no caso de morte presumida.

§ 1º.Perde o direito à pensão por morte o condenado criminalmente por sentença com trânsito em julgado, como autor, coautor ou partícipe de homicídio doloso, ou de tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do segurado, ressalvados os absolutamente incapazes e os inimputáveis.

§ 2º.Perde o direito à pensão por morte o cônjuge, o companheiro ou a companheira se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo judicial no qual será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 3º.Ajuizada a ação judicial para reconhecimento da condição de dependente, este poderá requerer a sua habilitação provisória ao benefício de pensão por morte, exclusivamente para fins de rateio dos valores com outros dependentes, vedado o pagamento da respectiva cota até o trânsito em julgado da respectiva ação, ressalvada a existência de decisão judicial em contrário.

§ 4º.Nas ações em que o Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa - CORONELPREV for parte, este poderá proceder de ofício à habilitação excepcional da referida pensão, apenas para efeitos de rateio, descontando-se os valores referentes a esta habilitação das demais cotas, vedado o pagamento da respectiva

cota até o trânsito em julgado da respectiva ação, ressalvada a existência de decisão judicial em contrário.

§ 5º. Julgada improcedente a ação prevista no § 3º ou § 4º deste artigo, o valor retido será corrigido pelos índices legais de reajustamento e será pago de forma proporcional aos demais dependentes, de acordo com as suas cotas e o tempo de duração de seus benefícios.

§ 6º. Em qualquer caso, fica assegurada ao Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa - CORONELPREV, a cobrança dos valores indevidamente pagos em função de nova habilitação.

Art. 30. A pensão por morte concedida a dependente de segurado do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa, será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).

§ 1º. As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 5 (cinco).

§ 2º. Na hipótese de existir dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão por morte de que trata *ocaput* será equivalente a:

I - 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social; e

II - uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º. Quando não houver mais dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão será recalculado na forma do disposto *nocapute* no § 1º.

§ 4º. Para o dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, sua condição pode ser reconhecida previamente ao óbito do segurado, por meio de avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, observada revisão periódica na forma da legislação.

§ 5º. Equiparam-se a filho, para fins de recebimento da pensão por morte, exclusivamente o enteado e o menor tutelado, desde que comprovada a dependência econômica.

§ 6º. Aplicam-se às pensões concedidas aos dependentes de servidores do Município de Coronel João Pessoa as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da Emenda à Lei Orgânica do Município de Coronel João Pessoa, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.

§ 7º. O direito à percepção da cota individual cessará:

I- pela morte do pensionista;

II- para o filho, a pessoa a ele equiparada ou o irmão, de ambos os sexos, ao completar 21 (vinte e um) anos de idade, salvo se for inválido ou tiver deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;

III- para filho ou irmão inválido, pela cessação da invalidez;

IV- para filho ou irmão que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, pelo afastamento da deficiência;

V- para cônjuge ou companheiro:

a) se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas “b” e “c”;

b) em 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado;

c) transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:

1) 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;

2) 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;

3) 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;

4) 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;

5) 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;

6) vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

VI- pela perda do direito, na forma dos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 8º. Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida na alínea “a” ou os prazos previstos na alínea “c”, ambas do inciso V do § 2º deste artigo, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.

§ 9º. Com a extinção da parte do último pensionista a pensão extinguir-se-á.

§ 10. O tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS) será considerado na contagem das 18 (dezoito) contribuições mensais.

§ 11. Se houver fundados indícios de autoria, coautoria ou participação de dependente, ressalvados os absolutamente incapazes e os inimputáveis, em homicídio, ou em tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do segurado, será possível a suspensão provisória de sua parte no benefício de pensão por morte, mediante processo administrativo próprio, respeitados a ampla defesa e o contraditório, e serão devidas, em caso de absolvição, todas as parcelas corrigidas desde a data da suspensão, bem como a reativação imediata do benefício.

§ 12. As pensões concedidas, na forma deste artigo, serão reajustadas na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ressalvados os beneficiados pela garantia de paridade de revisão de proventos de aposentadoria e pensões, de acordo com a legislação vigente.

Art. 31. Por morte presumida do segurado, declarada pela autoridade judicial competente, depois de 6 (seis) meses de ausência, será concedida pensão provisória.

§ 1º. Mediante prova do desaparecimento do segurado em consequência de acidente, desastre ou catástrofe, seus dependentes farão jus à pensão provisória independentemente da declaração e do prazo deste artigo.

§ 2º. Verificado o reaparecimento do segurado, o pagamento da pensão cessará imediatamente, desobrigados os dependentes da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.

CAPÍTULO V DA ACUMULAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

Art. 32. Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de regime próprio de previdência social, aplicando-se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios previdenciários estabelecidas no Regime Geral de Previdência Social.

Art. 33. É vedada a acumulação de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro, no âmbito do mesmo regime de previdência social, ressalvadas as pensões do mesmo instituidor decorrentes do exercício de cargos acumuláveis na forma do artigo 37 da Constituição Federal, observando que:

I - Será admitida, nos termos do inciso II, a acumulação de:

a) pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de um regime de previdência social com pensão por morte concedida por outro regime de previdência social ou com pensões decorrentes das atividades militares de que tratam os artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

b) pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de um regime de previdência social com aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou de regime próprio de previdência social ou com proventos de inatividade decorrentes das atividades militares de que tratam os artigos 42 e 142 da Constituição Federal; ou

c) pensões decorrentes das atividades militares de que tratam os artigos 42 e 142 da Constituição Federal com aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou de regime próprio de previdência social.

II - Nas hipóteses das acumulações previstas no inciso I, é assegurada a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte de cada um dos demais benefícios, apurada cumulativamente de acordo com as seguintes faixas:

- a) 60% (sessenta por cento) do valor que exceder 1 (um) salário-mínimo, até o limite de 2 (dois) salários-mínimos;
 b) 40% (quarenta por cento) do valor que exceder 2 (dois) salários-mínimos, até o limite de 3 (três) salários-mínimos;
 c) 20% (vinte por cento) do valor que exceder 3 (três) salários-mínimos, até o limite de 4 (quatro) salários-mínimos; e
 d) 10% (dez por cento) do valor que exceder 4 (quatro) salários-mínimos.

III - A aplicação do disposto no inciso II poderá ser revista a qualquer tempo, a pedido do interessado, em razão de alteração de algum dos benefícios.

IV - As restrições previstas neste parágrafo não serão aplicadas se o direito aos benefícios houver sido adquirido antes da data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019.

V - As regras sobre acumulação previstas neste parágrafo e na legislação vigente na data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, poderão ser alteradas na forma do § 6º do artigo 40 e do § 15 do artigo 201 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS BENEFÍCIOS

Art. 34. O benefício previdenciário será pago diretamente ao beneficiário, mediante depósito em conta corrente ou outra forma estabelecida em regulamento.

§ 1º. Na hipótese de o beneficiário ser portador de moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção, deverá ser constituído procurador na forma da lei, devendo o instrumento de mandato ser renovado ou revalidado a cada 6 (seis) meses.

§ 2º. O procurador firmará termo de responsabilidade, comprometendo-se a comunicar qualquer fato que venha a determinar a perda da qualidade de beneficiário, ou outro evento que possa invalidar a procuração, em especial óbito do outorgante, sob pena de incorrer em sanções penais cabíveis.

§ 3º. O dependente que perdeu o direito à pensão, na forma do § 1º do art. 30 desta Lei Complementar, não poderá representar outro dependente para fins de recebimento do benefício.

Art. 35. O benefício devido ao segurado ou dependente civilmente incapaz será pago ao cônjuge, companheiro(a), pai, mãe, tutor curador ou apoiante, admitindo-se, na falta destes, e por período não superior a 6 (seis) meses, o pagamento à pessoa designada por determinação judicial, mediante termo de compromisso firmado no ato do recebimento.

Parágrafo Único. Após o prazo fixado neste artigo, o pagamento do benefício será suspenso até a efetiva regularização da situação.

Art. 36. Os valores não recebidos em vida pelo segurado serão pagos a seus dependentes inscritos à pensão por morte, ou, na falta deles, aos seus sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento.

Art. 37. Serão descontados dos benefícios:

I- contribuições e indenizações devidas pelo segurado ao CORONELPREV;

II- pagamento administrativo ou judicial de benefício previdenciário indevido, ou além do devido, inclusive na hipótese de cessação pela revogação de decisão judicial;

III- imposto de renda retido na fonte em conformidade com a legislação;

IV- pensão alimentícia fixada judicialmente;

V- contribuições autorizadas a entidades de representação classista; e

VI- demais consignações autorizadas por lei federal ou municipal.

§ 1º. Na hipótese do inciso II, *docaput* deste artigo, excetuadas as situações de má-fé, o desconto será feito em prestações não excedentes a 30% (trinta por cento) do valor do benefício, corrigidas monetariamente pelo mesmo índice de reajuste de vencimentos.

§ 2º. Para os fins do disposto no § 1º, deste artigo, não caberá o parcelamento quando o beneficiário tiver a aposentadoria cassada ou da aposentadoria não decorrer pensão, hipótese em que a cobrança será efetuada junto aos herdeiros ou sucessores do falecido, na forma da lei.

§ 3º. No caso de má-fé, a devolução será feita integralmente, com correção monetária pelos índices adotados pela Fazenda Municipal, e acrescida de juros de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e de multa de 2% (dois por cento), calculados sobre o débito corrigido.

Art. 38. Salvo quanto ao valor devido ao regime próprio ou derivado da obrigação de prestar alimentos, o benefício não poderá ser objeto de penhora, arresto ou sequestro, sendo nula de pleno direito a sua venda, alienação ou cessão, ou a constituição de qualquer ônus sobre ele e a outorga de poderes irrevogáveis para o seu recebimento por terceiro.

Art. 39. Não haverá restituição de contribuição previdenciária, salvo se indevida.

Parágrafo Único. No caso de restituição de contribuição previdenciária indevida, o débito poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, observada a prescrição quinquenal.

Art. 40. Mediante procedimento judicial, será suprimível a falta de qualquer documento ou poderá ser feita a prova de fatos de interesse dos beneficiários, salvo os que se referirem a registros públicos ou tempo de contribuição.

Art. 41. O servidor público municipal, ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo, função ou emprego temporário, é segurado obrigatório exclusivo do Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único. A subordinação dos servidores de que trata *ocaput* deste artigo ao Regime Geral de Previdência não modifica o vínculo ao regime jurídico estatutário ou as respectivas regras e proibições estabelecidas aos servidores.

Art. 42. O segurado que, por força das disposições desta Lei Complementar, tiver sua inscrição cancelada no Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa - CORONELPREV receberá, mediante requerimento, a competente certidão de tempo de contribuição, a ser concedida na forma da legislação federal pertinente.

Art. 43. O prazo de decadência do direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão, indeferimento, cancelamento, ou cessação do benefício, é de 5 (cinco) anos, contados:

I- do dia primeiro do mês subsequente ao do recebimento da primeira prestação ou da data em que a prestação deveria ter sido paga com valor revisto; ou

II- do dia em que o segurado tomar conhecimento da decisão proferida no âmbito administrativo.

Parágrafo único. Prescreverá em cinco anos, contados da data em que deveria ter havido o pagamento, o direito de receber prestações vencidas, restituições, ou diferenças devidas pelo CORONELPREV, ressalvados os casos previstos na legislação civil.

Art. 44. A autotutela administrativa para revisão ou anulação de atos concessivos de benefício deverá ser exercida no prazo de cinco anos, contados da prática do ato, sob pena de decadência.

§ 1º. Na hipótese de ato praticado com má-fé, não ocorrerá decadência mencionada *ocaput* deste artigo.

§ 2º. Para anulação ou revisão de ato concessivo de benefício, da qual decorra prejuízo, será previamente concedido direito ao contraditório e ampla defesa, ressalvada a aplicação de medida cautelar administrativa devidamente fundamentada.

§ 3º. A anulação total ou parcial de benefício registrado perante o Tribunal de Contas será informada ao setor pessoal do município para providências, no que lhe couber.

§ 4º. Os atos concessivos de revisões de cálculo deverão indicar a data em que passarão a produzir efeitos.

Art. 45. Os créditos do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa - CORONELPREV, observados os requisitos legais, constituem-se como dívida ativa, gozando de liquidez e certeza desde que inscritos em livro próprio.

§ 1º. Poderão ser inscritos em dívida ativa os créditos constituídos em decorrência de benefício previdenciário pago indevidamente ou além do devido, inclusive na hipótese de cessação do benefício pela revogação de decisão judicial, para execução fiscal.

§ 2º. Para fins do disposto no § 1º deste artigo, poderá ser objeto de inscrição em dívida ativa, em conjunto ou separadamente, o terceiro beneficiado que sabia ou deveria saber da origem do benefício pago indevidamente em razão de fraude, de dolo ou de coação, desde que devidamente identificado em procedimento administrativo de responsabilização.

Art. 46. Para comprovação do preenchimento dos requisitos para a fruição dos benefícios, será exigido, anualmente, a prova de vida dos beneficiários, em períodos definidos através de ato administrativo próprio, contendo a forma que se dará e os documentos necessários.

Parágrafo Único. Não havendo o cumprimento das exigências deste artigo, o pagamento do benefício será suspenso, até regularização.

Art. 47. Para comprovação do preenchimento dos requisitos para a fruição dos benefícios, poderão ser exigidos:

I - participação dos aposentados e pensionistas em censos, para atualização de informações e documentação dos beneficiários e dependentes, nos casos que existirem;

II- quando necessário, exames médicos para a comprovação da permanência da incapacidade para o trabalho ou submissão à junta médica;

III- declarações, sob as penas da lei, acerca de situações jurídicas de interesse para concessão ou manutenção de benefícios;

IV- documentos em geral.

§ 1º. Não havendo o cumprimento das exigências deste artigo, o pagamento do benefício será suspenso até regularização.

§ 2º. Os meios descritos neste artigo não excluem a adoção de outras medidas para verificação do preenchimento dos requisitos legais para a concessão de benefícios.

Art. 48. Não poderão ser concedidos proventos ou pensões que excedam o valor do subsídio do Prefeito, nos termos do previsto no artigo 37, VI, da Constituição Federal, ressalvadas disposições constitucionais específicas.

CAPÍTULO VII DAS REGRAS TRANSITÓRIAS DE APOSENTADORIA

SEÇÃO I DA APOSENTADORIA POR SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 49. O servidor público municipal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo, até data de entrada em vigor desta Lei Complementar, poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I- 59 (cinquenta e nove) anos de idade, se mulher, e 64 (sessenta e quatro) anos de idade, se homem;

II- 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III- 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV- 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e
V- somatório da idade e tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 89 (oitenta e nove) pontos, se mulher, e 99 (noventa e nove) pontos, se homem, observando-se o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º. A partir de 1º de janeiro de 2023, a pontuação a que se refere o inciso V do *caput* deste artigo, será acrescida de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 98 (noventa e oito) pontos, se mulher, e de 103 (cento e três), se homem.

§ 2º. A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso V do *caput* o § 1º deste artigo.

§ 3º. Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e tempo de contribuição que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão:

I - 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem; e

II- 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem.

§ 4º. O somatório de idade e de tempo de contribuição de que trata o inciso V do *caput* deste artigo, para os titulares do cargo de professor, incluídas as frações, será de 79 (setenta e nove) pontos, se mulher, e 89 (oitenta e nove) pontos, se homem, aos quais serão acrescidos, a partir de 1º de janeiro de 2023, de 1 (um) ponto a cada ano, até atingir o limite de 96 (noventa e seis) pontos, se mulher, e de 101 (cento e um) pontos se homem.

§ 5º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão a 70% (setenta por cento) da média aritmética simples de todas as remunerações adotadas como base para contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, atualizadas monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada

ano de contribuição que exceder ao tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, para o servidor que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de publicação desta lei complementar, e que tenha, no mínimo, 15 (quinze) anos na carreira a qual pertencer por ocasião da aposentadoria.

§ 6º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor do salário mínimo e serão reajustados nos mesmos índices:

I- observando mesma data e reajuste aplicado aos servidores e da mesma categoria em atividade, se cumpridos os requisitos do inciso I, do § 7º deste artigo, ou

II- nos termos estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social, na hipótese prevista no inciso II, do § 5º deste artigo.

§ 7º. Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins do cálculo dos proventos de aposentadoria tanto do inciso I, do § 7º deste artigo ou do § 2º, do artigo 51, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observados os seguintes critérios:

I- se o cargo estiver sujeito a variações na carga horária, o valor das rubricas que refletem essa variação integrarão cálculo do valor da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, considerando-se a média aritmética simples dessa carga horária proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria;

II- se as vantagens pecuniárias permanentes forem variáveis por estarem vinculadas a indicadores de desempenho, produtividade ou situação similar, o valor dessas vantagens integrarão cálculo da remuneração do servidor público no cargo efetivo mediante a aplicação, sobre o valor atual de referência das vantagens pecuniárias permanentes variáveis, da média aritmética simples do indicador, proporcional ao número de anos completos de recebimento e de respectiva contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria ou, se inferior, ao tempo total de percepção da vantagem.

SEÇÃO II DA APOSENTADORIA COM PEDAGIO

Art. 50. O servidor público municipal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo, até data de entrada em vigor desta Lei Complementar, poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I- 58 (cinquenta e oito) anos de idade, se mulher, e 63 (sessenta e três) anos de idade, se homem;

II- 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco), se homem;

III- 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;

IV- período adicional de contribuição equivalente a 100% do tempo que, na data de publicação deste artigo, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 1º. Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e tempo de contribuição em 5 (cinco) anos.

§ 2º. O valor da aposentadoria concedida nos termos do disposto neste artigo corresponderá:

I - a 70% (setenta por cento) da média aritmética simples de todas as remunerações adotadas como base para contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, atualizadas monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder ao tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, para o servidor que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de publicação desta lei complementar, e que tenha, no mínimo, 15 (quinze) anos na carreira a qual pertencer por ocasião da aposentadoria.

§ 3º.O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não será inferior ao valor do salário mínimo vigente e será reajustado:

I-observando mesma data e reajuste aplicado aos servidores da mesma categoria, em atividade, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do§ 2º deste artigo;

II -nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, na hipótese prevista no inciso II do§ 2º deste artigo.

SEÇÃO III

DA APOSENTADORIA ESPECIAL POR SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 51.O servidor público municipal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo, até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar, cujas atividades tenham sido exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, desde que cumpridos o tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetivo exercício e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, na forma dos artigos 57 e 58 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, poderá aposentar-se quando o total da soma resultante da sua idade e tempo de contribuição e tempo de exposição forem, respectivamente, de:

I-66 (sessenta e seis) pontos e 15 (quinze) anos de efetiva exposição;

II-76 (setenta e seis) pontos e 20 (vinte) anos de efetiva exposição; e

III-86 (oitenta e seis) pontos e 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição.

§ 1º.A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se refere *ocaput* deste artigo.

§ 2º.O valor da aposentadoria de que trata este artigo será apurado na forma do previsto nos artigos 24, 25 e 26 desta Lei Complementar.

TÍTULO IV

DO ABONO DE PERMANÊNCIA

Art. 52.O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para as formas de aposentadorias previstas no inciso II do art. 13 e nos artigos 21, 22, 23, 50, 51 e 52 desta Lei Complementar, poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até completar a idade para a aposentadoria compulsória.

Parágrafo Único.O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do ente empregador e poderá ser regulamentado a fim de fixar critérios de avaliações dos servidores que optarem em permanecer em atividade após o cumprimento de requisitos para qualquer uma das modalidades de aposentadorias descritas no *caput* deste artigo.

TÍTULO IV

DO ABONO ANUAL

Art. 53.Será devido o abono anual ao beneficiário que durante o ano receber aposentadoria ou pensão por morte, e que consistirá em um abono equivalente ao total do provento ou pensão relativo ao mês de dezembro do mesmo exercício.

Parágrafo Único.Até o último dia em que o servidor estiver na atividade, o pagamento do abono anual incumbirá ao órgão responsável pelo pagamento de sua remuneração, respeitada a proporcionalidade incidente na situação.

Art. 54.Será observada a proporcionalidade de 1/12 (um doze avos) do abono anual para cada mês de benefício efetivamente recebido, considerando-se como mês completo o período igual ou superior a 15 (quinze) dias.

TÍTULO V

DO PLANO DE CUSTEIO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55.O regime de previdência estabelecido por esta Lei Complementar é custeado mediante recursos de contribuições do Município de Coronel João Pessoa, por meio dos órgãos dos Poderes

Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações, e dos segurados ativos, inativos e pensionistas, bem como de outros recursos que lhe forem atribuídos.

SEÇÃO I

DA CONTRIBUIÇÃO DO ENTE FEDERATIVO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Art. 56.O produto da arrecadação da contribuição do Município Administração Centralizada, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas, denominado custo normal patronal, equivalente a 16,28% (dezesseis vírgula vinte e oito por cento), acrescida da taxa anual suplementar de amortização do passivo atuarial, incidente sobre o valor da remuneração de contribuição paga aos servidores ativos.

Parágrafo Único.O Plano de Custeio descrito no *ocaput* deste artigo deverá ser ajustado a cada exercício, observadas as normas gerais de atuação, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial, sendo que, além da contribuição prevista no *caput* deste artigo, deverá ser descontada da Administração, Direta e Indireta, os aportes financeiros, a título de financiamento do déficit atuarial, a ser definida anualmente por Lei Ordinária Municipal, com base no cálculo atuarial, que apontará o valor que deverá ser aportado mensalmente até o dia 20 do mês subsequente.

SEÇÃO II

DA CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS E DOS DEPENDENTES

Art. 57.A contribuição previdenciária dos servidores ativos do Município, do Poder Legislativo, das autarquias, e das fundações públicas municipais, será de 14% (quatorze por cento), devendo ser calculada sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos e em licença remunerada.

§ 1º.A contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas será de 14% (quatorze por cento) incidente sobre o valor dos proventos de aposentadorias ou pensões que superem o valor de 04 (quatro) salários mínimos nacionais.

§ 2º.Na hipótese de acumulação permitida em lei, a contribuição será calculada sobre a remuneração de cada cargo efetivo ocupado pelo servidor público municipal.

§ 3º.Quando o pagamento mensal do servidor sofrer descontos em razão de faltas ou de quaisquer outras ocorrências, a alíquota de contribuição deverá incidir sobre o valor total da remuneração de contribuição prevista em lei, relativa à remuneração mensal do servidor no cargo efetivo, desconsiderados os descontos para esse fim.

§ 4º. O servidor afastado ou licenciado temporariamente do cargo efetivo sem recebimento de remuneração pelo Município somente contará o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento, para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento mensal das contribuições de que tratam os arts. 56 e 57.

SEÇÃO III

DA BASE DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 58.Para apuração do valor devido de contribuição previdenciária, a base impositiva será a remuneração no cargo efetivo, composta pelo vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, para as quais não exista expressa vedação de incorporação, e os adicionais de caráter individual, exceto as vantagens de natureza indenizatória ou transitórias, tais como:

I-diárias;

II-ajuda de custo;

III-indenização de transporte;

IV-salário família;

V- auxílio-alimentação;

VI-parcelas remuneratórias em decorrência do local de trabalho;

VII-abono de permanência pago na forma prevista nesta Lei Complementar; e

VIII-adicional de terço de férias;

IX - auxílio reclusão.

§ 1º.Incluem-se entre as parcelas a que se refere o inciso VI, no *ocaput* deste artigo, as horas extras, adicional noturno, adicional de insalubridade, periculosidade, penosidade ou de risco de vida, verba de representação, gratificação por local de exercício, gratificação pelo

regime especial de trabalho do servidor do quadro geral e do magistério, bem como, gratificações especiais instituídas por qualquer norma municipal, incluindo-se o adicional de sobreaviso por atividade especial para os servidores que fazem o transporte de pacientes.

§ 2º. Na hipótese de recolhimento indevido de quaisquer das parcelas excetuadas neste artigo, serão devolvidas ao servidor, conforme critérios estabelecidos nesta Lei Complementar.

§ 3º. Incidirá a contribuição previdenciária sobre a licença para tratamento de saúde, licença maternidade, adiantante, licença paternidade e demais afastamentos remunerados do servidor, sendo a respectiva base de cálculo a remuneração no cargo efetivo.

SEÇÃO IV DA ARRECAÇÃO E DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 59. A arrecadação e o recolhimento mensal das contribuições ou outras importâncias devidas ao Regime Próprio pelos segurados, pelo ente público ou pelo órgão que promover a retenção, deverão ser repassadas à unidade gestora até 20º (vigésimo) dia do mês subsequente.

Parágrafo Único. As contribuições devidas serão avaliadas e revistas com fundamento em critérios atuariais, utilizando-se como parâmetros gerais o que for determinado pelo órgão supervisor federal.

Art. 60. Eventuais contribuições e repasses não realizados nos prazos estabelecidos nesta Lei Complementar serão recolhidos com acréscimo da correção monetária pela variação do INPC ou outro índice que vier a substituí-lo, mais juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, calculado de forma pro rata e, no caso de atraso de 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) intercalados, deverão ser apuradas e confessadas, para pagamento parcelado em moeda corrente, conforme as regras definidas pelos órgãos reguladores e mediante Lei Municipal.

Parágrafo Único. É vedado o parcelamento das contribuições previdenciárias descontadas dos servidores e não repassadas à unidade gestora do regime próprio de previdência.

SEÇÃO V DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 61. As receitas de que tratam os arts. 56 e 57 desta Lei Complementar somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do RPPS e para o custeio da taxa de administração destinada à manutenção do regime, respeitado o disposto no art. 6º, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

§ 1º. O valor anual da taxa de administração para manutenção do CORONELPREV será de 2,7% (dois vírgula sete por cento) aplicados sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas nos termos da legislação vigente, e será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.

§ 2º. O RPPS poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração.

§ 3º. Os recursos referidos nos Arts. 56 e 57 serão aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme as diretrizes estabelecidas em norma específica do Conselho Monetário Nacional e a Política de Investimentos do CORONELPREV, vedada a concessão de empréstimos de qualquer natureza, inclusive ao Município, a entidades da administração indireta e aos respectivos segurados ou dependentes.

§ 4º. O descumprimento dos critérios fixados neste artigo para a taxa de administração do RPPS representará utilização indevida dos recursos previdenciários.

TÍTULO VII DA JUNTA MÉDICA

Art. 62. Compete a Junta Médica do CORONELPREV realizar as inspeções médicas para efeito de:

I - aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;

II - auxílio ao filho com deficiência incapaz para o trabalho;

III - revisão da condição de incapacidade permanente para o trabalho;

IV - cessação da condição para a concessão de benefícios;

V - isenção de Imposto de Renda;

VI - análise do perfil profissional previdenciário- PPP, para as concessões de aposentadoria especial;

VII - definição do Grau de Deficiência para enquadramento do inciso I do artigo 9º e do artigo 23, ambos desta Lei Complementar.

Art. 63. Compete ao Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa – CORONELPREV promover a contratação da equipe de médicos que comporão a Junta Médica.

Parágrafo Único. Fica facultado ao ente a contratação de pessoa jurídica para cumprimento do inciso VI do artigo 62.

Art. 64. A Junta Médica seguirá orientações do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal vigente na época da perícia.

TÍTULO VIII DA ORGANIZAÇÃO DO CORONELPREV

CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO DO CORONELPREV

Art. 65. O CORONELPREV será administrado por uma Diretoria Executiva, composta pelos seguintes cargos, criados na forma da Lei Municipal 085/2013:

I – Presidente;

II – Diretor do Departamento Financeiro;

III – Diretor do Departamento Administrativo;

§ 1º. Os cargos da Diretoria Executiva serão providos por ato de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo, respeitando os critérios estabelecidos nesta seção, sem exclusão de outros especificados na legislação federal pertinentes ao cargo:

a) ter formação acadêmica em nível superior

b) possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;

c) possuir comprovada experiência em gestão previdenciária, de pelo menos 02 (dois) anos na iniciativa pública ou privada nos últimos 10 (dez) anos.

§ 2º. Cabe ao CORONELPREV a contratação de assessor jurídico, o qual deve estar devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 66. A gestão de controle do CORONELPREV será da seguinte forma:

I – nas instâncias consultiva e deliberativa, pelo Conselho Administrativo e Fiscal;

II – na instância executiva, pela Presidência, pelas Diretorias Financeira e Administrativa, estas últimas a quem será dado a incumbência de assessoramento ao Presidente no gerenciamento do CORONELPREV;

III – na instância de controle externo, pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e pelos órgãos federais responsáveis pelos regimes próprios de previdência social.

Art. 67. À Presidência compete administrar os recursos do CORONELPREV e supervisionar a concessão dos benefícios previdenciários previstos nesta lei, com o auxílio dos Diretores dos Departamentos a que se referem o inciso II do artigo anterior, que lhe são subordinados, e, especialmente:

I – Representar a autarquia dentro ou fora de sua área de atuação, junto às instituições legalmente vinculadas, judicialmente e extrajudicialmente;

II – Gerir o CORONELPREV em todas suas atividades, projetos e ações, visando a sustentabilidade a longo prazo, atuando com excelência junto aos seus associados;

III - Praticar atos de gestão, necessários para promover o desempenho harmônico e integrado do CORONELPREV;

IV - Expedir normas gerais reguladoras das atividades administrativas e financeiras do CORONELPREV;

V - Assinar convênios, contratos, acordos e credenciamento de empresas e profissionais que prestem assessoramento em que o CORONELPREV seja gestor, acompanhando a sua fiel execução;

VI – Autorizar e dispensar licitações, aprovando seus resultados nos termos da lei em vigor;

VII – ordenar as despesas e autorizar sua liquidação;

VIII – abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com o Diretor do Departamento Financeiro;

IX – efetuar aplicações no mercado financeiro e de capitais em conjunto com o Diretor do Departamento Financeiro, em conformidade com as regras e estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN;

X – conceder os benefícios previdenciários previstos nesta lei, mediante prévio parecer jurídico emitido em processo administrativo regular;

XI – cumprir normas referentes à concessão de parcelamento ou reparcelamentos de débitos devido pelo Ente Federativo e não repassado à Unidade Gestora do CORONELPREV, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial, observando os parâmetros legais exigidos;

XII – elaborar em conjunto com o Departamento Financeiro, relatório mensal e anual detalhado das aplicações financeiras, contemplando a sua evolução e rentabilidade, assim como o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR, a Análise Preliminar de Risco – APR e Demonstrativo das Políticas de Investimento – DPIN, bem como o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR à serem enviados ao Ministério da Previdência Social;

XIII – assinar os balancetes mensais, o balanço anual e preparar a prestação de contas da autarquia em conjunto com o Departamento Financeiro;

XIV – realizar o processo seletivo de instituições financeiras para Credenciamento em conjunto com o Presidente, na forma definida pelas resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN;

XV – prestar contas da administração da autarquia anualmente, efetuando a publicação e o encaminhamento dos documentos pertinentes ao CORONELPREV, ao Tribunal de Contas e ao Ministério da Previdência Social – MPS;

Art. 68. O Presidente e os demais membros da Diretoria Executiva deverão apresentar declaração de bens, nos termos da Lei Federal 8.730 de 10/11/1993:

I - no ato de sua posse;

II - anualmente, mediante apresentação, ao órgão de pessoal, de cópia da declaração de renda e de bens, dívidas e ônus reais, com apuração da variação patrimonial ocorrida no período, que tenha sido apresentada ao órgão da Receita Federal; e

III - por ocasião de sua exoneração.

Art. 69. Compete ao Departamento Financeiro:

I – movimentar as contas da autarquia e efetuar os pagamentos e recolhimentos de tributos, juntamente com o Presidente;

II – manter atualizada a contabilidade da autarquia;

III – assinar os balancetes mensais, o balanço anual e preparar a prestação de contas da autarquia em conjunto com o presidente, bem como todo e qualquer informe de caráter financeiro que lhe for solicitado;

IV – receber e contabilizar todas as rendas, receitas e bens de quaisquer espécies e controlar o efetivo recolhimento das contribuições previdenciárias dos segurados, pelos órgãos de pessoal dos entes de direito público interno do município, e o repasse à autarquia dessas contribuições e daquelas devidas pela Prefeitura, suas autarquias e fundações e pela Câmara Municipal;

V – dar execução, em conjunto com a Presidência, às decisões relativas aos investimentos financeiros e àquelas definidas na Política de Investimentos;

VI – elaborar as propostas de diretrizes orçamentárias e a estimativa da receita e da despesa para o exercício seguinte, assim como o Plano Plurianual da Autarquia - PPA;

VII – realizar o processo seletivo de instituições financeiras para Credenciamento em conjunto com o Presidente, na forma definida pelas resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN;

VIII – elaborar relatório mensal e anual detalhado das aplicações financeiras, contemplando a sua evolução e rentabilidade, assim como o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR, a Análise Preliminar de Risco – APR e Demonstrativo das Políticas de Investimento – DPIN, bem como o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR à serem enviados ao Ministério da Previdência Social;

IX – encaminhar eventos ao ambiente eSocial, conforme obrigatoriedade disciplinada na Portaria ME nº 300/2019 e Portaria MTP nº 716/2019;

X – propor a realização de auditorias ou perícias nas questões de sua competência;

XI – exibir aos demais membros da Diretoria Executiva, ao Conselho Municipal de Previdência, todo e qualquer documento de sua competência, a qualquer tempo;

XII – realizar a reavaliação e a depreciação dos bens móveis;

XIII – outras tarefas determinadas pela Presidência.

Art. 70. Compete ao Departamento Administrativo:

I – executar as atividades relativas à administração de pessoal, a aquisição de bens e materiais, ao controle do patrimônio, sistema de comunicações, segurança e informática;

II – minutar os editais de licitação, contratos, convênios, e elaborar os atos administrativos de interesse da autarquia;

III – elaborar a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS do Ministério do Trabalho e Emprego;

IV – propor e executar planos e programas relativos às matérias de sua competência, especialmente quanto ao controle, manutenção e conservação dos bens da autarquia e a reavaliação anual dos seus móveis e imóveis;

V – organizar e zelar pelos arquivos da autarquia, em consonância com as normas estabelecidas pelo órgão responsável pelo arquivo público municipal;

VI – providenciar a publicação na imprensa oficial dos atos relacionados à administração da autarquia;

VII – assinar, juntamente com a Presidência os documentos relativos à sua área de competência;

VIII – elaborar em conjunto com os demais departamentos, a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Previdência;

IX – realizar os cálculos e as atualizações dos benefícios previdenciários e outras tarefas relativas à administração de benefícios, determinadas pelo Presidente;

X – instruir os processos de concessão de benefícios previdenciários, manifestando-se sobre o assunto;

XI – supervisionar e gerenciar as atividades de concessão, atualização e cancelamento de benefícios previdenciários, cumprindo as normas regulamentares sobre o assunto, efetuando o recadastramento de beneficiários, realizando diligências e tomando as providências necessárias a fim de que nenhum benefício seja pago indevidamente;

XII – promover a inscrição de dependentes de servidores efetivos para fins previdenciários, obedecidas as normas legais e regulamentares;

XIII – verificar periodicamente a situação de dependência dos beneficiários, realizando diligências e tomando as providências necessárias a fim de excluir do rol de dependentes aqueles que perderam essa qualidade;

XIV – entender-se com os órgãos de pessoal da Municipalidade, de suas autarquias e fundações, e da Câmara Municipal, adotando em colaboração com esses órgãos os mecanismos necessários para uma permanente troca de informações e documentos que objetivem o fiel cumprimento das obrigações previdenciárias pelo CORONELPREV;

XV – fornecer os dados necessários às avaliações atuariais anuais, determinadas pela legislação;

XVI – realizar os censos e prova de vida periodicamente;

XVII – prestar as informações que lhe forem solicitadas pelos demais membros da Diretoria Executiva ou pelo Conselho Municipal de Previdência, a qualquer tempo, exibindo-lhes quaisquer documentos relativos à concessão de benefícios;

XVIII – colaborar com a Presidência na elaboração de relatórios das atividades da autarquia.

XIX – outras tarefas determinadas pela Presidência

Art. 71. Os vencimentos, vantagens e gratificações dos servidores serão pagos pelo CORONELPREV, e corresponderão a:

I – o Presidente do CORONELPREV terá padrão remuneratório equivalente a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cuja despesa será prevista em dotação orçamentária específica do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa;

II – os Diretores Administrativo e Financeiro do CORONELPREV terão padrão remuneratório equivalente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cuja despesa será prevista em dotação orçamentária específica do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa;

CAPÍTULO II DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

SEÇÃO I DA ESTRUTURA E DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 72. O Conselho Administrativo e Fiscal do CORONELPREV, órgão colegiado consultivo, encarregado de acompanhar e fiscalizar a administração do CORONELPREV, terá como seus membros titulares e suplentes, preferencialmente, pessoas com formação em nível superior, sendo:

- I – um representante do poder executivo;
 - II – um representante do poder legislativo;
 - III – dois representantes dos segurados ativos;
 - IV – dois representantes dos segurados inativos e pensionistas;
- § 1º Os membros serão indicados pelas suas classes representadas e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.
- § 2º Cada membro terá um suplente e serão nomeados pelo Prefeito, para um mandato de dois anos, admitida uma única recondução.
- § 3º Os representantes do Executivo e do Legislativo serão indicados pelos próprios poderes e os representantes dos servidores, dos inativos e pensionistas, escolhidos entre seus pares, pelos sindicatos ou associações correspondentes, ou na falta destes, por escolha de seus representantes.
- § 4º Entre os membros, será escolhido o Presidente e o Secretário, eleito pelos seus pares.
- § 5º O Presidente, de que trata o parágrafo anterior, na sua ausência ou impedimento, será substituído pelo Secretário.
- § 6º Os membros do Conselho não serão destituíveis *ad nutum*, somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em quatro intercaladas no mesmo ano.
- § 7º Os integrantes do Conselho que se refere o caput não receberão remuneração pelo desempenho de suas atividades.

SEÇÃO II DO FUNCIONAMENTO

Art. 73. O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, em sessões bimestrais e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente do CORONELPREV ou por, pelo menos, três de seus membros titulares, com antecedência mínima de cinco dias.

§ 1º. As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples, exceto na aprovação de normas regulamentares, exigido o quórum de quatro membros.

§ 2º. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência - CMP detalhará o seu funcionamento, a sua competência e as suas atribuições e responsabilidades.

SEÇÃO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 74. Compete, privativamente, ao Conselho Administrativo e Fiscal do CORONELPREV:

- I – elaborar e alterar as normas pertinentes ao seu funcionamento;
- II – estabelecer e normatizar as diretrizes gerais;
- III – apreciar e aprovar a proposta orçamentária;
- IV – aprovar o plano de aplicação dos recursos do CORONELPREV, de forma a definir sua política de investimento;
- V – organizar e definir a estrutura administrativa, financeira e técnica do Fundo de Previdência;
- VI – fixar anualmente, as diretrizes gerais de gestão, investimento e alocação de recursos do CORONELPREV;
- VII – conceber, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do CORONELPREV;
- VIII – orientar, acompanhar e aprovar a execução dos orçamentos e dos planos, programas e projetos por ele aprovados;
- IX – examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município;

- X – autorizar a contratação de empresas especializadas para a realização de auditorias contábeis e estudos atuariais ou financeiros;
- XI – autorizar a alienação de bens imóveis pelo Fundo de Previdência e o gravame daqueles já integrantes de seu patrimônio;
- XII – aprovar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pelo CORONELPREV;
- XIII – deliberar sobre a aceitação de doações e cessões de direitos, quando onerados por encargos;
- XIV – adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do CORONELPREV;
- XV – acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao CORONELPREV;
- XVI – propor a realização de auditorias interna e externa;
- XVII – propor alienação de bens móveis e imóveis;
- XVIII – apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas;
- XIX – apreciar, antecipadamente, os relatórios administrativos, contábeis e financeiros a ser encaminhados aos órgãos competentes, definidos em lei;
- XX – solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos assuntos de sua competência;
- XXI – propor ao Chefe do Poder Executivo alterações na estrutura organizacional do CORONELPREV;
- XXII – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao CORONELPREV, nas matérias de sua competência;
- XXIII – deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao CORONELPREV;
- XXIV – manifestar-se sobre as questões que lhe forem submetidas, nos termos regimentais;
- XXV – elaborar seu regimento interno;
- XXVI – verificar os resultados atuariais da avaliação e o cumprimento do plano de custeio do CORONELPREV.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 75. Sem prejuízo do previsto nesta Lei Complementar, aplicam-se supletivamente e subsidiariamente as disposições federais sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos, naquilo que couber.

Art. 76. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 77. Deverá ser realizado, no máximo a cada 05 (cinco) anos, Censo Previdenciário, para atualização de banco de dados de todos os servidores ativos e inativos do Município, para Avaliação Atuarial.

Art. 78. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, em 25 de janeiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:6F0ABB96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO I ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2022

Partes: Prefeitura Municipal De Cruzeta/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.106.510/0001-50 e **MIKAELLY FERNANDA DE MEDEIROS**, CPF: 100.446.894-62.

Do objeto e seus elementos característicos: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como **ODONTOLOGA (PSF)** da Secretaria Municipal de Saúde.

Base legal: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 744/1999.

Valor mensal: 5.243,41 (cinco mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

Unidade gestora:2–Prefeitura Municipal de Cruzeta
Natureza de despesa:3.1.90.04 – **Contratação por Tempo Determinado.**

O pagamento da execução dos serviços, objeto desse contrato, será efetuado à conta dos Recursos do Orçamento Geral do Município conforme LEI Nº 1.187, de 20 de dezembro de 2022.

Vigência: 1 (um) ano.

Cruzeta/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

Assinam:

MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN
CNPJ nº 08.106.510/0001-50
(Representado pelo seu Prefeito, o Sr. Joaquim José de Medeiros)

MIKAELLY FERNANDA DE MEDEIROS
CPF nº 100.446.894-62

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:D605DDE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO I ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2022

Partes: Prefeitura Municipal De Cruzeta/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.106.510/0001-50 e **ADRIANA MARÇAL DANTAS, CPF: 047.384.094-41.**

Do objeto e seus elementos característicos: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** da Secretaria Municipal de Saúde.

Base legal: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 744/1999.

Valor mensal: 1.757,70 (mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

Unidade gestora:2–Prefeitura Municipal de Cruzeta
Natureza de despesa:3.1.90.04 – **Contratação por Tempo Determinado.**

O pagamento da execução dos serviços, objeto desse contrato, será efetuado à conta dos Recursos do Orçamento Geral do Município conforme LEI Nº 1.187, de 20 de dezembro de 2022.

Vigência: 1 (um) ano.

Cruzeta/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

Assinam:

MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN
CNPJ nº 08.106.510/0001-50
(Representado pelo seu Prefeito, o Sr. Joaquim José de Medeiros)

ADRIANA MARÇAL DANTAS
CPF nº 047.384.094-41

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:1AF678BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO I ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2022

Partes: Prefeitura Municipal De Cruzeta/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.106.510/0001-50 e **JOSÉ FELIX DE MEDEIROS NETO, CPF: 083.291.664-14.**

Do objeto e seus elementos característicos: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Saúde.

Base legal: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 744/1999.

Valor mensal: 1.757,70 (mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

Unidade gestora:2–Prefeitura Municipal de Cruzeta
Natureza de despesa:3.1.90.04 – **Contratação por Tempo Determinado.**

O pagamento da execução dos serviços, objeto desse contrato, será efetuado à conta dos Recursos do Orçamento Geral do Município conforme LEI Nº 1.187, de 20 de dezembro de 2022.

Vigência: 1 (um) ano.

Cruzeta/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

Assinam:

MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN
CNPJ nº 08.106.510/0001-50
(Representado pelo seu Prefeito, o Sr. Joaquim José de Medeiros)

JOSÉ FELIX DE MEDEIROS NETO
CPF nº 083.291.664-14

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:FA903928

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO I ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2022

Partes: Prefeitura Municipal De Cruzeta/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.106.510/0001-50 e **JASIEL JHONATAS DOS SANTOS SILVA, CPF: 124.249.024-88.**

Do objeto e seus elementos característicos: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Saúde.

Base legal: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 744/1999.

Valor mensal: 1.757,70 (mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

Unidade gestora:2–Prefeitura Municipal de Cruzeta
Natureza de despesa:3.1.90.04 – **Contratação por Tempo Determinado.**

O pagamento da execução dos serviços, objeto desse contrato, será efetuado à conta dos Recursos do Orçamento Geral do Município conforme LEI Nº 1.187, de 20 de dezembro de 2022.

Vigência: 1 (um) ano.

Cruzeta/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

Assinam:

MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN

CNPJ nº 08.106.510/0001-50

(Representado pelo seu Prefeito, o Sr. Joaquim José de Medeiros)

JASIEL JHONATAS DOS SANTOS SILVA

CPF nº 124.249.024-88

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:5FC9DDDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO I ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2022

Partes: Prefeitura Municipal De Cruzeta/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.106.510/0001-50 e **RAÍ NABICHEDÍ DA SILVA**, CPF: **073.607.724-35**.

Do objeto e seus elementos característicos: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como **NUTRICIONISTA** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Base legal: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 744/1999.

Valor mensal: 1.449,63 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

Unidade gestora: 2–Prefeitura Municipal de Cruzeta
Natureza de despesa: 3.1.90.04 – **Contratação por Tempo Determinado.**

O pagamento da execução dos serviços, objeto desse contrato, será efetuado à conta dos Recursos do Orçamento Geral do Município conforme LEI Nº 1.187, de 20 de dezembro de 2022.

Vigência: 1 (um) ano.

Cruzeta/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

Assinam:

MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN

CNPJ nº 08.106.510/0001-50

(Representado pelo seu Prefeito, o Sr. Joaquim José de Medeiros)

RAÍ NABICHEDÍ DA SILVA

CPF nº 073.607.724-35

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:E8D1324E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 271/2022 - AVISO DE CANCELAMENTO

O Prefeito do Município de Currais Novos/ RN, torna público o CANCELAMENTO do processo de **DISPENSA Nº. 271/2022**, o qual tem como objeto a prestação de serviço de técnica em enfermagem plantonista, com desempenho de atividades na Policlínica Monsenhor Ausônio de Araújo/Pronto Atendimento Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: TÂNIA REGINA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 594.316.794-34

RAZÕES DO CANCELAMENTO: por abandono de serviço da contratada.

Currais Novos, 11 de janeiro de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes

Código Identificador:0F8B6F41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação da empresa **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS-SAAE** – CNPJ Nº 28.716.476/0001-42, com sede na R Joao Nogueira De Souza, 45a, Centro, Doutor Severiano/RN, para prestar serviços de **ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS**, no período de 12 meses, com fundamentação técnica legal art. 25 caput, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor global estimado é de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), a ser pago pelo período de 12 meses de acordo com faturas emitidas que comprovem o consumo.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.004 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
	02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	02.021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	2.020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.006 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROJETO/ATIVIDADE	2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE	2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Doutor Severiano/RN, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ AIRTON DA SILVA

Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:81685D88

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 02/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada em abastecimento de águas e esgotos, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade De Licitação no valor global estimado de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), a ser pago pelo período de 12 meses de acordo com faturas emitidas que comprovem o consumo. Assim, justificado o valor dos serviços cobrados pela referida empresa. Encontra-se satisfeita a exigência prevista no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25 caput, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I- Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS-SAAE - CNPJ: 28.716.476/0001-42**, com sede na Rua Joao Nogueira De Souza, 45a, Centro, Doutor Severiano/RN, por ser a única empresa que executa o serviço pretendido no Município.

Doutor Severiano/RN, 27 de janeiro de 2023.

JOSÉ AIRTON DA SILVA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:7118845F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2023**

Portaria nº 005/2023, Doutor Severiano, 01 de fevereiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, considerando o que determina o art. 102 da Lei 096/97.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **SEBASTIÃO CLERISTON CASTRO**, matrícula nº 357, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Hospital Maternidade José Desfilio Fernandes, Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de 01 de fevereiro a 01 maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:BB59B877

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2023**

Portaria nº 006/2023, Doutor Severiano, 01 de fevereiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, considerando o que determina o art. 102 da Lei 096/97.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder Licença Prêmio, a Servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 095, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Maternidade José Desfilio Fernandes, Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de 01 de fevereiro a 01 maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:E34586F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2023**

Portaria nº 007/2023, Doutor Severiano, 01 de fevereiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, considerando o que determina o art. 102 da Lei 096/97.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder Licença Prêmio, a Servidora **ROSINEIDE LEITE DE MELO**, matrícula nº 028, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Maternidade José Desfilio Fernandes, Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de 01 de fevereiro a 01 maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:BFF4BA43

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2023**

Portaria nº 008/2023, Doutor Severiano, 01 de fevereiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, considerando o que determina o art. 102 da Lei 096/97.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder Licença Prêmio, a Servidora **FRANCISCA ALEXANDRA DE ALMEIDA MARINHEIRO**, matrícula nº 029, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Maternidade José Desílio Fernandes, Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de 01 de fevereiro a 01 maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:2667374D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 25010001/2023**

A U T O R I Z A Ç Ã O
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), objetivando Fornecimento de Energia Elétrica., com o valor total julgado de R\$ R\$ 295.000,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 25/01/2023

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Ordenador(a) de Despesas

Prefeitura Municipal de Encanto de Encanto

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 25010001/2023 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica.

Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)

Valor Total Julgado: R\$ 295.000,00, **Base legal:** artigo 25,da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 25/01/2023.

Publicado por:

Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:16AEF03E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23010001/2023**

A U T O R I Z A Ç Ã O
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Encanto-RN

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), objetivando Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Encanto-RN, com o valor total julgado de R\$ R\$ 15.000,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 25/01/2023

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Ordenador(a) de Despesas

Prefeitura Municipal de Encanto de Encanto

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 23010001/2023 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Encanto-RN

Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)

Valor Total Julgado: R\$ 15.000,00, **Base legal:** artigo 25,da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 25/01/2023.

Publicado por:

Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:21D4C5EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 30010001/2023**

A U T O R I Z A Ç Ã O
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Encanto-RN

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), objetivando Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Encanto-RN, com o valor total julgado de R\$ R\$ 132.000,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 26/01/2023

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Ordenador(a) de Despesas

Prefeitura Municipal de Encanto de Encanto

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 30010001/2023 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Encanto-RN

Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)

Valor Total Julgado: R\$ 132.000,00, Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 26/01/2023.

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:DBCFE488

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26010002/2023**

A U T O R I Z A Ç Ã O
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Encanto-RN

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), objetivando Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Encanto-RN, com o valor total julgado de R\$ R\$ 80.000,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 25/01/2023

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Ordenador(a) de Despesas

Prefeitura Municipal de Encanto de Encanto

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 26010002/2023 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Encanto-RN

Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)

Valor Total Julgado: R\$ 80.000,00, Base legal: artigo 25 ,da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 25/01/2023.

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:5FDD2240

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/2017**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01. CONTRATADA: DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 17.382.733/0001-30. OBJETO: Prorrogar a vigência do CONTRATO Nº. 051/2017. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 17 DE JANEIRO DE 2023

à 28 DE FEVEREIRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023. MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO - FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito Municipal / DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – EPP - DIEGO RODRIGO GUEDES DE OLIVEIRA - Representante Legal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:FD0481D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 06/2023**

PROCESSO Nº 01020001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA – CNPJ: 08.349.086/0001-74. CONTRATADA (O): CEPP IMPRESSÕES DIGITAIS EIRELI – CNPJ: 40.005.409/0001-15. Objeto: Contratação de empresa para confecção de placas indicativas de Ruas para suprir a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (termo de referência). Ratificação: 02/02/2023. Salomão Gomes de Oliveira – Prefeito. VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Dotação Orçamentária para o Exercício de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 - Sec.Munic.de Infrsestrutura e Obras Públicas - PROGRAMA: 2026 - Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA FÍSICA. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, que permitem tal procedimento. Local/data: Prefeito Felipe Guerra/RN, 02 de fevereiro de 2023.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:01A82DC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 07/2023**

PROCESSO Nº 01020002/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA – CNPJ: 08.349.086/0001-74. CONTRATADA (O): STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA – ME - CNPJ sob o nº 27.003.103/0001-61. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serviços de Coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos Sólidos Hospitalares dos Serviços de Saúde, provenientes dos Grupos “A”, “B”, e “E”, conforme preconizado pelos órgãos reguladores, e de acordo as especificações e quantidades estabelecidas no anexo I, planilha anexa. Ratificação: 02/02/2023. Salomão Gomes de Oliveira – Prefeito. VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária para o Exercício de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.001 - Fundo Municipal de Saúde - PROGRAMA: 2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, que permitem tal procedimento. Local/data: Prefeito Felipe Guerra/RN, 02 de fevereiro de 2023.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:E111C4BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA
CHAMADA PÚBLICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2023**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Fernando Pedroza, através da Prefeitura Municipal, com sede à Rua Ver. João Salviano Sobrinho, 45, Centro, CEP: 59.517-000, inscrita no CNPJ nº. 01.612.369/0001-18, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	PARA DIA 07/02/2023, ÀS 15:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	setordecomprasmpfp@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL:	SITE FEMURN, SOLICITANDO NO CITADO ACIMA OU NA SALA DE LICITAÇÕES.

1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta Chamada Publica Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral e garrafão de 20 (vinte) litros, para atender a demanda da Prefeitura Municipal e demais secretarias.

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Fernando Pedroza/RN, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão: 02 – Poder executivo; **Unidade:** 0203 – Sec. Mun. de Administração e Finanças; **Função:** 04 – Administração; **Subfunção:** 122 – Administração Geral; **Programa:** 1001 – Modernização Administrativa; **Projeto/Atividade:** 2013 – Man. das Ativ. Sec. Mun. de Administ. e Finanças; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Poder executivo; **Unidade Orçamentária:** 0204 – Sec. Mun. de Educação e Cultura; **Função:** 12 – Educação; **Subfunção:** 122 – Administração Geral; **Programa:** 2006 – Educação de Qualidade; **Projeto/Atividade:** 2017 – Man. das Ações da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Turismo; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Unidade Orçamentária:** 0401 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Função:** 08 – Assistência Social; **Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária; **Programa:** 2002 – Gestão Política Municipal de Assistência Social; **Projeto/Atividade:** 2102 – Man. das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Unidade Orçamentária:** 0401 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Função:** 08 – Assistência Social; **Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária; **Programa:** 2002 – Gestão Política Municipal de

Assistência Social; **Projeto/Atividade:** 2107 – Man. das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 0208 – Secretaria Municipal de Assistência Social; **Função:** 08 – Assistência Social; **Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária; **Programa:** 2002 – Gestão Política Municipal de Assistência Social; **Projeto/Atividade:** 2175 – Manutenção do Conselho Tutelar; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 0205 – Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura; **Função:** 15 – Urbanismo; **Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana; **Programa:** 2010 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Básica; **Projeto/Atividade:** 2054 – Man. Das Ações da Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 0206 – Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente; **Função:** 18 – Gestão Ambiental; **Subfunção:** 544 – Recursos Hídricos; **Programa:** 1003 – Gestão Responsável; **Projeto/Atividade:** 2067 – Man. das Ações da Sec. Mun. de Agric. Meio Ambiente; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; **Unidade Orçamentária:** 0301 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 301 – Atenção Básica; **Programa:** 2015 – Saúde para Todos; **Projeto/Atividade:** 2086 – Man. Das Ações do Fundo Municipal de Saúde; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; **Unidade Orçamentária:** 0301 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 301 – Atenção Básica; **Programa:** 2015 – Saúde para Todos; **Projeto/Atividade:** 2088 – Manutenção das Ações de Incentivo para Ações Estratégicas; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; **Unidade Orçamentária:** 0301 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 301 – Atenção Básica; **Programa:** 2015 – Saúde para Todos; **Projeto/Atividade:** 2091 – Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; **Unidade Orçamentária:** 0301 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 304 – Vigilância Sanitária; **Programa:** 2017 – Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde; **Projeto/Atividade:** 2096 – Manutenção das Ações do Programa Vigilância em Saúde; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 45.261,60 (Quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: setordecomprasmpfp@gmail.com**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/02/2023 às 15:00h

Habilitação Jurídica e Fiscal:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI; Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Atestado de capacidade técnica;

Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

Declaração que não emprega menor

Proposta de Preço/Cotação:

A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Fernando Pedroza/RN, 17 de janeiro de 2023.

MARCELO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a confecção de sacolas personalizadas, a serem distribuídos para os profissionais do magistério, no início das atividades educacionais do ano letivo 2023 do Sistema Municipal de Ensino, tudo de acordo com o que determina a Legislação Vigente.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1 Os produtos serão fornecidos em qualquer dia da semana conforme a necessidade, de forma parcelada, nas quantidades requisitadas pelos órgãos da Administração Municipal.

2.2 Deve ser informada, obrigatoriamente, na proposta, a **MARCA** e especificações detalhadas dos produtos cotados.

2.3 Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo e observadas os esclarecimentos constantes no edital.

2.4 Os itens que trazerem em seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao Princípio da Isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante apresentar proposta cotando um item de forma similar, superior ou equivalente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água Mineral potável sem gás, acondicionada em garrafas de polietileno de 20 (vinte) litros, sem cavidade ou rebordo interno que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas a saúde humana, devendo vir com tampa protetora descartável e lacre de segurança.	UND.	5700	R\$ 7,82	R\$ 44.574,00
02	Garraão de polietileno de 20 (vinte) litros, sem cavidade ou rebordo interno que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana, em conformidade com a legislação atual.	UND.	30	R\$ 22,92	R\$ 687,60

2.5 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de FERNANDO PEDROZA a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a obtenção do bem por outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário o direito de preferência em igualdade de condições.

2.6 É facultado a Prefeitura de Fernando Pedroza exigir a apresentação de amostras à licitante vencedora, a ser entregue para efeito da análise prévia, com intuito de aprovação.

2.7 As quantidades apresentadas são estimadas, não se obrigando a Prefeitura Municipal a adquirir a totalidade apresentada.

2.8 Verificada falta de qualidade nos produtos ofertados fica a licitante vencedora adjudicatária, independentemente de ser ou não o fabricante, responsável por efetuar a sua substituição sem qualquer ônus adicional.

2.9 A licitantes deverão obedecer as legislação e normas técnicas em vigor para armazenamento, transporte e comercialização dos produtos cotados.

3.JUSTIFICATIVA:

3.1 A Presente solicitação se dá devido a necessidade de se adquirir água mineral potável não gasosa e com lacre em vasilhame de 20 litros para atender ao consumo dos servidores e visitantes da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN e todas as secretarias municipais.

3.2 Esta aquisição visa atender ao mesmo tempo o consumo dos funcionários (garis e margaridas) da secretaria de Obra que desenvolvem suas atividades nas vias urbanas no período de maior intensidade dos raios solares, tempo no qual, o corpo humano é suscetível à desidratação, bem como os demais servidores.

3.3 Bem como, atender o abastecimento de água mineral na secretaria de Educação, visando atender o consumo dos técnicos, servidores e demais frequentadores, como também dos estudantes Municipais, sobretudo os infantis.

3.4 É preciso também o atendimento no fornecimento de água potável para funcionários e público em geral da Unidade Básica de Saúde Dr. Fátima Salviano, e da Secretaria Municipal de Saúde.

3.5. Outra razão que nos levou escolher esse regime de contratação é a possibilidade de fazermos uma contratação a custo menor, tendo em vista se tratar de uma saudável concorrência entre os postulantes.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 No fornecimento dos produtos objeto do presente contrato envidará o CONTRATADO todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

4.2 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento

não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa;

I Entregar o produto, de acordo com as especificações, prazos de entrega e qualificações exigidas neste termo de referência, inclusive com a marca indicada na proposta;

II o fornecimento poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até **02 (duas) horas**, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;

III Durante o período da garantia, o fornecedor obriga-se a substituir os materiais e equipamentos, imediatamente e sem qualquer ônus para PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, caso se constate qualquer avaria, defeito ou circunstância que os impeçam de produzir a utilidade a que se destinam, salvo se tal condição, comprovadamente, decorrer de motivo a que houver dado causa a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN;

IV Substituir qualquer produto que vier a apresentar defeito no prazo máximo de 30 (trinta) minutos corridos a contar da notificação que lhe será encaminhada por meio de e-mail ou outro meio que este Órgão julgar conveniente;

V Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

VI Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia;

VII O Município de FERNANDO PEDROZA/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

VIII Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações deste;

IX Fornecer dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

X Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do Art. 125, Caput, da Lei nº 14.133/21.

4.3 A entrega de algum objeto deste termo de referência deverá ser realizada de acordo com o especificado na ordem de fornecimento a ser emitida pela Secretaria Municipal de Solicitante, bem como de acordo com todas as especificações constantes no Termo de Referência, independentemente de transcrição, correndo ainda por conta da CONTRATADA o transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

4.4 Fica o CONTRATADO obrigado a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

4.5 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.6 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva prestação do serviço objeto desta licitação;

Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando o prazo para sua correção;

Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução dos serviços.

Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 11 (onze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 As despesas decorrentes da execução do objeto contido neste Termo de Referência poderão ocorrer por conta das seguintes dotações orçamentária:

Órgão: 02 – Poder executivo; **Unidade:** 0203 – Sec. Mun. de Administração e Finanças; **Função:** 04 – Administração; **Subfunção:** 122 – Administração Geral; **Programa:** 1001 – Modernização Administrativa; **Projeto/Atividade:** 2013 – Man. das Ativ. Sec. Mun. de Administ. e Finanças; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Poder executivo; **Unidade Orçamentária:** 0204 – Sec. Mun. de Educação e Cultura; **Função:** 12 – Educação; **Subfunção:** 122 – Administração Geral; **Programa:** 2006 – Educação de Qualidade; **Projeto/Atividade:** 2017 – Man. das Ações da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Turismo; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Unidade Orçamentária:** 0401 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Função:** 08 – Assistência Social; **Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária; **Programa:** 2002 – Gestão Política Municipal de Assistência Social; **Projeto/Atividade:** 2102 – Man. das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Unidade Orçamentária:** 0401 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Função:** 08 – Assistência Social; **Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária; **Programa:** 2002 – Gestão Política Municipal de Assistência Social; **Projeto/Atividade:** 2107 – Man. das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 0208 – Secretaria Municipal de Assistência Social; **Função:** 08 – Assistência Social; **Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária; **Programa:** 2002 – Gestão Política Municipal de Assistência Social; **Projeto/Atividade:** 2175 – Manutenção do Conselho Tutelar; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 0205 – Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura; **Função:** 15 – Urbanismo; **Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana; **Programa:** 2010 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Básica; **Projeto/Atividade:** 2054 – Man. Das Ações da Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 0206 – Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente; **Função:** 18 – Gestão Ambiental; **Subfunção:** 544 – Recursos Hídricos; **Programa:** 1003 – Gestão Responsável; **Projeto/Atividade:** 2067 – Man. das Ações da Sec. Mun. de Agric. Meio Ambiente; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; **Unidade Orçamentária:** 0301 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 301 – Atenção Básica; **Programa:** 2015 – Saúde para Todos; **Projeto/Atividade:** 2086 – Man. Das Ações do Fundo Municipal de Saúde; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; **Unidade Orçamentária:** 0301 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 301 – Atenção Básica; **Programa:** 2015 – Saúde para Todos; **Projeto/Atividade:** 2088 – Manutenção das Ações de Incentivo para Ações Estratégicas; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; **Unidade Orçamentária:** 0301 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 301 – Atenção Básica; **Programa:** 2015 – Saúde para Todos; **Projeto/Atividade:** 2091 – Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; **Unidade Orçamentária:** 0301 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 304 – Vigilância Sanitária; **Programa:** 2017 – Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde; **Projeto/Atividade:** 2096 – Manutenção das Ações do Programa Vigilância em Saúde; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:

8.1.1 Solicitação de Cobrança, conforme modelo que poderá ser solicitado através do email: pmfp.protocolonf@gmail.com;

8.1.2 Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;

8.1.3 Certificado de Regularidade do FGTS;

8.1.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.5 Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da apresentação dos documentos do **item 8.1**, acompanhado da Nota Fiscal de PRESTAÇÃO DO SERVIÇO e devidamente atestada pelo setor competente.

8.2.1 Caso os serviços sejam adquiridos pela Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, de Fernando Pedroza - RN deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ 01.612.369/0001-18.

8.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a Secretaria Municipal solicitante.

8.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo de referencia, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

8.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme **item 8.1**.

8.6 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

9. DA ENTREGA

9.1 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Solicitante, pelo setor de compras localizado a Rua João Salviano Sobrinho, nº 45, Centro, Fernando Pedroza/RN, no horário de 08h00m as 17h00, exceto quando previamente acordado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE houver a escolha de outro local para entrega, local este escolhido pela CONTRATANTE desde que não firam as normas legais.

9.2 O recebimento do objeto constante do presente Contrato está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.3 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.4 o fornecimento poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até **02 (duas) horas**, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;

10. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

10.1 O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

10.2 A CONTRATADA se compromete a entregar os produtos, em, no máximo, 02 (duas) horas, contados do recebimento de cada ordem de fornecimento a ser emitida pelas Secretarias Municipais, conforme ocorrer à necessidade da mesma.

10.3 A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

10.3.1 Os garraões deverão ser transportados conforme regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (RDC n.º 06/2002), que dispõe sobre o Regulamento Técnico para Transporte, Distribuição, Armazenamento e Comércio de Água Mineral;

10.3.2 A empresa CONTRATADA fornecerá a água mineral, em vasilhames em perfeitas condições, devidamente lacradas, com a data de validade de consumo da água de, no mínimo 3 (três) meses, contados do seu recebimento definitivo, especificada no rótulo e com selo de qualidade. Não serão aceitos galões cuja data de fabricação seja superior a 01 (um) ano;

10.3.3 O fornecimento se realizará mediante substituição de garraões vazios por outros cheios lacrados;

10.4 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos itens especificados no termo de referência, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

10.5 Uma vez que fique constatada qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmo deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **30 (trinta) minutos**, a contar da data da realização da vistoria.

10.5.1 É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de entrega dos bens.

10.6 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

10.7 As providências que ultrapassarem a competência das Secretarias deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

10.8 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos Art. 137 a 139 da Lei nº 14.133/21, observado as sanções estabelecidas nos Art. 155 a 163 da mesma lei.

11. DAS DISPOSIÇÕES

11.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 105 da lei 14.133/21. **11.2** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12. DAS SANÇÕES

12.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela

CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Dar causa à inexecução total do contrato;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

13. UNIDADES FISCALIZADORAS:

13.1 Secretaria Municipal de Administração e Finanças no Setor de Compras, que compõe o Município de Fernando Pedroza – RN, responsável pelo setor de compras e serviços.

Fernando Pedroza/RN, 31 de janeiro de 2023.

MARCELO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral e garrafão de 20 (vinte) litros, para atender a demanda da Prefeitura Municipal e demais secretarias.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água Mineral potável sem gás, acondicionada em garrafões de polietileno de 20 (vinte) litros, sem cavidade ou rebordo interno que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana, devendo vir com tampa protetora descartável e lacre de segurança.	UND.			
2	Garrafão de polietileno de 20 (vinte) litros, sem cavidade ou rebordo interno que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana, em conformidade com a legislação atual.	UND.			
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta; Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Fernando Pedroza/RN, de __ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:9AAE4B37

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018

Extrato do Quinto Termo Aditivo do contrato Nº 055/2018, adesão a ata de registro de preços nº 017/2018, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, **CNPJ:** 01.612.369/0001-18, **CONTRATADA:** FABULO JOSE CUNHA BEZERRA EIRELI, inscrita no **CNPJ:** 25.695.183/0001-38.

Objeto do aditivo:Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 055/2018, tendo em vista a majoração dos preços em diversas áreas que elevam o custo para prestação do serviço assim fica acrescido valor de 25% (vinte cinco por cento) ao valor inicial mensal do contrato, para que possa, assim, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, a possuir o novo valor contratual de R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) mensal, para prestação de serviços de apoio administrativo e programas de saúde nos blocos de atenção básica, média e alta complexidade, incluindo operacionalização do PMAQ referente as atividades de rotina da secretaria municipal de saúde.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 05.09.2018, oriundo da adesão á ata de registro de preço nº 017/2018, inclusive as condições de pagamento.

Data da assinatura do aditivo: 27 de janeiro de 2023

Vigência do aditivo: vigência a partir de 01 de fevereiro de 2023

FERNANDO PEDROZA/RN 27 de janeiro de 2023

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

FÁBULO JOSÉ CUNHA BEZERRA

Pela Contratada

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:BCD6408E

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 014/2023 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. FRANCISCA EDINALVA DA SILVA ANDRADE, CPF nº 051.428.014-07, RG Nº 002.151.250 – SSP/RN, no cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO E GESTOR DE PESSOAL/CC3, do Quadro de Cargos de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de fevereiro de 2023

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:7997FB94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010020002/2023****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010020002/2023**Objeto:** Serviços de confecção de agendas personalizadas destinado a atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino**Contratado:** Gedeilson Fernandes Carlos (067.128.854-77)**Valor Total Julgado:** R\$ 6.315,79**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:F2D629B1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010107/2023****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010010107/2023**Objeto:** Aquisição de Costela de Boi Destinado ao Hospital Severina Carlos de Andrade**Contratado:** LUIZ FREIRE DE OLIVEIRA (143.873.874-91)**Valor Total Julgado:** R\$ 2.400,00**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:B090AC78**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010109/2023****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010010109/2023**Objeto:** Aquisição de Costela de Boi Destinado ao Hospital Severina Carlos de Andrade**Contratado:** João Araújo da Silva (088.317.744-76)**Valor Total Julgado:** R\$ 4.413,50**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:9CCD2694**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010110/2023****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010010110/2023**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO PORR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**Contratado:** STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA -ME (27.003.103/0001-61)**Valor Total Julgado:** R\$ 8.400,00**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:A692E742**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010111/2023****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010010111/2023**Objeto:** Serviços de Técnico em Prótese Dentária no Laboratório Regional de Prótese Dentária, prestado junto a Secretaria Municipal de Saúde.**Contratado:** JOSE ZELITON ALVES (058.643.164-07)**Valor Total Julgado:** R\$ 16.673,64**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:A521EF5E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010010112/2023****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010010112/2023**Objeto:** Serviços de locação de imóvel localizado à Rua Manoel Fernandes Pimenta s/n - Centro deste município destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.**Contratado:** Aldeci Alves Maia (267.151.148-54)**Valor Total Julgado:** R\$ 6.315,72**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador: CBD22616**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2020**

A Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes - RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sumula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF) e legislação correlata, RESOLVE: Revogar a Licitação Pregão Eletrônico nº 006/2020, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de proteção e descontaminação para uso dos profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Frutuoso Gomes. JUSTIFICATIVA: Vícios de ordem formal ocorridos na fase preparatória que inviabilizariam a execução do objeto no prazo desejado. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes, Rua Jose Carlos nº 95 – Centro – Frutuoso Gomes/RN.

Frutuoso Gomes – RN, 14 de dezembro de 2021.

JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:515B3CDC**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2023 -
TP****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 41307123/2023****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS**

O Município de Galinhos/RN torna público a quem interessar que estará REAPRAZANDO o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Propostas de Preço”, através da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, que ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2023, às 09h00min, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura de Galinhos/RN, sediada à Praça três Poderes, S/N, Centro Administrativo – Galinhos/RN, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN conforme especificações contidas no Edital em referência. O edital está disponível no setor de licitações na sede do Centro Administrativo Municipal ou no site www.licitafacil.tce.rn.gov.br, e os anexos pertencentes ao edital estão disponíveis no link disposto no item 5.2 do termo de referência do edital.

Galinhos/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:47063512

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – 1º TERMO
ADITIVO ADESÃO Nº 10/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Galinhos/RN.
CONTRATADA: Empresa SÃO BENTO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 02.077.228/0001-05.

OBJETO: Prorrogar em mais 90 (noventa) dias até o dia 31 de março de 2023, o prazo para aquisição gradual de material de construção, hidráulico, elétrico e ferramentas, oriundo do processo de ADESÃO Nº 10/2021.

BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 16.08.2022, inclusive no que tange as condições de pagamento.

DATA: 28 de dezembro de 2022. ASSINATURA: Francinaldo Silva da Cruz/Prefeito Municipal. **Luiz Helder Medeiros de Souza**/Contratado

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 28 de dezembro de 2022.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:AA39A62B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 010201/2023 - INEXIGIBILIDADE
004/2023 - INEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 81760747/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-AMBIENTAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GALINHOS

CONTRATADA: NEGREIROS CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 45.955.951/0001-52

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) estimados para 12 meses

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

UNID. ADM.: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROJ/ATIV.: MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE MEIO AMB. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00

FUNTE: 1.500.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.0014.2031

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: art. 25, II da Lei nº 8.666/1993

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

SIGNATÁRIOS

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito

MARIA CLARA DAMIÃO DE NEGREIROS CAVALCANTI
Representante Legal

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:90A54EAF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004-2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-AMBIENTAL

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Entendemos que a contratação deve se dar por meio inexigibilidade de licitação fundamentada no art.25, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que permite tal procedimento, conforme vemos abaixo.

“Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Na documentação apresentada, entendemos que o escritório “NEGREIROS CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, inscrita no CNPJ nº 45.955.951/0001-52, trata-se de escritório com notória especialização no objeto contratado, reconhecidos através dos seus títulos e graduações.

Ante o exposto, demonstra-se claro o atendimento, pelo serviço singular, a todos os requisitos do art. 25, II da Lei nº 8.666/1993.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação desta consultoria é de extrema importância para a manutenção do desenvolvimento e preservação ambiental da cidade o qual tem uma biodiversidade rica, inclusive de espécies raras, assim contribuindo para o fomento do turismo ecológico na região, tratando também dos assuntos da legislação e acompanhamento dos procedimentos no âmbito jurídico ambiental a qual a prefeitura municipal está inserida.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A aceitação do valor da proposta do escritório “A NEGREIROS CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, foi decorrente da apresentação da tabela de honorários da sua categoria profissional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), as quais comprovam que o valor global cobrado de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) com base nos serviços a serem prestados ao município cujo pagamento será feito em 12 (doze) partes mensais correspondendo ao valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Face ao exposto e seguindo parecer jurídico RATIFICO a contratação pretendida que deve ser realizada com o escritório “A NEGREIROS CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, de forma direta com a profissional, inscrito na OAB/RN nº 10.635,

valor total de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais); levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Galinhos/RN, 01 de fevereiro de 2023.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

Gildazio de Oliveira Vidal

Código Identificador:85BA228F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 020201/2023 - INEXIGIBILIDADE
005/2023 - INEX**

**MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO 22790023/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
EXTRATO DE CONTRATO 020201/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E PALESTRA DE SERVIDORES PARA A NOVA LEI DE LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GALINHOS

CONTRATADA: CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 14.242.005/0001-35

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em pagamento único

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

UNID. ADM.: SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLV PROJ/ATIV.: MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04-121-0002-2004-0000

FONTE: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: art. 25, II da Lei nº 8.666/1993

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023

SIGNATÁRIOS

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito

CAIO TÚLIO DANTAS BEZERRA

Representante Legal

Publicado por:

Gildazio de Oliveira Vidal

Código Identificador:5C938009

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005-2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E PALESTRA DE SERVIDORES PARA A NOVA LEI DE LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Entendemos que a contratação deve se dar por meio inexigibilidade de licitação fundamentada no art.25,inciso II da Leinº 8.666, de 21dejunhode1993quepermite tal procedimento, conforme vemos abaixo.

“Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Na documentação apresentada, entendemos que o escritório “CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, inscrita no nº CNPJ 14.242.005/0001-35, trata-se de escritório com notória especialização no objeto contratado, reconhecidos através dos seus títulos e graduações.

Ante o exposto, demonstra-se claro o atendimento, pelo serviço singular, a todos os requisitos do art. 25, II da Lei nº 8.666/1993.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

contratação desta consultoria se faz necessária no atendimento das premissas de capacitação dos servidores municipais a qual o dispositivo da Lei rege que a capacitação dos servidores deverá ser contínua quanto a temática da Nova Lei de Licitação e Contratos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A aceitação do valor da proposta do escritório “CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA” foi decorrente da apresentação de uma nota fiscal do serviço compatível prestado na Câmara Municipal de Santo Antonio/RN no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), comprovando que o valor proposto por R\$ 3.000,00 (três mil reais) está dentro da razoabilidade ofertado no mercado pelo serviço proposto.

Face ao exposto e seguindo parecer jurídico RATIFICO a contratação pretendida que deve ser realizada com o escritório “CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, em pagamento único de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**; levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Galinhos/RN, 02 de fevereiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

Gildazio de Oliveira Vidal

Código Identificador:ECD56DD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP - N.º 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público a SUSPENSÃO da licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: **Registro de preços para Contratação de empresa especializada em locação de estrutura física e afins para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.** Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, nº96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3243-3900 – pelo e-mail:cplgoianinha2022@gmail.comou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Goianinha/RN, 02 de Fevereiro de 2023 -

A **COMISSÃO.**

Publicado por:

Daniel Anselmo Soares

Código Identificador:B6D41817

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GOIANINHA-IPREVGIOIANINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 10/2023**

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 26, "Caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa MARCOS RENNE QUEIROZ DE FREITAS 07885028402 para a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ancorado no art. 24, inciso II, da Lei federal 8.666/1993 e suas alterações.

Goianinha/RN, 02 de fevereiro de 2023.

FABIO JOSE DE VASCONCELOS UCHOA

Diretor Executivo

Publicado por:

Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa

Código Identificador:D67CE7E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO Nº 1.459/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

Suspende os efeitos do Decreto nº 588/2015, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a promoção do profissional do magistério público municipal de Goianinha-RN, institui novas diretrizes para a Concessão da Vantagem e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE GOIANINHA, Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 672, de 05 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a importância de proteger a carreira, evitar prejuízos aos docentes e cumprir o Plano de cargo, carreira e remuneração do magistério público municipal de Goianinha/RN;

CONSIDERANDO a impossibilidade do cumprimento do Decreto Municipal nº 588/2015, de 21 de dezembro de 2015, tendo em vista a suspensão das aulas presenciais devido às medidas adotadas para enfrentamento a Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos os efeitos do Decreto 588/2015, que dispõe sobre a promoção do profissional do magistério público municipal de Goianinha/RN.

Art. 2º. Fica concedida ao profissional do magistério municipal, de acordo art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 672, de 05 de novembro de 2014, a progressão equivalente a uma classe, a partir de 1º de dezembro de 2021;

Parágrafo único: Será contemplado o professor que tiver cumprido o interstício de 02 (dois) anos na classe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2021.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Lidiane de Oliveira Bezerra Silva

Código Identificador:8A7124A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 014/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
019/2023 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso III do art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da *Banda Munny Santos por meio de contrato exclusividade junto à Pessoa Jurídica *ROOSEVELT BARROS SANTOS 67313477520 CNPJ Nº 29.458.450/0001-04, destinada à realização, em 20 de Fevereiro de 2023, em evento alusivo ao Carnaval Dissé Folia, no valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Termo de Inexigibilidade de Licitação do Sr. **MARCOS AURELIO DE MORAIS MEDEIROS**, Secretário Municipal de Juventude, Cultura e Desporto, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Gov Dix-Sept Rosado/RN, 01 de Fevereiro de 2023

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:

Francisco das Chagas de Souza Costa

Código Identificador:14DFE1FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE
CONTRARRAZÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 -
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SALA PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X**

**ATA DE CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE
CONTRARRAZÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 -
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SALA PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X, NO PRONTO
SOCORRO MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, por meio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público, para na forma da lei, proceder à convocação para o exercício das **CONTRARRAZÕES** do processo em epígrafe. Tendo a Comissão objeto da Tomada de Preços Nº 003/2022 – Processo Administrativo Nº 074/2022, a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SALA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X, NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o resultado constante da Ata de Julgamento de Habilitação, em 19 de janeiro de 2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SALA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X, NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20 de janeiro de 2023, edição 2954;

Considerando os recursos impetrados tempestivamente pelas licitantes: **H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, CNPJ nº 08.250.245/0001-89 e **LORD**

CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 30.746.170/0001-80.

Considerando o direito às contrarrazões, previsto no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/963.

Considerando todo exposto, fica aberto o prazo recursal concedendo aos licitantes **05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões** na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às licitantes participantes, aos Órgãos de Controle Externo/Órgãos Fiscalizadores e a sociedade.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 02 de fevereiro de 2023.

NADJA DE FRANÇA COSTA

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

JOSIELTON MENESES DE FREITAS

Membro da Comissão Permanente de Licitação

MARIA VERONICA LOPES DA SILVEIRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Secretário da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Girleudo Gomes da Silva

Código Identificador:975B228C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA COMPLEMENTAR Nº 001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022

ATA COMPLEMENTAR Nº 001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022

Às **14:00** do dia **02 de fevereiro de 2023**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio para proceder com a **convocação para fase de lances, abertura de documento de habilitação e resultado** do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**. As especificações técnicas dos serviços, objeto deste Pregão, estão contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital. Presentes o Pregoeiro, Girleudo Gomes da Silva, bem como, a Equipe de Apoio. O Pregoeiro iniciou os procedimentos da mesma.

DA CONVOCAÇÃO PARA FASE NOVA SESSÃO PÚBLICA

Considerando a sessão pública que acontecera no dia 27 de janeiro (sexta-feira) de 2023 às 13h, na qual, houvera a participação de diversas empresas, sendo necessária a suspensão da sessão pública para fins de cadastramento dos credenciamentos, bem como, das propostas iniciais apresentadas em razão do certame supracitado.

Considerando que fora relatado a todos os participantes presentes no procedimento que a sessão seria suspensa, estão todos de comum acordo para a reabertura em uma data posterior, conforme ata da sessão pública publicada na FEMURN dia 30/01/2023, edição 2960.

Considerando a necessidade da contratação em lide, bem como, a garantia da celeridade processual, **FICAM CONVOCADOS** todas as empresas participantes do Pregão Presencial 001/2023, Processo Administrativo Nº 118/2022 a fazerem-se presentes na sessão pública destinada à **realização da fase de lances, abertura de documento de habilitação e resultado** do procedimento licitatório no dia **06/02/2023 (segunda-feira) às 09h**.

DATA DA CONTINUAÇÃO DO PROCEDIMENTO (NOVA SESSÃO PÚBLICA): 06/02/2023 às 09h.

DO ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, após encerramento dos procedimentos, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo presente.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Girleudo Gomes da Silva

Código Identificador:790CFE2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO REUNIÃO DE PROVA CONCEITO REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2022

REUNIÃO DE PROVA CONCEITO REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2022

A Presidente da Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, nomeada pela Portaria n.º 061/2022, de 18 de maio de 2022, no uso das atribuições legais, faz saber a todos os interessados que fica marcada a reunião de avaliação para Prova de Conceitos para contratação de empresa para informatização completa das unidades básicas de saúde do Município de Grossos/RN, apresentado por ocasião do Pregão Eletrônico n.º 7/2022, para o dia 10 de fevereiro de 2023 (sexta-feira) as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN, na Travessa Souza Machado n.º 146, Centro, CEP: 59.675-000 – Grossos/RN, conforme item 11 do Termo de Referência. Informamos ainda que:

O licitante que não comparecer na data marcada para demonstração será desclassificado automaticamente do certame, podendo ocorrer a convocação do licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente.

O licitante deverá instalar a ferramenta, em equipamento próprio, para demonstração das funcionalidades do sistema aos membros da equipe técnica da prefeitura.

A não demonstração de atendimento a quaisquer dos requisitos essenciais constantes no Check List de Avaliação (Anexo VI do edital), implicará na desclassificação imediata da proponente no certame, poderão os licitantes, comparecer com técnicos devidamente capacitados para desenvolver as atividades de demonstração solicitadas.

Fica reconhecido o direito dos licitantes concorrentes acompanharem os procedimentos relativos à prova de conceito.

Os licitantes que forem assistir à prova de conceito não poderão interrompê-la de nenhum modo, sendo-lhes permitido fazer constar pronunciamiento em ata.

Se o licitante for aprovado na prova de conceito e sua proposta estiver em conformidade com o (Anexo VI do edital), ela será aceita, caso ele seja reprovada, sua proposta será desclassificada e será convocado o licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente.

Mais informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos/RN, 2 de fevereiro de 2023.

CAMILA ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Avaliação de Prova de Conceito

Publicado por:

Fabrcia Elida Dantas do Vale

Código Identificador:71026CA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (COMPLEMENTAR) - PROC ADM. 1.988/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 53/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2022, referente ao Processo Administrativo nº 1988/2022.

OBJETO: Processo Administrativo nº 1988/2022 - Secretaria Municipal de Assistência Social o que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no

Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Guimarães/RN.

Resultado da Homologação

- 18.325.996/0001-70 - DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA, quanto ao item 92; e

- 08.797.103/0001-36 - RF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, quanto ao item 30.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, dos interessados através de solicitação no protocolo digital do Município.

Guimarães/RN, 01/02/2023.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:5D126E96

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.196/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2023.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, compreendendo dedetização, desratização e descupinização a serem realizados nas dependências (áreas internas e externas) dos prédios que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições descritas nos autos.

Resultado da Homologação

- 06.248.164/0001-19 - JOSE AVAILTON DA CUNHA, quanto ao item único.

Comunica-se, ainda, que o processo se encontra com vista aberta, à disposição dos interessados, por meio de solicitação no protocolo digital do Município.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:586BA1F6

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2019**

PROCESSO Nº: 202/2023.

CONTRATANTE: Município de Guimarães/RN.

CONTRATADO: FABIO SILVA SANTOS

CPF: 018.563.034-03

OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel para funcionamento do Ponto de Apoio dos Profissionais da Saúde Pertencente às Estratégias Saúde da Família, ESF II, IV e VII de Guimarães/RN, a locação se dará pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 13 de fevereiro de 2023 e término em 12 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

PREVISÃO LEGAL: Art. 3º da lei nº 8.245, de 1991, Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

ASSINATURAS: Arthur Henrique Da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – Contratante. Fabio Silva Santos – Contratado.

Guimarães/RN, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:29F0A700

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 498/2023

Nome do credor: MICHELL ARTUR DE MIRANDA

CNPJ: 19.248.948/0001-99

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

AÇÃO: 2242 – PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

NATUREZA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: 0001 - GUAMARÉ

Valor Total: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Objeto: Contratação da Empresa MICHELL ARTUR DE MIRANDA, representante exclusivo do Show da BANDA IGOR KARUZO, para apresentação no Verão na Orla, no dia 05 de fevereiro de 2023, com 3h:00m de duração, em Guimarães-RN, evento do Calendário Oficial de Eventos do Município de Guimarães.

Guimarães/RN, 02 de fevereiro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Guimarães

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:3F56C82D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
ALUGUEL Nº 014/2022**

PROCESSO Nº: 174/2022.

CONTRATANTE: Município de Guimarães/RN.

CONTRATADO: JOSUÉ CARVALHO DA SILVEIRA

CPF: 465.438.804-49

OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel para funcionamento do Setor de Recursos Humanos do Município de Guimarães, a locação se dará pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 09 de fevereiro de 2023 e término em 08 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

PREVISÃO LEGAL: Art. 3º da lei nº 8.245, de 1991, Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

ASSINATURAS: Arthur Henrique da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – Contratante. Josué Carvalho da Silveira – Contratado.

Guimarães/RN, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:69A88287

CONTRATANTE: ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA
TEIXEIRA /PREFEITO- CPF Nº. 084.465.484-10

CONTRATADA: RICARDO CARTER LOPES BARBOSA - CPF
Nº. 009.193.834-16

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:32D943E9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 194/2023

Nome do credor: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FETARN
CNPJ: 08.428.138/0001-06

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Unidade Orçamentária: 02.004 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação: 2010 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL
Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região: 0001 - Guamaré

Valor Mensal: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
Valor Total: 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

Objeto: Contratação de instituição para promover nos assentamentos, comunidades rurais e organizações sociais do Município de Guamaré, o desenvolvimento rural, sustentável e solidário com ênfase na segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores rurais, agricultores e agricultoras familiares.

Guamaré/RN, 01 de fevereiro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:8C656C07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN
CONTRATADA: RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
CNPJ: 21.575.742/0001-15;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM APOIO ADMINISTRATIVO E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO AO CAUC (SISTEMA AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II da Lei 8.666/93;
PROCESSO: 7.168/2022;
VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

FIRMADO EM: 01/02/2022
SIGNATÁRIOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN – CNPJ Nº 08.184.442/0001-47

CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ/MF Nº 60.656.774/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA O COMPLEXO DA PROTEÇÃO ESPECIAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAMARÉ/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições no Decreto 10.024/2019, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) e as exigências estabelecidas no Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.003/2022;

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência pelo período de 12 (DOZE) MESES, contados da data de sua assinatura.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 206.300,00 (duzentos e seis mil, trezentos reais) **FIRMADO EM:** 01/02/2023

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA - CPF Nº. 084.465.484 -10

CONTRATADO: CARLOS ANTONIO PEROTTI - CPF Nº 122.595.838-57.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:77B03A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – CMDCA

Aprova a nova redação da Lei da Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guamaré/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 454/2010-AST, de 07 de abril de 2010, adequada pela Lei Municipal Nº. 649/2015, de 07 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação na 1ª Reunião Extraordinária deste Conselho, ocorrida no dia 01 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, a nova redação da Lei da Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guamaré/RN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guamaré/RN, 01 de fevereiro de 2023.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Louise de Lima Melo
Código Identificador:0AA6FEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Dispõe sobre alteração da Comissão Organizadora e a Convocação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guamaré/RN e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 454/2010-AST, de 07 de abril de 2010, adequada pela Lei Municipal Nº. 649/2015, de 07 de janeiro de 2015;

Considerando, o disposto na Resolução Nº 223, de 20 de outubro de 2021 do CONANDA, a qual dispõe sobre a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – 12ª CNDCA;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de caráter deliberativo, e tendo como objetivo geral promover ampla mobilização social para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

Art. 2º. A Conferência terá como tema central: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**, constituído por cinco eixos temáticos, quais sejam:

Eixo I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

Eixo II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

Eixo III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

Eixo IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,

Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 3º. A realização da conferência lúdica deverá ocorrer antes da municipal.

Art.4º. São objetivos estratégicos:

I- Identificar os desafios a serem enfrentados durante e pós pandemia da Covid 19;

II - Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;

III - Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico.

IV - Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia da Covid-19;

V - Promover/garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia da Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;

VI - Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinado às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, considerando os reflexos da pandemia da Covid-19;

VII - Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia.

VIII - Eleger delgados e aprovar propostas para a 12ª Conferência Estadual

Art. 5º. Estabelecer o dia 08 de fevereiro de 2023 para a realização das conferências lúdica, e o dia 15 de fevereiro de 2023 para a conferência municipal.

Art. 6º. O CMDCA instituiu a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com os seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Marisa Rodrigues da Silva
Juliana Renata de Oliveira Bezerra

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Nathália Oliveira Salviano de Brito
Robeíza Lemos Rocha

Secretaria Municipal de Educação – SME
Jaqueline Fonseca de Queiroz
Maria Geovânia Marinho de Miranda

II – Representantes da Sociedade Civil

Sindicato de Trabalhadores Rurais
Dalvina Elicarlos da Silva
Mateus Jadson de Miranda Ferreira

Grupo de Escoteiros do Ar Olavo Barreto Viana
Mateus Rodrigues Salviano
Irislaine Carol de Brito Melo

Igreja Evangélica Pentecostal Boas Novas
Rosimeire Graciano Ferreira Félix
Patrícia Cristina Xavier de Oliveira Gomes

III – Representante dos Adolescentes

Estefanny Heloíse Lemos de Sousa
Luiz Fernando Carvalho Silva Lima
Hairton de Oliveira Gomes – Mobilizador de Adolescentes do NUCA

§1º. A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores para auxiliar na IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§2º. A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio administrativo e financeiro necessário ao funcionamento da Comissão Organizadora Municipal e das Conferências Lúdicas e Municipal.

Art. 5º. Compete à Comissão Organizadora:

I - Organizar e coordenar a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Elaborar regimento interno, programação, dentre outros da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - mobilizar toda rede de atendimento à criança e ao adolescente para participar da Conferência.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARISA RODRIGUES DA SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Louise de Lima Melo

Código Identificador:12E81D88

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO Nº 035/2021**

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO Nº 035/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, CNPJ: 08.004.525/0001-07.

CONTRATADO: MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI / CNPJ: 29.646.397/0001-97.

OBJETO: o presente aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato Administrativo 035/2021, firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, cujo objeto são os serviços de manutenção predial, praças, vias públicas preventiva e corretiva, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra (SINAPI), para atender as necessidades do Município de Ielmo Marinho/RN

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.003 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

1052 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.099 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO

1011 - CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.099 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

1106 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.099 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

1006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.099 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

FONTE: 15420000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0008 - ACESO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

1035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL

FONTE: 15420000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

1173 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES S'CIO ASSISTÊNCIAS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.099 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

1072 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.099 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

FONTE: 16010000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VIGÊNCIA: O contrato original será prorrogado até 01 de janeiro de 2024, com início de vigência em 01 de janeiro de 2023

ASSINATURA:

Rossane Marques Lima Patriota - Prefeita (CONTRATANTE).

Leonardo Moreira Lisboa - Representante Legal (CONTRATADO).

Publicado por:

Fagner da Silva Oliveira

Código Identificador:A6686106

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023**

Aviso de Edital.

Pregão Eletrônico nº. 003/2023.

Processo nº. 186/2022.

Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de material de informática para atender as diversas Secretarias do Município de Ielmo Marinho/RN). Tipo: Menor preço. Data de abertura: 16/02/2023 às 10h:00min. Legislação aplicável: Lei nº 10.520/02. Decreto nº 10.024/19. Decretos Municipais nº. 160/2018 e 249/2020. Lei Complementar nº. 123/06. Lei nº 8.666/93 e subsidiárias. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Todos os esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados pelo sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Disponibilidade do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br <http://licitafacil.tce.rn.gov.br> <http://ielmomarinho.rn.gov.br>

Ielmo Marinho/RN, 02 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:20331FDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023

Aviso de Edital.

Pregão Eletrônico nº. 004/2023.

Processo nº. 013/2023

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Ielmo Marinho/RN. Tipo: Menor preço. Data de abertura: 16/02/2023 às 10h:00min. Legislação aplicável: Lei nº 10.520/02. Decreto nº 10.024/19. Decretos Municipais nº. 160/2018 e 249/2020. Lei Complementar nº. 123/06. Lei nº 8.666/93 e subsidiárias. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Todos os esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados pelo sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Disponibilidade do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br <http://licitafacil.tce.rn.gov.br> <http://ielmomarinho.rn.gov.br>

Ielmo Marinho/RN, 02 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:7FA112B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0014/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – Biênio 2023 -2024, do Município de Itaú/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, CONSIDERANDO a Solicitação no ofício nº 14/2023, de 02 de fevereiro de 2023, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, Biênio 2023-2024, nos cargos de titulares e suplentes;

- Representação Governamental - Titulares

1. Jorge Miguel Bezerra Carvalho – Gabinete Civil
2. Priscila Almeida Cavalcanti Brasil – Secretária Municipal de Assistência Social
3. Ivan Kadson Porto Paulino – Secretária Municipal de Saúde
4. Paula Vitória de Souza Silva – Secretária Municipal de Finanças

- Representação Governamental - Suplentes

1. Francisca Adriana Nunes Batista - Gabinete Civil
2. Lizandra Mabell Vieira Maia de Lima – Secretária Municipal de Assistência Social
3. Ronaly Keully Souza Maia - Secretária Municipal de Saúde
4. Weslen de Souza Marinho - Secretária Municipal de Finanças

- Representação Não Governamental – Titulares

1. Kataiamy Ranielly Silva Batista - SINDAS
2. Emikson Kauã Leite Pereira - Usuário
3. Laura Patrícia França Medeiros - Usuária
4. Caio Nunes Fernandes - Trabalhadores

- Representação Não Governamental - Suplentes

1. Eduardo Taciano da Silva - SINDAS
2. Maria das Dores Vieira de Freitas – Usuária
3. Maria de Lurdes Oliveira Chagas - Usuária
4. Elisangela Maria de Oliveira - Trabalhadores

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Itaú RN, 02 de fevereiro de 2023

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:C7A257E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0015/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Biênio 2023 -2024, do Município de Itaú/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, CONSIDERANDO a Solicitação no ofício nº 15/2023, de 02 de fevereiro de 2023, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente- CMDCA, Biênio 2023-2024, nos cargos de titulares e suplentes;

- Representação Governamental - Titulares

1. Rillen Rossy Rocha Régés – Gabinete Civil
2. Lizandra Mabell Vieira Maia de Lima – Secretária Municipal de Assistência Social
3. Wigna – Secretária Municipal de Meio Ambiente
4. Alterly Mikael Monte Resende – Secretária Municipal de Educação

- Representação Governamental - Suplentes

1. Jorge Miguel Bezerra Carvalho - Gabinete Civil
2. Eliana da Silva Alves – Secretária Municipal de Assistência Social
3. Thalia Cristina da Silva Figueiredo - Secretária Municipal de Meio Ambiente
4. Anny Angélica De Assis Maia de Lima - Secretária Municipal de Educação

- Representação Não Governamental – Titulares

1. Bárbara Brasil de Freitas – Ass. Dos Usuários
2. Maria de Lurdes Oliveira Chagas - Usuária

3. Deyvison Rafael Fernandes Alves - Trabalhadores
4. Mirla Melo Costa- Trabalhadores
- **Representação Não Governamental - Suplentes**
1. Caio Nunes Fernandes - Trabalhadores
2. Antônia Lucivania Almeida Cavalcanti- Usuária
3. José Airton Rodrigues Maia- Trabalhadores
4. Laura Patrícia França Medeiros – Ass. Usuários

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE**

Itaú RN, 02 de fevereiro de 2023

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:682FD042

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 020220230001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
CONTRATADA: MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 020220230001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE DE VOLEIBOL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.999,98 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO: 351 - 1. 1007 . 27 . 813 . 11 . 2.224 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02/02/2023 à 02/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 2 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:0B9A2B78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE DE VOLEIBOL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS LTDA (24.563.754/0001-18), objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE DE VOLEIBOL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN, com o valor total julgado de R\$ 1.999,98 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Itaú/RN, 02/02/2023

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:EEC7D618

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS LTDA (24.563.754/0001-18), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE DE VOLEIBOL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Aylton Freitas de Carvalho da Comissão de Licitação.

Itaú/RN, 02/02/2023

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:7A32ED36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 020220230001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE DE VOLEIBOL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

Contratado: MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS LTDA (24.563.754/0001-18), com Valor Total Julgado: R\$ 1.999,98 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Itaú/RN, 02/02/2023

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:B4D4AA53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 01
DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 439,00 (Quatrocentos e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 219,50 (Duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) a Sra. **JANAINA**

ANDRADE DE LIMA VENÂNCIO, matrícula nº 673, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem Natal/RN, para participar das Oficinas de Capacitação sobre a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, que acontecerá no dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçaná-RN, 01 de fevereiro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:47FE84C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23/2023 – GABINETE DO PREFEITO**

Dispõe sobre a nomeação do membros que irão compor do Conselho Municipal de Educação de Jaçaná/RN para o biênio: fevereiro de 2023 a fevereiro de 2025.

O **Prefeito do Município de Jaçaná**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 024, de 07 de abril de 2003, que instituiu o Conselho Municipal de Educação de Jaçaná, e, considerando as respectivas indicações pelos seguimentos mencionados no artigo 3º citada lei:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação biênio: fevereiro de 2023 a fevereiro de 2025.

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação: sendo obrigatoriamente a Secretária Municipal de Educação:

Titular: Claudineide Sabino da Silva Santos, CPF: 676.XXX.XXX-91

Suplente: Macicleide da Costa Dantas Lima, CPF: 041.XXX.XXX-66

Titular: Maria Jussara Almeida Santos, CPF: 103.XXX.XXX-05

Suplente: Maria das Graças Dantas, CPF: 777.XXX.XXX-72

II – Representantes do Poder Legislativo:

a) Titular: Victor Nascimento dos Santos, CPF: 108.XXX.XXX-84

b) Suplente: Francisco Batista de Moura Júnior, CPF: 066.XXX.XXX-85

III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Eusivan Santos Medeiros Silva, CPF: 351.XXX.XXX-20

b) Suplente: Gerlânea Silva de Oliveira, CPF: 053.XXX.XXX-05

IV – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Estaduais:

a) Titular: João Fabiano de Medeiros, CPF: 807.XXX.XXX-53

b) Suplente: Joana Darc Palmeira de Macedo Fernandes, CPF: 039.XXX.XXX-50

V – Representantes das Igrejas:

a) Titular: Adriana do Nascimento Almeida, CPF: 026.XXX.XXX-05

b) Suplente: Maiza Aparecida Gomes Santos, CPF: 117.XXX.XXX-63

VI – Representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino:

a) Titular: Joseane de Araújo, CPF: 007.XXX.XXX-62

b) Suplente: Severino Risomar Lopes, CPF: 027.XXX.XXX-69

VII - Representantes de Pais de alunos:

a) Titular: Micarla Iris Costa Souto, CPF: 018.XXX.XXX-79

b) Suplente: Maria Mikaelly Ramos, CPF: 118.XXX.XXX-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçaná/RN, 02 de fevereiro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito de Jaçaná/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:8C393804

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2023 – GABINETE DO PREFEITO**

Em, 02 de fevereiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do Art. 72, VI da Lei Orgânica Municipal e do Art. 51 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Marcelo Costa Alves Nóbrega, matrícula nº 778, José Arimateia da Silva, matrícula nº 472, e José Ivan de Medeiros, matrícula nº 081, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos vinculados a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:E69650D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ADESÃO À
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Jaçaná, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, HOMOLOGA A ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, proveniente da adesão a Ata de Registro de Preço Nº 010/2022 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 009/2022 gerenciada pela Prefeitura Municipal de Rio do Fogo-RN, cujo objeto é à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ-RN, e ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 41.964.044/0001-19 com percentual de 18% de desconto sobre a tabela SINAPE, sobre o valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). Vencedor do citado certame licitatório, em consequência, fica convocada para assinatura do instrumento de contrato sob as penalidades da lei. Demais informações 84-3295-2531.

Jaçaná – RN, em 02 de Fevereiro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:AC765400

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023.

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 006/2023.

1 – OBJETO: Contratação de Pessoa Física, dispensa de licitação para contratação de Pessoa Física para personalização de coletes com pinturas em serigrafia, de números e logomarcas da Prefeitura Municipal de Janduí e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

2 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Realizou-se cotação de preços junto aos três fornecedores, que apresentaram planilha de custos unitários detalhada, de acordo com o Termo de Referência, estando os preços compatíveis com a convenção coletiva da classe e com os preços de mercado.

No presente caso, todas as pessoa física que apresentaram cotação de preços têm condições técnicas para realização do serviço. Dessa forma, justifica-se a escolha da proponente que apresentou a cotação de **menor valor**, por ser a mais econômica para a Administração, no caso a pessoa física: **FRANS HALLS TAVARES DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 056.575.674-55**, com endereço residencial na Rua Senador Jesse Freire, nº 104, Make Serigrafia, Bairro: Centro, Patu/RN, com a proposta no valor global de **R\$ 852,00 (Oitocentos e cinquenta e dois reais)**.

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 029/2021 que regulamentada as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:

“Art. 75. É dispensável a licitação:”

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras”

5 - DECISÃO DE DISPENSA

Assim, preenchidos os requisitos legais do Art. 75, Inciso II da Lei n 14.133/2021, DISPENSA A LICITAÇÃO para contratação da pessoa física: **FRANS HALLS TAVARES DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 056.575.674-55, com endereço residencial na Rua Senador Jesse Freire, nº 104, Make Serigrafia, Bairro: Centro, Patu/RN, com a proposta no valor global de R\$ 852,00 (Oitocentos e cinquenta e dois reais)**.

Janduí-RN, 19 de Janeiro de 2023.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH

Port. 004/2021-GP CPF: 262.026.974-15

FRANCISCO CLEBER TORRES

Agente de Contratação

Port. 336/2023 – GP CPF: 050.064.034-38

Publicado por:
Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:30E6877F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**TERMO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023.

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 006/2023.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física, dispensa de licitação para contratação de Pessoa Física para personalização de coletes com pinturas em serigrafia, de números e logomarcas da Prefeitura Municipal de Janduí e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, respaldado com o parecer do Controle Interno e Assessoria Jurídica, **RATIFICO** o despacho do **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Sr. ADRIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA**. Por ato contínuo, remetam-se os presentes autos aos responsáveis pela celebridade processual, observando os dispositivos reguladores da matéria em especial a Lei 4.320/64, a Lei Nacional 14.133/2021 e, a Lei complementar nº 101/2000, a Resolução nº 011/2016-TCE e as súmulas e notas jurisprudências dos colegiados de contas do Estado do Rio Grande do Norte e da União.

Fica **RATIFICADO** o certame em favor da pessoa física: **FRANS HALLS TAVARES DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 056.575.674-55, com endereço residencial na Rua Senador Jesse Freire, nº 104, Make Serigrafia, Bairro: Centro, Patu/RN, com a proposta no valor global de R\$ 852,00 (Oitocentos e cinquenta e dois reais)**. Autue-se nos termos do art. 15 da res. 011/2016-TCE e art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Dê-se prosseguimento ao rito processual, conforme estabelecido na já citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Janduí-RN, 19 de Janeiro de 2023.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:7AE583B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2023 GC**

PORTARIA Nº 025/2023 GC

Japi/RN, em 02 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Japi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art.1º. Nomear o Sr. José Danielson de Oliveira Paz, portador do CPF: nº 091.890.394-75, RG nº: 002.813.617 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Transportes, na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Japi/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:5CCD94A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2023 GC

PORTARIA Nº 026/2023 GC

Japi/RN, em 02 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Japi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art.1º. Nomear o Sr. Jadson Batista Gomes, portador do CPF: nº 980.849.764-00 RG: nº. 13.748.143, para exercer o comissionado de Coordenador Geral de Turismo, na Secretaria de Turismo do Município de Japi/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:EFA6C6A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

Processo administrativo nº 005/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, faz publicar o QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA SAULO VARELA CALDAS EIRELI (INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ nº 21.268.253/0001-10.

OBJETO: O presente termo aditivo de acréscimo equivalente a 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento) do CONTRATO Nº 045/2022, visando a continuação da prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA INTERNA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOAQUIM AMARO DE LIMA LOCALIZADO A RUA LUIZA FERREIRA DE LIMA, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, VISANDO O BEM ESTAR, CONFORTO E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, nos termos da legislação em vigor, conforme alteração do projeto básico de engenharia, acostado aos autos, e foram previamente definidos através do

procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 045/2022.

FAVORECIDO: SAULO VARELA CALDAS EIRELI (INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ nº 21.268.253/0001-10, sediada à Rua Manoel Rocha de Oliveira, nº 87, centro, Ipanguaçu/RN – CEP: 59.508-000, neste ato, representada pelo Sr. SAULO VARELA CALDAS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 086.781.914-65 e RG nº 04587876399 – DETRAN/RN.

DO VALOR/ ACRÉSCIMO: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será acrescido o percentual de 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento), equivalente a R\$ 1.922,82 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha de alteração do projeto básico de engenharia deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ACRES-CIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.2	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	01	R\$ 224,07	R\$ 224,07
4.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	15	R\$ 15,94	R\$ 239,10
4.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	105	R\$ 12,57	R\$ 1.319,85
4.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	15	9,32	R\$ 139,80
VALOR TOTAL DO ADITIVO:				R\$	1.922,82
(um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)					

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 do mesmo dispositivo normativo. Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos princípios gerais da administração, dentre ele o da economia, eficiência, razoabilidade, tudo em conformidade com os dados constantes no procedimento administrativo.

Jardim de Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
CNPJ: 08.111.338/0001-22
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Constitucional

Saulo Varela Caldas EIRELI (Inovação Empreendimentos)
CNPJ nº 21.268.253/0001-10
SAULO VARELA CALDAS
CPF sob o nº 086.781.914-65 e RG nº 04587876399 – DETRAN/RN
Contratada

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:F7FC3EF2

GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 081101/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, faz publicar o QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA R SENA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ nº 23.430.132/0001-59.

OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, visando a continuação da prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO POR METADO CONVENCIONAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN - (Rua Francisco de Paula e Silva, Otávio Teixeira e Ranunfo Fernandes de Macêdo) e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 081101/2021.

FAVORECIDO: R SENA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ nº 23.430.132/0001-59, sediada à Rua Bauru, nº 43 - Lagoa Azul, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.135-30, neste ato, representada pelo Sr. RAUL VICTOR VALETIM DE SENA, inscrito no CPF sob o nº 051.193.374.65.

VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contados, a partir de 03 de fevereiro de 2023 até 02 de maio de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 do mesmo dispositivo normativo.

Jardim de Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
CNPJ: 08.111.338/0001-22
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Constitucional

R Sena Locação e Serviços de Engenharia,
CNPJ Nº 23.430.132/0001-59
RAUL VICTOR VALETIM DE SENA
CPF: 051.193.374.65
Contratada

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador: B0B9BFF5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

Processo Administrativo nº: 1235/2022

Referência: Tomada de Preço nº 005/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA RANUNFO FERNANDES DE MACEDO, TRECHO COMPREENDIDO DA ESTACA 12 + 1,84m À ESTACA 21 + 3,32m DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.

EMPRESAS REQUERENTES:

· AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,
CNPJ Nº 35.563.630/0001-59

Trata-se de julgamento de Recurso Administrativo movido pela licitante AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, em face de decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto à inabilitação no procedimento Tomada de Preços nº. 005/2022, com vistas à “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação, em paralelepípedo, da Rua Ranunfo Fernandes Macedo, trecho compreendido da estaca 12 + 1,84m a estaca 21 + 3,32m, do projeto de pavimentação.”.

Aberto o prazo, este decorreu sem apresentação de contrarrazões.

É o breve relatório.

I. FUNDAMENTAÇÃO

O Edital é a Lei da Licitação e nele poderão estar descritos e exigidos alguns itens discricionários à Administração Pública. Em específico às obras públicas há necessidade de ser acostado pelas licitantes

planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e tabelas os quais oportunizaram à Administração Pública Municipal analisar a exequibilidade da proposta apresentada.

Dentre as planilhas orçamentárias deverá a licitante proceder a indicação de Encargos Sociais e tabela de Benefícios e Despesas Indiretas –BDI, os quais compõem o custo e fundamentam a proposta de valor, conforme expresso em edital, apresento:

10.1.6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

10.1.7. Composição de encargos sociais.

10.1.7.1. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

Neste ínterim, conforme parecer técnico da engenharia, exarado em 22 de dezembro de 2022, deixou a licitante recorrente de apresentar tabela de encargos sociais condizente com o percentual aplicado para formação do BDI, nestes termos expôs o engenheiro responsável:

Avelino Lacerda Engenharia e Consultoria LTDA: a empresa declarou em sua tabela de encargos sociais descrição e valores compatíveis com a opção de **não desoneração**. No entanto, considerou na composição do BDI o CPINB de 4,5% usado quando da escolha pela **desoneração** sobre a mão-de-obra. Considerando-se que o BDI incide sobre todos os serviços da planilha, e que existe um erro de 5,69% no BDI final, pode se concluir que a planilha orçamentária atual da licitante não é compatível com o valor proposto R\$158.545,03. Embora tenha declarado o encargo social menor se comparado com a planilha de referência do órgão o valor das composições dos profissionais permaneceram iguais. O que não deveria acontecer.

Sob estes fundamentos fora inabilitada a recorrente com fundamento nos itens 10.1.6 e 12.12.4.1 do Edital[1], irrisignada frente à decisão administrativa opôs recurso, o qual apresenta, em suas razões, em suma, que as incorreções apontadas em parecer técnico e decisão administrativa decorrem de erro material no preenchimento da planilha de preços, assim defende o princípio do formalismo moderado e a necessidade de promover-se diligências para sanar o vício, com base em acórdão da Corte de Contas da União.

Impugna, ainda, a habilitação da licitante FASD ENGENHARIA LTDA, sob o fundamento de que esta não atendeu a itens indicados no edital, revelando-se, portanto, incorreta a habilitação e declaração enquanto vencedora.

Sobe estes termos, pugna pelo conhecimento do recurso e provimento para, ao final conceder-lhe prazo para apresentação de proposta corrigida, para posteriormente, proceder-se à submissão desta à análise do setor competente e, sendo verificada a admissibilidade da proposta, sejam reconduzidos ao posto de vencedores do certame.

Aberto o prazo de contrarrazões, este decorreu sem manifestação dos interessados.

Recebidos os autos, fora promovida diligência ao setor de engenharia, para análise e manifestação quanto às razões e contrarrazões recursais, ao passo que estas apreciam a necessidade de modificação sobre a planilha orçamentária e seus cálculos, os quais são submetidos, ao final, à análise técnica do setor de engenharia.

Passemos à manifestação jurídica quanto a todo o exposto.

É fato que, para contratar com o Ente, o licitante deve apresentar proposta e planilhas orçamentárias adequadas com os termos do edital, ensejando assim a sua habilitação, de outro norte, caso não sejam compatíveis restará factível que sejam desclassificadas do certame.

Contudo, alia-se às necessidades da Administração Pública Municipal a persecução à melhor proposta e a efetividade do certame licitatório, sendo-lhe resguardada a possibilidade de promover diligências necessárias à convicção quanto à situação dos licitantes. Assim dispõe o §3º do art. 43 da Lei 8.666/93, vejamos:

§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de

documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Em mesmo sentido, tem-se manifestação expressa no Edital da Tomada de Preços n.º 05/2022 quanto à realização de diligências, sob o item 21.8, apresento:

“21.8. É facultado à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.**”

Cumpre-nos destacar ainda o balizamento destas medidas expressado pelos órgãos de controle administrativo, os quais pugnam por delimitar a tênue distinção entre a legalidade e vinculação ao edital e a defesa da concorrência, interesse público e afastamento do excesso de formalismos. Ora, de plano, percebe-se que os Tribunais de Contas coadunam com a ideia, não só da possibilidade de diligências, mas sim de sua obrigatoriedade nos casos em que restarem necessárias à manutenção da proposta mais vantajosa para contratação. Apresento:

"Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993)." (TCU, Acórdão 3418/2014 – Plenário)

"Conforme assentado na jurisprudência dos Tribunais de Contas, no curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo exagerado. Vale lembrar que o certame licitatório não representa um fim em si mesmo, mas um meio que busca o atendimento das necessidades públicas. Nos termos da conhecida frase de Adilson Dallari, a “licitação não é um concurso de destreza, destinado a selecionar o melhor cumpridor de edital”. Por consequência, o rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas (TCU, Acórdão 2302/2012-Plenário)."

Há ainda expressa previsão quanto à viabilidade de adequações, **quando de erro formal**, sob planilhas de preços e que estes não podem ensejar a direta desclassificação da licitante, conforme excerto do Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União/TCU, vejamos:

12. Em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar propostas com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a desclassificação de sua proposta, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros. Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2239/2018-TCU-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.

Logo, a possibilidade de realização das diligências recai, finalisticamente, sobre a demonstração de erro formal na proposta, o qual seja sanável.

No caso dos autos, submetido à análise do setor técnico da engenharia este, em parecer, ofertou manifestação quanto à viabilidade de adequação da proposta salientando, sobretudo, que ensejaria a modificação de valores de itens da proposta para que fosse mantido o valor final, ensejando, portanto, descumprimento do edital.

Ocorre que, conforme indicado pelo corpo técnico do município, o erro indicado pela licitante recorrente não importa em simples falha material, consubstanciando-se, em verdade, em uma ação deliberada da empresa, a ser sentida no valor global da proposta, dada a diferença apontada. Nesse sentido, segue trecho do parecer técnico de engenharia:

Considerando-se que o BDI incide sobre todos os serviços da planilha, e que existe um erro de 5,69% no BDI final, pode se concluir que a planilha orçamentária atual da licitante não é compatível com o valor proposto R\$158.545,03.

Outrossim, em que pese a possibilidade de realização das diligências, já explanadas nessa análise, **para a correção de simples erro materiais, a jurisprudência pátria aduz que tal possibilidade resta vedada quando houver reflexo do erro no valor da proposta.** Nesse sentido, vejamos:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. DESCLASSIFICAÇÃO EM LICITAÇÃO. COMPOSIÇÃO DO BDI. ITENS VEDADOS. ERRO MATERIAL QUE INFLUENCIA NO VALOR DA PROPOSTA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. - Não viola direito líquido e certo a decisão da comissão de licitação que desclassifica concorrente que comete erro material em composição de custos que influencia no valor de sua proposta, e, ainda, está em desacordo com as regras do edital e diretrizes emanadas pelo Tribunal de Contas da União.

(TJ-MG - AC: 10702150303627002 MG, Relator: Alberto Vilas Boas, Data de Julgamento: 25/04/2017, Câmaras Cíveis / 1ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 03/05/2017)

Desta maneira, por essa análise jurídica, em acato ao parecer técnico, entendemos como impossível o provimento do recurso administrativo oposto pela empresa AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Ademais, consoante relatado do recurso da empresa supracitada, a mesma situação foi gerada, pela recorrente, na TP n.º 04/2022, e esta, sequer, o cuidado de alterar a composição da sua proposta, motivo pelo qual, mais um vez, restou demonstrado, pelo corpo técnico, a impossibilidade de ajuste das planilhas já apresentadas no presente caso. É o que se pode deduzir.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resguardando o poder discricionário do gestor público e, ressaltando o caráter não vinculante do presente parecer, OPINA esta Assessoria Jurídica pelo recebimento do Recurso Administrativo, interposto **AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, para, posteriormente, NEGAR-LHE PROVIMENTO quanto às razões apresentadas.

É o que se tem a declarar, S.M.J.

Jardim de Angicos/RN, 01 de fevereiro de 2023.

LAÍSE DE QUEIROZ COSTA

Procuradora do Município
OAB/RN 7.831

AÉCIO DORNELLES FERNANDES

Presidente da CPL

GABINETE DO PREFEITO

Referência: Tomada de Preços n.º 005/2022

Acompanho o posicionamento do Presidente da CPL, julgando improcedente as alegações formuladas além das que já foram retratadas, em face da Tomada de Preços n.º 005/2022.

Na oportunidade, remeto os autos do processo em tela ao setor competente para que seja realizado a sua devida publicação e que seja dada ciência aos interessados.

Jardim de Angicos – RN, 02 de fevereiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

[1] 10.1.6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;
12.12.4.1 Será desclassificada a proposta que: Apresentar, na composição de seus preços: taxa de encargos sociais ou taxa de B.D.I inverossímil;

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:0D13B274

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº
005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1235/2022

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO**o resultado da Tomada de Preços nº 005/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA RANUNFO FERNANDES DE MACEDO, TRECHO COMPREENDIDO DA ESTACA 12 + 1,84m À ESTACA 21 + 3,32m DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**, em favor da empresa: **FASD Engenharia LTDA / 42.568.843/0001-39, com proposta no valor global de R\$ 175.419,27 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).**

Jardim de Angicos/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:C309ED3D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº
005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1235/2022

Pelo presente Termo **HOMOLOGO**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL, referente a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2022, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA RANUNFO FERNANDES DE MACEDO, TRECHO COMPREENDIDO DA ESTACA 12 + 1,84m À ESTACA 21 + 3,32m DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa **FASD Engenharia LTDA / 42.568.843/0001-39, com proposta no valor global de R\$ 175.419,27 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).**

Jardim de Angicos/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:7306D4E9

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA RANUNFO FERNANDES DE MACEDO, TRECHO COMPREENDIDO DA ESTACA 12 + 1,84m À ESTACA 21 + 3,32m DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.**

O Gestor de Contratos do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando o licitante vencedor do processo licitatório supracitado, a Empresa **FASD Engenharia LTDA / 42.568.843/0001-39**, para assinar o Termo de Contrato, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

Jardim de Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS LUIZ SILVA

Gestor(a) de Contratos

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:807DCC9B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR de licitação, com fundamento no **Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93**, o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS JORNADA PEDAGÓGICA 2023, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO PÚBLICO ALVO OS PROFESSORES E TODOS OS FUNCIONÁRIOS DIRETAMENTE LIGADOS AS ESCOLAS QUE COMPÕEM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JARDIM DE ANGICOS**, em favor da empresa: **WHATS GRÁFICA E BRINDES**, CNPJ nº 31.989.266/0001-32, estabelecida a Rua Vereadora Maria de Fátima Rafael de Freitas, nº 76, Centro, João Câmara/RN, com valor global estimado de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 10/2023, bem

como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:CE0C0195

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023**

Contrato firmado, que entre se celebram a pessoa jurídica WEYBER HUGO DAMIAO SOARES ME e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 11/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: **WEYBER HUGO DAMIAO SOARES ME, CNPJ nº 12.813.422/0001-65**, estabelecida a Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 28, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, CEP – 59540-000.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E DEMAIS INSTRUMENTOS DE INFORMÁTICA**, MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pelo fornecimento dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço emitidas, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para o período de 05 (cinco) meses.

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **02 de fevereiro de 2023 até 30 de junho de 2023**.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Jardim de Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

WEYBER HUGO DAMIAO SOARES ME

CNPJ nº 12.813.422/0001-65

Contratada

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:A12A1926

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, através da Secretaria Municipal Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR de licitação, com fundamento no **Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93**, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E DEMAIS INSTRUMENTOS DE INFORMÁTICA**, em favor da empresa: **WEYBER HUGO DAMIAO SOARES, CNPJ nº 12.813.422/0001-65**, estabelecida a Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 28, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, CEP – 59540-000, com valor global estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 11/2023, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:3BD9671C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2023 – GP**

PORTARIA Nº 013/2023 – GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **Thaina dos Santos Souza**, portadora do CPF: **124.522.714-97**, do cargo comissionado de Coordenadora do Setor de Limpeza e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Cristina Camara da Silva Oliveira

Código Identificador:CDBE3C98

**GABINETE DO PREFEITO
APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
018/2022**

Referência: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 018/2022.

O Município de Jardim de Angicos, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 053, de 13 de dezembro de 2022, vem em razão do RECURSO ADMINISTRATIVO referente a proposta e habilitação da Licitação em epígrafe, proposto pela empresa: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, apresentar as suas razões, para, ao final decidir, como segue:

I - RELATÓRIO

Trata-se do julgamento do recurso administrativo a respeito do pedido de reforma da decisão, em sua totalidade, posto que, conforme fundamenta o seu recurso, supostamente, a Administração Pública Municipal incorreu em equívoco e contrariou dispositivos do Edital, assim como violou diversos Princípios Administrativos e normas legais que regem a matéria em debate.

Aberto o prazo legal, este decorreu sem apresentação de contrarrazões.

É o breve Relatório, passa-se ao parecer opinativo.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre esclarecer que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Sendo assim, há que se registrar, precipuamente, que todos os processos licitatórios devem ser pautados nos Princípios Constitucionais e seus regramentos, bem como nos regramentos infraconstitucionais, com o único objetivo de atender às necessidades da Administração Pública, sem qualquer intuito de favorecer ou direcionar a escolha de possíveis concorrentes do certame.

No caso em tela, sustenta o recorrente que a licitante vencedora do certame, a empresa G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.120.508/0001-04, não apresentou, em momento oportuno, documentação necessária à sua habilitação, em obediência as disposições legais e editalícias.

No entanto, compulsando detidamente o recurso, percebe-se que a alegação da recorrente vem desacompanhada da individualização da conduta, ou seja, não há a exata descrição ou indicação da documentação que a licitante vencedora efetivamente deixara de apresentar no momento oportuno, impossibilitando, assim, a sua habilitação no certame.

Desta feita, *a priori*, entendendo não haver fundamentos necessários a se propor o acolhimento dos pleitos recursais.

No entanto, em atenção ao poder geral de cautela, instituto que atua como poder integrativo de eficácia plena da atividade jurisdicional e que está estritamente ligado à discricionariedade do julgador, passível de ser exercido, também, pela Administração Pública, diante da manifestação da parte recorrente pela existência de suposta irregularidade na habilitação da licitante vencedora, sugere-se, valendo-se do poder discricionário também detido pela Administração Pública, que sejam os documentos apresentados por esta submetidos a reanálise, de forma a verificar a ocorrência de eventual falha que impossibilite a sua habilitação no certame, ou, em caso de

comprovação da regularidade, dê-se seguimento ao procedimento licitatório.

III - CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, face os fundamentos apresentados, recomendo sejam os revistos os documentos de habilitação e proposta das empresas licitantes e, em caso de existência de vícios ou condições que não guardem pertinência com as regras do edital, sejam adotadas as medidas legais previstas.

É o parecer. S. M. J.

Jardim de Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023.

LAÍSE DE QUEIROZ COSTA

Procurador Adjunta do Município

OAB/RN 7.831

AÉCIO DORNELLES FERNANDES

Pregoeiro da PMJA

GABINETE DO PREFEITO

Referência: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2022.

Acompanho o posicionamento do Pregoeiro, julgando procedente as alegações formuladas além das que já foram retratadas, em face do Pregão Eletrônico nº 018/2022

Na oportunidade, remeto os autos do processo em tela ao setor competente para que seja realizado a sua devida publicação e que seja dada ciência aos interessados.

Jardim de Angicos – RN, 02 de fevereiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:C0166E44

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº
009/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1671/2022

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO**o resultado da Tomada de Preços nº 009/2022, que tem por objeto a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, em favor da empresa:**AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 35.563.630/0001-59**, com proposta no valor global de R\$ 117.181,62 (cento e dezessete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Jardim de Angicos/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:4A959738

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº
009/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1671/2022

Pelo presente Termo **HOMOLOGO**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL, referente a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 009/2022, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa **AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 35.563.630/0001-59, com proposta no valor global de R\$ 117.181,62 (cento e dezessete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Jardim de Angicos/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:74DFA012

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE JARDIM DE ANGICOS/RN.

O Gestor de Contratos do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando o licitante vencedor do processo licitatório supracitado, a Empresa **AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 35.563.630/0001-59, para assinar o Termo de Contrato, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** úteis, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

Jardim de Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS LUIZ SILVA
Gestor(a) de Contratos

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:20AAD432

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2023 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 042/2023 – GP/PMJP

Designa o Agente de Contratação e a sua Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.691/2023,

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, o Sr. **DARLLEY WELLTON DE ARAÚJO FREIRE**, servidor efetivo municipal, sob CPF: 084.431.454-47 e matrícula: 3127. competindo-lhe conduzir os atos das licitações e contratações municipais, tendo por atribuições tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, observados os termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Fica designados os servidores: o Sr. **GEFERSSON CALADO DE SOUSA**, servidor comissionado municipal, com ampla experiência em licitações e contratos administrativos, sob CPF: 107.338.974-01 e matrícula: 5164; e a Sra. **DAISY DE QUEIRÓZ BEZERRA**, servidora efetiva municipal, sob CPF: 083.301.984-80 e matrícula: 2579, para comporem a Equipe de Apoio do Agente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, além de outras atribuições previstas na Lei Federal no 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Art. 4º - Fica designados os servidores: a Sra. **ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA**, sob CPF: 007.387.294-69 e matrícula: 4907; e a Sra. **ELISAMA ALVES PEREIRA**, sob CPF: 082.323.334-05 e matrícula: 5263, para atuarem como Membros Suplentes da Equipe de Apoio do Agente de Contratação.

Art. 5º - A servidora efetiva **DAISY DE QUEIRÓZ BEZERRA**, sob CPF: 083.301.984-80 e matrícula: 2579, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais do Agente de Contratação Titular, constante do artigo 2º, desta Portaria.

Art. 6º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 7º - O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites da lei.

Art. 8º - Fica instituída **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL MENSAL** aos servidores designados para atuarem como Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação (no quadro abaixo detalhado), conforme estabelecido no Art. 5º, § 5º do Decreto Municipal Nº 1.691 de 24 de janeiro de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos na Administração Pública no âmbito do Município de JARDIM DE PIRANHAS/RN.

FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Agente de Contratação	2 (dois salários) obedecendo o piso atual do salário mínimo brasileiro.
Membro Titular da Equipe de Apoio do Agente de Contratação.	1,5 (um salário e meio) obedecendo o piso atual do salário mínimo brasileiro.
Membro Suplente da Equipe de Apoio do Agente de Contratação.	1 (um salário) obedecendo o piso atual do salário mínimo brasileiro.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Jardim de Piranhas-RN, 02 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:334FCB35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 116/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2021 – PROC. LICITATÓRIO MJS/RN Nº 114.001/2021**

No Extrato do Termo Aditivo Nº 002/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2023, Código Identificador: 10E91FF0 e no Site Eletrônico oficial do município:

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: 002/2022.

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: 002/2023.

Jardim do Seridó/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:9D6754B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE Nº 003/2023 –
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 039/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO
MJS/RN Nº 1.013.026/2020***

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.124.474/0001-10; **OBJETO:** Renovação/prorrogação de vigência, por mais 2(dois) meses, do Contrato Administrativo nº 001/2021, cujo objeto se refere a “Contratação de Veículo com Capacidade mínima de 15(Quinze) passageiros, para transportar pacientes e acompanhantes”; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Janeiro de 2023; **VIGÊNCIA:** 06 de Janeiro de 2023 e termo final em 06 de Março de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **SUBSCRITORES:** Lyzandra Costa de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.320.794-00 – pelo Contratante e Edna Bulhões do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.499.284-87 pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 06 de Janeiro de 2023.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:930E57A0

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 072/2018**

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, com base nos itens número 1.4 e 1.5.1 do Edital do Concurso Público Municipal/2018, para preenchimento das vagas existentes no quadro geral dos servidores efetivos do Município de Jardim do Seridó/RN, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação por cargo, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228,

Centro, nesta Cidade, no período de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, no horário de 07h às 13h, ou pelo telefone (84) 99465.9658 (Setor Recursos Humanos), a fim de receber instruções para respectiva posse. A convocação baseia-se no respectivo fato;

CONSIDERANDO, a vacância do Cargo de Professor por motivo de aposentadorias pelos servidores: LUCINEIDE MORAIS DE ARAÚJO COSTA, pela Portaria Nº 495, de 01 de novembro de 2022, publicada em 03/11/2022 – Edição 2899 e FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA, pela Portaria nº 505, de 09 de novembro de 2022, publicada em 10/11/2022 – Edição 2904 ambas no site www.diariomunicipal.com.br/femurn/.

CONSIDERANDO, a ampliação de oferta de número de vagas no ensino infantil da rede municipal de Ensino no ano letivo 2023, conforme solicitação contidas no Ofício de nº039/2023 SEME/PMJS.

CONVOCA:

1 – ENSINO SUPERIOR

OPÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
13.4488-2	ELIS REGINA DOS SANTOS ROSA	41º	30 HORAS
137280-0	FRANCIELMA DINIZ SILVA	42º	30 HORAS
137780-8	ANTÔNIA ÂNGELA FONSECA DE LUNA	43º	30 HORAS
136251-9	CRISTIANE MATA DE MEDEIROS	44º	30 HORAS
134696-3	ISABEL CRISTINA LIMA E SILVA	45º	30 HORAS

Jardim do Seridó-RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROVIMENTO DO CARGO / REQUISITOS PREVISTOS NO ITEM Nº 5.1, 5.2 e 5.3, TODOS DO EDITAL DO CONCURSO 001/2018 - 1ª FASE DE HABILITAÇÃO.

5.1 O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado no cargo; se atendidas às seguintes exigências:

5.1.1. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;

5.1.2. comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I do Edital do Concurso 001/2018 – Retificado;

5.1.3. estar quite com as obrigações eleitorais;

5.1.4. apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

5.1.5. ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função;

5.1.6. apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho;

5.1.7. haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;

5.1.8. ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;

5.1.9. firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; firmar declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas;

5.1.10. apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;

5.1.11. apresentar, no ato da apresentação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo

público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

5.1.12. apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;

5.1.13. apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal;

5.1.14. cumprir as determinações deste Edital.

5.2. Os requisitos descritos no item 5.1 do Edital do Concurso 001/2018, deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da apresentação após a devida convocação por meio de documentação original juntamente com a respectiva cópia.

5.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 do Edital do Concurso 001/2018, impedirá a nomeação do candidato.

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos deverão ser autenticados e as declarações com reconhecimento de firma em cartório, salvo as que são retiradas diretamente de sistema eletrônicos.

ANEXO II

EXAMES MÉDICOS – 2ª FASE

Apresentar:

Hemograma;

Tipo sanguíneo;

Sumário de Urina;

VDRL;

Parasitológico de fezes;

Eletrocardiograma (com Laudo do Cardiologista);

Raio X do Tórax (com laudo do radiologista);

OBSERVAÇÃO: Os exames acima mencionados ficarão sob a responsabilidade total do candidato.

1.4. A Nomeação dos aprovados será regida pelas na Lei Municipal 593 de 22 de junho de 1994, Lei Municipal n.º 830 de 30 de dezembro de 2009 (Magistério Municipal) na Lei Municipal 1.001 de 21 de junho de 2015, Lei Municipal n.º 820 de 02 de setembro de 2009 (Lei da Guarda Municipal) e demais normas municipais que versarem sobre cargos e funções, todas do Município de JARDIM DO SERIDÓ.

1.5.1 No caso em que as convocações forem para substituir servidores contratados, não implicando em aumento de despesa com pessoal, não se aplicam as regras dos itens 1.5, conforme orientação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, através do Procedimento n.º 099.2017.000625.

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:D41561DC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1.064, de 08 de junho de 2017; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais da área médica, abaixo discriminados, para recompor a Junta Médica Oficial do Município de Jardim do Seridó/RN.

Nome	CRM	Função
Poliana Oliveira da Cruz	CRM/RN - 10457	Presidente
Gabriel Dantas de Medeiros Gomes	CRM/RN - 5585	Membro
Hugo Wesley de Araújo	CRM/RN - 11698	Membro

Daniela Priscila Azevedo de Oliveira

CRM/RN- 11306

Suplente

Art. 2º Fica designada a Servidora **Poliana Oliveira da Cruz** para responder pela Presidência da Junta Médica Oficial do município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 3º As remunerações e funções da Junta Médica Oficial do Município de Jardim do Seridó deverão seguir o estabelecido pelo artigo 89, da Lei Complementar nº 1.144, 10 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:30CF8634

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA PAGAMENTO VIA INDENIZAÇÃO A EMPRESA ASTECENDIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA- CNPJ 12.927.760/0001-28.

INTERESSADO: REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

D E C I S Ã O

Após analisar o teor do Processo Administrativo nº 242/2022 e a Ata de Deliberação da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 449, de 06 de outubro de 2022, decidido pelo **ARQUIVAMENTO** do processo, uma vez que não foram encontradas provas que comprovassem prática ilícita por parte da Secretaria Municipal de Administração e por não haver danos ao erário público,

Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:135C3E5D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 65 da Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar nº 593/94, art. 8º, inciso I, e art. 9º, “caput”;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de provimento efetivo o candidato relacionado no ANEXO I, aprovado no Concurso Público Municipal 2018, homologado em 21 de maio de 2019.

Art. 2º A convocação do aprovado relacionado observa o Edital de Convocação nº 072/2018, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I**1 - ENSINO SUPERIOR****OPÇÃO – PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
13.4488-2	ELIS REGINA DOS SANTOS ROSA	41º	30 HORAS
137280-0	FRANCIELMA DINIZ SILVA	42º	30 HORAS
137780-8	ANTÔNIA ÂNGELA FONSECA DE LUNA	43º	30 HORAS
136251-9	CRISTIANE DA MATA DE MEDEIROS	44º	30 HORAS
134696-3	ISABEL CRISTINA LIMA E SILVA	45º	30 HORAS

Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hortência de Medeiros Silva
Código Identificador:79B839C1

**GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Município de Jardim do Seridó - RN, CNPJ n.º08.086.662/0001-38 torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença de Regularização e Operação - LRO da Unidade de Triagem de Resíduos - UTR, localizado na Comunidade Rural de Passagem, Zona Rural, Jardim do Seridó/RN

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:9ED16303

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. MICHELE ARAÚJO DA SILVA, matrícula 1890, servidora ocupante do cargo de Controladora Geral, ½ (meia) diária na importância de R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 03 de fevereiro de 2023, para comparecer ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, a fim de tratar do assunto referente a conta de gestão e de governo da Prefeitura de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hortência de Medeiros Silva
Código Identificador:784C1C1D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o artigo 17, V, e art. 18, §1º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 1.295/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Efetuar a PROMOÇÃO do servidor **MOZART DE PAULA BATISTA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 013.183.864-46, matrícula nº 1.318, para o cargo de Procurador Municipal- Nível IV.

Parágrafo único. Sob o salário do servidor mencionado no *caput* deste artigo, ficam acrescentado o percentual, de natureza permanente, de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do nível imediatamente anterior, conforme estabelecido no art. 18 da Lei Complementar nº 1.295/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:43F8659E

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 001/2023**

**Processo Licitatório n.º 124.017/2022
Pregão Presencial nº 02/2022**

O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, CEP 59.343-000, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, Iago Silva de Oliveira Araújo, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **AS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º **43.857.676/0001-09**, com sede na Av. Gandhi, 2226, casa 15, Nova Panamirim, Panamirim/RN, CEP: 59.152-780.

O Setor de Transporte do município de Jardim do Seridó/RN, representado na pessoa do Sr. Helly Fagner da Nobrega, Chefe de Transporte, com CPF sob nº 025.811.084-59, recebeu orçamento referente a aquisição de um retentor de roda para a máquina Pá Carregadeira Hyundai 740s, onde no referido orçamento consta o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) que com o desconto de 50% teria o valor total da proposta estimado em R\$600,00 (seiscentos reais). A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca juntamente com o Setor de Transporte do município, ao analisar o orçamento e realizar pesquisas mercadológicas para a referida peça, chegou à conclusão de que o valor está bem acima da média de preços

do mercado, mesmo levando em consideração apenas o valor final com os 50% de desconto.

A empresa poderá justificar o acontecido, acaso ultrapassado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tal agir não se concretizar, proceda-se a abertura de procedimento administrativo, para a aplicação do que se entender de direito.

Ficando inerte, o município poderá adotar as medidas previstas em lei e no contrato firmado.

Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2023.

IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Mat.: 1894

Publicado por:
Hortência de Medeiros Silva
Código Identificador:842DA595

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
N.º 001/2023**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.917.544/0001-88, referente empenho n.º 1.030.012/2022, datado em 03/01/2022, no valor de R\$ 61.191,16 (sessenta e um mil, cento e noventa e um reais e dezesseis centavos), dizendo respeito à nota fiscal de serviço n.º 000181.

O referido pagamento refere-se à prestação de serviços de pavimentação de estradas vicinais (passagens molhadas), na zona rural deste município de Jardim do Seridó, e corresponde à quarta e última medição da obra. O pagamento da referida nota fiscal fica autorizado a quebrar a ordem cronológica, de acordo com a disponibilidade financeira tendo em vista que a Caixa Econômica Federal, por meio da Gerência Executiva e Negocial Governo Natal/RN, autorizou o saque do valor para pagamento através de Comunicação Externa, no dia 27 de janeiro de 2023, referente ao Contrato de Repasse MDR n.º 1.073.806-40/2020 – Convênio 907131, em favor da empresa M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - ME. Tais recursos liberados são vinculados à execução do contrato de repasse *supra*, não podendo ser usados em outros contratos que dependem de autorização da Caixa Econômica Federal que precedem à Nota Fiscal 000000181 da empresa contratada pelo município. Uma vez o serviço prestado, tem a administração municipal o dever de adimplir com a sua contraprestação sob pena de enriquecimento ilícito.

Motivos esses pelos quais justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador *supra* identificado. A quebra da ordem cronológica encontra respaldo, na Resolução n.º 032/2016 do TCE/RN alterada pela Resolução 024/2017 também do TCE/RN, mais especificamente, em seu artigo 15, VI, *in verbis*:

Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:

(...)
VI - **relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.** (Incluído pela Resolução n.º 24/2017-TCE) (...)

A comunicação externa passa a fazer parte da presente justificativa como anexo para certificação das informações aqui postas.

Tendo em vista o acima justificado, em situações fáticas e jurídicas, e em consonância com o art. 03º, §1º da Resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações posteriores, já citado nessa justificativa, assinamos a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento fora da ordem cronológicas pelas razões postas, devendo serem feitas e as publicações necessárias.

Jardim do Seridó-RN, em 02 de Fevereiro de 2023.

IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

ADRIANA MARIA DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Art.5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, **salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.**

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:5D775153

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º 1.064, de 08 de junho de 2017; e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para efetiva e correta realização de Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Srta. **Milena Pereira de Medeiros**, inscrita no CPF sob o n.º 024.878.664-46, Servidora efetiva e designada para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Licitações, como responsável em alimentar o Sistema SIAI-CONCURSOS, pertencente ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com as informações referentes à realização do Concurso Público Municipal de Jardim do Seridó-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F0FA8B84

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 073/2018**

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, com base nos itens número **1.4** e **1.5.1** do Edital do Concurso Público Municipal/2018, para preenchimento das vagas existentes no quadro geral dos servidores efetivos do Município de Jardim do Seridó/RN, convoca o candidato abaixo relacionado, conforme ordem de classificação por cargo, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, n.º 228, Centro, nesta Cidade, no período de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, no horário de 07h às 13h, ou pelo telefone (84) 99465.9658 (Setor Recursos Humanos) , a fim de receber

instruções para respectiva posse. A convocação baseia-se no respectivo fato;

CONSIDERANDO, o pedido reclassificação pelo candidato Rudhere Judson Fernandes dos Santos / Inscrição 13.7820-4, concorrente ao Cargo de Enfermeiro ESF, conforme Certidão publicada em 02/02/2023 – Edição 2963, publicada no site www.diariomunicipal.com.br/femurn

CONVOCA:

1 – ENSINO SUPERIOR

OPÇÃO: ENFERMEIRO ESF

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
13.4987-5	LUANA FABRICIA GOMES	18º	40 HORAS

Jardim do Seridó-RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROVIMENTO DO CARGO / REQUISITOS PREVISTOS NO ITEM Nº 5.1, 5.2 e 5.3, TODOS DO EDITAL DO CONCURSO 001/2018 - 1ª FASE DE HABILITAÇÃO.

5.1 O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado no cargo; se atendidas às seguintes exigências:

5.1.1. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;

5.1.2. comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I do Edital do Concurso 001/2018 – Retificado;’

5.1.3. estar quite com as obrigações eleitorais;

5.1.4. apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

5.1.5. ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função;

5.1.6. apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho;

5.1.7. haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;

5.1.8. ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;

5.1.9. firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; firmar declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas;

5.1.10. apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;

5.1.11. apresentar, no ato da apresentação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

5.1.12. apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;

5.1.13. apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal;

5.1.14. cumprir as determinações deste Edital.

5.2. Os requisitos descritos no item 5.1 do Edital do Concurso 001/2018, deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da apresentação após a devida convocação por meio de documentação original juntamente com a respectiva cópia.

5.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 do Edital do Concurso 001/2018, impedirá a nomeação do candidato.

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos deverão ser autenticados e as declarações com reconhecimento de firma em cartório, salvo as que são retiradas diretamente de sistema eletrônicos.

ANEXO II

EXAMES MÉDICOS – 2ª FASE

Apresentar:

Hemograma;
Tipo sanguíneo;
Sumário de Urina;
VDRL;
Parasitológico de fezes;
Eletrocardiograma (com Laudo do Cardiologista);
Raio X do Tórax (com laudo do radiologista);

OBSERVAÇÃO: Os exames acima mencionados ficarão sob a responsabilidade total do candidato.

1.4. A Nomeação dos aprovados será regida pelas na Lei Municipal 593 de 22 de junho de 1994, Lei Municipal n.º 830 de 30 de dezembro de 2009 (Magistério Municipal) na Lei Municipal 1.001 de 21 de junho de 2015, Lei Municipal n.º 820 de 02 de setembro de 2009 (Lei da Guarda Municipal) e demais normas municipais que versarem sobre cargos e funções, todas do Município de JARDIM DO SERIDÓ.

1.5.1 No caso em que as convocações forem para substituir servidores contratados, não implicando em aumento de despesa com pessoal, não se aplicam as regras dos itens 1.5, conforme orientação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, através do Procedimento n.º 099.2017.000625.

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:76AEBCD4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 65 da Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar nº 593/94, art. 8º, inciso I, e art. 9º, “caput”;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de provimento efetivo o candidato relacionado no ANEXO I, aprovado no Concurso Público Municipal 2018, homologado em 21 de maio de 2019.

Art. 2º A convocação do aprovado relacionado observa o Edital de Convocação nº 073/2018, de 02 fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

1 - ENSINO SUPERIOR

OPÇÃO – ENFERMEIRO - ESF

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
13.4987-5	LUANA FABRÍCIA GOMES	18º	40 HORAS

Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hortência de Medeiros Silva
Código Identificador:2054EE02

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - JARDIMPREV, no uso das atribuições que lhe confere o arts.71 e 72, IX, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019, e

Considerando o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

Considerando a Lei Municipal nº 940 de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais;

Considerando que a servidora, Terezinha de Medeiros Silva, hierarquicamente no órgão pode conceder férias a Diretora Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Andreza Silva dos Santos**, matrícula nº 1038, inscrita no CPF nº 041.XXX.XXX-84, ocupante do cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 06/02/2023 à 20/02/2022, correspondente ao período aquisitivo **20/09/2019 à 20/09/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Sede do Jardimprev, Av. Dr. Fernandes, nº 919, bairro Alto do Abrigo, Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2023.

TEREZINHA DE MEDEIROS SILVA
Assistente Previdenciária

Publicado por:
Andreza Silva dos Santos
Código Identificador:ADC5273F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 02/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **TEODILMA MEDEIROS DE LIMA AZEVEDO**, matrícula nº 0255, ocupante do cargo de Professor PIII-J, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 01/02/2022 à 02/03/2023, correspondente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2023.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:F40F42EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 02/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula nº 1138, ocupante do cargo de Agente Administrativo PD III, da Secretaria Municipal de Administração, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 06/02/2023 a 15/02/2023 e de 01/08/2023 a 20/08/2023, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 2 de fevereiro de 2023.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:2E565AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 001/2023

Processo Licitatório 1.108.001/2022

Pregão Presencial 043/2022

Ata de Registro de Preço

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do contrato/ARP, acarreta as consequências previstas na Ata de Registro de Preços, bem como, no edital e no Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993;

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Realizar, pesquisa mercadológica afim de verificar o valor médio de mercado, como critério para servir como base de valor de faturamento do item;

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, CEP

59.343-000 –, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, *in fine* assinado, no exercício de suas funções legais e institucionais, considerando o disposto no Anexo I do Edital do referido processo licitatório, o qual destaca *ipsis literis* o item 6.1:

De acordo com as regras do edital, o valor a ser pago pelo município é de acordo com os descontos do orçamento proposto pela empresa vencedora do certame, no caso, **AS Comércio e Serviços LTDA EPP**, inscrita no CPNJ/MF n.º 43.857.676/0001-09, com sede na Av. Gandhi, 2226, casa 15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-780, no qual o valor de desconto é de 50% diante do valor da peça no preço de mercado, visto isso a empresa enviou o orçamento com valor acima do mercado. Então, o município ao receber a proposta de orçamento apresentada por essa empresa, achou por bem, no seu direito previsto em edital, verificar os preços propostos em outros fornecedores, cujas cópias, seguem, em anexo, os valores médios ficaram bem abaixo do orçamento proposto, consequentemente, é nítido o sobre-preço do onde mesmo com o desconto apresentado, nos itens, os valores cobrados por essa empresa estão superiores ao mercado local.

Sendo assim, o orçamento prévio solicitado pela empresa licitada das seguintes peças:

Reparo de cilindro giro no valor de R\$765,00 cada, sem o desconto de 50%;

Reparo de cilindro lança no valor de R\$984,00 cada, sem o desconto de 50%.

Isto posto, o valor médio dos orçamentos pesquisados em três empresas (segue em anexo junto a notificação) foram:

Reparo de cilindro giro no valor de R\$425,00 cada, sem nenhum desconto;

Reparo de cilindro lança no valor de R\$525,00 cada, sem nenhum desconto.

Diante do exposto e de tudo que mais consta, o Município de Jardim do Seridó vem por meio desta **NOTIFICAR** a empresa **AS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CPNJ/MF n.º 43.857.676/0001-09, com sede na Av. Gandhi, 2226, casa 15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-780, através do seu representante legal Sr. **Alysson Ricardo Santiago de Oliveira** (CPF/MF n.º 027.770.524-09) para que apresente defesa e justificativa aos fatos aqui narrados, no prazo de 3 (três) dias úteis, em atendimento aos princípios da ampla defesa e contraditório, a contar do envio desta Notificação ou não apresentando justificativas aceitáveis, o Município irá abrir um processo administrativo para que ocorra a apuração decorrentes de infrações à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, através da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, Pessoas Físicas ou Jurídicas, (Portaria de n.º 060, de 18 de fevereiro de 2022). Ressalto ainda, que o Município não irá aceitar orçamentos com valor divergente do mercado.

Tendo em consideração que é requisito assinado em contrato a manutenção da regularidade fiscal durante a vigência, bem como exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, através da Resolução 028/2020.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2023. 131º Ano da República.

ILSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Mat.: 1890

Publicado por:

José Maria de Lucena Moraes
Código Identificador:E6B18235

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2023- GP**

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **JOELMA DE ASSIS FRANÇA**, portadora do CPF: 619.***-***-49, do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Adelaide França e CMEI Maria Redvan Rodrigues da Instituição de Ensino, pertencente a Secretaria Municipal de Educação do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 02 de fevereiro de 2023.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Andresia da Costa

Código Identificador:647F630F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 026/2023**

O Município de João Câmara/RN, por meio do Secretário de Desenvolvimento Econômico, TORNA PÚBLICO que realizará processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO E CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CARTÃO CONVÊNIO, POSSIBILITANDO ADIANTAMENTO MÁXIMO LIMITADO A 40% (QUARENTA POR CENTO) DA MARGEM SALARIAL, RENOVÁVEL MENSALMENTE, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO JUNTO AO COMÉRCIO LOCAL COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO**, obedecidos os fundamentos legais constantes dos dispositivos na Lei n.º 8.666/1993.

JUSTIFICATIVA: Há que se facilitar de todas as formas possíveis o pagamento das taxas e tributos, disponibilizando à população a maior diversidade alcançável de meios para tanto. Se por um lado a afirmativa acima parece até mesmo banal, de tão óbvia, do ponto de vista prático não é exatamente o que ocorre em nosso cotidiano. A crescente insegurança nos centros urbanos, aliada a todas as políticas governamentais destinadas a empregar rastreabilidade ao dinheiro em espécie, reduziram drasticamente o porte de valores “em dinheiro vivo” nas mãos dos contribuintes. Por outro lado proliferam os meios remotos e cartões, especialmente de crédito, oferecendo modalidades de financiamento para pagamentos à vista ao credor, o que em geral não é possível aos pequenos comerciantes e ao Poder Público. Neste sentido a oferta de um serviço de recebimentos via cartão de débito ou crédito revelasse mesmo um reforço na segurança do cidadão, bem como facilita seus pagamentos. Dezenas de empresas já vêm se credenciando em outros entes federados para tais serviços, trazendo segurança de recebimento por parte da Administração Pública e garantia de prestação de serviços altamente especializados na área de tecnologia da informação, eis que baseados em plataformas típicas do sistema financeiro brasileiro, sabidamente a vanguarda do setor no mundo.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A documentação necessária para participar deste processo de chamamento público deverá ser entregue entre os dias 06 de fevereiro de 2023, até o dia 03 de março de 2023. Horário das 08h00min até 12h00min (Horário de Brasília-DF).

LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: SETOR DE LICITAÇÃO, RUA JERÔNIMO CÂMARA, 74, CENTRO, JOÃO CÂMARA/RN – CEP: 59.550-000.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://joaocamara.rn.gov.br/>

João Câmara/RN, 02 de fevereiro de 2023.

FAGNER DO MONTE RODRIGUES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Marcelo Henrique Viana da Silva

Código Identificador:AE7AB737

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor, **LR COMERCIO, SERVIÇO E TRANSPORTES EIRELI CNPJ:27.912..017/0001-71.**

liquidação	Data	Empenho	Número da nota	Valor
22/2023	24/01/2023	118.006/2023	486	22.000,00
21/2023	24/01/2023	118.005/2023	487	19.100,00

O referido pagamento das notas fiscais foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de serviço de locação de veículos. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 02 de fevereiro 2023.

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal de finanças

Publicado por:

Almiram Ataliba de Moraes Lima

Código Identificador:0E2FA3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE CNPJ:73.471.989/0001-47**, referentes a nota de liquidação **nº3/2023**, datada de **10/01/2023** do empenho **nº110.001/2023**, no valor de **R\$:600,00(SEISCENTOS REAIS)**, referente nota fiscal nº.888. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento de serviço prestado de um curso de capacitação.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Almiram Ataliba de Moraes Lima

Código Identificador:970EE111

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **ANDERSON BRUNO TEXEIRA DAMASCENO 05707527443-ME CNPJ:28.688.821/0001-81**, referentes a nota de liquidação **nº15/2023**, datada de **30/01/2023** do empenho **nº125.002/2023**, no valor de **R\$:1.900,00(HUM MIL E NOVECENTOS REAIS)**, referente nota fiscal nº.87. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento de serviço prestado de assessoria e consultoria técnica. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Almiram Ataliba de Moraes Lima

Código Identificador:2EBC172A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **VICTORIA BEATRIZ BERTOLDO PAULINO CPF:707.116.534-37**, referentes a nota de liquidação **nº2/2023**, datada de **10/01/2023** do empenho **nº110.002/2023**, no valor de **R\$:3.200,00(TRES MIL E DUZENTOS REAIS)**, referente nota fiscal nº.5177. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento de serviço prestado de motorista de carro pipa.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Almiram Ataliba de Moraes Lima

Código Identificador:CCD39476

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **BDX EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERRVIÇO LTDA CNPJ:18.668.305/0001-31**, referentes a nota de liquidação **nº16/2023**, datada de **24/01/2023** do empenho

nº119.002/2023, no valor de R\$:10.195,00(DEZ MIL CENTO E NOVENTA CINCO REAIS), referente nota fiscal nº.1279. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento de serviço e material gráfico.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 02 fevereiro de 2023.

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Almiram Ataliba de Moraes Lima

Código Identificador:E2DCD405

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **A W FELIX CNPJ:13.833.004/0001-00**, referentes a nota de liquidação nº12/2023, datada de 30/01/2023 do empenho nº127.002/2023, no valor de R\$:10.156,68(DEZ MIL CENTO E CINQUENTA SEIS REAIS E SESSENTA OITO CENTAVOS), referente nota fiscal nº.153. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento de serviço e mídia e gravações.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 02 fevereiro de 2023.

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Almiram Ataliba de Moraes Lima

Código Identificador:DAE9341B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **SISAEDUC SISTEMAS CNPJ:37.512.587/0001-28**, referentes a nota de liquidação nº59/2023, datada de 30/01/2023 do empenho nº131.001/2023, no valor de R\$:3.000,00(TRES MIL REAIS), referente nota fiscal nº.194. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento contratação de empresa para serviço de cessão de direito anual.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 02 fevereiro de 2023.

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Almiram Ataliba de Moraes Lima

Código Identificador:5C2AC02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **MARIA ALEXANDRA FERNANDES DOS SANTOS CPF:033.216.374-13**, referentes a nota de liquidação nº60/2023, datada de 31/01/2023 do empenho nº131.002/2023, no valor de R\$:1.250,00(HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), referente nota fiscal nº.5298. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento contratação de empresa para serviço de costureira

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 02 fevereiro de 2023.

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Almiram Ataliba de Moraes Lima

Código Identificador:13F416C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **MARIA ALICE DE SOUZA CPF:876.714.094-72**, referentes a nota de liquidação nº61/2023, datada de 31/01/2023 do empenho nº131.003/2023, no valor de R\$:1.250,00(HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), referente nota fiscal nº.5297. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento contratação de empresa para serviço de costureira

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 02 fevereiro de 2023.

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Almiram Ataliba de Moraes Lima

Código Identificador:09E6918C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **MARIA ALEIDE DE SOUZA CPF:087.834.158-74**, referentes a nota de liquidação nº62/2023, datada de 31/01/2023 do empenho nº131.004/2023, no valor de R\$:1.250,00(HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), referente nota fiscal nº.5299. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento contratação de empresa para serviço de costureira
Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.
Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 02 fevereiro de 2023.

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Almiram Ataliba de Moraes Lima
Código Identificador:4B6465B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor: INSTITUTO DE CITOPATOLOGIA - ME, CNPJ: 20.088.333/0001-21, referente a nota de liquidação nº 704/2022 datada de 23/11/2022 do empenho 1.108.002/2022, nota fiscal número 72, no valor de R\$ 5.387,01 (Cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e um centavo). O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de serviço de realização de exames cito patológicos.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.
Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara- RN, em 02 de fevereiro de 2023.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Emiliane Cristina de França
Código Identificador:E8A96F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor: CECHETTI E KEDIZ -COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EPP-LTDA, CNPJ: 26.965.609/0001-99, referente a nota de liquidação nº 713/2022 datada de 29/11/2022 do empenho 1.101.010/2022, nota fiscal número 1301, no valor de R\$ 6.540,00 (Seis mil quinhentos e quarenta reais). O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de medicamentos.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.
Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara- RN, em 02 de fevereiro de 2023.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Emiliane Cristina de França
Código Identificador:A4D1E164

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01020002/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01020002/2023

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 01020002/2023
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA
PROCESSO DE ORIGEM: 029/2022 PP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de José da Penha - RN.
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
DOTAÇÃO: 38 - 2 . 3101 . 4 . 122 . 1 . 2.9 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 01/02/2024.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:008E188A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 17010001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

O Município de Jucurutu/RN vem a público comunicar que no dia **06 de fevereiro de 2023** no site oficial do município: www.jucurutu.rn.gov.br e no Portal de Compras Públicas. Será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **15 de fevereiro de 2023**, às **09:00** horas (horário de Brasília). Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@jucurutu.rn.gov.br e do telefone: (84) 9 9488- 2037 – CPL (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas).

Jucurutu/ RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:867A98FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Francisco Henrique de Araújo
CARGO/FUNÇÃO: Chefe do Setor de Gestão das Unidades Esportivas Estudantis
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
MATRÍCULA: 5185
CPF: 967.025.754-91
RG: 001.419.222

CIDADE DESTINO: Acari/RN

JUSTIFICATIVA: Acompanhar a equipe de Futsal masculina do município de Jucurutu para participar da etapa da copa Acari de Futsal, representando a cidade de Jucurutu.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 04 de fevereiro de 2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: duas meia diária de R\$ 75,00.

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Jucurutu/RN, 01 de fevereiro de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
 Secretário Municipal de Administração
 Prefeitura Municipal de Jucurutu

* *matéria republicada por incorreção na justificativa*

Publicado por:
 Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:8D3A2296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal

nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Alexsandro Fernandes dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Motorista
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
MATRÍCULA: 2742
CPF: 012.133.304-32
RG: 001.921.334

CIDADE DESTINO: Angicos/RN

JUSTIFICATIVA: Fazer o transporte de usuário da Secretaria Municipal de Assistência Social para realização de perícia médica na cidade de destino.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 03 de fevereiro de 2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária.

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Jucurutu/RN, 01 de fevereiro de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
 Secretário Municipal de Administração
 Prefeitura Municipal de Jucurutu

* *matéria republicada por incorreção*

Publicado por:
 Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:A56BAAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Mirelle Medeiros Antunes
CARGO/FUNÇÃO: Secretária de Municipal de Saúde
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
MATRÍCULA: 2671
RG: 002.632.525
CPF: 073.711.644-74

CIDADE DESTINO: Natal/RN

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO: Participar da 254ª Reunião Ordinária do COSEMS/RN, representando a Secretaria de Saúde do Município de Jucurutu, dia 09 de fevereiro na cidade de Natal.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 09 de fevereiro de 2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 500,00 (quinhentos reais) dec. 1.320/2022

VALOR TOTAL A SER PAGO AO SERVIDOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 02 de fevereiro de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Jucurutu

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:DC37CD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº Nº 007/2023 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 133/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2021 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 16060002/2021

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; **CONTRATADA:** TS LOCACOES E SERVICOS LTDA (CNPJ: 03.386.750/0001-31); **OBJETO:** prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA “PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS DA COMUNIDADE DE BOI SELADO NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN”; **VIGÊNCIA:** termo inicial em 08 de fevereiro de 2023 e termo final em 09 de abril de 2023; **SUBSCRITORES:** Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Gilberto Matias Cabral – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 31 de janeiro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:5E2BD49F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CPL
CARONA Nº 000002/2023 EXTRATO DO CONTRATO

CARONA Nº 000002/2023
EXTRATO DO CONTRATO

CARONA – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, QUE TEVE O OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TAPA BURACO, REPAROS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PAVIMENTOS E CALÇADAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN”. – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 20 de janeiro de 2023 a

19 de janeiro de 2024 – **CONTRATADA** CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI (CNPJ/MF nº. 36.12.708/0001-58) – **VALOR GLOBAL:** R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) – **FONTE DE RECURSOS:** Secretaria Municipal de Turismo e Infra Estrutura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002

Lagoa de Pedras/RN, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Juliana Rocha
Código Identificador:F9F1AB57

CPL
CARONA Nº 000002/2023 EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

CARONA Nº 000002/2023
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços subjacente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022** do Município Passa e Fica/RN. **OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, QUE TEVE O OBJETO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TAPA BURACO, REPAROS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PAVIMENTOS E CALÇADAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN”, NO PROCESSO DENOMINADO CARONA “ADESÃO A 50% DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN”. **CONTRATADA:** GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº. 08.570.061/0001-04. **REGISTRO DE PREÇOS:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2022 **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Passa e Fica/RN. **ÓRGÃO CARONA:** Município de Lagoa de Pedras/RN

Publicado por:
Juliana Rocha
Código Identificador:C3EEBF4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2612202201/2022** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades de unidades administrativas pertencentes a Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura da sessão pública está prevista para o **dia 08 de fevereiro de 2023, às 14h01min**. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro – Lagoa de Velhos/RN, no horário de expediente das **07h00min às 13h00min**. Outras informações, pelo fone (84) 3695-0091 ou pelo e-mail cpl@lagoavelhos.rn.gov.br.

Lagoa de Velhos/RN, 26 de janeiro de 2023.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMLV/RN
Portaria nº 058/2022

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:5937A2F4

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

PROCESSO: Nº 1001202302/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.
CNPJ: 08.159.162/0001-89
CONTRATADO(A): ZACARIAS SOARES NETO 12197706470
CNPJ: 35.553.066/0001-93
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos da frota municipal e terceirizada.
VALOR TOTAL: R\$ 14.820,00 (Quatorze mil oitocentos e vinte reais)
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2023;
UNIDADE: 0301- Secretaria Municipal Administração;
ATIVIDADE: 04.122.0001.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PESSOA JURÍDICA;
FONTE: 1.500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 19 de janeiro de 2023

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 João Maria Damascena
Código Identificador:52DAEF61

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 013/2023**

PROCESSO: Nº 1001202302/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.
CNPJ: 08.159.162/0001-89
CONTRATADO(A): ZACARIAS SOARES NETO 12197706470
CNPJ: 35.553.066/0001-93
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos da frota municipal e terceirizada.
VALOR TOTAL: R\$ 14.820,00 (Quatorze mil oitocentos e vinte reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 19 de janeiro de 2023

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 João Maria Damascena
Código Identificador:6519F653

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PE Nº 065/2022**

Pregão Eletrônico nº 065/2022

O Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN torna público que, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 50 do Decreto nº 10.024/2019, fica revogado o Pregão Eletrônico nº 065/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, localizada à Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro - Lagoa Nova/RN, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou solicitada através do e-mail: cpl@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 02 de fevereiro de 2023.

LUCIANO SILVA SANTOS
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:9BFBAE75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO PROCESSO
SELETIVO Nº 002/2022**

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - SME, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000
CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO (A): ANDRÉ VICTOR RIBEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 003.XXX.787- ITEP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 018.XXX.XXX-18, DOMICILIADO NA RUA ELY ARAÚJO, 30, MANOEL SALUSTINO– CURRAIS NOVOS/RN.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE **PSICOLOGO** DECORRENTE DO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022**, FIRMADO EM 08 DE AGOSTO DE 2022 PELO CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: O PRESENTE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DEU-SE EM VIRTUDE DE MOTIVOS PESSOAIS DO CONTRATADO. PORTANTO, EMBASAMOS O DESLIGAMENTO DIANTE DO QUE REGE O ITEM 3 DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE VERSA SOBRE O CONSENSO DE AMBAS AS PARTES SOBRE O DESLIGAMENTO DO PROFISSIONAL CONTRATADO.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PRESENTE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

BASE LEGAL: ARTIGOS 78, INCISO XII E 79, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUCIANO SILVA SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:16C68232

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 011/2023 – SMADMRH
ERRO FORMAL**

Portaria nº 011/2023 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 31 de janeiro de 2023.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

Considerando os Decreto Municipal nº 1315/2022 e nº 1327/2023;

Considerando o planejamento da Secretaria Municipal de Educação para manter a continuidade dos serviços prestados no período do novo calendário escolar 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o(a) servidor(a) que gozou férias no período de janeiro de 2023.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Nº 878	CIZIO GOMES PERREIRA	Secretaria Municipal Educação	de 2018/2019	Motorista	03.01.2023 a 01.02.2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ANNE CAROLINE ACIOLE DA COSTA

Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:

Anne Caroline Aciole da Costa

Código Identificador:BE88E1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - SME, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO (A): FRANCISCO EDMILSON DE MEDEIROS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 28.XXX.788-0 - SSP/SP, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 156.XXX.XXX-95, DOMICILIADO NO SÍTIO CHÃ DE ESPINHEIRO, S/N, ZONA RURAL – LAGOA NOVA /RN.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE MOTORISTA DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, FIRMADO EM 03 DE MARÇO DE 2022 PELO CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: O PRESENTE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DEU-SE EM VIRTUDE DE MOTIVOS PESSOAIS DO CONTRATADO. PORTANTO, EMBASAMOS O DESLIGAMENTO DIANTE DO QUE REGE O ITEM 3 DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE VERSA SOBRE O CONSENSO DE AMBAS AS PARTES SOBRE O DESLIGAMENTO DO PROFISSIONAL CONTRATADO.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PRESENTE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

BASE LEGAL: ARTIGOS 78, INCISO XII E 79, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anne Caroline Aciole da Costa

Código Identificador:BF83122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

À empresa

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 29.043.834/0001-66.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O município de Lagoa Nova/RN, por intermédio da **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**, CNPJ nº 08.182.313/0001-10, situado na **Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo Nº 363, Centro, CEP: 59.390-000, Lagoa Nova/RN**, com obediência Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e pelos Decretos Municipais nº 331/09 e nº 425/14, Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito **LUCIANO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG Nº **2.XXX.XX4 SSP/RN** e do CPF: **854.XXX.XXX-72**, residente e domiciliado a Rua Tomaz Silveira, 703 – Centro – Lagoa Nova/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** vem **NOTIFICAR** a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ: 29.043.834/0001-66** da aplicação da seguinte penalidade: **FICARÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS** nos termos do art. 7º da Lei Nº 10.520/02.

Assim, fica a empresa **NOTIFICADA** para, querendo, apresentar **RECURSO**, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, CNPJ Nº 08.182.313/0001-10, situado na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo Nº 363, Centro, CEP: 59.390-000, Lagoa Nova/RN.

Lagoa Nova/RN, 02 de fevereiro de 2023.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Klinton Kennendy Ramos da Silva

Código Identificador:E93372E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, inscrita no CNPJ 08.182.313/0001-10, situado na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo Nº 363, Centro, CEP: 59.390-000, Lagoa Nova/RN.

CONTRATADO: IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas

Jurídicas sob o nº 08.375.164/0001-05, com sede na Rua Frei Miguelinho, Nº 02, sala 04, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.032-400.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a rescisão amigável do Contrato da Tomada de Preços nº 007/2021 celebrado entre as partes acima qualificadas que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO BAIRRO BERNARDINO DE SENA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.**

JUSTIFICATIVA: O presente TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO foi motivado por parte da CONTRATADA, devidamente justificado nos autos do processo, seguindo a Cláusula 18ª – DA RESCISÃO: 3- A rescisão deste Contrato poderá ser: II) Amigável, por acordo entre as partes reduzido a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência para o CONTRATADA.
BASE LEGAL: Artigo 79, Inciso II da **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Lagoa Nova/RN, 02 de fevereiro de 2023.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:A9DBBD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2023 - GP

Portaria nº 041/2023 - GP Lagoa Nova/RN, 02 de fevereiro de 2023.

“Exonera a pedido a Senhora Sheila Katúcia Alves de Medeiros da Silva, do Cargo Comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal Cicero Romão de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Nova/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora **Sheila Katúcia Alves de Medeiros da Silva**, do Cargo Comissionado de **Vice-Diretora da Escola Municipal Cicero Romão de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:F7F04946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2023 - GP

Portaria nº 042/2023 - GP Lagoa Nova/RN, 02 de fevereiro de 2023.

“Exonera a pedido a Senhora Rejanía Maria Mendes Aciole da Silva, do Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Francisco Jerônimo de Medeiros, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Nova/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora **Rejanía Maria Mendes Aciole da Silva** do Cargo Comissionado de **Diretora da Escola Municipal Francisco Jerônimo de Medeiros**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:4CF0FD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2023-GP

Portaria nº 043/2023-GP Lagoa Nova / RN, 02 de fevereiro de 2023.

“Convoca servidor em gozo de férias e Converte 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário de servidor do Município de Lagoa Nova/RN á outras providencias”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar servidor em gozo de férias e converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário do servidor **Dailton Alan dos Santos Silva**, matrícula nº: **3607**; Cargo de **Diretor de Desenvolvimento Econômico**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º Considerando que o período aquisitivo de férias referente ao ano 2022/2023 onde goza de férias de **09 de janeiro de 2023 até o dia 08 de fevereiro de 2023**, conforme **Portaria nº 0626/2022 – GP**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 26/12/2022. Edição 2935.

Art. 3º Considerando a necessidade do retorno do servidor a suas atividades diárias onde passará a assumir interinamente a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico para não prejudicar o andamento dos processos.

Art. 4º Considerando que de acordo com o art. 101, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, “O servidor, a critério da administração, poderá converter 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, gozando o restante” e em comum acordo entre as partes, será convertido 1/3 das férias não gozadas, referente ao período de **03 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023**, em pecúnia.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:1C218C8C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2023-GP****Portaria nº 044/2023-GP** Lagoa Nova / RN, 02 de fevereiro de 2023.

“NOMEIA O SENHOR THALIS LUAN DOS SANTOS SANTANA, AO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **THALIS LUAN DOS SANTOS SANTANA**, que ocupa o cargo de **DIRETOR DE ESPORTES**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE**, onde passa a ter a simbologia – **CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude.

Art. 2º Compete ao Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Juventude:

- I – promover e Desempenhar as atividades relacionadas ao Esporte, Cultura e Juventude no município;
- II - planejar, coordenar e supervisionar atividades e iniciativas que propiciem a oportunidade de acesso da população aos benefícios da educação artística e cultural;
- III - organizar e promover a agenda e o calendário cultural das festividades e manifestações culturais de Lagoa Nova;
- IV - promover, em parceria com os setores público e privado, a preservação da identidade cultural de Lagoa Nova, com a promoção de eventos, festas e comemorações relacionadas à história e ao povo de Lagoa Nova;
- V - desempenhar qualquer outra atividade afetas à área do Esporte, Cultura e Juventude no município;
- VI - planejar, implementar e avaliar os programas de esporte e lazer do município, a partir das políticas públicas definidas;
- VII - desenvolver programas voltados à promoção de atividades físicas, esportivas e de lazer para crianças, adolescentes, adultos e pessoas da terceira idade
- VIII - assessorar e apoiar, tecnicamente, os diversos órgãos e entidades ligadas ao esporte amador do município;
- IX - viabilizar a concretização de parcerias com órgãos públicos e privados para a realização de eventos, programas e projetos voltados a recreação, lazer e esportes e a Juventude;
- X - realizar a normatização e o controle dos centros e das atividades desportivas, recreativas e de lazer;
- XI - incentivar e fomentar a prática desportiva, especialmente, junto à população situada em zonas de risco social;
- XII - realizar a programação de esporte do município e divulgar o calendário de eventos;
- XIII - formular políticas e propor diretrizes voltadas à Juventude, promovendo o desenvolvimento de estudos, pesquisas e debates sobre a vida e realidade dos jovens e sua formação como cidadãos;
- XIV - promover a integração, mobilização e participação da Juventude por meio da estruturação de políticas públicas capazes de fornecer mecanismos de afirmação social, bem estar, progresso intelectual, pessoal e profissional com vistas a promoção dos seus direitos e o desenvolvimento do protagonismo juvenil desse público em nosso município;
- XV - desenvolver ações de qualificação profissional dos jovens, aumentar a empregabilidade, proporcionar oportunidades no mercado

de trabalho, levar conhecimento e apoiar na seleção técnica dos benefícios de programas sociais aos quais os jovens têm direito;
XVI - fortalecer a rede de ações integradas com gestores e atores sociais significativos para apoiar e promover as trajetórias e percursos de inclusão, autonomia e participação dos jovens através de parcerias e encaminhamentos;
XVII - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:985C81A2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2023-GP****Portaria nº 045/2023-GP** Lagoa Nova / RN, 02 de fevereiro de 2023.

“NOMEIA O SENHOR DAILTON ALAN DOS SANTOS SILVA, AO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO INTERINO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **DAILTON ALAN DOS SANTOS SILVA**, que ocupa o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO INTERINO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, onde passa a ter a simbologia – **CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Compete ao Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

- I - administrar, prospectar, coordenar, controlar, assessorar, normatizar e avaliar as atividades relacionadas ao Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- II - fornecer consultoria as secretarias e/ou órgãos quando solicitado;
- III - acompanhar e validar implementação dos programas Municipais; Idealizar, planejar e implementar soluções para o Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- IV - liderar a equipe da secretaria para melhor servir a população e empresários que venham a ser atendidos pela Secretaria;
- V - fazer o gerenciamento administrativo da Secretaria;
- VI - fazer contatos com outros órgãos que compõem a gestão para buscar a solução de problemas relacionados à Secretaria;
- V - representar o esporte e o lazer nas ações públicas da gestão municipal;
- VI - buscar junto ao gestor municipal as aprovações das solicitações da população em geral;
- VII - administrar os recursos financeiros destinados a Secretaria, de acordo com as diretrizes estabelecidas em Lei;
- VIII - coordenar, executar e avaliar a Políticas Municipal da Mulher, com vistas à sua promoção social, à eliminação de barreiras no mercado de trabalho;
- IX - coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho Emprego e Renda, articulada com as empresas locais;

X - proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, sendo ordenador de despesa, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;

XI - tudo o mais afeto a área social e de desenvolvimento comunitário que lhe seja submetido.

X – exercer atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;

Publique-se e;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anne Caroline Aciole da Costa

Código Identificador:2638FF82

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ: 12.455.620/0001-02

Rua Antônio Agripino de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Domício Martins do Nascimento

CPF: 056.585.394-55

OBJETO: Prestação de serviço de conserto em pneus dos veículos pertencentes à frota municipal da Secretaria de Saúde, durante o período de fevereiro a dezembro do corrente ano.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2023 - 15001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Projeto Atividade: 10.301.085.2045, Elemento de despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa Salgada/RN, 02 de fevereiro de 2023.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves

Código Identificador:CD21A694

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ: 12.455.620/0001-02

Rua Antônio Agripino de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Anderson Guedes do Nascimento

CPF:080.626.914-62

OBJETO: prestação de serviço com instalação e manutenção de ar condicionado nas Unidades Básicas de Saúde do Centro, Parelhas, São Francisco e Cajueiro e na Unidade Mista de Saúde Zuza Costa, deste município, durante o período de fevereiro a dezembro do corrente ano.

VALOR: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2023 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Projeto Atividade 10.301.085.2045, Elemento de despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa Salgada/RN, 02 de fevereiro de 2023.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves

Código Identificador:D0C6B887

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação - Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62,

Bairro Alto de Lagoa da Porta, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Anderson Guedes do Nascimento

CPF: 080.626.914-62

OBJETO: Prestação de serviço com instalação e manutenção de Ar condicionado, durante o período de fevereiro a dezembro do corrente ano.

VALOR: R\$ 6.750,00 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral 2023 - 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Projeto Atividade 04.122.005.2008, Elemento de despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa Salgada/RN, 02 de fevereiro de 2023.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves

Código Identificador:7F9DC9C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Domício Martins do Nascimento

CPF: 056.585.394-55

OBJETO: Prestação de serviço de conserto em pneus dos veículos pertencentes a frota municipal a serviço da rede de ensino fundamental, durante o período de fevereiro a dezembro do corrente ano.

VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2023 - 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Projeto Atividade: 20.605.026.2012, Elemento de despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa Salgada/RN, 02 de fevereiro de 2023.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:B441E0D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de LagoaSalgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Domício Martins do Nascimento
CPF: 056.585.394-55

OBJETO: Prestação de serviço de conserto em pneus dos veículos pertencentes a frota municipal a serviço da rede de ensino fundamental, durante o período de fevereiro a dezembro do corrente ano.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2023 - 15001001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Projeto Atividade: 12.361.038.2016, Elemento de despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa Salgada/RN, 02 de fevereiro de 2023.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:6AEA97EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação - Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Bairro Alto de Lagoa da Porta, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Anderson Guedes do Nascimento
CPF: 080.626.914-62

OBJETO: Prestação de serviço com instalação e manutenção de ar condicionado na Creche Infantil Delzuite Maria Soares da Costa, neste município, durante o período de fevereiro a dezembro do corrente ano.

VALOR: R\$ 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral 2023 - 15001001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Projeto Atividade: 12.365.185.2023, Elemento de despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa Salgada/RN, 02 de fevereiro de 2023.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:49948CD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Sig Software & Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda

CNPJ: 13.406.686/0001-67

OBJETO: Prestação de serviços continuados desustentação, manutenção, suporte técnico, hospedagem emigração de dados do Sistema Integrado de Gestão de Educação - SIGEduc, para atender as 10 (dez) Unidades de Ensino deste município, durante 11 (onze) meses do exercício de 2023.

VALOR: R\$17.523,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2023 - 15500000 – Transferênciado Salário-Educação.

Projeto Atividade: 12.361.038.2017, Elemento de despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - PJ

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa Salgada/RN, 02 de fevereiro de 2023.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:2D91AEA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À
MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
– 2ª CHAMADA**

O Pregoeiro Oficial, torna público a quem interessar, que realizará no dia 15/02/2023, às 10:00h, horário local, a segunda chamada do Pregão Presencial nº 001/2022, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Maternidade Aluizio Alves, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do presente Edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à infância de Lajes – APAMI (Hospital Maternidade Aluizio Alves), no horário das 08:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

Lajes/RN, 02 de fevereiro de 2023.

Pregoeiro

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:4EB733D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1194/2022
LICITAÇÃO Nº: 002/2023**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023, o Município de Lajes/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede no Palácio Alzira Soriano, Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.113.466/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Prefeito FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO; através da Secretaria Municipal de Educação. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 101/2013, do Decreto federal nº 7.892/13, do Decreto Federal nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas

legais correlatas; Em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2023**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS propostos pela empresa **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.406.686/0001-67**, estabelecida a Rua da Bronzita, nº 2002, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.076-500, sendo representada pela Sra. **RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA**, inscrita no CPF nº 011.955.434-84 e RG nº 1934801 – SSP/RN, em face de sua classificação para fornecimento dos itens conforme discriminação constante do Termo de Referência (Anexo I), que passa a fazer parte integrante desta, devendo esse preço ser obrigatoriamente praticado pelos demais concorrentes do certame, na ordem de sua classificação, para eventual contratação:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SIGEDUC (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO) PARA SUPRIR AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO A DÚVIDAS E CORREÇÃO DEFEITOS DO SIGEDUC (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO).	SERV	12	RS 2.300,00	RS 27.600,00
VALOR TOTAL GLOBAL:		RS 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).			

3. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PRODUTO

A prestação dos serviços licitados deverá estar de pleno acordo com o Termo de Referência e emissão das ordens de serviços obedecendo ao disposto no artigo 73 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as despesas com o objeto adquirido correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços nos produtos até o término da prestação dos serviços;

Os serviços e atividades relacionadas deverão ser iniciados dentro das condições estabelecidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de serviço.

O não cumprimento de item 3.3 acarretará as penalidades cabíveis e previstas na Lei;

Os serviços prestados devem atender aos padrões de identidade e qualidade prescritos em legislação vigente, se necessário, serão testados em sua qualidade e avaliados, a fim de que se mantenha a aprovação do serviço licitado.

Os objetos serão entregues da seguinte forma:

provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e definitivamente, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de recebimento após a verificação da qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do licitante vencedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objeto da contratação;

Realizar o pagamento nos prazos e na forma estipulada no Instrumento contratual;

Acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual a ser firmado;

Comunicar imediatamente ao licitante vencedor quaisquer irregularidades no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação.

Receber provisoriamente e posteriormente em definitivo o objeto, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A CONTRATADA obriga-se a:

A Entregar de forma sistemática, pelo preço contratado os serviços objeto deste termo, segundo as necessidades e requisições da CONTRATANTE;

Prestar o serviço no prazo estabelecido, obrigando-se a informar em tempo hábil qualquer motivo impeditivo, caso venha ocorrer, e que incapacite assumir o que foi estabelecido;

Assumir integralmente a responsabilidade quanto à qualidade e garantia do serviço, assegurando o direito à CONTRATANTE de recusá-lo caso não satisfaça as suas necessidades;

Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, caso necessário, a adoção de medidas ou a tomada de providências por parte desta de forma a garantir o pleno funcionamento do sistema;

Responder por qualquer dano decorrente da prestação do serviço, seja por inconformidade, por ação ou omissão de seus empregados executores.

DA SUBCONTRATAÇÃO.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

DA FISCALIZAÇÃO

Deverá ser indicado servidor para executar a fiscalização do contrato resultante deste certame, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório. Exercer permanente acompanhamento e fiscalização da execução do(s) objeto(s), registrando as ocorrências relacionadas à execução do objeto contratado e determinando as medidas necessárias à regularização dos problemas e inconformidades observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO PAGAMENTO.

Conforme o artigo 55, inciso III, da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE pagará no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento em definitivo do objeto contratado, com a apresentação da Nota Fiscal discriminativa no setor competente da PML/RN, devidamente atestada pelo fiscal do instrumento contratual especialmente designado para essa finalidade.

Para execução do pagamento, a licitante vencedora deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a fornecedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da

situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a PML/RN.

A PML/RN não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada e que, porventura, não tenha sido acordada na assinatura do instrumento contratual.

A CONTRATANTE não aceitará cobrança bancária.

O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, contra qualquer Instituição Bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, expedido pela Receita Federal.

Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de DÉBITO DO ESTADO e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO do domicílio ou sede do licitante.

Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de DÉBITO DO MUNICÍPIO do domicílio ou sede do licitante.

Certidão Negativa de DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Comprovação de optante do SIMPLES NACIONAL se for o caso.

Todos os valores decorrentes da aquisição serão recebidos exclusivamente pela CONTRATADA.

Os valores serão considerados fixos e irrevogáveis.

À CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os produtos estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo.

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme Legislação em vigor.

Em face do disposto na Resolução nº 32/2017 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, os pagamentos observarão as seguintes regras, compatibilizadas com o Cronograma Físico-Financeiro da obra, serviço ou fornecimento:

Depois de recebida e autuada, a SOLICITAÇÃO DE COBRANÇA acompanhada da nota fiscal discriminativa dos serviços realizados e demais documentos pertinentes, deverá ser encaminhada em até 48 horas ao Setor competente para registre da despesa como “EM LIQUIDAÇÃO”.

O setor competente da PML/RN deverá, através do Gestor/Fiscal do Contrato especialmente designado para essa finalidade, realizar o atesto da despesa na nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento;

Uma vez atestada, a liquidação da despesa deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias, contados data do atesto;

Uma vez liquidada a despesa o pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do atesto, OBSERVADA A ORDEM CRONOLOGICA do recebimento da SOLICITAÇÃO DE COBRANÇA;

Enquanto houver algum processo na lista de pagamento à conta dos recursos alocados para atender o objeto desta licitação, em decorrência da ordem cronológica referida no item anterior, não poderá ser pago o processo seguinte.

Caso haja algum processo já pronto para pagamento e ainda não foi realizado por motivo da Administração, o Gestor do Contrato adotará as providências cabíveis para regularização na área de sua competência, visando à regularização do fluxo de pagamento em observância à ordem cronológica estabelecida;

Havendo recursos para solver a despesa existente e sendo essa a próxima na ordem cronológica dos pagamentos, a Administração não poderá pagar parcialmente a despesa do respectivo processo.

O pagamento parcial só será admitido se não existir recursos disponíveis suficientes, situação em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem cronológica, não podendo pagar outro processo da mesma fonte senão concluir o pagamento do valor restante.

A ordem cronológica poderá ser quebrada, se houver:

Grave perturbação da ordem;

Estado de emergência;

Calamidade pública;

Decisão judicial ou do TCE-RN que determine a suspensão do pagamento de algum processo;

Relevante interesse público, quando deveria existir determinação do ordenador da despesa para esse pagamento, com justificativa plausível.

As situações indicadas nas alíneas “1”, “2” e “3” da alínea anterior, deverão ter justificativas do Gestor do Contrato, ouvida previamente a Controladoria Municipal e a Procuradoria Municipal que ratificarão a situação apresentada;

O pagamento em desacordo com a ordem cronológica por força de qualquer um dos eventos referidos na alínea “i”, acima referida, deverá ser justificado pelo Gestor do Contrato, promovendo a obrigatória publicação da justificativa na imprensa oficial.

O credor poderá representar contra o Gestor do Contrato, caso conste a desobediência da ordem cronológica dos pagamentos, quando essa situação o prejudicar.

O descumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, ressalvadas as exceções acima previstas, sujeita o Gestor do Contrato à sanções, a exemplo da pena aplicável para o cometimento de crime previsto na parte final do art. 92, da Lei nº 8666/93.

Os preços são fixos e irrevogáveis.

Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a referida nota fiscal será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a PML/RN, caso em que os demais processos de outros credores tramitarão normalmente nas respectivas ordens cronológicas.

A PML/RN não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada e que, porventura, não tenha sido acordada na assinatura do instrumento contratual.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar ou fraudar na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;

Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de LAJES/RN, pelo prazo de até cinco anos;

A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgão Oficial de Imprensa do Município.

DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

15.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

15.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

15.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

15.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

15.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

15.9.1 Por razão de interesse público; ou

15.9.2. A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de

Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Lajes/RN, 01 de fevereiro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Lajes/RN

Contratante

RAIMUNDO MANOEL DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

SIG Software & Consultoria Em Tecnologia Da Informação LTDA

CNPJ sob nº 13.406.686/0001-67

RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA

CPF nº 011.955.434-84 e RG nº 1934801 – SSP/RN

Fornecedor Registrado

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:3EAEAA40

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023**

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA e o Município de Lajes/RN.

Processo Administrativo nº 938/2022

Licitação nº 195/2022

CONTRATANTE: Município de Lajes;

CONTRATADA: **CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.026.534/0001-61, sediada à Rua Beco João Etelvino Caldas, nº 26, Sala 2, Condomínio Comercial, São João, no município de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.650-000, neste ato, representada por MUSTHSON NICHOLAS DE MOURA E SILVA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 056.345.764-31 e RG sob o nº 002.327.067 – ITEP/RN.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REFORMA DA ESTRUTURA DO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela execução dos serviços ora contratados, será pago o valor global de **R\$ 97.750,58 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).**

VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Lajes/RN, 01 de fevereiro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

Concretiza Empreendimentos LTDA

CNPJ nº 09.026.534/0001-61

MUSTHSON NICHOLAS DE MOURA E SILVA

CPF sob o nº 056.345.764-31 e RG sob o nº 002.327.067 – ITEP/RN

Contratada

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:6310A96B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023**

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** e o Município de Lajes/RN.

Processo Administrativo nº 1194/2022

Licitação nº 002/2023

CONTRATANTE: Município de Lajes;

CONTRATADA: **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.406.686/0001-67, estabelecida a Rua da Bronzita, nº 2002, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.076-500, sendo representada pela Sra. RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA, inscrita no CPF nº 011.955.434-84 e RG nº 1934801 – SSP/RN.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SIGEDUC (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO) PARA SUPRIR AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023.**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela execução dos serviços ora contratados, será pago o valor mensal de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses.**

VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Lajes/RN, 01 de fevereiro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

RAIMUNDO MANOEL DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Sig Software & Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA

CNPJ sob nº 13.406.686/0001-67

RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA

CPF nº 011.955.434-84 e RG nº 1934801 – SSP/RN

Contratada

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:CDAC6290

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.**

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 001/2023.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Eletrônico nº 001/2023, realizada em 18/01/2023, a saber: Objeto: **Aquisição de medicamentos e insumos destinado a atender as necessidades do Município de Lajes Pintada/RN. EMPRESAS: EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ALVES GONCALVES EIRELI- CNPJ: 26.084.982/0001-30, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 61; totalizando o valor de **R\$ 134.798,25 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); GIULLITE B MEDEIROS- CNPJ: 21.437.704/0001-04, saiu vencedor(a) no(s)****

item(ns): 1, 5, 21, 32, 34, 35, 44, 45, 47, 49, 51, 57, 58, 60, 62; totalizando o valor de **R\$ 7.632,77 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).**

Lajes Pintadas/RN, em 31 de janeiro de 2023

JOSÉ EDSON GOMES

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:AA9144AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 001/2023.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 001/2023 com início 06 de janeiro de 2023, realizada em 18 de janeiro de 2023 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ALVES GONCALVES EIRELI**- CNPJ: 26.084.982/0001-30, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 61; totalizando o valor de **R\$ 134.798,25 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); GIULLITE B MEDEIROS**- CNPJ: 21.437.704/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 5, 21, 32, 34, 35, 44, 45, 47, 49, 51, 57, 58, 60, 62; totalizando o valor de **R\$ 7.632,77 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).**

Lajes Pintadas/RN, 31 de janeiro de 2023.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:D7FF989D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2023017**

ORIGEM: Pregão Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN
CONTRATADA: NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI
C. P. F. (MF) Nº 08.641.978/0001-44

OBJETO: Registro de Preços para aquisição contínua e gradual de combustível Gasolina para suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Lucrécia

VALOR TOTAL: R\$ 373.462,84 (Trezentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 34 - 2 . 9901 . 20 . 606 . 7 . 2.55 . 0 . 339030 - Material de Consumo
42 - 2 . 9901 . 20 . 606 . 13 . 2.56 . 0 . 339030 - Material de Consumo
43 - 2 . 9901 . 20 . 606 . 13 . 2.56 . 0 . 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

457 - 2 . 3301 . 4 . 122 . 7 . 2.6 . 0 . 339030 - Material de Consumo
Valor Global: R\$ 373.462,84 (Trezentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: 02/02/2023 a 31/03/2023.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023

ASSINANTES:

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE –
PREFEITO(A) MUNICIPAL
NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - CPF nº
08.641.978/0001-44

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:336B8478

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EXTRATO CONTRATO Nº
2022.07.28.031.001**

Comunicamos errata na publicação de extrato de contrato referente a Tomada de Preços Nº 2022.07.28.031, publicado no Diário Oficial da União em 20/10/2022, Seção 3, pág. 280. Onde lê-se: **R\$ 31/12/2022**, leia-se: **360 (trezentos e sessenta) dias**. As demais condições permanecem inalteradas.

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:35568184

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 004-PE**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 4-PE/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação, destilação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split, bebedouros, freezers, geladeiras e gela águas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN. O início do Acolhimento das Propostas: 02/02/2023 data de abertura das propostas: 14/02/2023, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:53F1FA9C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 005-PE**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 5-PE/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para aparelhos de ar condicionado tipo Split, bebedouros, freezers, geladeiras e geláguas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN. O início do Acolhimento das Propostas: 02/02/2023 data de abertura das propostas: 14/02/2023, as 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
 Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:3CFA1229

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 001-PE/2023. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga via fibra óptica para todas as Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN. Fica adjudicado o objeto em favor da empresa Populine Telecom Serviços de Telecomunicações Ltda. ME, (Agility), inscrita no CNPJ nº 29.538.231/0001-35, vencedora de todos os itens, com o valor total de R\$ 48.312,00 (quarenta e oito mil trezentos e doze reais), conforme seus descontos. Base: Lei Federal nº 10.520/02 Decreto Federal nº 10.024/2019.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
 Pregoeiro

Publicado por:
 Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:9E4A2860

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a HOMOLOGAÇÃO assinada em 26/01/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 001-PE/2023. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga via fibra óptica para todas as Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN. Fica homologado a empresa Populine Telecom Serviços de Telecomunicações Ltda. ME, (Agility), CNPJ nº 29.538.231/0001-35, vencedora de todos os itens, com o valor total de R\$ 48.312,00 (quarenta e oito mil trezentos e doze reais), conforme seus descontos. Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02 Decreto Federal nº 10.024/2019. Convocação para assinatura do Contrato no prazo de 05 dias.

KERLES JÁCOME SARMENTO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:302B58DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE RESULTADO PP. 001.2023**

O MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Pregão Presencial nº 001/2023, conforme descrito:

Objeto: Contratação de empresa para constituir objeto desta licitação: aquisição de água mineral do tipo garrafão de 20 litros, copos de 200 ml, garrafas de 500 ml e de 1,5 litros, Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13kg e Vasilhames vazios com capacidade de 13Kg, para manutenção das unidades do Poder Executivo Municipal.

Empresa(s) Vencedor(as)

E C DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE AGUA E GÁS ME - CNPJ: 13.988.229/0001-28, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6; perfazendo o valor de **230.660,00 (duzentos e trinta mil, seiscentos e sessenta reais)**.

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE, 2 de fevereiro de 2023.

WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:69C02C7B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.009.2023**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação de empresa para Pagamento de PAGAMENTO DE TAXA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ENGENHEIROS - CREA, TIPO CARGO/ FUNÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, com a Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE-CREA/RN – CNPJ:08.025.934/0001-90, cujo valor estimado é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, bem como, o Despacho do Ilmo. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Maxaranguape/RN, 02 de fevereiro de 2023

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:8FBE7811

**GABINETE DA PREFEITA
 PORTARIA MUNICIPAL Nº. 034/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO CAPÍTULO II, SEÇÃO VIII, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o Sr. **JETER DA SILVA DE SOUZA**, matrícula 5771, do cargo de Secretário Adjunto de Comunicação e Informação Social da Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maxaranguape/RN, 02 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
 Prefeita

Publicado por:
 Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:C25F2E97

**GABINETE DA PREFEITA
 PORTARIA MUNICIPAL Nº. 035/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO CAPÍTULO II, SEÇÃO VIII, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o Sr. **SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS**, matrícula 5783, do cargo de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maxaranguape/RN, 02 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:73DA2971

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 036/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO CAPÍTULO II, SEÇÃO VIII, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o Sr. **WENDELL DAVID ROCHA DE LIMA**, matrícula 7711, do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Sustentabilidade Ambiental e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maxaranguape/RN, 02 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:C22866E8

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 037/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO CAPÍTULO II, SEÇÃO VIII, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o Sr. **JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 7823, do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maxaranguape/RN, 02 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:D75C0C59

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 038/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO

CAPÍTULO II, SEÇÃO VIII, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. **JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**, CPF nº. 056.XXX.XXX-35, para o cargo de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maxaranguape/RN, 02 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:D5701203

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 039/2020**

A SRA. MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO LEGALMENTE CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE DO PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO XI, ART. 101 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder poderes para expedir decretos, portarias e outros atos administrativos, na forma especificada no parágrafo único, inciso XI, art. 101 da Lei Orgânica do Município de Maxaranguape – RN, o senhor JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO, Secretário Municipal de Administração, portador do CPF n.º 056.XXX.XXX-35, por tempo indeterminado, até edição de ato normativo em sentido contrário.

Art. 32. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita de Maxaranguape

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:78FAA53F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – SRP PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2022
SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em educação, para fornecimento de sistema pedagógico de ensino, representado por material complementar para educação infantil, ensino fundamental I e fundamental II composto por conjuntos impressos e específicos de cadernos educacionais para o aluno, material complementar, caderno do professor, assessoria e acompanhamento pedagógico e portal de educação na internet. Assessoria e capacitação profissional para toda a equipe escolar, cursos, palestras e avaliações, que contribua para sistematizar, organizar e acompanhar os resultados educacionais alcançados pelo

município conforme especificações e quantidade estimadas no presente documento.

Na qualidade de **Prefeito Municipal** de Montanhas/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor das licitantes indicadas a seguir:

ALFA COMERCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.726.248/0001-90, saiu vencedora nos itens 01 e 02: totalizando o valor de **R\$ 174.148,00 (Cento e setenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais)**.

CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - CNPJ: 07.681.440/0001-09, saiu vencedora nos itens 03 ao 11: totalizando o valor de **R\$ 1.246.420,00 (Um milhão duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais)**.

Perfazendo um valor total estimado de **R\$ 1.420.568,00 (Um milhão quatrocentos e vinte mil quinhentos e sessenta e oito reais)**.

Montanhas/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6B8C1ACE

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2023

O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **Processo Licitatório nº 50/2023** na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros, de vasilhame de 20 litros e copo de água de 200ml, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o **dia 15 de fevereiro de 2023, às 08h30min**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua Nova, nº 30, centro – Montanhas/RN, no horário das 08h00min às 14h00min (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2210, LICITA FÁCIL (<http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>), site da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN (<https://montanhas.rn.gov.br/>) e-email: licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas/RN, 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMM/RN
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:EC9DC939

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2023

O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **Processo Licitatório nº 51/2023** na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de carga de gás de cozinha, para atender as necessidades das diversas secretarias que compõe a Administração Pública Municipal, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o **dia 15 de fevereiro de 2023, às 10h30min**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua Nova, nº 30, centro – Montanhas/RN, no horário das 08h00min às 14h00min (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2210, LICITA FÁCIL (<http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>), site da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN (<https://montanhas.rn.gov.br/>) e-email: licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas/RN, 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMM/RN
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C96D1CDF

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 054/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **NOMEAR** a Senhora, **LIGEANE PORCIDONIO CAVALCANTE**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO CENTRO RURAL PAULO FREIRE**, da Secretaria Municipal de Educação do município de Montanhas/RN, por tempo indeterminado.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:03F82414

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 047/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de fevereiro de 2023, a Senhora, **ROSA DE LOURDES VARELA DA COSTA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0002208 referente ao período 2022/2023.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 20 de janeiro de 2023.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: CDF1E529

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 053/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR À PEDIDO a Senhora, **CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA**, do cargo de Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Montanhas, RN, em 31 de janeiro de 2023.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: CFAA9FC2

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 004/2023-SME

Dispõe sobre o encaminhamento da professora da Rede Pública Municipal de Educação, **MARIA JOSÉ BERDOLDO AMORIM**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria de Nomeação Nº 006 de 02 de janeiro de 2017, que delega competências a Secretária Municipal de Educação para práticas de atos administrativos,

CONSIDERANDO o interesse público do Município e a necessidade da Educação Municipal,

CONSIDERANDO, ainda, o art. 18, parágrafo único, e o art. 20, III, § 2º da lei Municipal Nº 365/2010,

CONSIDERANDO o princípio da discricionariedade afeta a administração pública, notadamente o gestor público, que enseja tomada de decisão.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a Professora **Maria José Bertoldo Amorim**, servidora municipal efetiva da Rede Pública Municipal de Educação, matrícula 8834, que estava lotado na Creche Mundo Encantado, e a partir da vigência da presente portaria irá exercer suas atividades na Escola Municipal Grimaldi Ribeiro, na sede do município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos despachos, à sede da Secretaria Municipal de Educação em Montanhas, 02 de Fevereiro de 2023.

MARTA MARIA LOPES DA FONSECA CAVALCANTE
Secretária Municipl de Educação - Portaria: 006/2017

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: 7903EDAB

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2023

O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **Processo Licitatório nº 52/2023** na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial para apoio na gestão da Atenção Primária, Especializada, Financiamento e Planejamento em Saúde com soluções tecnológicas integradas, para atendimento das necessidades do Município, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o **dia 16 de fevereiro de 2023, às 08h30min**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua Nova, nº 30, centro – Montanhas/RN, no horário das 08h00min às 14h00min (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2210, LICITA FÁCIL (<http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>), site da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN (<https://montanhas.rn.gov.br/>) e-email: licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas/RN, 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMM/RN
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: E405C102

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2023

O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **Processo Licitatório nº 53/2023** na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM)**, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento dos medicamentos oriundos da tabela do ABCFARMA, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o **dia 16 de fevereiro de 2023, às 10h30min**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua Nova, nº 30, centro – Montanhas/RN, no horário das 08h00min às 14h00min (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2210, LICITA FÁCIL (<http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>), site da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN (<https://montanhas.rn.gov.br/>) e-email: licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas/RN, 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMM/RN
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: A615EF24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REAPRAZAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que está reaprazando para o dia 07 (sete) de fevereiro de 2023, às **09h00min**, a abertura da sessão da fase de “propostas” e “habilitação” da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, conforme justificativas apenas a ausência do pregoeiro no dia marcado anteriormente. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Monte Alegre, 02 de fevereiro de 2023

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:C42D33B9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REAPRAZAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que está reaprazando para o dia 07 (sete) de fevereiro de 2023, às **10h00min**, a abertura da sessão da fase de “propostas” e “habilitação” da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, conforme justificativas apenas a ausência do pregoeiro no dia marcado anteriormente. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Monte Alegre, 02 de fevereiro de 2023

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:3BF2EE60

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 34/2023

Processo de Despesa nº: 37/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 34/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, ao prédio público e/ou locado, onde funciona a guarda municipal deste município.; Preço Global: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - GABINETE DO PREFEITO
Ação:	2267 - Manutenção da Guarda Municipal
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023

Por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA/

Prefeito.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:B54AD133

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93**,

e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável, ao prédio público e/ou locado, onde funciona a guarda municipal deste município, em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:174A066F

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 35/2023

Processo de Despesa nº: 38/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 35/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, ao prédio público e/ou locado, onde funciona a guarda municipal deste município.; Preço Global: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - GABINETE DO PREFEITO
Ação:	2267 - Manutenção da Guarda Municipal
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:1045EA5F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável, ao prédio público e/ou locado, onde funciona a guarda municipal deste município, em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:80F83D84

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº042/2023 - GP**

Exonera Coordenador (a)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. JAILDNE HESLLY CORREIA VARELA, do cargo comissão de COORDENADORA DE REABILITAÇÃO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:3754AE03

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, e neste ato pela Assessoria Jurídica, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante vem por meio desta:

NOTIFICAR

A empresa **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 35.472.743/0001-49, com sede na QUADRA 20 LOTE 18 20 22, Setor Industrial Ceilandia, Brasília/DF, CEP: 72265-200, por sua representante, por seu representante FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA - CPF: 152.595.038-05, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 13/2022, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 68/2022, pelos fatos a seguir deduzidos:

01. *Ab initio*, cumpre destacar que o Município Notificante solicitou a contratação de Empresa para fornecimento de Medicamentos de Farmácia Básica, conforme o Pregão Eletrônico nº 13/2022.

02. **Ocorre que, até a presente data a empresa Notificada não efetuou a entrega do material solicitado na Nota de Empenho nº 1108/2022.**

03. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93, entre outras sanções previstas no edital.

“O artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) estabelece que: o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas

contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.”

04. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

05. A notificante e a notificada como já mencionado, celebraram um contrato de fornecimento de materiais cujo objeto consiste em Medicamentos da farmácia básica.

06. Ocorre que a empresa está descumprindo a execução do contrato e as cláusulas em que a execução está prevista, uma vez que as cláusulas 3.1.2. e 3.1.3 do Termo de Referência preveem que a empresa contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento do empenho para entregar os itens, tendo em vista a necessidade urgente da demanda pretendida, bem como que a entrega dos itens deverá ocorrer de acordo com os quantitativos solicitados na ordem de compra ou nota de empenho.

07. Isto posto, emerge cristalino o direito da Notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da cláusula contratual mencionada alhures, cabendo a Notificada promover a devida regularização dos serviços solicitados, em até 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento da presente.

08. E, seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de 24h (vinte e quatro) horas para apresentação de defesa prévia com a justificativa de inadimplemento, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na cláusula 21 do Edital e nos termos da Cláusula 6 da Ata de Registro de Preços.

09. A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Monte Alegre/RN, 30 de janeiro de 2023.

VIVIANA MORAIS PEREIRA

Assessora Jurídica

OAB/RN 17.139

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:4A67396D

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, e neste ato pela Assessoria Jurídica, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante vem por meio desta:

NOTIFICAR

A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 36.099.392/0001-35, com sede na AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 0 CXPST D, IPUTINGA, Recife/PE, CEP: 50800-010, por seu representante FELIPE LONGA DA FONTE - CPF: 122.495.934-50, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 05/2022, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 020/2022, pelos fatos a seguir deduzidos:

01. *Ab initio*, cumpre destacar que o Município Notificante solicitou a contratação de Empresa para eventual aquisição de Insumos Farmacêuticos e Medicamento Hospitalar, conforme o Pregão Eletrônico nº 05/2022.

02. **Ocorre que, até a presente data a empresa Notificada não efetuou a entrega do material solicitado nas Notas de Empenho n.ºs 1207/2022, 1437/2022, 1441/2022.**

03. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93, entre outras sanções previstas no edital.

“O artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) estabelece que: o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.”

04. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

05. A notificante e a notificada como já mencionado, celebraram um contrato de fornecimento de materiais cujo objeto consiste em aquisição de Insumos Farmacêuticos e Medicamento Hospitalar.

06. Ocorre que a empresa está descumprindo a execução do contrato e as cláusulas em que a execução está prevista, uma vez que as cláusulas 3.1.2. e 3.1.3 do Termo de Referência preveem que a empresa contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento do empenho para entregar os itens, tendo em vista a necessidade urgente da demanda pretendida, bem como que a entrega dos itens deverá ocorrer de acordo com os quantitativos solicitados na ordem de compra ou nota de empenho.

07. Isto posto, emerge cristalino o direito da Notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da cláusula contratual mencionada alhures, cabendo a Notificada promover a devida regularização dos serviços solicitados, em até 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento da presente.

08. E, seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de 24h (vinte e quatro) horas para apresentação de defesa prévia com a justificativa de inadimplemento, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na cláusula 21 do Edital e nos termos da Cláusula 6 da Ata de Registro de Preços.

09. A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Monte Alegre/RN, 30 de janeiro de 2023.

VIVIANA MORAIS PEREIRA

Assessora Jurídica
OAB/RN 17.139

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:6665FCBD

GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, e neste ato pela Assessoria Jurídica, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante vem por meio desta:

NOTIFICAR

A empresa **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.886.742/0001-15, com sede na Rua dos Crisântemos, 0, Cidade Vera Cruz - Jardins Vie, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74935-189, por seu representante **PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS** - CPF: 048.401.495-18, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 05/2022, nos

termos da Ata de Registro de Preços nº 21/2022, pelos fatos a seguir deduzidos:

01. *Ab initio*, cumpre destacar que o Município Notificante solicitou a contratação de Empresa para eventual aquisição de Insumos Farmacêuticos e Medicamento Hospitalar, conforme o Pregão Eletrônico nº 05/2022.

02. **Ocorre que, até a presente data a empresa Notificada não efetivou a entrega do material solicitado nas Notas de Empenho n.ºs 714/2022, 1208/2022 e 950/2022.**

03. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93, entre outras sanções previstas no edital.

“O artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) estabelece que: o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.”

04. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

05. A notificante e a notificada como já mencionado, celebraram um contrato de fornecimento de materiais cujo objeto consiste em aquisição de Insumos Farmacêuticos e Medicamento Hospitalar.

06. Ocorre que a empresa está descumprindo a execução do contrato e as cláusulas em que a execução está prevista, uma vez que as cláusulas 3.1.2. e 3.1.3 do Termo de Referência preveem que a empresa contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento do empenho para entregar os itens, tendo em vista a necessidade urgente da demanda pretendida, bem como que a entrega dos itens deverá ocorrer de acordo com os quantitativos solicitados na ordem de compra ou nota de empenho.

07. Isto posto, emerge cristalino o direito da Notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da cláusula contratual mencionada alhures, cabendo a Notificada promover a devida regularização dos serviços solicitados, em até 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento da presente.

08. E, seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de 24h (vinte e quatro) horas para apresentação de defesa prévia com a justificativa de inadimplemento, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na cláusula 21 do Edital e nos termos da Cláusula 6 da Ata de Registro de Preços.

09. A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Monte Alegre/RN, 30 de janeiro de 2023.

VIVIANA MORAIS PEREIRA

Assessora Jurídica
OAB/RN 17.139

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:EBCBB9DB

GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, e neste ato pela Assessoria Jurídica, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante vem por meio desta:

NOTIFICAR

A empresa **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.092.374/0001-24, com sede na Rua Pernambuco, 0 de 1501 a 2049 - lado ímpar, Linho, Erechim/RS, CEP: 99704-480, por sua representante, CAMILA LIOTTO - CPF: 036.556.450-82, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 16/2022, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 85/2022, pelos fatos a seguir deduzidos:

01. Ab initio, cumpre destacar que o Município Notificante solicitou aquisição de medicamento controlado, conforme Notas de Empenho nº 1112/2022.

02. Ocorre que, até a presente data, a empresa Notificada não efetivou a entrega do material solicitado.

03. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93, entre outras sanções previstas no edital.

“O artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) estabelece que: o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.”

04. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

05. A notificante e a notificada como já mencionado, celebraram um contrato de fornecimento de materiais cujo objeto consiste em Aquisição de medicamentos de uso controlado.

06. Ocorre que a empresa está descumprindo a execução do contrato e as cláusulas em que a execução está prevista, uma vez que as cláusulas 3.1.2. e 3.1.3 do Termo de Referência preveem que a empresa contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento do empenho para entregar os itens, tendo em vista a necessidade urgente da demanda pretendida, bem como que a entrega dos itens deverão ocorrer de acordo com os quantitativos solicitados na ordem de compra ou nota de empenho.

07. Isto posto, emerge cristalino o direito da Notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da cláusula contratual mencionada alhures, cabendo a Notificada promover a devida regularização dos serviços solicitados, em até 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento da presente.

08. E, seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de 24h (vinte e quatro) horas para apresentação de defesa prévia com a justificativa de inadimplemento, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na cláusula 21 do Edital e nos termos da Cláusula 6 da Ata de Registro de Preços.

09. A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Monte Alegre/RN, 30 de janeiro de 2023.

VIVIANA MORAIS PEREIRA

Assessora Jurídica

OAB/RN 17.139

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:62B47C83

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN, representado pelo Sr. Prefeito Municipal,

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, e neste ato pela Assessoria Jurídica, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante vem por meio desta:

NOTIFICAR

A empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 40.788.766/0001-05, com sede na AV. MANOEL BORBA, 0, CENTRO, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56800-000, por sua representante, MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, CPF: 195.027.884-00, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 21/2022, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 123/2022, pelos fatos a seguir deduzidos:

01. *Ab initio*, cumpre destacar que o Município Notificante solicitou a contratação de Empresa para fornecimento de Medicamentos de Farmácia Básica, conforme o Pregão Eletrônico nº 21/2022.

02. **Ocorre que, até a presente data a empresa Notificada não efetivou a entrega do material solicitado nas Notas de Empenho n.ºs 36/2021, 74/2021 e 94/2021.**

02. Ocorre que, até a presente data, a empresa Notificada não efetivou a entrega do material solicitado, conforme Notas de Empenho n.ºs 1434/2022 e 1504/2022.

03. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93, entre outras sanções previstas no edital.

“O artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) estabelece que: o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.”

04. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

05. A notificante e a notificada como já mencionado, celebraram um contrato de fornecimento de materiais cujo objeto consiste em Medicamentos da farmácia básica.

06. Ocorre que a empresa está descumprindo a execução do contrato e as cláusulas em que a execução está prevista, uma vez que as cláusulas 3.1.2. e 3.1.3 do Termo de Referência preveem que a empresa contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento do empenho para entregar os itens, tendo em vista a necessidade urgente da demanda pretendida, bem como que a entrega dos itens deverá ocorrer de acordo com os quantitativos solicitados na ordem de compra ou nota de empenho.

07. Isto posto, emerge cristalino o direito da Notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da cláusula contratual mencionada alhures, cabendo a Notificada promover a devida regularização dos serviços solicitados, em até 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento da presente.

08. E, seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de 24h (vinte e quatro) horas para apresentação de defesa prévia com a justificativa de inadimplemento, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na cláusula 21 do Edital e nos termos da Cláusula 6 da Ata de Registro de Preços.

09. A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Monte Alegre/RN, 30 de janeiro de 2023.

VIVIANA MORAIS PEREIRA

Assessora Jurídica

OAB/RN 17.139

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:16F787B4

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, e neste ato pela Assessoria Jurídica, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante vem por meio desta:

NOTIFICAR

A empresa **Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.372.020/0001-44, com sede na Rodovia perimetral norte, 591, 0, Padre ulrico, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85601-971, por seu representante NANCY TEREZINHA BRANDALIZZE - CPF: 787.101.469-20, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 21/2022, nos termos da Ata de Registro de Preços n.º 137/2022, pelos fatos a seguir deduzidos:

01. *Ab initio*, cumpre destacar que o Município Notificante solicitou a contratação de Empresa para Aquisição de medicamentos da farmácia básica, de uso periódico, conforme o Pregão Eletrônico nº 21/2022.

02. **Ocorre que, até a presente data a empresa Notificada não efetivou a entrega do material solicitado nas Notas de Empenho n.ºs 1435/2022 e 1501/2022.**

03. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93, entre outras sanções previstas no edital.

“O artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) estabelece que: o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.”

04. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

05. A notificante e a notificada como já mencionado, celebraram um contrato de fornecimento de materiais cujo objeto consiste em Aquisição de medicamentos da farmácia básica.

06. Ocorre que a empresa está descumprindo a execução do contrato e as cláusulas em que a execução está prevista, uma vez que as cláusulas 3.1.2. e 3.1.3 do Termo de Referência preveem que a empresa contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento do empenho para entregar os itens, tendo em vista a necessidade urgente da demanda pretendida, bem como que a entrega dos itens deverá ocorrer de acordo com os quantitativos solicitados na ordem de compra ou nota de empenho.

07. Isto posto, emerge cristalino o direito da Notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da cláusula contratual mencionada alhures, cabendo a Notificada promover a devida regularização dos serviços solicitados, em até 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento da presente.

08. E, seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de 24h (vinte e quatro) horas para apresentação de defesa prévia com a justificativa de inadimplemento, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na cláusula 21 do Edital e nos termos da Cláusula 6 da Ata de Registro de Preços.

09. A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida

no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Monte Alegre/RN, 30 de janeiro de 2023.

VIVIANA MORAIS PEREIRA

Assessora Jurídica

OAB/RN 17.139

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:53CCFAFC

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, e neste ato pela Assessoria Jurídica, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante vem por meio desta:

NOTIFICAR

A empresa **Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.372.020/0001-44, com sede na Rodovia perimetral norte, 591, 0, Padre ulrico, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85601-971, por seu representante NANCY TEREZINHA BRANDALIZZE - CPF: 787.101.469-20, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 21/2022, nos termos da Ata de Registro de Preços n.º 137/2022, pelos fatos a seguir deduzidos:

01. *Ab initio*, cumpre destacar que o Município Notificante solicitou a contratação de Empresa para Aquisição de medicamentos da farmácia básica, de uso periódico, conforme o Pregão Eletrônico nº 21/2022.

02. **Ocorre que, até a presente data a empresa Notificada não efetivou a entrega do material solicitado nas Notas de Empenho n.ºs 1435/2022 e 1501/2022.**

03. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93, entre outras sanções previstas no edital.

“O artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) estabelece que: o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.”

04. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

05. A notificante e a notificada como já mencionado, celebraram um contrato de fornecimento de materiais cujo objeto consiste em Aquisição de medicamentos da farmácia básica.

06. Ocorre que a empresa está descumprindo a execução do contrato e as cláusulas em que a execução está prevista, uma vez que as cláusulas 3.1.2. e 3.1.3 do Termo de Referência preveem que a empresa contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento do empenho para entregar os itens, tendo em vista a necessidade urgente da demanda pretendida, bem como que a entrega dos itens deverá ocorrer de acordo com os quantitativos solicitados na ordem de compra ou nota de empenho.

07. Isto posto, emerge cristalino o direito da Notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da cláusula contratual mencionada alhures, cabendo a Notificada promover a devida regularização dos serviços solicitados, em até 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento da presente.

08. E, seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de 24h (vinte e quatro) horas para apresentação de defesa prévia com a justificativa de inadimplemento, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na cláusula 21 do Edital e nos termos da Cláusula 6 da Ata de Registro de Preços.

09. A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Monte Alegre/RN, 30 de janeiro de 2023.

VIVIANA MORAIS PEREIRA

Assessora Jurídica
OAB/RN 17.139

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:C71D2370

GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, e neste ato pela Assessoria Jurídica, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante vem por meio desta:

NOTIFICAR

A empresa **Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.372.020/0001-44, com sede na Rodovia perimetral norte, 591, 0, Padre ulrico, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85601-971, por seu representante NANCY TEREZINHA BRANDALIZZE - CPF: 787.101.469-20, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 21/2022, nos termos da Ata de Registro de Preços n.º 137/2022, pelos fatos a seguir deduzidos:

01. *Ab initio*, cumpre destacar que o Município Notificante solicitou a contratação de Empresa para Aquisição de medicamentos da farmácia básica, de uso periódico, conforme o Pregão Eletrônico nº 21/2022.

02. **Ocorre que, até a presente data a empresa Notificada não efetivou a entrega do material solicitado nas Notas de Empenho n.ºs 1435/2022 e 1501/2022.**

03. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93, entre outras sanções previstas no edital.

“O artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) estabelece que: o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.”

04. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

05. A notificante e a notificada como já mencionado, celebraram um contrato de fornecimento de materiais cujo objeto consiste em Aquisição de medicamentos da farmácia básica.

06. Ocorre que a empresa está descumprindo a execução do contrato e as cláusulas em que a execução está prevista, uma vez que as cláusulas 3.1.2. e 3.1.3 do Termo de Referência preveem que a empresa contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento do empenho para entregar os itens, tendo em vista a necessidade urgente da demanda pretendida, bem como que a entrega

dos itens deverá ocorrer de acordo com os quantitativos solicitados na ordem de compra ou nota de empenho.

07. Isto posto, emerge cristalino o direito da Notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da cláusula contratual mencionada alhures, cabendo a Notificada promover a devida regularização dos serviços solicitados, em até 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento da presente.

08. E, seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de 24h (vinte e quatro) horas para apresentação de defesa prévia com a justificativa de inadimplemento, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na cláusula 21 do Edital e nos termos da Cláusula 6 da Ata de Registro de Preços.

09. A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Monte Alegre/RN, 30 de janeiro de 2023.

VIVIANA MORAIS PEREIRA

Assessora Jurídica
OAB/RN 17.139

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:EB7DA5CC

GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, e neste ato pela Assessoria Jurídica, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante vem por meio desta:

NOTIFICAR

A empresa **MC FARMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 41.098.601/0001-66, com sede na Rua Lauro Muller, SALA 01 ESCRITORIO 24 B, EDIF EXCLUSIVE, Fazenda, Itajaí/SC, CEP: 88301-401, por seu representante Acioly Luiz Tavares De Lacerda - CPF: 697.958.434-00, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 23/2022, nos termos da Ata de Registro de Preços n.º156/2022, pelos fatos a seguir deduzidos:

01. *Ab initio*, cumpre destacar que o Município Notificante solicitou a contratação de Empresa para aquisição de material médico-hospitalar, conforme o Pregão Eletrônico nº 23/2022.

02. **Ocorre que, até a presente data a empresa Notificada não efetivou a entrega do material solicitado nas Notas de Empenho n.ºs 1523/2022 e 1545/2022.**

03. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93, entre outras sanções previstas no edital.

“O artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) estabelece que: o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.”

04. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

05. A notificante e a notificada como já mencionado, celebraram um contrato de fornecimento de materiais cujo objeto consiste em aquisição de Material Médico-Hospitalar.

06. Ocorre que a empresa está descumprindo a execução do contrato e as cláusulas em que a execução está prevista, uma vez que as cláusulas 3.1.2. e 3.1.3 do Termo de Referência preveem que a empresa contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento do empenho para entregar os itens, tendo em vista a necessidade urgente da demanda pretendida, bem como que a entrega dos itens deverá ocorrer de acordo com os quantitativos solicitados na ordem de compra ou nota de empenho.

07. Isto posto, emerge cristalino o direito da Notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da cláusula contratual mencionada alhures, cabendo a Notificada promover a devida regularização dos serviços solicitados, em até 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento da presente.

08. E, seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de 24h (vinte e quatro) horas para apresentação de defesa prévia com a justificativa de inadimplemento, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na cláusula 21 do Edital e nos termos da Cláusula 6 da Ata de Registro de Preços.

09. A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Monte Alegre/RN, 30 de janeiro de 2023.

VIVIANA MORAIS PEREIRA

Assessora Jurídica
OAB/RN 17.139

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:E7DDA81A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2023 - DIÁRIA CIVIL

O **Prefeito do Município de Monte Alegre/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e pelo Decreto do Executivo nº. 024/2022 de 30 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 03 (três diárias) da Faixa II - Fora do Estado, do Decreto do Executivo nº. 024/2022 de 30 de maio de 2022, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) destinada ao servidor Raphael Tadeu Xavier de Abreu, que participará do Seminário "dominando a nova Lei de Licitações" realizado no Mareiro Hotel, Fortaleza/CE, que acontecerá nos dias 02; 03 e 04 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retrativos a 30 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruan Pablo Medeiros Dantas
Código Identificador:2792FB2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2023 - DIÁRIA CIVIL

O **Prefeito do Município de Monte Alegre/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e pelo Decreto do Executivo nº. 024/2022 de 30 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 03 (três diárias) da Faixa II - Fora do Estado, do Decreto do Executivo nº. 024/2022 de 30 de maio de 2022, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) destinada ao servidor Silas Fonseca e Silva, que participará do Seminário "dominando a nova Lei de Licitações" realizado no Mareiro Hotel, Fortaleza/CE, que acontecerá nos dias 02; 03 e 04 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retrativos a 30 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruan Pablo Medeiros Dantas
Código Identificador:9FAD15C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 36/2023

Processo de Despesa nº: 39/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 36/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Secretaria de Administração).; Preço Global: R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0631 - ADMINISTRAÇÃO MODERNA E DE QUALIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023

Por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA/
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:3FB2CD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 36/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Secretaria de Administração), em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:230B8A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 37/2023

Processo de Despesa nº: 40/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 37/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Secretaria de Administração). ROYALTIES; Preço Global: R\$ 12.000,00(doze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0631 - ADMINISTRAÇÃO MODERNA E DE QUALIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

/Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:BD8241DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 37/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Secretaria de Administração). ROYALTIES, em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 12.000,00(doze mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:440488BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 52/2023

Processo de Despesa nº: 55/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 52/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria.; Preço Global: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL
Ação:	2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação Social
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0625 - "CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO TAMOS JUNTOS!"
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA/

Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:EC128AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 52/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria, em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:B48A8B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 53/2023

Processo de Despesa nº: 56/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 53/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria.; Preço Global: R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02 .015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL
Ação:	2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação Social

Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0625 - "CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO TAMOS JUNTOS!"
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA/
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:35942B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 53/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria, em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:23293CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 44/2023

Processo de Despesa nº: 47/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 44/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria.; Preço Global: R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ação:	2058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	605 - ABASTECIMENTO
Programa:	0599 - MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023

Por:
ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:CC203727

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 44/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria, em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:FDE19170

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 45/2023

Processo de Despesa nº: 48/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 45/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria.; Preço Global: R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ação:	2058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	605 - ABASTECIMENTO
Programa:	0599 - MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA/
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:38BE2528

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 45/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada,

RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria, em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação. Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:346D555F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 40/2023

Processo de Despesa nº: 43/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 40/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água potável para as escolas do município de Monte Alegre/RN. (FUNDEB); Preço Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2086 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0590 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA/
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:9D09AA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 40/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de água potável para as escolas do município de Monte Alegre/RN. (FUNDEB), em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:306E7DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 41/2023

Processo de Despesa nº: 44/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 41/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas as escolas do município. (Salário Educação); Preço Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2086 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0590 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15500000 - Transferência do Salário-Educação
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA/
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:D59E0A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 41/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas as escolas do município. (Salário Educação), em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:48F7B9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 42/2023

Processo de Despesa nº: 45/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 42/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Secretaria de Educação).; Preço Global: R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO
Natureza Despesa:	da 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023

por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA/
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:22CEFAFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 42/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Secretaria de Educação), em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:0E9DE846

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 43/2023

Processo de Despesa nº: 46/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 43/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Secretaria de Educação).; Preço Global: R\$ 600,00(seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:	0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO
Natureza Despesa:	da 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023

Por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA/
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:C89BF2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 43/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Secretaria de Educação), em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 600,00(seiscentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:A6F04BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 50/2023

Processo de Despesa nº: 53/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 50/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, ao prédio público e/ou locado, que estejam vinculadas a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.; Preço Global: R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Ação:	2207 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27 - ESPORTE E LAZER
Sub-Função:	812 - ESPORTE COMUNITÁRIO
Programa:	0630 - ESPORTE PARA TODOS
Natureza Despesa:	da 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:576BA295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 50/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável, ao prédio público e/ou locado, que estejam vinculadas a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:DA988F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 51/2023

Processo de Despesa nº: 54/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 51/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, ao prédio público e/ou locado, que estejam vinculadas a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.; Preço Global: R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Ação:	2207 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0630 - ESPORTE PARA TODOS
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA/

Prefeito.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:D9002826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 51/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável, ao prédio público e/ou locado, que estejam vinculadas a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como

valor total a importância de R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:B660F613

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 38/2023

Processo de Despesa nº: 41/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 38/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água potável dos prédios vinculados a esta secretaria. (ROYALTIES); Preço Global: R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ação:	2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Financas
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0610 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023

Por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA/

Prefeito.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:2CD11861

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 38/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de água potável dos prédios vinculados a esta secretaria. (ROYALTIES), em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R3.600,00(três e seiscentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:8616803F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 39/2023**

Processo de Despesa nº: 42/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 39/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água potável dos prédios vinculados a esta secretaria.; Preço Global: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ação:	2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0610 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO
Natureza Despesa:	da 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:22B383B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 39/2023**

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de água potável dos prédios vinculados a esta secretaria, em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:4EF7797C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 54/2023**

Processo de Despesa nº: 57/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 54/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA

MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Secretaria Municipal de Infraestrutura); Preço Global: R\$ 600,00(seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	2213 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0601 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Natureza Despesa:	da 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA/

Prefeito.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:813E2A5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 54/2023**

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Secretaria Municipal de Infraestrutura), em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 600,00(seiscentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:05D528BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 55/2023**

Processo de Despesa nº: 58/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 55/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Secretaria Municipal de Infraestrutura). ROYALTIES; Preço Global: R\$ 600,00(seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	2213 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0601 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Natureza Despesa:	da 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA/
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:BE6B267E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 55/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Secretaria Municipal de Infraestrutura). ROYALTIES, em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 600,00(seiscentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação. Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:6AA42CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 48/2023

Processo de Despesa nº: 51/2023.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 48/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria.; Preço Global: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02 .011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Ação:	2117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Função:	26 - TRANSPORTE
Sub-Função:	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa:	0620 - TRANSPORTE COM QUALIDADE
Natureza Despesa:	da 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:A543E155

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 48/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria, em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:66241A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 49/2023

Processo de Despesa nº: 52/2023.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 49/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria.; Preço Global: R\$ 840,00(oitocentos e quarenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: 02 .011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Ação: 2117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Função: 26 - TRANSPORTE
Sub-Função: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa: 0620 - TRANSPORTE COM QUALIDADE
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região: 0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:D8687080

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 49/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria, em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$

840,00(oitocentos e quarenta reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação. Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:507295BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 56/2023

Processo de Despesa nº: 59/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 56/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Hospital Municipal); Preço Global: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2013 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0597 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA/
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:8B18DF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 56/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Hospital Municipal), em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação. Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:B1FCE95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 57/2023

Processo de Despesa nº: 60/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 57/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Saúde da Família); Preço Global: R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2017 - Manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0621 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA/
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:2E60B980

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 57/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Saúde da Família), em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação. Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:D28D878E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 58/2023

Processo de Despesa nº: 61/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 58/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Secretaria Municipal de Saúde); Preço Global: R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2013 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0597 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA/
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:01E9D6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 58/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Secretaria Municipal de Saúde), em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:583AB85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 59/2023

Processo de Despesa nº: 62/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 59/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (Hospital Municipal); Preço Global: R\$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2013 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0597 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:4BE1FA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 59/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (Hospital Municipal), em favor da empresa Cia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.324.196/0001-81, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:C74AEE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 60/2023

Processo de Despesa nº: 63/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 60/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (Saúde da Família -SF); Preço Global: R\$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2017 - Manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0621 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA/
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:50D50CE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 60/2023**

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (Saúde da Família -SF), em favor da empresa Cia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.324.196/0001-81, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:C2AB234B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 61/2023**

Processo de Despesa nº: 64/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 61/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (Secretaria Municipal de Saúde).; Preço Global: R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2013 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0597 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA/
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:D8EB068E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 61/2023**

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para

Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (Secretaria Municipal de Saúde), em favor da empresa Cia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.324.196/0001-81, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:8315ED8E

**SECRETARIA MUN. TRAB. HABIT. E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 46/2023**

Processo de Despesa nº: 49/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 46/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de Água Potável para os prédios onde funcionam o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.; Preço Global: R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02 .007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2065 - Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0583 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:4362C7E0

**SECRETARIA MUN. TRAB. HABIT. E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 46/2023**

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de Água Potável para os prédios onde funcionam o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:620D88ED

SECRETARIA MUN. TRAB. HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 47/2023

Processo de Despesa nº: 50/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 47/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável ao prédio onde funciona o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.; Preço Global: R\$ 600,00(seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2208 - Ampliação e Manutenção do Programa Criança Feliz
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0583 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:36BB34AD

SECRETARIA MUN. TRAB. HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 47/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Fornecimento de água potável ao prédio onde funciona o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, em favor da empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.334.385/0001-35, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 600,00(seiscentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:C9A906F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2023-GP**

PORTARIA Nº 040/2023-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, a Senhora **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA VITOR**, portadora do CPF 267.001.308-24, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora Administrativa na Secretaria Municipal de Administração neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Monte das Gameleiras, 01 de fevereiro de 2023.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:8DB88DD8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 02/2023 DO CMAS – NÍSIA FLORESTA/RN**

Dispõe sobre a aprovação da utilização dos recursos do cofinanciamento estadual-CREAS, no exercício 2022, da conta do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para a execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Nísia Floresta/RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 872/2018, e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 31 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local; e a Portaria nº 38, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a prestação de contas para a execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de recursos do cofinanciamento estadual do exercício de 2022 do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Cofinanciamento Estadual-CREAS R\$ 12.457,20

R\$ 11.783,20

R\$ 674,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta – RN, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ MENINO DA HORA JÚNIORPresidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Gestão 2021/2023**Publicado por:**
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:94AF69E9**GABINETE DO PREFEITO**
RESOLUÇÃO Nº04/2023 DO CMAS - NÍSIA FLORESTA/RN

Dispõe sobre a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2022, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, através do Cofinanciamento Estadual e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, em reunião extraordinária em 31 de janeiro de 2023, ata nº 01, no uso de sua competência que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e na Lei Municipal nº 872/2018 de 04 de setembro de 2018 e, Considerando a necessidade de reprogramar saldos existentes em contas do FMAS datadas do dia 31 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros de 2022, vinculadas ao FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Estadual, através do FEAS, conforme tabela abaixo:

FMAS	Saldo em 31/12/22
COFINANCIAMENTO ESTADUAL	R\$ 52.130,25

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ MENINO DA HORA JÚNIORPresidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Gestão 2021/2023**Publicado por:**
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:D6D49208**GABINETE DO PREFEITO**
RESOLUÇÃO Nº03/2023 DO CMAS - NÍSIA FLORESTA/RN

Dispõe sobre a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2021, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, através do Cofinanciamento Estadual e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, em reunião extraordinária em 31 de janeiro de 2023, ata nº 01, no uso de sua competência que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e na Lei Municipal nº 872/2018 de 04 de setembro de 2018 e, Considerando a necessidade de reprogramar saldos existentes em contas do FMAS datadas do dia 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros de 2021, vinculadas ao FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Estadual, através do FEAS, conforme tabela abaixo:

FMAS	Saldo em 31/12/22
COFINANCIAMENTO ESTADUAL	R\$ 83,36

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ MENINO DA HORA JÚNIORPresidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Gestão 2021/2023**Publicado por:**
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:51DEAC08**GABINETE DO PREFEITO**
RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DO CMAS – NÍSIA FLORESTA/RN

Dispõe sobre a aprovação da utilização dos recursos do cofinanciamento estadual-CREAS e Benefício Eventual no exercício 2021, da conta do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para a execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade e de Benefício Eventual, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Nísia Floresta/RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 872/2018, e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 31 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local; e a Portaria nº 38, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a prestação de contas para a execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de recursos do cofinanciamento estadual do exercício de 2021 do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Cofinanciamento Estadual-CREAS/Benefício Eventual
R\$12.269,80+9.587,70=21.857,50
R\$ 4.273,80 (Material de Consumo)
R\$ 7.996,00 (Material Permanente)
R\$ 9.587,70 (Benefício Eventual-Cestas Básicas)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta – RN, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ MENINO DA HORA JÚNIORPresidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Gestão 2021/2023**Publicado por:**
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:217454EE**GABINETE DO PREFEITO**
RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DO CMAS – NÍSIA FLORESTA

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nísia Floresta/RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Nísia Floresta/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 872 de 04 de setembro de 2018, conforme reunião extraordinária realizada no dia de 31 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 1993-LOAS, e Lei nº 12.435, de 2011 da Política

da Assistência Social e demais Decretos, Leis e Normativas que versam sobre a execução das diretrizes no âmbito do município;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão é um documento importante para avaliação do SUAS, de acordo com o que preconiza a Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO por fim, a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 31 de janeiro de 2023, após análise e avaliação do Relatório de Gestão 2022 da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR por unanimidade, nos termos da Ata nº 01/2023, o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social- SEMTAS, exercício 2022, elaborado pela Gestão Municipal.

Art. 2º. Esta RESOLUÇÃO de Nº 05/2023, entra em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta/RN, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ MENINO DA HORA JÚNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:0C75E84E

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 06/2023 DO CMAS – NÍSIA FLORESTA

Dispõe sobre a criação da Comissão para coordenar o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Nísia Floresta/RN, Gestão 2023/2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 872/2018, pelo seu Regimento Interno e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 31 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para realizar o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil na composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Nísia Floresta/RN, para a Gestão 2023/2025.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes Conselheiros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – Gemison Souza do Nascimento

Secretaria Municipal de Assistência Social

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

– José Menino da Hora Junior

Associação Transformando Vidas

– Neriane da Silva Carvalho

Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social

Parágrafo Único: A coordenação da Comissão Eleitoral ficará a cargo do Presidente do CMAS.

Art. 3º São Atribuições da Comissão Eleitoral:

I – Estabelecer a agenda do processo eleitoral;

II – Articular com o setor de comunicação da prefeitura municipal para definição de material de divulgação;

III – Elaborar, juntamente com a Secretaria Executiva do CMAS-NF, o edital de convocação da eleição, que devera ser submetido a apreciação e deliberação do Plenário;

IV – Elaborar ofícios de rotina pertinentes ao processo eleitoral;
V - Acompanhar o processo de inscrição dos(as) candidatos(as) que será de responsabilidade da Secretaria Executiva do CMAS – NF;

VI - Verificar e analisar a documentação dos segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação e emitir parecer;

VII - divulgar a relação dos segmentos de representação da sociedade civil habilitados e não habilitados ao processo de eleição;

VIII - Acompanhar a eleição;

IX – Realizar a apuração dos votos;

X – Acompanhar a divulgação do resultado final da eleição;

XI – Elaborar relatório final do processo eleitoral;

XII – Arquivar na Secretaria Executiva do CMAS-NF todos os procedimentos executados e documentados em registro físico.

Art. 4º. São atribuições do coordenador da Comissão Eleitoral:

I – Convocar as reuniões com apoio da Secretaria Executiva do CMAS-NF

II – Relatar para o Plenário o andamento das atividades de organização do processo eleitoral;

III – Assinar ofícios de rotina elaborados pela Comissão Eleitoral;

IV – Assinar o relatório final do processo eleitoral do CMAS-NF;

V – Reunir-se com a Secretaria Executiva do CMAS-NF para os devidos encaminhamentos.

Art. 5º. Os casos omissos deverão ser solucionados em reunião conjunta de representantes desta comissão com a Mesa Diretora do CMAS-NF.

Art. 6º. A primeira reunião da Comissão Eleitoral será realizada em 16 de fevereiro de 2023.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta – RN, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ MENINO DA HORA JÚNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:4D3A7109

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023- SRP

O Município de Olho D'água do Borges/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2023**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS (INSULINAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Etelvino Sales, SN – Centro**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do **e-mail: licitacaopmodb@outlook.com**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Olho D'água do Borges - RN, 02 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:BB40B483

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 687, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 687, de 02 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores públicos (efetivos, comissionados e contratados), com base no reajuste do salário-mínimo vigente e dá outras providências.

A Senhora Prefeita Municipal de Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reajustados, na proporção de 7,4257%, os vencimentos dos servidores municipais efetivos, cujo vencimento básico é igual ao salário-mínimo nacional, exceto aos profissionais do Magistério Público, que tem seus vencimentos assegurados através a Lei Federal nº 11.738/08.

Art. 2º - O reajuste acima descrito também é extensivo aos cargos de provimento em Comissão de simbologia CC5, estabelecidos pela Lei Municipal nº. 522/2015, bem como os contratados, cujo vencimento é de R\$1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações previstas no orçamento vigente no Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Constitucional
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:0C7F7F0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023020201/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2023020201/2023

CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges

CONTRATADA: STRADA VEICULOS LTDA, CNPJ sob o n.º 07.800.974/0001-07

PROCESSO DE ORIGEM: 4.034/2022 – ATA 316/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 79/2022

OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 316/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO SPIN.

VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 04.002.08.243.0014.2062.4.4.90.52.1.660.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'água do Borges - Equipamentos e Material Permanente Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

VIGÊNCIA: 02/02/2023 até 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:12FEB6BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 020201 - DI

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 155/2023

Dispensa: 020201 - DI

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, FORNECIMENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A RAV, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DO BORGES/RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

Contratado e Valor Total Julgado: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.477.835/0001-90, com o valor total de R\$ 30.000,00.

Base legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Olho D'Água do Borges/RN, 02/02/2023.

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:E541FDCC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA: 020201 - DI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA: 020201 - DI

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.477.835/0001-90, referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, FORNECIMENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A RAV, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DO BORGES/RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Olho D'Água do Borges/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:5FB55AD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do Processo nº 011/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, objetivando o registro de preços para aquisição de **material hidráulico** para atender as demandas de manutenção e recuperação de prédios e espaços públicos de responsabilidade do Município, que acontecerá no

dia 15 de fevereiro de 2023, às 08h31min. O Edital contendo maiores informações está à disposição dos interessados nos sites: <https://ourobranco.rn.gov.br/> e <https://portaldecompraspublicas.com.br/>.

Ouro Branco/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JUCIARA ALVES FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:
Juciara Alves Ferreira
Código Identificador:C8906AB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00012/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2023, que objetiva: Locação de carro de som para divulgação das atividades administrativas deste município de Paraná-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAIMUNDO NONATO DA CRUZ 29544868801 - R\$ 29.000,00.

Paraná - RN, 02 de Fevereiro de 2023

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE

Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:853AF76C

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2023. OBJETO: : Fornecimento de Armações e Lentes para óculos de grau para distribuição a pessoas carentes deste município de Paraná-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 02/02/2023.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:A99CC7BF

**GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00016/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2023, que objetiva: : Fornecimento de Armações e Lentes para óculos de grau para distribuição a pessoas carentes deste município de Paraná-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDREIA M F DE QUEIROZ - R\$ 22.880,00.

Paraná - RN, 02 de Fevereiro de 2023

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE -

Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:E2F71F3E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2023. OBJETO: Locação de carro de som para divulgação das atividades administrativas deste município de Paraná-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 02/02/2023

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:E0A0F37A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº:17/2023.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:17/2023.

ORIGEM.....: Dispensa Nº 7/2023
CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, CNPJ nº 08.084.691/0001-60
CONTRATADA(O).....:REIS E LOPES ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF:31.600.608/0001-80
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
VALOR MENSAL.....: R\$ 0,00 ().
VALOR TOTAL.....:R\$6.912,50, (seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA.....:02/02/2023,até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA.....:02 de fevereiro de 2023.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeita - P/ Contratante

ANDERSON REIS DA SILVA
Sócio Administrador - P / Contratada

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:FE50B1D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023 EXTRATO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, através do seu Presidente da Comissão de Licitação designado pela portaria 008/2023, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
Contratado.....: REIS E LOPES ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 31.600.608/0001-80.
Valor.....: R\$ 6.912,50 – (seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal...: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**, Prefeita Municipal.

PARAÚ/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LICURGO FERREIRA NUNES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:F4E90CC9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023 EXTRATO DA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023
 EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU/RN, através do seu Presidente da Comissão de Licitação designado pela portaria 008/2023, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRASIO**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMRESSORAS.

Contratado.....: ANTONIO ALVES COSTA ME, CNPJ/CPF sob o nº 17.607.861/0001-35.

Valor.....: R\$ 33.696,00 – (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Fundamento Legal...: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRASIO**, Prefeita Municipal.

PARAU/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LICURGO FERREIRA NUNES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:64BB580C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/ 2023**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 18/ 2023

Dispensa Nº 6/2023 – PROCESSO ADM. Nº 17/2023

CONTRATANTE: ANTONIO ALVES COSTA ME - CNPJ: 17.607.861/0001-35

CONTRATADA: ANTONIO ALVES COSTA ME - CNPJ: 17.607.861/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMRESSORAS

VIGÊNCIA: Início: 02/02/2023 – Fim: 02/02/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: R\$ 33.696,00 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais)

PARAU/RN, 02 de fevereiro de 2023

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeita – P/contratante

ANTONIO ALVES COSTA
 ASS. ADM – P/CONTRATADA

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:6E389388

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 098/2023/GP/PMP**

**Portaria nº 098/2023/GP/PMP
 Parazinho/RN, 03 de Fevereiro de 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora: **NATHASSIA LOUYSE LEITE SOARES**, CPF nº 063.508.634-45, ao cargo de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA** do Município de Parazinho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se;
 Registre-se;
 Cumpra-se.

CARLOS VERIANO DE LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:2681C2BF

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 099/2023/GP/PMP**

**Portaria nº 099/2023/GP/PMP
 Parazinho/RN, 03 de Fevereiro de 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora: **MARIA RAFAELA DA TRINDADE SILVA**, CPF nº 062.022.864-40, ao cargo de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** do Município de Parazinho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se;
 Registre-se;
 Cumpra-se.

CARLOS VERIANO DE LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:77750093

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 100/2023/GP/PMP**

**Portaria nº 100/2023/GP/PMP
 Parazinho/RN, 03 de Fevereiro de 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora: **LUCIANA ANDRÉIA DA SILVA BASÍLIO CUNHA**, CPF nº 028.630.544-57, ao cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE BÁSICA DE**

SAÚDE MARFISA OLIVEIRA DE SANTANA, no Município de Parazinho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CARLOS VERIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:B63F22EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2023/GP/PMP

Portaria nº 101/2023/GP/PMP
Parazinho/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora: **ANA LÚCIA MATIAS DA SILVA**, CPF nº 063.739.534-40, ao cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NUBIA BEZERRA** no Município de Parazinho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CARLOS VERIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:8D2F7A41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2023/GP/PMP

Portaria nº 102/2023/GP/PMP

Parazinho/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora: **FRANCIELMA CASSIMIRO AZEVEDO**, CPF nº 010.843.984-43, ao cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS**, no Município de Parazinho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CARLOS VERIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:587B5C83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2023/GP/PMP

Portaria nº 103/2023/GP/PMP
Parazinho/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora: **IAPONIRA SARAIVA DA SILVA NEVES**, CPF nº 073.706.434-09, ao cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** do Município de Parazinho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CARLOS VERIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:8FF5B6B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2023/GP/PMP

Portaria nº 104/2023/GP/PMP
Parazinho/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora: **TELMA CRISTINA ALVES DA SILVA**, CPF nº 498.217.844-53, ao cargo de **COORDENADORA** do Município de Parazinho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CARLOS VERIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:90EC2477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2023/GP/PMP

Portaria nº 105/2023/GP/PMP
Parazinho/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora: **CAREN GENNIFER ALVES DE LIMA**, CPF nº 707.764.714-57, ao cargo de **SECRETÁRIA DE EVENTOS** do Município de Parazinho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CARLOS VERIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:B87AAA76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2023/GP/PMP

Portaria nº 106/2023/GP/PMP
Parazinho/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor: **CHARLI DELEON DE OLIVEIRA**, CPF nº 074.379.804-01, ao cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do Município de Parazinho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CARLOS VERIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:9279B11F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2023/GP/PMP

Portaria nº 107/2023/GP/PMP
Parazinho/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor: **JARIAN DE SOUZA E SILVA**, CPF nº 116.076.144-21, ao cargo de **SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** do Município de Parazinho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CARLOS VERIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:2CAE9C19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PROCESSO
11.558/2022 PREGÃO PRESENCIAL 02/2023 MUNICÍPIO DE
PARELHAS/RN

O Município de Parelhas/RN através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que às 08:00 horas do dia 23/02/2023 realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023, tendo como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIO**”. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00hs às 13:00hs, como também nos site www.parelhas.rn.gov.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:ADA06796

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PROCESSO
11.592/2022 PREGÃO PRESENCIAL 05/2023 MUNICÍPIO DE
PARELHAS/RN

O Município de Parelhas/RN através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que às 08:00 horas do dia 24/02/2023 realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023, tendo como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA RÁPIDA DE PEQUENOS VOLUMES**”. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00hs às 13:00hs, como também nos site www.parelhas.rn.gov.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:4C11E632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 9.743/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARELHAS /RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores; Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão Eletrônico 53/2022, após análise, optou-se pela não Aquisição

de Material de Construção e acessórios, em virtude dos valores inexequíveis para suporta a demanda do município durante o ano.

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Aquisição de Material de Construção e acessórios. Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

CÍCERA PATRÍCIA GAMBARRA DANTAS MESSIAS

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:EBBD638E

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 004/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, do Município de Parelhas, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto de nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Ailton Umbelino da Silva Filho			
CARGO: Motorista			
MATRÍCULA: 121833-6			
DI: CPF: 049.694.334-02 / RG: 2283545			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e da Habitação			
DADOS BANCÁRIOS:		Agência: 1106-1 /Banco do Brasil	Conta: 35264-0
HORÁRIO DE SAÍDA: 05:00 da manhã			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: CONDUZIR AS SERVIDORAS MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA E MARIA DA VITORIA NOBREGA PARA PARTICIPAR DE EVENTO DE CAPACITAÇÃO DO SELO UNICEF NO CEDECA CASA RENASCER EM NATAL - RN.			
PERÍODO: 02/02/2023			
DESTINO: NATAL - RN			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total			75,00

Parelhas/RN, 02 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 133/2022

Publicado por:

Yvanna do Carmo Almeida Araújo
Código Identificador:F65A595E

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 005/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, do Município de Parelhas, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto de nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Maria do Socorro Oliveira de Souza			
CARGO: Assistente Social			
MATRÍCULA: 100080-2			
DI: CPF: 618.158.884-15 / RG: 01067927			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e da Habitação			
DADOS BANCÁRIOS:		Agência: 1106-1 /Banco do Brasil	Conta: 5.590-5
HORÁRIO DE SAÍDA: 05:00 h da manhã			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DE EVENTO DE CAPACITAÇÃO DO SELO UNICEF NO CEDECA CASA RENASCER EM NATAL - RN.			
PERÍODO: 02/02/2023			

DESTINO: NATAL - RN			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total			75,00

Parelhas/RN, 02 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 133/2022

Publicado por:

Yvanna do Carmo Almeida Araújo
Código Identificador:839172E9

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 006/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, do Município de Parelhas, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto de nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Maria da Vitória Nóbrega			
CARGO: Subgerente da Infância, da Juventude, da Mulher e do Idoso			
MATRÍCULA: 121368-7			
DI: CPF: 040.721.494-11 / RG: 001.636.193			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e da Habitação			
DADOS BANCÁRIOS:		Agência: 1106-1 /Banco do Brasil	Conta: 14484-3
HORÁRIO DE SAÍDA: 05:00 h da manhã			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DE EVENTO DE CAPACITAÇÃO DO SELO UNICEF NO CEDECA CASA RENASCER EM NATAL - RN.			
PERÍODO: 02/02/2023			
DESTINO: NATAL - RN			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total			75,00

Parelhas/RN, 02 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 133/2022

Publicado por:

Yvanna do Carmo Almeida Araújo
Código Identificador:CE075C9D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
150/2022 CONCORRÊNCIA 01/2022**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
150/2022 CONCORRÊNCIA 01/2022**

CONTRATADA: CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO, ACRESCENTANDO 6,88% NO VALOR CONTRATUAL **VALOR: R\$ 467.389,88** (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos); **VIGÊNCIA: 01/02/2023 até 22/09/2023; ASSINATURA:** 01/02/2023; **PROCESSO:** 1.993/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** 65, II, alínea "d", e parágrafo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Republicado Por Incorreção

Publicado por:

Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:F751273C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 11.368/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 11.368/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE JARDINEIRO POR DIÁRIA

Data da Assinatura: 02/02/2023

Vigência: 02/02/2023 até 01/02/2024

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Cicera Pátricia Gambarra Dantas Messias.

Orgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago de Medeiros Almeida.

Fornecedor: ETMO - SERVIÇOS E EVENTOS		
CNPJ: 12.607.846/001-73	Telefone: (84) 99980-9400	E-mail:
Endereço: Rua Camilo José da Silva, 55, José Clovis, Parelhas/RN		
Representante: Maiara dos Santos Torres		

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor (R\$)	Unit.	Valor Total (R\$)
0001	0007059 - JARDINEIRO. Descrição: Profissional, cuja função é preparar, conservar, limpar, fazer manutenção do viveiro de muda Joaquim Virgílio do Nascimento, como também em praças e canteiros municipais, trabalhando os dois expedientes, das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs, com carga horária de 40 horas semanais, com benefícios de acordo com a convenção coletiva de trabalho, se existir.	Diária	4.000	RS 113,28		RS 453.120,00
VALOR TOTAL: RS 453.120,00						

Publicado por:
 Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador: 19EDA0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE ATUARÃO NAS BANCAS PARA A PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO DO ANO DE 2023.

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE ATUARÃO NAS BANCAS PARA A PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO DO ANO DE 2023.

PRESIDENTE	Antônia Zélia de Assis Dantas
BANCA 1	Juliana Dantas de Macedo Nóbrega Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira Quenia Leilah Rodrigues de Araújo
BANCA 2	Francisca Ramos de Lima Marecilda Bezerra de Araújo Maria da Paz Dias
BANCA 3	Jocilene Alves Nóbrega Franksuelma dos Santos Macedo Maria Francineide Pereira Dantas
BANCA 4	Maria Soneide Bezerra de Azevedo Josenice da Silva Diniz Inácio Dantas Marcolino

Publicado por:
 Julliane Grasielle de Souza Lopes
Código Identificador: 50C70D3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20010001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20010001/2023

CONTRATO Nº 20010001/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109.041/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN
CNPJ: 08.145.153/0001-39

CONTRATADO: ADRIANA ANACLETO DE SOUZA

CPF: 045.005.734-88

OBJETIVO: Contratação de locação de uma máquina forrageira com picador e triturador, destinado ao uso de agricultores.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2023 Atividade 0901.206050112.2.075 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros de Pessoa Física, Subelemento 33.90.36.99. Em R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 II.

Data Assinatura: 20 de Janeiro de 2023

Publicado por:
 Breno Ranieri Barreto de Lima
Código Identificador: C97DEBF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
04/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.041/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Reconhecida a hipóteses de Dispensa de Licitação por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a Dispensa de Licitação nos termos do inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação de ADRIANA ANACLETO DE SOUZA, inscrita no CPF 045.005.734-88, situada no Sítio Genipapo, 43 – zona rural – Passagem/RN, CEP 59.259-000, com objeto da contratação: **locação de uma máquina forrageira com picador e triturador, destinado ao uso de agricultores.** Nos valores estimado de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para os devidos fins, nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Passagem/RN, 20 de janeiro de 2022.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
 Prefeito

Publicado por:
 Breno Ranieri Barreto de Lima
Código Identificador: DEECD668

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE
RATIFICAÇÃO DISPENSA 006/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 05/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109.048/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Reconhecida a hipóteses de Dispensa de Licitação por parte da Secretaria Executiva e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação direta da empresa ANDRE ALVES DA CRUZ - ME, inscrito no CNPJ: 08.661.972/0001-39 situado no Sítio Fernando da Pista, Nº 125, Zona Rural, CEP 59.218-000, Passa e Fica /RN, com o objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de internet megafull, com disponibilidade 24 horas por dia, durante 07 dias da semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato, mediante implantação a ser instalado na prefeitura municipal e as demais secretarias, na cidade de passagem de acordo com as rotinas descritas neste termo**, no valor estimado de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), para os devidos fins, nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Passagem/RN, 18 de janeiro de 2023.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Prefeito

Onde - lê:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 05/2022

Leia-se

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2023

(*) Republicado por incorreção, tendo em vista erro na grafia da Vigência (Publicação anterior: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – Femurn – Edição nº2960, DIA 30/01/2023; páginas 123 e 124.

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:36543B7B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
CONVOCAÇÃO EDITAL 003.2022 – SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Processo Administrativo nº 1.025.475/2022 decorrente da convocação pública Edital Nº 003/2022- Selecionada pela Comissão de monitoramento e avaliação, PORTARIA Nº 001-03/FEV/2022 – GP, por ter proposta de Trabalho consistente para o município, visando a implantação de Nivelamento que apoiara atividades essenciais e complementares da área da EDUCAÇÃO do Município de Passagem/RN, tendo em vista a Seleção de entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil – OSC, para celebração de Termo de Colaboração, objetivando a operacionalização e a execução de Atividades Essenciais, Complementares e Suplementares da Rede Municipal de Ensino de Passagem/RN para atender demandas nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Tecnológica e Profissionalizante, através de Reformas Pedagógicas, Capacitações profissionais dos profissionais de educação, Sistematização da Gestão Educacional, Oficinas Pedagógicas e ampliação da jornada escolar na composição de Competências e Habilidades de Colaboradores de Ensino em regime de mútua cooperação, no âmbito da Secretaria de Educação do Município, sob a égide da Lei Federal Nº: 13.019/2014 e suas alterações na Lei Federal nº. 13.204/2015. A contratada irá realizar as metas educacionais e fortalecer as ações da Secretaria Municipal com a execução do projeto estabelecidos em Termo de Referência e o Plano de Trabalho selecionado. Valor mensal de R\$ 331.860,48, vigência: 12 meses – Adjudicado e Homologado em 18 de janeiro 2023 à favor da Organização Social INSTITUTO SOCIAL DE

SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ:
10.335.101/0001-77.

Passagem/RN, 18 de Janeiro de 2023

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ADRIANA CRUZ REVOREDO MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:C4E23A8B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº
20210293/2021 - PE 029/2021**

TERMO DE APOSTILAMENTO

ACRESCENTAR DOTAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 20210293/2021 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27070002/2021.

O Município de Passagem/RN, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.145.153/0001-39, com sede à Rua Senador Dinarte Mariz, 288 – Centro – Passagem/RN, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.389.384-90, brasileiro, casado, residente na Rua Senador Dinarte Mariz Nº 138. - Centro - Passagem/RN, resolve apostilar, tendo em vista a INCLUSÃO da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0802.082440488.2.061 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outrosserv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 20210293/2021, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27070002/2021**, inicialmente celebrado.

Passagem/RN, 02 de fevereiro de 2023.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:CCD8EC8C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº
001/2023**

A Prefeitura Municipal de Passagem/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de óleo e filtros, objetivando atender as demandas do Município de Passagem/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. – início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 03/02/2023 – término: 09:00 horas do dia 15/02/2023. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 15/02/2023, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia 15/02/2023 HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Passagem/RN, Rua Senador Dinarte Mariz, 288 – Centro – Passagem/RN – Ou pelo fone (084) 3286-0029 – pelo e-mail: cplpassagemrn@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Passagem/RN, 02 de Fevereiro de 2023

À COMISSÃO

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:E2A66108

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº
003/2023

A Prefeitura Municipal de Passagem/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Formação de registro de preço para aquisição de gás de cozinha e água mineral, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Passagem/RN., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. – início de acolhimento das propostas: 10:00 horas do dia 03/02/2023 – término: 10:00 horas do dia 15/02/2023. E Abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 15/02/2023, início da sessão de disputa de preços: às 10:01 horas do dia 15/02/2023 **HORÁRIO DE BRASÍLIA**. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Passagem/RN, Rua Senador Dinarte Mariz, 288 – Centro – Passagem/RN – Ou pelo fone (084) 3286-0029 – pelo e-mail: cplpassagemrn@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Passagem/RN, 02 de Fevereiro de 2023

À COMISSÃO

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:C16E4F0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:
18010001/2023 CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 003/2022
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:
18010001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO:1.025.475/2022**ORIGEM:**CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº003/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

OBJETO:Seleção de entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil – OSC, para celebração de Termo de Colaboração, objetivando a operacionalização e a execução de Atividades Essenciais, Complementares e Suplementares da Rede Municipal de Ensino de Passagem/RN para atender demandas nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Tecnológica e Profissionalizante, através de Reforços Pedagógicos, Capacitações profissionais dos profissionais de educação, Sistematização da Gestão Educacional, Oficinas Pedagógicas e ampliação da jornada escolar na composição de Competências e Habilidades de Colaboradores de Ensino em regime de mútua cooperação, no âmbito da Secretaria de Educação do Município, sob a égide da Lei Federal Nº: 13.019/2014 e suas alterações na Lei Federal nº. 13.204/2015.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**CNPJ:** 08.145.153/0001-39**CONTRATADA:**INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE**CNPJ:**10.335.101/0001-77**VALOR MENSAL:** R\$ 331.860,48**VIGÊNCIA:**12 MESES

PROGRAMA DE TRABALHO:
06.002 - FUNDO DE MANUT. DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2.033 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30%
15400000 - FONTE
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ)

2.035 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB 30%
15400000 - FONTE
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ)

2.083 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR-FUNDEB 30%
15400000 – FONTE
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ)

2.053 - MANUT. DO ENSINO EJA – FUNDEB 30%
15400000 – FONTE
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ)

Passagem/RN, 18 de Janeiro de 2023

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ADRIANA CRUZ REVOREDO MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ:10.335.101/0001-77

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:40E03B70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003-01/02/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 027/2022**.

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

NOME	CARGO	CPF
JESIELLY BRAGA HERMES	CONTROLADOR	090.309.424-01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.

Passagem/RN, 01 de fevereiro de 2023.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:B630A32D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003-31/01/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, do cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 027/2022**.

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

NOME	CARGO	CPF
FLAVIANA VIDAL DANTAS	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	086.787.694-83

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.

Passagem/RN, 31 de janeiro de 2023.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:4748D57D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004-31/01/2023 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, do cargo de provimento em comissão o servidor abaixo listado, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 027/2022**.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS

NOME	CARGO	CPF
JOSÉ JOELSON DA SILVA GALDINO	SECRETARIO ADJUNTO	109.515.024-33

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.

Passagem/RN, 31 de janeiro de 2023.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:D5E8A428

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004-01/02/2023 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 027/2022**.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
------	-------	-----

FLAVIANA VIDAL DANTAS	SECRETARIO ADJUNTO	086.787.694-83
-----------------------	--------------------	----------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.

Passagem/RN, 01 de fevereiro de 2023.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:C54D3D80

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005-01/02/2023 – GP**

Servidor abaixo listado, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 027/2022**.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
JOSÉ JOELSON DA SILVA GALDINO	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	109.515.024-33

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.

Passagem/RN, 01 de fevereiro de 2023.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:C0AB91DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

CPL

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
AQUISIÇÃO DE ATAÚDES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS-
CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS, LANCES
VERBAIS E HABILITAÇÃO.**

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, fizeram-se presentes o Pregoeiro e equipe de apoio nomeados através da portaria de nº 036/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ATAÚDES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, de acordo com as condições do respectivo edital. O Pregoeiro deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente ao período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. Atendendo a publicação compareceram as empresas: **FUNERÁRIA BAIXA VERDE LTDA CNPJ/MF nº 24.336.229/0001-60** aqui representada pelo Sr. Luan Lima de Almeida, Identidade nº 002.657.104 SSP/RN, CPF nº 091.245.244-76, **MARIA MIRANI DA SILVA – ME CNPJ/MF nº 03.884.166/0001-06** aqui representada pela Sra. Rosângela Bandeira Gomes Damasceno, Identidade nº 9.401.201.5740 SSP/CE, CPF nº 615.403.583-72 após análise dos credenciamentos pode-se constatar que estar apto a participar do certame, inicialmente foi aberto o envelope de propostas e passou-se a analisar as mesmas, logo após passa-se para os licitantes rubricar as propostas, encontrando-se inicialmente os seguintes valores **FUNERÁRIA BAIXA VERDE EIRELI CNPJ/MF nº 24.336.229/0001-60** valor global da proposta R\$ 144.420,00 (cento e

quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais) e **MARIA MIRANI DA SILVA – ME CNPJ/MF nº 03.884.166/0001-06** valor global da proposta R\$ 144.719,70 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos), após a análise das propostas pelo pregoeiro e constatando a legalidade da mesma perante as especificações do referido edital, foi aberta a sessão para lances verbais e negociação de preços, após toda negociação foi possível chegar ao seguinte: **FUNERÁRIA BAIXA VERDE EIRELI CNPJ/MF nº 24.336.229/0001-60** vencedora dos itens: 7712, 7713, 7715, 7716 e 7717 no valor de R\$ 85.350,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais) e **MARIA MIRANI DA SILVA – ME CNPJ/MF nº 03.884.166/0001-06** vencedora dos itens: 7714 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tudo descrito em mapa de apuração em anexo. Neste momento foi procedido à abertura dos envelopes de habilitação das empresas, e após análise de todos os documentos constatou-se que as mesmas encontram-se **HABILITADAS** perante as condições do edital, em ato contínuo o pregoeiro declarou vencedoras do certame as empresas: **FUNERÁRIA BAIXA VERDE EIRELI CNPJ/MF nº 24.336.229/0001-60** e **MARIA MIRANI DA SILVA – ME CNPJ/MF nº 03.884.166/0001-06**.

O pregoeiro facultou a palavra aos licitantes, não havendo impedimentos. O encerramento da sessão pública ocorreu às 12h30min, nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo pregoeiro, comissão de apoio e licitantes.

FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Pregoeiro

DARK ANNY MARIA DE LIMA
Apoio

LUAN LIMA DE ALMEIDA
Funerária Baixa Verde EIRELI
CNPJ nº 24.336.229/0001-60

ROSANGELA BANDEIRA GOMES DAMASCENO
Maria Mirani Da SILVA – ME
CNPJ nº 03.884.166/0001-06

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1D5727D9

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2022

Venho por meio deste, **ADJUDICAR** o objeto da Licitação – Tomada de Preços nº 003/2022, à NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 24.581.449/0001-59, com o valor global final de R\$ 257.316,04 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e quatro centavos), para contratação de empresa para serviço de pavimentação de paralelepípedo pelo método convencional, com 3240m², na rua vereador Manoel Teixeira de Souza, rua Manoel Antunes de Souza e rua vereador Júlio Francisco de Melo, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

Pedra Preta - RN, em 02 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:57BE8E56

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2022

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, datado do dia 26 de janeiro de 2023,

indicou como vencedora da Licitação – Tomada de Preços nº 003/2022, à Empresa NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 24.581.449/0001-59, com o valor global final de R\$ 257.316,04 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e quatro centavos), para contratação de empresa para serviço de pavimentação de paralelepípedo pelo método convencional, com 3240m², na rua vereador Manoel Teixeira de Souza, rua Manoel Antunes de Souza e rua vereador Júlio Francisco de Melo, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Pedra Preta - RN, em 02 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2300FAB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO N. 04/2023-
SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - RN, torna público aos interessados que realizará no **dia 16/02/2023 às 09:00horas**, licitação pública na forma de **Pregão Eletrônico Nº 04/2023** para a formação de registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais permanente para estruturação da patrulha Maria da Penha, da Guarda Municipal de Pedro Avelino/RN.

O critério de julgamento será pelo menor preço por item, conforme anexo I - Termo de referência do edital.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail: pmpacpl2@gmail.com.

Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino/RN ou pelo e-mail: pmpacpl2@gmail.com, nos horários das 08h às 14h.

Pedro Avelino/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:4C5B5FCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 01.02.2023, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa **WASTE COLETA E RESIDUOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.474.613/0001-78, para contratação dos serviços de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos serviços de saúde, para atender as necessidades do município de Pedro Avelino/RN, pelo valor global de

R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

- Prefeito Municipal -

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:33177FCE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso I, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto a empresa: **WASTE COLETA E RESIDUOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.474.613/0001-78, localizada no Sítio Mãe D'água, S/nº, Galpão A – Zona Rural – Souza – PB – CEP: 58.814-000, com valor global de **R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)**, referente a contratação dos serviços de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos serviços de saúde, para atender as necessidades do município de Pedro Avelino/RN.

Base Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:5823F024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CONTRATADA.....: WASTE COLETA E RESIDUOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: Contratação dos serviços de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos serviços de saúde, para atender as necessidades do município de Pedro Avelino/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), a ser pago em parcelas, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas

pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

A dotação orçamentária tem a seguinte Rubrica: Exercício 2023
Unidade Orçamentária: 03.001– Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2038 – Manut. Das Ativ. Do Fundo Municipal De Saúde - FMS
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fontes: 15000000

Fundamentação legal: Dispensa de Licitação nº 015/2023, fundamentada na Lei 8.666/93, artigo 24, inciso I.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023

Assinatura das partes:

p/ CONTRATANTE JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

p/CONTRATADO(A) RICARDO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:3F1A3356

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN.

Contratado: A EMPRESA AB PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. 47.459.187/0001-50, detentora do artista ABIEL representada pela Sr(a). Abiel Marzzano Nunes Costa.

Objeto: Apresentação de show musical para abrilhantar as festividades carnavalescas do município de Pedro Avelino/RN.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Base Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativas apensas a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023.

Assinatura:
José Alexandre Sobrinho/Prefeito Municipal.
Abiel Marzzano Nunes Costa/Proprietário

Pedro Avelino/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:CB2B4538

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

Circunstanciada pelo Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, como também pelo despacho da Secretaria Municipal de Finanças, autorizo e **RATIFICO** a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação para contratação do artista/banda a seguir elencado: “**AB PROMOCOES E EVENTOS LTDA (ABIEL)**” de **CNPJ. 47.459.187/0001-50**, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), visando abrilhantar as festividades carnavalescas do município de Pedro Avelino/RN, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2023.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Pedro Avelino/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:49361EA1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN.

Empresas contratadas:

• **ARTMED COMERCIAL EIRELI**, com o valor total de R\$ 31.274,20 (trinta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Fundamentação legal PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021, Lei 10.520/2002

Vigência do contrato: 31/01/2023 a 31/12/2023.

Data da assinatura: 31/01/2023

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

P/ Contratante

GABRIEL DELLANE MARINHO

P/ Contratado (a) (s)

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:C5B6588D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO N. 08/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN.

Empresas contratadas:

• **ARTMED COMERCIAL EIRELI**, com o valor total de R\$ 209.343,95 (duzentos e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Fundamentação legal PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021, Lei 10.520/2002

Vigência do contrato: 31/01/2023 a 31/12/2023.

Data da assinatura: 31/01/2023

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

P/ Contratante

GABRIEL DELLANE MARINHO

P/ Contratado (a) (s)

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:8A5ED748

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 030/2023 - NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 30/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros do Comitê Municipal de Educação Ambiental, do Município de Pedro Avelino-RN:

COORDENADORA:

Andréa Caliana Pereira Pinto, CPF: 064.895.484-61

RELATOR:

Josenilson da Silva Rodrigues, CPF: 044.958.604-96

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Andréa Caliana Pereira Pinto, CPF: 064.895.484-61

Mistênio Bertuleza de Araújo, CPF: 010.409.384-69

2. REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES

Eloisa Maciel Silva, CPF: 061.502.734-23

Maria Juciara Fereira, CPF: 047.000.984-57

3. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Érica Gracielle de Oliveira, CPF: 089.060.664-14

Joerbson Siqueira Tavares, CPF: 083.940.224-48

4. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS

Josenilson da Silva Rodrigues, CPF: 044.958.604-96

Danielle Belarmino da Silva, CPF: 073.453.894-48

5. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valéria Katiane de Araújo Ferreira, CPF: 053.672.404-02

Maria do Socorro Câmara Araújo, CPF: 838.509.024-04

6. REPRESENTANTES DA JUVENTUDE

Igor Vinícios da Silva, CPF: 136.639.234-52

Manoel Eduardo da Câmara, CPF: 120.537.734-48

Waklécia Windima Cabral, CPF: 706.643.054-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, em 02 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:087BC8DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 252/2023 - CONTRATAÇÃO DIRETA**

DECRETO Nº 252, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a contratação direta e a dispensa de licitação na forma eletrônica de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO-RN, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 72 a 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Do Objeto

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre:

I - a contratação direta prevista nos arts. 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que compreende os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no âmbito da Administração Pública Municipal.

II – institui o sistema eletrônico de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos deste decreto.

Seção II Das Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

I - contratação direta: hipótese de contratação decorrente de dispensa ou de inexigibilidade de licitação;

II - dispensa de licitação: forma de contratação de obras, bens e serviços, inclusive de engenharia, nas hipóteses do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III - inexigibilidade de licitação: forma de contratação de bens e serviços em todos os casos em que seja inviável a competição, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e das hipóteses exemplificativas previstas nos incisos I a V, do mencionado dispositivo;

IV - dispensa eletrônica: conjunto de procedimentos sistêmicos com a manifestação de interesse da Administração Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa após competição entre fornecedores por meio de lances;

V - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas.

CAPÍTULO II DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Seção I Da Instrução do Processo

Art. 3º O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

I - documento de formalização de demanda;

II - estudo técnico preliminar, se for o caso;

III - análise de riscos, se for o caso;

IV - termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

V - estimativa de despesa, calculada na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos do Decreto Municipal nº 227, de 01 de novembro de 2022;

VI - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

VII - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando se tratar da hipótese prevista no inciso VIII do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VIII - parecer jurídico, se for o caso;

IX - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

X - razão de escolha do contratado;

XI - justificativa de preço;

XII - parecer técnico, se for o caso;

XIII - autorização da autoridade competente.

§ 1º Na hipótese de registro de preços de que dispõe o inciso IV do art. 4º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários nos termos do inciso VI do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 2º O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial.

Seção II Da Dispensa de Licitação

Art. 4º A licitação é dispensável nas hipóteses previstas no caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 5º Nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o instrumento do contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 6º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Seção III Do Procedimento de Dispensa na Forma Eletrônica Subseção I Da Divulgação

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública direta do Município de Pedro Avelino-RN, deverá adotar a forma eletrônica para as contratações por meio de procedimento de dispensa nos termos deste decreto e dispor ao público interessado em participar do processo, as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:

I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - as quantidades, as unidades de fornecimento e o preço estimado de cada item nos termos do disposto no inciso V do art. 3º;

III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

IV - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

V - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

VI - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; e

VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

Parágrafo único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 4º, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, de que trata a subseção II, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Art. 6º O procedimento será divulgado no sítio oficial www.pedroavelino.rn.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

Art. 7º O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, realizará o cadastramento da proposta e encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica. A proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 8º Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 9º O município usará para realização dos procedimentos elencados neste decreto as plataformas digitais disponíveis no mercado e devem constar expressamente no instrumento de convocação.

Art. 10. O procedimento de dispensa eletrônica será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Prefeitura municipal de Pedro Avelino-RN (www.pedroavelino.rn.gov.br) e nos portais digitais e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

Subseção II

Da Abertura do Procedimento e do Envio de Lances

Art. 11. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto na plataforma eletrônica contratada para esse fim, para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Art. 12. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 1º Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 2º O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art. 13. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art. 14. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

Subseção III

Do Julgamento e da Habilitação

Art. 15. Encerrado o procedimento de envio de lances, nos termos do art. 11, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Art. 16. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

§ 1º Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º do Decreto Municipal nº 227, de 01 de novembro de 2022, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

§ 2º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 17. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 16.

Art. 18. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta readequada e, se necessário, dos documentos complementares.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Art. 19. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

I - A verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no Sicaf ou em sistemas semelhantes mantidos pelo município de Pedro Avelino-RN, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

II - O disposto no inciso I deve constar expressamente do aviso de contratação direta.

III - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no inciso I, ou de documentos não constantes do Sicaf, o órgão ou entidade deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses documentos por meio do sistema.

Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme dispõe o art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 e, das pessoas físicas, os dispostos nos incisos I, III e V do mesmo artigo.

Art. 21. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas nos arts. 19 e 20, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Subseção IV

Procedimento fracassado ou deserto

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

- I - republicar o procedimento;
- II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
- III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III do caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO III

Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 23. As hipóteses previstas no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, o órgão ou a entidade deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º As hipóteses de inexigibilidade previstas no inciso III do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, (serviços técnicos especializados) para que fiquem caracterizadas, faz-se necessária a comprovação dos requisitos de especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

I - É vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

II - é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso IV do caput do art. 74 da Lei 14.133/2021, (credenciamento) devem ser observados os requisitos previstos no art. 79 da Lei 14.133/2021, bem como as disposições em sua regulamentação a ser editado em Decreto próprio.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput do art. 74 da Lei 14.133/2021, (aquisição ou locação de imóvel) devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação, pelo Setor de Patrimônio Municipal, da inexistência de imóveis públicos municipais vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração Pública Municipal e que evidenciem vantagem para ela.

CAPÍTULO IV

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 24. Encerradas as etapas de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO V

DO REGISTRO DE PREÇOS EM DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 25. Os órgãos e entidades da Administração Pública direta do Município de Pedro Avelino-RN quando pretender realizar o registro eletrônico de preços por meio da contratação direta de dispensa ou inexigibilidade de licitação, observará o regulamento do Sistema de Registro de Preços a ser editado em Decreto próprio e conterá:

- I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
- II - as quantidades e o preço definido de cada item/lote, observada a respectiva unidade de fornecimento, bem como o fornecedor selecionado;
- III - a justificativa da contratação direta; e
- IV - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CAPÍTULO VI

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 26. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Parágrafo único. Nos casos em que seja utilizado instrumento substitutivo ao contrato, o termo de referência deverá regulamentar a aplicação das sanções administrativas na forma da minuta-padrão de contrato adequada ao caso concreto.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 28. Os órgãos, entidades, seus dirigentes e servidores que utilizem o Sistema de Dispensa Eletrônica responderão administrativa,

civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata Este Decreto, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Art. 29. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 30. A autoridade superior competente da administração pública municipal poderá:

I - expedir normas complementares necessárias para a execução deste Decreto; e

II - estabelecer, por meio de orientações ou manuais, informações adicionais para fins de operacionalização do Sistema de Dispensa Eletrônica.

Art. 31. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela autoridade superior competente da administração pública municipal.

Art. 32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:587C74AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO PP
20221215001

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20221215001

O Pregoeiro Oficial do Municipal de Pilões/RN torna público o resultado da licitação Pregão Presencial Nº 20221215001 realizada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, DIESEL COMUM, PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE TODA A FROTA DESTA MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2023., onde sagrou-se vencedor(es):

Nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, Adjudica o Objeto ao(s) seu(s) vencedor(es).

Pilões/RN, 02 de Fevereiro de 2023.

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:4619C244

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 017/2022

Processo nº 942/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO EM BOTTIÕES DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN.

HOMOLOGO. O presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Pregão, referente ao Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022** e da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer daquela Equipe que escolheu a proposta do Licitante; **DEPOSITO DE GAS SÃO TOME LTDA – CNPJ 03.954.830/0003-08**, saiu vencedora no certame, ofertando o menor **PREÇO GLOBAL** cujo seu valor total foi de **R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**, bem como por se encontrar dentro dos valores estimados para contratação com este Município.

Poço Branco/RN, 01 de fevereiro de 2023.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:139FD38E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 017/2022

Processo nº 942/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO EM BOTTIÕES DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN.

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação do município de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas e firma participante da Licitação, em forma de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022** e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecendo às exigências legais e regulares, decide **ADJUDICAR** a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO EM BOTTIÕES DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN**, em favor da empresa: **DEPOSITO DE GAS SÃO TOME LTDA – CNPJ 03.954.830/0003-08**, saiu vencedora no certame, ofertando o menor **PREÇO GLOBAL** cujo seu valor total foi de **R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

Poço Branco/RN, 31 de janeiro de 2023.

VALERIO SAMPAIO CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:561A49DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
017/2022

Processo nº 942/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO EM BOTTIÕES DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN.

O Pregoeiro Oficial do Município de Poço Branco/RN, torna público e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei nº. 10.520/02, do Decreto Federal nº. 10.024/2019, do Decreto Municipal nº. 013/2021, que objetiva a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO EM BOTTIÕES DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN. Empresa Vencedora: **DEPOSITO DE GAS SÃO TOME LTDA – CNPJ 03.954.830/0003-08**, saiu vencedora no certame, ofertando o menor **PREÇO GLOBAL** cujo seu valor total foi de **R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**. Publica-se para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Poço Branco/RN, 01 de fevereiro de 2023.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Valério Sampaio Carneiro

Código Identificador:A86F838A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2023
– PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022**

Processo Administrativo nº 570/2022;

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN, CNPJ: 08.311.904/0001-40;

Contratado: MRG SERVICE LTDA, CNPJ: 38.199.820/0001-27;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E INSUMOS DIVERSOS, CONSTANTES NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI, ATUALIZADA, PARA O MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN, TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI;

Valor Global: Percentual de desconto (%) 4 (por cento), e Termo de Contrato é de R\$ 1.011.057,68 (um milhão e onze mil e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos);

Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valério Sampaio Carneiro

Código Identificador:665B7132

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 054/2023 - SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 054/2023 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Walmor Fernandes de Paiva**, CPF Nº **XXX-83**, matrícula nº **459**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **02/02**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 02 de fevereiro de 2023

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:

Eufrasio Dantas Rocha Junior

Código Identificador:52233668

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 055/2023 - SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 055/2023 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcio Marcolino Pinto**, CPF Nº **XXX-87**, matrícula nº **343**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **03/02**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 02 de fevereiro de 2023

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:

Eufrasio Dantas Rocha Junior

Código Identificador:2C393D4D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 056/2023 - SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 056/2023 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **José Ildegarde Dias Junior**, CPF Nº **XXX-20**, matrícula nº **318**, ocupante do cargo de **Motorista, 1 (uma)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **03/02**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:

Eufrasio Dantas Rocha Junior

Código Identificador:03139E3F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE ACERCA DA PERDA DE VAGA, DE CANDIDATO APROVADO NO PSS Nº 010/2022, CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 002/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2022, para contratação temporária no cargo de nível superior de Professor de Educação Física da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata WIALLYNE ANDRESSA FERREIRA DE LIMA, convocada por meio do Edital de Convocação nº. 003/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, em 23 de janeiro de 2023, para o cargo de NUTRICIONISTA aprovada em quinto lugar;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº. 010/2022, para atuar por tempo determinado de 12 (doze) meses no Município de Portalegre.

RESOLVE

Art. 1º A candidata WIALLYNE ANDRESSA FERREIRA DE LIMA, aprovada em quinto lugar para o cargo de NUTRICIONISTA, deixa de ser nomeada em virtude de não atendimento a convocação feita por meio do edital de Convocação nº 002/2023, e por conseguinte, perde o direito à vaga.

Art. 2º Proceda com a convocação dos candidatos classificados na ordem de aprovação do cargo previsto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:62F71F37

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 026, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 026, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE ACERCA DA PERDA DE VAGA, DE CANDIDATO APROVADO NO PSS Nº 009/2022, CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 002/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2022, para contratação temporária no cargo de nível superior de Professor de Educação Física da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata EMILIA DE RODAT RIBEIRO MARQUES, convocada por meio do Edital de Convocação nº. 002/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, em 23 de janeiro de 2023, para o cargo de PSICÓLOGA, aprovada em quinto lugar;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº. 009/2022, para atuar por tempo determinado de 12 (doze) meses no Município de Portalegre.

RESOLVE

Art. 1º A candidata EMILIA DE RODAT RIBEIRO MARQUES, aprovada em quinto lugar para o cargo de PSICOLOGA, deixa de ser nomeada em virtude de não atendimento a convocação feita por meio do edital de Convocação nº 002/2023, e por conseguinte, perde o direito à vaga.

Art. 2º Proceda com a convocação dos candidatos classificados na ordem de aprovação do cargo previsto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:620957BC

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 PSICOLOGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE PESSOAL EM NÍVEL SUPERIOR, PARA O CARGO DE PSICÓLOGO (A)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação do resultado do **Processo Seletivo Simplificado nº 009/2022**, destinado ao preenchimento de vaga do cargo de PSICÓLOGO (A) da Prefeitura Municipal de PORTALEGRE/RN, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s), relacionado(s) no Anexo I, com vistas à nomeação.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

1. O candidato relacionado no Anexo I, do presente Edital deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Portalegre (RN), sito, na Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre, no período de **10 (dez) dias corridos**, a partir da veiculação deste edital, no horário de 08:00h às 12:00h, para entrega dos documentos relacionados nos **Anexos deste Edital** para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Portalegre/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

PSS Nº 009/2022
ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PSICOLOGO (A)

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA LUIZA GOMES PEREIRA	6º

PSS Nº 009/2022 –

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1.1. 01 (uma) Fotos 3x4;
- 1.2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
- 1.3. Cópia do PIS/PASEP;
- 1.4. Apresentação cópia legível dos seguintes documentos + Original para conferência.
- 1.5 – CPF;
- 1.6 - Cédula de Identidade (RG) e/ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada (autenticado);
- 1.7- Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- 1.8 – Atestado de Antecedentes Criminais;
- 1.9 - Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- 1.10 - Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos e CPF dos filhos;
- 1.11 - Certificado de reservista para o gênero masculino;
- 1.12 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 1.13 - Comprovante de residência atual;
- 1.14 - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;
- 1.15. Declaração/Relação de Bens assinada (anexo IV), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- 1.16. Declaração assinada de que o candidato não possui cargo na administração Pública (anexo V)
- 1.17. Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (anexo VI);
- 1.18- Termo de Desistência. (anexo II.3.1)
- 1.19. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- 1.20. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (anexo VII);
- 1.21. Comprovante de conta corrente/salário Banco Bradesco expedido em Portalegre RN

PSS Nº 009/2022
ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS COM VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS

- . Hemograma Completo
- . Sumário de Urina e VDRL
- . Carteira de Vacinação atualizada
- . Atestado de Aptidão Física

PSS Nº 009/2022

ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo

os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar;

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, Apartamento ou Terreno			
Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Veículos				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual
Outros				

Cargo: _____

Portalegre (RN) _____, de _____ de _____.

Assinatura

PSS Nº 009/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste poder.

Ressalvados os casos previsto na Constituição Federal de 1988, em especial o disposto no art. 37, XVI.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Portalegre (RN) _____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

PSS Nº 009/2022

ANEXO VI

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado nº 009/2022** da Prefeitura Municipal de Portalegre (RN), confirmo o interesse em assumir o cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Portalegre (RN) _____, de _____ de 20____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PSS Nº 010/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos que no exercício de

cargo ou função pública, não sofreu penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Portalegre (RN) _____, de _____ de 20_____.

....

Assinatura do Candidato

PSS Nº 009/2022
ANEXO VIII

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO REFERENTE AO PSS 009/2022
PSICÓLOGO (A)

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado nº 009/2022** da Prefeitura Municipal de Portalegre (RN), declaro para os devidos fins, que fui convocado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Portalegre(RN), a tomar posse do cargo de _____, sob classificação nº _____ da listagem do **PSS 009/2022**, venho, de forma **irrevogável**, manifestar de livre e espontânea vontade a **desistência** de assumir o cargo o qual fui aprovado, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado, pelo que firmo a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Portalegre (RN) _____, de _____ de 20_____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:44CB5AC0

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E ADITIVO DE PERCENTUAL AO CONTRATO Nº 25100004/2021 - FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021.

Partes: A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.283.265/0001-60, localizado(a) Rua José Vieira Mafaldo, 122, Sala, Centro, Portalegre, RN, CEP 59810-000, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, Sr. TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA, apenas denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, rua Guaianases,1238, Campo Eliseos, CEP: 01.205-001 São Paulo - SP, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Roberto de Souza Dias, apenas denominada de **CONTRATADA**.

Objeto: 1º (Primeiro) aditivo de Prazo e aditivo de percentual ao contrato nº 25100004/2021, oriundo da dispensa de licitação nº 022/2021 - **Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Portalegre/RN, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas por um período de 365(trezentos e sessenta e cinco dias).**

Vigência: A prorrogação da vigência contratual será por mais 12 (doze) meses, com início na data de 23 de janeiro de 2023 e encerramento em 23 de janeiro de 2024, em conformidade com a cláusula quartado contrato original.

Da Aplicação do Reajuste: O reajuste contratual será 07% sob o valor do contrato. Visto isso, o valor global a ser de R\$ 5.058,31 (Cinco mil, cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).

Signatários: TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA E ROBERTO DE SOUZA DIAS

PORTALEGRE/RN, 20 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Ana Beatriz Jacinto de Almeida
Código Identificador:1F920FEC

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02020001/2022 - FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022.

Partes: A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.283.265/0001-60, localizado(a) Rua José Vieira Mafaldo, 122, Sala, Centro, Portalegre, RN, CEP 59810-000, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, Sr. TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA, apenas denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.234.399/0001-40, com sede na Rodovia PB 321 - S/N - KM 2,6 - Fazenda Maraba Belém do Brejo Cruz/PB, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Felipe Augusto Lira Soares, apenas denominada de **CONTRATADA**.

Objeto: 1º (Primeiro) aditivo de Prazo ao contrato nº 02020001/2022, oriundo da dispensa de licitação nº **06/2022 - Contratação de empresa destinada ao Serviço de Coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação final de Resíduos Sólidos hospitalares do Município de Portalegre/RN.**

Vigência: A prorrogação da vigência contratual será por mais 01(um) mês, com início na data de 08 de fevereiro de 2023 e encerramento em 08 de março de 2023.

Signatários: TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA E FELIPE AUGUSTO LIRA SOARES.

PORTALEGRE/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Ana Beatriz Jacinto de Almeida
Código Identificador:487B2091

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04010001/2023- TOMADA DE PREÇOS 005/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, com sede na Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – Portalegre/RN, CEP: 59.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.053/0001-90, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO, Prefeito Municipal.
CONTRATADA: ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 30.610.589/0001-00 sediada na Rua Inocêncio Alves da Costa, 196, sala 01, Centro, Rafael Fernandes/RN, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RANIERE DO NASCIMENTO VIANA. **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de cláusulas do Contrato 04010001/2023, TOMADA DE PREÇO 005/2022. São elas: o texto da cláusula 1ª, 1.1. alterando-a para o seguinte texto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa destinada a construção de pavimentação e drenagem superficial de ruas em diversos bairros do Município de Portalegre/RN, contrato de repasse nº 917910/2021/MDR/CAIXA - Processo Caixa nº 1079372-76/2021, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO E JOSÉ RANIERE DO NASCIMENTO VIANA.

PORTALEGRE/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicado por:
Ana Beatriz Jacinto de Almeida
Código Identificador:62500267

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30010001/23

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pureza/RN, CNPJ: 14.918.665/0001-93.

CONTRATADA: Funerária Baixa Verde Eireli - CNPJ. 24.336.229/0001-60

Valor Global: R\$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais);

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.

ORIGEM DOS RECURSOS: FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00 – Material, bem ou serviço p/distribuição gratuita

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14133/21, art. 75, II.

PUREZA/RN, 30 de janeiro de 2023.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

LILIANE SILVA CÂMARA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratante

FUNERÁRIA BAIXA VERDE EIRELI

CNPJ. 24.336.229/0001-60

Contratada

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:860201E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO
EXTRAJUDICIAL

Maria do Socorro Maia Ferreira, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório Único de Rafael Fernandes - RN, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, requerido por **MARIA LIVANI DE AQUINO** (CI-RG nº 2.196.957 SSP/RN e CPF/MF nº 876.266.674-68), brasileira, viúva, aposentada, natural de Pau dos Ferros - RN, filha de Antonio Bessa de Aquino e de Maria Nazaré de Carvalho, residente e domiciliada na Rua Francisca Cilene Gonçalves, nº 47, Centro, nesta cidade de Rafael Fernandes – RN, CEP 59.990-000, (Processo nº 001/2023) referente a uma área com a seguinte descrição: Um imóvel urbano residencial, localizado na Rua Francisca Cilene Gonçalves, nº 47, Centro, neste Município de Rafael Fernandes - RN. LIMITES e CONFRONTANTES: limitando-se ao NORTE, com a Srª Maria Elineuma Lopes de Aquino, ao LESTE, com a Rua Francisca Cilene Gonçalves, ao SUL, com o Sr. Francisco Otmar Campos e ao OESTE com o Sr. Manoel Vital da Silva. MEMORIAL DESCRITIVO: Casa unifamiliar construída num lote de

9,00 metros de frente por 25,00 metros de fundo. CARACTERÍSTICAS: A unidade tem os seguintes ambientes: garagem e sala de estar, sala de jantar, cozinha, três dormitórios um sendo suíte, banheiro social, despensa e espera para área de serviço no beiral dos fundos. A casa possui uma área de 173,00 m², conforme planta atualizada do imóvel, com memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº RN20220507948, assinada pelo Engenheiro Civil responsável ROOSEVELT HUGO COSTA SENA - CREA nº 2116035066RN, datado de 24/05/2022. Ficando os mesmos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. DADO E PASSADO nesta cidade de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, aos 12 de janeiro de 2023. Eu, _____, Maria do Socorro Maia Ferreira, Tabeliã e Oficiala do Registro, o digitei e o subscrevo.

Publicado por:
João Victor Negreiros da Silva
Código Identificador:A1A02376

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2022, que objetiva: Fornecimento de medicamentos básicos destinados as Unidades de Saúde deste Município de Rafael Fernandes–RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL - R\$ 14.300,00; BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 35.893,00; EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 80.474,04; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 21.222,53; GUSTAVO NUNES CARDOSO - R\$ 227.983,26; MARCOS A. FERNANDES ANDRE - R\$ 108.334,24; ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 143.399,30.

Rafael Fernandes - RN, 02 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:EFF9EE70

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Fornecimento de oxigênio medicinal para manutenção das unidades de Saúde deste Município de Rafael Fernandes–RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI - R\$ 35.000,00.

Rafael Fernandes - RN, 02 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:136BBBA3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final dos resíduos de lixo Hospitalar deste Município de Rafael Fernandes-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA - R\$ 79.100,00.

Rafael Fernandes - RN, 02 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:66B0008D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Fornecimento de aviamentos, enfeites juninos e natalinos e materiais diversos destinados as festividades deste Município de Rafael Fernandes-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: D F DE S SILVA - R\$ 307.800,09; FRANCISCO CLAUDIO FERNANDES - R\$ 13.655,00; MARCELO SIMONI ME - R\$ 32.386,40.

Rafael Fernandes - RN, 02 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:6F9842C5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Fornecimento de aviamentos, enfeites juninos e natalinos e materiais diversos destinados as festividades deste Município de Rafael Fernandes-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: D F DE S SILVA - R\$ 307.800,09; FRANCISCO CLAUDIO FERNANDES - R\$ 13.655,00; MARCELO SIMONI ME - R\$ 32.386,40.

Rafael Fernandes - RN, 02 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:BE2B5476

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 054/2023 RIACHO DE SANTANA/RN, 01 DE
FEVEREIRO DE 2023.

Portaria N.º 054/2023 Riacho de Santana/RN, 01 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o Senhor **FRANCISCO NILDAECIO DA COSTA**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:A3762DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 055/2023 RIACHO DE SANTANA/RN, 02 DE
FEVEREIRO DE 2023.

Portaria N.º 055/2023 Riacho de Santana/RN, 02 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FRANCICLAUDIO DE LIMA SILVA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:B1BE5A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 056/2023 RIACHO DE SANTANA/RN, 02 DE
FEVEREIRO DE 2023.

Portaria N.º 056/2023 Riacho de Santana/RN, 02 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **OSVALDO ALFREDO DE CARVALHO**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:54F5935C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2023**

PORTARIA Nº 020/2023

Dispõe sobre a Gestão do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere o Art. 49, V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **FRANCISCO CAETANO DE SENA NETO**, brasileiro, união estável, inscrito no CPF/MF: 026.853.234-65, Secretário Municipal de Saúde, e a senhora **FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF: 012.265.114-65, no cargo de Secretária Municipal de Finanças, para em conjunto assinarem e movimentarem contas vinculadas ao CNPJ 12.148.443/0001--03, com os seguintes poderes: abrir contas de depósitos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivo de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos; assinar contratos de prestação de serviços.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 02 de fevereiro de 2023.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:D06D5EBA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2023**

PORTARIA Nº 021/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2022 - SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2022 – SMS, descritos no anexo I desta portaria, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, comparecem à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMADRH, localizada na Avenida Luiz de Gonzaga Cavalcanti, 346, Centro, Riachuelo/RN para entrega dos documentos especificados nos itens 10.5 e 10.6 do Edital 001/2022 – SMS.

Art. 2º. A ausência dos documentos e a não comprovação de todos os requisitos do Processo Seletivo Simplificado importarão em eliminação do candidato, conforme previsto no item 10.5.1 do Edital.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 02 de fevereiro de 2023.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

COLOCAÇÃO	NOME
1º	WELLINGTON ISRAEL VICENTE
2º	AIDA RIBEIRO DE FARIA
3º	JÚLIO DA SILVA

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

COLOCAÇÃO	NOME
1º	JOSÉ JOALISSON TOMAZ DA SILVA
2º	JAIR FÉLIX DE LIMA
3º	DARLYSON DIAGO L. DA SILVA
4º	JOSÉ MARIA EDUARDO SANTA ROSA

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:CC7BA149

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO
0382023-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurelio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista.

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público.

Sendo assim, fica justificado a quebra de ordem cronológica em razão do serviço no fornecimento de combustível, por ser necessários ao bom andamento das demandas administrativas desta prefeitura,

principalmente no que concerne a todo abastecimento da frota veicular deste município e que não pode sofrer interrupção por falta de pagamento. o serviço torna-se imprescindível, para o prestador de serviço AUTO POSTO SÃO TOMÉ, CNPJ: 04.839.900/0001-01, referente aos empenhos nº 201001/2023 da educação, 201004/2023, 201001/2023, 201002/2023, 201003/2023, 201007/2023, 201008/2023 de obras e transporte, 201001/2023, 201002/2023 do gabinete do prefeito, 201001/2023 da agricultura, 201001/2023, 201002/2023 da tributação, no valor total R\$ 25.425,02 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte cinco reais e dois centavos).

Rio do Fogo/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Administração de Rio do Fogo/RN

EDMAR AURELIO BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

Publicado por:

Francisca Kely Silva de Lira

Código Identificador:D9146758

GABINETE DO PREFEITO
0392023-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurelio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista.

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público.

Sendo assim, fica justificado a quebra de ordem cronológica em razão do serviço no fornecimento de combustível, por ser necessários ao bom andamento das demandas administrativas desta prefeitura, principalmente no que concerne a todo abastecimento da frota veicular deste município e que não pode sofrer interrupção por falta de pagamento. o serviço torna-se imprescindível, para o prestador de serviço AUTO POSTO SÃO TOMÉ, CNPJ: 04.839.900/0001-01, referente aos empenhos nº 201009/2023 da educação, 201005/2023, 201006/2023, 201009/2023, 201010/2023, 201011/2023, 201012/2023 de obras e transporte, 201003/2023, 201004/2023, 201005/2023, 201006/2023 do gabinete do prefeito, 201002/2023 da agricultura, 201003/2023, 201004/2023, da tributação, no valor total R\$ 40.474,49 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Rio do Fogo/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Administração de Rio do Fogo/RN

EDMAR AURELIO BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:C4E5060A

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 002/2023

Contratante: Município de Rio do Fogo/RN - CNPJ: 01.612.393/0001-57

Contratado: MULTIVERSO TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 26.042.681/0001-44;

Objeto do contrato: Contratação de empresa para realizar os serviços de hospedagem e manutenção do Website Oficial desta Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN, durante todo o exercício de 2023.

Valor global R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), ao valor mensal de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais);

Fundamentação: Inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pela contratada: Franklin Vieira de Araújo - CPF nº 046.730.064-02

Rio do Fogo- RN, 17 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Jairo Cavalcanti de Castro

Código Identificador:86B08E94

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 002/2023

Contratante: Município de Rio do Fogo/RN - CNPJ: 01.612.393/0001-57

Contratado: MULTIVERSO TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 26.042.681/0001-44;

Objeto do contrato: Contratação de empresa para realizar os serviços de hospedagem e manutenção do Website Oficial desta Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN, durante todo o exercício de 2023.

Valor global R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), ao valor mensal de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais);

Fundamentação: Inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (com posteriores alterações).

Vigência : 18/01 a 31/12/2023

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pela contratada: Franklin Vieira de Araújo - CPF nº 046.730.064-02

Rio do Fogo- RN, 17 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Jairo Cavalcanti de Castro

Código Identificador:F71274E6

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 008/2023

Contratante: Município de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001- 57

Contratado: JACIONE FERNANDES DA SILVA GOMES – CPF 036.861.564-23

Objeto do contrato: Contratação de show musical com a cantora “CIONE FERNANDES”, para realização do Carnaval 2023, nos polos

de Pititinga, Rio do Fogo e Zumbi, que irá acontecer no próximo dia 21 de fevereiro do corrente ano, nos distritos de Rio do Fogo e Zumbi, neste Município.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Fundamentação: Inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pela contratada: JACIONE FERNANDES DA SILVA GOMES – CPF 036.861.564-23

Rio do Fogo- RN, 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Jairo Cavalcanti de Castro

Código Identificador:13788D9E

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023 - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

Contratante: Município de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001- 57

Contratado: JACIONE FERNANDES DA SILVA GOMES – CPF 036.861.564-23

Objeto do contrato: Contratação de show musical com a cantora “CIONE FERNANDES”, para realização do Carnaval 2023, nos polos de Pititinga, Rio do Fogo e Zumbi, que irá acontecer no próximo dia 21 de fevereiro do corrente ano, nos distritos de Rio do Fogo e Zumbi, neste Município.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), sendo o valor unitário da apresentação de R\$. 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

Fundamentação: Inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pela contratada: JACIONE FERNANDES DA SILVA GOMES – CPF 036.861.564-23

Rio do Fogo- RN, 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Jairo Cavalcanti de Castro

Código Identificador:1B15E0CA

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 010/2023**

Contratante: Município de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001- 57

Contratado: FRANCISCO NEILTON JERÔNIMO LIMA – CPF 119.369.194-00

Objeto do contrato: Contratação de show musical com a Banda EXPRESSÃO MUSICAL, para realização do Carnaval 2023, nos polos de Pititinga, Rio do Fogo e Zumbi, que irá acontecer nos próximos dias 18 e 19 de fevereiro do corrente ano, nos distritos de Rio do Fogo e Pititinga, neste Município.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Fundamentação: Inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pela contratada: FRANCISCO NEILTON JERÔNIMO LIMA – CPF 119.369.194-00

Rio do Fogo- RN, 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Jairo Cavalcanti de Castro

Código Identificador:CE193889

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023 - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

Contratante: Município de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001- 57

Contratado: FRANCISCO NEILTON JERÔNIMO LIMA – CPF 119.369.194-00

Objeto do contrato: Contratação de show musical com a Banda EXPRESSÃO MUSICAL, para realização do Carnaval 2023, nos polos de Pititinga, Rio do Fogo e Zumbi, que irá acontecer nos próximos dias 18 e 19 de fevereiro do corrente ano, nos distritos de Rio do Fogo e Pititinga, neste Município.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), ao preço unitário de R\$ 1.500,00 (Um Mil Reais)

Vigência : 18 e 19 de janeiro de 2023

Fundamentação: Inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pela contratada: FRANCISCO NEILTON JERÔNIMO LIMA – CPF 119.369.194-00

Rio do Fogo- RN, 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Jairo Cavalcanti de Castro

Código Identificador:94D99527

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023 - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

Contratante: Município de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001- 57

Contratado: JAKSON GOMES MARQUES SANTANA (BSHOW E EVENTOS) – CNPJ 49.339.144/0001-66

Objeto do contrato: Contratação de show musical com a banda “BRYAN E BANDA”, para realização do Carnaval 2023, nos polos de Pititinga, Rio do Fogo e Zumbi, que irá acontecer nos próximos dias 18 e 22 de fevereiro do corrente ano, na praia de Rio do Fogo, neste Município.

Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), sendo o valor unitário da apresentação de R\$. 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Fundamentação: Inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pela contratada: JAKSON GOMES MARQUES SANTANA (BSHOW E EVENTOS) – CNPJ 49.339.144/0001-66 – Jakson Gomes Marques Santana – CPF 116.786.884-60

Rio do Fogo- RN, 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Jairo Cavalcanti de Castro

Código Identificador:8324B2E6

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 009/2023**

Contratante: Município de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57

Contratado: JAKSON GOMES MARQUES SANTANA (BSHOW E EVENTOS) – CNPJ 49.339.144/0001-66

Objeto do contrato: Contratação de show musical com a banda “BRYAN E BANDA”, para realização do Carnaval 2023, nos polos de Pititinga, Rio do Fogo e Zumbi, que irá acontecer nos próximos dias 18 e 22 de fevereiro do corrente ano, na praia de Rio do Fogo, neste Município.

Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), sendo o valor unitário da apresentação de R\$. 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Fundamentação: Inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pela contratada: JAKSON GOMES MARQUES SANTANA (BSHOW E EVENTOS) – CNPJ 49.339.144/0001-66 – Jakson Gomes Marques Santana – CPF 116.786.884-60

Rio do Fogo- RN, 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:668169BC

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 005/2023**

Contratante: Município de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57

Contratado: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA DANTAS 704793174-02 (BL PRODUÇÕES E SERVIÇOS) – CNPJ 32.619.970/0001-66

Objeto do contrato: Contratação de show musical com a banda “LEVA AÊ”, para realização do Carnaval 2023, nos polos de Pititinga, Rio do Fogo e Zumbi, que irá acontecer no próximo dia 21 de fevereiro do corrente ano, na praia de Rio do Fogo, neste Município.

Valor Total: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Fundamentação: Inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pela contratada: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA DANTAS 704793174-02 (BL PRODUÇÕES E SERVIÇOS) – CNPJ 32.619.970/0001-66 – Francisco de Assis de Oliveira Dantas – CPF 704.793.174-02

Rio do Fogo- RN, 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:BA3A13F6

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023 - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

Contratante: Município de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57

Contratado: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA DANTAS 704793174-02 (BL PRODUÇÕES E SERVIÇOS) – CNPJ 32.619.970/0001-66

Objeto do contrato: Contratação de show musical com a banda “LEVA AÊ”, para realização do Carnaval 2023, nos polos de Pititinga, Rio do Fogo e Zumbi, que irá acontecer no próximo dia 21

de fevereiro do corrente ano, na praia de Rio do Fogo, neste Município.

Valor Total: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Fundamentação: Inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pela contratada: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA DANTAS 704793174-02 (BL PRODUÇÕES E SERVIÇOS) – CNPJ 32.619.970/0001-66 – Francisco de Assis de Oliveira Dantas – CPF 704.793.174-02

Rio do Fogo- RN, 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:A4A4F3A4

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 014/2023**

Contratante: Município de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57

Contratado: FÁBIO SILVA DE MELO – CPF 029.643.014-50

Objeto do contrato: Contratação de show musical com o cantor “FÁBIO PEGADA”, para realização do Carnaval 2023, nos polos de Pititinga, Rio do Fogo e Zumbi, que irá acontecer no próximo dia 21 de fevereiro do corrente ano, na praia de Pititinga, neste Município.

Valor Total: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Fundamentação: Inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pela contratada: FÁBIO SILVA DE MELO – CPF 029.643.014-50

Rio do Fogo- RN, 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:252C7214

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023 - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**

Contratante: Município de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57

Contratado: FÁBIO SILVA DE MELO – CPF 029.643.014-50

Objeto do contrato: Contratação de show musical com o cantor “FÁBIO PEGADA”, para realização do Carnaval 2023, nos polos de Pititinga, Rio do Fogo e Zumbi, que irá acontecer no próximo dia 21 de fevereiro do corrente ano, na praia de Pititinga, neste Município.

Valor Total: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Fundamentação: Inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pela contratada: FÁBIO SILVA DE MELO – CPF 029.643.014-50

Rio do Fogo- RN, 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:54E14DBF

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 004/2023

Contratante: Município de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57

Contratado: GERALDO PERES DA COSTA FILHO – CPF 104.761.604-13

Objeto do contrato: Contratação de show musical com a banda “FORRÓ DO JAPA”, para realização do Carnaval 2023, nos polos de Pititinga, Rio do Fogo e Zumbi, que irá acontecer no próximo dia 20 de fevereiro do corrente ano, nas praia de Rio do Fogo e Zumbi, neste Município.

Valor Total: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), ao valor unitário de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Fundamentação: Inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pela contratada: GERALDO PERES DA COSTA FILHO – CPF 104.761.604-13

Rio do Fogo- RN, 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:00D06F37

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023 - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Contratante: Município de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57

Contratado: GERALDO PERES DA COSTA FILHO – CPF 104.761.604-13

Objeto do contrato: Contratação de show musical com a banda “FORRÓ DO JAPA”, para realização do Carnaval 2023, nos polos de Pititinga, Rio do Fogo e Zumbi, que irá acontecer no próximo dia 20 de fevereiro do corrente ano, nas praia de Rio do Fogo e Zumbi, neste Município.

Valor Total: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), ao valor unitário de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Fundamentação: Inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pela contratada: GERALDO PERES DA COSTA FILHO – CPF 104.761.604-13

Rio do Fogo- RN, 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:C124A7BE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2023

Contratante: Município de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57

Contratado: LEANDRO DA SILVA PATRICIO 03105036474 – CNPJ 36.198.572/0001-74

Objeto do contrato: Contratação de show musical com o cantor “LÉO PATRICIO E BANDA”, para realização do Carnaval 2023, nos polos de Pititinga, Rio do Fogo e Zumbi, que irá acontecer no próximo dia 19 de fevereiro do corrente ano, nas praias de Rio do Fogo e Zumbi, neste Município.

Valor Total: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), ao valor unitário de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

Fundamentação: Inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pela contratada: LEANDRO DA SILVA PATRICIO 03105036474 – CNPJ 36.198.572/0001-74 – Leandro da Silva Patricio – CPF 031.050.364-74

Rio do Fogo- RN, 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:16D6BDD5

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Contratante: Município de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57

Contratado: LEANDRO DA SILVA PATRICIO 03105036474 – CNPJ 36.198.572/0001-74

Objeto do contrato: Contratação de show musical com o cantor “LÉO PATRICIO E BANDA”, para realização do Carnaval 2023, nos polos de Pititinga, Rio do Fogo e Zumbi, que irá acontecer no próximo dia 19 de fevereiro do corrente ano, nas praias de Rio do Fogo e Zumbi, neste Município.

Valor Total: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), ao valor unitário de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

Fundamentação: Inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

Pela contratada: LEANDRO DA SILVA PATRICIO 03105036474 – CNPJ 36.198.572/0001-74 – Leandro da Silva Patricio – CPF 031.050.364-74

Rio do Fogo- RN, 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:DBC39B1

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023 - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Contratante: Município de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57

Contratado: ALISSON SILVA DOS SANTOS – CPF 711.643.014-89

Objeto do contrato: Contratação de show musical com o cantor “ALISSON SMITH”, para realização do Carnaval 2023, nos polos de Pititinga, Rio do Fogo e Zumbi, que irá acontecer no próximo dia 19 de fevereiro do corrente ano, nas praias de Pititinga e Zumbi, neste Município.

Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ao valor unitário de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Fundamentação: Inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinaturas:**Pelo contratante:** Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);**Pela contratada:** ALISSON SILVA DOS SANTOS – CPF 711.643.014-89

Rio do Fogo- RN, 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Jairo Cavalcanti de Castro

Código Identificador:62EC3B08**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO****EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021****CONTRATANTE :** Município de Rio do Fogo/RN (CNPJ 01.612.393/0001-57)**CONTRATADA :** ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ 19.657.875/0001-99**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS CINCO (05) MESES, PARA A DEVIDA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA SEVERINO LEMOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO MARCOS, S/N, NO DISTRITO DE VILA PUNAÚ, MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**BASE LEGAL :** Inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, Lei que regula as licitações e contratos administrativos - Tomada de Preços nº 002/2021**VIGÊNCIA :** 09/01/2023 a 09/06/2023**ASSINATURAS:** Pelo Município de Rio do Fogo/RN – Sr. Marcio Luiz Pereira Barbosa : Pela Empresa ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME , Sr. BRUNO RODRIGO FERREIRA DA ROCHA - CPF sob o nº 050.027.634-05**Publicado por:**

Jairo Cavalcanti de Castro

Código Identificador:B6422DEA**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº. 0001/2023**O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 08:00 horas do dia 15/02/2023, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço Aberto para Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados aos Programas Sociais e para o Hospital Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro – Rodolfo Fernandes/RN e no site www.bl.org.br ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOÃO EVERTON OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:761ACCB1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº. 0002/2023**O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 08:00 horas do dia 16/02/2023, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço Aberto para Contratação de empresa especializada, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES, incluindo material/insumo para a confecção/produção de Próteses Dentárias junto ao Sistema Municipal de Saúde de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro – Rodolfo Fernandes/RN e no site www.bl.org.br ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOÃO EVERTON OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:38023109**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº. 0030/2022 – 2ª Chamada**O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que fará uma nova chamada às 10:30 horas do dia 16/02/2023, após a primeira ter dado deserto, licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço Aberto para Registro de Preço para contratação de empresa especializada para aquisição de veículo tipo passeio destinado as atividades da secretaria de educação do município de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro – Rodolfo Fernandes/RN e no site www.bl.org.br ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOÃO EVERTON OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:2285B8D8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial Nº. 0002/2023**O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 09:00 horas do dia 17/02/2023, fará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço para Registro de Preço para Contratação de empresa em especializada em Recarga e aquisição de Cilindro de Oxigênio Medicinal, destinado ao abastecimento do Hospital Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro – Rodolfo Fernandes/RN e no site: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOÃO EVERTON OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:8EFBE3E2**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230011**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 17010001/23
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

CONTRATADA(O): LUCIO DE OLIVEIRA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 27.390.176/0001-53.

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos especializados de advocacia para representação judicial, atuação perante os órgãos de controle/fiscalização e consultoria jurídica ao município de Ruy Barbosa/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Projeto/Atividade 2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:B2AC7C30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 027/2023 – GAB

Portaria nº. 027/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Assessor Jurídico Chefe deste Município **JOSÉ IVALTER FERREIRA FILHO, Matrícula: 1158-4**, em virtude da viagem a ser realizada juntamente com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, à cidade de Currais Novos/RN, no dia de hoje (02/02/23), com o objetivo de participarem da primeira reunião ordinária da AMSO-TR, com pauta diversificada, além de apresentar pautas do consórcio Intermunicipal e do IGPS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
 Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:1EABF3DA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 026/2023 – GAB

Portaria nº. 026/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) ao Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, Matrícula: 001130-4**, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, no dia de hoje (02/02/23), com o objetivo de para participar da primeira reunião ordinária da AMSO-TR, com pauta diversificada, além de apresentar pautas do consórcio Intermunicipal e do IGPS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
 Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:E082978F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 001/2023

PROCESSO DE ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. **CONTRATADA:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.998.734/0001-26, com sede Rua Juarez Távora, 3370, Candelária, Natal/RN, neste ato representado(a) por Alessandra Magally Lima de Abreu, portador(a) do CPF (MF) de nº 903.964.054-87. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso por prazo determinado, com serviços de implantação, customização, migração de dados manutenção evolutiva, treinamento e suporte técnico nos software compreendendo os módulos de: ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA E LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS; RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; PATRIMÔNIO; ALMOXARIFADO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; PROTOCOLO e DIGITALIZAÇÃO, com pleno atendimento a NBCASP, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Resolução nº 011/2016 e 012/2016 do TCE-RN. **VALOR GLOBAL:** R\$ 223.990,00 (duzentos e vinte e três mil novecentos e noventa reais), para 12 (doze) meses de execução. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Elemento orçamentário “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ”, constante no orçamento vigente. **RECURSOS FINANCEIROS:** A despesa poderá ser custeada com Recursos Próprios, consignadas no OGM - Orçamento Geral do Município de Santa Cruz/RN. **PROCESSO LICITATÓRIO:** Processo de ADESÃO/CARONA à Ata de Registro de Preços oriunda da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 do Município de Currais Novos/RN. **DATA:** 03 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pela Contratante e Alessandra Magally Lima de Abreu/Sócio Administrador/Pela Contratada

Publicado por:
 Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:796E98BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 171/2023**

Portaria de diária nº 171/2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **JULIANA SARAIVA DOS SANTOS**, servidora deste município, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE**. Valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de participar 254 Reunião Ordinária da COSEMS/RN.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:643F1990

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 172/2023**

Portaria de diária nº 172/2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **GENIVAL DE ARRUDA CAMARA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 540. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento médico especializado, no dia 31 de janeiro de 2023.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2023.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:4ADBA87A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 173/2023**

Portaria de diária nº 173/2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CICERO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 27 de janeiro de 2023.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 02 de fevereiro de 2023

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:73EDFDC9

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 174/2023**

Portaria de diária nº 174/2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **CARLOS DA SILVA MARÇAL**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 31 de janeiro de 2023.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 02 de fevereiro de 2023

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:34667F57

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 175/2023**

Portaria de diária nº 175/2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, no dia 31 de janeiro de 2023.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se

Santana do Matos, 02 de fevereiro de 2023

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:D5B2FE5C

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 176/2023**

Portaria de diária nº 176/2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DANTAS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 31 de janeiro de 2023.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 02 de fevereiro de 2023

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:CA2FD15B

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 835**

DECRETO MUNICIPAL Nº 835 /2023 - GP

Define sobre a utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, o imóvel, localizado a rua Aprígio Câmara, neste município, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, parcial que especifica, localizado na rua Aprígio Câmara nesse município, pertencente a Paróquia de SANTANA, neste município de Santana do Matos, inscritos no Cadastro Individual de Contribuintes sob o nº 08.026.122/0015-64, devidamente registrado no Livro "2-M", de Transcrição das Transmissões, as fls. 104, com matrícula nº 4.200, datada de 20 de Abril de 2022, no Registro Geral de Imóveis, do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Santana do Matos, limitando-se ao norte e sul, com 33,00 metros com terras dos desapropriados e a Leste e Oeste, com 18,00 metros, também com terras desapropriados, totalizando uma área de 594,00 m², no valor de R\$ 6.237,00 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais), conforme a planta baixa do imóvel, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. A desapropriação da parte do Imóvel, sem edificação, descrito e caracterizado no artigo anterior deste Decreto tem, por objetivo, a Construção de uma Quadra de Esportes.

Art. 3º. É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão de posse provisória do município de Santana do Matos, na posse do bem expropriado.

Art. 4º. O bem objeto deste Decreto o Expropriatário ficará vinculado, para fins de gerenciamento do Ministério do Esporte.

Art. 5º. Fica a assessoria Jurídica do Município autorizada a adotar as providências necessárias a efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, consignado a indenização de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, cabendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art.6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 01 de Fevereiro de 2023.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Republicação por erro de digitação.

Publicado por:
Maria Elisa Fernandes dos Santos
Código Identificador:7DD7D392

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 017/2023 – GP**

Santana do Matos/RN, 01 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA FLAVIA ALVES NASCIMENTO, CPF nº. 046.996.664-50, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Crianças (PSB e PSE), lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

CPF: 597.533.074-20

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:DAB842F4

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 018/2023 – GP**

Santana do Matos/RN, 01 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. JANIANE LEITE LOPES, CPF nº 012.871.814.57, para exercer o cargo comissionado de Secretária Executiva, lotada no Gabinete Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

CPF: 597.533.074-20

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:236C430A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 020/2023 – GP

Santana do Matos/RN, 01 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. EVANEIDE MENDES DE CARVALHO, CPF nº 046.234.244-20, para exercer o cargo comissionado de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal
CPF: 597.533.074-20

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:5AE1B999

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 019/2023 – GP

Santana do Matos/RN, 01 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. JOSENILMA CABRAL DE ARAUJO, matrícula nº 89, para exercer o cargo Comissionado de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal
CPF: 597.533.074-20

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:AC4AF9B4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 021/2023 – GP

Santana do Matos/RN, 01 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANALU AMALIA SILVA DE MACEDO, CPF nº 042.438.054-40, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Trabalho, Emprego e Renda, lotada na Secretaria

Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal
CPF: 597.533.074-20

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:972382B9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017.2023

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e VITOR BRUNO CLAUDINO BATISTA, CPF: 702.038.614-85, CONTRATADO.

O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer o cargo de **MOTORISTA**, junto ao Gabinete da Prefeita, exercendo suas funções no Conselho Tutelar.

Do Valor Global: **R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais)**.

Da Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2003 – Manutenção do Gabinete da Prefeita. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

Signatários: MARIA ALICE SILVA (Prefeita Municipal - Contratante) e VITOR BRUNO CLAUDINO BATISTA (Contratado).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:416C7DC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN. CNPJ: 08.088.247/0001-13.

CONTRATADO – AUTESP SERVIÇOS PÚBLICO. CNPJ nº: 31.974.334/0001-90.

O valor total deste contrato é de R\$ 7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais).

OBJETO: Contratação de serviços de licenciamento de site e sistema tributário, através da Secretaria Municipal de Administração.

DISPENSA Nº 003/2023

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023

As despesas referentes ao objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município, Exercício 2023, nas seguintes dotações: PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0006 2.005 –

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunic. – PJ; e Fonte de Recurso 1500000000; PROJETO/ATIVIDADE: 04 123 0008.2.007 – Custeio das Atividades da Secretaria de Finanças; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunic. – PJ; e Fonte de Recurso 1500000000.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

CPF Nº 155.925.454-87
Prefeito Municipal

***PUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:

Murielly Karla Diniz de Medeiros
Código Identificador:01768C46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2023 – GP/PMSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. HEADYNA SABRINA DE LIMA BARBALHO, inscrita no CPF n.º 111.251.224-12 e portadora do RG 2.810.694-SDS/RN, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **CONTROLADORA ADJUNTA** do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 02 de fevereiro de 2023.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C6F98709

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2023 – GP/PMSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JAIR SOSTENY COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 018.076.154-48 e portador do RG 003.284.892-ITEP/RN, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação de **CONTROLADOR ADJUNTO** do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 02 de fevereiro de 2023.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:04B542DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2023.**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura de São Bento do Norte/RN
CNPJ: 08.114.514/0001-80
CONTRATADA: GASONOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 06.004.897/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO - R\$: 29.810,00 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS),

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 – Material de Consumo.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Bento do Norte/RN, 27 de janeiro de 2023.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito de São Bento do Norte – RN.

**Republicado por incorreção.*

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:5D1F6363

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
023/2023.**

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 023/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura de São Bento do Norte/RN.
CNPJ: 08.114.514/0001-80.
CONTRATADA: DF- COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
CNPJ: 26.757.376/0001-39.

OBJETO: Aquisição de implementos para máquinas com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte do município de São Bento do Norte/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

São Bento do Norte/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito de São Bento do Norte/RN.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:B2A3D762

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
024/2023.

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 024/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura de São Bento do Norte/RN.

CNPJ: 08.114.514/0001-80.

CONTRATADA: LOC NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇO – EIRELI

CNPJ: 39.681.057/0001-39.

OBJETO: Aquisição de bombas d'água para atender as necessidades da administração pública do município de São Bento do Norte/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 49.217,94 (QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

São Bento do Norte/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito de São Bento do Norte/RN.

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:D6250B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlatas;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade; e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 451/2013, a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **IANKA GOMES CÂMARA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 071.410.704-27, do cargo e suas respectivas funções de **Chefe de Publicidade Secretaria Municipal de Articulação Política, Interiorização e Relações Institucionais do Município de São Bento do Norte/RN**, de simbologia **CC5**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 01 de fevereiro de 2023.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:C7006D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO CABRAL DE ARAÚJO**, matrícula nº 00141-4, inscrita no CPF: 538.930.934-00, para atuar como Gestor Geral de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão do contrato administrativo, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Compete ainda ao Gestor de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

- I - a execução do contrato;
- II - a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e
- III - efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 02 de fevereiro de 2023.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:C7F373A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010/2023.

PORTARIA Nº 010/2023.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;
Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

RESOLVE:

Primeiro – Nomear em caráter efetivo ADLA MARIA DO NASCIMENTO, aprovada no referido concurso, para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos 1, sob o número de inscrição, 121674-3 para integrar do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi-RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horaria de 40 horas.

Segundo – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi-RN, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:3636E829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11/2023.

PORTARIA Nº 11/2023.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

RESOLVE:

Primeiro – Nomear em caráter efetivo ELZA MARIA CUSTODIO DE OLIVEIRA, aprovada no referido concurso, para o cargo de Professor Pedagogo, sob o número de inscrição, 127707-8, para integrar do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi-RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horaria de 30 horas.

Segundo – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi-RN, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:F3C65901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 12/2023.

PORTARIA Nº 12/2023.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

RESOLVE:

Primeiro – Nomear em caráter efetivo JOSE CONFESSOR DE OLIVEIRA JUNIOR, aprovado no referido concurso, para o cargo de Professor Pedagogo, sob o número de inscrição, 123279-1, para integrar do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi-RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horaria de 30 horas.

Segundo – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi-RN, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:D925BAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 13/2023.

PORTARIA Nº 13/2023.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

RESOLVE:

Primeiro – Nomear em caráter efetivo FRANCISCO JANAILSON FERREIRA CONFESSOR, aprovado no referido concurso, para o cargo de Professor Pedagogo, sob o número de inscrição, 127671-3, para integrar do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi-RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horaria de 30 horas.

Segundo – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi-RN, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:13C5AF09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014/2023.**

PORTARIA Nº 014/2023.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

RESOLVE:

Primeiro – Nomear em caráter efetivo VANUSA ALEQUISANDRA SOARES, aprovada no referido concurso, para o cargo de Professor Pedagogo, sob o número de inscrição, 124823-0, para integrar do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi-RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horaria de 30 horas.

Segundo – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi-RN, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:35F8BE78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 15/2023.**

PORTARIA Nº 15/2023.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

RESOLVE:

Primeiro – Nomear em caráter efetivo VALTECIO RIBEIRO DA COSTA, aprovado no referido concurso, para o cargo de Professor Pedagogo, sob o número de inscrição, 126146-6, para integrar do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi-RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horaria de 30 horas.

Segundo – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi-RN, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:001D403B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016/2023.**

PORTARIA Nº 016/2023.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

RESOLVE:

Primeiro – Nomear em caráter efetivo JAIRAN PAULO TEIXEIRA, aprovada no referido concurso, para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos 1, sob o número de inscrição, 122129-2 para integrar do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi-RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horaria de 40 horas.

Segundo – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi-RN, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:B4271CE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 017/2023.**

PORTARIA Nº 017/2023.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

RESOLVE:

Primeiro – Nomear em caráter efetivo JOSE GLEIBER SOARES DOS SANTOS, aprovado no referido concurso, para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos I, sob o número de inscrição, 111984-7 para integrar do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi-RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horaria de 40 horas.

Segundo – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi-RN, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:A0C04F65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 018/2023.**

PORTARIA Nº 018/2023.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo o senhor **WAGNER VINICIUS DA SILVA SANTOS**, aprovado no referido concurso, para o cargo de Agente de Endemias, sob o número de inscrição, 131666-1, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:D03D7423

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 019/2023.**

PORTARIA Nº 019/2023.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo o senhor **JEANILSON FLORENCIO COSTA**, aprovado no referido concurso, para o cargo de Agente de Endemias, sob o número de inscrição, 130063-0, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:1E6299DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2023.**

ATA COM O REGISTRO DOS ACONTECIMENTOS DA SESSÃO CONVOCADA PARA O PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISÃO DO ART. 11 DA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 C/C O DECRETO N.º 10.024/2019 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 007, DE 06 DE JUNHO DE 2017 e DECRETO MUNICIPAL n.º 0220/2019, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Pelo presente instrumento, aos 02 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, CNPJ 08.096.612/0001-31, com sede na Rua Capitão João Florêncio, n.º 45, Centro, neste ato representado pelo senhor GENILSON MEDEIROS MAIA, Prefeito Municipal, o qual designa o Secretário Municipal de Administração para gerenciar a presente Ata, e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR PREÇOS para possível fornecimento de combustíveis voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, na condição de órgão gestor, pelo período de doze meses, conforme Anexo Único desta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes neste Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas acima destacadas e as condições a seguir declinadas.

DO OBJETO E DA GERÊNCIA DESTA ATA.

1.1. Registro de Preços para possível fornecimento de combustíveis voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, cujas especificações encontram-se no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, ouvido os setores de compras e licitações, a condução do conjunto de procedimentos acerca do registro de preços consignado nesta Ata, na condição de gerenciadora. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos produtos são de responsabilidades exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se exararão no Anexo Único desta Ata, atendendo as exigências consignadas no Termo de Referência.

2.2. É interessante que se registre que o tipo de licitação será o menor preço com critério de julgamento o menor preço por item.

2.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preço poderão ser revistos nos termos do art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/2013.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A presente Ata de Registro de Preços é destinada ao Município de São Fernando, cuja destinação dos produtos será a Secretaria Municipal de Administração na condição de órgão gerenciador e as demais Secretarias Municipais como órgãos participantes.

3.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Secretaria de Municipal de Administração e respeitado o limite quantitativo pactuado com base no decreto municipal n.º 007, de 06 de junho de 2017, e bem como os limites estabelecidos pela decreto federal n.º 9.488/2018.

3.1.2. Não existindo saldo remanescente a Secretaria responsável pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços não poderá autorizar novos pedidos de utilização dos preços registrados, mesmo que ela ainda esteja vigente.

3.1.3. A utilização desta Ata de Registro de Preços por órgãos estranhos aos acima mencionados somente poderá se concretizar mediante formalização do pedido ao órgão gerenciador desta ata e bem como o assentimento da empresa adjudicatária do registro.

3.1.4. O fornecimento advindo de solicitação estranha ao órgão gerenciador fica a critério da empresa, não lhe sendo aplicada qualquer sanção por negação e/ou recusa, caso ocorra.

3.1.5. Uma vez acolhida a solicitação para fornecimento, o saldo remanescente obedecerá ao desconto deste fornecimento até para o órgão gerenciador.

3.1.6. As adesões à presente Ata de Registro de Preços obedecerão ao que consta expresso no item 27 do Edital de convocação.

VALIDADE DA ATA.

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de doze meses, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial (FEMURN).

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Fernando não fica obrigado a firmar as contratações, nem tampouco é responsável por eventuais alegações de usurpação a direitos subjetivos de terceiros.

4.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados de acordo com o regramento estabelecido pelo art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme previsão consignada no § 3.º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da

penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DO FORNECIMENTO.

7.1. O fornecimento dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços será realizado mediante contratualização entre a empresa adjudicatária vencedora e a Unidade Administrativa elencada no subitem 4.1 desta Ata.

7.2. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

7.3. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital.

7.4. O Município de São Fernando não será responsável por nenhum fornecimento para órgãos estranhos à sua Competência Administrativa, mesmo que tenha autorizado a utilização da Ata de Registro de Preços para terceiros fora de sua competência.

7.5. Mediante justificativa escrita, o Município de São Fernando poderá solicitar os produtos adjudicados por item de forma parcelada,

de modo a garantir o usufruto do benefício decorrente da aquisição para o bem comum.

7.6. Caso a solicitação dos produtos seja na forma descrita no subitem 7.5, o lançamento dos valores em nota fiscais será feito com base no critério discriminado no preâmbulo do edital de convocação deste procedimento.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Fernando/RN, 02 de Fevereiro de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Representante Legal do Órgão Gerenciador

IVAN SOARES DANTAS

Representante(s) Legal(is) do(s) Fornecedor(s) Registrado(s)

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESPONSÁVEL PELA CONFECCÃO DESTA ATA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN.

EMPRESA: POSTO JF SOARES E COMBUSTIVEIS EIRELI

CNPJ: 26.528.692/0001-39

ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO 672 BAIRRO VITAL GALDINO-SÃO FERNANDO/RN

REPRESENTANTE: IVAN SOARES DANTAS

Item: 0001 Descrição: GASOLINA COMUM

Quantidade: 100.000

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Final: R\$ 5,22

Valor Total: R\$ 522.000,00

Marca: FAN

Item: 0002 Descrição: ÓLEO DIESEL S10

Quantidade: 100.000

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Final: R\$ 6,81

Valor Total: R\$ 681.000,00

Marca: FAN

Item 0003 Descrição: ÓLEO DIESEL COMUM

Quantidade: 60.000

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Final: R\$ 6,80

Valor Total: R\$ 408.000,00

Marca: FAN

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.611,000,00

ASSINATURAS:

MATEUS CALISTA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS

Membros da Equipe de Apoio

PASCELLE SANTOS LINS DE MEDEIROS

Membros da Equipe de Apoio

JUSCELINO DE LIMA SANTOS

Membros da Equipe de Apoio

JOSIELLY MARIA DOS SANTOS

Membros da Equipe de Apoio

IVAN SOARES DANTAS

Representante da empresa

Publicado por:

Pascelle Santos Lins de Medeiros

Código Identificador:EEC0FD91

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 001/2023

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a PRESTAÇÃO de serviços de urbanização e limpeza urbana para auxiliar o poder público municipal, para a EMPRESA CONSTRUTORA SF E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.178.818/0001-18, nota fiscal n.º 1699-A1, no valor total de R\$ 1.524,60.

São Fernando/RN, 02 de janeiro de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:0076958B

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 002/2023

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a PRESTAÇÃO de serviços de urbanização e limpeza urbana para auxiliar o poder público municipal, para a EMPRESA CONSTRUTORA SF E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.178.818/0001-18, nota fiscal n.º 1697-A1, no valor total de R\$ 10.672,20.

São Fernando/RN, 02 de fevereiro de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:11B7FCAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014 - GPMSF/2023.

Define função de Agente Arrecadador de Tributos à funcionário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando da prerrogativa que lhe é facultada pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **AILTON BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, potiguar, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 2914927 – SSP/RN e do CPF n.º 102.323.334-75, cargo em comissão de natureza política, para exercer suas funções na

Secretaria de Finanças como de Agente Arrecadador de Tributos Municipais.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 02 de fevereiro de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:30EC0737

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN					
Registro de Preços Eletrônico - 002/2023					
Resultado da Homologação					
0001 - GASOLINA COMUM - LITROS - Valor Referência: 5,22					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI	LITROS	100.000 Litro	5,22	522.000,00	Homologado em 02/02/2023 09:40:59 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
0002 - OLEO DIESEL S10 - LITROS - Valor Referência: 6,81					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI	LITROS	100.000 Litro	6,81	681.000,00	Homologado em 02/02/2023 09:40:59 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
0003 - ÓLEO DIESEL COMUM - LITROS - Valor Referência: 6,80					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI	LITROS	60.000 Litro	6,80	408.000,00	Homologado em 02/02/2023 09:40:59 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA

GENILSON MEDEIROS MAIA
Autoridade Competente

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:B4DF1FOA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 021/2022 2º CHAMADA
Resultado da Homologação

Lote 0001 - LOTE 1 - COMBUSTÍVEIS- Valor Referência: 2.641.400,00		
Forneecedor	Valor Total	Situação
Carlos Dantas Teixeira	2.625.551,60	Homologado em 01/02/2023 08:53:46 Por: Lusimar Porfírio da Silva

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Emanuela Cristina Estevao Leite
Código Identificador:98C90DB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0102-001/2023
ORIGEM: Pregão Presencial 001/2022
ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO
PRONORTE - ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços 001/2022, oriunda do Pregão Presencial 001/2022, Processo Administrativo nº 125 A/2022, instaurado pelo Consórcio Público PRODNORTE - Órgãos participantes, destinado a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Kits de Materiais Escolares.

VALOR TOTAL: R\$ 156.300,25 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO Exercício de 2023, através de Receitas oriundas do Tesouro Municipal, Ação: 5.119 – AÇÕES VOLTADAS FUNDEB 30% Despesa 565 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Ação: 5.220 – MAN. FUNDEB VAAT 30% Despesa 110 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
CIRIACO PEREIRA FREIRE JÚNIOR – TITULAR DA CONTRATADA

Publicado por:

Emanuela Cristina Estevao Leite
Código Identificador:23D22305

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023/CPST**

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 14.529.435/0001-32 e Beatriz Cecília Diogenes Carvalho Gurgel, CPF: ##0.666.374-##

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como psicóloga – Técnico de Referência da Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA:4–Fundo Mun. de Assistência Social de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9001 – Fundo de Assistência Social

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 12 – Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSEMAC

AÇÃO: 4.161 – PACTO. de Parc. para oferta de serviços de Prot. Soc. Esp. De Med. e Alta Cmplx.

NATUREZA DE DESPESA:3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de fevereiro de 2023, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:
MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – Contratante.

BEATRIZ CECILIA DIOGENES CARVALHO GURGEL – Psicóloga – Contratada.

Publicado por:

Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:91185BA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023/CPST**

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 14.529.435/0001-32 e Erica Maria Maia, CPF: ##0.525.724-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Assistente Social - PAIF da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA:4–Fundo Mun. de Assistência Social de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9001 – Fundo de Assistência Social

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 244.11.4.160 – Manutenção das ações dos serviços de proteção social básica

NATUREZA DE DESPESA:3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
São Francisco do Oeste/RN, 02 de fevereiro de 2023, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – Contratante.

ERICA MARIA MAIA – Assistente Social – Contratada.

Publicado por:

Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:6F17A26D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023/CPST**

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 14.529.435/0001-32 e Francisco Bruno Moreira Soares, CPF: ##9.800.214-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como psicólogo – PAIF, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA:4–Fundo Mun. de Assistência Social de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9001 – Fundo de Assistência Social

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 244.11.4.160 – Manutenção das ações dos serviços de proteção social básica

NATUREZA DE DESPESA:3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de fevereiro de 2023, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – Contratante.

FRANCISCO BRUNO MOREIRA SOARES – Psicólogo – Contratado.

Publicado por:

Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:2D4EFC8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023/CPST**

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 14.529.435/0001-32 e Lalya Lisandra Souza Costa, CPF: ##7.324.194-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como orientador social da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais), mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA:4–Fundo Mun. de Assistência Social de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9001 – Fundo de Assistência Social

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 244.11.4.160 – Manutenção das ações dos serviços de proteção social básica

NATUREZA DE DESPESA:3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de fevereiro de 2023, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – Contratante.

LALYA LISANDRA SOUZA COSTA – Contratada.

Publicado por:

Dina Ruth Viana de Freitas

Código Identificador:08C51B4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023/CPST**

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 14.529.435/0001-32 e Luciane Viana Leite, CPF: ##9.281.294-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como orientador social da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais), mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA:4–Fundo Mun. de Assistência Social de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9001 – Fundo de Assistência Social

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 244.11.4.160 – Manutenção das ações dos serviços de proteção social básica

NATUREZA DE DESPESA:3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de fevereiro de 2023, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – Contratante.

LUCIANE VIANA LEITE – Contratada.

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:970FD715

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023/CPST**

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 14.529.435/0001-32 e Myllene Myriam Gomes da Silveira, CPF: ##0.903.554-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como orientador social da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais), mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA:4–Fundo Mun. de Assistência Social de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9001 – Fundo de Assistência Social

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 244.11.4.160 – Manutenção das ações dos serviços de proteção social básica

NATUREZA DE DESPESA:3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de fevereiro de 2023, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – Contratante.

MYLLENE MYRIAM GOMES DA SILVEIRA – Contratada.

Publicado por:

Dina Ruth Viana de Freitas

Código Identificador:571404EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023/CPST**

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Antonia Ivaneide Barbosa De Miranda, CPF: ##7.808.274-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como pedagoga, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA:2–Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.121 – Ações Voltadas Man Sec. Educação e Cultura

NATUREZA DE DESPESA:3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de fevereiro de 2023, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

PAULO RICARDO DE FREITAS – Secretário Municipal Interino de Educação e Cultura.

ANTONIA IVANEIDE BARBOSA DE MIRANDA – Contratada.

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:A5A68AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Francisco Aglailson Holanda Barreto, CPF: ##4.124.094-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como motorista – habilitação categoria D, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.953,00 (um mil e novecentos e cinquenta e três reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2–Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Francisco do Oeste/RN, 02 de fevereiro de 2023, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

PAULO RICARDO DE FREITAS – Secretário Municipal Interino de Educação e Cultura.

FRANCISCO AGLAILSON HOLANDA BARRETO – Contratado.

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:72002353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Magda Leticia Barreto de Freitas, CPF: ##6.778.504-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como nutricionista, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2–Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de fevereiro de 2023, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

PAULO RICARDO DE FREITAS – Secretário Municipal Interino de Educação e Cultura.

MAGDA LETICIA BARRETO DE FREITAS – Nutricionista – Contratada.

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:3285C057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Manoel Ubiranildo Gomes, CPF: ##4.270.644-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como digitador à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2–Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.121 – Ações Voltadas Man Sec. Educação e Cultura

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de fevereiro de 2023, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

PAULO RICARDO DE FREITAS – Secretário Municipal Interino de Educação e Cultura.

MANOEL UBIRANILDO GOMES – Contratado.

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:EB0C4940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Rozania Marques de Souza, CPF: ##9.908.304-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD da Educação fundamental vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA:2–Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.121 – Ações Voltadas Man Sec. Educação e Cultura
NATUREZA DE DESPESA:3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
 São Francisco do Oeste/RN, 02 de fevereiro de 2023, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

PAULO RICARDO DE FREITAS – Secretário Municipal Interino de Educação e Cultura.

MARIA ROZANIA MARQUES DE SOUZA – Contratada.

Publicado por:

Dina Ruth Viana de Freitas

Código Identificador:4CD8942F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023/CPST**

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Vilaneide Alves, CPF: ##7.809.454-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como merendeira vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA:2–Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.121 – Ações Voltadas Man Sec. Educação e Cultura

NATUREZA DE DESPESA:3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de fevereiro de 2023, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

PAULO RICARDO DE FREITAS – Secretário Municipal Interino de Educação e Cultura.

MARIA VILANEIDE ALVES – Contratada.

Publicado por:

Dina Ruth Viana de Freitas

Código Identificador:CD457CEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023/CPST**

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Município de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 13.886.253/0001-56 e Ramonyer Kayo Morais de Oliveira, CPF: ##1.241.294-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Médico Clínico Geral da Secretaria

Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais), valor bruto mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA:3–Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8001 – Secretaria Municipal - Saúde e Saneamento

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 301.4.4.129 – Ações Voltadas a Sec e Fundo Mun de Saúde

NATUREZA DE DESPESA:3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de fevereiro de 2023, retroagindo os efeitos a 16 de janeiro de 2023.

ASSINAM O CONTRATO:

POLIANA ALVES PORFIRIO – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste – Contratante.

RAMONYER KAYO MORAIS DE OLIVEIRA – Médico – Contratado.

Publicado por:

Dina Ruth Viana de Freitas

Código Identificador:19EC5F7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023/CPST**

PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 13.886.253/0001-56 e Maria Jozelma Varela de Queiroz, CPF: ##8.808.144-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como enfermeira – plantonista da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 322, de 30 de janeiro de 2023, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$1.872,00 (um mil e oitocentos e setenta e dois reais), valor bruto mensal, deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA:3–Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8001 – Secretaria Municipal - Saúde e Saneamento

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 301.4.4.129 – Ações Voltadas a Sec e Fundo Mun de Saúde

NATUREZA DE DESPESA:3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de fevereiro de 2023, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2023

ASSINAM O CONTRATO:

POLIANA ALVES PORFIRIO – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste – Contratante.

MARIA JOZELMA VARELA DE QUEIROZ – Enfermeira – Contratada.

Publicado por:

Dina Ruth Viana de Freitas

Código Identificador:E01D488A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução dos serviços de pavimentação, em paralelepípedos, de estrada vicinal de acesso à Comunidade de Sítio Buraco, Trecho I, localizada no Município de São José de Mipibu/RN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

Resultado de Julgamento da Habilitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação das licitantes, participantes do Processo em epígrafe, no qual foi habilitada a Empresa HB Engenharia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.992.154/0001-47; e inabilitadas as Empresas Atres Comercial e Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.328.922/0001-89; Concreall Comercialização Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.607.846/0001-73; e RN Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.555.440/0001-54. Fica aberto o prazo recursal, conforme o inciso II do artigo 109. Caso não haja interposição de recursos, fica aprazado para o dia 13.02.2023, às 10h00min, a Sessão para abertura e julgamento da Proposta Comercial da empresa habilitada. O processo, com as razões do julgamento, encontra-se à disposição dos interessados, na Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua 26 de Julho, 08 – Centro, das 08h00 às 12h00

São José de Mipibu/RN, 01.02.2023.

ARIALDA HELENA DO CARMO MARTINS
– Presidente da CPL

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:0257915D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2023**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição futura e eventual de material de limpeza, destinado a atender às necessidades das Unidades Administrativas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de São José de Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma Presencial para Registro de Preços, do tipo **Menor Preço por Item**, com o objetivo em epígrafe. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal – Sala da CPL, sita na Rua 26 de Julho, 08 – Centro, no dia 15.02.2022, às 09h30min. **O Edital, na íntegra, com a planilha digital, encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, no endereço supra, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, a partir do dia 06.02.2023.** Maiores informações: Fone: (84)3273-3341.

São José de Mipibu/RN, 02.02.2023.

A PREGOEIRA

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:571250F3

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS – TP 006/2022**

CONTRATADO	OBJETO
ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.716.666/0001-06	O presente Aditivo objetiva a prorrogação de mais 04 (quatro) meses do prazo de execução, mediante celebração de aditivo.

São José de Mipibu/RN, 02 de fevereiro de 2023

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:0820E759

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35, ART. 24,
INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR
RMS DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP	A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.	R\$ 16.370,00

São José de Mipibu/RN, 30 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:B442B690

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
DESPORTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE DISPESA ELETRÔNICA N.º 02020001/2023**

AVISO DE DISPESA ELETRÔNICA N.º 02020001/2023

A Prefeitura Municipal de São Jose do Campestre/RN, através de sua comissão permanente de licitações, com base no art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 011/2022, de 05 de maio de 2022, torna público que está recebendo propostas referentes à dispensa de licitação acima epigrafada, conforme: DATA DE INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/02/2023 as 08h00min; HORAS DATA LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS (ABERTURA): 08/02/2023 as 08h00min HORAS. - OBJETO: objeto da presente dispensa é contratação de empresa produtora de vídeos e edições com conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais para veiculação em outros canais da internet, redes sociais existentes no município de São Jose do Campestre/RN. Informamos que o instrumento convocatório e termo de referência com todas as condições desta contratação estão disponível pelo site do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br onde será conduzido o presente dispensa.

São Jose do Campestre-RN, 02 de Fevereiro de 2023.

JONES ALDILENO REVOREDO PAULINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:C742C78D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando o disposto no Art. 3º, inciso IV, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor NASCELHO BEZERRA DA COSTA, Matrícula nº 131005-4, para exercer a função de Agente de Contratação, com a remuneração do respectivo cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de janeiro de 2023.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:D3804D81

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 034, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando o disposto no Art. 3º, inciso IV, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores adiante nominadas para integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel:

- NASCELHO BEZERRA DA COSTA – Presidente;
- ANTÔNIO MARCOS DE FREITAS – membro;
- NATALIA NATANIELA DE PAIVA GONÇALVES – membro;

Art. 2º. As decisões da CPL serão tomadas em sessões públicas realizadas por, pelo menos, dois membros da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de fevereiro de 2023.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:EE9CDE17

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

CNPJ – 08.079.915/0001-46
AVISO DE COTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de SÃO PEDRO/RN, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, representada pelo seu **Coordenador de Licitações**, designado pelo 1º Termo aditivo de contrato de 02 de janeiro de 2023 ao contrato administrativo de servidor público temporário nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **COTAÇÃO DE PREÇO** visando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN**, conforme demanda oriunda das diversas Secretarias, bem como especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência que poderá ser solicitado pelo e-mail: cplmpsp34@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN setor de comissão permanente de licitações - CPL no endereço Rua Monsenhor Expedito, nº 161, Centro, São Pedro/RN CEP: 59.480-000 Tel.: (84) 3254-2239.

As Propostas de Preços deverão ser elaboradas em papel timbrado, assinadas pelo representante legal, datadas, digitalizadas e encaminhadas juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, para o e-mail cplmpsp34@gmail.com, até o dia **07 de fevereiro de 2023, às 13h00min**, quando será verificada a proposta para o serviço supracitado e posterior análise dos documentos anexados.

Demais informações e o Termo de Referência podem ser solicitados através do e-mail cplmpsp34@gmail.com ou no endereço Rua Monsenhor Expedito, nº 161, Centro, São Pedro/RN CEP: 59.480-000 Tel.: (84) 3254-2239.

SÃO PEDRO/RN, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

WELLINGTON TERTO DO NASCIMENTO.

Coordenador de Licitações.

Publicado por:

Marciana Lopes de Oliveira
Código Identificador:BEAF46A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

CNPJ – 08.079.915/0001-46
AVISO DE COTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de SÃO PEDRO/RN, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, representada pelo seu **Coordenador de Licitações**, designado pelo 1º Termo aditivo de contrato de 02 de janeiro de 2023 ao contrato administrativo de servidor público temporário nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **COTAÇÃO DE PREÇO** visando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do

tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN**, conforme demanda oriunda das diversas Secretarias, bem como especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência que poderá ser solicitado pelo e-mail: cplmpsp34@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN setor de comissão permanente de licitações - CPL no endereço Rua Monsenhor Expedito, nº 161, Centro, São Pedro/RN CEP: 59.480-000 Tel.: (84) 3254-2239.

As Propostas de Preços deverão ser elaboradas em papel timbrado, assinadas pelo representante legal, datadas, digitalizadas e encaminhadas juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, para o e-mail cplmpsp34@gmail.com, até o dia **07 de fevereiro de 2023, às 13h00min**, quando será verificada a proposta para o serviço supracitado e posterior análise dos documentos anexados.

Demais informações e o Termo de Referência podem ser solicitados através do e-mail cplmpsp34@gmail.com ou no endereço Rua Monsenhor Expedito, nº 161, Centro, São Pedro/RN CEP: 59.480-000 Tel.: (84) 3254-2239.

SÃO PEDRO/RN, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

WELLINGTON TERTO DO NASCIMENTO.

Coordenador de Licitações.

Publicado por:

Marciana Lopes de Oliveira

Código Identificador:75AFD772

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CNPJ – 08.079.915/0001-46
AVISO DE COTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de SÃO PEDRO/RN, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, representada pelo seu **Coordenador de Licitações**, designado pelo 1º Termo aditivo de contrato de 02 de janeiro de 2023 ao contrato administrativo de servidor público temporário nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **COTAÇÃO DE PREÇO** visando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA PARA DIVULGAÇÕES E COBERTURA DE EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN**, conforme demanda oriunda das diversas Secretarias, bem como especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência que poderá ser solicitado pelo e-mail: cplmpsp34@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN setor de comissão permanente de licitações - CPL no endereço Rua Monsenhor Expedito, nº 161, Centro, São Pedro/RN CEP: 59.480-000 Tel.: (84) 3254-2239.

As Propostas de Preços deverão ser elaboradas em papel timbrado, assinadas pelo representante legal, datadas, digitalizadas e encaminhadas juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, para o e-mail cplmpsp34@gmail.com, até o dia **07 de fevereiro de 2023, às 13h00min**, quando será verificada a proposta para o serviço supracitado e posterior análise dos documentos anexados.

Demais informações e o Termo de Referência podem ser solicitados através do e-mail cplmpsp34@gmail.com ou no endereço Rua

Monsenhor Expedito, nº 161, Centro, São Pedro/RN CEP: 59.480-000 Tel.: (84) 3254-2239.

SÃO PEDRO/RN, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

WELLINGTON TERTO DO NASCIMENTO.

Coordenador de Licitações.

Publicado por:

Marciana Lopes de Oliveira

Código Identificador:01E6373A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 006/2023 DE 01 (UM) DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA N.º 006/2023 DE 01 (um) DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 007/2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 105 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ROSEMARY JERÔNIMO DA COSTA datado em 23 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 007/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica PRORROGADA E LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, por mais 12 (doze) meses a partir de 01 (um) de fevereiro de 2023 a Servidora Pública Municipal ROSEMARY JERÔNIMO DA COSTA, portadora do RG n.º 1.999.035 SSP/RN, inscrita no CPF sob n.º 075.804.114-40 e matrícula 1100, servidora do quadro Efetivo na função de PSICÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor em 01 (um) de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE O PRESENTE ATO.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 (um) de fevereiro de 2023.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:8C7B060C

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO N.º 006/2023

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO n.º 006/2023

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 445/2021, de 22 de dezembro de 2021, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, nº 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro,

solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o(a) Sr.(a) **IANE IASMIM FREITAS VILELA**, inscrita no CPF sob o n.º **063.765.284-30** e no RG sob o n.º **002.582.624 SSP/RN**, residente e domiciliada à Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 132, Centro - São Pedro/RN, para exercer a função de **TÉCNICO (a) DE ENFERMAGEM**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª - Por força deste contrato, regido inteiramente pela Lei Municipal n.º 445/2021 de 22 (vinte e dois) de dezembro de 2021 e pela Lei municipal n.º 453/2023 de 18 (dezoito) de janeiro de 2023, o(a) servidor(a) temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função de **TÉCNICO (a) DE ENFERMAGEM** atuando na Unidade Mista de Pronto Atendimento do Centro, obrigando-se a prestar os serviços de auxiliar ao Enfermeiro(a) nas ações de promoção, reabilitação, prevenção e recuperação de saúde coletiva ou individual de urgência; e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

Cláusula 2ª - O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de **40 (quarenta)** horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de o valor de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

Cláusula 3ª - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente da prestação dos serviços, com recurso enviado para conta bancária do(a) contratado(a), realizado pela Tesouraria Municipal por meio de remessa bancária, após envio de resumo de folha de pagamento elaborada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

Cláusula 4ª - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

Cláusula 5ª O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, o qual, se extingue automaticamente, podendo ser renovado por um período 12 (doze) meses através de Aditivo Contratual, observando a conveniência e necessidade da administração.

Cláusula 6ª - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

Cláusula 7ª - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será dispensado sem direito a indenização, justificadamente.

Cláusula 8ª - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

Cláusula 9ª - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

Cláusula 10ª Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

Cláusula 11ª - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2023, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005.2016.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Cláusula 12ª - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

Cláusula 13ª - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 (um) de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Contratante

IANE IASMIM FREITAS VILELA

CPF: 063.765.284-30

Contratado

TESTEMUNHAS:

01. _____	02. _____
CPF: _____	CPF: _____

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:8B638472

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53264543-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**

CONTRATO Nº.....: 13/2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

CONTRATADA(O).....: VITOR RAFAEL DE AZEVEDO MEDEIROS SILVA 10436125480

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE LIVE, ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.000,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AÇÃO: 2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS

REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

VIGÊNCIA.....: A vigência deste contrato é até 31/12/2023, contados do dia posterior à publicação em diário oficial.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:D6C6EC38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTOS**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70424432-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

CONTRATO Nº.....: 14/2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
TOMÉ/RN

CONTRATADA(O).....: M L M P DE SIQUEIRA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA DE SÃO TOMÉ/RN, SOB O TEMA “REPAGINANDO A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO: RESPONSABILIDADE DE TODOS” VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO: 2022 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 065 – SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO
FONTE DE RECURSO: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO: 2024 – MANUTENÇÃO DO QSE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 065 – SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO
FONTE DE RECURSO: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO: 2028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%-FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 065 – SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO
FONTE DE RECURSO: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

VIGÊNCIA.....: A vigência deste contrato é até 31/12/2023, contados do dia posterior à publicação em diário oficial.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:917F0C32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTOS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO - Nº 07/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Consoante o art. 26 da Lei Federal n. 8.666/1993, ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 07/2023, e autorizo a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação do serviço transmissão de live, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, que tem como escolhida a empresa BRENDA NATALIA SOAREZ DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 700.209.834-92, situada no município de São Tomé/RN, com o valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com base no Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

São Tomé/RN, 02 de fevereiro de 2023.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Tomé, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação do serviço de office boy visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

Favorecido: BRENDA NATALIA SOAREZ DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 700.209.834-92.

Valor total: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO: 2021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ACÇÃO: 2022 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 FONTE DE RECURSO: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 ACÇÃO: 2024 – MANUTENÇÃO DO QSE
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 FONTE DE RECURSO: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
 REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

São Tomé/RN, 02 de fevereiro de 2023.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:1E048222

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

A ordenadora de despesas do MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 26 do estatuto das licitações, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**, fundamentada de acordo com o que preceitua o Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o objeto/processo que trata da LOCAÇÃO DE TERRENO DESTINADO A RECEBER O LIXO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, com o Sr. DIASSIS FIRMINO DE MEDEIROS (CPF: 490.308.684-49), com uma proposta apresentada no valor mensal de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) perfazendo o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOSE TALIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, e **HOMOLOGO** o procedimento/processo de dispensa de licitação, conforme Art. 38 da Lei nº 8.666/93 determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente/RN, 01 de fevereiro de 2023.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Jose Taliz da Silva
Código Identificador:A2F3F82C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis*: X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; - Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), vêm tornar público o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, com base no valor da proposta apresentada, para **LOCAÇÃO DE TERRENO DESTINADO A RECEBER O LIXO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**; Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); Valor global: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais); Contratado: DIASSIS FIRMINO DE MEDEIROS (CPF: 490.308.684-49); Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 14.851.152/0001-02.

RATIFICADO E HOMOLOGADO POR: GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 01 de fevereiro de 2023.

São Vicente/RN, 01 de fevereiro de 2023.

A COMISSÃO

Publicado por:
 Jose Taliz da Silva
Código Identificador:67514970

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

A Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE/IPSV**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**, fundamentada de acordo com o que preceitua o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICA** o objeto/processo que trata da CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA/JURIDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL (EXERCICIO 2023) DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE/IPSV, restando como vencedora após apuração das propostas apresentadas a empresa ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - EPP (CNPJ: 07.374.237/0001-81) perfazendo o valor global: R\$ 4.450,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) e resolve **HOMOLOGAR**, o processo de dispensa de Licitação supramencionado na forma do Art. 38 da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOSE TALIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, e **HOMOLOGO** o procedimento/processo de dispensa de licitação, conforme Art. 38 da Lei de licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente/RN, 02 de fevereiro de 2023.

IREs DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO
 Diretora Presidente IPSV

Publicado por:
 Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8E22549F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – IPSV

A Comissão de Licitação do Município de SÃO VICENTE, através do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – IPSV, CNPJ - 19.691.803/0001-68), em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora IRES DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO, Diretora Presidente do IPSV,

faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL (EXERCICIO 2023) DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE/IPSV.

Contratado.....: ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - EPP (CNPJ: 07.374.237/0001-81) com sede na AVENIDA EUSEBIO DE QUEIROZ, 101, SALA 212 – PARNAMIRIM, EUSÉBIO – CE - CEP:61760-000

Valor dos serviços.....: R\$ 4.450,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ratificado e Homologado por.....: IRES DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO, Diretora Presidente do IPSV em 02 de fevereiro de 2023.

São Vicente/RN, 02 de fevereiro de 2023

JOSE TALIZ DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4CD403A3

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE MATERIA NA IMPRENSA OFICIAL

Que faça constar, nesta data, que o Gabinete da Prefeita, informa a seguinte retificação, por erro de digitação na publicação da PORTARIA Nº 428/2022 - GP, 28 de dezembro de 2022, com circulação da matéria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2022 – Edição 2938 - Código Identificador: 77E26845, no corpo do documento,

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 428/2022

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 427-A/2022

São Vicente/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:23915A8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2023 - GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Comissão de Planejamento de Contratações para atuar em processo específico e dá outras providências.

A prefeita municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que trouxe novos

parâmetros para as contratações públicas, em especial, àquelas a serem realizadas de forma direta, por dispensa ou inexigibilidade;

CONSIDERANDO, que cabe ao município definir, em norma própria, regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando à máxima eficácia e efetividade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 115/2023, que dispõe sobre o regime de transição para a plena aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo planejamento, com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, embora o artigo 187, da Lei Federal nº 14.133/2021 permita o Município aplicar os regulamentos editados pela União, torna-se necessário que sejam baixados regulamentos municipais específicos, para atender as particularidades inerentes à sua realidade;

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS EM GERAL, OU FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL DE PLASTICO PARA USO PESSAO E DOMÉSTICO.**

Membro: Sarah Sales Matos (Mat. 1080)
Membro: Maria José Alves Medeiros (Mat. 859)
Membro: Jéssica Sayonara Dantas Costa Aureliano (Mat. 848)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 02 de fevereiro de 2023.

Publique-se
Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7A8B5FB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2023-GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária(s) a AGUINELDA DANTAS DE MEDEIROS FERNANDES e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 3/4 (três quartos) diária a servidora **AGUINELDA DANTAS DE MEDEIROS FERNANDES**, Mat. 247, ocupante da função de **ADMINISTRADORA** deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de Natal/RN, para comparecer a empresa a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar de assuntos do Município, no dia 02 de fevereiro de 2023, totalizando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F164E805**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 046, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR(A)**

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e § 1º, Art. 33 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, sem ônus para o Poder Judiciário, a Servidora **KÉCIA CRISTINA RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora do CPF 100.790.884-06, Matrícula nº 000734, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer suas funções no Fórum da Comarca de Florânia/RN, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, conforme solicitação feita pelo representante legal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 02 de fevereiro de 2023.

Publique-se,
Cumpra-se.**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:AC7FA5DC**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 047, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR(A)**

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e § 1º, Art. 33 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, sem ônus para o Poder Judiciário, a Servidora **Suzana Barbosa Gundim Araújo**, brasileira, casada, portadora do CPF 664.233.684-49, Matrícula nº 000299, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no cargo de Auxiliar de Contabilidade, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, conforme solicitação feita pelo representante legal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 02 de fevereiro de 2023.

Publique-se,
Cumpra-se.**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D1B44057**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 048, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR(A)**

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e § 1º, Art. 33 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, sem ônus para o Poder Judiciário, a Servidora **Mariane Ruth Costa de Macêdo**, brasileira, casada, portadora do CPF 121.416.614-80, Matrícula nº 000946, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no cargo de A. S. G, para exercer suas funções na Câmara Municipal de São Vicente/RN, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, conforme solicitação feita pelo representante legal do Poder Legislativo do município de São Vicente/RN, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 02 de fevereiro de 2023.

Publique-se,
Cumpra-se.**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:27E5D065**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 049, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR(A)**

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e § 1º, Art. 33 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, sem ônus para o Poder Judiciário, a Servidora **Creuzimar Digna de Medeiros Souza**, brasileira, casada, portadora do CPF 566.012.984-68, Matrícula nº 000062, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, conforme solicitação feita pelo representante legal do Poder Executivo do município de Rio Verde/GO, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 02 de fevereiro de 2023.

Publique-se,
Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:C1BB470A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2023**

CONTRATO Nº.....: 022/2023.**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).**CONTRATADA**.....: CLARA CHRISLÊNIA ACIOLE DE ARAÚJO - CPF nº 087.XXX.XXX-21, CRO/RN: 6379.**OBJETO**.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de Cirurgiã-Dentista na Unidade Mista de Saúde, por meio do Programa Saúde do Trabalhador, em regime de plantão nos finais de semana.**VALOR MENSAL**.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) perceberá o valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade.**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa será consignada ao(s) recurso(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.031 – Manut. da Oferta de Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.**VIGÊNCIA**.....: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**DATA DA ASSINATURA**.....: 31 de janeiro de 2023.**ASSINAM:****Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pela contratada:

CLARA CHRISLENIA ACIOLE DE ARAUJO – CIRURGIÃ-DENTISTA

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:5AFE278D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino /RN, através do seu Prefeito Municipal, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2022, relativa ao Pregão Presencial nº 026/2022-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São José de Mipibu /RN, Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de fornecimento e instalação de forros,

divisórias, bancadas e portas, incluindo os materiais necessários e ainda serviços de remoção, de diversos setores e prédios públicos municipais próprios e locados, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Senador Georgino Avelino, de acordo com a demanda, firmada com a Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.141.142/0001-55.

*Publicado por incorreção.

Senador Georgino Avelino/RN, 30.01.2023.**ANTONIO MARCOS FREIRE**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cassia Suelem do Vale Oliveira

Código Identificador:B85CB3D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
01020005/23**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA (FAN DO ARROCHA), PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS ALUSIVO AO CARNAVAL, DE 18 À 21 DE FEVEREIRO DE 2023, A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

FAVORECIDO.....: FRANCINALDO FERREIRA DE FREITAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANTONIO MARCOS FREIRE, na qualidade de ordenador de despesas.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 01 de Fevereiro de 2023

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Presidente

Publicado por:

Cassia Suelem do Vale Oliveira

Código Identificador:B9FFCBC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
01020006/23**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA (SERGIO E SEUS METAIS), PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS ALUSIVO AO CARNAVAL, DE 18 À 21 DE FEVEREIRO DE 2023, A SER

PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

FAVORECIDO.....: SERGIO RICARDO GOMES PEGADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANTONIO MARCOS FREIRE, na qualidade de ordenador de despesas.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 01 de Fevereiro de 2023

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:A5F2E0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
02020001/23

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA (MARCOS MENDES E DIDO ARANHA), PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS ALUSIVO AO CARNAVAL, DE 18 À 21 DE FEVEREIRO DE 2023, A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

FAVORECIDO.....: GILDO INACIO DE MOURA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANTONIO MARCOS FREIRE, na qualidade de ordenador de despesas.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 02 de Fevereiro de 2023

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:784D72B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
02020002/23

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA (GRUPO MISTO DO SAMBA), PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS ALUSIVO AO

CARNAVAL, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

FAVORECIDO.....: JOÃO MARIA LIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANTONIO MARCOS FREIRE, na qualidade de ordenador de despesas.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 02 de Fevereiro de 2023

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:05D59117

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
02020003/23

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA (LEANDRO RIBEIRO O MORENO APAIXONADO) PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS ALUSIVO AO CARNAVAL, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

FAVORECIDO.....: LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANTONIO MARCOS FREIRE, na qualidade de ordenador de despesas.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 02 de Fevereiro de 2023

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:E1501F31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PARCERIA ENTRE PODERES PÚBLICOS Nº
01/2023

Termo de Parceria que entre si celebram os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Serra Caiada/RN, visando a mútua cooperação técnica e financeira, para viabilizar o atendimento das regras do Decreto Federal nº 10.540/2020, que regulamenta o art. 48 § 1º, inciso III, e §6º da Lei Complementar nº 101/2000.

O Município de Serra Caiada/RN, inscrito no CNPJ 08.078.412/0001-56, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 276, Centro, neste ato representado pelo prefeito Senhor JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 051.769.274-03, Chefe do Poder Executivo, quando aqui resta denominado como ENTIDADE PROPONENTE; e do outro lado, a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, inscrita no CNPJ 08.078.412/0001-56, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 334, Centro, neste ato representado pelo presidente Senhor ERIVAN ELIAS DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 498.098.064-34, Chefe do Poder Legislativo, neste ato denominada ENTIDADE PARCEIRA, resolvem celebrar o presente TERMO DE PARCERIA, de acordo com as cláusulas e condições a seguir especificadas:

DO OBJETO

Cláusula 1ª - O presente TERMO DE PARCERIA visa à cooperação técnica e financeira entre os poderes públicos do Município de Serra Caiada/RN, e tem como objetivo atender ao disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020 e Decreto Municipal nº 071/2021, na qual determinou a adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC entre os poderes, visando maior transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos, observando o padrão mínimo de qualidade nele estabelecido, em consonância com disposto no Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES

Cláusula 2ª – São responsabilidades e obrigações da ENTIDADE PROPONENTE:

Celebrar conjuntamente com a entidade parceira, este Termo de Parceria, fazendo cumprir as normas estabelecidas pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, bem como as regulamentações a serem publicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

Licitatar, contratar, efetuar o pagamento devido e disponibilizar em tempo real à entidade parceira, o(s) software(s) de controle orçamentário, contábil e financeiro contratado(s) para registro das receitas e despesas públicas municipais, do controle orçamentário, da gerência do patrimônio e das compras públicas realizadas, da geração de relatórios e informações orçamentárias, contábeis e financeiras; entre outros registros atinentes a questão;

Licitatar, contratar, efetuar o pagamento devido e disponibilizar em tempo real à entidade parceira, o(s) software(s) responsável(ais) pela geração da folha de pagamento de salários dos cargos e funções públicas do ente público, com geração de relatórios, remessas bancárias, controle dos direitos de cada servidor, entre outros registros atinentes a questão;

Licitatar, contatar, efetuar o pagamento devido e disponibilizar em tempo real à entidade parceira, o(s) software(s) responsável(ais) pela geração de dados e informações para serem divulgadas no Portal da transparência do ente público, com dados das receitas, despesas, contratações, licitações, despesas com pessoal, relatórios diversos, ações e projetos de governo, entre outros registros atinentes a questão; Determinar a suspensão do acesso ao(s) software(s) locado(s) e cedido(s) à ENTIDADE PARCEIRA, caso a mesma deixe de apresentar os dados necessários ao cadastro do seu operador, bem como deixe de efetuar o reembolso mensal à ENTIDADE PROPONENTE, do valor especificado na cláusula 3ª na alínea C; e Determinar o reestabelecimento em até 48 (quarenta e oito) horas, do acesso do representante da ENTIDADE PARCEIRA, ao(s) software(s) locado(s) e cedido(s) pela ENTIDADE PROPONENTE, após a regularização das situações elencadas na alínea anterior que poderão suspender o acesso ao(s) sistema(s).

Cláusula 3ª – São responsabilidades e obrigações da ENTIDADE PARCEIRA:

celebrar conjuntamente com a ENTIDADE PROPONENTE, este Termo de Parceria fazendo cumprir as normas estabelecidas pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, bem como as regulamentações serem publicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte sobre o tema;

comunicar oficialmente, o nome, cargo e número do CPF, do servidor da ENTIDADE PARCEIRA, que será cadastrado para acesso ao(s) software(s) elencado(s) na Cláusula 4ª a seguir, quando fará a operacionalização dos seus registros orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais e;

efetuar o reembolso à ENTIDADE PROPONENTE, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, do valor de R\$ 1.852,50 (hum mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), referente aos custos do direito de uso do(s) software(s) especificado(s) na Cláusula 4ª deste Termo, e na proposta financeira da empresa detentora da licença de uso do(s) software(s), que integra este termo como anexo I, sistemas esse(s) contratado(s) pela ENTIDADE PROPONENTE e disponibilizado(s) à ENTIDADE PARCEIRA.

DOS SOFTWARES CEDIDOS:

Cláusula 4ª - O(s) software(s) que serão disponibilizados pela ENTIDADE PROPONENTE à ENTIDADE PARCEIRA, serão:

Software desenvolvido pela Empresa TOP DOWN SISTEMAS, CNPJ/MF 29.185.279/0001-07, visando o controle e registro orçamentário, financeiro e contábil do Poder Legislativo;

Software desenvolvido pela Empresa TOP DOWN SISTEMAS, CNPJ/MF 29.185.279/0001-07, visando os registros do RH e da folha de pagamento de salários de cargos e funções do Poder Legislativo;

Software desenvolvido pela Empresa TOP DOWN SISTEMAS, CNPJ/MF 29.185.279/0001-07, visando os registros de Almoxarifado e Transparência do Poder Legislativo.

§ 1º - Caberá única e exclusivamente à empresa qualificada nas alíneas desta Cláusula, a responsabilidade pela adequação do(s) software(s) por ela desenvolvido(s), às regras do Decreto Federal nº 10.540/2020, quando, com os ajustes necessários, o(s) software(s) deverão atender as regras dessa legislação federal, bem como aquelas que serão normatizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 2º - Havendo alguma falta ou falha na operacionalização do(s) software(s), caberá a ENTIDADE PARCEIRA abrir um chamado e/ou notificar a empresa responsável pelo desenvolvimento do software(s), para as correções necessárias, quando, havendo alguma sanção ou responsabilização por essas ocorrências, essas não serão dirigidas à PARTE PROPONENTE.

DO VALOR PELA CESSAÇÃO DE USO DO SOFTWARE

Cláusula 5ª – Pelos softwares locados para cessão de uso à ENTIDADE PROPONENTE e disponibilizados à ENTIDADE PARCEIRA, será pago (reembolsado) à ENTIDADE PROPONENTE mensalmente, o valor **1.852,50 (hum mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

DADOS PARA O REEMBOLSO (PAGAMENTO)

Cláusula 6ª - Pela parceria acordada neste Termo, a ENTIDADE PARCEIRA reembolsará a ENTIDADE PROPONENTE, até o dia 10 do mês subsequente, o valor especificado na Cláusula 5ª, esse correspondente à cessão de que trata a Cláusula 4ª. O reembolso deverá ocorrer nos seguintes dados bancários, Banco do Brasil, Agência nº 0984-9, Conta nº 7929-4 em nome da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

DA DOTAÇÃO E REGISTRO ORÇAMENTÁRIO

Cláusula 7ª - O valor a ser reembolsado à ENTIDADE PROPONENTE pela ENTIDADE PARCEIRA, pelo cumprimento deste Termo de Parceria, será registrado como Receita Orçamentária da ENTIDADE PROPONENTE, no dia e mês de sua restituição, quando será contabilizada à Categoria Econômica da Receita: Receitas Correntes; Origem: Outras Receitas Correntes e Espécie: Restituições, fonte recursos não vinculados.

Cláusula 8ª - A despesa, na ENTIDADE PARCEIRA, ocorrerá às custas do orçamento vigente, através da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: 01.001 Câmara Municipal

Programa: 0001 Processo Legislativo

Função: 01 Legislativo

Subfunção: 031 Ação Legislativa
Atividade: 2001 Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 339093 indenizações e restituições
Fonte: 15000000

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Cláusula 9ª - O presente Termo de Parceria poderá ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer das partes, sem o pagamento de indenização, desde que não haja descumprimento das cláusulas aqui estabelecidas, não cabendo sanção ou indenização pelas partes, a quem quer que seja.

DO FORO

Cláusula 10 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir na execução do presente Termo de Parceria, fica eleito o Foro da Comarca de Tangará/RN.

E por estarem justos e acordadas, firma-se este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, quando seguirão à ENTIDADE PROPONENTE, à ENTIDADE PARCEIRA e à empresa detentora da licença de uso do(s) software(s) ora locados e cedidos, quando estão comprometidas a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus possíveis sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contem na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Serra Caiada/RN 10 de janeiro de 2023

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal
Entidade Proponente

ERIVAN ELIAS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal
Entidade Parceira

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:CBE61DFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 012-2023

CONTRATO Nº.....: 20230017
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: REGIA DE FATIMA GENUINO
OBJETO.....: Locação de imóvel para funcionamento do Programa da Saúde da Família (PSF BAIRRO SÃO JOÃO) do Município de Serra de São Bento/RN
VALOR TOTAL.....: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0210.103010026.2.050 Manut.das Ativs.do Prog.Equipe Saúde da Família - ESF , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 7.200,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:066752A9

CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA - DISPENSA Nº 012-2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores,

para a contratação da(o) REGIA DE FATIMA GENUINO, referente à Locação de imóvel para funcionamento do Programa da Saúde da Família (PSF BAIRRO SÃO JOÃO) do Município de Serra de São Bento/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:DCAEBAE2

CPL EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 013-2023

CONTRATO Nº.....: 20230018
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: CIDALINA SOARES DA SILVA AUGUSTO
OBJETO.....: Locação de imóvel para funcionamento do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD, Serra de São Bento/RN
VALOR TOTAL.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0210.103050026.2.063 Manut.do Prog.de Epidem.e Controle de Doenças - ECD , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:94D9FE31

CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA - DISPENSA Nº 013-2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) CIDALINA SOARES DA SILVA AUGUSTO, referente à Locação de imóvel para funcionamento do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD, Serra de São Bento/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:34DE8023

CPL EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 014-2023

CONTRATO Nº.....: 20230019
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: MARGARIDA ALVES DO NASCIMENTO
OBJETO.....: Locação de imóvel para funcionamento do Programa da Saúde da Família (PSF 01) do Município de Serra de São Bento/RN
VALOR TOTAL.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0210.103010026.2.050 Manut.das Ativs.do Prog.Equipe Saúde da

Família - ESF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:A2E7BD79

CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA - DISPENSA Nº 014-2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARGARIDA ALVES DO NASCIMENTO, referente à Locação de imóvel para funcionamento do Programa da Saúde da Família (PSF 01) do Município de Serra de São Bento/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:EBC8A144

CPL

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 017-2023

CONTRATO Nº.....: 20230022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO

CONTRATADA(O).....: ADONIAS MARIA DE PONTES

OBJETO.....: Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Urbanos

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0209.041220002.2.041 Manut.das Ativs.daSec.Mun.de Infraestrut. e Serv.Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 3.600,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:C83A2456

CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA - DISPENSA Nº 017-2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ADONIAS MARIA DE PONTES, referente à Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Urbanos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Janeiro de 2023.

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:0B6D4184

CPL

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 018-2023

CONTRATO Nº.....: 20230023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO

CONTRATADA(O).....: NORDESTE SOLARIS

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do Município de Serra de São Bento

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0207.041220002.2.037 Manut.das Ativ. da Sec.Munic.de Obras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.800,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:8F80A915

CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA - DISPENSA Nº 018-2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NORDESTE SOLARIS, referente à Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do Município de Serra de São Bento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 16 de Janeiro de 2023.

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:AEF6D110

CPL

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 019-2023

CONTRATO Nº.....: 20230024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO

CONTRATADA(O).....: MARCIO DOS SANTOS BEZERRA

OBJETO.....: Fornecimento e instalação de Portão em aço galvanizado com movimentador horizontal marca PPA ou similar, 220V/60Hz, monofásico, acionamento por fusão, 1/4cv de potência, 02 controles remoto, com serviços de instalação no local. Materiais, novos e sem uso, incluindo serviços de remoção do portão existente e instalação do portão novo nas dependências da sede da Prefeitura Municipal

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.947,37 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0207.041220002.2.037 Manut.das Ativ. da Sec.Munic.de Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.947,37

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:40AAB9A5

CPL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA - DISPENSA Nº 019-2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARCIO DOS SANTOS BEZERRA, referente à Fornecimento e instalação de Portão em aço galvanizado com movimentador horizontal marca PPA ou similar, 220V/60Hz, monofásico, acionamento por fuso, 1/4cv de potência, 02 controles remoto, com serviços de instalação no local. Materiais, novos e sem uso, incluindo serviços de remoção do portão existente e instalação do portão novo nas dependências da sede da Prefeitura Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 16 de Janeiro de 2023.

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:BD88316D

CPL**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 020-2023**

CONTRATO Nº.....: 20230025
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2023
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO
CONTRATADA(O).....: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PUBLICOS - EIRELI
OBJETO.....: Licenciamento de uso de sistema Site/Portal com gerenciador de conteúdo, junto a Prefeitura Municipal de Serra de São Bento

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0204.041230004.2.028 Manut.das Ativis.da Sec.de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:64053295

CPL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA - DISPENSA Nº 020-2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PUBLICOS - EIRELI, referente à Licenciamento de uso de sistema Site/Portal com gerenciador de conteúdo, junto a Prefeitura Municipal de Serra de São Bento .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 16 de Janeiro de 2023.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:2A09263F

CPL**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 021-2023**

CONTRATO Nº.....: 20230026
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2023
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO
CONTRATADA(O).....: AGENCIA BOOME
OBJETO.....: Contratação de assessoria de gestão e alimentação das redes sociais, produção de 1 video institucional mensal, cards diários e captação de material em eventos exclusivos
VALOR TOTAL.....: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0208.046950011.2.038 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Turismo, M.Amb.e Des.Econ. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.800,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:248E74EA

CPL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA - DISPENSA Nº 021-2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AGENCIA BOOME, referente à Contratação de assessoria de gestão e alimentação das redes sociais, produção de 1 video institucional mensal, cards diários e captação de material em eventos exclusivos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 16 de Janeiro de 2023.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:3197A30A

CPL**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 022-2023**

CONTRATO Nº.....: 20230027
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-2023
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO
CONTRATADA(O).....: A O S SOFTWARE LTDA-ME
OBJETO.....: Sistema de folha de pagamento
VALOR TOTAL.....: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0202.041220002.2.006 Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Administ, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:08961628

CPL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA - DISPENSA Nº 022-2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A O S SOFTWARE LTDA-ME, referente à Sistema de folha de pagamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 20 de Janeiro de 2023.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:0B6F2407

CPL**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 023-2023**

CONTRATO Nº.....: 20230012

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MACEDO & MACEDO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de medicamento manipulados conforme decisão judicial, Processo nº 0100219-88.2018.8.20.0153

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0210.103010026.2.048 Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 5.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2023

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:4720E509

CPL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA - DISPENSA Nº 023-2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MACEDO & MACEDO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, referente à Aquisição de medicamento manipulados conforme decisão judicial, Processo nº 0100219-88.2018.8.20.0153.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 25 de Janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:CCF9404E

CPL**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 024-2023**

CONTRATO Nº.....: 20230028

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO

CONTRATADA(O).....: MF REFRIGERAÇÃO

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split em atendimento a Lei Federal nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018 que "dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes"

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.470,00 (dezesete mil, quatrocentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0202.041220002.2.006 Manut.das Ativs.da Sec.Munic.de Administ, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.470,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2023

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:55E771C5

CPL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA - DISPENSA Nº 024-2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MF REFRIGERAÇÃO, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split em atendimento a Lei Federal nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018 que "dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 25 de Janeiro de 2023.

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:E9FA7AE6

CPL**EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 003-2023**

CONTRATO Nº.....: 20230029

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003-2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO

CONTRATADA(O).....: JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA

OBJETO.....: Contratação de show musical Evangélico para as festividades alusiva a Emancipação Política do município de Serra de São Bento/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0208.046950011.2.038 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Turismo, M.Amb.e Des.Econ. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 1.850,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2023 a 10 de Fevereiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2023

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:4E1B9F39

CPL**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE Nº 003-2023**

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JOSEROBERTO SOARES DA SILVA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 25 de Janeiro de 2023.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:DA732953

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2021**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal no Cargo de Secretário Municipal de Tributação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ERINILSON DA SILVA CUNHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.983.039 SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 037.644.734-60 no Cargo de Secretário Municipal de Tributação do Município de Serra de São Bento/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serra de São Bento - RN, 05 de abril de 2021.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

Dado ciência, registrado e publicado, em 05 de abril de 2021, no átrio da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal, devendo permanecer até 30/04/2021, nos termos da legislação em vigor.

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:863A8039

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº
018/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer me apresentado pela Comissão Permanente de Licitações do município de Serra do Mel/RN, datado do dia 24 de Janeiro de 2023, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Tomada de Preços n.º **018/2022**, à Empresa CIRILO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 43.188.372/0001-04, vencendo a licitação com o menor valor global proposto de **R\$ 230.948,03 (duzentos e trinta mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos)**, visando à Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução da Construção de Alambrado em Campo de Futebol – Vila Piauí, Serra do Mel/RN.

Conforme especificações contidas no Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município.

Serra do Mel - RN, em 02 de Fevereiro de 2023.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:75E24A22

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº
018/2022**

TERMO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra do Mel/RN, através de seu Parecer do dia 24 de Janeiro de 2023, indicou como vencedora da Licitação – Tomada de Preços nº **018/2022**, à Empresa CIRILO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 43.188.372/0001-04, Vencendo a licitação com o menor valor global proposto, para a Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução da Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução da Construção de Alambrado em Campo de Futebol – Vila Piauí, Serra do Mel/RN., e que após a devida publicação no Quadro de avisos do município, como também após o prazo estabelecido para recursos e não registrando algum, o Exmº Senhor Prefeito vem **ADJUDICAR** o resultado do presente certame à mesma, tendo em vista que foi a melhor Proposta apresentada a municipalidade.

Serra do Mel - RN, em 02 de Fevereiro de 2023.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:3F17F3AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 508/2023**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER para a Custeio de exame TC de Vias Urinárias com contraste para a Muniçipe Karla Micaele Fernandes da Silva com urgência., no valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), ancorado no Art. 24, XXII, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 02 de fevereiro de 2023

913.468.274-00
JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:8094DF68

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 322/2023**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente,

considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE** para a Fornecimento de Energia Elétrica para o PLP - Programa do Leite Potiguar., no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), ancorado no Art. 24, XXII, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 02 de fevereiro de 2023

913.468.274-00

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:0BB0CBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 192/2023

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a ANGIOPED LTDA ME para a Custeio de tratamento Imunoterapico (Vacina SC para ácaros) para o menor Roger Mauricio Nogueira Barros., no valor global de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 02 de fevereiro de 2023

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:69D3F2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 395/2023

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Instituto Wilson Rosado para a Custeio de exame de TC de Órbita A.O. com Contraste para o menor José Gabriel Nascimento Bezerra com urgência., no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 02 de fevereiro de 2023

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:790BEA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 480/2023

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a FABIANO DANTAS DE CARVALHO E CIA LTDA para a Custeio de consulta na especialidade em Ortopedista Pediátrico para a menor Fabiana Yasmin da Silva, Corssino com urgência., no valor global de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 02 de fevereiro de 2023

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:4948A86C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 191/2023

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a CLINICA EQUILIBRIO LTDA para a Custeio de consulta na especialidade em Infectologista para o menor João Guilherme Queiroz Rocha., no valor global de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 02 de fevereiro de 2023

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:4D75EF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 01/2023-PMSM LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME OU EPP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 01/2023-PMSM LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME OU EPP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 041/2019, de 02 de setembro de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de **propostas e habilitação a partir das 08h00min do dia 03/02/2023 até as 08h00min do dia 17/02/2023**, através do **Pregão Eletrônico-SRP nº 01/2023**. A sessão eletrônica será aberta às **08h01min** do dia **17/02/2023 (horário de Brasília)**, para contratação de Pessoa Jurídica visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE PÚBLICA/SAÚDE COLETIVA**, com expertise na seara municipal, incluindo o âmbito da atenção básica, média e alta complexidade ambulatorial, hospitalar, vigilância em saúde, gestão financeira e elaboração de projetos técnicos.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, baixado pelo link do licitafácil: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>; https://www.serradomel.rn.gov.br/ou_seda_da_Prefeitura_Municipal_de_Serra_do_Mel_no_horario_das_08:00_às_12:00_de_segunda_a_sexta. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 98609-2714 ou através do Email: pregaosm@gmail.com e ainda na própria plataforma (PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS).

Serra do Mel-RN, em 02 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE CIRINO

Pregoeiro

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:C89C2F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO Nº 02 - PROCESSO SELETIVO 01.2022
SERRA DO MEL/RN

CONVOCAÇÃO Nº 02 -PROCESSO SELETIVO01.2022 SERRA DO MEL/RN

1. A prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, através da sua Secretária de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições vem convocar os candidatos, abaixo descrito, para tomar posse do cargo temporário, conforme necessidade da Secretaria Municipal do Educação, Cultura, Esporte e Lazer, advertindo que:

a) O classificado que for convocado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, para entrega dos documentos necessários para a formulação de contratos. O não comparecimento até a data citada, entende-se na desistência do mesmo.

b) Entregar os documentos abaixo descritos dia **03** e/ou **06** de fevereiro de 2023, das **8h30** às **13h30**, na sede da prefeitura, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Setor Pessoal.

2. O candidato por ocasião da contratação deverá entregar cópia da seguinte documentação:

- Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;
- Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por médico clínico geral.
- Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;
- Título de eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- Certidão de nascimento e/ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos até 14(quatorze) anos;
- Carteira de Identidade;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Cópia da carteira de trabalho (página da foto e página da qualificação civil)
- Declaração de dependentes para imposto de renda.
- Comprovante de residência
- Comprovante bancário

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASC	NOTA.
23º	Maria Lidiane F. Morais	24/12/1985	10,0
24º	Ana Cristina Nogueira	03/05/1987	10,0
25º	Fernanda Maria R. de Lima	09/12/1987	10,0
26º	Amanda Silva de Paula Costa	07/01/1990	10,0
27º	Mércia Costa M. Moura	17/05/1990	10,0
28º	Leander Keyser M. Silva	23/03/1987	9,7

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE

COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASC	NOTA.
15º	Katia Dayana de Avelino Azevedo	20/12/1988	10,0
16º	Patrícia Simone Silva	03/06/1971	10,0
17º	Maria Saete Soares de Medeiros Targino	16/12/1976	10,0
18º	Rute Rayane da Silva Oliveira	23/03/1996	10,0
19º	Aldenice Severo de Souza Lima	29/01/1980	9,7
20º	Juciara da Silva Nogueira	19/04/1982	8,7
21º	Camila Carla Duarte	15/09/1986	8,2
22º	Albanisia Albano Lopes Silva	26/07/1976	8,0
23º	Tamiris Silva de Sousa	20/10/1990	7,7
24º	Alcicleide Maria de Medeiros	04/07/1986	7,0

PROFESSOR DE MATEMÁTICA- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II

COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASC	DE	NOTA.
5º	Antônio Carlos da Silva Oliveira	19/08/1993		7,0

PROFESSOR DE INGLÊS - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II

COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASC	DE	NOTA.
2º.	Lígia Edgleisy da Silva Moura	11/01/2000		6,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II

COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASC	DE	NOTA.
3º	Rosivania Fernandes da Costa	13/03/1971		7,0
4º	Marcio Menezes Duarte	12/09/1971		6,9

SERRA DO MEL/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:B46EDE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 357/2023

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** para a Fornecimento de água para as Escolas Municipais das diversas vilas do município de Serra do Mel/RN., no valor global de R\$ 22.615,20 (vinte e dois mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos), ancorado no Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 02 de fevereiro de 2023

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Morais França

Código Identificador:B5A0F848

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2023 ORIUNDO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3130/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços Nº **6/2023** oriundo da dispensa de licitação Nº **3130/2023**. Contrato de prestação de serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NDS, CNPJ: 04.656.212/0001-82**. O presente contrato tem fundamento no processo

de dispensa de licitação nº 402/2023, realizado com base no art. 24 da lei de licitações. Contratação de empresa de consultoria para elaborar o plano municipal de habitação de interesse social do município de Serra do Mel. O valor deste contrato é firmado em R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária abaixo:

04.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0010	APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL
1054	PROGRAMA DE SUBSÍDIOS À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
099	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0001	SERRA DO MEL

O serviço a que se refere à Cláusula Primeira do presente contrato deverá ter seu prazo até 02 de maio de 2023. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Publicado por:

Yohana Rizia de Souza Costa
Código Identificador: A0F32839

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 042/2023

PORTARIA Nº: 042/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal - RN	30 de janeiro de 2023	150,00		75,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite			TOTAL		R\$ 75,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal - RN, no dia 30 de janeiro de 2023, conduzir pacientes em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de janeiro de 2023.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador: 4F37D6FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 043/2023

PORTARIA Nº: 043/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	LUCAS DANTAS DA COSTA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	430.603.314-72

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Currais RN	30 de janeiro de 2023	80,00		40,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite			TOTAL		R\$ 40,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Currais Novos - RN, no dia 30 de janeiro de 2023, conduzir pacientes em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de janeiro de 2023.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador: 56571D14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 045/2023

PORTARIA Nº: 045/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JOÃO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	503.037.084-68

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Currais RN	29 de janeiro de 2023	80,00		40,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite			TOTAL		R\$ 40,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Currais Novos - RN, no dia 29 de janeiro de 2023, conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2023.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:ECEFCEE5**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 047/2023****PORTARIA Nº: 047/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DANIEL DE ARAÚJO GUEDES
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	009.239.484-14

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal - RN	01 de fevereiro de 2023	150,00		75,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite					TOTAL	R\$ 75,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal - RN, no dia 01 de fevereiro de 2023, conduzir pacientes em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de janeiro de 2023.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:75C240A9**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 048/2023****PORTARIA Nº: 048/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DANIEL DE ARAÚJO GUEDES
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	009.239.484-14

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal - RN	02 de fevereiro de 2023	150,00		75,00	

<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 75,00
---	-------	-----------

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal - RN, no dia 02 de fevereiro de 2023, conduzir pacientes em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 01 de fevereiro de 2023.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:D5629CA7**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 049/2023****PORTARIA Nº: 049/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	HÉLIO ARAÚJO DO NASCIMENTO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	035.638.244-36

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Currais Novos - RN	02 de fevereiro de 2023	80,00		40,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite					TOTAL	R\$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Currais Novos - RN, no dia 02 de fevereiro de 2023, conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 01 de fevereiro de 2023.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:0046342A**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 039/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PREVISTO NO CONVENIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL E

O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere na Cláusula Quarta do Convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social e este Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros a seguir identificados, para constituir o Conselho de Acompanhamento e do Controle Social sobre a Aplicação dos Recursos destinados à execução das obrigações assumidas através do Convênio celebrado em 18 de janeiro de 2021:

I – Poder Executivo Municipal

Carlos Rodrigues Rosa – CPF 007.xxx.xxx-22

II – Polícia Militar

Maciel Faria de Araújo – CPF 028.xxx.xxx-10

III – Polícia Civil

João Maria de Assis – CPF 916.xxx.xxx-49

IV – Poder Legislativo Municipal

Flávio Barros Bezerra – CPF 501.xxx.xxx-49

V – Pároco Local

Micheline Ramalho de Moura – CPF 904.xxx.xxx-30

Maria Dalva Dantas de Brito Rosa – CPF 369.xxx.xxx-53

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Município de Serra Negra do Norte/RN, 02 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:9412DDA3

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 040/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JOÃO BATISTA DE MEDEIROS
Cargo/Função:	COORD. GERAL DE ESPORTE E LAZER
CPF:	914.394.004-82

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$) Unitário	Valor Total (R\$)
½ (meia)	NATAL/RN	06 de fevereiro 2023	200,00	100,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 100,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento Viagem a **NATAL/RN**, no dia 06 de fevereiro de 2023, com o intuito de acompanhar os atletas Ezequiel Juvenal Targino Moreira e Issac Victor da Silva, para participar de avaliação no time do ABC F.C., no Complexo Sócio-Esportivo Vicente Farache, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:1248BBC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeia **LUCILANE DE SOUZA NETO**, para o cargo Comissionado de Chefe de Unidade de Arquivo e Protocolo -UNAP e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **LUCILANE DE SOUZA NETO**, inscrito no CPF nº. 051.XXX.XXX-69, para o cargo comissionado de Chefe de Unidade de Arquivo e Protocolo - UNAP, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos - SEMAPRH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Serrinha/RN, 02 de fevereiro 2023.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruy de Oliveira Costa

Código Identificador:01C97284

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratada: ISMAEL FLAVIO DE OLIVEIRA CARDOSO

CNPJ: 17.873.994/0001-53

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL DE APOIO AO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN.

Valor do Contrato: R\$ 49.200,00(quarenta e nove mil e duzentos reais).

Fundamentação legal: Lei Federal nº. artigo 74, Inciso III, alínea c, da Lei Federal nº. 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001 - CONTROLADORIA

04 - ADMINISTRAÇÃO

124 - CONTROLE INTERNO

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA

Recurso - 15000000

Vinculação: Processo administrativo nº. 106.001/2023

Vigência do Contrato: 13/01/2023 Até 12/01/2024.

Serrinha/RN, 13 de janeiro de 2023.

Signatários:

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

CPF: 028.252.064-31

Prefeito Municipal

Pela Contratante

Ismael Flavio de Oliveira Cardoso

CNPJ: 17.873.994/0001-53

ISMAEL FLÁVIO DE OLIVEIRA CARDOSO

CRC/RN 009130/0

Pela Contratada

Publicado por:

Joel Pereira da Silva

Código Identificador:F1344A82**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS****TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2023****TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2023**

A Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, por intermédio de seu Prefeito, torna público que RECONHECE e RATIFICA a inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da pessoa jurídica ISMAEL FLAVIO DE OLIVEIRA CARDOSO, CNPJ: 17.873.994/0001-53, no valor anual estimado de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), cujo objeto é a realização de consultoria e assessoria multiprofissional de apoio ao administrativo ao setor de controladoria do município de Serrinha/RN, a ser prestado à Prefeitura Municipal de Serrinha /RN.

Serrinha/RN, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joel Pereira da Silva

Código Identificador:B7EA6EDD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS****GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2022, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAR E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITAL E MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** HOMOLOGO o seu objeto a: Empresas vencedoras valor total: R\$1.301.561,01 (um milhão e trezentos e um mil e quinhentos e sessenta e um reais e um centavo):

W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (10212250000149) com os lotes: 1, 8, 9, 10, 11, 12, 82, 93, 94, 95, 97, 98, 49, 60, 67, 79, 80, 81, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 25, 27, 28, 29, 31, 42, 13, 16, 17, 18, 23 e 24 no valor total de R\$72.859,20 (setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (17263792000190) com o lote: 246 no valor total de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). DROGAFONTE LTDA (08778201000126) com os lotes: 110, 134, 143, 150, 159, 163, 225, 239, 250, 173, 189, 190, 214, 215 e 216 no valor total de R\$75.578,70 (setenta e cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (01722296000117) com os lotes: 19, 96, 121, 122, 138, 149, 254, 256, 259, 263, 265, 269, 222, 224, 226, 227, 234, 242, 171, 183, 185, 186, 188, 221, 151, 153, 157, 158, 162 e 169 no valor total de R\$112.056,00 (cento e doze mil e cinquenta e seis reais).

BANDEIRANTES LABORATÓRIOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA (70027479000135) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 268, 271, 272, 252, 253, 255, 258, 261, 266, 240, 241, 243, 244, 245, 251, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 212, 213, 217, 220, 228, 229, 203, 204, 206, 207, 210, 211, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 180, 181, 182, 191, 192, 193, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 161, 164, 166, 167, 168, 170, 146, 148, 154, 155, 156, 160, 135, 136, 139, 140, 142, 145, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 118, 119, 123, 124, 125, 126, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 90, 91, 92, 99, 100, 101, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 74, 75, 76, 77, 78, 83, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 38, 39, 40, 41, 50, 51, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 14, 20, 21, 22, 26 e 30 no valor total de R\$938.065,65 (novecentos e trinta e oito mil e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI (32127100000170) com os lotes: 61, 102, 120, 141, 144, 147, 249, 260, 264, 267, 208, 219, 223, 230, 247, 248, 165, 187, 196, 201, 202 e 205 no valor total de R\$74.167,46 (setenta e quatro mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (34772843000128) com o lote: 152 no valor total de R\$11.334,00 (onze mil e trezentos e trinta e quatro reais).

Itens desertos: 137, 184, 257 e 262

Itens fracassados: 15, 73, 104, 116, 127, 172, 209, 218, 231 e 270

Serrinha dos Pintos - RN, 02 de fevereiro de 2023

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ

Prefeita

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira

Código Identificador:A412E0D5**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS****NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS**

A Prefeitura Municipal de Severiano Melo, vem por meio do Prefeito municipal, **NOTIFICAR** a empresa **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA**, CNPJ sob o nº **15.114.641/0001-44**, sediada na AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 - VARADOURO, Olinda - PE, doravante denominada **CONTRATADA**, para que cumpra o objeto do contrato "Aquisição de equipamentos de escritório para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Severiano Melo/RN", com a entrega da mercadoria referente a autorização de nº547/2022, onde no dia 01 de janeiro de 2023 a empresa solicitou 15 dias uteis para a entrega da mercadoria, com o fim desse prazo a Prefeitura Municipal de Severiano Melo solicita que a entrega seja feito no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas **A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA NA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**,

MULTAS LEGAIS E CONTRATUAIS, ALÉM DE ABERTURA DE PROCESSO DE INIDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Severiano Melo/RN, por sua aceitação.

Severiano Melo/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:4CB0F6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016/2023

PORTARIA Nº 016/2023 Severiano Melo/RN, 02 de Fevereiro de 2023.

Concede Licença-Prêmio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - RN, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 150, XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, às informações do Setor de Recursos Humanos e o consentimento do Chefe imediato e da Secretária Municipal Administração, que também subscrevem a presente, atendendo ao que dispõe o Art. 162, I do mesmo diploma legal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora municipal a Sra. **MARIA MARTA MORAIS FREITAS**, Matrícula nº 160, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 02/01/1998, pelo período 90 (Noventa) dias;

§ 1º - O período de gozo da licença prêmio de que trata o caput do presente artigo é de 01 de Fevereiro de 2023 à de 01 Maio de 2023, totalizando os 90 (Noventa) dias concedidos;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:665C054D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO
06/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2023
Processo Administrativo nº 1301011/2023

PLINIO MAX MELO, pregoeiro oficial do Município de Severiano Melo/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório nº 1301011/2023, pregão eletrônico nº 06/2023 cujo objeto é o Registro de Preços para Registro de preço para futura Aquisição de material de limpeza e produto de higienização para atender as necessidades das secretarias municipais de Severiano Melo/RN, nos termos do edital e seus anexos.

O inteiro teor da decisão está inserida no Sistema no site www.portaldecompraspublicas.com.br, junto ao referido processo.

Severiano Melo/RN, 02 de fevereiro de 2023.

PLINIO MAX MELO

Pregoeiro

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:43917308

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão eletrônico Nº 002/2023.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão eletrônico nº 002/2023 com início 06 de janeiro de 2023, realizada em 19 de janeiro de 2023 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **INFANTARIA COMERCIAL-** CNPJ: 20.795.155/0001-79, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 214.230,00 (duzentos e quatorze mil, duzentos e trinta reais).**

Sítio Novo/RN, 02 de fevereiro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:43E674B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão eletrônico Nº 002/2023.

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão eletrônico nº 002/2023, realizada em 19/01/2023, a saber: Objeto: **Aquisição de equipamento para Bombeamento de água do Distrito Serra da Tapuia no Município de Sítio Novo/RN. EMPRESA: INFANTARIA COMERCIAL-** CNPJ: 20.795.155/0001-79, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 214.230,00 (duzentos e quatorze mil, duzentos e trinta reais).**

Sítio Novo/RN, em 01 de fevereiro de 2023

LINDEMBERG BORGES DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:68207194

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação de nº 000014, parte integrante do Processo nº 113/2023 fundamentada no ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de F DE A DOS SANTOS, CNPJ: 42.315.528/0001-08 referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento, de oxigênio gasoso medicinal em cilindros com capacidade de 01 à 10m3, para atender as

necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Sítio Novo/RN, pelo valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Lindemberg Borges de Souza, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Sítio Novo/RN, 30 de janeiro de 2023

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal
CPF: 083.591.444-51

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:E41239FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2023-GP/PMSN DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 022/2023-GP/PMSN DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para exercer cargo de provimento em comissão no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Servidor **MANOEL MARCÍLIO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 091, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.817.704-53, portador da Cédula de Identidade nº 1.403.759/SSP/RN, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Sítio Novo/RN, a partir desta data.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:DF198D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2023-GP/PMSN DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 025/2023-GP/PMSN DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de

conformidade com o Seção VI, Artigo 128 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor **PATRICK KEFFERSON DE ARAÚJO FIGUEIREDO**, Matrícula nº 492, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.505.874-52, portador da Cédula de Identidade nº 2.421.674/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de (dois) anos à contar de 23/01/2023 à 22/01/2025, conforme Seção VI, Artigo 128 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Sítio Novo/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:18E9251A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Concede Gratificação a Servidor Público”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

CONSIDERANDO, a Organização Administrativa disciplinada na Lei Complementar Municipal nº 442/2017, artigos 28, inciso II e 91, Anexo I,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **JOSÉ VIEIRA DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob nº 721.780.274-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU, a gratificação de 24% (vinte e quatro por cento) sobre seu vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 01 de fevereiro de 2023.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:75E44DE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Constituição Federal, no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, e em conformidade com a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 664, de 05 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Saúde que aprova a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que os Estados e Municípios deverão realizar etapas preparatórias para a 17ª Conferência Nacional de Saúde, inclusive com a eleição de delegados;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Saúde de Taipu/RN, em 01 de fevereiro de 2023, que decidiu pela realização da Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar, debater e fortalecer a Política de Saúde em âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Taipu/RN, com o tema “**GARANTIR DIREITOS E DEVERES O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA**”, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2023, das 08:00 às 14:00 na Escola Municipal Professora Francisca Avelino, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal de Taipu/RN e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art.3º A organização da Conferência Municipal de Saúde de Taipu/RN ficará ao encargo de uma Comissão Organizadora eleita de forma paritária no Conselho Municipal de Saúde de Taipu/RN, e presidida pelo Coordenador Geral desta Comissão.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora ficará encarregada de organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Taipu/RN e das suas etapas preparatórias;

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Taipu/RN.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:536FEB66

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que desloquem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF
JACSON CANELA DE LIMA	421.640.954-72
CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
MOTORISTA	44

LOTAÇÃO DO SERVIDOR		
Secretaria Municipal de Saúde		
ENDEREÇO		
Praça 10 de Março, SN, Centro, Taipu/RN		
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1/2 (UMA E MEIA)	R\$ 100,00	R\$ 250,00
DATA/PERÍODO	DESTINO	
01 a 03/02/2023	Alexandria/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Transportar e Esperar Pacientes que realizarão CIRURGIAS de Alta Complexidade no Hospital e Maternidade Guiomar Fernandes na cidade de Alexandria/RN.		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:044D7B66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 002/2022 DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR PREÇOS GLOBAIS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 002/2022 DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR PREÇOS GLOBAIS

CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE TANGARA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.159.089/0001-45.

CONTRATADA, **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/RN sob o nº 12.072.392/0001-83

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

Constitui o presente termo de contrato o objeto a Implementação de Pavimentação Convencional nas ruas – Catanduba - Nossa Senhora de Aparecida - Francisco das Chagas de Oliveira - José de Moura - José Anastácio de Oliveira no Município de Tangara/RN.

CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO:

3.1. Pela execução dos serviços contratados, objeto deste termo contratual, será pago o valor global de **R\$468.455,16**(quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 os recursos orçamentários são os seguintes:
Unidade Orçamentária: 015.01 – Secretaria Municipal de obras
Projeto Atividade: 1050 – Pavimentação Vias Públicas
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

CLÁUSULA 4ª- DO PROCESSO LICITATÓRIO:

16.1. A presente contratação foi autorizada através de processo licitatório n. °004/2022, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**.

CLÁUSULA 5ª- DA VIGÊNCIA:

17.1. A vigência do presente termo será de 24 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA 23 - DO FORO:

23.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca do Município de Tangara/RN.

Tangara/RN, em 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ AIRTON BEZERRAPrefeito Municipal
Pela Contratante**MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA**Empresaria
Pela Contratada**Publicado por:**
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:7F9E3ADC**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 11/2023****EXTRATO DO CONTRATO 11/2023 DO TERMO DE
DISPENSA Nº 09/2023**

Processo nº 12/2023 - Dispensa nº 09/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tangará. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.089/0001-45.

CONTRATADO: FREIRE & MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.230.289/0001-02

OBJETO: Contratação por sistema de registro de preço pessoa jurídica especializada em Business Intelligence com pacote tecnológico incluso, Treinamentos, Assessoria e Consultoria por profissionais especializados em auditoria gerencial das informações da Atenção Primária e Especializada em Saúde com soluções tecnológicas integradas, para atendimento das necessidades do município.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	08.002 - Secretaria Municipal de Saúde - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ação:	2049 - MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0077 - SAUDE PARA TODOS
Natureza Despesa:	da 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Região:	0001 - TANGARÁ

A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município Tangará, conforme o caso.

VALOR CONTRATADO R\$: 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

O presente contrato pelo período de 04 (quatro) meses contados, a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de maio de 2023.

Tangará/RN: em 01 fevereiro de 2023

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

KLEBER DA SILVA FREIRE

Pela Contratada

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:3AA5863B**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 12/2023****EXTRATO DO CONTRATO 12/2023 DO TERMO DE
DEDISPENSA Nº 10/2023**

Processo nº 14/2023 - Dispensa nº 10/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tangará. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.089/0001-45.

CONTRATADO: VERONICA BEZERRA DE LIMA 06811816481, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.708.142/0001-92

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria nos sistemas de informação de saúde, de responsabilidade do fundo municipal de saúde de Tangará/RN.**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	08.002 - Secretaria Municipal de Saúde - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ação:	2049 - MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0077 - SAUDE PARA TODOS
Natureza Despesa:	da 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Região:	0001 - TANGARÁ

A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município Tangará, conforme o caso.

VALOR CONTRATADO R\$: 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

O presente contrato pelo período de 04 (quatro) meses contados, a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de maio de 2023.

Tangará/RN: em 01 fevereiro de 2023

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

VERONICA BEZERRA DE LIMA

Pela Contratada

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:62A6D679**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2023-SRP**

O Município de Tangará/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através das Portarias nº 166/2021 e nº 167/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Maior Percentual de Desconto do Lote**”, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO COTAÇÕES, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES, DO TIPO MAIOR DECONTO DA TAXA DE AGENCIAMENTO (RAV) DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, HOSPEDAGENS PARA OS SERVIDORES UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15/02/2023, às 09h00min.LOCAL/SITE:www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO:**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do 03/02/2023 ou através do e-mail: tangara.cpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 16:00 horas.

Tangará/RN, 02 de fevereiro de 2023.

O Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:8B0D279F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036 - DIARIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

PORTARIA Nº 036, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ-RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos do Decreto nº 034/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação, transportes e/ou hospedagem do agente político/servidor(a), durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor(a): **JOÃO PEREIRA SOBRINHO (MAT. 595691-1)**

Cargo/Função: MOTORISTA

Quant.	Destino	Data(s)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1,5	Fortaleza/CE	02 e 03/02/2023	150,00	150,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Fortaleza/CE, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2023, com o objetivo de transporte de paciente e acompanhantes com consulta agendada para Unidade SARAH – FORTALEZA, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 4500- Passare, paciente do Município de Tangará-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência a cumpra-se

WAGNER FERREIRA DE LIMA

Secretário Mun. de Administração, Finanças e Tributação

Publicado por:

Adriano Soares da Costa

Código Identificador:3DE18C1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 720230014

ORIGEM: DISPENSA nº 7/2023-0014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN / SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: A.O.S. SOFTWARE LTDA

CNPJ Nº 11.385.898/0001-80

OBJETO: LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE SISTEMA DE GESTÃO DE CUSTOS

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3- Manutenção do Setor Administrativo

2.4- Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023

ASSINANTES:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME – PREFEITA MUNICIPAL

ARMSTRONG DE CLIVEIRA SILVA - Sócio Proprietário - A.O.S. SOFTWARE LTDA

Publicado por:

Francisco Clesiano de Paiva Lima

Código Identificador:A907775A

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 720230020

ORIGEM: DISPENSA nº 7/2023-0020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CONTRATADA: J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ Nº 10.933.739/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

VALOR TOTAL: R\$ 16.282,00 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6000- SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
27.812.0013.2030.0000- FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

6000- SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
27.812.0013.2029.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

6000- SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.361.0008.2032.0000- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

6000- SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.361.0008.2095.0000- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023

ASSINANTES:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME – PREFEITA MUNICIPAL

J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CONTRATADA

Publicado por:

Francisco Clesiano de Paiva Lima

Código Identificador:7255A2B3

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de E M DE OLIVEIRA MESQUITA- ME, CNPJ 28.378.899/0001-08, referente à LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GERENCIAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS, pelo valor total de R\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 02/02/2023

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Clesiano de Paiva Lima
Código Identificador:703B86F6

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de D C DE ARAÚJO JUNIOR, CNPJ 08.175.043/0001-10, referente à CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, E-SOCIAL E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, pelo valor total de R\$17.400,00 (Dezessepe mil quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 02/02/2023

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Clesiano de Paiva Lima
Código Identificador:80EF777B

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de MAGALHÃES PROCESSAMENTO DE DADOS – LTDA, CNPJ 13.022.820/0001-26, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, pelo valor total de R\$17.400,00 (Dezessepe mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 02/02/2023

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Clesiano de Paiva Lima
Código Identificador:97BAEB61

**GABINETE DA PREFEITA
DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A
VIGORAR A PARTIR DE 10 DE JANEIRO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Lei nº300, 2 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o Valor do Salário Mínimo a Vigorar a Partir de 10 de Janeiro de 2023 e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto na Lei Orgânica Municipal, Medidas Provisórias – MP nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, do Governo Federal.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e **ELA**, de conformidade com a disposição do inciso II, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido reajuste, à título de revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, na forma desta Lei.

Art. 2º O reajuste concedido será de 7,43% (sete inteiros e quarenta e três pontos percentuais)

Parágrafo Único. Com a aplicação do reajuste do Salário Mínimo Nacional, o Salário Mínimo no âmbito do município de Tenente Ananias, passa a ser de R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) para R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares, disposta na LOA – Exercício/2023 e não contraria as disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros à 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.
Gabinete da Prefeita, em 2 de fevereiro de 2023.

Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jácome
PREFEITA MUNICIPAL

Lei nº300, de 2 de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DA DESPESA

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada à Rua José Abrantes de Oliveira, 11 – Centro, CEP nº 59955-000, Tenentes Ananias/RN, Portadora do RG nº 001902847-SSP/RN e CPF nº 068.841.774-46, Prefeita Constitucional de Tenente Ananias/RN, no uso das suas prerrogativas legais e, em cumprimento às disposições do inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar Federal de nº 101/2000, na condição de Ordenadora de Despesas, e à vista da estimativa do presente Impacto Orçamentário – Financeiro, **DECLARA** existir recursos para a execução das despesas decorrentes do aumento proposto no exercício financeiro de 2023, bem como serão adotadas as medidas necessárias na adequação do orçamento vigente suplementando as dotações com saldo insuficiente, e adequando os orçamentos dos exercícios subsequentes estando, assim, adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatíveis com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, **declarando**, ainda, que, as despesas não ultrapassarão o limite de 57,00% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no parágrafo único, do Art. 22, da referida Lei Complementar Federal 101/2000.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.
Gabinete da Prefeita, em 2 de fevereiro de 2023.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:AC479569

**GABINETE DA PREFEITA
DISPÕE SOBRE O FERIADO EM CELEBRAÇÃO À
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TENENTE
ANANIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Decreto nº107, de 2 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre o Feriado em Celebração à Emancipação política do Município de Tenente Ananias e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso V, do Art. 39 e do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal; **Considerando** que no dia 10 de fevereiro é celebrada a emancipação política do município de Tenente Ananias;

Considerando que se trata de evento cultural popular e tradicional, com o apoio, incentivo e acompanhamento da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Feriado Municipal no dia 10 de fevereiro de 2023 pela celebração da emancipação sua política.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN,
Gabinete da Prefeita, em 2 de fevereiro de 2023.**

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:DF2E714A

**GABINETE DA PREFEITA
LICENÇA PRÊMIO**

Portaria nº029/2023.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA MOREIRA DE ANDRADE - Matrícula 170;

Considerando as disposições do Capítulo IV, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, em seus "Art"s. de 106 a 112 – Da Licença Prêmio", que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 016, de 9 de março de 2020;

Considerando o teor da Comunicação Interna de nº013/2023, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Educação, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);

Considerando que a concessão do gozo de Licença Prêmio requerido pelo(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA MOREIRA DE ANDRADE, implica em substituição;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Educação;

Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;

Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) MARIA DE FATIMA MOREIRA DE ANDRADE - Matrícula nº170, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, sua Licença Prêmio, regulamentar.

Art. 2º A Licença Prêmio concedida, corresponde ao período de aquisição de 11/05/1998 a 11/05/2013, com gozo no período de 09 meses a partir da publicação.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes.

Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN, Gabinete da Prefeita, em 02 de Fevereiro de 2023.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:289F83AB

**GABINETE DA PREFEITA
LICENÇA PRÊMIO**

Portaria nº030/2023.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do(a) servidor(a) JOSILENE NOBRE VIDAL – CPF: 027.793.284-01 e RG: 1.514.403 SSP/RN;

Considerando as disposições do Capítulo IV, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, em seus "Art"s. de 106 a 112 – Da Licença Prêmio", que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 016, de 9 de março de 2020;

Considerando o teor da Comunicação Interna de nº014/2023, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Educação, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);

Considerando que a concessão do gozo de Licença Prêmio requerido pelo(a) servidor(a) JOSILENE NOBRE VIDAL – CPF: 027.793.284-01 e RG: 1.514.403 SSP/RN, implica em substituição;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Educação;

Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;

Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) JOSILENE NOBRE VIDAL – CPF: 027.793.284-01 e RG: 1.514.403 SSP/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, sua Licença Prêmio, regulamentar.

Art. 2º A Licença Prêmio concedida, corresponde ao período de aquisição de 11/05/1998 a 11/05/2003, com gozo no período de 03 meses a partir da publicação.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes.

Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. Mun. de Tenente Ananias/RN,
Gabinete da Prefeita, em 02 de Fevereiro de 2023.**

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:8C52E819

**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE À CESSÃO DA SERVIDORA RAFFAELE
HENRIQUE GODEIRO MAIA – MAT. 468 PARA O
MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN**

Portaria nº 031/2023 – GP.

Concede à Cessão da Servidora RAFFAELE HENRIQUE GODEIRO MAIA – MAT. 468 para o Município de JOÃO DIAS/RN e dá outras providências.

A **Prefeito Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe foi outorgada pelo Art. 39 – incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação do Prefeito Municipal de João Dias/RN, **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**;

Considerando que a solicitação acima referida trata da cessão da nossa servidora **RAFFAELE HENRIQUE GODEIRO MAIA – MAT. 468**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Assistente Social;

Considerando a manifestação do referido Prefeito;

Considerando a íntegra dos Autos do Processo Administrativo nº 00468.02.2023-GP, datado de 02 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre o mesmo tema;

Considerando sobretudo o Parecer da Procuradora Jurídica deste Município, no referido PA;

Considerando as disposições da Lei Municipal 068/2001, o advento do Decreto Federal 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que revogou o Decreto Federal 925/93, as cessões de servidores pertencentes ao Poder Executivo Federal para os outros Poderes da União, além dos Estados, Municípios e Distrito Federal, deveriam obedecer ao prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Considerando os fundamentos do Poder Discricionário, etc,

Considerando que a compreensão da cessão de servidores públicos deve ter como pressuposto a harmonia e a cooperação que devem existir não só entre os órgãos e as entidades da Administração Pública, como entre os próprios entes federativos;

Considerando que a cessão de servidores só tem razão de ser se o cedente (órgão ou entidade de origem do servidor) e o cessionário (órgão ou entidade na qual o servidor cedido exercerá suas atividades) estiverem de acordo com a cessão, se não houver prejuízo ao desempenho das atividades da cedente e se o interesse de ambos justificar tal afastamento;

Considerando que a cessão de servidor público não se confunde com quaisquer hipóteses de provimento, originário ou derivado, de cargo ou emprego público, isso porque, não há o desaparecimento do vínculo jurídico original e o surgimento de um novo, mas única e tão somente a mudança de algumas condições relacionadas àquela relação jurídica;

Considerando que a cessão sempre será temporária, vez que, caso fosse permanente, ter-se-ia, na realidade, uma transferência, travestida de cessão, o que iria de encontro à regra constitucional do concurso público, disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando que a cessão constitui ato discricionário do cedente e do cessionário, dependendo de um juízo de conveniência e oportunidade de ambos, e tem caráter precário, razão pela qual não há que se falar em direito adquirido do servidor cedido ou do cessionário, podendo a cessão findar a qualquer momento;

Considerando que a cessão possui caráter temporário e precário, não alterando a situação jurídica do servidor em relação ao seu vínculo com o órgão ou entidade cedente;

Considerando que, em não havendo nenhum óbice na Constituição Federal, respeitando-se a natureza temporária e precária da cessão de servidores públicos, demonstrando-se o interesse de ambas as empresas e observando-se as normas internas de cada sociedade, não nos parece haver impedimentos à cessão de empregados concursados entre empresas estatais, ainda que ausente lei específica, dada a natureza do regime jurídico a que estão subordinadas;

Considerando que, quanto ao reembolso pela cessionária dos valores despendidos com o empregado cedido a título de remuneração, valendo-nos do mesmo raciocínio empregado acima, chegamos à conclusão de que tal reembolso é juridicamente possível, desde que

não haja desvirtuamento da cessão e sejam respeitadas as normas internas da sociedade;

Considerando o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora efetiva **RAFFAELE HENRIQUE GODEIRO MAIA**, Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social sob matrícula 468 ao município de JOÃO DIAS/RN, conforme estabelecido em Termo de Cessão de Servidor.

Parágrafo Único. A cessão de que trata a presente Portaria se dá sem ônus.

Art. 2ºA remuneração da servidora ora cedida e o período de duração da cessão obedecerá as disposições serão consignados no Termo de Cessão de Pessoal, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3ºO Município de Tenente Ananias poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo de Cessão de Pessoal, parte integrante da presente Portaria.

Art. 4ºO servidor cedido obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal de JOÃO DIAS/RN, enquanto durar a presente Cessão e perceberá sua remuneração de conformidade com a política de vencimentos, vigente naquele Município.

Art. 5ºAté que seja notificada da concessão da cessão pleiteada, o referido servidor deve manter suas atividades laborais na sua Secretaria de Lotação.

Art. 6ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.
Gabinete da Prefeita, aos 02 de Fevereiro de 2023.**

LARISSA LISIANE DA COSTA ROCHA JÁCOME
Prefeita Municipal

TERMO DE CESSÃO PESSOAL

Aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2023, nesta cidade de Tenente Ananias-RN, estado do Rio grande do Norte, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN, CNPJ: 08.357.667/0001-58**, com sede na Rua José Moreira do Nascimento, SN, centro de Tenente Ananias-RN, CEP: 59955-000, aqui denominada **Cedente** a Prefeita Municipal de Tenente Ananias-RN, **LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME**, Brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José Abrantes de Oliveira nº11, centro, Tenente Ananias-RN, da outra parte a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS-RN, CNPJ: 08.148.470/0001-09**, com sede na Rua. Francisco Verissimo Filho nº 40, centro, João Dias, Estado do Rio Grande do norte, aqui denominada **Cessionária** representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Agricultor, União Estável, portador do CPF: 067.167.654-76 residente e domiciliado no Sitio Serraria, Zona Rural de João Dias-RN, CEP: 59.880-000, Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º O **cedente** dá ao Cessionário, para prestar serviços pelo período de 04 (quatro) anos a partir de 02/02/2023 a 02/02/2027 a servidora **RAFFAELE HENRIQUE GODEIRO MAIA**, Brasileira, casada, Assistente Social, portadora do CPF: 050.958.554-97, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, 642, Batalhão, Catolé do Rocha-PB. Matrícula nº 468;

Art. 2º Que o servidor será cedido sem qualquer ônus deste órgão (Prefeitura Municipal de Tenente Ananias-RN);

Art. 3º Em caso de necessidade o servidor supracitado deverá retornar a sua repartição de origem.

Para finalizar do presente termo, assina o Cedente Três vias e na forma da Lei..

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.
Gabinete da Prefeita, em 02 de Fevereiro de 2023.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Jose Iran Pinto
Código Identificador:D94DC1C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
***PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO *EXTRATO DE**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – PMTLC

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN. **CNPJ:** 01.612.382/0001-77.

Contratado (a): R. F. DA SILVA
CNPJ: 24.505.516/0001-56

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E ENGENHARIA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR LTCAT “

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa Serviços.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AÇÃO:	2011	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0100	Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

Vigência: 01 de fevereiro de 2023 até 29 de dezembro de 2023.

Tenente Laurentino Cruz /RN, 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
 CPF: 045.006.414-08
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:B39B9FF3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 002/2022

Interessado: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EPISÓDIOS DE PODCAST, INDEXAÇÃO EM APLICATIVOS AGREGADORES DE PODCAST E PRODUÇÃO DE VINHETAS E SPOT'S INSTITUCIONAIS.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 17.556,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa MKT SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF **22.198.355/0001-70**, com sede na Rua João Pessoa, 202, AP – 54, Centro, Currais Novos/RN, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EPISÓDIOS DE PODCAST, INDEXAÇÃO EM APLICATIVOS AGREGADORES DE PODCAST E PRODUÇÃO DE VINHETAS E SPOT'S INSTITUCIONAIS, conforme Solicitação de nº 002/2023 e processo nº 302/2023 do GABINETE DO PREFEITO deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de Fevereiro de 2023.

MARIA DO CÉU DA SILVA
 CPF: 058.XXX.XXX - 16
 Chefe de Gabinete

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
 CPF: 045.XXX.XXX - 08
 Prefeito do Município

Publicado por:
 Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:471533FA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 005/2022

Interessado: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Assunto: Contratação de Prestação de Serviços Palestrante pessoa física, para realização do evento JORNADA PEDAGÓGICA do Ano Letivo 2023.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa LUIZ ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS, CPF **052.xxx.xxx-73**, Residente na RUA MANOEL MARQUES PEREIRA, 246, CEP: 59.380-000, RADI PEREIRA, CURRAIS NOVOS/RN, para Prestação de Serviços como Palestrante no dia 08/02/2023 abordando o TEMA: APRENDIZAGEM COM FOCO NAS METODOLOGIAS ATIVAS E NA CONSTRUÇÃO DE VIVÊNCIAS, durante a realização do evento JORNADA PEDAGÓGICA do Ano Letivo 2023, conforme Solicitação de nº 038/2023 e processo nº 387/2023 da SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA SOUZA
 CPF: 033.XXX.XXX-50
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
 CPF: 045.XXX.XXX - 08
 Prefeito do Município

Publicado por:
 Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:982D61C4

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 –
PMTLC/FMS/SMS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.233.412/0001-50**, sediada à Rua Arcelina Maria da Conceição, nº 90 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **GELIANE GARCIA SANTOS**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº **082.764.614-33** e RG nº 2059114 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Josefa Juvêncio Da Gama, Nº 59 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **INGRIDY THAÍS HOLANDA DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, solteira, capaz, portadora da Cédula de Identidade Nº 2237708-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o Nº 074.485.434-23, residente e domiciliada na Travessa Ayrton Senna, 132- Capim Macio, Natal/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº 024/2023 –PMTLC/FMS/SMS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **MEDICO(A) CLINICO GERAL**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 fevereiro de 2023

INGRIDY THAÍS HOLANDA DE ALMEIDA

CPF: 074.xxx.xxx-23

Contratado

GELIANE GARCIA SANTOS

CPF: 082.xxx.xxx-33

Contratante

Publicado por:
 Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:4E0DE05F

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023 PMTLC/FMAS.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.

Contratado: ANDRÉA ARAÚJO DA SILVA

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **ASSISTENTE SOCIAL**, por **TEMPO INDETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos junto a Secretária Municipal de Ação Social, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado(a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o valor de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais), e de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 02 de fevereiro de 2023, com prazo final a ser acordado entre às partes.

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2023

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de fevereiro de 2023

MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

CPF: Nº 077.xxx.xxx-28

Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário
 Contratante

ANDRÉA ARAÚJO DA SILVA

CPF: 016.xxx.xxx-67

Contratado

Publicado por:
 Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:5FF78FEF

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO Nº 05/2023 – GP

“AUTORIZA USUFRUTO DE LICENCIA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o servidor público municipal, o senhor **KLEBER DE MOURA MORAIS FREIRE**, ocupante do cargo de **DENTISTA** matrícula sob nº **34**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a entrar em usufruto de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura especificamente de 03 de fevereiro de 2023 a 03 de maio de 2023, referente ao 3º (terceiro) quinquênio.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 02 de fevereiro de 2023.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:
 Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:828A61DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 51/2023 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 51/2023 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **51/2023** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a (o) servidor (a) **LUCAS FÉLIX DA SILVA** portador do CPF nº **016.691.984-56**, Matrícula: **2133/1**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **18 de Janeiro de 2023**, saindo as **03:00** e retornando as **21:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **02 de Fevereiro de 2023.**

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:8672F4AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 52/2023 - FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 52/2023 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **52/2023** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a (o) servidor (a) **LUCAS FÉLIX DA SILVA** portador do CPF nº **016.691.984-56**, Matrícula: **2133/1**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **26 de Janeiro de 2023**, saindo as **03:00** e retornando as **20:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **02 de Fevereiro de 2023.**

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:59CE4EEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 53/2023 - FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 53/2023 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **53/2023** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor (a) **FRANCO RENNY TOMAZ DANTAS**, portador do CPF nº **044.433.664-82**, Matrícula: **24/1**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **26 de Janeiro de 2023**, saindo as **12:38** e retornando as **17:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **02 de Fevereiro de 2023.**

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:99719E11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 54/2023 - FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 54/2023 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **54/2023** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a (o) servidor (a) **COSME DIEGO CRUZ DE MELO** portador do CPF nº **088.002.114-45**, Matrícula: **2461/1**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia **26 de Janeiro de 2023**, saindo as **12:30** e retornando as **18:15** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **02 de Fevereiro de 2023.**

GELIANE GARCIA SANTOSSecretária Municipal de Saúde
Portaria nº 378/2021 – GP**Publicado por:**
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:05190876**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 55/2023 - FMS**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 55/2023 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 55/2023 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a (o) servidor (a) **LUCAS FÉLIX DA SILVA** portador do CPF nº **016.691.984-56**, Matrícula: **2133/1**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **27 de Janeiro de 2023**, saindo as **14:00** e retornando as **22:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **02 de Fevereiro de 2023**.**GELIANE GARCIA SANTOS**Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 378/2021 – GP**Publicado por:**
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:294DA28A**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 56/2023 - FMS**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 56/2023 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 56/2023 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **60,00** (sessenta reais) cada, a (o) servidor (a) **LUCAS FÉLIX DA SILVA** portador do CPF nº **016.691.984-56**, Matrícula: **2133/1**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **29 de Janeiro de 2023**, saindo as **21:30** e

retornando as **02:19** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **02 de Fevereiro de 2023**.**GELIANE GARCIA SANTOS**Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 378/2021 – GP**Publicado por:**
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:9864AFB8**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 57/2023 - FMS**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 57/2023 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 57/2023 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **60,00** (sessenta reais) cada, a(o) servidor(a) **FRANCIELLE DAMASCENO DE PAULA** portador do CPF nº **110.880.454-30**, Matrícula: **2771/1**, ocupante da função de **Enfermeira** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **29 de Janeiro de 2023**, saindo as **21:30** e retornando as **02:19** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **02 de Fevereiro de 2023**.**GELIANE GARCIA SANTOS**Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 378/2021 – GP**Publicado por:**
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:4CAFC0DA

**GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - CNPJ: 08.168.775/0001-82
CONTRATADA: MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO - ME - CNPJ: 04.650.478/0001-18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO DURANTE OS EVENTOS MUNICIPAIS.
VIGÊNCIA: Início: 01/02/2023 - Término: 01/02/2024
Valor: R\$ 231.000,00, (duzentos e trinta e um mil reais).

Tibau do Sul/RN, 01 de fevereiro de 2023

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito -P/ Contratante

MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO
Administrador - P/ Contratada

Publicado por:
Marcelo f Marinho Filho
Código Identificador:47740AC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007/2023-GPMTB.**

PORTARIA N.º 007/2023-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável por apuração de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO os princípios da impessoalidade, da moralidade e da legalidade;

CONSIDERANDO a circulação de vídeo nas redes sociais noticiando supostas irregularidades funcionais na conduta de servidor municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados por servidor municipal:

I – JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 033.901.484-93;

II – LARA NÁIADE DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 079.241.524-82;

III – WILLIAM DANTAS DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº 109.443.724-73.

Art. 2º Determinar o início das atividades no ato de assinatura desta Portaria, devendo a conclusão da Sindicância ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 31 de janeiro de 2023.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciane Fabia dos Santos Souza
Código Identificador:61B44C39

**GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO MTB/RN 105003/2023 DISPENSA DE
LICITAÇÃO 13/2023**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **FRANCISERGIO CANUTO DOS SANTOS** para a Contratação de empresa para possível execução dos serviços de dedetização e higienização de prédios públicos, no valor global de R\$ 16.150,00 dezesseis mil, cento e cinquenta reais , ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 18 de janeiro de 2023.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito

Publicado por:
William Dantas de Medeiros
Código Identificador:4367D416

**GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO MTB/RN 127001/2023 DISPENSA DE
LICITAÇÃO 17/2023**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA** para a Contratação de concessionária autorizada para realização de serviços de mão de obra para revisão em veículo em garantia DUCATO FIAT (45.000) Quilômetros, no valor global de R\$ 740,00 setecentos e quarenta reais , ancorado no Art. 24, XVII da lei federal nº 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de janeiro de 2023.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito

Publicado por:
William Dantas de Medeiros
Código Identificador:3D9D06E2

**GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO MTB/RN 127002/2023 DISPENSA DE
LICITAÇÃO 18/2023**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA** para a Contratação de concessionária autorizada para fornecimento de peças para serviços de revisão em veículo em garantia DUCATO FIAT (45.000) Quilômetros, no valor global de R\$

1.701,56 um mil, setecentos e um reais e cinquenta e seis centavos, ancorado no Art. 24, XVII da lei federal Nº 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de janeiro de 2023.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito

Publicado por:
William Dantas de Medeiros
Código Identificador:B14E72AF

GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO MTB/RN 116002/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2023

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA** para a Aquisição de produtos reagentes e materiais de uso laboratorial, no valor global de R\$ 15.034,88 quinze mil e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos, ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 18 de janeiro de 2023.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito

Publicado por:
William Dantas de Medeiros
Código Identificador:143EAFEB

GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO MTB/RN 105004/ 2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2023

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **ALFA CONSULTORIA AMBIENTAL E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** para a Contratação de empresa para realização de serviços de Sondagem e Percussão e Ensaio de Absorção do Solo, para as futuras alocações da Creche e Escola do FNDE., no valor global de R\$ 13.028,96 treze mil e vinte e oito reais e noventa e seis centavos, ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de janeiro de 2023.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito

Publicado por:
William Dantas de Medeiros
Código Identificador:4E63852E

GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO MTB/RN 116014/ 2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **J RITA DOS SANTOS - ME** para a Contratação de empresa para confecção de pasta executiva para os professores da Rede Municipal de Ensino, no valor global de R\$ 2.312,00 dois mil, trezentos e doze reais, ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de janeiro de 2023.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito

Publicado por:
William Dantas de Medeiros
Código Identificador:EC3BF378

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023.

Processo Administrativo Nº 05/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis destinados ao consumo da frota de veículos oficiais, cedidos e locados das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Touros/RN. Maiores informações pelo Fone: 84 3263-2203, ou através do correio eletrônico licita@touros.rn.gov.br, ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2023 às 08h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 15/02/2023 às 09h01 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Touros, 02 de fevereiro de 2023.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:3B299F52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 053, de 02 de fevereiro de 2023.

“Regulamenta o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Touros/RN e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, no uso das atribuições legais e em conformidade ao disposto nos artigos 97, incisos III e XVI, e 284, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022, a qual dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento; altera a Lei nº 14.431, de 3 de agosto de 2022; revoga dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade;

CONSIDERANDO as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nesta modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores neste tipo de contratação;

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos municipais, sejam eles ativos, aposentados e pensionistas, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Touros/RN, poderão autorizar a consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, a critério da Administração e com reposição de custos.

Parágrafo único. O total de consignações facultativas de que trata o caput deste artigo não excederá a 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração mensal, observado que 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

Art. 2º. É vedada a incidência de novas consignações quando a soma dos descontos e das consignações alcançar ou exceder o limite de 70% (setenta por cento) da base de incidência do consignado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Porto Filho, em Touros/RN, 02 de fevereiro de 2023.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joermeson Silva de Sá

Código Identificador:3059CB2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2023**

O Município de Touros/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das pessoas jurídica interessadas, que receberá, cotação de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para todos os veículos da frota do município de touros e suas unidades administrativas, conforme especificado no TERMO DE REFERÊNCIA que estará disponível e poderá ser solicitado, através do e-mail: setordecompras@touros.rn.gov.br. As propostas deverão ser apresentadas em arquivo PDF, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, através do endereço eletrônico acima ou no Setor de Compras do Município, situado na Praça Bom Jesus do Navegantes, 28 – Centro – Touros/RN, devendo a cotação ter validade não inferior a 90 (noventa) dias, está devidamente datada, assinada e em papel timbrado da empresa. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Touros/RN, 02 de Fevereiro de 2023.

SETOR DE COMPRAS

Touros/RN

Publicado por:

Eliabe da Silva França

Código Identificador:D4D3E775

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2023**

O Município de Touros/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das pessoas jurídica interessadas, que receberá, cotação de preços para Contratação de Empresa especializada na criação de cidades mais seguras e inteligentes, através de plataforma de monitoramento, incluindo, manutenção preventiva e corretiva, gravação, armazenamento, gerenciamento, processamento de inteligência artificial, com analítico de leitura de placas combinada à câmeras em sistema de Videomonitoramento 100% em nuvem, com acessos via WEB e via aplicativos para

sistemas IOS e ANDROID, conforme especificado no TERMO DE REFERÊNCIA que estará disponível e poderá ser solicitado, através do e-mail: setordecompras@touros.rn.gov.br. As propostas deverão ser apresentadas em arquivo PDF, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, através do endereço eletrônico acima ou no Setor de Compras do Município, situado na Praça Bom Jesus do Navegantes, 28 – Centro – Touros/RN, devendo a cotação ter validade não inferior a 90 (noventa) dias, está devidamente datada, assinada e em papel timbrado da empresa. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Touros/RN, 02 de Fevereiro de 2023.

Setor de Compras

Touros/RN

Publicado por:

Eliabe da Silva França

Código Identificador:866D7C4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2023**

O Município de Touros/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das pessoas jurídica interessadas, que receberá, Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos provenientes dos serviços de saúde municipal, para o atendimento as demandas da secretaria de obras e serviços urbanos do município de Touros/RN, conforme especificado no TERMO DE REFERÊNCIA que estará disponível e poderá ser solicitado, através do e-mail: setordecompras@touros.rn.gov.br. As propostas deverão ser apresentadas em arquivo PDF, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, através do endereço eletrônico acima ou no Setor de Compras do Município, situado na Praça Bom Jesus do Navegantes, 28 – Centro – Touros/RN, devendo a cotação ter validade não inferior a 90 (noventa) dias, está devidamente datada, assinada e em papel timbrado da empresa. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Touros/RN, 02 de Fevereiro de 2023.

SETOR DE COMPRAS

Touros/RN

Publicado por:

Eliabe da Silva França

Código Identificador:C7F40CBC

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
TERMO DE DISPENSA**

O PRESIDENTE DO SAAE DE TOUROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ancorada na norma inscrita no Art. 25, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto ao SISTEMA MATOGRANDE DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.756.723/0001-88, para prestação de serviço de chamadas em rádio para divulgação das atividades e serviços realizados pelo SAAE/Touros à população em geral, no valor global de R\$ 2.420,00,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais).

Touros/RN, 25 de janeiro de 2023.

EDVALDO DOS SANTOS DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:

Claudio de Oliveira França

Código Identificador:E05CA15B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2022
TOMADA DE PREÇO 002/2022**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR torna público aos que interessar o resultado de julgamento das Propostas de Preço da **Tomada de Preço nº 002/2022**, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN**. A Comissão de Licitação abriu a sessão da fase de propostas de preços e encaminhou para o setor de engenharia para análise e posterior parecer técnico. Após o parecer constatou-se que todas as empresas atenderam as exigências do item 8.0 proposta de preço do referido Edital, diante do exposto analisadas e julgadas **HABILITADAS e CLASSIFICADAS**. Ficando a classificação da seguinte forma: **1º lugar** a empresa **GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 08.570.061/0001-04**, apresentou o valor global de **R\$ 498.349,14** (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos); **2º lugar** a empresa **A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ Nº 33.681.071/0001-56**, apresentou o valor global de **R\$ 501.029,55** (quinhentos e um mil, vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos); **3º lugar** a empresa **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ: 28.240.229/0001-12**, apresentou o valor global de **R\$ 504.678,82** (quinhentos e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e **4º lugar** **CLPT CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 25.165.699/0001-70**, apresentou o valor global de **R\$ 520.596,21** (quinhentos e vinte mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos). Em seguida a CPL por unanimidade decidiu declarar vencedora do certame a empresa **GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 08.570.061/0001-04**, apresentou o valor global de **R\$ 498.349,14** (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), por atender todas as exigências editalícias e apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Após a publicação do resultado de propostas foi concedido prazo recursal com fundamento no art. 109, I, letra “a” da Lei 8.666/93 ficando o prazo final dia 09.02.2023 até as 23:59 horário de Brasília-DF, não havendo intenção de recurso, encaminhará o Processo para a autoridade competente proceder com a Adjudicação e Homologação do certame.

TRIUNFO POTIGUAR/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JONATHAS PEDRO DE ALMEIDA QUEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:9D7BFE56

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

EXTRATO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato Nº: 20220003
Origem: Chamada Pública nº 003/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 11.334.360/0001-46.
Contratada: EMPATIA – EMPRESA MEDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 37.947.369/0001-16.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MEDICA EM DIVERSAS ÁREAS DA SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS E ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.**

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Início: 20/01/2023 Término: 30/12/2023

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:28A9F710

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**CPL
AVISO ABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
005/2022 - TP**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de UMARIZAL-RN, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste município, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº **177/2022**, vem tornar público para conhecimento dos interessados, que abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, será às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro DE 2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa jurídica especializada no ramo da engenharia e construção civil, para realização de obra de 1 etapa da construção de praça na Rua monsieur Walfredo Gurgel, centro - Umarizal/RN (contrato de repasse/siconv 1056572- 56/2018/870573 me/caixa) neste município**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Umarizal/RN, 02 de fevereiro de 2023.

ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:EE8BE15C

**CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
- PE**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de UMARIZAL-RN, através das Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº **007/2023**, vem tornar público para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, às 09:00 horas do dia 15 de fevereiro 2023, tipo menor preço, para **registro de preços para aquisição de material elétrico e postes para manutenção da iluminação pública deste Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pelo Decreto Municipal nº 004/2013.

Edital e seus anexos disponível na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, no site <http://www.umarizal.rn.gov.br> a partir da sua publicação, na sede da Prefeitura na Avenida Gavião, 19 - Centro, Umarizal-RN, das 8:00h

às 13:00h, bem como será enviado através de solicitação no endereço de e-mail: licitacaoprefeituraumarizal@gmail.com.

Umarizal/RN, 02 de fevereiro de 2023.

ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA

Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:679C442A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº010/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Senhor Antônio Jakson Dias de Moraes para o cargo em comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, o Senhor Antônio Jakson Dias de Moraes, CPF Nº 080.089.624-61, RG Nº 2003030060767, para o cargo em comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico (CC1).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 02 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Dias Pinheiro
Código Identificador:2B6A5A47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: Concessão de Diária a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º -Concede, a Sra.Clárcie Anilena Dias de Paiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, uma diária no valor unitário de R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e hospedagem na capital do estado, NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento:A Secretária Municipal de Saúde irá participar no dia 09 de fevereiro da Reunião de Acolhimento de Gestores, às 09h.

Local de destino:Hotel Holiday Inn, Av. Sen. Salgado Filho, 1906 – Lagoa Nova, Natal/RN.

Período do Afastamento:01 (um) dia em 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 02 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Dias Pinheiro
Código Identificador:2C4FF5A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 044/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 -
GPMU.

PORTARIA Nº 044/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 -
GPMU.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 624, de 23 de Fevereiro de 2018 que dispõe sobre o pagamento de diária operacional no âmbito dos órgãos integrantes do sistema estadual de segurança pública do Estado do Rio Grande do Norte, quanto ao valor, bem como seus limites;

Considerando a Lei Municipal nº 657 de 23 de Novembro de 2018, que autoriza o Município de Upanema, através de convênio, a realizar pagamentos por meio de Diárias Operacionais, aos Policiais Militares e Civis que exercem atividade municipal delegada pelo Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o convênio firmado entre o Município de Upanema com o Estado do Rio Grande do Norte, concernente a cooperação mútua no desenvolvimento das atividades de segurança pública, o qual estabelece a criação de Conselho Municipal que atuará precipuamente no acompanhamento e controle social dos recursos destinados a execução das obrigações assumidas, e;

Considerando a Lei Municipal nº 718, de 31 de Março de 2021, que Dispõe sobre a criação, funcionamento e regulamentação do Conselho Municipal de Segurança Pública de Upanema - COMSUP.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Vinte diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais), ao senhor **PEDRO SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 05, 09, 10, 16, 19, 23, 25, 28, 29 e 31 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER Duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor **LIOMAR BARBOSA DUARTE**, ocupante do cargo de 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 09 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - CONCEDER Duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor **ANTONIO GILMAR DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 12 de Janeiro de 2023.

Art. 4º - CONCEDER Duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor **HAMILTON MENDES CHACHA**, ocupante do cargo de 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 11 de Janeiro de 2023.

Art. 5º - CONCEDER Seis diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), ao senhor **JUSCELINO BATALHA ALVES REGO**, ocupante do cargo de 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 02, 16 e 20 de Janeiro de 2023.

Art. 6º - CONCEDER Duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor **JOSE RICARDO DE SOUZA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 24 de Janeiro de 2023.

Art. 7º - CONCEDER Duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor **ANTONIO AMADEU DA COSTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 13 de Janeiro de 2023.

Art. 8º - CONCEDER Duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor **JOSÉ BATISTA JUNIOR**, ocupante do cargo de Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 27 de Janeiro de 2023.

Art. 9º - CONCEDER Duas diárias, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), ao senhor **JOSÉ FRANCISCO FILHO**, ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar na atividade de policiamento ostensivo ou em serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio deste Município no(s) dia(s) 10 de Janeiro de 2023.

Art. 10º - Os servidores beneficiários de que trata o art. 1º ao 7º, desta Portaria, ficam obrigados à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hadiel Bruno Costa de Medeiros

Código Identificador:695E63FC

CHEFIA DE GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

Objeto: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial Chevrolet Spin, placa OJY9A27, do Fundo Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, XVII da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2023 – Processo n.º 238/2023.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 02 de Fevereiro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:5653B944

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 009/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - SMS.

PORTARIA Nº 009/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - SMS.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO FREIRE BEZERRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com a paciente: MARIA SOPHIA COSTA;

Local de destino: Alexandria/RN;

Período do Afastamento: 03 de Fevereiro de 2023;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:44253B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012/2023

Processo n.º 238/2023

Dispensa de Licitação n.º 12/2022

Interessado: Fundo Mun. de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, XVII da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto **“Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial Chevrolet Spin, placa OJY9A27, do Fundo Municipal de Saúde”**, em favor do proponente abaixo descrito:

PROPONENTE: NATAL VEÍCULOS LIMITADA, CNPJ: 08.029.092/0001-44

Item/descrição	Qnt.	Und.	Vlr. Unt.	Vlr. Total.
1 - 0032399 - Revisão programada de 50.000Km do veículo oficial Chevrolet Spin 1.8L A.T LT7, placa OJY9A27, Ano 2022/2023.	1	SERV.	R\$3.440,52	R\$3.440,52

VALOR TOTAL: R\$ 3.440,52 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação	2093	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte	15000000 15001002 17040000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. XVII da Lei Federal n.º 8.666/1993.

“para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia(Incluído pela Lei n.º 8.883, de 1994).”.

JUSTIFICATIVA:

A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso XVII, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, justifica-se em razão do referido veículo adquirido por meio da Dispensa de Licitação n.º 068/2022, encontra-se dentro do período de garantia de fábrica prestes a completar 50.000 km rodados, havendo, portanto, necessidade de se proceder a troca de óleo obrigatória programada pelo fabricante. Cabe observar que as revisões e trocas de óleo e filtros em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido. Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte. Para tanto,

é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados. Razões pelas quais resta justificada a necessidade da aquisição do objeto ora solicitado que se demonstra cumprida por esta Unidade Administrativa a admissibilidade da instauração de procedimento licitatório, objetivando a realização de despesa pública. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Upanema/RN, 02 de Fevereiro de 2022.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:2CEC24AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 02020001/2023

CONTRATO N.º: 02020001/2023. ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 260101/2023 - DISP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): Clezio Moises Soares Pereira, CNPJ N.º 072.610.264-41. OBJETO: Prestação de serviços na realização de rondas noturnas motorizadas em estabelecimentos públicos no Município de Viçosa/RN.. VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 2018 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: 02/02/2023 a 02/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023.

Publicado por:

Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:97FF7BD4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 188/2022, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N.º 02020001/2023.

O Prefeito Municipal de Viçosa/RN, vem, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02020001/2023, celebrado entre A Prefeitura Municipal de Viçosa E Clezio Moises Soares Pereira, CPF nº 072.610.264-41, cujo objeto é Prestação de serviços na realização de rondas noturnas motorizadas em estabelecimentos públicos no Município de Viçosa/RN:

I – Nadja Natália Santos, Matrícula n.º 190.684-4, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – Armando Vicente Rodrigues Filho, Matrícula n.º 190.624-0, na qualidade de Fiscal do Contrato;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Viçosa/RN, 2 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Viçosa
CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48
VICTOR RAMON ALVES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:9B731B30

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2023 - PE/PMV

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI (LC 123/2006)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PE/PMV
(Processo Administrativo nº 24010001/2023)

O Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, através do(a) Prefeitura Municipal de Viçosa, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:00** do dia **15/02/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **ELETRÔNICA**, de nº **004/2023 - PE/PMV**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos destinados ao atendimento das demandas do município de Viçosa/RN**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais nº 048/2020 e 049/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A sessão pública será realizada no site Site Oficial do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, com entrega das Propostas a partir da publicação desta licitação e abertura das Propostas para **15/02/2023 às 08:00**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sítios Site Oficial do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.vicosarn.gov.br, ou na Sala de Licitações da PMV, sito a Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, cidade de Viçosa - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Viçosa/RN, 02/02/2023.

FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:BECFC600

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 041/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, a o servidor, **GUTEMBEG MARCELINO DA SILVA**, gari, período de **2021/2022**, contados a partir do dia **01/02/2023** com término em **03/03/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 02 de fevereiro 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:DA55E439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 31/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008 que institui o direito à Licença Prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento da própria servidora, protocolado pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença do servidor:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias, a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Professora, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 195, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, contados a partir do dia **31/12/2022** com término em **30/03/2023**, nos termos das **Leis Municipais nº 609/2008 e da Lei nº 955/2022 de 28 julho de 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 02 de fevereiro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:C2E84FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 002/2023 – SMAS.

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 002/2023 – SMAS.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2022, de 07 de Julho de 2022 .

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (UMA) diária **PARCIAL** no valor unitário de 75,00(SETENTA E CINCO REAIS) para o servidor **JESSICA RAQUEL TOMAZ MEDEIROS** ocupante do cargo de **PSICOLOGA DO CRAS**, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL** com objetivo de participar de oficina de capacitação sobre a elaboração do Plano Municipal pela primeira infância no dia 02/02/2023

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN Em 02 de FEVEREIRO de 2023.

Publicado por:
Tasia Albuquerque Assunção
Código Identificador:EC29E7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 003/2023 – SMAS.

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 003/2023 – SMAS.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2022, de 07 de Julho de 2022 .

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (UMA) diária **PARCIAL** no valor unitário de 100,00(CEM REAIS) para o servidor **TASIA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO** ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL** com objetivo de participar de **REUNIÃO DO COEGEMAS** no dia 09/02/2023

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN Em 02 de FEVEREIRO de 2023.

Publicado por:
Tasia Albuquerque Assunção
Código Identificador:BCEC340C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 005/2023 - SEMTHAS

A **SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 53 de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de ½ (meia) diária, à:

SERVIDOR (A):	Lindeltonio Clementino de Moraes	
CARGO:	Motorista	
MATRÍCULA:	10772	
DOCUMENTOS:	CPF: 019.462.514-10	RG: 001.174.027
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Acari/RN	
HORÁRIO DE SAÍDA:	12h20min	
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Oficial	
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir conselheiro tutelar até o município de São Gonçalo do Amaranto.	

CONFORME SOLICITAÇÃO DE (A): Coordenador de Apoio Administrativo				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
½	São Gonçalo do Amaranto/RN	19/01/2023	R\$ 110,00	R\$ 55,00

Importa a quantia de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 19 de janeiro de 2023.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:8600D408

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 EDITAL Nº 001/2023

A Prefeita Constitucional do Município de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, com vistas à contratação de pessoas constantes no item 1.5, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público do Município de Alexandria - Secretaria Municipal de Educação, consoante quadro a seguir, nos termos da Lei nº 1.251, de 30 de janeiro de 2023.

1. DO PROCESSO

O Presente Processo Seletivo Público destina-se ao provimento de vagas para contratação em caráter excepcional, com contratação feita de acordo com o período do ano letivo, com formação de cadastro de reserva;

Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do Processo Seletivo e será aproveitado conforme desistência dos candidatos, vacância de qualquer forma ou necessidade de contratação;

O Processo Seletivo Público será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, sendo a responsável técnica e operacional pelo desenvolvimento do presente Processo Seletivo (análise de currículo e entrevista), acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público, nomeada através da Portaria nº 079/2023;

As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se ao preenchimento das unidades administrativas do Município de Alexandria-RN, conforme a necessidade administrativa do serviço público;

A opção de cargo por área de atuação, vagas, carga horária, escolaridade/requisitos e remuneração são os estabelecidos no quadro a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	10	05	1.302,00
CUIDADOR	40	-	06	1.302,00
DIGITADOR	40	-	02	1.302,00
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR "D"	40	09	05	1.302,00
PORTEIRO	40	03	02	1.302,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	30	15	10	1.302,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	30	15	10	1.302,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – DISCIPLINA: -				
MATEMÁTICA	30	01	01	1.302,00
LÍNGUA PORTUGUESA	30	01	01	1.302,00
CIÊNCIAS	30	01	01	1.302,00
HISTÓRIA	30	01	01	1.302,00
GEOGRAFIA	30	01	01	1.302,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	30	01	01	1.302,00
LÍNGUA INGLESA	30	01	01	1.302,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – 4º E 5º PERÍODOS	30	01	01	1.302,00

2. DA INVESTIDURA

2.1 O candidato classificado no Processo Seletivo Público de que trata este Edital só poderá ser contratado se atendidas às seguintes exigências, na data do contrato:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

Estar em gozo de direitos políticos;

Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral;

Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e requisitos mínimos exigidos, consoante o disposto no item 1 deste edital;

Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura nos cargos exigidos neste Edital;

Apresentar Certidão Federal (impresso na internet);

Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da assinatura, de acordo com a legislação em vigor, em cumprimento às determinações deste Edital.

3. DA ENTREGA DE CURRÍCULO

A inscrição do candidato se fará mediante entrega de currículo com foto, acompanhado da documentação comprobatória, que será devidamente autenticada pela comissão “confere com original”, e implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Após isso, o envelope será lacrado;

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado será de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, deverá ser solicitada na Secretaria Municipal de Tributação informando nome completo, CPF, endereço e cargo pretendido;

A análise dos currículos será feita pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Público, sendo todas as etapas e informações divulgadas no site oficial do município (www.alexandria.rn.gov.br) e imprensa local;

4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

A entrega dos currículos, em envelope, ocorrerá **exclusivamente** presencial na Secretaria Municipal de Administração, localizada à rua Des. Ferreira Chaves, 305, Centro, Alexandria-RN, devidamente identificados, nos seguintes dias e horários:

Período de inscrição: 06 e 07/02/2023.

Horário: 07h às 17h.

No ato da inscrição, o candidato deverá:

Ler e aceitar a ficha de Inscrição (anexo I);

Preencher o Formulário de Inscrição, indicando o cargo a que concorre, local e órgão onde o cargo está sendo oferecido;

Efetuar o pagamento referente à inscrição;

Rubricar, junto à Comissão, o lacre do envelope contendo seu currículo.

O candidato poderá optar apenas por 01 vaga de um único cargo;

Efetivada a Inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de Inscrição, no currículo, bem como não haverá devolução de documentos, nem do valor pago;

Serão cancelados, a qualquer tempo, as inscrições, exames ou contratação do candidato, se, verificadas falsidade de declaração ou irregularidade na realização dos exames ou documentos;

As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do respectivo pagamento;

Efetivada a inscrição, não observadas as normas deste edital, serão indeferidos pedidos de devolução da importância paga;

Às pessoas portadoras de deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art.37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº. 5.296/04 é assegurado o direito de inscrição em processos seletivos públicos, reservados 5% (cinco por cento), desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento;

O candidato que declarar ser portador de deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, emitido, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do ato de contratação;

O candidato portador de deficiência deverá declarar no ato da inscrição, no campo próprio, a necessidade de condições especiais;

4.8.3. O candidato que não apresentar laudo médico, contendo as informações indicadas no item 4.8.1, não será contratado;

A relação dos candidatos que declararam ser portadores de deficiência e que tiveram sua inscrição como tal deferida, por apresentar todas as exigências constantes deste capítulo, será publicada em separado da relação geral dos candidatos no resultado no Processo Seletivo Público;

A falsidade da declaração prestada pelo candidato, a qualquer tempo, será nula de pleno direito, não cabendo recurso administrativo;

A análise de currículo do candidato portador de deficiência será feita da mesma forma que os demais candidatos;

O candidato portador de deficiência, se habilitado e classificado na forma deste Edital, será, antes de sua contratação, submetido à avaliação da Comissão nomeada pela Prefeitura Municipal de Alexandria-RN, que decidirá, de forma terminativa, com base nas normas do Processo Seletivo Simplificado Público e com base nas normas gerais de direito aplicáveis ao caso, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão;

Os candidatos considerados portadores de deficiência, se habilitados e classificados, terão seus nomes publicados em separado, por classificação específica;

Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres;

No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador (CID);

O laudo médico valerá somente para este Processo Seletivo Simplificado Público e não será devolvido;

As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Processo Seletivo Simplificado serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído da seguinte forma:

5.1.1 Para todos os cargos

A) 1ª ETAPA (caráter eliminatório e classificatório) - **análise curricular**;

B) 2ª ETAPA (caráter eliminatório e classificatório) - **entrevista com candidato** – ocorrerá, **exclusivamente** por agendamento, no link disponível no site www.alexandria.rn.gov.br;

C) A entrevista ocorrerá na Escola Municipal Dr. Gregório de Paiva, localizada à rua Des. Zulmar Veras, nº 204, Centro, nesta cidade de Alexandria/RN.

O processo de autenticação supra poderá ser realizado pela própria Comissão, com carimbo “confere com original”

A não apresentação dos currículos e dos documentos comprobatórios, no prazo estabelecido deste Edital, acarretará a não inscrição do candidato;

O processo de análise curricular e entrevista pela comissão:

Quando da análise dos currículos e entrevista, o avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), mediante a seguinte distribuição:

CRITÉRIO – NÍVEL SUPERIOR	VALOR	VALOR TOTAL
Cumprimento da escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo	1,0	1,0
Especialização	0,5	3,0
Mestrado	1,0	
Doutorado	1,5	

Experiência Profissional na área pretendida	1,0/ano	3,0
Entrevista	3,0	3,0

CRITÉRIO – NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO	VALOR	VALOR TOTAL
Cumprimento da escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo	1,0	1,0
Cursos específicos na área pretendida	3,0	3,0
Experiência Profissional na área pretendida	1,0/ano	3,0
Entrevista	3,0	3,0

Quando da análise, o avaliador deverá verificar a veracidade das informações apresentadas por meio da existência, junto ao currículo, de documentos que comprovem o cumprimento do critério avaliado, de modo que, em não existindo tal comprovação, não será atribuída pontuação ao candidato; Para efeitos de comprovação de experiência profissional no cargo pretendido, serão consideradas a existência de anotação em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), portarias, declarações de entidades da Administração Pública ou contratos de prestação de serviço; Será eliminado do Processo de Seleção Simplificada, o candidato que obtiver pontuação inferior a 5,0(cinco).

6. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

O resultado final do Processo de Seleção Simplificado será divulgado no dia 28 de fevereiro de 2023; A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas finais obtidas, por opção de cargo, sendo aprovado o candidato melhor posicionado dentro do número de vagas, ficando os demais classificados na composição de cadastro de reserva. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do art. 1º c/c art. 27, Parágrafo Único, ambos da Lei Federal nº. 10.741/03, sucessivamente, o candidato que:

o candidato mais idoso;
persistindo o empate, maior tempo em serviço público para o cargo pretendido;

7. DOS RECURSOS

Será admitido recurso em relação ao processo;
O prazo para interposição de recurso será até as 12h (doze) horas do dia útil seguinte à publicação do respectivo resultado;
Entenda-se por recurso, a verificação dos documentos, conjuntamente entre Comissão e o candidato;
Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;
Somente serão apreciados os recursos interpostos, de forma escrita, conforme as instruções contidas neste Edital;
Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, Whatsapp, Messenger ou facebook ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;
A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, com registro de todos os passos contido em ATA, razão pela qual não caberão recursos adicionais;
Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo, não serão avaliados;
Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolizado fora do prazo;

8. DO PROVIMENTO

A aprovação em Processo Seletivo Simplificado Público cria direito à contratação dos candidatos que estiverem dentro do número de vagas;
Os candidatos classificados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Alexandria/Secretaria Municipal de Administração, para assinar contrato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do resultado final;
O candidato que não comparecer para assinar contrato, no prazo indicado no item 8.2, perderá o direito à contratação;
Todos os atos do presente Processo Seletivo Público serão publicados através do endereço eletrônico: www.alexandria.rn.gov.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações, referentes exclusivamente às etapas do presente Processo Seletivo, serão divulgadas pela Internet, no site www.alexandria.rn.gov.br e poderão ser afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alexandria-RN;
Os candidatos aprovados e classificados terão seus nomes publicados no Portal Oficial do Município e divulgados no site: www.alexandria.rn.gov.br;
O resultado final do Processo Seletivo Simplificado Público, depois de decididos todos os recursos interpostos e comprovada a sua regularidade será, através de relatório, encaminhado pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público, a Prefeita Constitucional para posterior homologação;
Ao final, todo o processo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, ao Ministério Público e Poder Judiciário;
Não será fornecido ao candidato, a título gratuito ou oneroso, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada no Portal Oficial do Município;
A aprovação no presente Processo Seletivo dos candidatos considerados classificados gerará direito a contratação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público que é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, e para os demais considerados aprovados gerará expectativa de direito, uma vez que integrarão Cadastro de Reservas, mas, quando se fizerem, respeitarão rigorosamente a ordem de classificação final;
A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis;
Caberá exclusivamente à Prefeitura Municipal de Alexandria-RN, através de sua Prefeita Constitucional, a publicação e homologação dos resultados finais do Processo Seletivo Público, nos meios e formas legais devidos;
É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefones atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários;
A Prefeitura Municipal de Alexandria-RN, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço não atualizado; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pelos Correios por razões de fornecimento de endereço errado do candidato ou correspondência recebida por terceiros;

As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo Público e a apresentação para contratação e exercício ocorrerão a expensas do próprio candidato;

A Prefeitura Municipal de Alexandria-RN não se responsabiliza por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO;

Os casos omissos do presente certame serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Alexandria-RN, ouvido o Assessor Jurídico do Município.

Alexandria-RN, 02 de fevereiro de 2023

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Constitucional

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
PSS Nº 001/ 2023 - EDITAL 001/2023

NOME	
ENDEREÇO	
RG	CPF
TELEFONE	
CARGO/LOCAL/SETOR	
DEFICIÊNCIA	SIM() NÃO() -CID:
VALOR	R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)
Reconheço e concordo com as normas dispostas no Edital nº 001/2023	
ASSINATURA/DATA:	

ANEXO II

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

SORAIA ALVES DE SOUSA FERREIRA
Presidente da Comissão – Secretaria de Educação

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Membro da Comissão – Secretaria da Administração

GUSTAVO HENRIQUE DE PAIVA ARAUJO
Membro da Comissão – Secretaria de Educação

FRANCISCA MOICA PAZ DE SOUSA DANTAS
Membro da Comissão — Secretaria de Educação

FRANCISCA FABIANA FERREIRA DA SILVA
Membro da Comissão - Secretaria de Educação

CALENDÁRIO

06 e 07/02/2023 – ENTREGA DE CURRÍCULOS
10/02/2023 – RESULTADO DOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA
14 e 15/02/2023 – ENTREVISTA
23/02/2023 – RESULTADO DOS APROVADOS
28/02/2023 – RESULTADO FINAL

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:C7B9CF38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 703/2023

Dispõe sobre as alterações em dispositivos da Lei nº. 611/2018, que trata sobre contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, submeteu à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN que aprovou, e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. O Art. 4º. da Lei nº. 611/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. As contratações de que trata este instrumento legal terão validade até 31 de dezembro do ano de 2023.” (NR).

Art. 2º. O Art. 8º da Lei nº. 611/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Municipal nº. 700/2022, que dispõe sobre orçamento aprovado para o exercício de 2023” (NR).

Art. 3º. O Anexo I da Lei nº. 611/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

Relação de funções a serem preenchidas por meio de Contratos por Tempo Determinado

FUNÇÃO	HABILITAÇÃO/ LICENCIATURA	NÍVEL (Professor Nível Superior)	Nº DE VAGAS	*CR	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
Educador	Pedagogia	II	40	10	25 horas	R\$ 2.000,00
Educador	Letras/Inglês	II	2	1	25 horas	R\$ 2.000,00
Educador	Letras/Português	II	1	3	25 horas	R\$ 2.000,00
Educador	Matemática	II	2	2	25 horas	R\$ 2.000,00
Educador	História	II	1	2	25 horas	R\$ 2.000,00
Educador	Geografia	II	1	2	25 horas	R\$ 2.000,00
Educador	Ciências	II	3	2	25 horas	R\$ 2.000,00
Educador	Ed. Física	II	3	2	25 horas	R\$ 2.000,00
Educador	Ed. Religiosa	II	1	2	25 horas	R\$ 2.000,00
Educador	Artes	II	1	2	25 horas	R\$ 2.000,00
Equipe Multidisciplinar	Psicopedagogo	II	3	2	20 horas	R\$ 2.000,00
Equipe Multidisciplinar	Nutricionista	II	2	1	30 horas	R\$ 2.400,00
Equipe Multidisciplinar	Assistente social	II	1	1	20 horas	R\$ 2.000,00
Equipe Multidisciplinar	Psicóloga	II	2	1	20 horas	R\$ 2.000,00
TOTAL			63	33	-	

* CR - Cadastro de reserva.

DAS ATRIBUIÇÕES

EDUCADOR – PEDAGOGO E DE ÁREA ESPECÍFICA

Exercer a docência na Rede Pública de Ensino do Município de Baía Formosa, atuando como agente mediador de aprendizagens e conteúdos pertinentes de forma integrada; Colaborar com a gestão escolar atuando na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo, capaz de planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolver o educando para o exercício de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; Capacidade de Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Identificar, com o corpo docente, casos de educandos que apresentem necessidades de atendimentos diferenciados, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados; Executar tarefas afins com a educação.

PSICOPEDAGOGO

Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos; Avaliar as relações vinculares relativas à: professor/aluno, aluno/aluno, família/escola; Fomentar as interações interpessoais para intervir nos processos do ensinar e aprender; Direcionar o planejamento de forma a contemplar conceitos e conteúdos estruturantes, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa para o aluno, elaborar as bases para um trabalho de orientação do aluno na construção de seu projeto de vida, com clareza de raciocínio e equilíbrio; Identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz; Assessorar os docentes nos casos de dificuldades de aprendizagem; Encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldades de aprendizagem para atendimento com especialistas em centros especializados; Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos; Participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando na discussão de termos importantes para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados àquela instituição; Atender, se necessário, funcionários da escola que possam necessitar de uma orientação quanto ao desempenho de suas funções no trato com os alunos; Assessorar os docentes nos casos de dificuldades de aprendizagem; Encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldades de aprendizagem para atendimento com especialistas em centros especializados; Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos; Realizar diagnóstico e intervenção das dificuldades de aprendizagem dos estudantes encaminhados pelas escolas e creches do município; Realizar avaliação diagnóstica institucional com o objetivo de levantar as necessidades e prioridades da instituição.

NUTRICIONISTA

Atuar no Órgão Central de Educação e nos estabelecimentos de ensino, sendo responsável pelo diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento dos alunos; Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE); Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando: Adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos; Respeito aos hábitos alimentares e à cultura alimentar de cada localidade, à sua vocação agrícola e à alimentação saudável e adequada; Utilização dos produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos; local, regional, territorial, estadual, ou nacional, nesta ordem de prioridade. Propor e realizar ações de Educação Alimentar e Nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; planejar e realizar a formação inicial e continuada de pessoal que atue diretamente na elaboração do cardápio; elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio. Desenvolver e orientar a elaboração de receitas; Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias; Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa.

O registro se dará no Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE; Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação Escolar; Elaborar o Plano Anual de Trabalho do PAE, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; Participar dos programas de aperfeiçoamento, qualificação e capacitação profissional; Assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE; Utilizar os sistemas de informação definidos para a consolidação de dados técnicos e estatísticos, mantendo-os atualizados; Zelar pela conservação e pela manutenção do veículo, dos equipamentos, dos mobiliários e dos utensílios, verificando-os com regularidade; Executar outras atividades compatíveis ao cargo.

ASSISTENTE SOCIAL

Atuar no Órgão Central de Educação e nos estabelecimentos de ensino, identificando os problemas que prejudicam a permanência e o rendimento do aluno, auxiliando no planejamento do combate à evasão escolar; Desenvolver projetos que colaborem com a comunidade escolar, ao trazer para

discussão a realidade em que essas crianças vivem; Trabalhar no ambiente escolar de forma preventiva, percebendo fatores que produzem impacto negativo na área educacional e propor soluções para evitar que os problemas se repitam; Realizar oficinas educativas com profissionais, estudantes ou familiares; estudos de casos com equipe gestora e pedagógica; grupos de reflexão com os responsáveis pelos estudantes e comissões como, por exemplo, para reformular o regimento escolar; Propor ações de prevenção, compreendendo que a política social de educação necessariamente deve garantir os direitos sociais, podendo aumentar o conceito educacional na sociedade; Realizar pesquisas para identificar o perfil da população escolar, atuar contra a evasão de alunos e pela qualidade dos serviços prestados. Também fortalece a gestão democrática e a integração das famílias no cotidiano escolar; Orientar os diretores, coordenadores, professores, pais e alunos a seguirem e cumprirem um papel social importante para a escola, respeitando e entendendo os direitos que cada um possui e suas responsabilidades no meio educacional, tornando a família e a escola mais próximas, para que juntos possam contribuir na formação de novos cidadãos.

PSICÓLOGO

Atuar no Órgão Central de Educação e nos estabelecimentos de ensino, subsidiando as escolas no desenvolvimento de ações relacionadas a aspectos da vida estudantil de crianças e jovens, e com a própria violência, enquanto fenômeno multifacetado; Auxiliar e subsidiar a escola em situações de violência grave e que necessitem de atendimento emergencial; Desenvolver, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a auto realização e o exercício da cidadania consciente; Analisar as relações entre os diversos segmentos do sistema de ensino e sua repercussão no processo de ensino para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais capazes de atender às necessidades individuais; Desenvolver programas visando à qualidade de vida e aos cuidados indispensáveis às atividades acadêmicas; Implementar programas para desenvolver habilidades básicas para aquisição de conhecimento e o desenvolvimento humano; Validar e utilizar instrumentos e testes psicológicos adequados e fidedignos para o planejamento e formulação do plano escolar, ajustes e orientações à equipe escolar e avaliação da eficiência dos programas educacionais; Pesquisar dados sobre a realidade da escola em seus múltiplos aspectos, visando desenvolver o conhecimento científico; Planejar, executar e/ou participar de pesquisas relacionadas à compreensão de processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais da clientela, visando a atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola, relevante para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do Psicólogo, dos professores e usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos, ou complementares; Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participar da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementados;

Desenvolver programas de orientação profissional, visando um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano, fundamentados no conhecimento psicológico e numa visão crítica do trabalho e das relações do mercado de trabalho; Encaminhar aos serviços de atendimento da comunidade aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade; Supervisionar, orientar e executar trabalhos na área de Psicologia Educacional.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 01 de fevereiro de 2023.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:

Edson Barbosa da Silva

Código Identificador:C7235F7A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 239, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, e atendendo determinação do Par. 3º, do artigo 25, da Lei Federal nº 14.113/2020, de 25.12.2020;

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 700/2022, de 26.12.2022, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 701.473,43 (Setecentos e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), que se refere ao saldo financeiro disponível em 31.12.2022, e reprogramado para o ano de 2023, do Fundeb, que reforçará a dotação orçamentária especificada na tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 12 de janeiro de 2023.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita do Município de Baía Formosa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE ORA SUPLEMENTADO, COM SEU RESPECTIVO ELEMENTO DE DESPESA	
Tabela I	
Unid. Orçamentária	06.002 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Ação	2036 - Manutenção do Ensino Fundamental -30%
Natureza	31.90.92 – Despesa de Exercício Anterior
Valor	R\$ 2.112,51
Ação	1115 – Aquisição de Veículos e Outros Materiais Permanentes – Fundamental 30%
Natureza	44.90-52 – Equipamento e Material Permanente
Valor	R\$ 118.184,30

Fonte de recursos	25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
Ação	2037 - Manutenção do Ensino Fundamental-70%
Natureza	31.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
Valor	R\$ 400.000,00
Natureza	31.90.92 – Despesa de Exercício Anterior
Valor	R\$ 123.835,92
Fonte de receitas	25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%
Subfunção	365 – Ensino Infantil
Ação	2039 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche 70%
Natureza	31.90-92 – Despesa de Exercício Anterior
Valor	R\$ 17.511,14
Ação	2041 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 70%
Natureza	31.90-92 – Despesa de Exercício Anterior
Valor	R\$ 25.521,65
Fonte de recursos	25401070 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%
Subfunção	366 – Educação de Jovens e Adultos
Ação	2043 - Manutenção da Educação Jovens e Adultos - EJA 70%
Natureza	31.90-92 – Despesa de Exercício Anterior
Valor	R\$ 14.307,91
Fonte de recursos	25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%
Total geral	R\$ 701.473,43

Baía Formosa/RN, 12 de janeiro de 2023.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita do Município de Baía Formosa/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO	
Tabela II	
Unid. Orçamentária	06.002 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Ação	2036 - Manutenção do Ensino Fundamental -30%
Natureza	31.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
Valor	R\$ 100.000,00
Natureza	31.90-13 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 50.000,00
Fonte de receitas	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
Ação	2037 - Manutenção do Ensino Fundamental -70%
Natureza	31.90-13 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 100.000,00
Fonte de recursos	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%
Subfunção	365 – Educação Infantil
Ação	1116 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Infantil – 30%
Natureza	44.90-51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 150.000,00
Ação	2038 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche 30%
Natureza	31.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
Valor	R\$ 150.000,00
Ação	2040 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola 30%
Natureza	31.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
Valor	R\$ 150.000,00
Natureza	33.90-30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 1.473,43
Fonte de recursos	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
Total geral	R\$ 701.473,43

Baía Formosa/RN, 12 de janeiro de 2023.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita do Município de Baía Formosa/RN

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:EBB93282

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa para aquisição de material Odontológico. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Irmã Aloízia, Centro – Caiçara do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: setordecmprascn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	

NOME FANTASIA		
CNPJ		
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:
CIDADE	UF:	CEP:
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:	
EMAIL:		

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de material Odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, listados abaixo, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Ácido fosfórico 37%, cor azul-frasco com 10 ml	FR	30		
	Adesivo para resina composta 4ml AMBAR FGM	UND	12		
	Anestésico tópico	UND	6		
	Anestésico articaina 4% com epinefrina ex. c/ 50 und	CX	6		
	Agulha gengival descartável 27 curtas, cx. Com 100 Unid.	CX	500		
	Agulha gengival descartável Longa. Cx. Com 100 unid.	CX	500		
	Broca Cirúrgica longa tronco cônica nº 702	UND	30		
	Broca Cirúrgica longa carbide nº 06	UND	30		
	Broca esférica nº 1014	UND	36		
	Broca esférica nº 1016	UND	36		
	Brocas nº 1012 c/10 und	CX	5		
	Brocas nº 1013 c/10 und	CX	5		
	Brocas nº 4138 c/10 und	CX	5		
	Brocas nº 3195 c/10 und	CX	5		
	Brocas nº 3118 c/10 und	CX	8		
	Brocas carbide FG nº 02 c/10 und	CX	5		
	Brocas carbide FG nº 04 c/ 10 und	CX	5		
	Brocas carbide FG nº 06 c/ 10 und	CX	5		
	Brocas tipo shoufu circular	UND	5		
	Brocas tipo shoufu em chama	UND	20		
	Espátula suprafil ½	UND	10		
	Espátula suprafil nº1	UND	10		
	Espátula suprafil nº2	UND	10		
	Cabo de bisturi nº 03	UND	10		
	Cabo para espelho odontológico	UND	50		
	Caneta de alta rotação sistema triplo de refrigeração	UND	5		
	Caneta de baixa rotação, micromotor e contra ângulo	UND	8		
	Carbono oclusal c/12 folhas duplas preto/vermelho, extrafino de papel	UND	100		
	Colher de dentina nº 19	UND	30		
	Colher de dentina nº 17	UND	30		
	Coltosol	UND	50		
	Cunha madeira colorida cx c/100 und	UND	15		
	Cureta tartarectomia trinity nº 00	UND	14		
	Cureta mccall nº 13-14	UND	14		
	Cureta mccall nº 14-15	UND	14		
	Cureta mccall nº 17-18	UND	14		
	Cartela para radiografia 2 pct. c/100 unid.	PCT	10		
	Cimento de hidróxido de cálcio (01 tb. Com 13 g + 01 tb. Com 11 g)	FR	12		
	Cloridrato d Mepivacaina 3% s/ vaso ex. C/ 50 und.	CX	100		
	Cloridrato de Lidocaína e fenilefrina (Novocol) ex. C/ 50 und.	CX	500		
	Detergente enzimático cx c/ 12 litros	CX	10		
	Disco de polimento para resina pop-on series	CX	9		
	Escova de Robinson soft (roxa)	UND	50		
	Espátula nº 24	UND	10		
	Espelho odontológico sem cabo Nº 05	UND	100		
	Evidenciador de placa bacteriana frs. Com 10 ml	UND	6		
	Fio de sutura 2.0 seda com 24ag 1/2 cx c/24 und	CX	500		
	Fio de sutura 3.0 seda com 24ag 1/2 cx c/24 und	CX	500		
	Fio Dental 100 metros	UND.	30		
	Fio de retração gengival 00	UND	15		
	Fio de retração gengival 000	UND	15		
	Fluor gel frs. C 200 ml.	Frs.	30		
	Fórceps nº 01	UND	5		
	Fórceps nº 02	UND	5		
	Fórceps nº 04	UND	5		
	Fórceps nº 06	UND	5		
	Fórceps nº 150	UND	5		
	Fórceps nº 151	UND	5		
	Fórceps nº 16	UND	5		
	Fórceps nº 17	UND	5		
	Fórceps nº 18	UND	5		
	Fórceps nº 65	UND	5		
	Fórceps nº 69	UND	5		
	Formocresol frs. Com 20 ml	FR	10		
	Gluconato de clorexidina a 0,12% 1LT	FR	30		
	Hidróxido de cálcio P.A pó pt. Com 10 grs.	POTE	20		
	Ionomero de vidro fotopolimerizavel Riva light cure	UND	50		
	Lâmina de bisturi número 15 - caixa com 100 Und.	CX	6		
	Lubrificante para alta e baixa rotação frs 100ml.	FR	10		
	Matriz metálica 0.5 mm	UND	15		
	Matriz metálica 0.7 mm	UND	15		
	Mandril para Discos de Acabamento Pop-on.	UND	10		
	Microbrush cx. Com 100 unid. FINO	CX	100		

Microbrush cx. Com 100 unid. REGULAR	CX	100		
Óculos de proteção para fotopolimerizador	UND	6		
Óculos de proteção transparente	UND	6		
Otosporin	FR	8		
Placa de Vidro para Uso Odontológico	UND	6		
Pasta Diamantada para Polimento de Restaurações em Resina	UND	6		
Pasta profilática tb. C/ 90 grs.	BISNAGA	15		
Pedra Pomes ultrafino pó com 100 grs.	UND	10		
Pedra para afiar cureta periodontal	UND	3		
Película radiográfica adulto periapical cx. Com 150 unid.	CX	10		
Película radiográfica infantil periapical cx. Com 100 unid.	CX	6		
Pinça clínica	UND	15		
Expansor bucal (indusbelo – Espandex)	UND	30		
Porta agulha em inox 14 cm (quinelato)	UND	10		
Porta algodão inox	UND	3		
Porta dycal	UND	6		
Porta matriz	UND	6		
Pote dappen	UND	5		
Resina fluida flow A2	UND	10		
Resina fluida flow A3	UND	10		
Resina fotopolimerizavel Z100 A1	UND	10		
Resina fotopolimerizavel Z100 A2	UND	30		
Resina fotopolimerizavel Z100 A3	UND	30		
Resina fotopolimerizavel Z100 A3,5	UND	10		
Resina SDI LUNA OA2	UND	20		
Resina SDI LUNA OA3	UND	10		
Roleta de algodão odontológico pct.com 100 unid.	PCT	300		
Seringa de carpule com refluxo	UND	15		
Sindesmotomo	UND	10		
Sonda exploradora dupla nº05	UND	30		
Solução fixadora para radiografia frs. c/ 500 ml	FR	15		
Solução hemostática local frs. Com 10 ml (hemostop)	FR	10		
Solução reveladora para radiografia frs. Com 500ml	FR	30		
Sugador pct. Com 40 unid.	PCT	100		
Tesoura iris curva 12 cm	UND	10		
Tesoura iris reta 12 cm	UND	15		
Lixa de acabamento de resina cx/ 150 und 3M	CX	6		
Tira de Lixa metálica estreita pl amalgama PCT C/ 12 UND microdont	PCT	20		
Tira de poliéster COM 50 UND	PCT	30		
Luva de Procedimento P cx c/100 und	Cx	800		
Luva de Procedimento M cx c/100 und	CX	800		
Mascara Cirurgica Descartavel tripla proteção cx c/ 50 und	CX	75		
Babador descartável pct com 100 unidades	PCT	5		
Câmara escura	UND	2		
Suporte para caixa perfuro cortante	UND	3		
Fotopolimerizador Emitter A fit - Schuster	UND	3		

Publicado por:
Gabriel Augusto Gualberto Barbosa
Código Identificador:049CA28C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa especializada em publicação de atos oficiais do município. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Irmã Aloizina, Centro – Caiçara do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: setordecomprasnc@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO:
CIDADE		UF:	CEP:
TELEFONE		PESSOA P/ CONTATO:	
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: A presente dispensa tem por objetivo a contratação de empresa especializada em publicação de atos oficiais do município, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, listados abaixo, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Publicação de atos oficiais em Jornais de Grande Circulação	Cm x Col	200		
2	Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União - DOU	Cm x Col	200		
3	Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOE/DEI	Cm x Col	200		

Publicado por:
Gabriel Augusto Gualberto Barbosa
Código Identificador:D43CD317

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PESQUISA MERCADOLÓGICA**

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa para aquisição de toner novos (originais), remanufaturados com comodato de impressoras e refil de tintas. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Irmã Aloízia, Centro – Caiçara do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: setordecoprascn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO:
CIDADE		UF:	CEP:
TELEFONE		PESSOA P/ CONTATO:	
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de toner novos (originais), remanufaturados com comodato de impressoras e refil de tintas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, listados abaixo, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Remanufatura de toner com capacidade para 8.000 impressões Obs.: Incluso comodato de impressora multifuncional (impressão, digitalização e cópia), nova sem uso, Memória (padrão/máxima) 256 MB / 256 MB, impressão a laser, monocromática, 42 cópias por minuto, toner com capacidade para 8.000 páginas, duplex automático para impressão, rede, internet, wireless, vidro de exposição tamanho ofício e alimentador automático de documentos para até 50 páginas.	Unid.	300		
02	Remanufatura toner BROTHER DR-2340	Unid.	300		
03	Remanufatura toner BROTHER TN-1060	Unid.	300		
04	Remanufatura toner BROTHER TN-420	Unid.	100		
05	Remanufatura toner BROTHER TN-3442	Unid.	50		
06	Remanufatura toner BROTHER TN-620	Unid.	50		
07	Remanufatura toner BROTHER TN-750	Unid.	50		
08	Remanufatura toner HP 285A	Unid.	300		
09	Remanufatura toner SAMSUNG D-204	Unid.	30		
10	Remanufatura toner SAMSUNG D-111	Unid.	30		
11	Toner BROTHER DR-2340 NOVO ORIGINAL	Unid.	100		
12	Toner BROTHER TN-1060 NOVO ORIGINAL	Unid.	100		
13	Toner BROTHER TN-420 NOVO ORIGINAL	Unid.	50		
14	Toner BROTHER TN-3442 NOVO ORIGINAL	Unid.	20		
15	Toner BROTHER TN-620 NOVO ORIGINAL	Unid.	10		
16	Toner BROTHER TN-750 NOVO ORIGINAL	Unid.	20		
17	Toner HP 285A - NOVO ORIGINAL	Unid.	20		
18	Toner SAMSUNG D-204 – NOVO ORIGINAL	Unid.	20		
19	Toner SAMSUNG D-111 – NOVO ORIGINAL	Unid.	20		
20	Refil de tinta Epson 100 ML (magenta) ORIGINAL	Unid.	100		
21	Refil de tinta Epson 100 ML (cyan) ORIGINAL	Unid.	100		
22	Refil de tinta Epson 100 ML (black) ORIGINAL	Unid.	100		
23	Refil de tinta Epson 100 ML (yellow) ORIGINAL	Unid.	100		

Publicado por:
Gabriel Augusto Gualberto Barbosa
Código Identificador:D485BEB4

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PESQUISA MERCADOLÓGICA**

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Irmã Aloízia, Centro – Caiçara do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: setordecoprascn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO:
CIDADE		UF:	CEP:
TELEFONE		PESSOA P/ CONTATO:	
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, listados abaixo, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Garrafas 510,00 Mililitros de Água Mineral cada; Natural sem Gás; Embalagem Primária Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Embalagem Secundária Filme Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 9 Meses Na Data Da Entrega	UNIDADE	2.000		
02	Garrafão de 20 Litros de Água Mineral; Natural Sem Gás; Embalagem Primária Garrafão Plástico Fabricado Com Resina Virgem Ou Outro Material Adequado para Contato Com Alimentos; Vedado Com Tampa de Pressão e Lacre, Com Validade Mínima de 2 Meses Na Data Da Entrega	UNIDADE	2.200		

Publicado por:

Gabriel Augusto Gualberto Barbosa

Código Identificador:72AFB287

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PESQUISA MERCADOLÓGICA**

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha GPL, em botijões de 13Kg. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Irmã Aloízia, Centro – Caiçara do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: setordecomprascn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:	
CIDADE	UF:	CEP:	
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha GPL, em botijões de 13Kg para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, listados abaixo, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOTIJÃO DE GÁS (CASCO + CARGA) COM CARGA 13 KG.	UNIDADE	30		
02	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS 13KG	UNIDADE	200		

Publicado por:

Gabriel Augusto Gualberto Barbosa

Código Identificador:05B4BC6C

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PESQUISA MERCADOLÓGICA**

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa para fornecimento de refeições preparadas tipo: café, almoço e jantar. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Irmã Aloízia, Centro – Caiçara do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: setordecomprascn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:	
CIDADE	UF:	CEP:	
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: A presente solicitação tem como objeto à Contratação de Empresa para fornecimento de refeições preparadas tipo: café, almoço e jantar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, listados abaixo, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAFÉ DA MANHÃ: Refeição individual composto de suco natural ou café fresco com leite	UND	400		

	quente, sanduíche de presunto e queijo, bolo com sabores variados, cuscuz de milho, ovos, tapioca e uma fruta.			
02	ALMOÇO: Refeição individual tipo prato feito ou quentinha, com arroz (branco ou com cenoura) e feijão temperado com abóbora ou cheiro verde, macarrão, farofa de farinha de mandioca, 02 (dois) tipos de salada de verdura, 02 (dois) tipos de carne: (assada ou cozida), no mínimo 700g, na quentinha. (bebida inclusa sendo suco ou refrigerante).	UND	700	
03	JANTAR: Sopa ou cuscuz com carne, frango ou linguça, pão, queijo, ovos e café fresco com leite quente.	UND	400	

Publicado por:
Gabriel Augusto Gualberto Barbosa
Código Identificador:9F063969

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0111/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0111/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1995243-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 444.xxx.xxx-10			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN NOH – 4C53			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Rafaela Carla dos Santos, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 19/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	19/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:876B9339

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0185/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0185/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1996550/1			
DOCUMENTOS:	CPF: 065.xxx.xxx-40			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	15:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Maria Madalena da Silva, para o Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 19/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	19/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:5D0724BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0113/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0113/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JOILTON BATISTA DE FRANÇA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11832
DOCUMENTOS:	CPF: 010.xxx.xxx-04
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYV – 0C22			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Ysabelly Yohana Alves de Moraes, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 20/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:B3AE95A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0124/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0124/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JANAINA CARLA DA SILVA DANTAS
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15607
DOCUMENTOS:	CPF: 089.174.627-74
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	09:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Francisco de Assis Medeiros, para realizar consulta com neuro cirurgião no Hospital Rio Grande, em Natal/RN, no dia 23/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:4F89E042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0130/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0130/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815			
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN NOH – 4C53			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Davi Gustavo da Silva, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 23/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:34F43D44SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0131/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0131/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1994530			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Rivaldo Dantas Araújo, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 23/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:F14606CASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0132/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0132/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) S/pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEX BATISTA DE OLIVEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5045			
DOCUMENTOS:	CPF: 008.xxx.xxx-50			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - SAMU			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL SBL – 8C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Francisco Emidio dos Santos, para realizar consulta no Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, em Natal/RN, no dia 23.01.2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:A819D190

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0133/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0133/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	0509966			
DOCUMENTOS:	CPF: 455.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYV – 0C22			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Jose Cardoso, para a Casa de Apoio Kaks Minha Casa LTDA, em Natal/RN, no dia 24.01.2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:92BE02C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0135/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0135/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11659			
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00 Horas			

TIPO DO TRANSPORTE:		Ambulância RGL – 2198		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Pedro Pereira da Silva, para a Clínica Humanitare, em Currais Novos/RN, no dia 24/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	24/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:2EB96D2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0143/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0143/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JOILTON BATISTA DE FRANÇA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11832
DOCUMENTOS:	CPF: 010.xxx.xxx-04
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	02:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYV – 0C22			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Joice Patricia dos Santos, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 25/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:D263E30D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0144/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0144/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1995243-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 444.xxx.xxx-10			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN NOH – 4C53			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Matheus Vinolla Medeiros e Silva, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 25/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:99840916**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0145/2023**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0145/2023****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.xxx.xxx-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Maria Jose da Silva, para realizar retorno de cirurgia do joelho no Hospital da Policlina, em Natal/RN, no dia 25/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:50557AC6**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0147/2023**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0147/2023****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11659			
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	11:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL SBL – 8C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o (a) paciente Hercules Daniel Godim de Assis, no Centro Especializado de Reabilitação - CER, em Mossoró/RN, no dia 25/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Mossoró/RN	25/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:0A58FCDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0149/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0149/2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15754
DOCUMENTOS:	CPF: 049.xxx.xxx-92
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	02:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Elisario Pereira de Lucena, para realizar cateterismo no Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 26/01/2023.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de janeiro de 2023

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:DD8D1DC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0150/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0150/2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	RENATO MEDEIROS DE OLIVEIRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	1998242
DOCUMENTOS:	CPF: 047.xxx.xxx-76
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN NHO – 4C53			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Lenice de Freitas Santos, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 26/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:132CC3FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0155/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0155/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	23:45 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Maria Bernadete Teixeira, da Unimed em Caicó, para o Hospital Rio Grande, em Natal/RN, no dia 26/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:19A5FBD1SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0161/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0161/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JOILTON BATISTA DE FRANÇA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11832			
DOCUMENTOS:	CPF: 010.xxx.xxx-04			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYX – 6B34			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o (a) paciente Maria Clea da Silva, na Casa de Apoio Kaks Minha Casa LTDA, em Natal/RN, no dia 27/01/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	27/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:AFEC8B9BSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0165/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0165/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EDVÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS				
CARGO:	Técnica de Enfermagem				
MATRÍCULA:	15605				
DOCUMENTOS:	CPF: 014.205.784-30				
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde				
HORÁRIO DE SAÍDA:	20:00 Horas				
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92				
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Joelia Germane dos Santos Soares, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, em Natal/RN, no dia 27/01/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE					
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
01	Natal/RN	27/01/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00	

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de janeiro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:305DC245

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1,0 (uma) diária (s) ao (à):

SERVIDOR (A):	Fabio Bezerra de Melo				
CARGO:	Motorista				
MATRÍCULA:	1125079-4				
DOCUMENTOS:	CPF: XXX.074.534-XX	RG: X.587.XXX			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social				
HORÁRIO DE SAÍDA:	11:30 hs				
HORARIO DA VOLTA	02:00 hs				
TIPO DE TRANSPORTE:	Carro, Placa QGB 0758				
OBJETIVO DA VIAGEM	VIAGEM A NATAL/RN, PARA CONDUZIR DE VOLTA A CAICÓ, ARTESÂS QUE ESTAVAM PARTICIPANDO DA 28ª FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO QUE ACONTECEU DE 20 A 29 DE JANEIRO, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL.				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social					
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$	
1,0 diária	Natal/RN	29 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023	Cpernoite 160,00	160,00	

Importa a quantia de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais.)**

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:EA1927F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8859/2022					
Modalidade:	Pregão Eletrônico				
	Número/Ano:	1/2023	Data de abertura:	23/01/2023	
	Data adjudicação:	26/01/2023	Data homologação:	26/01/2023	
	Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço	
	Modo de disputa:	Fechado-Aberto	Condição de pagamento:	TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS	
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não	Registro de preço:	Sim

Objeto da licitação:
AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do Art. 43 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA	12.768.728/0001-47	R\$ 781.604,58
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	R\$ 62.642,00
F. N. DE SOUZA	10.639.242/0001-83	R\$ 5.041,66
JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	00.789.655/0001-90	R\$ 2.743,00
TOP PECAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	23.303.897/0001-28	R\$ 16.879,00
Total:		R\$ 868.910,24

TOP PECAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - Exclusivo MPE		Valor Total:			R\$ 16.879,00
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27156	ESTOPAS DE LIMPEZA	KG	150,0000	R\$ 5,00	R\$ 750,00
27172	FAIXAS REFLETIVAS 2,40 M X 10 CM	un	10,0000	R\$ 13,00	R\$ 130,00
23676	FILTRO AR DUSTER	un	6,0000	R\$ 47,00	R\$ 282,00
27176	FILTRO COMBUSTIVEL 1.4 ANO 2008	un	6,0000	R\$ 37,00	R\$ 222,00
27106	FILTRO DA TRANSMISSÃO DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 (6223537M1)	un	4,0000	R\$ 159,00	R\$ 636,00
27084	FILTRO DE AR ARL 4139	un	5,0000	R\$ 72,00	R\$ 360,00
27074	FILTRO DE AR ARL 4152.	un	17,0000	R\$ 25,00	R\$ 425,00
27060	FILTRO DE AR ARL 8830	un	12,0000	R\$ 27,00	R\$ 324,00
26991	FILTRO DE AR ARM 451/1 MOTO	un	11,0000	R\$ 35,00	R\$ 385,00
27179	FILTRO DE AR CABINE PALIO 1.4 ANO 2008	un	6,0000	R\$ 33,00	R\$ 198,00
27086	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 483	un	5,0000	R\$ 40,00	R\$ 200,00
27128	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2 DA RETROESCAVADEIRA 416E (P551423)	un	4,0000	R\$ 152,00	R\$ 608,00
27145	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2 DO TRATOR NEW HOLLAND TT4.75 (CNH 48199766)	un	4,0000	R\$ 174,00	R\$ 696,00
26995	FILTRO DE COMBUSTIVEL 48199766 (1) TRATOR NEW HOLLAND	un	6,0000	R\$ 174,00	R\$ 1.044,00
27137	FILTRO DE COMBUSTIVEL DO CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21 (5801997540)	un	4,0000	R\$ 190,00	R\$ 760,00
27048	FILTRO DE COMBUSTIVEL G140/7	un	10,0000	R\$ 26,00	R\$ 260,00
27061	FILTRO DE COMBUSTIVEL GL04/7	un	34,0000	R\$ 22,00	R\$ 748,00
27085	FILTRO DE COMBUSTIVEL JFC 207-2	un	10,0000	R\$ 53,00	R\$ 530,00
27008	FILTRO DE COMBUSTIVEL KLO 741 MOTO	un	11,0000	R\$ 16,00	R\$ 176,00
27138	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA DO CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21 (5801403243)	un	4,0000	R\$ 143,00	R\$ 572,00
27225	FILTRO DE ÓLEO DUSTER	un	6,0000	R\$ 36,00	R\$ 216,00
27083	FILTRO DE ÓLEO JFO 0597	un	5,0000	R\$ 76,00	R\$ 380,00
26996	FILTRO HIDRÁULICO 48154443 TRATOR NEW HOLLAND	un	6,0000	R\$ 328,00	R\$ 1.968,00
27184	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO CYTICLAS FCBR48S	un	10,0000	R\$ 86,00	R\$ 860,00
27185	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO CYTICLAS LB655	un	10,0000	R\$ 91,00	R\$ 910,00
27109	FILTRO SECUNDÁRIO DE AR DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013 (TECFIL MAX PRO ASR839)	un	4,0000	R\$ 86,00	R\$ 344,00
27016	LONA DE FREIO TRASEIRO 302 CP MOTO	un	11,0000	R\$ 45,00	R\$ 495,00
27021	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR DIESEL	l	60,0000	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
27209	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SINTETICO PARA MOTOR A DIESEL	un	10,0000	R\$ 39,00	R\$ 390,00
27221	SOQUETE PARA ONIBUS LUZ TRAZEIRA E LATERAL 1 (UM) POLO	un	20,0000	R\$ 19,50	R\$ 390,00
F. N. DE SOUZA - Exclusivo MPE				Valor Total:	R\$ 5.041,66
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
23674	FILTRO COMBUSTIVEL DUSTER	un	6,0000	R\$ 15,98	R\$ 95,88
27070	FILTRO DE AR ARL 4154	un	5,0000	R\$ 29,00	R\$ 145,00
27065	FILTRO DE AR ARL 8832	un	5,0000	R\$ 13,26	R\$ 66,30
27004	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 303 SAVEIRO	un	18,0000	R\$ 17,68	R\$ 318,24
27005	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 843 S-10	un	6,0000	R\$ 23,21	R\$ 139,26
27181	FILTRO DE AR SECUNDARIO IVECO WR200/8S	un	10,0000	R\$ 95,00	R\$ 950,00
27079	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD 0727	un	5,0000	R\$ 91,00	R\$ 455,00
27006	FILTRO DE COMBUSTIVEL GL 50/7 SAVEIRO	un	21,0000	R\$ 13,00	R\$ 273,00
27007	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC 3029 S-10	un	6,0000	R\$ 67,00	R\$ 402,00
26999	FILTRO DE ÓLEO PEL 726 S-10	un	6,0000	R\$ 39,00	R\$ 234,00
15975	FILTRO DE ÓLEO PSL 619	un	17,0000	R\$ 13,94	R\$ 236,98
27000	FILTRO DE ÓLEO PSL 836 TRATOR VALTRA	un	6,0000	R\$ 56,00	R\$ 336,00
27187	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE WK962/13	un	10,0000	R\$ 74,00	R\$ 740,00
27188	FILTRO RACOR IVECO PSD970/1	un	10,0000	R\$ 65,00	R\$ 650,00
JOÃO ALVES DUTRA EIRELI - Exclusivo MPE				Valor Total:	R\$ 2.743,00

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
4137	ÁGUA DESTILADA.	l	100,0000	R\$ 3,40	R\$ 340,00
27075	FILTRO DE AR ACONDICIONADO ACP906	un	12,0000	R\$ 16,00	R\$ 192,00
27042	FILTRO DE AR ARL 4147.	un	5,0000	R\$ 23,00	R\$ 115,00
27043	FILTRO DE AR ARL 4150.	un	5,0000	R\$ 20,00	R\$ 100,00
26989	FILTRO DE AR ART 6098 SAVEIRO	un	21,0000	R\$ 25,00	R\$ 525,00
27045	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 103	un	5,0000	R\$ 14,00	R\$ 70,00
27062	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 126	un	12,0000	R\$ 24,00	R\$ 288,00
27046	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 906	un	5,0000	R\$ 22,00	R\$ 110,00
27066	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP003	un	5,0000	R\$ 15,00	R\$ 75,00
27110	FILTRO DE ÓLEO DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013 (WEGA WOE-450)	un	4,0000	R\$ 38,00	R\$ 152,00
27115	FILTRO DE ÓLEO DO CAMINHÃO TANQUE INTERNACIONAL 4400P7 2013 (PSL339)	un	4,0000	R\$ 65,00	R\$ 260,00
27104	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 (PSL900)	un	4,0000	R\$ 34,00	R\$ 136,00
27203	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY 300 ML	un	20,0000	R\$ 19,00	R\$ 380,00

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - Exclusivo MPE				Valor Total:	RS 62.642,00
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
11677	PNEU 10.00-20 RADIAL DIRECIONAL	un	14,0000	RS 2.489,00	RS 34.846,00
27093	PNEU 175/70 R14.	un	14,0000	RS 429,00	RS 6.006,00
27089	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL BORRACHUDO.	un	10,0000	RS 2.179,00	RS 21.790,00
AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - Exclusivo MPE				Valor Total:	RS 781.604,58
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27150	BATERIA 100 AH ALTA.	un	10,0000	RS 741,00	RS 7.410,00
26979	BATERIA 100 AH BAIXA.	un	26,0000	RS 700,00	RS 18.200,00
27152	BATERIA 100 AH.	un	12,0000	RS 819,00	RS 9.828,00
27149	BATERIA 110 AH BAIXA	un	10,0000	RS 800,00	RS 8.000,00
26980	BATERIA 150 AH.	un	26,0000	RS 910,00	RS 23.660,00
26981	BATERIA 5 AH	un	6,0000	RS 126,00	RS 756,00
27072	BATERIA 50 AH CAIXA ALTA	un	5,0000	RS 414,00	RS 2.070,00
26977	BATERIA 60 AH.	un	51,0000	RS 340,00	RS 17.340,00
26978	BATERIA 70 AH	un	4,0000	RS 500,00	RS 2.000,00
27088	BATERIA 90AH	un	3,0000	RS 669,00	RS 2.007,00
27097	CAMARA DE AR PARA PNEU 175/70 R14	un	14,0000	RS 52,00	RS 728,00
20336	CAMARA DE AR PARA 12.5/80-18	un	8,0000	RS 174,00	RS 1.392,00
27157	CAMARA DE AR PARA 195/65 R15	un	6,0000	RS 71,00	RS 426,00
27096	CAMARA DE AR PARA PNEU 7.00-16	un	7,0000	RS 70,00	RS 490,00
11699	CAMARA DE AR PARA PNEU 10.00/20	un	19,0000	RS 168,00	RS 3.192,00
26985	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4-24	un	16,0000	RS 74,00	RS 1.184,00
2346	CAMARA DE AR PARA PNEU 14.00.24 DE FABRICACAO NACIONAL	un	12,0000	RS 410,00	RS 4.920,00
26986	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30	un	16,0000	RS 440,00	RS 7.040,00
20335	CAMARA DE AR PARA PNEU 19.5L-24	un	8,0000	RS 289,00	RS 2.312,00
16007	CAMARA DE AR PARA PNEU 20.5-25	un	8,0000	RS 612,00	RS 4.896,00
16008	CAMARA DE AR PARA PNEU 275/80 R22.5	un	13,0000	RS 187,50	RS 2.437,50
26988	CÂMARA DE AR PARA PNEU 3.50-8	un	24,0000	RS 48,00	RS 1.152,00
26984	CÂMARA DE AR PARA PNEU 6.50/16	un	4,0000	RS 61,50	RS 246,00
26983	CÂMARA DE AR PARA PNEU 7.50/16	un	12,0000	RS 87,00	RS 1.044,00
26982	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90-18 MOTO	un	6,0000	RS 28,00	RS 168,00
27041	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO ARO 18	un	10,0000	RS 24,00	RS 240,00
20317	CORREIA PARA MOTOR A DIESEL 11005218	un	10,0000	RS 116,00	RS 1.160,00
27160	DESFORCIMETRO 780K	un	1,0000	RS 960,00	RS 960,00
27158	DISCOS DIAGRAMA PARA TACÓGRAFO CAIXA PARA 7 DIAS	CX	100,0000	RS 37,00	RS 3.700,00
27162	ESPELHO RETROVISOR AUXILIAR EXTERNO P/ONIBUS IVECO/VOLARE E WOLSWAGEM - PAR	un	10,0000	RS 370,00	RS 3.700,00
27164	ESPELHO RETROVISOR P/ONIBUS IVECO/VOLARE E WOLSWAGEM - PAR	un	10,0000	RS 377,00	RS 3.770,00
27166	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE 3M APROVADO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO	un	10,0000	RS 103,00	RS 1.030,00
27171	FAIXAS REFLETIVAS 30CM X 5CM	un	120,0000	RS 7,00	RS 840,00
27112	FILTRO CARBURANTE DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013 (WK 1060/4)	un	4,0000	RS 132,00	RS 528,00
27177	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO PSC 493	un	10,0000	RS 71,00	RS 710,00
27178	FILTRO COMBUSTIVEL VOLARE WK1040	un	10,0000	RS 70,00	RS 700,00
27080	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 798/9	un	5,0000	RS 64,00	RS 320,00
27133	FILTRO DE AR DO AR CONDICIONADO DA MOTONIVELADORA RG140B	un	4,0000	RS 106,50	RS 426,00
27114	FILTRO DE AR DO CAMINHÃO TANQUE INTERNACIONAL 4400P7 2013 (JAPANPARTS)	un	4,0000	RS 446,00	RS 1.784,00
27078	FILTRO DE AR HLP 5073	un	5,0000	RS 67,00	RS 335,00
26992	FILTRO DE AR PRIM CNH 84422237 TRATOR NEW HOLLAND	un	6,0000	RS 88,00	RS 528,00
27130	FILTRO DE AR PRIMÁRIO DA MOTONIVELADORA RG140B (P630292 DONALDSON)	un	4,0000	RS 277,00	RS 1.108,00
27124	FILTRO DE AR PRIMÁRIO DA RETROESCAVADEIRA 416E (P608766)	un	4,0000	RS 298,00	RS 1.192,00
27140	FILTRO DE AR PRIMÁRIO DO CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21 (IVECO 5802926258)	un	4,0000	RS 120,00	RS 480,00
27143	FILTRO DE AR PRIMÁRIO DO TRATOR NEW HOLLAND TT4.75 (CNH 84422239)	un	4,0000	RS 95,00	RS 380,00
27180	FILTRO DE AR PRIMARIO IVECO ARS 8234	un	10,0000	RS 90,00	RS 900,00
26993	FILTRO DE AR SEC CNH 84422239 TRATOR NEW HOLLAND	un	6,0000	RS 100,00	RS 600,00
27131	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DA MOTONIVELADORA RG140B (P630353 DONALDSON)	un	4,0000	RS 210,00	RS 840,00
27125	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DA RETROESCAVADEIRA 416E (TRS26248i)	un	4,0000	RS 280,00	RS 1.120,00
27144	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO TRATOR NEW HOLLAND TT4.75 (CNH 84422237)	un	4,0000	RS 88,00	RS 352,00
27127	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1 DA RETROESCAVADEIRA 416E (FS20049)	un	4,0000	RS 156,00	RS 624,00
27141	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1 DO TRATOR NEW HOLLAND TT4.75 (CNH 51508759)	un	8,0000	RS 112,50	RS 900,00
27135	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2 DA MOTONIVELADORA RG140B (FUEL FILTER 84412164)	un	4,0000	RS 130,00	RS 520,00
26994	FILTRO DE COMBUSTIVEL 51508759 (2) TRATOR NEW HOLLAND	un	12,0000	RS 135,00	RS 1.620,00
27111	FILTRO DE COMBUSTIVEL DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013 (WF33634)	un	4,0000	RS 90,00	RS 360,00
27116	FILTRO DE COMBUSTIVEL DO CAMINHÃO TANQUE INTERNACIONAL 4400P7 2013 (WF10256)	un	4,0000	RS 121,00	RS 484,00
27105	FILTRO DE COMBUSTIVEL DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 (PC2/255)	un	4,0000	RS 28,00	RS 112,00
27122	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538 (LIEBHERR 10044302)	un	4,0000	RS 136,00	RS 544,00
27134	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1 DA MOTONIVELADORA RG140B (FUEL FILTER 84348882)	un	4,0000	RS 158,00	RS 632,00
26997	FILTRO DE ÓLEO 51508762 TRATOR NEW HOLLAND	un	6,0000	RS 90,00	RS 540,00
27121	FILTRO DE ÓLEO DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538 (DONALDSON P502596)	un	4,0000	RS 110,00	RS 440,00
27126	FILTRO DE ÓLEO DA RETROESCAVADEIRA 416E (P554407)	un	4,0000	RS 142,00	RS 568,00
27136	FILTRO DE ÓLEO DO CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21 (FPT 5801986263)	un	4,0000	RS 50,00	RS 200,00
27129	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR DA MOTONIVELADORA RG140B (LUBE FILTER 84228488)	un	4,0000	RS 99,00	RS 396,00
27146	FILTRO DE ÓLEO DO TRATOR NEW HOLLAND TT4.75 (CNH 51508762)	un	4,0000	RS 90,00	RS 360,00
27132	FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO DA MOTONIVELADO RG140B (TECIL PSH012)	un	4,0000	RS 93,00	RS 372,00
27107	FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 (3800305M91)	un	4,0000	RS 128,00	RS 512,00
27142	FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO DO TRATOR NEW HOLLAND TT4.75 (CNH 48154443)	un	4,0000	RS 96,00	RS 384,00
27077	FILTRO DE OLEO PEL 780	un	5,0000	RS 67,00	RS 335,00
26998	FILTRO DE ÓLEO PSL 560 SAVEIRO	un	21,0000	RS 20,00	RS 420,00
27049	FILTRO DE ÓLEO PSL55	un	27,0000	RS 19,00	RS 513,00
27182	FILTRO DE PRIMARIO ARS 3003	un	10,0000	RS 83,00	RS 830,00
27183	FILTRO DE SECUNDARIO ARS 203	un	10,0000	RS 88,50	RS 885,00
27002	FILTRO DIFERENCIAL PSH 307 TRATOR VALTRA	un	6,0000	RS 59,00	RS 354,00
27118	FILTRO DO COMBUSTIVEL DO CAMINHÃO TANQUE INTERNACIONAL 4400P7 2013 (WK 1060/4)	un	4,0000	RS 125,00	RS 500,00
27113	FILTRO DO SECADOR DE AR DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013 (MAHLE AL 12)	un	4,0000	RS 137,00	RS 548,00
27001	FILTRO HIDRÁULICO PSH 012 TRATOR VALTRA	un	6,0000	RS 57,00	RS 342,00
27186	FILTRO LUBRIFICANTE PALIO 1.4 2008	un	6,0000	RS 16,00	RS 96,00
27069	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 119	un	5,0000	RS 15,00	RS 75,00
27119	FILTRO PRIMÁRIO DE AR DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538 (DONALDSON P778905)	un	4,0000	RS 214,00	RS 856,00

27108	FILTRO PRIMÁRIO DE AR DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013 (LIA48915)	un	4,0000	R\$ 105,00	R\$ 420,00
27102	FILTRO PRIMÁRIO DE AR DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 (6223618M1)	un	4,0000	R\$ 107,00	R\$ 428,00
27189	FILTRO RACOR VOLARE MWM 0060	un	10,0000	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
27139	FILTRO SECADOR DE AR DO CAMINHÃO TANQUE IVECO	un	4,0000	R\$ 193,67	R\$ 774,68
	TECTOR 170E21 (4329012232)				
27120	FILTRO SECUNDÁRIO DE AR DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538 (DONALDSON P778906)	un	4,0000	R\$ 160,00	R\$ 640,00
27103	FILTRO SECUNDÁRIO DE AR DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 (6223619M1)	un	4,0000	R\$ 106,00	R\$ 424,00
27123	FILTRO SECUNDÁRIO DE COMBUSTIVEL DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538 (LIEBHERR 10429946-106)	un	4,0000	R\$ 236,00	R\$ 944,00
27117	FILTRO SEPARADOR DE AR DO CAMINHÃO TANQUE INTERNACIONAL 4400P7 2013 (BENDIX 5008415)	un	4,0000	R\$ 215,00	R\$ 860,00
11739	FLUIDO PARA FREIO 500 ML DOT 3	un	25,0000	R\$ 18,00	R\$ 450,00
27009	FLUIDO PARA FREIO DOT 4 500ML	un	90,0000	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
27010	GRAXA LUBRIFICANTE 1KG	un	63,0000	R\$ 35,00	R\$ 2.205,00
27011	GRAXA LUBRIFICANTE 20KG EM GALÃO	un	24,0000	R\$ 410,00	R\$ 9.840,00
27191	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	un	10,0000	R\$ 392,00	R\$ 3.920,00
11741	GRAXA PARA ROLAMENTO C 1/KG	KG	25,0000	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
21831	JOGO DE LAMINA COM PARAFUSO PARA MOTONIVELADORA 121302	un	10,0000	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
27193	KIT CINTO DE SEGURANÇA P/ONIBUS IVECO/VOLARE E WOLSWAGEM	un	40,0000	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
27194	KIT COM 20 FAIXA REFLETIVA LATERAL APROVADO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRANSITO	un	4,0000	R\$ 115,00	R\$ 460,00
27013	LÂMPADA FAROL H1	un	46,0000	R\$ 9,00	R\$ 414,00
27064	LÂMPADA FAROL H4	un	106,0000	R\$ 13,00	R\$ 1.378,00
27014	LÂMPADA FAROL H7	un	46,0000	R\$ 9,00	R\$ 414,00
27197	LAMPADA PARA FREIO E LATERAL P/ONIBUS 2 (DOIS) POLOS 12V	un	30,0000	R\$ 4,75	R\$ 142,50
27198	LAMPADA PARA FREIO E LATERAL P/ONIBUS 2 (DOIS) POLOS 24V	un	30,0000	R\$ 4,00	R\$ 120,00
27199	LAMPADA PARA FREIO E LATERAL P/ONIBUS1 (UM) POLO 12V	un	30,0000	R\$ 5,38	R\$ 161,40
27200	LANTERNA LATERAL PARA ONIBUS COM BOLHA	un	20,0000	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
27201	LANTERNA LATERAL PARA ONIBUS SEM BOLHA	un	20,0000	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
27202	LANTERNA LATERAL PARA ONIBUS WOLKSWAGEN 15-190	un	20,0000	R\$ 56,50	R\$ 1.130,00
21797	LIQUIDO DE ARREFEICIMENTO	un	30,0000	R\$ 12,00	R\$ 360,00
27015	LONA DE FREIO DIANTEIRO 302 MOTO	un	11,0000	R\$ 39,00	R\$ 429,00
27204	LUBRIFICANTE WHITE LUB SUPER AEROSOL 300 ML	un	20,0000	R\$ 9,00	R\$ 180,00
27205	MACACO HIDRÁULICO 10 TONELADAS	un	5,0000	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00
27206	MACACO HIDRÁULICO 20 TONELADAS	un	5,0000	R\$ 498,00	R\$ 2.490,00
27207	MÓDULO IMPERMEÁVEL 3 LEDS 12V	un	50,0000	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
27208	MÓDULO IMPERMEÁVEL 3 LEDS 24V	un	50,0000	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
27059	OLEO DE FREIO DOT 4	un	29,0000	R\$ 20,00	R\$ 580,00
27154	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 10W	l	8,0000	R\$ 27,00	R\$ 216,00
27153	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 10W-30	GAL	10,0000	R\$ 51,00	R\$ 510,00
27151	ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 90	GAL	10,0000	R\$ 44,00	R\$ 440,00
27025	ÓLEO HIDRÁULICO ATF	l	115,0000	R\$ 22,00	R\$ 2.530,00
27026	ÓLEO HIDRÁULICO ISO 68 20L EM GALÃO	un	24,0000	R\$ 320,00	R\$ 7.680,00
27082	OLEO LUBRIFICANTE 0W30 DIESEL	l	40,0000	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
27224	OLEO LUBRIFICANTE 0W40 API SL SEMI-SINTETICO PARA MOTOR GAS/ALC	l	36,0000	R\$ 31,00	R\$ 1.116,00
27022	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 PARA MOTO 4T	l	29,0000	R\$ 27,00	R\$ 783,00
27020	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR DIESEL 20L EM GALÃO	un	57,0000	R\$ 510,50	R\$ 29.098,50
27018	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR GAS/ETA	l	85,0000	R\$ 20,00	R\$ 1.700,00
21794	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 API SM SJ MINERAL PARA MOTOR GAS/ALC	l	15,0000	R\$ 26,00	R\$ 390,00
27023	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 PARA MOTO 4T	l	24,0000	R\$ 22,00	R\$ 528,00
27210	ÓLEO LUBRIFICANTE 29W50 API SM SJ MINERAL PARA MOTOR GAS/ALC	un	10,0000	R\$ 22,00	R\$ 220,00
27024	ÓLEO LUBRIFICANTE 2T PARA ROÇADEIRA STHIL	un	100,0000	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
27058	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 API SN SINTÉTICO PARA MOTOR A GAS/ALC	l	285,0000	R\$ 25,00	R\$ 7.125,00
27019	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL	l	70,0000	R\$ 29,00	R\$ 2.030,00
27017	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W40 SINTÉTICO PARA MOTOR GAS/ETA	l	85,0000	R\$ 30,00	R\$ 2.550,00
11748	OLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO E TRANSMISSAO DENSIDADE 90	l	25,0000	R\$ 30,00	R\$ 750,00
27029	OLEO PARA COMPRESSOR DE AR	l	20,0000	R\$ 35,00	R\$ 700,00
27028	ÓLEO PARA ENGENHAGEM SAE 90	l	60,0000	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
27027	ÓLEO PARA ENGENHAGEM SAE 90 20L EM GALÃO	un	21,0000	R\$ 530,00	R\$ 11.130,00
27169	PAR DE PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DA MOTONIVELADORA RG140B	un	2,0000	R\$ 95,00	R\$ 190,00
27168	PAR DE PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538	un	2,0000	R\$ 95,00	R\$ 190,00
27163	PAR DE PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DA RETROESCAVADEIRA 416E	un	4,0000	R\$ 95,00	R\$ 380,00
27165	PAR DE PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013	un	4,0000	R\$ 95,00	R\$ 380,00
27167	PAR DE PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DO CAMINHÃO TANQUE INTERNACIONAL 4400P7 2013	un	4,0000	R\$ 95,00	R\$ 380,00
27170	PAR DE PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DO CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21	un	4,0000	R\$ 95,00	R\$ 380,00
27038	PNEU 10.00R20.	un	4,0000	R\$ 2.199,00	R\$ 8.796,00
27034	PNEU 12.4-24 18 LONAS	un	14,0000	R\$ 2.000,00	R\$ 28.000,00
27091	PNEU 12.5/80 18 LONAS	un	4,0000	R\$ 2.770,00	R\$ 11.080,00
27092	PNEU 14.00-24 18 LONAS	un	6,0000	R\$ 4.568,00	R\$ 27.408,00
27067	PNEU 175/70R13	un	8,0000	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
27076	PNEU 175/70R14. NACIONAL	un	24,0000	R\$ 390,00	R\$ 9.360,00
27035	PNEU 18.4-30 18LONAS	un	14,0000	R\$ 5.150,00	R\$ 72.100,00
27031	PNEU 185/65R14	un	12,0000	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00
27090	PNEU 19.5L-24 18 LONAS	un	4,0000	R\$ 4.648,00	R\$ 18.592,00
27213	PNEU 195/65 R15	un	6,0000	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
27033	PNEU 2.75-18	un	9,0000	R\$ 152,00	R\$ 1.368,00
11690	PNEU 20.5-25	un	5,0000	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
27068	PNEU 205/60R15 NACIONAL	un	16,0000	R\$ 420,00	R\$ 6.720,00
27063	PNEU 205/60-R16	un	16,0000	R\$ 450,00	R\$ 7.200,00
27081	PNEU 215/65R16C NACIONAL	un	24,0000	R\$ 590,00	R\$ 14.160,00
27214	PNEU 215/75 R 17.5 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	un	20,0000	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
27087	PNEU 225/75R16	un	8,0000	R\$ 620,00	R\$ 4.960,00
27030	PNEU 245/70R16	un	12,0000	R\$ 599,00	R\$ 7.188,00
27195	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL DIRECIONAL.	un	16,0000	R\$ 2.080,00	R\$ 33.280,00
27039	PNEU 3.50-8	un	24,0000	R\$ 49,00	R\$ 1.176,00
27215	PNEU 3.50-8 (CARRINHO DE TRANSPORTE)	un	2,0000	R\$ 49,00	R\$ 98,00
27095	PNEU 6.00-16	un	4,0000	R\$ 642,00	R\$ 2.568,00
27037	PNEU 6.50-16	un	4,0000	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00
27094	PNEU 7.00-16	un	6,0000	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
27036	PNEU 7.50-16.	un	12,0000	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00
27032	PNEU 90/90-18	un	11,0000	R\$ 179,00	R\$ 1.969,00

27216	PNEU ONIBUS VOLKSWAGEN 275/80 R 22.5 FABRICAÇÃO NACIONAL	un	20,000	R\$ 2.300,00	R\$ 46.000,00
27053	PNEU PARA CARRO 165/70-13	un	8,000	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
27054	PNEU PARA CARRO 175/70-13	un	8,000	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
27055	PNEU PARA CARRO 175/70-14	un	8,000	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00
27101	PROTETOR R16.	un	12,000	R\$ 31,00	R\$ 372,00
27098	PROTETOR R20.	un	12,000	R\$ 45,00	R\$ 540,00
27161	RESTAURA TUDO -KIT REPARO CAIXA 140 ML	un	6,000	R\$ 85,00	R\$ 510,00
27099	RODA ARO 10.00R20 CAÇAMBA	un	3,000	R\$ 880,00	R\$ 2.640,00
11754	RODA ARO 22.5 PARA PNEU SEM CAMARA DE AR DE 10 FUIROS	un	3,000	R\$ 757,00	R\$ 2.271,00
27100	RODA ARO 7.00-16 ARADO.	un	6,000	R\$ 622,00	R\$ 3.732,00
27217	RODA DE FERRO PARA ONIBUS R 17.5	un	10,000	R\$ 544,00	R\$ 5.440,00
27218	RODA DE FERRO PARA ONIBUS R 22.5	un	10,000	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00
27174	SELANTE PARA PNEU LINHA PESADA GALÃO 20 LITROS	l	3,000	R\$ 19,00	R\$ 57,00
27219	SERPENTINA PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA DE ONIBUS IVECO/VOLARE E VOLKSWAGEM	un	5,000	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
27040	SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G	un	115,000	R\$ 20,00	R\$ 2.300,00
27220	SOQUETE PARA ONIBUS LUZ TRAZEIRA E LATERAL 2 (DOIS) POLOS	un	20,000	R\$ 9,00	R\$ 180,00
27222	SOQUETE TIPO 69 LATERAL PARA ONIBUS	un	20,000	R\$ 9,00	R\$ 180,00
27223	SUPORTE PARA CELULAR VEICULAR	un	2,000	R\$ 50,00	R\$ 100,00
27159	TEK BOND BISNARGA 50 ML	un	10,000	R\$ 12,00	R\$ 120,00
27148	UNHA COM PARAFUSO E PORCA DE AÇO DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538	un	40,000	R\$ 184,00	R\$ 7.360,00
16011	UNHA DIANTERA 1162 COM PARAFUSO E PORCA DE AÇO PARA RETROESCAVADEIRA 416E	un	40,000	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
27147	UNHA DO ESCARIFICADOR DA MOTONIVELADORA RG140B.	un	20,000	R\$ 235,00	R\$ 4.700,00
16009	UNHA TRAZEIRA COM PARAFUSO E PORCA DE AÇO PARA RETROESCAVADEIRA 416E	un	25,000	R\$ 235,00	R\$ 5.875,00
27173	WD-40 SPRAY 100 ML	un	5,000	R\$ 27,00	R\$ 135,00

CARNAÚBA DOS DANTAS, 26 de janeiro de 2023

INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO

CPF: 10619406402

Publicado por:
 Maria da Paz Dantas
 Código Identificador:FBF838EF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO							
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8859/2022							
Modalidade:	Pregão Eletrônico						
Número/Ano:	1/2023		Data de abertura:	23/01/2023			
Data adjudicação:	26/01/2023		Data homologação:	26/01/2023			
Tipo de avaliação:	Por item		Critério de avaliação:	Menor preço			
Modo de disputa:	Fechado-Aberto		Condição de pagamento:	TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS			
Credenciamento:	Não		Chamamento:	Não		Registro de preço:	Sim
Objeto da licitação:							

AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA	12.768.728/0001-47	R\$ 781.604,58
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	R\$ 62.642,00
F. N. DE SOUZA	10.639.242/0001-83	R\$ 5.041,66
JOÃO ALVES DUTRA EIRELI	00.789.655/0001-90	R\$ 2.743,00
TOP PECAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	23.303.897/0001-28	R\$ 16.879,00
Total:		R\$ 868.910,24

TOP PECAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
23676	FILTRO AR DUSTER	un	6,000	R\$ 47,000	R\$ 282,00
26991	FILTRO DE AR ARM 451/1 MOTO	un	11,000	R\$ 35,000	R\$ 385,00
26995	FILTRO DE COMBUSTIVEL 48199766 (1) TRATOR NEW HOLLAND	un	6,000	R\$ 174,000	R\$ 1.044,00
26996	FILTRO HIDRÁULICO 48154443 TRATOR NEW HOLLAND	un	6,000	R\$ 328,000	R\$ 1.968,00
27008	FILTRO DE COMBUSTIVEL KLO 741 MOTO	un	11,000	R\$ 16,000	R\$ 176,00
27016	LONA DE FREIO TRASEIRO 302 CP MOTO	un	11,000	R\$ 45,000	R\$ 495,00
27021	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR DIESEL	l	60,000	R\$ 27,000	R\$ 1.620,00
27048	FILTRO DE COMBUSTIVEL G140/7	un	10,000	R\$ 26,000	R\$ 260,00
27060	FILTRO DE AR ARL 8830	un	12,000	R\$ 27,000	R\$ 324,00
27061	FILTRO DE COMBUSTIVEL GL04/7	un	34,000	R\$ 22,000	R\$ 748,00
27074	FILTRO DE AR ARL 4152.	un	17,000	R\$ 25,000	R\$ 425,00
27083	FILTRO DE OLEO JFO 0597	un	5,000	R\$ 76,000	R\$ 380,00
27084	FILTRO DE AR ARL 4139	un	5,000	R\$ 72,000	R\$ 360,00
27085	FILTRO DE COMBUSTIVEL JFC 207-2	un	10,000	R\$ 53,000	R\$ 530,00
27086	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 483	un	5,000	R\$ 40,000	R\$ 200,00
27106	FILTRO DA TRANSMISSÃO DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 (6223537M1)	un	4,000	R\$ 159,000	R\$ 636,00
27109	FILTRO SECUNDÁRIO DE AR DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013 (TECFIL MAX PRO ASR839)	un	4,000	R\$ 86,000	R\$ 344,00
27128	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2 DA RETROESCAVADEIRA 416E (P551423)	un	4,000	R\$ 152,000	R\$ 608,00
27137	FILTRO DE COMBUSTIVEL DO CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21 (5801997540)	un	4,000	R\$ 190,000	R\$ 760,00
27138	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA DO CAMINHÃO TANQUE IVECO	un	4,000	R\$ 143,000	R\$ 572,00

	TECTOR 170E21 (5801403243)				
27145	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2 DO TRATOR NEW HOLLAND TT4.75 (CNH 48199766)	un	4,0000	R\$ 174,0000	R\$ 696,00
27156	ESTOPAS DE LIMPEZA	KG	150,0000	R\$ 5,0000	R\$ 750,00
27172	FAIXAS REFLETIVAS 2,40 M X 10 CM	un	10,0000	R\$ 13,0000	R\$ 130,00
27176	FILTRO COMBUSTIVEL 1.4 ANO 2008	un	6,0000	R\$ 37,0000	R\$ 222,00
27179	FILTRO DE AR CABINE PALIO 1.4 ANO 2008	un	6,0000	R\$ 33,0000	R\$ 198,00
27184	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO CYTICLAS FCBR48S	un	10,0000	R\$ 86,0000	R\$ 860,00
27185	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO CYTICLAS LB655	un	10,0000	R\$ 91,0000	R\$ 910,00
27209	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SINTETICO PARA MOTOR A DIESEL	un	10,0000	R\$ 39,0000	R\$ 390,00
27221	SOQUETE PARA ONIBUS LUZ TRAZEIRA E LATERAL 1 (UM) POLO	un	20,0000	R\$ 19,5000	R\$ 390,00
27225	FILTRO DE ÓLEO DUSTER	un	6,0000	R\$ 36,0000	R\$ 216,00

Valor Total: R\$ 16.879,00**F. N. DE SOUZA - Exclusivo MPE**

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
15975	FILTRO DE ÓLEO PSL 619	un	17,0000	R\$ 13,9400	R\$ 236,98
23674	FILTRO COMBUSTIVEL DUSTER	un	6,0000	R\$ 15,9800	R\$ 95,88
26999	FILTRO DE ÓLEO PEL 726 S-10	un	6,0000	R\$ 39,0000	R\$ 234,00
27000	FILTRO DE ÓLEO PSL 836 TRATOR VALTRA	un	6,0000	R\$ 56,0000	R\$ 336,00
27004	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 303 SAVEIRO	un	18,0000	R\$ 17,6800	R\$ 318,24
27005	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 843 S-10	un	6,0000	R\$ 23,2100	R\$ 139,26
27006	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GL 50/7 SAVEIRO	un	21,0000	R\$ 13,0000	R\$ 273,00
27007	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3029 S-10	un	6,0000	R\$ 67,0000	R\$ 402,00
27065	FILTRO DE AR ARL 8832	un	5,0000	R\$ 13,2600	R\$ 66,30
27070	FILTRO DE AR ARL 4154	un	5,0000	R\$ 29,0000	R\$ 145,00
27079	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD 0727	un	5,0000	R\$ 91,0000	R\$ 455,00
27181	FILTRO DE AR SECUNDARIO IVECO WR200/8S	un	10,0000	R\$ 95,0000	R\$ 950,00
27187	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE WK962/13	un	10,0000	R\$ 74,0000	R\$ 740,00
27188	FILTRO RACOR IVECO PSD970/1	un	10,0000	R\$ 65,0000	R\$ 650,00

Valor Total: R\$ 5.041,66**JOÃO ALVES DUTRA EIRELI - Exclusivo MPE**

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
26989	FILTRO DE AR ART 6098 SAVEIRO	un	21,0000	R\$ 25,0000	R\$ 525,00
27042	FILTRO DE AR ARL 4147.	un	5,0000	R\$ 23,0000	R\$ 115,00
27043	FILTRO DE AR ARL 4150.	un	5,0000	R\$ 20,0000	R\$ 100,00
27045	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 103	un	5,0000	R\$ 14,0000	R\$ 70,00
27046	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 906	un	5,0000	R\$ 22,0000	R\$ 110,00
27062	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 126	un	12,0000	R\$ 24,0000	R\$ 288,00
27066	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP003	un	5,0000	R\$ 15,0000	R\$ 75,00
27075	FILTRO DE AR ACONDICIONADO ACP906	un	12,0000	R\$ 16,0000	R\$ 192,00
27104	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 (PSL900)	un	4,0000	R\$ 34,0000	R\$ 136,00
27110	FILTRO DE ÓLEO DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013 (WEGA WOE-450)	un	4,0000	R\$ 38,0000	R\$ 152,00
27115	FILTRO DE ÓLEO DO CAMINHÃO TANQUE INTERNACIONAL 4400P7 2013 (PSL339)	un	4,0000	R\$ 65,0000	R\$ 260,00
27203	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY 300 ML	un	20,0000	R\$ 19,0000	R\$ 380,00
4137	ÁGUA DESTILADA.	l	100,0000	R\$ 3,4000	R\$ 340,00

Valor Total: R\$ 2.743,00**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - Exclusivo MPE**

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
11677	PNEU 10.00-20 RADIAL DIRECIONAL	un	14,0000	R\$ 2.489,0000	R\$ 34.846,00
27089	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL BORRACHUDO.	un	10,0000	R\$ 2.179,0000	R\$ 21.790,00
27093	PNEU 175/70 R14.	un	14,0000	R\$ 429,0000	R\$ 6.006,00

Valor Total: R\$ 62.642,00**AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - Exclusivo MPE**

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
11690	PNEU 20.5-25	un	5,0000	R\$ 7.000,0000	R\$ 35.000,00
11699	CAMARA DE AR PARA PNEU 10.00/20	un	19,0000	R\$ 168,0000	R\$ 3.192,00
11739	FLUIDO PARA FREIO 500 ML DOT 3	un	25,0000	R\$ 18,0000	R\$ 450,00
11741	GRAXA PARA ROLAMENTO C 1/KG	KG	25,0000	R\$ 64,0000	R\$ 1.600,00
11748	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO E TRANSMISSAO DENSIDADE 90	l	25,0000	R\$ 30,0000	R\$ 750,00
11754	RODA ARO 22.5 PARA PNEU SEM CAMARA DE AR DE 10 FUROS	un	3,0000	R\$ 757,0000	R\$ 2.271,00
16007	CAMARA DE AR PARA PNEU 20.5-25	un	8,0000	R\$ 612,0000	R\$ 4.896,00
16008	CAMARA DE AR PARA PNEU 275/80 R22.5	un	13,0000	R\$ 187,5000	R\$ 2.437,50
16009	UNHA TRAZEIRA COM PARAFUSO E PORCA DE ACO PARA RETROESCAVADEIRA 416E	un	25,0000	R\$ 235,0000	R\$ 5.875,00
16011	UNHA DIANTERA 1162 COM PARAFUSO E PORCA DE ACO PARA RETROESCAVADEIRA 416E	un	40,0000	R\$ 250,0000	R\$ 10.000,00
20317	CORREIA PARA MOTOR A DIESEL 11005218	un	10,0000	R\$ 116,0000	R\$ 1.160,00
20335	CAMARA DE AR PARA PNEU 19.5L-24	un	8,0000	R\$ 289,0000	R\$ 2.312,00
20336	CAMARA DE AR PARA 12.5/80-18	un	8,0000	R\$ 174,0000	R\$ 1.392,00
21794	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 API SM SJ MINERAL PARA MOTOR GAS/ALC	l	15,0000	R\$ 26,0000	R\$ 390,00
21797	LIQUIDO DE ARREFECIMENTO	un	30,0000	R\$ 12,0000	R\$ 360,00
21831	JOGO DE LAMINA COM PARAFUSO PARA MOTONIVELADORA 121302	un	10,0000	R\$ 2.500,0000	R\$ 25.000,00
2346	CAMARA DE AR PARA PNEU 14.00.24 DE FABRICACAO NACIONAL	un	12,0000	R\$ 410,0000	R\$ 4.920,00
26977	BATERIA 60 AH.	un	51,0000	R\$ 340,0000	R\$ 17.340,00
26978	BATERIA 70 AH	un	4,0000	R\$ 500,0000	R\$ 2.000,00
26979	BATERIA 100 AH BAIXA.	un	26,0000	R\$ 700,0000	R\$ 18.200,00
26980	BATERIA 150 AH.	un	26,0000	R\$ 910,0000	R\$ 23.660,00
26981	BATERIA 5 AH	un	6,0000	R\$ 126,0000	R\$ 756,00
26982	CAMARA DE AR PARA PNEU 90/90-18 MOTO	un	6,0000	R\$ 28,0000	R\$ 168,00
26983	CAMARA DE AR PARA PNEU 7.50/16	un	12,0000	R\$ 87,0000	R\$ 1.044,00
26984	CAMARA DE AR PARA PNEU 6.50/16	un	4,0000	R\$ 61,5000	R\$ 246,00
26985	CAMARA DE AR PARA PNEU 12.4-24	un	16,0000	R\$ 74,0000	R\$ 1.184,00
26986	CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30	un	16,0000	R\$ 440,0000	R\$ 7.040,00
26988	CAMARA DE AR PARA PNEU 3.50-8	un	24,0000	R\$ 48,0000	R\$ 1.152,00
26992	FILTRO DE AR PRIM CNH 84422237 TRATOR NEW HOLLAND	un	6,0000	R\$ 88,0000	R\$ 528,00
26993	FILTRO DE AR SEC CNH 84422239 TRATOR NEW HOLLAND	un	6,0000	R\$ 100,0000	R\$ 600,00
26994	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 51508759 (2) TRATOR NEW HOLLAND	un	12,0000	R\$ 135,0000	R\$ 1.620,00
26997	FILTRO DE ÓLEO 51508762 TRATOR NEW HOLLAND	un	6,0000	R\$ 90,0000	R\$ 540,00
26998	FILTRO DE ÓLEO PSL 560 SAVEIRO	un	21,0000	R\$ 20,0000	R\$ 420,00

27001	FILTRO HIDRÁULICO PSH 012 TRATOR VALTRA	un	6,0000	R\$ 57,0000	R\$ 342,00
27002	FILTRO DIFERENCIAL PSH 307 TRATOR VALTRA	un	6,0000	R\$ 59,0000	R\$ 354,00
27009	FLUIDO PARA FREIO DOT 4 500ML	un	90,0000	R\$ 20,0000	R\$ 1.800,00
27010	GRAXA LUBRIFICANTE 1KG	un	63,0000	R\$ 35,0000	R\$ 2.205,00
27011	GRAXA LUBRIFICANTE 20KG EM GALÃO	un	24,0000	R\$ 410,0000	R\$ 9.840,00
27013	LÂMPADA FAROL H1	un	46,0000	R\$ 9,0000	R\$ 414,00
27014	LÂMPADA FAROL H7	un	46,0000	R\$ 9,0000	R\$ 414,00
27015	LONA DE FREIO DIANTEIRO 302 MOTO	un	11,0000	R\$ 39,0000	R\$ 429,00
27017	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W40 SINTÉTICO PARA MOTOR GAS/ETA	l	85,0000	R\$ 30,0000	R\$ 2.550,00
27018	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR GAS/ETA	l	85,0000	R\$ 20,0000	R\$ 1.700,00
27019	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL	l	70,0000	R\$ 29,0000	R\$ 2.030,00
27020	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR DIESEL 20L EM GALÃO	un	57,0000	R\$ 510,5000	R\$ 29.098,50
27022	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 PARA MOTO 4T	l	29,0000	R\$ 27,0000	R\$ 783,00
27023	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 PARA MOTO 4T	l	24,0000	R\$ 22,0000	R\$ 528,00
27024	ÓLEO LUBRIFICANTE 2T PARA ROÇADEIRA STHIL	un	100,0000	R\$ 21,0000	R\$ 2.100,00
27025	ÓLEO HIDRÁULICO ATF	l	115,0000	R\$ 22,0000	R\$ 2.530,00
27026	ÓLEO HIDRÁULICO ISO 68 20L EM GALÃO	un	24,0000	R\$ 320,0000	R\$ 7.680,00
27027	ÓLEO PARA ENGRENAGEM SAE 90 20L EM GALÃO	un	21,0000	R\$ 530,0000	R\$ 11.130,00
27028	ÓLEO PARA ENGRENAGEM SAE 90	l	60,0000	R\$ 27,0000	R\$ 1.620,00
27029	ÓLEO PARA COMPRESSOR DE AR	l	20,0000	R\$ 35,0000	R\$ 700,00
27030	PNEU 245/70R16	un	12,0000	R\$ 599,0000	R\$ 7.188,00
27031	PNEU 185/65R14	un	12,0000	R\$ 370,0000	R\$ 4.440,00
27032	PNEU 90/90-18	un	11,0000	R\$ 179,0000	R\$ 1.969,00
27033	PNEU 2.75-18	un	9,0000	R\$ 152,0000	R\$ 1.368,00
27034	PNEU 12.4-24 18 LONAS	un	14,0000	R\$ 2.000,0000	R\$ 28.000,00
27035	PNEU 18.4-30 18LONAS	un	14,0000	R\$ 5.150,0000	R\$ 72.100,00
27036	PNEU 7.50-16.	un	12,0000	R\$ 820,0000	R\$ 9.840,00
27037	PNEU 6.50-16	un	4,0000	R\$ 610,0000	R\$ 2.440,00
27038	PNEU 10.00R20.	un	4,0000	R\$ 2.199,0000	R\$ 8.796,00
27039	PNEU 3.50-8	un	24,0000	R\$ 49,0000	R\$ 1.176,00
27040	SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G	un	115,0000	R\$ 20,0000	R\$ 2.300,00
27041	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO ARO 18	un	10,0000	R\$ 24,0000	R\$ 240,00
27049	FILTRO DE ÓLEO PSL55	un	27,0000	R\$ 19,0000	R\$ 513,00
27053	PNEU PARA CARRO 165/70-13	un	8,0000	R\$ 360,0000	R\$ 2.880,00
27054	PNEU PARA CARRO 175/70-13	un	8,0000	R\$ 360,0000	R\$ 2.880,00
27055	PNEU PARA CARRO 175/70-14	un	8,0000	R\$ 390,0000	R\$ 3.120,00
27058	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 API SN SINTÉTICO PARA MOTOR A GAS/ALC	l	285,0000	R\$ 25,0000	R\$ 7.125,00
27059	OLEO DE FREIO DOT 4	un	29,0000	R\$ 20,0000	R\$ 580,00
27063	PNEU 205/60-R16	un	16,0000	R\$ 450,0000	R\$ 7.200,00
27064	LAMPADA FAROL H4	un	106,0000	R\$ 13,0000	R\$ 1.378,00
27067	PNEU 175/70R13	un	8,0000	R\$ 350,0000	R\$ 2.800,00
27068	PNEU 205/60R15 NACIONAL	un	16,0000	R\$ 420,0000	R\$ 6.720,00
27069	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 119	un	5,0000	R\$ 15,0000	R\$ 75,00
27072	BATERIA 50 AH CAIXA ALTA	un	5,0000	R\$ 414,0000	R\$ 2.070,00
27076	PNEU 175/70R14. NACIONAL	un	24,0000	R\$ 390,0000	R\$ 9.360,00
27077	FILTRO DE OLEO PEL 780	un	5,0000	R\$ 67,0000	R\$ 335,00
27078	FILTRO DE AR HLP 5073	un	5,0000	R\$ 67,0000	R\$ 335,00
27080	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 798/9	un	5,0000	R\$ 64,0000	R\$ 320,00
27081	PNEU 215/65R16C NACIONAL	un	24,0000	R\$ 590,0000	R\$ 14.160,00
27082	OLEO LUBRIFICANTE 0W30 DIESEL	l	40,0000	R\$ 26,0000	R\$ 1.040,00
27087	PNEU 225/75R16	un	8,0000	R\$ 620,0000	R\$ 4.960,00
27088	BATERIA 90AH	un	3,0000	R\$ 669,0000	R\$ 2.007,00
27090	PNEU 19.5L-24 18 LONAS	un	4,0000	R\$ 4.648,0000	R\$ 18.592,00
27091	PNEU 12.5/80 18 LONAS	un	4,0000	R\$ 2.770,0000	R\$ 11.080,00
27092	PNEU 14.00-24 18 LONAS	un	6,0000	R\$ 4.568,0000	R\$ 27.408,00
27094	PNEU 7.00-16	un	6,0000	R\$ 900,0000	R\$ 5.400,00
27095	PNEU 6.00-16	un	4,0000	R\$ 642,0000	R\$ 2.568,00
27096	CAMARA DE AR PARA PNEU 7.00-16	un	7,0000	R\$ 70,0000	R\$ 490,00
27097	CAMARA DE AR PARA PNEU 175/70 R14	un	14,0000	R\$ 52,0000	R\$ 728,00
27098	PROTETOR R20.	un	12,0000	R\$ 45,0000	R\$ 540,00
27099	RODA ARO 10.00R20 CAÇAMBA	un	3,0000	R\$ 880,0000	R\$ 2.640,00
27100	RODA ARO 7.00-16 ARADO.	un	6,0000	R\$ 622,0000	R\$ 3.732,00
27101	PROTETOR R16.	un	12,0000	R\$ 31,0000	R\$ 372,00
27102	FILTRO PRIMÁRIO DE AR DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 (6223618M1)	un	4,0000	R\$ 107,0000	R\$ 428,00
27103	FILTRO SECUNDÁRIO DE AR DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 (6223619M1)	un	4,0000	R\$ 106,0000	R\$ 424,00
27105	FILTRO DE COMBUSTIVEL DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 (PC2/255)	un	4,0000	R\$ 28,0000	R\$ 112,00
27107	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 (3800305M91)	un	4,0000	R\$ 128,0000	R\$ 512,00
27108	FILTRO PRIMÁRIO DE AR DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013 (LIA48915)	un	4,0000	R\$ 105,0000	R\$ 420,00
27111	FILTRO DE COMBUSTIVEL DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013 (WF33634)	un	4,0000	R\$ 90,0000	R\$ 360,00
27112	FILTRO CARBURANTE DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013 (WK 1060/4)	un	4,0000	R\$ 132,0000	R\$ 528,00
27113	FILTRO DO SECADOR DE AR DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013 (MAHLE AL 12)	un	4,0000	R\$ 137,0000	R\$ 548,00
27114	FILTRO DE AR DO CAMINHÃO TANQUE INTERNACIONAL 4400P7 2013 (JAPANPARTS)	un	4,0000	R\$ 446,0000	R\$ 1.784,00
27116	FILTRO DE COMBUSTIVEL DO CAMINHÃO TANQUE INTERNACIONAL 4400P7 2013 (WF10256)	un	4,0000	R\$ 121,0000	R\$ 484,00
27117	FILTRO SEPARADOR DE AR DO CAMINHÃO TANQUE INTERNACIONAL 4400P7 2013 (BENDIX 5008415)	un	4,0000	R\$ 215,0000	R\$ 860,00
27118	FILTRO DO COMBUSTIVEL DO CAMINHÃO TANQUE INTERNACIONAL 4400P7 2013 (WK 1060/4)	un	4,0000	R\$ 125,0000	R\$ 500,00
27119	FILTRO PRIMÁRIO DE AR DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538 (DONALDSON P778905)	un	4,0000	R\$ 214,0000	R\$ 856,00
27120	FILTRO SECUNDÁRIO DE AR DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538 (DONALDSON P778906)	un	4,0000	R\$ 160,0000	R\$ 640,00
27121	FILTRO DE ÓLEO DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538 (DONALDSON P502596)	un	4,0000	R\$ 110,0000	R\$ 440,00
27122	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538 (LIEBHERR 10044302)	un	4,0000	R\$ 136,0000	R\$ 544,00
27123	FILTRO SECUNDÁRIO DE COMBUSTIVEL DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538 (LIEBHERR 10429946-106)	un	4,0000	R\$ 236,0000	R\$ 944,00

27124	FILTRO DE AR PRIMÁRIO DA RETROESCAVADEIRA 416E (P608766)	un	4,0000	R\$ 298,0000	R\$ 1.192,00
27125	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DA RETROESCAVADEIRA 416E (TRS26248i)	un	4,0000	R\$ 280,0000	R\$ 1.120,00
27126	FILTRO DE ÓLEO DA RETROESCAVADEIRA 416E (P554407)	un	4,0000	R\$ 142,0000	R\$ 568,00
27127	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1 DA RETROESCAVADEIRA 416E (FS20049)	un	4,0000	R\$ 156,0000	R\$ 624,00
27129	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR DA MOTONIVELADORA RG140B (LUBE FILTER 84228488)	un	4,0000	R\$ 99,0000	R\$ 396,00
27130	FILTRO DE AR PRIMÁRIO DA MOTONIVELADORA RG140B (P630292 DONALDSON)	un	4,0000	R\$ 277,0000	R\$ 1.108,00
27131	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DA MOTONIVELADORA RG140B (P630353 DONALDSON)	un	4,0000	R\$ 210,0000	R\$ 840,00
27132	FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO DA MOTONIVELADO RG140B (TECIL PSH012)	un	4,0000	R\$ 93,0000	R\$ 372,00
27133	FILTRO DE AR DO AR CONDICIONADO DA MOTONIVELADORA RG140B	un	4,0000	R\$ 106,5000	R\$ 426,00
27134	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1 DA MOTONIVELADORA RG140B (FUEL FILTER 84348882)	un	4,0000	R\$ 158,0000	R\$ 632,00
27135	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2 DA MOTONIVELADORA RG140B (FUEL FILTER 84412164)	un	4,0000	R\$ 130,0000	R\$ 520,00
27136	FILTRO DE ÓLEO DO CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21 (FPT 5801986263)	un	4,0000	R\$ 50,0000	R\$ 200,00
27139	FILTRO SECADOR DE AR DO CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21 (4329012232)	un	4,0000	R\$ 193,6700	R\$ 774,68
27140	FILTRO DE AR PRIMÁRIO DO CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21 (IVECO 5802926258)	un	4,0000	R\$ 120,0000	R\$ 480,00
27141	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1 DO TRATOR NEW HOLLAND TT4.75 (CNH 51508759)	un	8,0000	R\$ 112,5000	R\$ 900,00
27142	FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO DO TRATOR NEW HOLLAND TT4.75 (CNH 48154443)	un	4,0000	R\$ 96,0000	R\$ 384,00
27143	FILTRO DE AR PRIMÁRIO DO TRATOR NEW HOLLAND TT4.75 (CNH 84422239)	un	4,0000	R\$ 95,0000	R\$ 380,00
27144	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO TRATOR NEW HOLLAND TT4.75 (CNH 84422237)	un	4,0000	R\$ 88,0000	R\$ 352,00
27146	FILTRO DE ÓLEO DO TRATOR NEW HOLLAND TT4.75 (CNH 51508762)	un	4,0000	R\$ 90,0000	R\$ 360,00
27147	UNHA DO ESCARIFICADOR DA MOTONIVELADORA RG140B.	un	20,0000	R\$ 235,0000	R\$ 4.700,00
27148	UNHA COM PARAFUSO E PORCA DE AÇO DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538.	un	40,0000	R\$ 184,0000	R\$ 7.360,00
27149	BATERIA 110 AH BAIXA	un	10,0000	R\$ 800,0000	R\$ 8.000,00
27150	BATERIA 100 AH ALTA.	un	10,0000	R\$ 741,0000	R\$ 7.410,00
27151	ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 90	GAL	10,0000	R\$ 44,0000	R\$ 440,00
27152	BATERIA 100 AH	un	12,0000	R\$ 819,0000	R\$ 9.828,00
27153	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 10W-30	GAL	10,0000	R\$ 51,0000	R\$ 510,00
27154	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 10W	l	8,0000	R\$ 27,0000	R\$ 216,00
27157	CAMARA DE AR PARA 195/65 R15	un	6,0000	R\$ 71,0000	R\$ 426,00
27158	DISCOS DIAGRAMA PARA TACÓGRAFO CAIXA PARA 7 DIAS	CX	100,0000	R\$ 37,0000	R\$ 3.700,00
27159	TEK BOND BISNARGA 50 ML	un	10,0000	R\$ 12,0000	R\$ 120,00
27160	DESFORCIMETRO 780K	un	1,0000	R\$ 960,0000	R\$ 960,00
27161	RESTAURA TUDO -KIT REPARO CAIXA 140 ML	un	6,0000	R\$ 85,0000	R\$ 510,00
27162	ESPELHO RETROVISOR AUXILIAR EXTERNO P/ONIBUS IVECO/VOLARE E WOLSWAGEM - PAR	un	10,0000	R\$ 370,0000	R\$ 3.700,00
27163	PAR DE PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DA RETROESCAVADEIRA 416E	un	4,0000	R\$ 95,0000	R\$ 380,00
27164	ESPELHO RETROVISOR P/ONIBUS IVECO/VOLARE E WOLSWAGEM - PAR	un	10,0000	R\$ 377,0000	R\$ 3.770,00
27165	PAR DE PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 2729 2013	un	4,0000	R\$ 95,0000	R\$ 380,00
27166	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE 3M APROVADO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO	un	10,0000	R\$ 103,0000	R\$ 1.030,00
27167	PAR DE PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DO CAMINHÃO TANQUE INTERNACIONAL 4400P7 2013	un	4,0000	R\$ 95,0000	R\$ 380,00
27168	PAR DE PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DA PÁ CARREGADEIRA LIEBHERR L538	un	2,0000	R\$ 95,0000	R\$ 190,00
27169	PAR DE PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DA MOTONIVELADORA RG140B	un	2,0000	R\$ 95,0000	R\$ 190,00
27170	PAR DE PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA DO CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21	un	4,0000	R\$ 95,0000	R\$ 380,00
27171	FAIXAS REFLETIVAS 30CM X 5CM	un	120,0000	R\$ 7,0000	R\$ 840,00
27173	WD-40 SPRAY 100 ML	un	5,0000	R\$ 27,0000	R\$ 135,00
27174	SELANTE PARA PNEU LINHA PESADA GALÃO 20 LITROS	l	3,0000	R\$ 19,0000	R\$ 57,00
27177	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO PSC 493	un	10,0000	R\$ 71,0000	R\$ 710,00
27178	FILTRO COMBUSTIVEL VOLARE WK1040	un	10,0000	R\$ 70,0000	R\$ 700,00
27180	FILTRO DE AR PRIMARIO IVECO ARS 8234	un	10,0000	R\$ 90,0000	R\$ 900,00
27182	FILTRO DE PRIMARIO ARS 3003	un	10,0000	R\$ 83,0000	R\$ 830,00
27183	FILTRO DE SECUNDARIO ARS 203	un	10,0000	R\$ 88,5000	R\$ 885,00
27186	FILTRO LUBRIFICANTE PALIO 1.4 2008	un	6,0000	R\$ 16,0000	R\$ 96,00
27189	FILTRO RACOR VOLARE MWM 0060	un	10,0000	R\$ 115,0000	R\$ 1.150,00
27191	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	un	10,0000	R\$ 392,0000	R\$ 3.920,00
27193	KIT CINTO DE SEGURANÇA P/ONIBUS IVECO/VOLARE E WOLSWAGEM	un	40,0000	R\$ 220,0000	R\$ 8.800,00
27194	KIT COM 20 FAIXA REFLETIVA LATERAL APROVADO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO	un	4,0000	R\$ 115,0000	R\$ 460,00
27195	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL DIRECIONAL.	un	16,0000	R\$ 2.080,0000	R\$ 33.280,00
27197	LAMPADA PARA FREIO E LATERAL P/ONIBUS 2 (DOIS) POLOS 12V	un	30,0000	R\$ 4,7500	R\$ 142,50
27198	LAMPADA PARA FREIO E LATERAL P/ONIBUS 2 (DOIS) POLOS 24V	un	30,0000	R\$ 4,0000	R\$ 120,00
27199	LAMPADA PARA FREIO E LATERAL P/ONIBUS1 (UM) POLO 12V	un	30,0000	R\$ 5,3800	R\$ 161,40
27200	LANTERNA LATERAL PARA ONIBUS COM BOLHA	un	20,0000	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,00
27201	LANTERNA LATERAL PARA ONIBUS SEM BOLHA	un	20,0000	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,00
27202	LANTERNA LATERAL PARA ONIBUS WOLKSWAGEN 15-190	un	20,0000	R\$ 56,5000	R\$ 1.130,00
27204	LUBRIFICANTE WHITE LUB SUPER AEROSOL 300 ML	un	20,0000	R\$ 9,0000	R\$ 180,00
27205	MACACO HIDRÁULICO 10 TONELADAS	un	5,0000	R\$ 375,0000	R\$ 1.875,00
27206	MACACO HIDRÁULICO 20 TONELADAS	un	5,0000	R\$ 498,0000	R\$ 2.490,00
27207	MÓDULO IMPERMEÁVEL 3 LEDS 12V	un	50,0000	R\$ 200,0000	R\$ 10.000,00
27208	MÓDULO IMPERMEÁVEL 3 LEDS 24V	un	50,0000	R\$ 250,0000	R\$ 12.500,00
27210	ÓLEO LUBRIFICANTE 29W50 API SM SJ MINERAL PARA MOTOR GAS/ALC	un	10,0000	R\$ 22,0000	R\$ 220,00
27213	PNEU 195/65 R15	un	6,0000	R\$ 400,0000	R\$ 2.400,00
27214	PNEU 215/75 R 17.5 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	un	20,0000	R\$ 800,0000	R\$ 16.000,00
27215	PNEU 3.50-8 (CARRINHO DE TRANSPORTE)	un	2,0000	R\$ 49,0000	R\$ 98,00
27216	PNEU ONIBUS WOLKSWAGEN 275/80 R 22.5 FABRICAÇÃO NACIONAL	un	20,0000	R\$ 2.300,0000	R\$ 46.000,00
27217	RODA DE FERRO PARA ONIBUS R 17.5	un	10,0000	R\$ 544,0000	R\$ 5.440,00
27218	RODA DE FERRO PARA ONIBUS R 22.5	un	10,0000	R\$ 730,0000	R\$ 7.300,00
27219	SERPENTINA PARA DIREÇÃO HIDRAULICA DE ONIBUS IVECO/VOLARE E WOLKSWAGEM	un	5,0000	R\$ 440,0000	R\$ 2.200,00
27220	SOQUETE PARA ONIBUS LUZ TRAZEIRA E LATERAL 2 (DOIS) POLOS	un	20,0000	R\$ 9,0000	R\$ 180,00
27222	SOQUETE TIPO 69 LATERAL PARA ONIBUS	un	20,0000	R\$ 9,0000	R\$ 180,00
27223	SUPORTE PARA CELULAR VEICULAR	un	2,0000	R\$ 50,0000	R\$ 100,00
27224	OLEO LUBRIFICANTE 0W40 API SL SEMI-SINTETICO PARA MOTOR GAS/ALC	l	36,0000	R\$ 31,0000	R\$ 1.116,00

Valor Total: R\$ 781.604,58

CARNAÚBA DOS DANTAS, 26 de janeiro de 2023

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria da Paz Dantas
Código Identificador:68F92A40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO 434/2022

Rua João Batista Gurgel97, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP:59.795-000
 (84)98610-6408 - CNPJ:08.349.086/0001-74

DECRETO Nº 434, DE 01 de dezembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.132.548,81, para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 481/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.132.548,81 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 2.132.548,81 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 01 dezembro de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 01 de dezembro de 2022

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura de Felipe Guerra					
Rua João Batista Gurgel97, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP:59.795-000					
(84)98610-6408 - CNPJ:08.349.086/0001-74					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.132.548,81
01.001 Câmara Municipal					95.100,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara				95.100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	62.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	11.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	21.500,00
02.001 Gabinete do Prefeito					25.284,07
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito				24.745,07
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.669,06
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.328,46
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	747,55
	2003 Contribuição a Associação e Federação de Município				539,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	539,00
03.001 Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos					38.463,32
	2004 Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos				37.191,04
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	28.870,03
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.953,64
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	3.367,37
	2005 Consignação a Justicido Trabalho, TJ e outros				1.272,28
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	1.272,28
04.001 Sec. Mun. de Finanças					2.023,33
	2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças				2.023,33
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.023,33
05.001 Sec. Munic. de Educação					312.367,83

	2012 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação				64.365,12
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	22.491,81
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	7.135,20
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	31.325,09
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	260,31
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	3.152,71
	2014 Manutenção do Ensino Básico (Infantil e Fundamental)				28.646,15
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.247,46
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	24.898,69
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17040000	0001	500,00
	2016 Manutenção do FUNDEB 30%				56.913,28
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	27.936,35
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	28.976,93
	2017 Aquisição de Merenda Escolar				21.450,47
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	21.450,47
	2019 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico				105.803,27
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	77.353,17
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	26.346,10
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	2.104,00
	2023 Manutenção do Ensino Infantil 30%				10.778,48
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.778,48
	2024 Manutenção do Ensino Infantil 70%				24.411,06
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	24.411,06
06 .001 Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públicas					305.934,67
	2026 Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas				285.464,17
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	484,41
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	120.217,75
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	17.719,95
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	27.186,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	109.766,38
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.969,18
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	6.120,00
	1006 Ampliação e manutenção da Rede Elétrica/Iluminação publica				20.470,50
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.470,50
07 .001 Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente					95.825,68
	2029 Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente				95.825,68
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	17.373,14
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.755,08
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.562,80
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	64.760,66
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.374,00
08 .001 Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e Even					64.330,76
	2034 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal do Turismo e Eventos				18.949,76
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.573,47
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.837,37
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	5.320,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	6.818,92
	2035 Realização de Eventos Histórico e Culturais				45.381,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	45.381,00
09 .001 Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Lazer					14.257,68
	2040 Manutenção das Atividades de Sec. Municipal de Cultura Desporto e Lazer				14.257,68
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	11.453,56
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.804,12
10 .001 Procuradoria Geral do Município					4.532,45
	2044 Manutenção da Procuradoria Geral do Município				4.532,45
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.875,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.657,45
11 .001 Controladoria Geral do Município					4.453,25
	2045 Manutenção da Controladoria Geral do Município				4.453,25
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.230,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.223,25
12 .001 Contadoria do Município					798,00
	2046 Manutenção da Contadoria Geral do Município				798,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	798,00
13 .001 Fundo Municipal de Saúde					769.423,42

	2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				558.445,58
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	28.619,49
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	45.118,97
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	76.008,37
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.923,32
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.531,94
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	208.189,03
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	95.069,88
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	99.384,58
	2050 Manutenção do Programa PSF				35.877,65
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	18.114,40
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	10.419,27
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	7.343,98
	2051 Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde				30.050,09
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	25.206,90
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	4.843,19
	2052 Programa Agente Comunitário de Saúde				57.074,49
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	47.631,60
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	9.442,89
	2053 Manutenção do Programa Saúde Bucal				40.449,96
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	4.576,80
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	35.873,16
	2055 Manutenção do Programa Farmácia Básica				20.101,73
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	20.101,73
	2057 Manutenção do Programa de Doenças Epidemiológicas				27.423,92
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	22.664,40
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.759,52
14 .001 Fundo Municipal de Assistência Social					87.186,83
	2058 Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social				79.388,08
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	28.938,15
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.650,28
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	11.085,80
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	25.713,85
	2059 Manutenção do Conselho Tutelar				7.498,75
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.908,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.590,75
	2068 Benefícios Eventuais(Atendimento de Necessidade Pessoas Carentes)				300,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	300,00
15 .001 Fundo de Previdência e Assistência					286.443,63
	2071 Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência Municipal				6.917,47
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18010000	0001	6.829,47
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	18010000	0001	88,00
	2072 Concessão de Benefícios Previdenciários Servidor/Pensionista				279.526,16
		3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS	18000000	0001	24.119,58
		3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS	18010000	0001	238.068,14
		3.1.90.03 PENSÕES	18010000	0001	17.338,44
16 .001 Secretaria Municipal de Tributação					7.225,72
	2073 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação				7.225,72
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.991,50
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.834,22
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	400,00
17 .001 Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc					9.174,44
	2074 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				9.083,56
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16690000	0001	8.940,56
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16690000	0001	143,00
	2081 Programa de Atendimento Família Guardiã - Guarda subsidiada				90,88
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16690000	0001	90,88
18 .001 Fundo Muni. dos Direitos do Idoso					9.723,73
	2077 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso				8.133,07
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16690000	0001	8.133,07
	2079 Programa integrada de atendimento ao idoso Felipeense				1.590,66
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16690000	0001	1.590,66
Anexo II (Redução)					2.132.548,81
01 .001 Câmara Municipal					1.700,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara				1.700,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	15000000	0001	1.700,00

		COMUNICAÇÃO PJ			
02.001 Gabinete do Prefeito					25.241,77
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito				24.141,77
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	7.871,46
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.952,39
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	470,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	273,97
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	948,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	6.125,95
	2003 Contribuição a Associação e Federação de Município				1.100,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	1.100,00
03.001 Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos					60.310,89
	2004 Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos				60.310,89
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.650,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.427,14
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	33,75
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	31.500,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15000000	0001	1.300,00
04.001 Sec. Mun. de Finanças					74.654,26
	2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças				32.562,93
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	26.562,93
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.700,00
	2007 Parcelamento Junto ao INSS				28.421,33
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	15.448,33
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	12.973,00
	2008 Parcelamento Junto ao FGTS				470,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	470,00
	2009 Parcelamento Junto a Cosern e Caern				2.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	800,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	1.200,00
	2011 Contribuição para a Formação do PASEP				11.200,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	7.300,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17040000	0001	3.900,00
05.001 Sec. Munic. de Educação					669.678,34
	2012 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação				87.138,12
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.819,06
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.919,06
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	41.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15001001	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	30.000,00
	1002 Construção Ampliação e Reforma de campos Quadra e ginásios de esporte zona urbana e rural				112,94
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	112,94
	2014 Manutenção do Ensino Básico (Infantil e Fundamental)				9.440,78
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	200,00
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	345,78
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	3.895,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	1.000,00
	2015 Manutenção do FUNDEB 70%				399.882,23
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	300,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15001001	0001	399.334,77
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	247,46
	2016 Manutenção do FUNDEB 30%				12.618,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	11.238,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15001001	0001	1.380,00
	2017 Aquisição de Merenda Escolar				48.115,53
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	48.115,53
	2019 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico				22.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15001001	0001	800,00

		PESSOA JURÍDICA			
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	7.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	15.000,00
	2022 Manutenção dos Transportes Universitários e outros				200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	200,00
	1003 Construção, Ampliação e Reformas de Unidade de Ensino infantil/fundamental				70.883,61
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	17040000	0001	20.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	30.883,61
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17490000	0001	20.000,00
	2023 Manutenção do Ensino Infantil 30%				7.487,13
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15400000	0001	4.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	17040000	0001	2.487,13
	2024 Manutenção do Ensino Infantil 70%				10.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15421070	0001	7.800,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	3.100,00
06.001 Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públicas					267.852,80
	2026 Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas				59.015,31
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	11.998,10
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	33.849,09
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	8.168,12
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17040000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	4.000,00
	2028 Implantação/manutenção do aterro controlado p/ destinação final do lixo domiciliar				9.924,83
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9.924,83
	1004 Aquisição de Terreno(s) diversos				840,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17040000	0001	840,00
	1005 Construção, Ampliação, Reforma, conservação e melhorias de prédios públicos				33.330,11
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	18.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	390,13
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	4.939,98
	1006 Ampliação e manutenção da Rede Elétrica/iluminação pública				754,40
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	254,40
	1007 Construção, reformas e manutenção de Pontes e Passagens Molhada				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	10.000,00
	1008 Construção, Ampliação e Reformas dos Cemitério Zona Urbana/rural				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	10.000,00
	1009 Construção e Reforma de Praças Públicas				13.100,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	1.100,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	12.000,00
	1011 Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana e Comunidades Rural				3.512,17
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	3.512,17
	2027 Manutenção das Atividades de Serviços de limpeza Urbana e comunidades rural				29.940,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	26.940,00
	1029 Construção e reforma de quadra e campos de esportes				840,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	840,00
	1030 Construção do pórtico				96.595,98
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	771,09
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	95.824,89
07.001 Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente					48.460,60
	2029 Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente				17.472,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	100,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	17040000	0001	7.357,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	15,00
	2030 Manutenção do Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	5.000,00
	2031 Apoio ao Programa da Agricultura Familiar				4.088,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	88,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	17040000	0001	1.000,00
	1015 Perfuração Instalação, Manutenção de Poços e Reservatórios de água				14.880,60

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	14.880,60
	2032 Manutenção do Programa de Apoio ao Corte de Terra				3.020,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17040000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	2.000,00
	2033 Manutenção do Programa de Controle de Zoonose				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.946,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	54,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.000,00
08 .001 Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e Even					24.938,19
	2035 Realização de Eventos Histórico e Culturais				7.828,19
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	17040000	0001	7.828,19
	2037 Programa de Proteção das Cavernas				9.510,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	17040000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	6.510,00
	2038 Programa de Proteção as Fontes Naturais do Brejo e substituição do Nin Indiano por espécies nativas				2.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	700,00
	2039 Programa de Proteção aos Monumentos Históricos				4.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	17040000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	2.500,00
09 .001 Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Lazer					314.691,30
	2040 Manutenção das Atividades de Sec. Municipal de Cultura Desporto e Lazer				57.881,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	17040000	0001	30.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	16.881,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	17040000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	3.000,00
	2041 Apoio e incentivo a eventos e ações culturais				9.145,71
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	17040000	0001	4.145,71
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17040000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	1.000,00
	2042 Manutenção da Banda de Musica				8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	17040000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	2.000,00
	1021 Construção Ampliação e Reforma de Campos, Quadra e Ginásios de Esporte Zona Urbana e Rural				221.664,59
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	26.209,69
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	195.454,90
	2043 Manutenção e fomento as atividades esportivas do Município				8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	17040000	0001	3.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	17040000	0001	1.000,00
	1018 Construção de Praças de Eventos				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
10 .001 Procuradoria Geral do Município					11.375,00
	2044 Manutenção da Procuradoria Geral do Município				11.375,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.875,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	17040000	0001	5.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	1.000,00
11 .001 Controladoria Geral do Município					2.000,00
	2045 Manutenção da Controladoria Geral do Município				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	1.000,00
12 .001 Contadoria do Município					21.472,10
	2046 Manutenção da Contadoria Geral do Município				21.472,10
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	9.857,99

		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.504,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	2.217,40
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	1.192,71
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.700,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	3.200,00
13.001 Fundo Municipal de Saúde					232.333,87
	2047 Apoio ao Programa Mais Médicos				3.100,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	3.100,00
	2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				104.877,37
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	72.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.055,12
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	26.200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	17040000	0001	22,25
	2050 Manutenção do Programa PSF				19.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15001002	0001	12.700,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	6.800,00
	2051 Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde				14.012,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	12.143,19
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	731,94
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	137,37
	2052 Programa Agente Comunitário de Saúde				29.857,29
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16000000	0001	28.392,69
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	17040000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	464,60
	2053 Manutenção do Programa Saúde Bucal				8.900,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16590000	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16000000	0001	2.900,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	5.000,00
	2054 Participação em consorcio público intermunicipal				19.886,31
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	17040000	0001	19.886,31
	2055 Manutenção do Programa Farmácia Básica				12.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	10.000,00
	2056 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.000,00
	2057 Manutenção do Programa de Doenças Epidemiológicas				14.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16000000	0001	11.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	17040000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.000,00
	1025 Construção Reforma e Ampl. de postos e Unida de Saúde/imóveis afeto a Saúde				3.947,67
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	2.947,67
	2084 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				152,73
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	152,73
14.001 Fundo Municipal de Assistência Social					85.974,87
	2058 Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social				19.443,09
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	6.318,18
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	1.842,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.932,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	3.250,91
	2059 Manutenção do Conselho Tutelar				1.590,75
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.590,75
	2060 Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz				8.745,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	3.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	845,00
	2061 Manutenção dos programas serviços de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV				30.499,44
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	10.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	5.930,26
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	9.362,28

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	5.206,90
	2064 Apoio e Manutenção Programa BPC/Programa superação				150,24
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	150,24
	2065 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica as Famílias - PAIF				3.273,40
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	944,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.329,40
	2066 Manutenção do Programa Bolsa Família / IGD-SUAS/PBF				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	4.000,00
	2067 Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social				11.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	11.000,00
	2069 Desenvolvimento de Ações de Geração de Emprego e Renda				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	2.000,00
	2083 Manutenção do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas e com deficiência				2.272,95
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	2.272,95
15 .001 Fundo de Previdência e Assistência					28.593,05
	2071 Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência Municipal				88,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	18010000	0001	88,00
	2072 Concessão de Benefícios Previdenciários Servidor/Pensionista				28.505,05
		3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS	18000000	0001	4.385,47
		3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS	18010000	0001	24.119,58
16 .001 Secretaria Municipal de Tributação					14.374,30
	2073 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação				14.374,30
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.800,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	970,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	10.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15000000	0001	604,30
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	1.000,00
17 .001 Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc					36.104,38
	2074 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				143,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16690000	0001	143,00
	2076 Apoio e Instrumentalização de Convênios/Contratos				10.773,94
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16690000	0001	10.773,94
	2081 Programa de Atendimento Família Guardiã - Guarda subsidiada				16.031,44
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16690000	0001	9.031,44
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16690000	0001	7.000,00
	2082 Programa Família Acolhedora				9.156,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16690000	0001	9.156,00
18 .001 Fundo Muni. dos Direitos do Idoso					212.793,09
	2077 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso				34.674,33
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16690000	0001	1.590,66
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16690000	0001	33.083,67
	2079 Programa integrada de atendimento ao idoso Felipense				69.514,03
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16690000	0001	57.063,36
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16690000	0001	12.450,67
	2080 Escola do Saber				108.604,73
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16690000	0001	56.396,33
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16690000	0001	4.576,80
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16690000	0001	16.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16690000	0001	31.631,60

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:C48E11A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO 435/2022

Rua João Batista Gurgel 97, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP:59.795-000
(84)98610-6408 - CNPJ:08.349.086/0001-74
DECRETO Nº 435, DE 01 de dezembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.582.397,87, para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 481/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.582.397,87 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 2.582.397,87 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), através de EXCESSO DE ARRECADANÇA, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 01 dezembro de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 01 de dezembro de 2022

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.582.397,87
03 .001 Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos					177.793,45
	2004 Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos				77.793,45
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	5.831,08
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	71.962,37
	2005 Consignação a Justicido Trabalho, TJ e outros				100.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	17040000	0001	100.000,00
05 .001 Sec. Munic. de Educação					1.273.532,73
	2012 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação				56.607,42
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	6.669,91
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	49.937,51
	2014 Manutenção do Ensino Básico (Infantil e Fundamental)				64.583,26
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	64.583,26
	2015 Manutenção do FUNDEB 70%				985.997,91
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	616.808,50
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	249.196,87
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	119.992,54
	2016 Manutenção do FUNDEB 30%				71.404,74
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	55,85
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	71.348,89
	2019 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico				24.062,22
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	20.502,22
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	3.560,00
	2023 Manutenção do Ensino Infantil 30%				17.745,27
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	17.745,27
	2024 Manutenção do Ensino Infantil 70%				53.131,91
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	38.352,45
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	14.779,46
06 .001 Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públicas					204.569,32
	2026 Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas				204.569,32
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	111.770,70
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	92.798,62
07 .001 Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente					5.609,78
	2029 Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente				5.609,78
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	5.609,78
08 .001 Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e Even					262.531,97
	2034 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal do Turismo e Eventos				77.070,97
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	45.396,66
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	31.674,31
	2035 Realização de Eventos Histórico e Culturais				185.461,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	185.461,00
09 .001 Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Lazer					3.416,00
	2040 Manutenção das Atividades de Sec. Municipal de Cultura Desporto e Lazer				3.416,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	3.416,00
10 .001 Procuradoria Geral do Município					161.800,00
	2044 Manutenção da Procuradoria Geral do Município				161.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	161.800,00
13 .001 Fundo Municipal de Saúde					489.699,86
	1022 Aquisição equipamentos para Unidade de Saúde				17.980,90
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	17.980,90

	1024 Aquisição de Veículo e ou ambulância	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	140.811,80
	2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				262.862,16
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	50.304,51
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	123.386,81
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.141,49
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	88.029,35
	2051 Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde				68.045,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	46.054,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	21.991,00
14 .001 Fundo Municipal de Assistência Social					3.444,76
	2058 Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social				3.444,76
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	3.444,76

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:BB11EE50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E SRP Nº 059.2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico- 59/2022
Resultado da Homologação

0001 - 0009631 - AZITROMICINA Pi PARA INTRAVENOSA 500 MG - ABL - Valor Referência: 54,66						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
Cirufarma Comercial Ltda	ABL	4.000,00 Frasco	32,76	131.040,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0002 - 0031254 - çC. /PSILON AMINOCAPRILICO 2G (200MG/ML) 20ML - NIKKHO - Valor Referência: 31,90						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	NIKKHO	800,00 Frasco	31,53	25.224,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0003 - 0009883 - çC. /PSILON AMINOCAPRILICO 4G (200MG/ML) 20ML - NIKKHO - Valor Referência: 38,27						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	NIKKHO	800,00 Frasco	37,20	29.760,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0004 - 0009884 - ACETILCISTEINA 100mg/ml C/3ml - UNIÃO QUÍMICA - Valor Referência: 8,42						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIÃO QUÍMICA	1.000,00 Ampola	8,25	8.250,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0005 - 0009885 - ACICLOVIR SÍDICO 250MG - UNIÃO QUÍMICA - Valor Referência: 36,91						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	UNIÃO QUÍMICA	1.000,00 Frasco	36,48	36.480,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0006 - 0009886 - çCIDO ASCÍRBICO 100MG/ML 5ml - FARMACE - Valor Referência: 5,05						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE	5.000,00 Ampola	2,99	14.950,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0007 - 0031255 - çCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, AMPOLA DE 5 ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 7,66						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	1.000,00 Ampola	5,00	5.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0008 - 0009888 - ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML 2ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 17,90						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	1.500,00 Ampola	12,00	18.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0009 - 0009889 - çGUA PARA INJETçVEIS 1000ML - FARMACE - Valor Referência: 11,18						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE	2.000,00 Ampola	10,80	21.600,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0010 - 0009891 - çGUA PARA INJETçVEIS 250ML - HALEX ISTAR - Valor Referência: 6,71						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HALEX ISTAR	5.000,00 Ampola	6,00	30.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0011 - 0009890 - çGUA PARA INJETçVEIS 10ML - HALEX ISTAR - Valor Referência: 0,58						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HALEX ISTAR	20.000,00 Ampola	0,45	9.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	

0012 - 0009893 - ALTEPLASE 10mg - BOEHRINGER - Valor Referência: 664,86						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BOEHRINGER	100,00 Frasco	651,56	65.156,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0013 - 0009894 - ALTEPLASE 20mg - BOEHRINGER - Valor Referência: 975,55						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BOEHRINGER	100,00 Frasco	956,04	95.604,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0014 - 0031257 - AMICACINA, SULFATO 500mg solução injetável, ampola 2ml - FRESENIUS - Valor Referência: 6,97						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FRESENIUS	1.000,00 Ampola	6,83	6.830,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0015 - 0031258 - AMICACINA, SULFATO 250MG, solução injetável, ampola 2ml - NOVAFARMA - Valor Referência: 6,64						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	NOVAFARMA	2.000,00 Ampola	6,57	13.140,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0016 - 0031259 - AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML C 3ML - UN - Valor Referência: 4,51						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	6.000,00 Ampola	2,89	17.340,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0017 - 0009897 - AMPICILINA 1G - BLAU - Valor Referência: 5,26						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BLAU	1.200,00 Frasco	2,90	3.480,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0018 - 0031260 - AMPICILINA SÍDICA 2g+SULBACTAM SÍDICO 1g - BLAU - Valor Referência: 22,25						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	BLAU	500,00 Frasco	17,00	8.500,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0019 - 0031261 - AMINOFILINA 240MG INJ. 10ML - FARMACE - Valor Referência: 2,18						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE	1.500,00 Ampola	2,14	3.210,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0020 - 0031262 - AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 100MG, P/ LÍFILO PARA INJETÁVEL - BLAU - Valor Referência: 32,95						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BLAU	1.500,00 Ampola	32,29	48.435,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0021 - 0031263 - ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 18,44						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	1.500,00 Ampola	11,00	16.500,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0022 - 0031264 - ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1 ML - FARMACE - Valor Referência: 3,81						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE	1.000,00 Ampola	3,77	3.770,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0023 - 0031265 - BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000 UI, INJETÁVEL - NOVAFARMA - Valor Referência: 12,74						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	NOVAFARMA	2.000,00 Frasco	11,20	22.400,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0024 - 0031266 - BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000 UI, INJETÁVEL - TEUTO - Valor Referência: 11,55						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	2.000,00 Frasco	8,00	16.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:00:21 Por: HOSANIRA GALVAO	
0025 - 0009902 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI - BLAU - Valor Referência: 12,98						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BLAU	1.000,00 Frasco	9,70	9.700,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0026 - 0031267 - BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À BENZILPENICILINA PROCAËNA, 100.000 UI + 300.000 UI, INJETÁVEL - BLAU - Valor Referência: 10,23						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BLAU	500,00 Frasco	5,40	2.700,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0027 - 0031268 - BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA À BETAMETASONA FOSFATO, 5 MG + 2 MG/ML, INJETÁVEL 1ML - BRAINFARMA - Valor Referência: 12,54						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BRAINFARMA	2.000,00 Ampola	4,00	8.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0028 - 0031269 - BIPERIDENO LACTATO, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1 ML - CRISTALIA - Valor Referência: 3,39						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	1.500,00 Ampola	2,20	3.300,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0029 - 0009904 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 1MEQ/ML - AMPOLA - Valor Referência: 2,17						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AMPOLA	500,00 Ampola	1,90	950,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0030 - 0009905 - BROMOPRIDA 5MG/ML C/2ML - AMP - Valor Referência: 6,17						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	AMP	6.000,00 Ampola	3,99	23.940,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0031 - 0009907 - BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA (4MG+500MG) 5ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 5,96						

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES HIPOLABOR EIRELI ME		10.000,00 Ampola	3,38	33.800,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0032 - 0031271 - CEFTRIAXONA (P) 500 MG. VIA INTRAMUSCULAR - BLAU - Valor Referência: 8,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	BLAU	1.500,00 Ampola	8,00	12.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0033 - 0031272 - CEFTRIAXONA (P) 1G. VIA INTRAMUSCULAR - UN - Valor Referência: 8,99					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	2.000,00 Ampola	5,20	10.400,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:13 Por: HOSANIRA GALVAO
0034 - 0031273 - CEFTRIAXONA (P) 500 MG. INFUSÃO INTRAVENOSA - BLAU - Valor Referência: 7,82					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	BLAU	2.000,00 Ampola	7,30	14.600,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0035 - 0031274 - CEFTRIAXONA SÍDICA 1G, INFUSÃO INTRAVENOSA - BLAU - Valor Referência: 11,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES BLAU EIRELI ME		2.000,00 Ampola	6,24	12.480,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0036 - 0031275 - CETOPROFENO, 50MG, Pí LIÍFILO P/ INJETçVEL, ENDOVENOSO - HIPOLABOR - Valor Referência: 3,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES HIPOLABOR EIRELI ME		1.500,00 Ampola	2,63	3.945,00	Homologado em 30/01/2023 15:58:53 Por: HOSANIRA GALVAO
0037 - 0031276 - CETOPROFENO, 100MG, Pí LIÍFILO P/ INJETçVEL, ENDOVENOSO - cristália - Valor Referência: 5,56					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	cristália	1.500,00 Ampola	4,93	7.395,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0038 - 0009908 - Cefalotina s—dica 1G - 1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML - Valor Referência: 7,36					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ARSERVE PHARMA EPP LTDA	1 G PO SOL INJ CX 50 2.000,00 Frasco FA VD TRANS X	10 ML	4,59	9.180,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0039 - 0009909 - Cefazolina s—dica 1G - BLAU - Valor Referência: 9,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	BLAU	2.000,00 Frasco	4,98	9.960,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0040 - 0031277 - CEFEPIME 1G FA - UN - Valor Referência: 25,01					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	UN	2.000,00 Frasco	12,78	25.560,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0041 - 0031278 - CEFTAZIDIMA 1G FA - BLAU - Valor Referência: 17,51					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BLAU	1.500,00 Frasco	12,00	18.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0042 - 0031279 - CIPROFLOXACINO 2MG/ML 200ML - FRESENIUS - Valor Referência: 51,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	FRESENIUS	8.000,00 Bolsa	29,00	232.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0043 - 0031280 - COMPLEXO B INJETçVEL 2MLÊ - ampola - Valor Referência: 4,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI	ampola	3.000,00 Ampola	4,60	13.800,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0044 - 0031281 - CLARITROMICINA (INJETçVEL 500 MG) - 500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 10 FA VD - Valor Referência: 76,26					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ARSERVE PHARMA EPP LTDA	500 MG PO LIOF INJ IV CX 10 FA VD	SOL 5.000,00 Ampola	41,46	207.300,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0045 - 0009914 - CLINDAMICINA. FOSFATO 150mg/ml C/4ml - HYCLIN - Valor Referência: 9,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES HYCLIN EIRELI ME		4.000,00 Ampola	4,68	18.720,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0046 - 0009915 - CLORETO DE POTçSSIO 2,56m Eq/MI 19,1% c/10MI - HALEX ISTAR - Valor Referência: 0,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HALEX ISTAR	1.000,00 Ampola	0,46	460,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0047 - 0009916 - Cloreto de s—dio 0,9% 10ml - SAMTEC - Valor Referência: 0,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA SERRA MAR LTDA	SAMTEC	2.000,00 Ampola	0,47	940,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0048 - 0009917 - CLORETO DE SÍDIO 20% C/10ml - HALEX ISTAR - Valor Referência: 0,82					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HALEX ISTAR	2.000,00 Ampola	0,49	980,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0049 - 0009548 - CLORPROMAZINA 5mg/ml C/5ml - CRISTALIA - Valor Referência: 4,71					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA SERRA MAR LTDA	CRISTALIA	2.000,00 Ampola	2,90	5.800,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0050 - 0009679 - DEXAMETASONA 2MG/ML C/1ML - FARMACE - Valor Referência: 3,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE	10.000,00 Ampola	1,87	18.700,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0051 - 0009681 - DEXAMETASONA 4MG/ML C/2,5ml - HYPOFARMA - Valor Referência: 5,26					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA SERRA MAR LTDA	HYPOFARMA	12.000,00 Ampola	2,92	35.040,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0052 - 0009551 - DIAZEPAM 5MG/ml C/2ml - santisa - Valor Referência: 1,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	santisa	5.000,00 Ampola	1,19	5.950,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0053 - 0031282 - DIAZEPAM 10MG INJETçVEL 5MG/ML C/2ML - santisa - Valor Referência: 1,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	santisa	5.000,00 Ampola	1,18	5.900,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0054 - 0031283 - DICLOFENACO SÍDICO SOLU,IO INJETçVEL - DICLOFENACO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL - Valor Referência: 3,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	DICLOFENACO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL	10.000,00 Ampola	2,11	21.100,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0055 - 0009687 - Diclofenaco potçssio 25mg/mL 3mL - hypofarma - Valor Referência: 4,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	hypofarma	12.000,00 Ampola	3,92	47.040,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0056 - 0009695 - Dimenidrinato + cloridato de piridoxina 50mg+50mg/mL 1 mL IM - UNIÃO QUÍMICA - Valor Referência: 11,52					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	UNIÃO QUÍMICA	5.000,00 Ampola	7,90	39.500,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0057 - 0009696 - Dimenidrinato de piridoxina + glicose + frutose (30 + 50mg + 1g + 1g) 10 mL EV - COSMED - Valor Referência: 9,51					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COSMED	2.000,00 Ampola	5,00	10.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0058 - 0009701 - DIPIRONA SÍDICA 500MG/ML 2ml - SANTISA - Valor Referência: 3,91					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES SANTISA EIRELI ME		18.000,00 Ampola	2,34	42.120,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0059 - 0031284 - DESLANOSIDEO 0,2MG/ML INJETÁVEL AMP 2ML - UN - Valor Referência: 4,31					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	1.000,00 Ampola	2,98	2.980,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0060 - 0009702 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA 6,43MG+2,63MG/ML INJETçVEL - EUROFARMA - Valor Referência: 8,94					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EUROFARMA	500,00 Ampola	8,76	4.380,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0061 - 0031285 - DOPAMINA 50MG INJETçVEL 10 ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 13,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	1.500,00 Ampola	7,70	11.550,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0062 - 0009918 - DOBUTAMINA 12,5ml/ml C/20ml - HYPOFARMA - Valor Referência: 13,03					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA	1.500,00 Ampola	6,55	9.825,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0063 - 0031286 - DRAMIN B6 INJETçVEL 1ML - UNIÃO QUÍMICA - Valor Referência: 8,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIÃO QUÍMICA	5.000,00 Ampola	8,18	40.900,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0064 - 0031287 - ENOXAPARINA 20MG/0,2ML - EUROFARMA - Valor Referência: 25,84					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	EUROFARMA	5.000,00 Seringa	16,50	82.500,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0065 - 0009920 - Enoxaparina 40mg/0,4mL - EUROFARMA - Valor Referência: 32,39					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	EUROFARMA	5.000,00 Seringa	16,20	81.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0066 - 0009921 - Enoxaparina 60 mg/ 0,6 MI - seringa - Valor Referência: 50,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI	seringa	5.000,00 Seringa	25,98	129.900,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0067 - 0009922 - Enoxaparina 80mg/0,8 mL - UN - Valor Referência: 75,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	UN	1.000,00 Seringa	54,78	54.780,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0068 - 0009923 - EPINEFRINA 1mg/ml - BLAU - Valor Referência: 3,16					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	BLAU	3.000,00 Ampola	1,58	4.740,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0070 - 0031290 - ESCOLAMINA INJETÁVEL (SOLU,IO 20MG/ 1ML) - HIPOLABOR - Valor Referência: 2,51					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES HIPOLABOR EIRELI ME		10.000,00 Ampola	1,37	13.700,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO

0071 - 0009925 - Etilefrina 10mg/mL 1mL - UNIÃO QUIMICA - Valor Referência: 3,72						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	UNIÃO QUIMICA	1.000,00 Ampola	3,20	3.200,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0072 - 0009926 - ETOMIDATO 2mg/ml C/10ml - BLAU - Valor Referência: 22,22						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CIRURGICA SERRA MAR LTDA	BLAU	500,00 Ampola	15,69	7.845,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0073 - 0009927 - FENITOËNA SÍDICA 50MG/ML 5ml - HIPOLAOR - Valor Referência: 5,32						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES HIPOLAOR EIRELI ME		2.000,00 Ampola	2,86	5.720,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0074 - 0009556 - FENOBARBITAL 100MG/ml C/2mL - CRISTÁLIA - Valor Referência: 2,96						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTÁLIA	2.000,00 Ampola	2,03	4.060,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0075 - 0009928 - FENTALINA 50mcg/ml C/10ml - FENTALINA 50mcg/ml C/10ml - Valor Referência: 14,32						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FENTALINA 50mcg/ml 1.500,00 Ampola C/10ml		9,33	13.995,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0076 - 0009930 - Fitomenadiona 10mg/mL 1mL IM/SC - HIPOLABOR - Valor Referência: 4,05						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	500,00 Ampola	2,10	1.050,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0077 - 0031291 - FOSFATO DE POTËSSIO INETÇVEL D 156,7MG/ML DE FOSFATO DE POTËSSIO DIBÇSICO + 30MG/ML DE FOSFATO DE POTËSSIO MONOBÇSICO (AMPOLA 10ML) - HALEX ISTAR - Valor Referência: 5,37						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HALEX ISTAR	500,00 Ampola	5,26	2.630,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0078 - 0031292 - FLUMAZENIL 0,1MGË - UN - Valor Referência: 13,83						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	2.000,00 Ampola	13,54	27.080,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0079 - 0009931 - FLUCONAZOL 2mg/ml C/100ml - 2 MG/ML SOL INFUS IV CX ENVOL BOLS PLAS - Valor Referência: 24,30						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ARSERVE PHARMA EPP LTDA	2 MG/ML SOL INFUS 1.000,00 Bolsa IV CX ENVOL BOLS PLAS		16,19	16.190,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0080 - 0009934 - FUROSEMIDA 10mg/ml C/2ml - FARMACE - Valor Referência: 3,72						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE	10.000,00 Ampola	1,86	18.600,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0081 - 0031293 - GENTAMICINA - SULFATO DE GENTAMICINA 20MG 1ML - AMPOLA 1,00 ML - SANTISA - Valor Referência: 2,50						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	SANTISA	4.000,00 Ampola	1,90	7.600,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0082 - 0031295 - GENTAMICINA - SULFATO DE GENTAMICINA 60MG 1,5ML. - - SANTISA - Valor Referência: 5,07						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	SANTISA	4.000,00 Ampola	5,01	20.040,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0083 - 0031296 - GENTAMICINA - SULFATO DE GENTAMICINA 80MG 2ML. - UN - Valor Referência: 3,04						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	4.000,00 Ampola	1,68	6.720,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0084 - 0009936 - GLICEROL 120mg/ml C/500ml SOLU,IO RETAL - JP INDUSTRIA - Valor Referência: 11,01						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JP INDUSTRIA	600,00 Bolsa	10,79	6.474,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0085 - 0009937 - Gliconato de cçlcio 10% 10mL - isofarma - Valor Referência: 5,33						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	isofarma	1.000,00 Ampola	3,15	3.150,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0086 - 0009938 - GLICOSE 25% C/10ml - HALEX ISTAR - Valor Referência: 0,87						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HALEX ISTAR	5.000,00 Ampola	0,40	2.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0087 - 0009939 - GLICOSE 50% C/10ml - FARMACE - Valor Referência: 0,72						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE	5.000,00 Ampola	0,58	2.900,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0089 - 0009941 - HEPARINA SÍDICA 5.000UI/ml C/5ml - HIPOLABOR - Valor Referência: 29,03						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	1.000,00 Ampola	19,00	19.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0090 - 0009942 - Hidralazina 20mg/mL 1mL - CRISTÁLIA - Valor Referência: 8,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTÁLIA	2.000,00 Ampola	5,00	10.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0091 - 0009943 - HIDROCORTISONA SÍDICO 100mg - BLAU - Valor Referência: 4,30						

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	BLAU	5.000,00 Frasco	3,80	19.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0092 - 0009944 - HIDROCORTISONA SÍDICO 500mg - BLAU - Valor Referência: 7,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BLAU	5.000,00 Frasco	5,00	25.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0093 - 0009945 - Imipenem + Cilastatina (500mg+500mg - ABL - Valor Referência: 29,14					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	ABL	200,00 Frasco	21,75	4.350,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0094 - 0009946 - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI RH(D) 300mcg - CSL BEHRING - Valor Referência: 339,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CSL BEHRING	500,00 Ampola	220,00	110.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0095 - 0009752 - Isoxsuprina, cloridato 5mg 2mL - APSEN - Valor Referência: 34,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APSEN	600,00 Ampola	34,06	20.436,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0096 - 0031299 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML - HALEX ISTAR - Valor Referência: 31,19					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HALEX ISTAR	2.000,00 Bolsa	20,00	40.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0097 - 0031300 - LINEZOLIDA 600MG S.FECHADO 300ML - cristália - Valor Referência: 130,17					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	cristália	300,00 Bolsa	80,00	24.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0098 - 0031301 - LIDOCAËNA, CLORIDRATO 2% 20mg/ml COM VASOCONSTRICTOR C/20ml - HYPOFARMA - Valor Referência: 16,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA	2.000,00 Ampola	12,50	25.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0099 - 0009767 - LIDOCAËNA, CLORIDRATO 2% 20mg/ml SEM VASOCONSTRICTOR C/20ml - CX 10 - Valor Referência: 18,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX 10	2.000,00 Ampola	14,05	28.100,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0100 - 0009947 - Metilergometrina, maleato 0,2mg/mL 1mL - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 3,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIAO QUIMICA	600,00 Ampola	2,50	1.500,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0101 - 0025131 - METILPREDNISOLONA 125 MG INJETAVEL - FRESENIUS - Valor Referência: 18,92					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	FRESENIUS	600,00 Ampola	9,46	5.676,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0102 - 0009948 - Metilprednisolona 500mg - BLAU - Valor Referência: 39,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BLAU	1.000,00 Frasco	20,06	20.060,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0103 - 0009949 - METOCLOPRAMIDA 5mg/ml C/2ml - farmace - Valor Referência: 1,94					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	farmace	10.000,00 Ampola	1,83	18.300,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0104 - 0009950 - Metoprolol, succinato 1mg/mL 5mL - CRISTÁLIA - Valor Referência: 31,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTÁLIA	500,00 Ampola	20,00	10.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0105 - 0031302 - MEROPENEM - MEROPENEM 1G, FRASCO-AMPOLA. - BLAU - Valor Referência: 35,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	BLAU	5.000,00 Ampola	18,20	91.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0106 - 0031303 - MEROPENEM - MEROPENEM 500MG, AMPOLA. - BIOCHIMICO - Valor Referência: 31,15					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	BIOCHIMICO	10.000,00 Ampola	17,00	170.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0107 - 0009951 - Metronidazol 5mg/mL 100mL - FARMACE - Valor Referência: 13,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE	4.000,00 Bolsa	7,50	30.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0108 - 0009952 - MIDAZOLAM 5MG/ML C/10ml - HIPOLABOR - Valor Referência: 34,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	HIPOLABOR	2.000,00 Ampola	17,94	35.880,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0109 - 0009953 - MIDAZOLAM 5MG/ML C/3ml - cristália - Valor Referência: 10,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	cristália	2.000,00 Ampola	8,77	17.540,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0110 - 0031304 - MORFINA INJETAVEL (SOLU,IO) 0,2 MG/1 ML - CRISTALIA - Valor Referência: 9,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	1.000,00 Ampola	5,38	5.380,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0111 - 0031305 - MORFINA INJETçVEL (SOLU,IO) 1M G/1 ML - CRISTALIA - Valor Referência: 8,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA SERRA MAR LTDA	CRISTALIA	1.000,00 Ampola	6,53	6.530,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0112 - 0031306 - MORFINA INJETçVEL (SOLU,IO) 10 MG/1 ML - UN - Valor Referência: 7,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	UN	2.000,00 Ampola	4,87	9.740,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0113 - 0009955 - NALOXONA 0,4mg/1ml - UN - Valor Referência: 9,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	500,00 Ampola	6,80	3.400,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0114 - 0009808 - Nitroglicerina 5mg/mL10mL - CRISTÁLIA - Valor Referência: 29,17					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTÁLIA	500,00 Ampola	28,59	14.295,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0115 - 0009809 - Nitroprusseto de s—dio 50mg/MI - CRISTÁLIA - Valor Referência: 30,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTÁLIA	800,00 Ampola	16,87	13.496,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0116 - 0009811 - NORETISTERONA+ESTRADIOL 50MG+5MG/ML - EUROFARMA - Valor Referência: 19,59					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EUROFARMA	200,00 Ampola	19,20	3.840,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0117 - 0031307 - NOREPINEFRINA INJETçVEL (SOLU,IO CONCENTRADA) 4 MG/4 ML - UN - Valor Referência: 10,05					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	1.000,00 Ampola	9,78	9.780,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0118 - 0009957 - Ocitocina 5UI/mL 1mL - UNIÃO QUÍMICA - Valor Referência: 3,14					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIÃO QUÍMICA	1.000,00 Ampola	3,08	3.080,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0119 - 0031308 - ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 5,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	6.000,00 Ampola	2,90	17.400,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0120 - 0009958 - Ondansetrona 2mg/mL 4mL - UN - Valor Referência: 7,03					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	4.000,00 Ampola	3,66	14.640,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0121 - 0031309 - OMEPRAZOL 40MG INJETçVEL - BLAU - Valor Referência: 14,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	BLAU	10.000,00 Ampola	7,43	74.300,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0122 - 0009959 - Oxacilina 500mg - UN - Valor Referência: 2,51					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	4.000,00 Frasco	1,70	6.800,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0123 - 0031310 - PANTOZOL 40MG INJETçVEL - cristália - Valor Referência: 30,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	cristália	2.000,00 Frasco	28,78	57.560,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0124 - 0009960 - PROMETAZINA, CLORIDRATO 25mg/ml C/2ml - UN - Valor Referência: 4,99					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	6.000,00 Ampola	2,70	16.200,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0125 - 0009855 - SOLU,IO FISIOLGICA CLORETO DE SÍDIO 0,9% C/100ml - FRESENIUS - Valor Referência: 11,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FRESENIUS	20.000,00 Bolsa	6,21	124.200,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0126 - 0009856 - SOLU,IO FISIOLGICA CLORETO DE SÍDIO 0,9% C/250ml - FARMACE - Valor Referência: 12,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE	30.000,00 Bolsa	6,15	184.500,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0127 - 0031312 - SOLU,IO FISIOLGICA CLORETO DE SÍDIO 0,9% C/500ml - BOLSA - Valor Referência: 13,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP	BOLSA	50.000,00 Bolsa	7,92	396.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0128 - 0009961 - SOLU,IO MANITOL 20% C/250ml - FARMACE - Valor Referência: 12,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE	1.000,00 Bolsa	9,00	9.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO
0129 - 0009962 - SOLU,IO RINGER LACTATO C/500ml - FARMACE - Valor Referência: 16,42					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE	3.000,00 Bolsa	15,90	47.700,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO

0130 - 0009963 - SOLUÇÃO RINGER SIMPLES C/500ml - BOLSA - Valor Referência: 16,77						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP	BOLSA	10.000,00 Bolsa	8,50	85.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0131 - 0009964 - SORO GLICO-FISIOLÓGICO (5%+0,9%) C/250ml - HALEX ISTAR - Valor Referência: 12,27						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	HALEX ISTAR	8.000,00 Bolsa	7,24	57.920,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0132 - 0009965 - SORO GLICO-FISIOLÓGICO (5%+0,9%) C/500ml - HALEX ISTAR - Valor Referência: 14,94						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	HALEX ISTAR	8.000,00 Bolsa	9,99	79.920,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0133 - 0009966 - SORO GLICOSADO - GLICOSE 5% C/100ml - FARMACE - Valor Referência: 9,95						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE	5.000,00 Bolsa	9,84	49.200,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0134 - 0009969 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10% C/10ml - SULFATO DE MAGNÉSIO 10% C/10ml - Valor Referência: 2,89						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% C/10ml	1.000,00 Ampola	1,91	1.910,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0135 - 0009970 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% C/10ml - SANTEC - Valor Referência: 7,51						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	SANTEC	500,00 Ampola	7,30	3.650,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0136 - 0031313 - SULFAMETOXAZOL, + TRIMETROPINA (80MG + 16MG/ML)-SOLUÇÃO INJETÁVEL - BRAINFARMA - Valor Referência: 13,51						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BRAINFARMA	1.000,00 Ampola	13,24	13.240,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0137 - 0009971 - Suxametônio 100mg - BLAU - Valor Referência: 28,62						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BLAU	500,00 Frasco	28,05	14.025,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0138 - 0009972 - Suxametônio 500mg - BLAU - Valor Referência: 40,81						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BLAU	500,00 Frasco	26,00	13.000,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0139 - 0031314 - TRAMAL 100MG 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL A2 - TEUTO - Valor Referência: 4,40						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	2.000,00 Ampola	4,31	8.620,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0140 - 0031315 - TENOXICAM 20MG INJETÁVEL 2ML - CRISTALIA - Valor Referência: 12,35						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CIRURGICA SERRA MAR LTDA	CRISTALIA	5.000,00 Ampola	9,51	47.550,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0141 - 0031316 - TENOXICAM 40MG INJETÁVEL 2ML - GENON - Valor Referência: 17,03						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	GENON	5.000,00 Ampola	9,30	46.500,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0142 - 0031317 - TERBUTALINA INJETÁVEL 0,5MG/ML 1ML - greenpharma - Valor Referência: 3,35						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	greenpharma	1.000,00 Ampola	1,71	1.710,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0143 - 0009976 - TIOPENDAL Sódico 1G - CRISTÁLIA - Valor Referência: 45,21						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTÁLIA	600,00 Frasco	44,31	26.586,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0144 - 0009876 - Vancomicina 500mg - UN - Valor Referência: 10,06						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	1.000,00 Frasco	5,83	5.830,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0145 - 0031318 - VERAPAMIL INJETÁVEL (SOLUÇÃO) 5 MG/2 ML - BLAU - Valor Referência: 11,15						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BLAU	500,00 Ampola	10,93	5.465,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	
0146 - 0031319 - VITAMINA K 10mg/ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 3,76						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	1.500,00 Ampola	2,50	3.750,00	Homologado em 30/01/2023 16:38:19 Por: HOSANIRA GALVAO	

HOSANIRA GALVAO
Autoridade Competente

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:83E19099

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº059/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022.

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (Órgão Gerenciador), com sede na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, localizada às margens da Rodovia 003, KM 56, nº 96, Centro, Goianinha-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.162.687/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Constitucional, a Sra. **Hosanira Galvão**, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, processo administrativo nº 710/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto municipal nº 910/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Aquisição futura parcial de medicamentos INJETÁVEIS de Origens básicos, Componente Hospitalar de Assistência Farmacêutica, Controlados, antimicrobianos, antiparasitários, antifúngicos, entre outros, para manter condições de funcionamento, garantindo o atendimento aos usuários e o atendimento à saúde**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 059/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	
CNPJ: 41.347.974/0001-23	
ENDEREÇO: Endereço: Rua Espírito Santo - CEP: 99704396 - UF: RS - Município: Erechim	
REPRESENTANTE: IVANOR ZAIONS, CPF: 008.980.470-80	
E-MAIL: ZAFRAMEDICAMENTOS@GMAIL.COM	TEL.: (54)3712-5441

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0029	0009904 - BICARBONATO DE SÍDIO 8,4% 1MEQ/ML	AMPOLA	SAMTEC	500,00 AMP	R\$ 1,90	950,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no DECRETO Nº 910/2019.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o sub item anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pela entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CINQUENTA por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado a os valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 –P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço DECRETO Nº 910/2019, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade prevista no DECRETO MUNICIPAL Nº 910/2019 e 8.666/93

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no DECRETO Nº 910/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goianinha/RN, 31 de janeiro de 2023

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

IVANOR ZAIONS:00898047080

Assinado de forma digital por IVANOR ZAIONS:00898047 080

Dados:2023.02.01 14:57:16-03'00'

Zafra Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalres LTDA

CNPJ: 41.347.974/0001-23

IVANOR AIONS

CPF: 008.980.470-80

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:D82AF3CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFOMÁTICA RUA CLEOFAS NUNES, 74 – CENTRO, CEP: 59855-000 – ITAÚ/RN A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, vem honrosamente solicitar desta

empresa pesquisa de preço para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ-RN.

PROPOSENTE:		
NOME:		
CNPJ/CPF:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		
CIDADE:	Email:	UF:
FONE:	CEL:	CEP:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	14488 - ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ-RN CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ-RN.	Mes	3		

Condições de pagamento:	
Prazo de entrega:	
Validade da proposta:	Dias.
Valor por extenso:	
Data	
ITAÚ/RN, em 01/02/2023.	
Nome:	
CPF:	
Proprietário/Representante	

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:E50BD57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 0015/2023

DECRETO Nº 15/2023
02/02/2023.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 25.127,07(vinte e cinco mil e cento e vinte e sete reais e sete centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 600/2022 do Município de Itaú/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 25.127,07 (vinte e cinco mil e cento e vinte e sete reais e sete centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro						
	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
			2.111 - Ações Voltadas para o combate ao COVID 19			
				891 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 26000000	R\$ 13.590,04
Total da Ação:						R\$ 13.590,04
			2.117 - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS			
				903 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 26320000	R\$ 1.147,83
				904 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 26000000	R\$ 7.671,74
Total da Ação:						R\$ 8.819,57
			2.65 - MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA			
				905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 26000000	R\$ 2.717,46
Total da Ação:						R\$ 2.717,46
Total da Unidade Orçamentária:						R\$ 25.127,07

Valor total Suplementado: R\$ 25.127,07

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02/02/2023.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:32C3E4C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Gov. Dix-sept Rosado - Centro - Jardim de Piranhas - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00032/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - CNPJ nº 08.096.604/0001-95.

VENCEDOR: STRADA VEICULOS LTDA						
CNPJ: 07.800.974/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	VEÍCULO 0 KM, com no mínimo 7 lugares, motor 1.8 no mínimo a cima, 111 cavalos acima, cambio de 6 marchas, airbag duplo, alarme antifurto, assistente de partida em active, controle eletrônico de estabilidade e tração, luzes indicadoras de direção laterais, regulagem de altura de faróis, sistema de fixação de cadeiras para crianças (isofix e top tether, alavanca de freio de mão, maçanetas do veículo na cor do veículo, painel de instrumentos, conjunto de roda de aço e pneu sobressalente em aro 16, trava elétrica da tampa de combustível, ar condicionado, chave tipo canivete dobrável, coluna de direção com regulagem em altura, limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, painel de instrumentos com conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções, transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas Active Select, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidros elétricos nas portas com acionamento por um toque anti esmagamento e abertura/fechamento automáticos pela chave, banco do motorista com regulagem de altura, banco da segunda fileira bipartido, banco da segunda fileira corrediço, encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira, encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura, espelhos retrovisores externos na cor do veículo, rack de teto, cobertura do porta-malas, sensor de estacionamento traseiro, controles de rádio e do celular no volante, com tela lcd sensível ao toque de T, integração com smartphones através do androide auto e apple carplay, rádio AM/FM, entrada USB, função áudio Streaming, conexão Bluetooth para celular e configurações do veículo, conjunto de alto falantes 4 unidades, luz de posição em LED, faróis de neblina, computador de bordo com mostrador no painel de instrumentos com funções de consumo médio, velocidade média, autonomia, entre outras, controlador de velocidade de cruzeiro e limite de velocidade com comandos no volante, câmera de ré, grade frontal com detalhes cromados, e acabamento usinado, volantes com revestimento premium detalhes na cor prata, acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular, sensor de chuva com ajuste automático de intensidade, terceira fileira de assentos com banco rebatível, bancos com revestimento premium, terceira fileira de assentos com banco rebatível.	SPIN 1.8 AUT LT7 13 07 LUGARES- CHEVROL	UND	2	132.000,00	264.000,00
TOTAL						264.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento integral.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00032/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- STRADA VEICULOS LTDA.

07.800.974/0001-07

Valor: R\$ 264.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jardim de Piranhas.

Jardim de Piranhas - RN, 31 de janeiro de 2023

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa

Código Identificador:B4FB3A35

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 041/2023 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 041/2023 – GP/PMJP

Dispõe sobre a Concessão de Horas Extras a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, em observância aos Incisos II e X, do Artigo 65º, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR aos servidores relacionados no quadro em anexo I, a prorrogar seus expedientes em até 02 (duas) horas diárias, de acordo com a necessidade de cada secretaria municipal, as quais serão remuneradas a título de horas extras e plantões extras no período de 01 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 02 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

ANEXO I - PORTARIA Nº 041/2023 – GP/PMJP

FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO
ADEBI ALVES JÚNIOR	SERVENTE DE PEDREIRO
ANAKCIMANDRO MEDEIROS DE ARAÚJO SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
ANDRÉ FÉLIX DE LIMA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
ANTÔNIO FABIULO DA COSTA OLÍMPIO	ATENDENTE DE FARMÁCIA
ARNÓBIO ALVES DE OLIVEIRA	GARI
BRUNO MAIA FÉLIX	MOTORISTA
CLEIDIMAR DE MESQUITA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
DEBORAH PAULA PAIVA	ENFERMEIRO
DJALMA VALDIVINO DOS SANTOS	TRATORISTA
DORGILENE GARCIA DE MEDEIROS	ATENDENTE
EDIJANE JUNQUEIRA DE ALMEIDA	A.S.G
EDMILSON FERNANDES DA SILVA	MOTORISTA
FRANCICLAÚDIO GUEDES DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
FRANCISCA ARAÚJO	A.S.G
FRANCISCA MEDEIROS DA SILVA	GARI
FRANCISCO ASSIS DA SILVA	VIGILANTE
FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA	TÉCNICO AGRÍCOLA
GERALDO FRANCISCO DA SILVA	ZELADOR
HENRIQUE NETO DE ARAÚJO	FISCAL DE DISCIPLINA
HÓGUA GABRIEL ALVES	A.S.G
IAPONIRA KISLÂNIA GARCIA DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL
ILANA MURIELI DE SOUSA	ATENDENTE
ISAAC FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JACKSON FERNANDES DA SILVA	A.S.G
JAIRLY MAIA DE MEDEIROS	ATENDENTE DE FARMÁCIA
JANYEIRE WAGNER PEREIRA	ATENDENTE
JEIMISSON SALES DUTRA	OPERADOR DE BOMBA HIDRÁULICA
JOÃO DE DEUS GOMES DA SILVA	ATENDENTE
JOÃO MARIA FERNANDES DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
JORGE EDUARDO BESSA FIGUEIREDO	DIGITADOR
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE
JOSÉ DANIEL SILVA DE FIGUEIREDO	A.S.G
JOSÉ MÁRIO MORAIS DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
JOSÉ SALVINO NETO	MOTORISTA
JOSUÉLIO LEANDRO DA SILVA	MOTORISTA
KARINE DANTAS ALVES	ENFERMEIRO
LÂNA RICHELE DA COSTA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LUIZ CARLOS FONSECA DA CÂMARA	PSICÓLOGO
MANUEL FERNANDES DOS SANTOS	VIGILANTE
MARCOS VÍNCIO DA SILVA SOUZA	A.S.G
MARIA DOLORES SOARES DUTRA	A.S.G
MARIA DOS AFLITOS PEREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS
MARIA DULCE ALVES DE MOURA	A.S.G
MARIA KERYCA FREITAS DOS SANTOS	A.S.G
MICAEL KELLIS CAVALCANTI	AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MISAEEL GARCIA DE ARAÚJO	FISIOTERAPEUTA
PAULO TAVARES DE MEDEIROS	MOTORISTA
RAIMUNDO ANDRÉ FILHO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
RÉGIO CANUTO DE ARAÚJO	MOTORISTA
ROBSON FÉLIX ALVES	DIGITADOR
ROZINEIDE DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:22835C02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; HIDROSSANITÁRIO;
PINTURA; ESQUADRIA; MADEIRA E FERRAGEM EM GERAL, CONSTANTES NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE
CUSTOS E ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI**

O Município de Jardim do Seridó/RN através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo licitatório para o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; HIDROSSANITÁRIO; PINTURA; ESQUADRIA; MADEIRA E FERRAGEM EM GERAL, CONSTANTES NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

E-mail para contato: semosu.js@outlook.com

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; HIDROSSANITÁRIO; PINTURA; ESQUADRIA; MADEIRA E FERRAGEM EM GERAL, CONSTANTES NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

PESQUISADO: _____

CNPJ: _____/_____-_____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () _____-_____. E-MAIL: _____

RELAÇÃO DOS ITENS					
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade	Percentual de desconto	V. Total
01	FORNECIMENTO DE INSUMOS – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAP. (NÃO DESONERADA).	LOTE	1		500.000,00
02	FORNECIMENTO DE INSUMOS – MATERIAIS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS EM GERAL, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAP. (NÃO DESONERADA).	LOTE	1		300.000,00
03	FORNECIMENTO DE INSUMOS – ARTEFATOS DE CIMENTO, PRÉ-MOLDADOS E AFINS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAP. (NÃO DESONERADA).	LOTE	1		500.000,00
04	FORNECIMENTO DE INSUMOS – ESQUADRIAS, VIDROS E ACESSÓRIOS EM GERAL, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAP. (NÃO DESONERADA).	LOTE	1		100.000,00
05	FORNECIMENTO DE INSUMOS – MADEIRA EM GERAL, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAP. (NÃO DESONERADA).	LOTE	1		250.000,00
06	FORNECIMENTO DE INSUMOS – FERRAGENS, ESTRUTURAS METÁLICAS (TELHAS, PERFIS LAMINADOS, PERFIS DOBRADOS, METALONS, BARRAS, FIOS TRELÇADOS, CORDOALHAS, CABOS E ETC), NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAP. (NÃO DESONERADA).	LOTE	1		500.000,00
07	FORNECIMENTO DE INSUMOS – MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SINAP. (NÃO DESONERADA).	LOTE	1		300.000,00
TOTAL RS					2.450.000,00

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

_____/_____, em ____/____/____.

Publicado por:
José Maria de Lucena Morais
Código Identificador:91458490

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial N.º 001/2023

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, destinado à Contratação da Prestação de Serviços técnicos profissionais com Manutenção Preventiva e Corretiva da Iluminação Pública do Município de José da Penha - RN. Considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

777 - JOSE MEDEIROS FILHO MATERIAS ELETRICOS - ME (28.851.508/0001-12)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4269 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Com Manutenção Preventiva e Corretiva Da Iluminação Pública: Substituição de luminárias, lâmpadas e acessórios dos postes da sede do Município, Zona Rural e Praças Públicas; manutenção nas instalações elétricas dos prédios públicos; instalações de novos pontos de luzes e tomadas dos prédios públicos; instalação de caixa de medição e caixa de proteção.	Mês	12	4.300,00	51.600,00
Total (R\$):					51.600,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 02 de fevereiro de 2023

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:2DC32F07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A secretaria Municipal de Compras torna pública a solicitação para cotação de preços para o Registro de Preços para possível **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL** para atender as demandas necessárias do município de Jucurutu/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo, que deverão ser fornecidas em até 03 (três) dias a partir desta publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu, situada a Praça João Eufrásio de Medeiros, nº14, Centro, Jucurutu/RN, das 08:00hs às 12:00hs ou via e-mail: compras@jucurutu.rn.gov.br. As cotações deverão ser apresentadas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada. Para mais informações, segue o contato: (84) 99490-2217.

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL

Observação: O detalhamento e especificações acerca da prestação do serviço e/ou aquisição de produtos consta no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO COM EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO AMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, POR BILHETE	UND	70		
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO DE PESSOAS, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS	SERVIÇO	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

Jucurutu/RN, 02 de fevereiro de 2023.

SANDRA AZEVEDO QUEIROZ
Secretária Municipal de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, visando atender às necessidades do Município de Jucurutu/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO COM EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO AMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, POR BILHETE	UND	70		
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO DE PESSOAS, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS	SERVIÇO	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

Os serviços objeto da licitação estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O Item 02 terá valor fixo em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) como valor estimado para pagamento das passagens aéreas, que será cobrado de acordo com o preço do dia direto das companhias, devendo a empresa vencedora fazer cotação dos melhores preços e anexar junto com as faturas.

A CONTRATADA deverá reservar, confirmar, emitir e enviar os bilhetes eletrônicos, atendendo às datas, horários e voos estabelecidos por livre escolha do Município. Uma vez solicitada a emissão, a CONTRATADA deverá se responsabilizar por emitir o bilhete, conforme solicitado. A CONTRATADA deverá informar sempre que houver alteração de preço de tarifa;

Os bilhetes eletrônicos serão solicitados com o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação ao horário de embarque, salvo em situações de emergência, assim consideradas pela CONTRATANTE, por meio de formulário de requisição, numerado sequencialmente e encaminhado à CONTRATADA via e-mail;

Caso por qualquer razão a solicitação não possa ser transmitida pelo meio acima descrito, o encaminhamento se fará por fax ou telefone;

Os bilhetes eletrônicos, uma vez emitidos, deverão ser enviados ao município via e-mail;

No caso de solicitações emergenciais, a CONTRATADA deverá informar por telefone o número do bilhete eletrônico para que o servidor indicado para a viagem possa retirar a passagem no balcão do aeroporto;

Caracterizam-se como solicitações emergenciais as que, se não realizadas de imediato, possam acarretar de alguma forma prejuízo e/ou transtorno para a CONTRATANTE e/ou seu servidor;

A CONTRATADA deverá assessorar a CONTRATANTE para a adequada definição do melhor roteiro, tarifas, horários e frequência de voos, sempre que solicitada;

A CONTRATADA deverá emitir as passagens aéreas em classe econômica, na tarifa promocional mais vantajosa disponível no voo escolhido pela CONTRATANTE, salvo disposição em contrário do município;

A CONTRATADA deverá desmarcar, cancelar ou transferir, dentro das disposições legais, as passagens que não atendam ao município, conforme solicitação;

A forma de reversão da passagem não utilizada, por medida de simplificação processual, dar-se-á mediante glosa dos valores respectivos na própria fatura mensal apresentada pela CONTRATADA, nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa 07, de 24 de agosto de 2012.

A CONTRATADA deverá fornecer, quando solicitado, comprovante de viagem nos casos de extravio de comprovante de embarque.

A CONTRATADA, quando solicitado, deverá fornecer qualquer documento equivalente aos cartões de embarque do trecho da viagem (ida e volta), no que se refere, exclusivamente as autoridades, assim indicadas pelo fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do término da viagem. O envio dos comprovantes poderá ser de forma física ou eletronicamente.

2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Jucurutu /RN, que tem sede no Estado do Rio Grande do Norte, possui a necessidade da contratação do objeto desta solicitação para atender as demandas dos servidores, em viagens representando o Município de Jucurutu /RN, principalmente em demandas envolvendo questões administrativas, como participação em eventos, reuniões, conferências, em diversos destinos, a fim de promover melhorias no serviço público prestado à população.

DO PAGAMENTO

Após a completa prestação do serviço, a empresa encaminhará a pessoa responsável pela fiscalização, às notas fiscais correspondentes ao serviço prestado, para fim de atesto e consequente liquidação da despesa.

A fatura deve ser emitida em moeda corrente nacional e conter os seguintes dados: Dados da empresa contratada; Nome e dados do sacado; Data de emissão e de vencimento; Número da fatura; Valor líquido e bruto da fatura; Número da solicitação de viagem - SV, por bilhete emitido; Identificação do bilhete (número, data da emissão, data da viagem, companhia aérea e o trecho); Nome do passageiro; Valor da tarifa; Valor da taxa de embarque; Valor correspondente ao **desconto sobre o valor da tarifa**; Valor do tour code aplicado; Dados, subtotal e valores retidos por fornecedor; Relatório de pesquisa de preço e emissão de bilhete, gerado pelo Sistema de Gestão de Viagens-SGV; Cópia do bilhete de passagem, bem como Agência, Banco e Número da conta onde será efetuado o devido pagamento.

O pagamento será realizado após o ateste, pela fiscalização da Contratante, sendo pela Comissão de Recebimento, na Nota Fiscal.

O pagamento será efetuado por meio de Pagamento Eletrônico emitida por processamento eletrônico, a crédito do Contratado, ou pagamento através cheque no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento do serviço, com base no Documento Auxiliar de Nota Fiscal devidamente conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento.

As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas a empresa para as devidas correções e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo Contratante.

A fiscalização do ajuste terá um prazo de 5 (cinco) dias para atestar as faturas a contar da data de recebimento delas;

Na hipótese de ocorrência de erro, dúvida ou omissão quanto às faturas ou documentos que a acompanham, o Município devolverá a fatura integral para acerto, cujo prazo para pagamento reiniciará a partir da data da nova apresentação;

O pagamento das faturas será precedido de consulta da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada com o INSS, FGTS, Justiça do Trabalho e Fazenda Federal;

O pagamento será efetuado até o 10º dia após a aprovação da fatura pela fiscalização do contrato. Na hipótese de o valor a ser pago enquadrar-se no § 3º do artigo 5º da Lei nº 8.666/93, parágrafo esse acrescido pela Lei nº 9.648/98, o prazo para pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis.

A remuneração total a ser paga à agência de viagens será apurada a partir da soma do valor ofertado pela prestação do serviço de agenciamento de viagens multiplicado pela quantidade de passagens emitidas no período faturado somado ao valor da(s) passagem(ns) aérea(s) e da taxa de embarque.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os serviços a serem prestados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade compatível em características ao objeto desta licitação;

a) Sendo o atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura do representante legal deve ser reconhecida firma em cartório competente;

b) Em havendo necessidade de realização de diligência, o licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade dos atestados apresentados, tais como: cópias de nota fiscal e/ou nota de empenho e/ou do termo de contrato que deram suporte à contratação.

MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

Os prazos para emissão dos bilhetes serão definidos conforme classificação abaixo:

NÃO URGENTES – serão atendidos em até 04 (quatro) horas, a contar da confirmação automática da entrega da solicitação;

URGENTES – serão atendidos em até 02 (duas) horas, a contar da confirmação automática da entrega da solicitação;

São considerados urgentes aqueles serviços que apresentam intervalo de tempo de até 1 (um) dia útil entre a data da solicitação e a data da viagem, bem como qualquer outro serviço, objeto deste contrato, e deve ser específica a urgência no momento da solicitação;

Após a emissão do bilhete o fiscal deverá encaminhá-lo imediatamente para o servidor solicitante

AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado será apurado a partir de mapa de preços constante do processo licitatório, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado para o item 1 deste TR.

RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **02 (dois) dias** do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A contratada deverá emitir faturas e/ou notas fiscais distintas, uma contendo o valor dos serviços de agenciamento e outra com o valor das passagens acrescido da taxa de embarque.

Os preços das passagens serão praticados pelas companhias a época da emissão dos bilhetes, inclusive quanto a tarifas proporcionais ou reduzidas, oferecendo sempre a tarifa de menor preço

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega do objeto desta licitação em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o fornecimento do objeto;
 Os serviços devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 4 (quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CONTROLE DA EXECUÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

Apresentar documentação falsa;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa;

Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura **Municipal de Jucurutu/RN**, pelo prazo de até dois anos;

Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Jucurutu/RN, 02 de fevereiro de 2023.

SANDRA AZEVEDO QUEIROZ

Secretária de Compras

Publicado por:
Sandra Azevedo Queiroz
Código Identificador:C17EFAAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 001/2023

A **Município de Lajes Pintadas/RN**, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público o resultado do(a) **Pregão Eletrônico Nº 01/2023**, conforme descrito: objeto: Aquisição de medicamentos e insumos destinado a atender as necessidades do Município de Lajes Pintada/RN.. Empresa(s) Vencedora(s):

Vencedor(es): EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS ALVES GONCALVES EIRELI						
CNPJ: 26.084.982/0001-30				Email:	Telefone:	
Endereço: Rua Claudino Coelho, 104, Centro, São José do Campestre/RN, CEP: 59275-000						
Representante: PEDRO DIOGO SILVA ALVES GONCALVES - RG:						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00002	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/ML - 15ML	IMEC	UNIDADE	3000,00	0,37	1.110,00
00003	ALBENDAZOL - 400mg (DOSE ÚNICA)	GEOLAB	UNIDADE	4000,00	0,28	1.120,00
00004	ALBENDAZOL - SUSP	GEOLAB	UNIDADE	1000,00	1,78	1.780,00
00006	AMBROXOL XPE - ADULTO - 100ML	PRATI	UNIDADE	600,00	1,65	990,00
00007	AMBROXOL XPE - PEDIATRICO - 100ML	PRATI	UNIDADE	1000,00	2,20	2.200,00
00008	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG/ML	PRATI	UNIDADE	1000,00	13,55	13.550,00
00009	AZITROMICINA - 500mg - Blister c/3 cpm	PRATI	UNIDADE	2000,00	0,87	1.740,00
00010	BROMIDRATO DE IPRATRÓPRIO - GTS - 20ML	PRATI	UNIDADE	1200,00	1,50	1.800,00
00011	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 50MG/DOSE	LEGRAND	UNIDADE	100,00	30,10	3.010,00
00012	Butilbrometo de Escopolamina - Gts - 20ML	BELFAR	UNIDADE	600,00	3,33	1.998,00
00013	CALCITRIOL 0,25MG CAPSULA	LEGRAND	UNIDADE	1500,00	2,50	3.750,00
00014	CEFALEXINA - 500mg - cpm	TEUTO	UNIDADE	4000,00	0,50	2.000,00
00015	CEFALEXINA - 50mg/ml - Fr.100ml	TEUTO	UNIDADE	2500,00	4,50	11.250,00
00016	CETOCONAZOL - 200mg - cpm	TEUTO	UNIDADE	4000,00	0,28	1.120,00
00017	CETOCONAZOL - 20Mg/g - 30g	TEUTO	UNIDADE	2000,00	2,39	4.780,00
00018	CIPROFLOXACINO - 500mg -caps	TEUTO	UNIDADE	10000,00	0,34	3.400,00
00019	DEXAMETASONA 0,1% CREME - 10Mg	TEUTO	UNIDADE	3000,00	1,30	3.900,00
00020	DEXCLORFENIRAMINA - 2mg - cpm	GEOLAB	UNIDADE	14000,00	0,05	700,00
00022	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/ML - 15ML	ARTNATIVA	Fr	3000,00	1,95	5.850,00
00023	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML	LEGRAND	Fr	147,00	21,80	3.204,60
00024	ATENOLOL 25 MG	BIOSINTETICA	CPR	1474,00	0,07	103,18
00025	AZITROMICINA - 500MG - BLISTER C/ 3 COM	TEUTO	CX	2000,00	6,00	12.000,00
00026	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 50MG/DOSE	LEGRAND	Fr	100,00	31,68	3.168,00
00027	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA - GTS - 20ML	BELFAR	Fr	24,00	7,59	182,16
00028	CALCITRIOL 0,25MG CAPSULA	LEGRAND	CPS	1500,00	2,50	3.750,00
00029	CARBONATO DE LÍTIU 300 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	CPR	2211,00	0,78	1.724,58
00030	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	CPR	590,00	0,13	76,70
00031	CEFALEXINA 50MG/ML - FR 100ML	TEUTO	Fr	2500,00	12,70	31.750,00
00033	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	PRATI	Fr	147,00	6,75	992,25
00036	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	PHALAB	CPR	295,00	0,17	50,15
00037	ESPIRONOLACTONA 100 MG	EUROFARMA	CPR	590,00	0,84	495,60
00038	FENITOINA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CPR	737,00	0,50	368,50
00039	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CPR	4423,00	0,52	2.299,96
00040	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	SANIFI	Fr	147,00	10,90	1.602,30
00041	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	CPR	2949,00	0,11	324,39
00042	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL	LEGRAND	Fr	147,00	3,45	507,15
00043	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	CPR	1474,00	0,16	235,84
00046	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CIMED	CPR	1179,00	0,15	176,85
00048	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CPR	1474,00	0,15	221,10
00050	METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO	LEGRAND	CPR	2949,00	0,64	1.887,36
00052	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	MEDQUIMICA	Fr	147,00	2,30	338,10
00053	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CPR	1474,00	0,33	486,42
00054	MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME 80 G	TEUTO	BIS	74,00	10,45	773,30
00055	ÓLEO MINERAL (PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100 ML	AVVIO	Fr	74,00	4,50	333,00
00056	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	CIMED	Fr	295,00	1,45	427,75
00059	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	BIOSINTETICA	Fr	221,00	3,15	696,15
00061	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	CPR	1474,00	0,39	574,86
Total:						134.798,25

Vencedor(es): GIULITE B MEDEIROS						
CNPJ: 21.437.704/0001-04				Email:	Telefone: 84999185679	
Endereço: AV RIO BRANCO, 0 Em frente Hospital, Santa Cecília, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324-000						
Representante: GIULITE BRENNER MEDEIROS - RG:						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	ÁCIDO ACETIL SALICILICO - 100mg - com	BRASTERAPICA	UNIDADE	40000,00	0,05	2.000,00
00005	ALENDRONATO DE SÓDIO	LEGRAND	UNIDADE	2000,00	0,54	1.080,00
00021	ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	PRATI DONADUZZI	BIS	15,00	3,70	55,50
00032	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	737,00	0,39	287,43
00034	DESCLORFENIRAMINA 2MG - CPR	GEOLAB	CPR	14000,00	0,10	1.400,00
00035	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	PRATI	BIS	147,00	2,15	316,05
00044	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG COMPRIMIDO	MERCK	CPR	442,00	0,19	83,98
00045	LEVOTIROXINA SÓDICA 150MCG COMPRIMIDO	MERCK	CPR	442,00	0,37	163,54
00047	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	MULTILAB	CPR	4423,00	0,16	707,68
00049	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	MERCK	CPR	2949,00	0,22	648,78
00051	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CPR	442,00	0,11	48,62
00057	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	BELFAR	CPR	2949,00	0,12	353,88
00058	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG COMPRIMIDO	PHARMUS	CPR	29,00	0,23	6,67
00060	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CPR	295,00	0,16	47,20
00062	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	3096,00	0,14	433,44
Total:						7.632,77

Sala do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Lajes Pintadas/RN, em, 31 de janeiro de 2023.

O Pregoeiro.

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:C51FA547

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 957/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 14.797.931/0001-77

Telefone: <SEM_VALOR> – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Decreto Nº. 957/2023 Lucrécia/ RN, 2 de fevereiro de 2023.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 2 de fevereiro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação						
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa						
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia						
	11001- SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente				
			145 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000		R\$ 500,00
Total da Ação:						R\$ 500,00
Total da Unidade Orçamentária:						R\$ 500,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia						
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE					
		2.141 - Manut. Rede Serv. At Básica Saude FMS				
			130 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002		R\$ 31.500,00
Total da Ação:						R\$ 31.500,00
Total da Unidade Orçamentária:						R\$

					31.500,00
Valor total Suplementado:					R\$
					32.000,00
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	11001- SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
			142 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000	R\$ 500,00
Total da Ação:					R\$ 500,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 500,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude			
			154 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	R\$ 31.500,00
Total da Ação:					R\$ 31.500,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 31.500,00
Valor total Reduzido:					R\$ 32.000,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:650FDD2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023/SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO*Edital de Processo Seletivo para Contratação de Estagiários por prazo determinado.*

A Secretaria Municipal de Educação do município de Nísia Floresta - RN, com sede à Rua José de Oliveira, S/N, Centro, CEP 59164-000, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de vagas para o Processo Seletivo de Bolsa Monitoria para as Escolas Municipais e/ou Centros Municipais de Educação Infantil, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado Bolsa Monitoria, será da Comissão Municipal Organizadora e de uma banca examinadora nomeada pela Secretaria Municipal de Educação, deverá ter cinco membros (técnicos da própria secretaria), especialmente designada para atuar neste, instituída no âmbito do Município de Nísia Floresta/RN, através de Portaria nomeada para este fim.

1.2. Os candidatos selecionados serão bolsistas do Programa Bolsa Monitoria do Centro de Integração Empresa-Centro - CIEE

1.3. As atribuições, o valor, o horário de atividades, serão estabelecidos no Termo de Concessão e Aceitação do Apoio Financeiro.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1 A divulgação oficial, das etapas deste Processo Seletivo, dar-se-á através de publicação no Quadro de Avisos da sede da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN.

3. DA JORNADA DAS ATIVIDADES

Os bolsistas convocados cumprirão suas atividades nos termos da legislação vigente, sem qualquer vínculo empregatício com a instituição e de acordo com normas e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Os candidatos selecionados deverão atuar na Educação Infantil (níveis II e III) e nas turmas (níveis IV e V) no apoio dos estudantes com deficiências que não realizem as atividades educacionais com independência, bem como inerentes à alimentação, higiene e locomoção; Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e na Educação de Jovens e Adultos (no apoio de alunos com deficiências que não realizem as atividades educacionais com independência, bem como inerentes à alimentação, higiene e locomoção), objetivando integrar o aluno no processo de formação profissional, desenvolvendo atividade de ensino e busca a melhoria do processo ensino aprendizagem, servindo como instrumento de apoio ao docente, sob a supervisão do professor titular da sala.

4. DA COMPENSAÇÃO E DO APOIO AOS ACEITANTES.

4.1 O valor das bolsas concedidas será previsto na forma legal, no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) e R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) de auxílio transporte, totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais, nos termos da legislação vigente.

5. DAS VAGAS:

5.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação, atendendo às necessidades das Escolas e/ou CMEIS.

5.2. As vagas serão preenchidas de acordo com o Polo de escolha do candidato no momento da inscrição conforme o Anexo IV.

5.3. Cada candidato somente poderá concorrer a um Polo.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Poderá inscrever-se o aluno que:

6.1.1. Estiver regularmente **matriculado e cursando** Nível Superior de Pedagogia ou Licenciatura em Disciplinas de qualquer entidade Superior Pública ou Privada;

6.1.2. Estiver cursando **a partir do 1º semestre letivo**;

6.1.3 Não ter vínculo empregatício.

6.1.4. Para inscrever-se o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições especificadas a seguir:

6.1.5. Ter nacionalidade brasileira;

6.1.6. Ter na data de inscrição, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

- 6.1.7.** Haver cumprido as obrigações para o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 6.1.8.** Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 6.1.9.** Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra Costumes e os previstos na Lei 6.368 de 21/10/1976.
- 6.2. Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:
- 6.2.1.** Original e cópias do RG e CPF;
- 6.2.2.** Comprovante de residência;
- 6.2.3.** Declaração de que **Estar cursando Nível Superior de Pedagogia ou Licenciatura em Disciplinas;**
- 6.2.4.** Currículo Profissional
- 6.2.5.** As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato.
- 6.4.** O candidato que apresentar para sua inscrição declarações e/ou documentos falsos será eliminado do processo seletivo.
- 6.5. DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS**
- 6.5.1.** As pessoas com deficiência têm assegurado o direito de se inscreverem no presente Processo Seletivo Simplificado, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e LC. 136/06, art. 5º § 2º, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, selecionados neste Processo Seletivo na proporção de 5% das funções a serem ofertadas, por opção, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
- 6.5.2.** A contratação obedecerá à ordem de classificação;
- 6.5.3.** Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas as pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 6.5.4.** Candidatos com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, a deficiência que possui, assumindo o compromisso de se submeter a exame médico oficial específico, se aprovado e convocado.
- 6.5.5.** O laudo médico oficial, indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência, constitui documento decisivo para reconhecimento de sua condição de portador de deficiência, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para exercício da função.
- 6.6. Procedimentos de inscrição:**
- 6.6.1.** Preencher e entregar o Requerimento de Inscrição;
- 6.6.2.** No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante de inscrição.
- 6.6.3.** A inscrição será gratuita.
- 6.6.4. Período de inscrição:** 06 a 10 de fevereiro de 2023.
- 6.6.5. Local da inscrição:** Secretaria Municipal de Educação, das 8h00 às 12h00 min.
- 6.6.6.** No formulário de inscrição deverá obrigatoriamente ser anexada a declaração da Instituição de Ensino.
- 6.6.7.** Currículo Profissional
- 7. DA SELEÇÃO:**
- 7.1.** O processo seletivo será realizado através da análise de currículo
- 8. DA HABILITAÇÃO/CONVOCAÇÃO**
- 8.1.** Por ocasião da habilitação, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições:
- 8.1.1.** Apresentar os requisitos já descritos neste edital.
- 8.1.2.** Declaração que está cursando o Curso Superior de Pedagogia ou Licenciatura em Disciplinas;
- 8.2.** O candidato convocado que não comparecer no prazo para a habilitação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.
- 8.2.1.** Os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino.
- 8.2.2.** A lotação acontecerá respeitando a classificação do processo seletivo de acordo com o polo escolhido pelo candidato.
- 9. DO ESTÁGIO**
- 9.1.** A jornada de atividade em estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme o que dispõe o art. 10, inciso I da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.
- 9.2.** O Estagiário durante a vigência do presente, será assegurado contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso, de acordo com a Lei 11.788/2008, art. 9º, inciso IV.
- 10. RECURSOS**
- 10.1.** Os recursos deverão ser entregues por escritos na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua José de Oliveira, S/N - Centro, no prazo descrito no anexo III.
- 11. ADVERTÊNCIA**
- Durante o processo seletivo ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do processo.
- 12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**
- 12.1.** Este Processo Seletivo terá prazo de validade de acordo com o calendário escolar de 2023, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.
- 12.2.** Durante o prazo de validade deste processo seletivo público, se houver candidatos selecionados e ainda não ativos, poderão ser chamados a critério da Secretaria Municipal de Educação.
- 12.3.** O período de validade estabelecida para este processo seletivo não gera, para o município de NÍSIA FLORESTA a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos selecionados.
- 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 13.1.** A seleção do candidato importará no conhecimento das instruções contidas no presente Edital e na aceitação das condições estabelecidas neste Processo Seletivo.
- 13.2.** Os locais e horários para a realização das etapas da seleção estão no Anexo III – Cronograma, deste edital.
- 13.3.** Este Processo Seletivo, realizado pelo Município de NÍSIA FLORESTA/RN, está sendo realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 13.4.** A inexistência das informações prestadas pelo candidato e a irregularidade nos documentos apresentados, ainda que verificados posteriormente, importará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.
- 13.5.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações dos resultados parciais e final, afixadas na Secretaria Municipal de Educação e no Quadro de Avisos do Município.
- 13.6.** Os candidatos, aprovados na presente seleção pública, iniciarão as suas atividades conforme Cronograma da Secretaria Municipal de Educação.
- 13.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal Organizadora de Seleção Pública, especialmente designada para atuar no Processo de Seleção, regularmente instituída no âmbito do Município de NÍSIA FLORESTA/RN, através de Portaria do GS/SME.

Nísia Floresta/RN, 02 de fevereiro de 2023.

VALÉRIA LOPES DE AQUINO

Secretária Municipal de Educação - SME

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
 Rua José de Oliveira S/N, Centro, Nísia Floresta/RN
 ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA MONITORIA 001/2023**

Nome do Candidato:		
Data de Nascimento	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Documento:	CPF:	
RG:		
Endereço:		
Bairros:		
CEP:	Cidade:	UF:
Universidade Período:		Telefones:
Candidato (a) com deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Apresentou Atestado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Em caso de deficiência descrever abaixo a deficiência:		
Polo: <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> III <input type="checkbox"/> IV <input type="checkbox"/> V		
Disponibilidade de Horário: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite		

Declaração

Declaro, sob as Penas da Lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para a inscrição ao cargo pretendido. Submeto-me as condições estabelecidas no edital, as quais afirmam conhecer e concordar plenamente.

Nísia Floresta/RN, 02 de fevereiro de 2023.

Assinatura do Candidato

Comprovante de Inscrição	
Processo Seletivo de Bolsa Monitoria – Edital nº 001/2023	
Nome do Candidato:	
Local e Data:	Assinatura e carimbo do Responsável pela Inscrição.
Nísia Floresta/RN, ____/____/2023	

ANEXO II

FORMULÁRIOS DE RECURSOS - Processo Seletivo de Bolsa Monitoria – Edital nº 001/2023

FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do Candidato:

RG:

Endereço:

Fundamentação

Assinatura do Candidato:

ANEXO III**CRONOGRAMA**

DATA	ETAPA	DESCRIÇÃO
02/02/2023	Publicação	Publicação de Edital
De 02 a 05 de fevereiro	Divulgação	Divulgação do Edital
06 a 10 de fevereiro	Inscrição	Período de Inscrição Local de Inscrição: Secretaria Municipal de Educação Horário: 8h00 às 12h30 min
13 e 14 de fevereiro	Análise de Currículo	Pela Comissão
15 de fevereiro	Publicação	Publicação do resultado final dos candidatos selecionados em Diário Oficial e Quadro de Avisos da SME.
16 de fevereiro	Recursos	Período para solicitação de recursos Local da inscrição – SME Horário: 08h00 às 13h00
17 e 23 de fevereiro	Convocação e Encaminhamento	Reunião com os candidatos selecionados e encaminhamento para as Instituições de Ensino.
24 de fevereiro	Apresentação	Os candidatos deverão se apresentar nas instituições de Ensino.

ANEXO IV

POLO I	POLO II	POLO III	POLO IV	POLO V
--------	---------	----------	---------	--------

Lago Azul	Búzios	Timbó	Mazapas	Golandi
Pium	Barra de Tabatinga	Boa Água	Bonfim 1	Centro
Alcaçuz	Camurupim	Alto Monte Herminio	Bonfim 2	Jenipapeiro
Hortigranjeira	Campo de Santana	Loteamento Cidade Alta	Pium das Flores	Porto
Pirangi do Sul	Oitizeiro	Morrinhos	-	Tororomba

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:6E12D004

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 46.441,47 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal N.º 688/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 46.441,47 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES -RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de **OLHO D'ÁGUA DO BORGES -RN**, aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R\$ **46.441,47** (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento, a verba das seguintes dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2.º - - Constituem recursos necessários para atender as despesas do artigo anterior, a **anulação da despesa** conforme dispõe a lei 4.320/1964, a verba das seguintes dotações orçamentárias, conforme anexo II.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho D'água do Borges -RN, 30 de janeiro de 2023.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

ANEXO I – ACRÉSCIMO		
02.004.13.392.0012.1002	FONTE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIIS
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO
40000000		Despesas de Capital
44000000		Investimentos
44900000		Aplicações Diretas
44905100	17063110	Obras e Instalações
TOTAL R\$ 15.941,47		
03.002.10.302.0011.2045	FONTE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA RITA ELVIRA DA SILVA
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO
30000000		Despesas Correntes
33000000		Outras Despesas Correntes
33900000		Aplicações Diretas
33903000	17063110	Material de Consumo
TOTAL R\$ 25.220,00		
03.002.10.302.0011.2049	FONTE	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO
30000000		Despesas Correntes
33000000		Outras Despesas Correntes
33900000		Aplicações Diretas
33903000	17063110	Material de Consumo
TOTAL R\$ 5.280,00		

ANEXO II – REDUÇÃO		
02.004.13.392.0012.1002	FONTE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIIS
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO
40000000		Despesas de Capital
44000000		Investimentos
44900000		Aplicações Diretas
44905100	17000000	Obras e Instalações
TOTAL R\$ 30.000,00		
02.005.15.451.0016.1007	FONTE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO
40000000		Despesas de Capital
44000000		Investimentos
44900000		Aplicações Diretas
44905100	17000000	Obras e Instalações
TOTAL R\$ 16.441,47		

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:F3A3F7C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02021/2023**

Aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Nova - Centro - Paraná - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos Programas Federais e Secretarias Municipais deste Município de Paraná-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - CNPJ nº 08.148.454/0001-16.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA						
CNPJ: 44.298.502/0001-16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO LIQUIDO IGUAL OU SIMILAR A "NESTLÉ": para consumo doméstico acondicionado em embalagem, contendo 1.000 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Italac	Litro	1200	7,95	9.540,00
2	ACHOCOLATADO Acolatado, em pó, vitaminado, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e com prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	ITALAC	Pct	1000	5,87	5.870,00
3	ALFACE Alfaca, do tipo lisa ou crespa, in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e aspecto que garantam a qualidade das folhas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica	IN NATURA	Und	1000	2,68	2.680,00
4	AÇÚCAR CRISTAL Açúcar cristal, derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	FAVO DE MEL	Kg	2500	4,37	10.925,00
5	ADOÇANTE DIETÉTICO Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, 100% stévia, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	ASSUGRIM	Frasco	150	4,94	741,00
6	AMIDO DE MILHO Amido de milho, em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pó fino, na cor branca, com odor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem com identificação do produto, peso líquido com 200g e com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega	KIMIMO	Und	300	3,96	1.188,00
7	ARROZ PARBOILIZADO Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega	FAZENDA	Kg	3000	4,87	14.610,00
8	ARROZ POLIDO Arroz polido, grão longo, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	FAZENDA	Kg	2000	4,87	9.740,00
9	ARROZ VERMELHO: Arroz vermelho, beneficiado, polido, médio, com 9,0 mg de fibras a cada 100 gramas de arroz cru, produto acondicionado em embalagem plástica original do fabricante de 1 kg, livre de impurezas, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa.	PAU FERRENSE	Kg	800	5,97	4.776,00
10	ABACATE: Abacate, fruto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas de monobloco.	IN NATURA	kg	500	5,89	2.945,00
11	ABACAXI Abacaxi, fresco, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e bem conservado.	IN NATURA	Kg	500	6,97	3.485,00
12	ABÓBORA: Abóbora ou jerimum caboco 1ª de qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionadas em caixas de monoblocos	IN NATURA	Kg	500	4,92	2.460,00
13	ALHO Alho, bulbo in natura, nacional, de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	GARLIC	Kg	265	33,40	8.851,00
14	AÇAFRÃO DA TERRA Açafraão da terra, ou cúrcuma, em pó, de cor amarelada ou avermelhada. Pó isento de impurezas e umidade. Acondicionados em embalagem de 20g ou 50g, integra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	LESN	Peça	1200	3,90	4.680,00
15	BATATA INGLESA Batata inglesa, lisa, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	IN NATURA	Kg	2000	7,89	15.780,00
16	BETERRABA Beterraba, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	IN NATURA	Kg	500	6,92	3.460,00
17	BANANA PRATA Banana prata, de primeira qualidade, tamanho e cor uniformes, desenvolvida, casca íntegra, com 70% de maturação, bem conservada, isenta de sujidades terrosas, sujidades, parasitas, larvas, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Peso por unidade padrão.	IN NATURA	Kg	400	4,12	1.648,00
18	BATATA DOCE Batata doce, de primeira e boa qualidade, casca roxa ou branca, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e furos) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	IN NATURA	Kg	530	4,95	2.623,50
19	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHASABOR CHOCOLATE Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate, produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade e peso líquido de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega	3 DE MAIO	Pct	2000	5,12	10.240,00
20	BISCOITO DOCE Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor coco, produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica, peso líquido de 350g a 400g e com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega	ESTRELA	Pct	1000	5,12	5.120,00
21	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade e peso líquido de 350g a 400g. Prazo de validade	ESTRELA	Pct	2000	5,12	10.240,00

	mínimo de 6 meses a contar da data de entrega					
22	BISCOITO SALGADO ISENTO DE LEITE E DERIVADOS Biscoito salgado, tipo cream cracker, isento de leite e derivados, produto industrializado, de primeira qualidade, sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	3 DE MAIO	Pct	1000	5,12	5.120,00
23	BISCOITO SALGADO INTEGRAL Biscoito salgado, tipo cream cracker, integral, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	3 DE MAIO	Pct	2000	4,97	9.940,00
24	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Biscoito doce, tipo Maria, produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	3 DE MAIO	Pct	2000	4,57	9.140,00
25	BISCOITO SALGADO Biscoito salgado, tipo cream cracker. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	3 DE MAIO	Pct	3000	4,37	13.110,00
26	BOLO DE CHOCOLATE: Bolo de chocolate (massa caseira) embalados individualmente, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 2 dias contados a partir da entrega.	DA CASA	Kg	400	13,95	5.580,00
27	BOLO DE CENOURA: Bolo de cenoura (massa caseira) embalados individualmente, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 2 dias contados a partir da entrega	DA CASA	kg	400	13,95	5.580,00
28	BOLO COMUM COM PASSAS: Bolo comum com passas (massa caseira), embalados individualmente, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, ingredientes, procedência. validade a vencer de no mínimo 2 dias contados a partir da entrega	DA CASA	Kg	400	13,95	5.580,00
29	BEBIDA LÁCTEA: Bebida láctea fermentada com polpa de morango, resfriado (manutenção da cadeira de frio até a entrega), isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem plástica primária (própria do fabricante) isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do ministério da agricultura. validade a vencer de no mínimo 01 mês contados a partir da entrega. embalagem de 1 litro	BATGUT	Litro	4000	4,69	18.760,00
30	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA Carne bovina de 2ª moída, resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade e identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	FREEZER CARNES	Kg	2100	37,20	78.120,00
31	CARNE BOVINA DE 2ª PARA BIFE Carne bovina de 2ª para bife, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega	AZEVEDO	Kg	1500	37,50	56.250,00
32	CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILÉ. Carne bovina de 2ª, tipo músculo, chambaril, paleta, capa de filé, resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade e identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	AZEVEDO	Kg	800	37,50	30.000,00
33	CARNE BOVINA, TIPO CARNE DE SOL Carne bovina, tipo carne de sol, de 2ª - dianteira, resfriada, pouca gordura, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	AZEVEDO	Pct	1000	39,75	39.750,00
34	COSTELA BOVINA Costela bovina, ponta de agulha, pouca gordura, resfriada, acondicionada em embalagem de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade e identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	FREEZER CARNES	Kg	600	26,90	16.140,00
35	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO Coxa e sobrecoxa de frango, sem osso, sem pele e congeladas, cor, sabor e odor característicos do produto, acondicionadas em embalagens de aproximadamente 01 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade e identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	REAL	kg	480	14,75	7.080,00
36	CEBOLA BRANCA Cebola branca, de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	IN NATURA	Kg	1230	8,92	10.971,60
37	CENOURA Cenoura, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	IN NATURA	kg	1200	6,98	8.376,00
38	COENTRO/CHEIRO VERDE Coentro/Cheiro verde, fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Transporte e aspecto que garantam a qualidade e manuseio das folhas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	IN NATURA	Maço	1200	2,69	3.228,00
39	CHUCHU de primeira, apresentando grau de maturação intermediária tal que permita suportar a manipulação, com odor agradável e consistência firme, com polpa intacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de materiais terrosos, e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, com coloração própria, em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionado em embalagem transparente atóxica	IN NATURA	Kg	600	5,25	3.150,00
40	COUVE FOLHA Couve folha, do tipo manteiga, in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e aspecto que garantam a qualidade das folhas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica	IN NATURA	Maço	600	3,95	2.370,00
41	CAFÉ EM PÓ 250g Café em pó, torrado e moído, embalagem, com prazo de validade, peso líquido de 250g e selo ABIC (selo que atesta a pureza do café, garantindo que o produto adquirido está	BANGÚ	Pct	500	8,10	4.050,00

	livre de qualquer tipo de impurezas). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
42	COMPOSTO LACTEO INTEGRAL ZERO LACTOSE: Composto lácteo integral zero lactose, fortificado com vitaminas (a, d e c) e minerais (ferro e zinco), contendo a enzima lactase e emulsificamente lecitina de soja. lata de 380 gramas, sem amassaduras em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	SOY+	Und	400	21,10	8.440,00
43	COLORÍFICO EM PÓ/COLORAU Colorau em pó/colorau. Embalagem de 100g, pó fino, homogêneo, coloração alaranjado/vermelho intenso, natural, à base de urucum. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	PILADO	Pct	1500	0,83	1.245,00
44	CREME DE LEITE UHT Creme de Leite UHT, sabor suave, consistência firme, elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, zero gorduras trans. Embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	ITALAC	Cx	400	3,57	1.428,00
45	DOCE DE GOIABA: Doce de goiaba em tablete, com 300 gramas (contendo 10 unidades), em embalagem dupla protetora, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução normativa nº 09/78 da anvisa.	APODI	pct	400	4,97	1.988,00
46	DOCE DE BANANA: Doce de banana em tablete com 300 gramas (contendo 10 unidades), em embalagem primária e secundária, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução normativa nº 09/78 da anvisa.	APODI	Pct	400	4,97	1.988,00
47	ERVILHA EM CONSERVA, simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Produto preparado com grãos previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos. . Embalagem em sachês de 200g, isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, sujidades, rasuras e perfurações. A embalagem deve ser atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega	GOIÁS VERDE	Und	300	3,56	1.068,00
48	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem contendo registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Acondicionado em embalagem de 340 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto	QUERO	Und	700	2,47	1.729,00
49	FARELO DE AVEIA Farelo de aveia. Cereal de aveia em farelo enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa de 200g. Rótulo contendo informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	NUTRY	Und	600	4,52	2.712,00
50	FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, amarela, com corante natural à base de cúrcuma/açafrão, embalagem contendo peso líquido de 1kg, e prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	NOSSO GRÃO	Kg	800	4,67	3.736,00
51	FARINHA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca, amarela, torrada, primeira qualidade, com 1 kg, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa.	NOSSO GRÃO	Kg	600	4,75	2.850,00
52	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 COM FERMENTO Farinha de trigo, tipo 1, com fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	FINNA	Kg	430	5,86	2.519,80
53	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	FINNA	Kg	400	5,77	2.308,00
54	FÉCULA DE MANDIOCA Fécula de mandioca, para preparo de tapioca, em embalagem de 1 kg, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	LOPES	Kg	730	8,45	6.168,50
55	FEIJÃO, TIPO CORDA Feijão, tipo corda, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	NOSSO GRÃO	Kg	800	8,66	6.928,00
56	FEIJÃO, TIPO CARIOQUINHA Feijão, tipo carioquinha, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	NOSSO GRÃO	Kg	1000	8,95	8.950,00
57	FEIJÃO, TIPO PRETO Feijão, tipo preto, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	NOSSO GRÃO	Kg	300	8,95	2.685,00
58	FLOCÃO DE MILHO produto minimamente processado, obtido por meio da laminação de diferentes frações dos grãos de milho degerminados, sem adição de sal nem outros aditivos, produto novo e de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	SÃO BRAZ	Pct	3600	2,08	7.488,00
59	GELATINA: Gelatina vegetal, em pó, sabor morango, com 30 gramas, acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa.	FLEISHMANN	Und	200	1,87	374,00
60	GOIABA VERMELHA Goiaba vermelha, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte e bem conservada.	IN NATURA	Kg	1200	4,66	5.592,00
61	JERIMUM Jerimum, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	IN NATURA	Kg	700	4,97	3.479,00
62	LOURO DESIDRATADO Louro desidratado, embalagem de aproximadamente 4 g. Condimento, apresentação natural, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto	LESN	Pacote	300	2,97	891,00
63	LINGUIÇA DE FRANGO: Linguíça de frango, de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária original de 01 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto, marca/procedência e selo do ministério da agricultura. validade a vencer de no mínimo 03 meses contados da entrega.	AURORA	Kg	350	24,45	8.557,50
64	LINGUIÇA CALABRESA: Linguíça calabresa, de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária original de 01 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto, marca/procedência e selo do ministério da agricultura. validade a vencer de no mínimo 03 meses contados da entrega	AURORA	Kg	200	24,50	4.900,00
65	LARANJA Laranja, tipo pêra, fresca, de primeira qualidade, bem desenvolvida e madura, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e bem conservada.	IN NATURA	Kg	1020	3,92	3.998,40
66	LEITE DE VACA EM PÓ Leite de vaca em pó, integral, embalagem aluminizada, com	AURORA	Pacote	5000	8,12	40.600,00

	identificação do produto, peso líquido 200g e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.					
67	LEITE CONDENSADO: Leite condensado, primeira qualidade, com selo do ministério da agricultura, em embalagem tetra pak com 395 g, em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	ITALAC	Und	600	7,12	4.272,00
68	LIMÃO Limão, tipo Taiti, fresco, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e bem conservado.	IN NATURA	Kg	600	6,22	3.732,00
69	MAÇÃ NACIONAL Maçã nacional, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte e bem conservada.	FUJI	Kg	400	12,45	4.980,00
70	MAMÃO Mamão, tipo formosa, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte e bem conservado	IN NATURA	Kg	1012	2,25	2.277,00
71	MACAXEIRA Macaxeira, in natura, macia, graúda, frescas, com grau de evolução e maturação adequada, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades, corpos estranhos, insetos de parasitas e larvas.	IN NATURA	Kg	1024	5,95	6.092,80
72	MANGA Manga, tamanho médio, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Com transporte e conservação adequados para o consumo.	IN NATURA	Kg	1000	4,25	4.250,00
73	MARACUJÁ Maracujá, redondo, bem desenvolvido e maduro, firme e intacto, graúdo, tamanho e coloração uniformes, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas. Com transporte e conservação adequados para o consumo	IN NATURA	Kg	1000	9,90	9.900,00
74	MELANCIA Melancia, redonda, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta graúda, tamanho e coloração uniforme, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	Kg	1024	2,14	2.191,36
75	MELÃO Melão, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, sem rachaduras e bem conservado.	IN NATURA	Kg	400	3,97	1.588,00
76	MACARRÃO PARAFUSO: Macarrão parafuso, a base de farinha, vitaminado com ovos, com 500 gramas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	VITARELLA	Pacote	600	5,46	3.276,00
77	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE Macarrão, tipo espaguete, à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	VITARELLA	Pacote	2500	3,57	8.925,00
78	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL Macarrão, tipo espaguete, integral. À base de farinha de trigo integral, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	VITARELLA	Pacote	500	4,56	2.280,00
79	MAIONESE: Maionese tradicional, 0% de gordura trans, sachê de 200 gramas, acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa	FORTELLI	Sachê	400	4,22	1.688,00
80	MARGARINA VEGETAL: Margarina vegetal, com 60% de lipídeos de gordura trans, primeira qualidade, embalagem (pote) de 01 kg, acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PURO SABOR	Pacote	500	12,95	6.475,00
81	MARGARINA COM SAL Margarina com sal, 100% vegetal, isenta de leite e derivados. Não rançosa, acondicionada em embalagem resistente de polietileno. Embalagem plástica de 500g, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega	PURO SABOR	und	500	6,46	3.230,00
82	MILHO, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ Milho, para o preparo de mungunzá, seco, processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico resistente, com peso líquido de 500g e prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	MARATA	Pacote	800	2,98	2.384,00
83	MILHO PARA PIPOCA: Milho para pipoca, grupo duro, classe amarela, tipo 01, embalagem plástica de 500 gramas, acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	MARATA	Pacote	300	3,94	1.182,00
84	MILHO VERDE EM CONSERVA simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Embalagem em sachês de 200g, isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, sujidades, rasuras e perfurações. A embalagem deve ser atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega	GOIAS VERDE	Und	224	3,94	882,56
85	MORTADELA MIXTA: Produto fabricado a base de carne suína e de frango, resfriada, acondicionada em pacotes tubo plásticos a vácuo, devendo constar a data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22 de abril de 1996 e nº304 de 22 de abril de 1998 e da resolução da anvisa nº105 de 19 de maio de 1999, de acordo com a legislação sanitária.	AURORA	Kg	500	10,45	5.225,00
86	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Garrafa com peso líquido de 900ml e prazo de validade. Embalagem com identificação do produto e com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	SOYA	Und	1000	9,57	9.570,00
87	ORÉGANO DESIDRATADO Orégano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo aproximadamente 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	LIRIO DOS VALES	Pacote	450	3,99	1.795,50
88	OVO DE GALINHA Ovo de galinha, bandeja com 15 unidades, tamanho padrão (médio), de 1ª qualidade, com boa aparência, sem manchas ou fragmento, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Deve conter selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Acondicionado em embalagem apropriada, com identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade e identificações necessárias.	FORTE GEMA	Und	2460	10,95	26.937,00
89	PEITO DE FRANGO Peito de frango, de primeira qualidade, congelado, acondicionado em embalagem própria de aproximadamente 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade e identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	REAL	Kg	2400	16,95	40.680,00
90	PIMENTÃO VERDE Pimentão verde, extra a, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	IN NATURA	Kg	220	6,90	1.518,00
91	PEPINO Pepino, in natura, de primeira, apresentando grau de maturação intermediário, que permita suportar a manipulação, com odor característico e consistência firme, com polpa intacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem defeitos que possam alterar a sua qualidade. Livre de materiais terrosos e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, com coloração própria. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	IN NATURA	Kg	480	4,12	1.977,60
92	POLPA DE FRUTA, SABORES DIVERSOS Polpa de fruta, sabores diversos, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de	SABOR DA SERRA	Kg	3600	9,89	35.604,00

	validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA					
93	PRESUNTO BOVINO: Frios, variedade presunto de carne bovina, tipo preparação defumado, apresentação peça inteira e/ fatiado, estado de conservação resfriado.	AURORA	Kg	300	29,50	8.850,00
94	PÃO DE FORMA: Pão de forma, sem casca, fatiado, pacote com 20 fatias, embalagem plástica de 450 gramas, com rótulo, lista de ingredientes, data de fabricação, data de validade e procedência, validade de 05 dias a partir da data de entrega.	DA CASA	Pacote	2000	7,27	14.540,00
95	PÃO, TIPO CACHORRO QUENTE Pão, tipo cachorro quente, tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50g. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem, informações nutricionais e prazo de validade	DA CASA	Pacote	3000	6,48	19.440,00
96	PÃO PARA HAMBURGUER: Produto produzida de forma artesanal com a utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, fabricado a base de farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, , validade: 10 dias, acondicionada em embalagem de polietileno, pacotes com 10 unidades, equivalente a 500 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa	DA CASA	Kg	1200	17,40	20.880,00
97	PÃO DE QUEIJO: Produto produzida de forma artesanal com a utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. os pães não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. peso unitário de aproximadamente 50 gramas, embalados em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e ao armazenamento, transparente com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente	DA CASA	Kg	1000	34,40	34.400,00
98	QUEIJO MOZARELA: resfriado (manutenção da cadeia de frio até a entrega), consistência firme, não maturado, sabor suave e levemente ácido, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do ministério da agricultura, validade a vencer de no mínimo 01 mês contados a partir da entrega, peça inteira.	BIANA	Kg	200	44,20	8.840,00
99	QUEIJO COALHO Queijo coalho, fabricado à base de leite de vaca, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de aproximadamente 1 kg, atóxica não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade e comercialização devidamente dentro da legislação vigente.	JUCURUTU	Kg	380	37,40	14.212,00
100	REPOLHO BRANCO Repolho branco, in natura, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio	IN NATURA	Kg	600	8,90	5.340,00
101	REPOLHO ROXO Repolho roxo, in natura, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio.	IN NATURA	Kg	310	8,95	2.774,50
102	SAL Sal, refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, contendo 1kg e com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	GUSTAVO	kg	800	0,95	760,00
103	SARDINHA EM CONSERVA: Sardinha em conserva com óleo de soja, rica em omega3, lata 225g sem amassaduras, com selo do ministério da agricultura acondicionado em embalagem original do fabricante, em perfeito estado de conservação, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	NAVE	Lata	1560	4,85	7.566,00
104	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL: constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa e outros condimentos, exceto pimenta, embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms ou registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	FOLHA VERDE	Garrafa	1400	2,57	3.598,00
105	TOMATE Tomate, maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	IN NATURA	Kg	2000	5,92	11.840,00
106	VINAGRE Vinagre, de álcool, ou de maçã, com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 750ml e com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	FOLHA VERDE	und	600	1,92	1.152,00
TOTAL						943.626,62

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Paraná firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paraná, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA.

44.298.502/0001-16

Valor: R\$ 943.626,62

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Luis Gomes.

Paraná - RN, 02 de Fevereiro de 2023

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE -

Prefeita

Publicado por:

Ari Carlos Soares Cruz

Código Identificador:33466D00

GABINETE DA PREFEITA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02020/2023

Aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Nova - Centro - Paraná - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e,

ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de combustíveis destinado a manutenção da frota de veículos pertencentes as Secretarias Municipais deste Município de Paraná-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - CNPJ nº 08.148.454/0001-16.

VENCEDOR: PEDRO ROMAO NETO						
CNPJ: 35.584.051/0001-92						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	% DESCON	P.TOTAL
1	Diesel Comum		litro	60000	1,00	406.800,00
2	Diesel S10		litro	75000	1,00	525.750,00
3	Gasolina Comum		litro	110000	1,00	592.900,00
TOTAL						1.525.450,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Paraná firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paraná, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento

Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PEDRO ROMAO NETO.

35.584.051/0001-92

Valor: R\$ 245.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Luis Gomes.

Paraná - RN, 02 de Fevereiro de 2023

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE -

Prefeita

Publicado por:

Ari Carlos Soares Cruz

Código Identificador:4020DBDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 121 PROCESSO Nº 9.467/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 121

Processo Nº 9.467/2022

Pelo presente termo fica declarada a DISPENSA de licitação, de acordo com especialização contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

Certidões de regularidade fiscal e trabalhista do contratado, devidamente validadas na data do parecer jurídico;

Declaração de saldo de existência orçamentária;

Dotação orçamentária;

Fonte de recurso;

Declaração de adequação orçamentária e financeira.

Parecer jurídico.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATUAR NOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária com o intuito de em eventos esportivos realizados na cidade de Parelhas/RN, pela Secretaria de Esportes ou eventos conveniados com a Prefeitura Municipal, tenha à disposição equipes de arbitragem para cobrir os eventos no que diz respeito a manter a ordem dentro dos campeonatos de acordo com as regras de cada modalidade, principalmente zelando pela integridade física dos atletas. A contratação da prestação de serviços, vem ao encontro com o plano de planejamento Municipal, que é de incentivo à prática de esportes despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas, além do entretenimento, as competições esportivas também podem ser grandes fontes de aprendizado, tanto para quem compete quanto para quem assiste. A vida é como uma competição do tipo, repleta de desafios diários, obstáculos a serem ultrapassados e lições a serem aprendidas por meio das vitórias e das derrotas. Os esportes transformam de forma positiva a vida das pessoas e, com isso, constroem grandes exemplos a serem seguidos.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): TOMAZ HÉRCULES SILVA SANTOS					
CPF: 090.922.664-42					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço(R\$)	Total(R\$)
0001	19	JOGO	0021693 – FUTEBOL DE CAMPO – ARBITRO.	R\$ 160,00	R\$ 3.040,00
0002	19	JOGO	0021694 – FUTEBOL DE CAMPO – AUXILIAR 1.	R\$ 79,00	R\$ 1.501,00
0003	19	JOGO	0021695 – FUTEBOL DE CAMPO AUXILIAR 2.	R\$ 79,00	R\$ 1.501,00
0004	38	JOGO	0021696 – VÔLEI - ARBITRO	R\$ 28,00	R\$ 1.064,00
0005	38	JOGO	0021697 – VÔLEI - ARBITRO 2	R\$ 28,00	R\$ 1.064,00
0006	38	JOGO	0021698 – VÔLEI – MESÁRIO	R\$ 18,00	R\$ 684,00

0007	6	JOGO	0021699 – FUTEBOL SOCIETY – ARBITRO 1.	RS 28,00	RS 168,00
0008	6	JOGO	0021700 – FUTEBOL SOCIETY – ARBITRO 2.	RS 28,00	RS 168,00
0009	6	JOGO	0021701 – FUTEBOL SOCIETY – MESÁRIO	RS 18,00	RS 108,00
0010	45	JOGO	0021702 – FUTSAL – ARBITRO 1	RS 28,00	RS 1.260,00
0011	45	JOGO	0021703 – FUTSAL – ARBITRO 2	RS 28,00	RS 1.260,00
0012	45	JOGO	0021704 – FUTSAL - MRSÁRIO	RS 18,00	RS 810,00
0013	11	JOGO	0021705 – QUEIMADA – ARBITRO 1	RS 28,00	RS 308,00
0014	11	JOGO	0021706 – QUEIMADA – ARBITRO 2	RS 28,00	RS 308,00
0015	11	JOGO	0021707 – QUEIMADA – MESÁRIO	RS 18,00	RS 198,00
VALOR TOTAL: RS 13.442,00					

VALOR: R\$ 13.442,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas, 09 de dezembro de 2022.

ANTÔNIA ZÉLIA DE ASSIS DANTAS

Secretária Mun De Educação, Da Cultura E Do Esporte

Publicado por:

Heloisa Cristina de Souto Silva

Código Identificador: 7513860D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 121 PROCESSO Nº 9.467/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 121

PROCESSO Nº 9.467/2022

RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Contratação Direta, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATUAR NOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN.

A presente contratação se faz necessária com o intuito de em eventos esportivos realizados na cidade de Parelhas/RN, pela Secretaria de Esportes ou eventos conveniados com a Prefeitura Municipal, tenha à disposição equipes de arbitragem para cobrir os eventos no que diz respeito a manter a ordem dentro dos campeonatos de acordo com as regras de cada modalidade, principalmente zelando pela integridade física dos atletas. A contratação da prestação de serviços, vem ao encontro com o plano de planejamento Municipal, que é de incentivo à prática de esportes despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas, além do entretenimento, as competições esportivas também podem ser grandes fontes de aprendizado, tanto para quem compete quanto para quem assiste. A vida é como uma competição do tipo, repleta de desafios diários, obstáculos a serem ultrapassados e lições a serem aprendidas por meio das vitórias e das derrotas. Os esportes transformam de forma positiva a vida das pessoas e, com isso, constroem grandes exemplos a serem seguidos.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): TOMAZ HÉRCULES SILVA SANTOS					
CPF: 090.922.664-42					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço(R\$)	Total(R\$)
0001	19	JOGO	0021693 – FUTEBOL DE CAMPO – ARBITRO.	RS 160,00	RS 3.040,00
0002	19	JOGO	0021694 – FUTEBOL DE CAMPO – AUXILIAR 1.	RS 79,00	RS 1.501,00
0003	19	JOGO	0021695 – FUTEBOL DE CAMPO AUXILIAR 2.	RS 79,00	RS 1.501,00
0004	38	JOGO	0021696 – VÔLEI - ARBITRO	RS 28,00	RS 1.064,00
0005	38	JOGO	0021697 – VÔLEI – ARBITRO 2	RS 28,00	RS 1.064,00
0006	38	JOGO	0021698 – VÔLEI – MESÁRIO	RS 18,00	RS 684,00
0007	6	JOGO	0021699 – FUTEBOL SOCIETY – ARBITRO 1.	RS 28,00	RS 168,00
0008	6	JOGO	0021700 – FUTEBOL SOCIETY – ARBITRO 2.	RS 28,00	RS 168,00
0009	6	JOGO	0021701 – FUTEBOL SOCIETY – MESÁRIO	RS 18,00	RS 108,00
0010	45	JOGO	0021702 – FUTSAL – ARBITRO 1	RS 28,00	RS 1.260,00
0011	45	JOGO	0021703 – FUTSAL – ARBITRO 2	RS 28,00	RS 1.260,00
0012	45	JOGO	0021704 – FUTSAL - MRSÁRIO	RS 18,00	RS 810,00
0013	11	JOGO	0021705 – QUEIMADA – ARBITRO 1	RS 28,00	RS 308,00
0014	11	JOGO	0021706 – QUEIMADA – ARBITRO 2	RS 28,00	RS 308,00
0015	11	JOGO	0021707 – QUEIMADA – MESÁRIO	RS 18,00	RS 198,00
VALOR TOTAL: R\$ 13.442,00					

VALOR: R\$ 13.442,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas, 09 de dezembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heloisa Cristina de Souto Silva

Código Identificador: 24D3CEB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33 PROCESSO Nº 127/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33

Processo Nº 127/2023

Pelo presente termo fica declarada a inexigibilidade de licitação, de acordo com especialização contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

Certidão negativa da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;

Declaração de saldo de existência orçamentária;

Dotação orçamentária;

Fonte de recurso;

Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: SERVIÇOS POSTAIS**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos esta solicitação para contratação de Serviços Postais para manutenção das atividades das secretarias junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios).

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS					
CNPJ: 34.028.316/0001-03					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	01	SERV	0005556 – SERVIÇOS POSTAIS: Envio de correspondência, malotes e pequenos objetos.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Total:					R\$ 50.000,00

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**BASE LEGAL:** Art. 25, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas, 24 de janeiro de 2023

VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA

Secretária do Gabinete Civil

Publicado por:

Heloisa Cristina de Souto Silva

Código Identificador:A97CD3F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 33 PROCESSO Nº 127/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 33**PROCESSO Nº 127/2023**

RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Contratação Direta, referente a INEXIBILIDADE nos termos do Art. 25, da lei federal 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: SERVIÇOS POSTAIS**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos esta solicitação para contratação de Serviços Postais para manutenção das atividades das secretarias junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios).

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS					
CNPJ: 34.028.316/0001-03					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	01	SERV	0005556 – SERVIÇOS POSTAIS: Envio de correspondência, malotes e pequenos objetos	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Total:					R\$ 50.000,00

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**BASE LEGAL:** Art. 25, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas, 24 de janeiro 2023

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heloisa Cristina de Souto Silva

Código Identificador:0D3AEE27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 NUTRICIONISTA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2022
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM NÍVEL SUPERIOR,
PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2022, destinado ao preenchimento de vaga do cargo de NUTRICIONISTA da Prefeitura Municipal de PORTALEGRE/RN, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s), relacionado(s) no Anexo I, com vistas à nomeação.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

1. O candidato relacionado no Anexo I, do presente Edital deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Portalegre (RN), sito. na Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre, no período de **10 (dez) dias corridos**, a partir da veiculação deste edital, no horário de 08:00h às 12:00h, para entrega dos documentos relacionados nos **Anexos deste Edital** para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Portalegre/RN, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

PSS Nº 010/2022
ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: NUTRICIONISTA

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	RAYMARA CAMPOS DE ALMEIDA	6º

PSS Nº 010/2022 –
ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1.1. 01 (uma) Fotos 3x4;
- 1.2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
- 1.3. Cópia do PIS/PASEP;
- 1.4. Apresentação cópia legível dos seguintes documentos + Original para conferência.
- 1.5 – CPF;
- 1.6 - Cédula de Identidade (RG) e/ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada (autenticado);
- 1.7- Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- 1.8 – Atestado de Antecedentes Criminais;
- 1.9 - Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- 1.10 - Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos e CPF dos filhos;
- 1.11 - Certificado de reservista para o gênero masculino;
- 1.12 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 1.13 - Comprovante de residência atual;
- 1.14 - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;
- 1.15. Declaração/Relação de Bens assinada (anexo IV), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- 1.16. Declaração assinada de que o candidato não possui cargo na administração Pública (anexo V)
- 1.17. Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (anexo VI);
- 1.18- Termo de Desistência. (anexo II.3.1)
- 1.19. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- 1.20. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (anexo VII);
- 1.21. Comprovante de conta corrente/salário Banco Bradesco expedido em Portalegre RN

PSS Nº 010/2022
ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS COM VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS

- . Hemograma Completo
- . Sumário de Urina e VDRL
- . Carteira de Vacinação atualizada
- . Atestado de Aptidão Física

PSS Nº 010/2022**ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

() **Não possuo bens a declarar;**

() **Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

Casa, Apartamento ou Terreno			
Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Veículos				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual
Outros				

Cargo: _____

Portalegre (RN) _____, de _____ de _____.

Assinatura

PSS Nº 010/2022**ANEXO V****DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função público em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste poder.

Ressalvados os casos previsto na Constituição Federal de 1988, em especial o disposto no art. 37, XVI.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Portalegre (RN) _____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

PSS Nº 010/2022**ANEXO VI****TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado nº 010/2022** da Prefeitura Municipal de Portalegre (RN), confirmo o interesse em assumir o cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Portalegre (RN) _____, de _____ de 20 _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PSS Nº 010/2022**ANEXO VII****DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES**

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não soufri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Portalegre (RN) _____, de _____ de 20 _____.

....

Assinatura do Candidato**PSS Nº 010/2022**
ANEXO VIII**TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO REFERENTE AO PSS 010/2022**
NUTRICIONISTA

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 010/2022 da Prefeitura Municipal de Portalegre (RN), declaro para os devidos fins, que fui convocado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Portalegre(RN), a tomar posse do cargo de _____, sob classificação nº _____ da listagem do PSS 010/2022, venho, de forma **irrevogável**, manifestar de livre e espontânea vontade a **desistência** de assumir o cargo o qual fui aprovado, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado, pelo que firmo a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Portalegre (RN) _____, de _____ de 20 _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO**Publicado por:**
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:EB6248CD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE VENCEDOR - PE 013/2022**VENCEDORES DO PROCESSO**

Registro de Preços Eletrônico - 013/2022

T DE S C CARVALHO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.465.585/0001-20 - Endereço: Rua 24 de junho - CEP: 59650000 - UF: RN - Município: Assú - Telefone: (84) 3331-1712

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR – MUÇO- SUPORTADA, INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS NA MANDÍBULA. ESTAS PRÓTESES ODONTOLÓGICAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA, UNIDOS A BASE INDIVIDUAIS CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, OBTIDAS A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO III QUE REPRODUZ OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES.	N/C	N/C	150 SVÇ	R\$ 147,00	22.050,00
0002	PRÓTESE TOTAL MAXILAR - MUÇO- SUPORTADA, INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES DESDENTADOS NO MAXILAR. ESTAS PRÓTESES ODONTOLÓGICAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA, UNIDOS A BASE INDIVIDUAIS CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, OBTIDAS A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO III QUE REPRODUZ OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES.	N/C	N/C	150 SVÇ	R\$ 147,00	22.050,00
0003	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR – PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL INTRA-ORAL EM LIGA DE CROMOCOBALTO, DENTO-MUCOSUPPORTADA OU DENTO-SUPPORTADA, INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES PARCIALMENTE DESDENTADOS NA MANDÍBULA, CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA DO REFERIDO METAL, COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA UNIDOS A BASES, CONFECCIONADAS EM RESINA CONFECCIONADAS COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA, UNIDOS A BASE INDIVIDUAIS CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, OBTIDAS A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO III QUE REPRODUZ OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES.	N/C	N/C	150 SVÇ	R\$ 147,00	22.050,00
0004	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR - PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL INTRA-ORAL EM LIGA DE CROMOCOBALTO, DENTOMUCO-SUPPORTADA OU DENTO-SUPPORTADA, INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES PARCIALMENTE DESDENTADOS NA MAXILA, CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA DO REFERIDO METAL, COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA UNIDOS A BASES, CONFECCIONADAS EM RESINA CONFECCIONADAS COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA, UNIDOS A BASE INDIVIDUAIS CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, OBTIDAS A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO III QUE REPRODUZ OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES.	N/C	N/C	150 SVÇ	R\$ 147,00	22.050,00
0005	MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	N/C	N/C	600 SVÇ	R\$ 16,50	9.900,00
0006	ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	N/C	N/C	600 SVÇ	R\$ 16,50	9.900,00
0007	AJUSTE DE PRÓTESE DENTÁRIA.	N/C	N/C	600 SVÇ	R\$ 16,50	9.900,00
0008	INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	N/C	N/C	600 SVÇ	R\$ 16,50	9.900,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$	127.800,00
Valor Total:					R\$	127.800,00

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:2747E1D5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 013/2022**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Registro de Preços Eletrônico - 013/2022

Resultado da Adjucação

Item: 0001 - PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR - muco- suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. - Quantidade: 150 Serviço - Valor Referência: 150,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
T DE S C CARVALHO (14.465.585/0001-20)	Adjudicado em: 16/12/2022 - 13:52:36 - Por: Breno Merize Dias	22.050,00
Item: 0002 - PRÓTESE TOTAL MAXILAR - muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes desdentados no maxilar. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. - Quantidade: 150 Serviço - Valor Referência: 150,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
T DE S C CARVALHO (14.465.585/0001-20)	Adjudicado em: 16/12/2022 - 13:52:36 - Por: Breno Merize Dias	22.050,00
Item: 0003 - PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR - prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento- mucosuportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. - Quantidade: 150 Serviço - Valor Referência: 150,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
T DE S C CARVALHO (14.465.585/0001-20)	Adjudicado em: 16/12/2022 - 13:52:36 - Por: Breno Merize Dias	22.050,00
Item: 0004 - PRÓTESE PARCIAL MAXILAR - prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dentomuco- suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. - Quantidade: 150 Serviço - Valor Referência: 150,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
T DE S C CARVALHO (14.465.585/0001-20)	Adjudicado em: 16/12/2022 - 13:52:36 - Por: Breno Merize Dias	22.050,00
Item: 0005 - Moldagem dento-gengival para construção de prótese dentária - Quantidade: 600 Serviço - Valor Referência: 36,66		
Fornecedor	Situação	Valor Total
T DE S C CARVALHO (14.465.585/0001-20)	Adjudicado em: 16/12/2022 - 13:52:36 - Por: Breno Merize Dias	9.900,00
Item: 0006 - Adaptação de prótese dentária - Quantidade: 600 Serviço - Valor Referência: 36,66		
Fornecedor	Situação	Valor Total
T DE S C CARVALHO (14.465.585/0001-20)	Adjudicado em: 16/12/2022 - 13:52:36 - Por: Breno Merize Dias	9.900,00
Item: 0007 - Ajuste de prótese dentária. - Quantidade: 600 Serviço - Valor Referência: 36,66		
Fornecedor	Situação	Valor Total
T DE S C CARVALHO (14.465.585/0001-20)	Adjudicado em: 16/12/2022 - 13:52:36 - Por: Breno Merize Dias	9.900,00
Item: 0008 - Instalação de prótese dentária - Quantidade: 600 Serviço - Valor Referência: 36,66		
Fornecedor	Situação	Valor Total
T DE S C CARVALHO (14.465.585/0001-20)	Adjudicado em: 16/12/2022 - 13:52:36 - Por: Breno Merize Dias	9.900,00

BRENA MERIZE DIAS

Pregoeiro

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:718F5B65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 013/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços

Eletrônico - 013/2022

Resultado da Homologação

0001 - PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR - muco- suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. - N/C - Valor Referência: 150,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
T DE S C CARVALHO	N/C	150 Serviço	147,00	22.050,00	Homologado em 05/01/2023 10:58:20 Por: RANIERY SOARES CÂMARA
0002 - PRÓTESE TOTAL MAXILAR - muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes desdentados no maxilar. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. - N/C - Valor Referência: 150,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
T DE S C CARVALHO	N/C	150 Serviço	147,00	22.050,00	Homologado em 05/01/2023 10:58:20 Por: RANIERY SOARES CÂMARA
0003 - PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR - prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento- mucosuportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. - N/C - Valor Referência: 150,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
T DE S C CARVALHO	N/C	150 Serviço	147,00	22.050,00	Homologado em 05/01/2023 10:58:20 Por: RANIERY SOARES CÂMARA
0004 - PRÓTESE PARCIAL MAXILAR - prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dentomuco- suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. - N/C - Valor Referência: 150,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
T DE S C CARVALHO	N/C	150 Serviço	147,00	22.050,00	Homologado em 05/01/2023 10:58:20 Por: RANIERY SOARES CÂMARA
0005 - Moldagem dento-gengival para construção de prótese dentária - N/C - Valor Referência: 36,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
T DE S C CARVALHO	N/C	600 Serviço	16,50	9.900,00	Homologado em 05/01/2023 10:58:20 Por: RANIERY SOARES CÂMARA
0006 - Adaptação de prótese dentária - N/C - Valor Referência: 36,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
T DE S C CARVALHO	N/C	600 Serviço	16,50	9.900,00	Homologado em 05/01/2023 10:58:20 Por: RANIERY SOARES CÂMARA
0007 - Ajuste de prótese dentária. - N/C - Valor Referência: 36,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
T DE S C CARVALHO	N/C	600 Serviço	16,50	9.900,00	Homologado em 05/01/2023 10:58:20 Por: RANIERY SOARES CÂMARA
0008 - Instalação de prótese dentária - N/C - Valor Referência: 36,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
T DE S C CARVALHO	N/C	600 Serviço	16,50	9.900,00	Homologado em 05/01/2023 10:58:20 Por: RANIERY SOARES CÂMARA

RANIERY SOARES CÂMARA

Autoridade Competente

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:CAF65ABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - PROCESSO: Nº 381/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23 -As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

.....
II- para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)
a)convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos da Solicitação Inicial.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

02.005.12.361.0008.1057 – Fornecimento de Kits Básicos para o Aluno;

Elemento de despesa:

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;

Fontes:

1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;

3 – Contratação da empresa LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME – inscrita no CNPJ: 11.183.984/0001-00, com sede à Av: Remador Clodoaldo Bakker, nº 1314 - B, Pajussara - Natal/RN, CEP: 59132-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.
1	APONTADOR COM DEPÓSITO PARA LÁPIS, RETANGULAR, DEPÓSITO TRANSLÚCIDO. IMPRESSÃO DA MARCA NO CORPO DO PRODUTO. MEDIDAS APROXIMADAS DO APONTADOR: COMPRIMENTO 60 MM, LARGURA 25 MM, ALTURA 15 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO CARBONO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	452	R\$ 2,48
2	BORRACHA PARA LÁPIS NA COR BRANCA, MACIA, CAPACIDADE PARA APAGAR A ESCRITA SEM MANCHAR O PAPEL. DIMENSÕES MÍNIMAS 3,3 X 2,3 X 0,08 CM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E SBR. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	612	R\$ 0,60
3	CADERNO DE DESENHO – TAMANHO A4 – CAPA DURA – TIPO BLOCO. LAMINADO BRILHO, 48 FOLHAS.	UN	452	R\$ 13,27
4	GIZ DE CERA 12 CORES TIPO JUMBO, NÃO TÓXICO, CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPOSIÇÃO: CERA E PIGMENTO.	CX	452	R\$ 9,40
5	GIZ DE CERA 12 CORES, 8MM DE ESPESSURA, NÃO TÓXICO, CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPOSIÇÃO: CERA E PIGMENTO.	CX	612	R\$ 5,30
6	LÁPIS PARA ESCRITA COR EXTERNA VERDE, FORMATO SEXTAVADO, PRODUZIDO EM MADEIRA. MEDIDA APROXIMADA DO LÁPIS: COMPRIMENTO 175 MM, ENTRE FACES 6,9 A 7,2MM, DIÂMETRO DO GRAFITE 2,0 MM, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	1064	R\$ 0,84
7	SACO PLÁSTICO A3; 0,12 COR: 100% TRANSPARENTE- ESPESSURA: EXTRA MÉDIO; MATERIAL EM POLIESTIRENO, PLÁSTICO REFORÇADO	UN	2000	R\$ 0,38

4 – Valor global da contratação R\$ 16.632,36 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Santana do Matos/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Miria Dayane Barbosa Mafra
Código Identificador:08EF4316

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN
Registro de Preços Eletrônico - 002/2023

Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - GASOLINA COMUM - Quantidade: 100.000 Litro - Valor Referência: 5,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI (26.528.692/0001-39)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 09:40:20 - Por: MATEUS CALISTA DA SILVA	LITROS	FAN	100.000	522.000,00
Item: 0002 - OLEO DIESEL S10 - Quantidade: 100.000 Litro - Valor Referência: 6,81					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI (26.528.692/0001-39)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 09:40:20 - Por: MATEUS CALISTA DA SILVA	LITROS	FAN	100.000	681.000,00
Item: 0003 - OLEO DIESEL COMUM - Quantidade: 60.000 Litro - Valor Referência: 6,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI (26.528.692/0001-39)	Adjudicado em: 02/02/2023 - 09:40:20 - Por: MATEUS CALISTA DA SILVA	LITROS	FAN	60.000	408.000,00

MATEUS CALISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:921ECEA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0315/2023 – PMSF/RN

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DETALHAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 856/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 2.361,40 (dois mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
	2001 - Gabinete do Prefeito				
		2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito			
			139 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 2.361,40
Total da Ação:					R\$ 2.361,40
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 2.361,40

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
	2001 - Gabinete do Prefeito				
		2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito			
			137 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	R\$ 2.361,40
Total da Ação:					R\$ 2.361,40
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 2.361,40

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 02 de fevereiro de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito do Município de São Fernando/RN

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:5E05E936

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA C DANTAS TEIXEIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, sediada a Rua São Francisco, nº 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.154.015/0001-16, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor **PREFEITO** Constitucional **LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 20.642.025-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 513.369.794-53, residente e domiciliada na Rua Francisco Martins Viana, nº 58, Centro, neste Município e de outro lado a empresa **C DANTAS TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.325.617/0001-30, estabelecida na Avenida da Independência, nº 654, João XXIII, Pau dos Ferros/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo responsável legal **CARLOS DANTAS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.129.598-SSP/RN, inscrito no CPF/MF n.º 702.957.944-53, residente e domiciliado na Rua Hemeterio Gameleira do Rêgo, nº 225, João XXIII, Pau dos Ferros/RN, celebram a presente Ata de Registro de Preços, do qual serão partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2022 SRP 2º CONVOCAÇÃO e a proposta apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, sujeitando-se às normas disciplinares das Leis: : Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas; Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal 015/2017 e Lei nº 8.078, de 1990 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 021/2022 PE 2º CONVOCAÇÃO, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, Obras e Serviços Urbanos e Rurais, Esporte e Lazer, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Finanças e Orçamento, trânsito e Transporte, Educação e Cultura, Assistência Social, Trabalho e Habitação, Saúde e Saneamento e Gabinete do Prefeito deste Município, preços para fornecimento de combustíveis, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

1.1.1 – Os combustíveis deverão ser entregues objeto desta licitação diretamente pela detentora, **CONTRATADA**, da Ata de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e subitens e ainda indicações constantes das relações em anexo a Ata.

1.1.2 – Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de pessoas e/ou materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para a **CONTRATANTE**.

1.2 – Os combustíveis deverão ser entregues de forma **imediato**, na unidade de abastecimento indicada pelo vencedor, localizada dentro de um raio máximo permitido de 18km.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO MATERIAL E PREÇOS REGISTRADOS:

2.1 – O combustível e preços ora registrados são os especificados na Proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA** na Licitação – Pregão Eletrônico nº 021/2022 PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO %
01	1 – Gasolina Comum	Litro	Santa Apolônia	140.000	0,60
02	3 – Diesel Comum	Litro	Santa Apolônia	200.000	0,60
03	1446 – Diesel S10	Litro	Santa Apolônia	80.000	0,60

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 – O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Orçamento Municipal.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 – As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta do Elemento Orçamentário 33.90.30.00 – Material de Consumo, existente no orçamento 2023.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DAS FISCALIZAÇÕES:

5.1 – As fiscalizações serão realizadas pelo Gestor de Contrato responsável designado através da portaria 116 de 14 de maio de 2021, através do Gestor de Contrato: **ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA**, CPF: 095.873.204-33 nos contratos oriundos no âmbito do Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Recursos Humanos; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Finanças, Orçamento e Tributação, Esporte, Lazer e Turismo; Trânsito e Transportes e Obras, Serviços Urbanos e Rurais; **EDICLEIDE RODRIGUES LEITE DE QUEIROZ**, CPF: 720.788.804-00 nos contratos oriundos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **ANA PAULA DE FREITAS**, CPF: 040.254.794-27 nos contratos oriundos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação; **KATIA SUELI DE LIMA OLIVEIRA**, CPF: 010.081.904-46 nos contratos oriundos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e o servidor **FRANCISCO RODRIGO ALVES DA SILVA**, CPF: 016.801.404-18 será o gestor suplente nos contratos oriundo do âmbito do Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Recursos Humanos; Saúde e Saneamento; Agricultura, Pecuária e Meio

Ambiente, Finanças, Orçamento e Tributação, Esporte, Lazer e Turismo; Trânsito e Transportes e Obras, Serviços Urbanos e Rurais; Educação e Cultura; Assistência Social, Trabalho e Habitação;

5.2 – A **ADJUDICATÁRIA** ficará sujeita à fiscalização dos órgãos de controle pertinentes no que couber ao objeto, devendo providenciar, no que for de sua responsabilidade, toda documentação exigida e necessária à realização de cada serviço, de acordo com os prazos legais estabelecidos por cada órgão;

5.3 - A atestação das faturas correspondentes a execução dos serviços caberá ao Gestor de Contrato, designado para esse fim.

5.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor de Contrato designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1 - Após recebida a documentação, o setor de protocolo encaminhará para o Gestor de Contrato responsável pelo atesto, logo em seguida, encaminhará para o setor contábil para liquidação da despesa, obedecendo o prazo máximo de 30 dias.

6.2 - O responsável pelo atesto da pertinente despesa, conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se o objeto atende às especificações e condições deste contrato, assim como estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

6.3 - O pagamento decorrente do fornecimento do objeto será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao Pregão Eletrônico nº 021/2022 PE, o qual será pago através de cheque nominativo, Transferência ou Ordem Bancária, em favor da adjudicatária, até, no máximo 30 (trinta) dias após a apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas ao setor de Protocolo do Município, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Trabalhista com os prazos de validade devidamente atualizados.

6.4 - O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução 032/2016 – TCE/RN, alterada pela Resolução 024/2017 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 5º da Lei 8.666/93, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DO PROCESSO LICITATÓRIO:

7.1 – As despesas provenientes desta Ata foram autorizadas através da Licitação – Pregão Eletrônico nº 021/2022 PE 2º CONVOCAÇÃO, homologado em 01 de fevereiro de 2023.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE:

8.1 – A validade desta “Ata de Registro de Preços” será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura;

8.2 – Durante o período de validade a Administração Municipal poderá contratar o objeto ora registrado mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenização de qualquer espécie à **ADJUDICATÁRIA**, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

9 – CLÁUSULA NONA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE:

9.1 – A validade desta Ata não poderá ser prorrogada.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:

10.1 – Considerando o prazo estabelecido na Cláusula Oitava da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata.

10.2 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

11.1 – No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura de São Francisco do Oeste/RN, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á as sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022 PE para o SRP e na legislação vigente.

a) A aplicação de multa a ser determinada pela **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da **ADJUDICATÁRIA** inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, nem das demais sanções previstas na legislação brasileira em vigor;

b) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interessado nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vistas ao processo.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1 - Efetuar a entrega dos bens ou serviços em perfeitas condições, no prazo indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente da procedência e prazo de garantia e/ou validade;

12.2 - *Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13 e 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);*

12.2.1 - *O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 12 (doze) horas, o serviço com defeitos;*

12.3 - *Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;*

12.4 - *Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;*

12.5 - *Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*

12.6 - *Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou ARP;*

12.7 - *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;*

12.8 - *Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.*

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

13.1 – *Efetuar o pagamento a ADJUDICATÁRIA, observando os prazos preestabelecidos, no Edital, bem como controlar o estrito cumprimento das obrigações contratuais;*

13.2 – *Enviar valores dos combustíveis a cada início de mês atualizados, de preferência, para aplicação do percentual de desconto do abastecimento no mês corrente;*

13.3 – *Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços a serem desenvolvidos pela ADJUDICATÁRIA;*

13.4 – *Prestar à ADJUDICATÁRIA todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato;*

13.5 – *Fazer a retenção de impostos/tributos, quando for o caso;*

13.6 - *Notificar a ADJUDICATÁRIA por qualquer descumprimento das obrigações assumidas;*

13.7 - *Aplicar as sanções cabíveis, conforme o caso.*

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

a) *quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;*

b) *quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;*

c) *quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;*

d) *quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os serviços decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;*

e) *em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;*

f) *perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;*

g) *por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.*

14.2 *Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.*

15 – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1 – *Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.*

15.2 – *E por estarem justos e combinados, lavra-se a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.*

São Francisco do Oeste/RN, 02 de fevereiro de 2023

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

CNPJ/MF Nº 08.154.015/0001-16

CARLOS DANTAS TEIXEIRA
Titular da Contratada
CNPJ/MF Nº 10.325.617/0001-30

Publicado por:
Emanuela Cristina Estevas Leite
Código Identificador:1BC04814

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LICITAÇÃO N.º PP 003/2023 ATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL E APONTAMENTO DE FERRAMENTAS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

EDRIANO DA SILVA ARAUJO 04914181401	19.312.163/0001-38
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
262	SOLDA - 01 PONTO	UND	600,00	25,0000	15.000,00
264	SOLDA - 03 PONTOS	UND	700,00	65,0000	45.500,00
				Total	60.500,00

FRANCISCO DE SALES DE MEDEIROS 37872443449	30.294.535/0001-83
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
263	SOLDA - 02 PONTOS	UND	600,00	45,0000	27.000,00
265	APONTAMENTO DE PICARETA	UND	400,00	15,0000	6.000,00
266	APONTAMENTO DE ALAVANCA	UND	400,00	25,0000	10.000,00
267	APONTAMENTO DE CHIBANCA	UND	400,00	15,0000	6.000,00
				Total	49.000,00

Valor total da contratação 109.500,00 (CENTO E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São José do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2023.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:64751B50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO N.º 002/2023

A Prefeitura Municipal de São Tomé/RN **TORNA PÚBLICA** a adesão a Ata de Registro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância a Lei 10.520/02 e o Decreto 046/2019, e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 509/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 020/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios, Diárias e Passagens Aéreas, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Escala de Plantões, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral, Digitalização e Business Intelligence (BI), voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas do Ente.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN – inscrita no CNPJ Nº 08.113.466/0001-05.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE – (CARONA): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, inscrita no CNPJ: 08.080.210/0001-49.

FORNECEDOR REGISTRADO: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 40.998.734/0001-26.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA E LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS	MÊS	12	R\$ 3.175,00	R\$ 38.100,00
2	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA E LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS.	UNIDADE	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3	CESSÃO DE DIREITO DE USO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS.	MÊS	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
4	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO DE USO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS.	UNIDADE	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
5	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO.	MÊS	12	R\$ 1.837,50	R\$ 22.050,00
6	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO.	UNIDADE	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
7	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO DAS ESCALAS DE PLANTÃO.	MÊS	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
8	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DAS ESCALAS DE PLANTÃO.	UNIDADE	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
9	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA PATRIMONIAL.	MÊS	12	R\$ 890,00	R\$ 10.680,00
10	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA PATRIMONIAL.	UNIDADE	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
11	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE ALMOXARIFADO.	MÊS	12	R\$ 1.052,50	R\$ 12.630,00
12	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE ALMOXARIFADO.	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
13	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	MÊS	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
14	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	UNIDADE	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
15	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE PROTOCOLO GERAL.	MÊS	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
16	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE PROTOCOLO GERAL.	UNIDADE	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
17	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO.	MÊS	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
18	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO.	UNIDADE	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
19	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI).	MÊS	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
20	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI).	UNIDADE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
21	HORA TÉCNICA (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA).	HORA	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL.....					R\$ 160.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA DA ARP (Órgão Gerenciador): 06/09/2022 à 06/09/2023.

VIGÊNCIA DE ADESAO A ARP (Órgão não Participante-CARONA): 02/02/2023 a 06/09/2023.

São Tomé/RN, 02 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal De São Tomé/RN
CNPJ Nº 08.080.210/0001-49
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito
Pela/Contratante

Top Down Consultoria LTDA
CNPJ Nº 40.998.734/0001-26
ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU
CPF Nº 903.964.054-87
Pela/Contratada

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:D3797136

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230108**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000126/2022**

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (Dois mil e vinte e três), o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ: 08.308.470/0001-29, representado neste ato pela Sra. JANE MARIA DE MEDEIROS, Prefeita Municipal, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.261.481/0001-05, representado neste ato pela Sr. MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR, Gestor do Fundo Municipal de Saúde e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 14.851.152/0001-02, representado neste ato pela Sra. GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, todos com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa TOP PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.184.984/0001-70, com sede na Avenida Coronel Martiniano, 1116 Centro Caicó-RN Cep 59300-000 devidamente representada pelo senhor JOÃO BATISTA CPF: 490.115.704-30 nos autos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2022, RESOLVEM registrar os preços para o objeto especificado na cláusula primeira e respectivo encarte (anexo), tendo sido os referidos preços oferecidos pela participante cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DE TODA FROTA** cujo quantitativo, especificação, preço e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir de **02/02/2023 até 01/02/2024**.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a executar os serviços citados no ENCARTE, anexo desta ata pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento do registro, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As prestações de serviços adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. A forma de prestação dos serviços e das condições de execução são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUINTA- DAS PENALIDADES

5.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução dos contratos oriundos desta ARP, não mantiver a sua proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato comportar-se de modo inidônea, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ou permanecer com reincidências de restrições fiscais garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, além de lhe ser aplicada multa no importe de **dez por cento (10%)** sobre o valor máximo fixado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, na execução dos serviços ora registrados, ficará impedida de licitar e contratar com todos os órgãos diretos e indiretos desta edilidade, pelo prazo de até **dois (2) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

5.2. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas nos contratos decorrentes desta ARP, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará a **licitante contratada** sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

a - Advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

- b** - Multa de **cinco por cento (5%)** calculada sobre o valor global dos contratos decorrentes desta ARP, para os casos de reincidência em infrações anteriormente punidas com pena de advertência;
- c** - Multa de **sete por cento (7%)**, calculada sobre o valor global dos contratos decorrentes desta ARP, nos casos de infrações graves que acarretem o cancelamento ou suspensão do respectivo contrato;
- d** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ADMINISTRATAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL pelo prazo de até **dois (02) anos**;
- e** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **licitante contratada** ressarcir a ADMINISTRATAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

5.3. A sanção de advertência de que trata o item, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a** – descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução dos serviços;
- b** – outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento contratual da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

Parágrafo Primeiro: A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento contratual para a CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

6.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

6.3 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

6.4.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

c) Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

8.1. Os preços ofertados pela classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **ENCARTE**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. A detentora do registro compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2022.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO VICENTE, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO VICENTE/RN 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Município De São Vicente/RN
CNPJ: 08.308.470/0001-29

MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR

Fundo Municipal De Saúde
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05

GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA

Fundo Municipal De Assistência Social
CNPJ(MF) 14.851.152/0001-02

JOÃO BATISTA

Top Peças LTDA - EPP
CNPJ Nº 01.184.984/0001-70

ANEXO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000126/2022

ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230108

LOTE 01 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE (LINHA LEVE E UTILITÁRIOS)					
TOP PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.184.984/0001-70, com sede na Avenida Coronel Martiniano, 1116 Centro Caicó-RN Cep 59300-000 devidamente representada pelo senhor JOAO BATISTA CPF: 490.115.704-30.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT / VALOR ESTIMADO	UND	VALOR UNITÁRIO/DESCONTO	VALOR TOTAL PRETENDIDO A CONTRATAR
1	MÃO DE OBRA (VEÍCULOS LINHA LEVE)	600 HORAS	RS / H	RS 80,00	RS 48.000,00
2	PEÇAS E ACESSÓRIOS (VEÍCULOS LINHA LEVE)	RS 220.000,00	%	16	RS 220.000,00
3	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (VEÍCULOS LINHA LEVE)	RS 40.000,00	%	16	RS 40.000,00
4	SERVIÇOS DE GUINCHO (VEÍCULOS LINHA LEVE)	4.000	KM	3,00	RS 12.000,00
VALOR TOTAL: RS320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)					

LOTE 02 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (ONIBUS E CAMINHÕES)					
TOP PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.184.984/0001-70, com sede na Avenida Coronel Martiniano, 1116 Centro Caicó-RN Cep 59300-000 devidamente representada pelo senhor JOAO BATISTA CPF: 490.115.704-30.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT / VALOR ESTIMADO	UND	VALOR UNITÁRIO/DESCONTO	VALOR TOTAL PRETENDIDO A CONTRATAR
5	MÃO DE OBRA (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	1.500 HORAS	RS / H	115,00	RS 172.500,00
6	PEÇAS E ACESSÓRIOS (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	RS350.000,00	%	16	RS 350.000,00
7	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	RS 80.000,00	%	16	RS 80.000,00
8	SERVIÇOS DE GUINCHO (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	2.000	KM	6,00	RS 12.000,00
VALOR TOTAL: RS 614.500,00 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)					

LOTE 03 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS)					
---	--	--	--	--	--

TOP PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.184.984/0001-70, com sede na Avenida Coronel Martiniano, 1116 Centro Caicó-RN Cep 59300-000 devidamente representada pelo senhor JOÃO BATISTA CPF: 490.115.704-30.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT / VALOR ESTIMADO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRETENDIDO
12	SERVIÇOS DE GUINCHO (VEÍCULOS GRANDE PORTE)	2.000	KM	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00	
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)						

VALOR GLOBAL DO REGISTRO: **R\$ 952.500,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUNHENTOS REAIS)**

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador: 138C49AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230109

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000126/2022

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (Dois mil e vinte e três), o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ: 08.308.470/0001-29, representado neste ato pela Sra. JANE MARIA DE MEDEIROS, Prefeita Municipal, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ: 02.620.622/0001-48 estabelecida na Avenida Enfermeiro Breno Olegário Macêdo e Brito, 462, Boa Passagem, CEP: 59.300-000, devidamente representada pelo senhor ARMSTRONG GLEDSON DE MEDEIROS VALE CPF: 045.103.854-12 nos autos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2022, RESOLVEM registrar os preços para o objeto especificado na cláusula primeira e respectivo encarte (anexo), tendo sido os referidos preços oferecidos pela participante cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no **art. 15, da Lei nº 8.666/93**, regulamentado pelo **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DE TODA FROTA** cujo quantitativo, especificação, preço e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir de **02/02/2023 até 01/02/2024**.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a executar os serviços citados no ENCARTE, anexo desta ata pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento do registro, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As prestações de serviços adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. A forma de prestação dos serviços e das condições de execução são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUINTA- DAS PENALIDADES

5.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução dos contratos oriundos desta ARP, não mantiver a sua proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato comportar-se de modo inidônea, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ou permanecer com reincidências de restrições fiscais garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, além de lhe ser aplicada multa no importe de **dez por cento (10%)** sobre o valor máximo fixado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, na execução dos serviços ora registrados, ficará impedida de licitar e contratar

com todos os órgãos diretos e indiretos desta edilidade, pelo prazo de até **dois (2) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

5.2. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas nos contratos decorrentes desta ARP, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará a **licitante contratada** sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- a** - Advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;
- b** - Multa de **cinco por cento (5%)** calculada sobre o valor global dos contratos decorrentes desta ARP, para os casos de reincidência em infrações anteriormente punidas com pena de advertência;
- c** - Multa de **sete por cento (7%)**, calculada sobre o valor global dos contratos decorrentes desta ARP, nos casos de infrações graves que acarretem o cancelamento ou suspensão do respectivo contrato;
- d** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL pelo prazo de até **dois (02) anos**;
- e** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **licitante contratada** ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

5.3. A sanção de advertência de que trata o item, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a** – descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução dos serviços;
- b** – outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento contratual da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

Parágrafo Primeiro: A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento contratual para a CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

6.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

6.3 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

6.4.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

c) Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

8.1. Os preços ofertados pela classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **ENCARTE**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. A detentora do registro compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2022.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO VICENTE, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO VICENTE/RN 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Município De São Vicente/RN

CNPJ: 08.308.470/0001-29

ARMSTRONG GLEDSON DE MEDEIROS

Seridó Tratores Comercio E Serviço LTDA

CNPJ: 02.620.622/0001-48

ANEXO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000126/2022

ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230108

LOTE 03 – MANUTENÇÃO DE VEICULOS DE GRANDE PORTE (MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS)					
SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ: 02.620.622/0001-480 estabelecida na Avenida Enfermeiro Breno Olegário Macêdo e Brito, 462, Boa Passagem, CEP: 59.300-000, devidamente representada pelo senhor ARMSTRONG GLEDSON DE MEDEIROS VALE CPF: 045.103.854-12					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT / VALOR ESTIMADO	UND	VALOR UNITÁRIO/DESCONTO	VALOR TOTAL PRETENDIDO A CONTRATAR
9	MÃO DE OBRA (VEICULOS GRANDE PORTE)	2000	RS / H	RS 220,00	RS 440.000,00
10	PEÇAS E ACESSÓRIOS (VEICULOS GRANDE PORTE)	RS400.000,00	%	15	RS400.000,00
11	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (VEICULOS GRANDE PORTE)	RS 80.000,00	%	15	RS 80.000,00
VALOR TOTAL					RS920.000,00

VALOR GLOBAL DO REGISTRO: **R\$ 920.000,00 (NOVECENTOS E VINTE MIL REAIS)**

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:187DC27E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020 2022 - CONTRATO 20230103

CONTRATO Nº.....: 20230103

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.261.481/0001-05**CONTRATADA(O).....:** L. C. SARMENTO., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.271.048/0001-37, estabelecida à RUA PRESIDENTE MEDICI, 235, GALPÃO OC, IGAPÓ, Natal-RN, CEP 59106-000.**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**ITENS.....:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002505	Alho íntegro e fresco, tamanho médio em perfeito estado de conservação.	QUILO	200	31,00	6.200,00
				VALOR GLOBAL R\$	6.200,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais).**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0711.103020014.2.031 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0711.103010013.2.029 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.**VIGÊNCIA.....:** 01 de fevereiro 2023 a 31 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de fevereiro 2023**ASSINAM:****ELETRÔNICO PELA CONTRATANTE:** MARCOS ANTONIO JUNIOR, CPF nº 111.125.374-90**ELETRÔNICO PELA CONTRATADA:** LEILA CAVALCANTE SARMENTO, CPF 033.646.914-44**FISCAL DO CONTRATO:** JARCILENE SOARES DE MEDEIROS ARAUJO (Mat. 00001038)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8C7A5F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE-RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ:14.851.152/0001-02)**OBJETIVO:**

OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.333/2021

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS EM GERAL, OU FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	AGENDA PERMANENTE	UND.	50		
2	ALMOCHAVEIRO - MEDIDA 07X07	UND.	450		
7	BLOCO COM CANETA GRANDE	UND.	80		
8	BLOCO DE ANOTAÇÕES PORTA CARTÃO	UND.	120		
9	BLOCO ECOLÓGICO COM POST- ITS	UND.	120		
10	BLOCO ECOLÓGICO GRANDE (MODELO BOLINHAS)	UND.	80		
11	BOLSA 20X15 COM ZÍPER -ACETINADO	UND.	40		
15	BOTON 2,5	UND.	161		
16	BOTONS 4,5	UND.	60		
23	CANECA 500 ML	UND.	50		
25	CANECA DE ALUMÍNIO 500ML	UND.	50		
26	CANECA DE ALUMÍNIO 340ML	UND.	50		
29	CANECA LONG ECOLÓGICA 500ML	UND.	50		
30	CANECA PREMIUM ACRÍLICO 500ML	UND.	50		
33	CANETA TRADICIONAL	UND.	50		
34	CANETA ECOLÓGICA	UND.	50		
36	CANETA PORTA CELULAR E TOUCH	UND.	30		
37	CHAVEIRO ABRIDOR COMUM	UND.	50		
38	CHAVEIRO ALUMÍNIO- Laser	UND.	50		
39	CHAVEIRO CHAPINHA CORAÇÃO	UND.	50		
40	CHAVEIRO CHAPINHA REDONDO	UND.	50		
41	CHAVEIRO CHAPINHA RETANGULAR	UND.	50		
42	CHAVEIRO EMBORRACHADO	UND.	50		
43	CHAVEIRO ESPELHO 5,5 - ARTE COLORIDA	UND.	50		

44	CHAVEIRO PREMIUM COM CAIXINHA - laser	UND.	50		
45	CHAVEIRO TIRANTE 70CM	UND.	50		
59	COPO EUPHORIA 700 ML	UND.	50		
60	COPO EUPHORIA 700 ML DEGRADÊ	UND.	50		
62	COPO LONG BABY 250 ML COM TAMPA CHANTILY	UND.	50		
63	COPO LONG DRINK 350ml	UND.	50		
64	COPO LONG DRINK 350ml DEGRADÊ	UND.	200		
70	CRACHAS	UND.	50		
71	ESPELHO DE BOLSA	UND.	50		
73	GARRAFA AQUA BIO 450 ML	UND.	200		
88	MOLESKINE	UND.	40		
89	NECESSAIRE CRISTAL - 23X13	UND.	190		
91	NECESSAIRE MESCLA	UND.	40		
95	PORTA MOEDAS	UND.	500		
105	SACOLINHA ECO BAG - LANCHEIRA	UND.	750		
107	SQUEEZES PLÁSTICO 300 ML	UND.	400		
108	SQUEEZES PLÁSTICO 500 ML	UND.	50		
109	SQUEEZES PLÁSTICO 650 ML	UND.	50		
110	SQUEEZES DOBRAVEL 450 ML	UND.	50		

BASE LEGAL:

INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21

PERÍODO DE PROPOSTAS:

ATÉ AS 15H00MIN DO DIA 08/02/2023.

ENDEREÇOS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

E-MAIL: sme.sv@hotmail.com

ENDEREÇO: TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS, 120- CENTRO - SÃO VICENTE/RN

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM

EXIGÊNCIAS:

HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS:

TELEFONE(S): (84) 3436-0226

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:FD8619AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 044/2023

PORTARIA Nº: 044/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JUSSIÊ SILVA LOPES DE VASCONCELOS
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	052.674.074-45

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Currais Novos - RN	28 de janeiro de 2023	80,00	40,00
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R\$ 40,00
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:				
Viagem a Currais Novos - RN, no dia 28 de janeiro de 2023, conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2023.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:E00F65B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 046/2023

PORTARIA Nº: 046/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	REINALDO HOOB MEDEIROS FRANÇA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	068.723.844-76

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Natal - RN	31 de janeiro de 2023	150,00	75,00
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R\$ 75,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal - RN, no dia 31 de janeiro de 2023, conduzir secretária Evaneide da Silva Nóbrega para a SESAP - Secretaria de Saúde Pública do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2023.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:063A2789

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo nº 002/2022, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 12h00min, para contratação temporária no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Para contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidos, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento, bem como as exigências dos Editais de Seleção supramencionados.

Art. 3º. A convocação para confecção dos termos contratuais e análise da documentação importará em imediato exercício das funções, tendo em vista a urgente necessidade da administração pública.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTAGEM DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

CARGO	NOME	PROCESSO SELETIVO	C. H.	COLOCAÇÃO
MÉDICO(A) DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	YVINE MANIÇOBA QUEIROZ	002/2022	40H	1º lugar
MÉDICO(A) DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	HELOISA FERREIRA NEGOCIO	002/2022	40H	2º lugar
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	MARIELE TAISE ALVES PEREIRA	002/2022	40H	1º lugar
MOTORISTA – CATEGORIA D	MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO	002/2022	40H	1º lugar
MOTORISTA – CATEGORIA D	RALSON PEREIRA DE ARAÚJO	002/2022	40H	2º lugar
MOTORISTA – CATEGORIA D	REINALDO HOUBE MEDEIROS FRANÇA	002/2022	40H	3º lugar
MOTORISTA – CATEGORIA D	GERALDO CARNEIRO DE ARAÚJO	002/2022	40H	4º lugar
MOTORISTA – CATEGORIA D	JOÃO BATISTA DA SILVA	002/2022	40H	5º lugar
MOTORISTA – CATEGORIA D	RÊNIO PEREIRA DE ARAÚJO	002/2022	40H	6º lugar
MOTORISTA – CATEGORIA D	LUCAS DANTAS DA COSTA	002/2022	40H	7º lugar
MOTORISTA – CATEGORIA D	EDINALDO GERMANO DA SILVA	002/2022	40H	8º lugar
MOTORISTA – CATEGORIA D	GERALDO CANDIDO MARIZ	002/2022	40H	9º lugar

MOTORISTA – CATEGORIA D	LAILSON MONTEIRO DE LANUZA	002/2022	40H	10º lugar
MOTORISTA – CATEGORIA D	FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA	002/2022	40H	11º lugar
MOTORISTA – CATEGORIA D	LANESBERTO MONTEIRO DE LANUZA	002/2022	40H	12º lugar
MOTORISTA – CATEGORIA D	ALEXANDRE ALVES NETO	002/2022	40H	13º lugar
MOTORISTA – CATEGORIA D	NIELYGTON ARAÚJO ROSA	002/2022	40H	14º lugar
MOTORISTA – CATEGORIA D	JOSÉ SEGUNDO GOMES	002/2022	40H	15º lugar

ANEXO II DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS

- Cópia legível, acompanhada do original:
 - Cédula de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa (CDI) (sexo masculino);
 - Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
 - Comprovante de titulação (diploma ou certificado de conclusão), com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital do processo seletivo;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - PIS/PASEP;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
 - Comprovante de residência;
 - Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - Informações Bancária (cópia do cartão ou outro documento comprobatório contendo nº da agência e conta no Banco do Brasil em nome do convocado);
- Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.
- Declaração de grau de parentesco (Nepotismo)
- Declaração de Bens e Valores.

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:7C790569

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 310101/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN CONTRATADA: SÁVIO FELIPE PEREIRA BARBOSA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: contratação de Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma do Centro de Educação Infantil Passinhos do Aprendizagem, localizada neste município nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas Lei nº 14.133, de 2021 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 112.788,56 (CENTO E DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo de contrato se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, através da Unidade Orçamentária:

0215	021500	2202	VAAT COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	0009	12	365
0215	021500	2203	VAAF COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	0009	12	365
0206	020600	2024	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0009	12	365

FONTE DE RECURSOS 15001001; 15420000; 15410000; 15430000

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 31 de janeiro de 2023 até 31/12/2023, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: SERRINHA DOS PINTOS/RN, 31 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ - PREFEITA MUNICIPAL

SÁVIO FELIPE PEREIRA BARBOSA LTDA 44.335.440/0001-75 - CONTRATADA

SÁVIO FELIPE PEREIRA BARBOSA - CPF nº 104.075.234-99 - REPRESENTANTE

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:5F1E99B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Rua Maria Arlinda, 39 – Centro CNPJ: 08.357.667/0001-58

CEP: 59.955-000– Tenente Ananias/RN

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Pregão Eletrônico No 9/2023-0003

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, sr.(a) Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jacome, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 9/2023-0003, cujo objeto trata da aquisição SRP para contratação de empresa especializada aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos da cidade de Tenente Ananias/RN, Conforme Termo de Referência que é parte integrante do Edital.

RESULTADO:

Lote 1: Diversos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FRANCISCA ZENILDA SARMENTO EPP.

CNPJ: 24.371.502/0001-97.

Valor Global: 68.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ADESIVO PLASTICO PVC 75G	politubes	7,966511	15,00
ADESIVO INSTANTANEO 20G	tecbonder	10,612142	15,00
ADESIVO SILICONE 280G	politube	26,535292	15,00
AGUARRAS LITRO	hidro	19,901469	40,00
ALICATE UNIVERSAL 8	tramontina	46,436761	5,00
ANEL DE VEDAÇÃO SANITÁRIO	polly	19,901469	20,00
ARAME GALV 18	gerdau	33,169115	40,00
ARAME GALV 16	gerdau	33,169115	40,00
ARAME FARPADO 400M	elefante	511,248598	75,00
ARAME FARPADO 500M	gerdau	457,921349	30,00
ARAME RECOSIDO	gerdau	29,190795	30,00
ARCO DE SERRA	starret	46,436761	5,00
ARGAMASSA ACIL 15KG	bqmil	19,901469	150,00
ARGAMASSA ACIL 15KG	bqmil	29,190795	75,00
ARMADOR COMUM	silvana	26,535292	5,00
ARMADOR TIPO BATOM	metalui	39,802938	5,00
ARMARIO BANHEIRO PLASTICO	astra	72,972053	5,00
ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	krona	76,950372	7,00
ASSENTO SANITÁRIO COMUM	krona	33,169115	10,00
BACIA SANITARIA CAIXA ACOPLADA	jade	557,231258	5,00
BACIA SANITARIA COMUM	jade	265,343047	5,00

Lote 2: Diversos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FRANCISCA ZENILDA SARMENTO EPP.

CNPJ: 24.371.502/0001-97.

Valor Global: 12.165,54.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BARRA ROSQUEADA 1/2	ciser	33,600000	6,00
BARRA ROSQUEADA 3/8	ciser	24,190000	6,00
BARRA ROSQUEADA 5/16	ciser	20,160000	6,00
BARRA ROSQUEADA 5/8	ciser	80,640000	5,00
BOTINA COURO N. DIVERSOS	mineira	80,640000	40,00
BRITA MÉDIA	brita ja	204,280000	35,00
BROXA RETANGULAR	atlas	17,470000	12,00
BROCA AÇO RAPIDO 1/4	jrwin	10,750000	4,00
BROCA AÇO RAPIDO 1/2	jrwin	47,040000	4,00
BROCA AÇO RAPIDO 3/16	jrwin	10,750000	4,00
BROCA AÇO RAPIDO 3/8	jrwin	33,600000	4,00
BROCA CONCRETO 10	jrwin	16,130000	4,00
BROCA AÇO RAPIDO 5/16	jrwin	12,090000	4,00
BROCA CONCRETO 12	jrwin	20,160000	4,00
BROCA CONCRETO 6	jrwin	10,750000	4,00
BROCA CONCRETO 8	jrwin	16,130000	4,00

Lote 3: Diversos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FRANCISCA ZENILDA SARMENTO EPP.

CNPJ: 24.371.502/0001-97.

Valor Global: 5.099,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAP ESGOTO 150MM	plastubes	47,034558	2,00
CAP ESGOTO 100MM	plastubes	14,788289	4,00
CAP ESGOTO 75MM	plastubes	11,418679	4,00
CAP ESGOTO 50MM	plastubes	10,748756	4,00
CAP ESGOTO 40MM	plastubes	4,709455	5,00
CAP SOLDAVEL 20MM	krona	4,709455	7,00
CABO DE ENXADA	paceta	24,187201	25,00
CADEADO LATONADO 20MM	pado	21,497513	15,00
CADEADO LATONADO 25MM	pado	24,187201	15,00
CADEADO LATONADO 30MM	pado	30,236501	15,00
CADEADO LATONADO 35MM	pado	49,054324	10,00
CADEADO LATONADO 40MM	pado	56,433470	10,00
CADEADO LATONADO 45MM	pado	60,473003	10,00
CADEADO LATONADO 50MM	pado	72,561604	10,00
CADEADO LATONADO 60MM	pado	83,310360	5,00
CHAVE DE TESTE	tramontina	16,128134	5,00
CHAVE DE FENDA 1/8X5	tramontina	18,807824	5,00
CHAVE DE FENDA 1/4X6	tramontina	16,128134	5,00

Lote 4: Diversos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M H F DE FREITAS EIRELI - EPP.

CNPJ: 14.148.901/0001-30.

Valor Global: 41.737,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA DÁGUA 1000 LITROS	FORTLEV	454,930000	20,00
CAIXA DÁGUA 2000 LITROS	FORTLEV	1.343,970000	5,00
CAIXA DÁGUA 3000 LITROS	FORTLEV	2.284,750000	5,00
CAIXA DÁGUA 500 LITROS	FORTLEV	376,310000	5,00
CAIXA DÁGUA 5000 LITRO	FORTLEV	5.107,100000	2,00
CAIXA DESCARGA COMPLETA	ASTRA	73,920000	25,00
CAIXA HIDROMETRO	TRAMONTINA	75,270000	5,00
CAIXA SIFONADA 100X50	KRONA	17,470000	10,00

Lote 5: Diversos.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: M H F DE FREITAS EIRELI - EPP.

CNPJ: 14.148.901/0001-30.

Valor Global: 201.525,41.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAMARA DE AR CARRINHO MÃO	NEVORIN	37,630000	7,00
CANO ESGOTO 100MM	FORTLEV	107,520000	300,00
CANO ESGOTO 150MM	FORTLEV	314,490000	300,00
CANO ESGOTO 40MM	FORTLEV	47,040000	50,00
CANO ESGOTO 50MM	FORTLEV	73,920000	50,00
CANO ESGOTO 75MM	FORTLEV	100,800000	50,00
CANO PVC 20MM	FORTLEV	33,600000	50,00
CANO PCV 25MM	FORTLEV	40,320000	75,00
CANO PCV 32MM	FORTLEV	60,480000	50,00
CANO PCV 40MM	FORTLEV	91,390000	50,00
CANO PCV 50MM	FORTLEV	118,270000	50,00
CANO PCV 60MM	FORTLEV	201,600000	200,00
CANO PCV 75MM	FORTLEV	100,800000	50,00

Lote 6: Diversos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FRANCISCA ZENILDA SARMENTO EPP.

CNPJ: 24.371.502/0001-97.

Valor Global: 13.869,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARRINHO DE MÃO	metalosa	537,558992	20,00
CAVADEIRA ARTICULADA	tramontina	80,635349	10,00
CHIBANCA COM CABO	minas	100,794186	10,00
CHUVEIRO BRANCO	krona	24,188605	10,00
CHUVEIRO PLÁSTICO CROMADO	framing	52,406977	10,00
CILINDRO PARA FECHADURA	soprano	53,756899	10,00

Lote 7: CIMENTO 50KG.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: M H F DE FREITAS EIRELI - EPP.

CNPJ: 14.148.901/0001-30.

Valor Global: 148.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CIMENTO 50KG	MIZU	37,000000	4.000,00

Lote 8: Diversos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FRANCISCA ZENILDA SARMENTO EPP.

CNPJ: 24.371.502/0001-97.

Valor Global: 55.846,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLA BRANCA 1KG	pollytubes	26,879942	15,00
COLA ARALDITE 16GR	tecbond	37,629919	10,00
COLHER DE PEDREIRO 8"	paceta	29,569936	5,00
COLHER DE PEDREIRO 10"	paceta	34,939925	5,00
COLUNA PRONTA 3/8	gerdau	213,869540	100,00
COLUNA PRONTA 5/16	gerdau	186,479599	100,00
CORDA DE SEDA 10	arteplas	29,569936	10,00
CORDA DE SEDA 12	arteplas	33,599928	15,00
CORDA DE SEDA 14	arteplas	37,629919	15,00
CORDA DE SEDA 16	arteplas	37,629919	15,00
CORDA DE SEDA 8	arteplas	26,879942	40,00
CORDA DE SEDA 4	arteplas	47,039899	40,00
CORTADOR DE PISO 80	cortag	335,989278	1,00
DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110X20	cortag	26,879942	50,00
DISCO DE CORTE 4,5	stanley	9,409980	50,00
DISCO DE CORTE 7	stanley	10,749977	50,00
DISCO DE LIXA 36	3m	5,379988	50,00
DISCO DE LIXA 50	3m	5,379988	50,00
DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 4.3/8	stanley	6,719986	50,00
DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2	stanley	6,719986	50,00
DOBRADIÇA GONZO 1/2	silvana	13,439971	15,00
DOBRADIÇA GONZO 3/4	silvana	16,129965	15,00
DOBRADIÇA GONZO 3/8	silvana	20,159957	15,00
DOBRADIÇA GONZO 5/8	silvana	24,189948	15,00
DUCHA CROMADA	ico	123,639734	2,00
ELETRODO SOLDA 2,50	sigma	33,599928	40,00
ELETRODO SOLDA 3,25	sigma	37,629919	40,00
ELETRODO SOLDA 4.0	sigma	43,009908	40,00

Lote 9: Diversos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M H F DE FREITAS EIRELI - EPP.

CNPJ: 14.148.901/0001-30.

Valor Global: 29.215,82.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENGATE PLASTICO 40CM	KRONA	8,070000	10,00
ENXADA 2 LIBRAS	TRAMONTINA	47,040000	15,00
ENXADA 2,5 LIBRAS	TRAMONTINA	56,440000	10,00
ESCADA ALUMINIO 3 DEGRAUS	MAESTRO	201,600000	1,00
ESCADA ALUMINIO 4 DEGRAUS	MAESTRO	295,670000	1,00
ESMERILHADEIRA 4 1/2	TRAMONTINA	510,710000	1,00
ESPUMA DE PEDREIRO	COMPEL	13,440000	15,00
ESPATULA 5,5X70MM	WORKER	14,790000	4,00
ESPATULA 6,3X70MM	WORKER	17,470000	4,00
ESTACA DE CONCRETO RETA 2,20M	FÁB. PRÓPRIA	47,040000	250,00
ESTACA DE CONCRETO CURVADA 2,70M	FÁB. PRÓPRIA	53,760000	250,00
FECHADURA EXTERNA	SILVANA	67,200000	7,00
FECHADURA INTERNA	SILVANA	53,760000	7,00
FECHADURA TIPO CAIXÃO	SILVANA	33,600000	7,00
FECHADURA WC	SILVANA	34,940000	7,00

Lote 10: Diversos.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: M H F DE FREITAS EIRELI - EPP.

CNPJ: 14.148.901/0001-30.

Valor Global: 108.796,63.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FERRO CONSTRUÇÃO 1/4	GERDAU	53,760000	200,00
FERRO CONSTRUÇÃO 1/2	GERDAU	161,280000	200,00
FERRO CONSTRUÇÃO 3/8	GERDAU	100,800000	200,00
FERRO CONSTRUÇÃO 4.2	GERDAU	26,880000	200,00
FERRO CONSTRUÇÃO 5.0	GERDAU	38,970000	200,00
FERRO CONSTRUÇÃO 5/16	GERDAU	73,920000	200,00
FERROLHO CHATO 4	SILVANA	16,130000	5,00
FERROLHO CHATO 5	SILVANA	20,160000	5,00
FERROLHO PORTA CADEADO 3 POL	SILVANA	13,440000	5,00
FERROLHO PORTA CADEADO 4 POL	SILVANA	16,130000	5,00
FITA CREPE LARGA	RAVELI	13,440000	7,00
FITA ISOLANTE 20M	BOSCH	10,750000	15,00

FORQUILHA DE CONCRETO M	FÁB. PRÓPRIA	85,450000	200,00
-------------------------	--------------	-----------	--------

Lote 11: Diversos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M H F DE FREITAS EIRELI - EPP.

CNPJ: 14.148.901/0001-30.

Valor Global: 18.650,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FURADEIRA IMPACTO	SKIL	645,110000	1,00
GRAMPO 1X9	GERDAU	37,630000	25,00
GESSO 40KG	ENGEL	56,440000	40,00
IMPERMEABILIZANTE GALÃO	BQMIL	67,200000	15,00
IMPERMEABILIZANTE LATÃO	BQMIL	44,350000	25,00
JOELHO LR 25X1/2	KRONA	2,690000	25,00
JOELHO ESGOTO 90° 100MM	KRONA	13,440000	25,00
JOELHO ESGOTO 90° 150MM	KRONA	56,440000	7,00
JOELHO ESGOTO 90° 40MM	KRONA	6,720000	25,00
JOELHO ESGOTO 90° 50MM	KRONA	8,070000	25,00
JOELHO ESGOTO 90° 75MM	KRONA	10,750000	25,00
JOELHO ESGOTO 45° 100MM	KRONA	13,440000	25,00
JOELHO ESGOTO 45° 50MM	KRONA	10,750000	25,00
JOELHO ESGOTO 45° 40MM	KRONA	5,380000	25,00
JOELHO PVC 90° 20MM	KRONA	2,010000	40,00
JOELHO PVC 90° 25MM	KRONA	3,360000	40,00
JOELHO PVC 90° 32MM	KRONA	4,030000	40,00
JOELHO PVC 90° 40MM	KRONA	8,070000	40,00
JOELHO PVC 90° 50MM	KRONA	13,440000	40,00
JUNÇÃO Y 100MM	KRONA	24,190000	5,00
KIT BANHEIRO 5 PEÇAS	KRONA	87,360000	5,00
KIT DOBRADIÇAS 3 POL	SILVANA	20,160000	15,00
KIT REPARO DESCARGA CAIXA ACOPLADA	ASTRA	127,680000	5,00
LAMPADA LEDBLU 07W	TASCHIBRA	20,160000	50,00
LAJOTA CERÂMICA	ASSU	1,340000	4.000,00
LAPIS CARPINTEIRO	TRAMONTINA	6,720000	50,00
LAVATORIO LOUÇA COM PÉ	ASTRA	107,520000	10,00

Lote 12: Diversos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M H F DE FREITAS EIRELI - EPP.

CNPJ: 14.148.901/0001-30.

Valor Global: 5.694,89.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIQUIBRILHO	SUVINIL	61,820000	15,00
LIXA DAGUA 150	TIGRE	3,360000	50,00
LIXA DE FERRO 80	TIGRE	5,110000	100,00
LIXA DE MASSA 120	TIGRE	4,030000	150,00
LINHA PEDREIRO 50M	POLIBEL	14,790000	5,00
LINHA PEDREIRO 100M	POLIBEL	17,470000	5,00
LUVA DE CORRER 25MM	KRONA	6,050000	15,00
LUVA DE CORRER DE 32MM	KRONA	11,420000	10,00
LUVA DE CORRER DE 60MM	KRONA	24,190000	5,00
LUVA LATEX	TRAMONTINA	13,440000	50,00
LUVA PANO PIGMENTADA	TRAMONTINA	10,750000	50,00
LUVA PVC 50MM	KRONA	10,750000	25,00
MANGUEIRA COMPLETA 20M	TRAMONTINA	65,270000	7,00
MARRETA DE AÇO 2KG	TRAMONTINA	60,480000	5,00
MARRETA DE AÇO 5KG	TRAMONTINA	87,360000	5,00
MARTELO DE UNHA 23MM	TRAMONTINA	64,510000	5,00

Lote 13: Diversos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M H F DE FREITAS EIRELI - EPP.

CNPJ: 14.148.901/0001-30.

Valor Global: 47.186,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASSA ACRILICA LATÃO	S'BRAS	107,520000	50,00
MASSA CORRIDA LATÃO	S'BRAS	53,760000	100,00
MASSA PLASTICA CINZA 400G	IBERE	32,260000	15,00
MEIO FIO PRÉ MOLDADO	FÁB. PRÓPRIA	20,160000	250,00
MOURÃO DE CONCRETO 2,50M	FÁB. PRÓPRIA	132,450000	150,00
NIVEL DE ALUMINIO	TRAMONTINA	33,600000	5,00
TRELIÇA NERVURADA	FÁB. PRÓPRIA	18,110000	100,00
OCULOS DE PROTEÇÃO	WORKER	16,130000	25,00
PÁ DE BICO	TRAMONTINA	40,320000	10,00
PÁ QUADRADA	TRAMONTINA	40,320000	5,00
PARAFUSO SANITÁRIO CROMADO BUCHA 10	SIDER	16,130000	25,00
PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X4	SIDER	10,750000	25,00
PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X5	SIDER	6,720000	15,00

PARAFUSO SEXTAVADO 3/4 X 3	SIDER	1,070000	15,00
PARAFUSO SEXTAVADO 3/4 X4	SIDER	1,340000	25,00
PARAFUSO SEXTAVADO 3/4 X5	SIDER	2,010000	25,00
PARAFUSO SEXTAVADO 5/8 X3	SIDER	1,340000	15,00
PARAFUSO SEXTAVADO 5/8 X4	SIDER	1,340000	15,00
PARAFUSO SEXTAVADO 5/8 X5	SIDER	1,340000	25,00
PENEIRA ARO MADEIRA	TRAMONTINA	34,940000	5,00
PIA INOX CONCRETADA 1,00 M	GHEPLUS	215,030000	5,00
PIA INOX CONCRETADA 1,20M	GHEPLUS	241,910000	5,00
PIA INOX CONCRETADA 1,50M	GHEPLUS	268,790000	5,00
PIA MARMORE SINTETICO 1,00M	MARMOBEL	208,320000	5,00
PIA MARMORE SINTETICO 1,20M	MARMOBEL	251,320000	5,00
PICARETA COM CABO	GHEPLUS	100,800000	10,00

Lote 14: Diversos.**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: M H F DE FREITAS EIRELI - EPP.

CNPJ: 14.148.901/0001-30.

Valor Global: 48.186,87.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PISO CERAMICO	ARIELI	40,320000	75,00
PISTOLA APLICADORA DE SILICONE	KALA	29,570000	1,00
PNEU CARRINHO MÃO	LEVORIN	64,510000	10,00
PONTEIRO DE AÇO	TRAMONTINA	24,190000	5,00
PORCA SEXTAVADA 1/0	SIDER	1,340000	50,00
PORCA SEXTAVADA 3/8	SIDER	0,670000	50,00
PORCA SEXTAVADA 5/16	SIDER	0,670000	50,00
PORCA SEXTAVADA 5/8	SIDER	1,070000	50,00
PORTA ALMOFADA 2,10 X 0,60	FÁB. PRÓPRIA	712,300000	5,00
PORTA ALMOFADA 2,10 X 0,70	FÁB. PRÓPRIA	712,300000	10,00
PORTA ALMOFADA 2,10 X 0,80	FÁB. PRÓPRIA	739,190000	10,00
PORTA ALMOFADA 2,10 X 0,90	FÁB. PRÓPRIA	806,380000	5,00
PORTA PRENSADA 2,10X0,70	MODELAR	537,590000	10,00
PLAFON	ROMAZI	12,090000	50,00
PLACAS DE GESSO	ENGEL	8,730000	500,00
PREGO 1 1/4 X 14	GERDAU	29,570000	25,00
PREGO 2 1/2 X 10	GERDAU	29,570000	25,00
PREGO 3X8	GERDAU	29,570000	25,00
PREGO TELHEIRO	CISER	20,160000	250,00
PARAFUSO TELHEIRO 110X5/16	CISER	17,470000	250,00
REDUÇÃO PVC 50X25MM	KRONA	6,720000	15,00

Lote 15: Diversos.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: FRANCISCA ZENILDA SARMENTO EPP.

CNPJ: 24.371.502/0001-97.

Valor Global: 123.208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REGISTRO GAVETA 3/4 COM ACABAMENTO	ico	100,797717	4,00
REGISTRO GAVETA 1 1/2 COM ACAB.	ico	107,517565	4,00
REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4	ico	107,517565	4,00
REGISTRO GAVETA BRUTO 1 POL	ico	119,607292	4,00
REGISTRO PRESSÃO 3/4 COMUM	ico	100,797717	4,00
REGISTRO PRESSÃO 3/4 COM ACABAMENTO	ico	114,237413	4,00
REGUA DE PEDREIRO ALUMINIO 2M	acartes	47,038935	10,00
REJUNTE TIPO II	bqmil	10,749757	50,00
REPARO PARA REGISTRO	ico	51,068844	5,00
REPARO PARA VALVULA DESCARGA	docol	127,677109	7,00
REVESTIMENTO CERAMICO	formigles	47,068934	75,00
ROLO LÂ COM CABO	tigre	33,599239	15,00
SELADOR ACRILICO LATÃO	hidro	120,957261	50,00
SELADORA PARA MADEIRA	iquine	100,797717	15,00
SERRA DE AÇO RAPIDO	starret	13,439696	50,00
SERROTE 20'	ramada	67,198478	1,00
SIFÃO EXTENSIVO DUPLO	krona	24,189452	10,00
SIFÃO EXTENSIVO SIMPLES	krona	10,749757	10,00
SILICONE BISNAGA 50G	pulvitec	13,439696	15,00
SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G	pulvitec	20,159543	15,00
SOLVENTE A GRANEL	farbem	20,159543	125,00
SUPERCAL 5KG	hidro	16,129635	150,00
TALHADEIRA DE AÇO	são romao	24,189452	4,00
TARGETA NIQUELADA 2	silvania	6,719848	6,00
TARGETA NIQUELADA 2 1/2	silvania	8,069817	6,00
TERGETA NIQUELADA 3	silvania	10,749757	6,00
TAMBOM PARA LIXO	biriplast	194,875587	25,00
TE LISO 25MM	krona	2,009954	75,00
TELA MALHA FERRO 3M X 2M 4.2	krona	328,612559	40,00
TELHA BRASILIT 2,44 X 0,50M	brasiliti	34,269224	75,00
TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10M	brasiliti	268,523919	75,00
TELHA BRASILIT 3,05X1,10M	brasiliti	141,116804	25,00
TELHA CERÂMICA	2 irmaos	0,869980	20.000,00

TINTA ACRÍLICA GALÃO	hidro	56,438722	60,00
TINTA ACRÍLICA LATÃO	hidro	161,276348	50,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO	hidro	100,797717	40,00
TINTA PARA PISO GALÃO	hidro	61,818600	10,00
TINTA PARA PISO LATÃO	hidro	206,965313	10,00
TORNEIRA LAVATORIO INOX	ico	100,797717	5,00
TORNEIRA PIA PLASTICO	herc	6,719848	10,00
TRELIÇA LEVE	gerdau	73,918326	75,00
TRELIÇA PESADA	gerdau	87,358022	75,00
TRINCHA 1"	tigre	2,689939	15,00
TRINCHA 2"	tigre	4,029909	15,00
TRINCHA 3"	tigre	6,049863	15,00
TRINCHA 1/2"	tigre	8,069817	15,00
TRINCHA 3/4"	tigre	10,749757	15,00
UNIÃO SOLDÁVEL DE 25MM	krona	16,799620	7,00
UNIÃO SOLDÁVEL DE 32MM	krona	20,159543	7,00
VALVULA LAVATORIA PLASTICA	krona	8,069817	5,00
VASSOURÃO GARI	max	40,319087	20,00
VEDA ROSCA 20M	pulvitec	4,029909	10,00
VERNIZ PARA MADEIRA GALÃO	hidro	33,599239	20,00
ZINCO 1000M	gerdau	87,358022	15,00
ZINCO 50MM	gerdau	53,758783	15,00
ZINCO 60MM	gerdau	60,478630	15,00
ZINCO 70MM	gerdau	67,198478	15,00
ZINCO 80MM	gerdau	73,918326	15,00

TENENTE ANANIAS, 31 de janeiro de 2023

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Prefeita

Publicado por:
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:3F5E93D3

GABINETE DA PREFEITA
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM AFUNDAÇÃO BENEFICENTE LINDOLFO FERNANDES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN

CNPJ 08.357.667/0001-58

Rua Maria Arlinda nº 39 - Centro - Tenente Ananias-RN

CEP 59955-000

Email: pmtanancias@yahoo.com.br

Lei nº301, de 2 de fevereiro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal Firmar Convênio com a Fundação Beneficente Lindolfo Fernandes dos Santos e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos I e II, do Art. 7º; inciso I, do Art. 15; no inciso V, do Art. 38 e nos Art's. 39 e 74, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal no 298, de 6 de janeiro de 2023; no Art. 17, da Lei Federal 4.320/64; na Lei Complementar 101/2000; na Lei Federal no13.019/2014 e na Resolução 038/2020- TCE/RN, Faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e **ELA**, de conformidade com a disposição do inciso II, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde autorizado a firmar convênio com a **Fundação Beneficente Lindolfo Fernandes dos Santos**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, de direito privado, com sede neste Município e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob no10.699.965/0001-78, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar no pagamento dos serviços prestados por profissionais médicos, mediante participação complementar do Sistema Único de Saúde, na forma do Art. 199 da Constituição Federal.

Art. 2º Pelo convênio, conforme minuta disposta no Anexo I, parte integrante da presente Lei, o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, repassará à **Fundação Beneficente Lindolfo Fernandes dos Santos** a importância equivalente a R\$ 1.853.932,34 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, sendo:

I - 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 154.494,36 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro mil e trinta e seis centavos);

II - 01 (uma) parcela no valor de R\$ 154.494,38 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

§ 1º -Os repasses estabelecidos na presente Lei estão de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Tenente Ananias, através da Resolução nº005/2022, de 21 de dezembro de 2022, parte integrante da presente Lei, disposto no seu **Anexo III**.

§ 2º - Os valores repassados incorporam, para todos os fins, a cota orçamentária destinada à manutenção da saúde pública.

§ 3º - A conveniente deverá prestar contas dos recursos recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, de conformidade com o disposto na Lei Municipal no 298, de 6 de janeiro de 2023.

§ 4º - Além dos recursos fixados neste artigo, fica consignado o repasse de medicamentos, bem como de gêneros alimentícios e material de expediente à **Fundação Beneficente Lindolfo Fernandes dos Santos**, conforme o Plano de Trabalho disposto neste artigo, com apresentação prévia mensal de ofício com Planilha dos Quantitativos Mensais, que comporão o processo de execução do referido convênio, objeto da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual nº297, de 7 de novembro de 2022, para o Exercício de 2023, suplementado, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo à 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.

Gabinete da Prefeita, em 2 de fevereiro de 2023.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN

CNPJ 08.357.667/0001-58

Rua Maria Arlinda nº 39 - Centro - Tenente Ananias-RN

CEP 59955-000

Email: pmtanancias@yahoo.com.br

Lei nº301, de 2 de fevereiro de 2023.

ANEXO I**Minuta Termo de Convênio no ____/2023.**

Termo de Convênio que Celebram o Município de Tenente Ananias/RN e a Fundação Beneficente Lindolfo Fernandes dos Santos, entidade filantrópica sem fins lucrativos, de direito privado, com sede neste Município e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob no 10.699.965/0001-78.

O **Município de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob no 08.357.667/0001-58, com sede à Rua Maria Arlinda, no 39–Centro, neste ato representado por seu titular, Dra. **Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jácome**, Prefeita Municipal, residente e domiciliada à Rua José Abrantes de Oliveira, 11, CEP 59955-000, Tenentes Ananias/RN, portadora do RG no 001902847-SSP/RN e CPF no 068.841.774-46, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a **Fundação Beneficente Lindolfo Fernandes dos Santos**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, de direito privado, com sede neste Município e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob no 10.699.965/0001-78, neste ato representada pelo seu Presidente **João Bosco Mendes Sarmento, (QUALIFICAR)**, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, infra assinados, resolvem firmar o presente convênio de cooperação financeira, em conformidade com o disposto no Art. 199, §1o, da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal no _____, sob as condições e termos, a seguir, estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

O presente convênio objetiva o repasse de recursos financeiros para auxiliar no pagamento dos serviços prestados pelos profissionais de saúde à **Fundação Beneficente Lindolfo Fernandes dos Santos**, mediante participação complementar do Sistema Único de Saúde, na forma do Art. 199, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

Os valores repassados incorporam, para todos os fins, a cota orçamentária destinada à manutenção da saúde pública e, através da Secretaria de Saúde, correspondem a importância equivalente a até R\$ (oitocentos e cinquenta) horas mensais de mão de obra qualificada e/ou especializada, tudo de acordo o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Tenente Ananias, acrescidos do repasse físico de medicamentos, bem como de gêneros alimentícios e material de expediente, conforme estipulado no Plano de Trabalho, com apresentação prévia mensal de Planilha com os

Quantitativos Mensais demonstrados, que comporão o processo de execução do referido convênio.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES**3.1 - De FUNDAÇÃO:**

3.1.1 Cumprir integralmente os termos do Plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde DE Tenente Ananias/RN;

3.1.2 Oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS, inclusive durante a Pandemia de COVID 19;

3.1.3 Prestar contas dos recursos recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

Parágrafo Único. Excepcionalmente e, em razão do estado de calamidade pública decretado pelo Governo Federal por conta da pandemia do COVID-19 fica a conveniente dispensada do atendimento dos prazos prestação de contas dos recursos de acordo com o Manual de Prestação de Contas aprovado pelo Decreto Federal no 4.449/2014, devendo prestar contas na forma prevista na cláusula terceira do presente termo.

3.1.4 Abertura de conta especial em agência oficial bancária para recebimento dos recursos, encaminhando ao MUNICÍPIO a devida e respectiva prestação de contas dos recursos recebidos.

3.1.5 Encaminhar relatório de suas atividades e prestação de contas dos recursos de acordo com o presente termo e ainda:

3.1.5.1 - o compromisso de movimentar os recursos na conta bancária única e específica do convênio;

3.1.5.2 - a obrigação de prestar contas dos recursos recebidos;

3.1.5.3 - faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo;

3.1.5.4 - a vigência do convênio, fixada de acordo com o prazo previsto para a execução do objeto;

3.1.5.5 - a obrigatoriedade de eventual devolução de recursos, nos casos previstos no Decreto Federal 4.449/2014;

3.1.5.6 - obtenção e apresentação das certidões negativas.

3.2 - De MUNICÍPIO:

3.2.1 Transferir mensalmente os recursos financeiros solicitados Por **FUNDAÇÃO** conveniada, consignados neste convênio, limitado aos valores previstos, ambos constantes do Plano de Trabalho e liberados conforme o disposto no presente instrumento;

3.2.2 Assegurar a continuidade na prestação dos serviços gratuitos aos seguimentos da população atendida, conforme o previsto no Plano de Trabalho, com a observância dos instrumentos legais com ela ajustados, respeitando-se a legislação em vigor;

3.2.3 Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas neste programa, em todas as suas fases, visando à melhoria dos resultados e a adequada utilização dos recursos para alcance dos objetivos deste convênio;

3.2.4 Assessorar, monitorar, fiscalizar as atividades e à execução do objeto pactuado Com **FUNDAÇÃO**, em consonância com as diretrizes de ações contidas no Plano de Trabalho;

3.2.5 Orientar **FUNDAÇÃO**, verbalmente, por escrito ou por outros meios, quanto aos procedimentos técnicos e operacionais, em consonância com as diretrizes, de ações contidas na legislação e no Plano de Trabalho, proposto;

3.2.6 Examinar e aprovar, se forem o caso, as prestações de contas, parcial e final, deste convênio.

CLÁUSULA QUARTA: DA AUTORIZAÇÃO LEGAL

O presente convênio, autorizado pela Lei Municipal n o ____/2022, terá prazo determinado iniciando-se à 1o de janeiro de 2023 e término aos 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser rescindido:

- pelo descumprimento de qualquer das obrigações aqui previstas;
- pela superveniência de norma legal ou fato que o torne materialmente inexecutável;
- pela extinção da entidade durante a vigência do convênio, ou ainda, denunciado a qualquer tempo por ato de um dos partícipes mediante prévio aviso, daquele que se desinteressar com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por se tratar de Convênio a ser celebrado com entidade filantrópica e sem fins lucrativos, objetivando complementar o sistema único de saúde, nos termos do § 1º, do Art. 199, da Constituição Federal, fica dispensada a realização do chamamento público previsto no Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, por força do que dispõe o Art. 3º, inciso IV, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Marcelino Vieira para dirimir dúvidas porventura decorrentes do presente termo. Para firmeza e validade do que acima foi estabelecido, lavrou-se o presente instrumento o qual foi lido e achado conforme e vai devidamente assinado pelos convenientes e testemunhas.

Tenente Ananias/RN, em ___ de _____ de 2023.

ASSINATURAS	
Larissa Lisiane da Cunha Rocha	João Bosco Mendes Sarmento
p/MUNICÍPIO	p/FUNDAÇÃO
TESTEMUNHAS	
ASSINATURA	ASSINATURA
NOME	NOME
CPF No _____	CPF No _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN

CNPJ 08.357.667/0001-58

Rua Maria Arlinda nº 39 - Centro - Tenente Ananias-RN

CEP 59955-000

Email: pmtanancias@yahoo.com.br

Lei nº 301, de 2 de fevereiro de 2023.

ANEXO II

Minuta Plano de Trabalho

Hospital Fundação Lindolfo Fernandes dos Santos

CNPJ: 10.699.965/0001-78- CNES: 2381125 – TEL: (84) 3386-2214

End: Rua Projetada, SN - Olinto – Tenente Ananias RN

PLANO DE AÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

HOSPITAL LINDOLFO FERNANDES DOS SANTOS

2023

KALIDIANA SIMONE LOPES FERNANDES SARMENTO

Presidente do Hospital Fundação Lindolfo Fernandes dos Santos

APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao PLANO DE AÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA, do convênio celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Ananias e o Hospital Fundação Lindolfo Fernandes dos Santos**, com referência a partir de dezembro 2022. Trata-se de instrumento em que são apresentadas as demandas de saúde em atenção secundária, apresentado e aprovado no Conselho de Saúde.

OBJETIVOS

O PLANO DE AÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA elaborado pelo **Hospital Fundação Lindolfo Fernandes dos Santos**, tem por objetivo, definir as suas áreas de atuação, as metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas, através do acompanhamento e da avaliação da efetividade, assim como execução financeira, visando:

- A prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS, nas áreas de média complexidade, ambulatorial e hospitalar prestados pelo **Hospital Fundação Lindolfo Fernandes dos Santos**.
- O aprimoramento dos processos de gestão dos sistemas de atenção ambulatorial e hospitalar do **Hospital Fundação Lindolfo Fernandes dos Santos** vinculado ao SUS.
- Garantir a assistência integral aos usuários do SUS, buscando sempre a qualidade e a resolutividade do atendimento.

MISSÃO INSTITUCIONAL

O **Hospital Fundação Lindolfo Fernandes dos Santos** caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é prestar assistência médico-hospitalar a quem o procura, nos exatos termos do seu Estatuto Social, utilizando-se de profissionais capacitados e das melhores técnicas possíveis, para melhorar a qualidade de vida das pessoas, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde.

O hospital dispõe de materiais, equipamentos e profissionais habilitados e capacitados para prestação de serviços de média complexidade para atender de forma digna e humanizada os usuários do SUS, conforme preconiza a Política Nacional de Humanização do SUS.

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA

Para fins de realização dos serviços objeto do convênio, o **Hospital Fundação Lindolfo Fernandes dos Santos** utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, que deverá ser atualizada sempre que houver alteração.

a) - Capacidade Física

Estrutura	Quantidade
Leitos	27
Sala cirúrgica	02
Sala de parto	01
Berçário	01
Sala pré-parto	01
Sala urgência	01
Sala de ambulatório	01
Sala de curativo	01
Posto de enfermagem	01
Central de materiais e esterilização	01
Sala Ultrassom	01
Consultório	01
Sala de espera	01
Cozinha	01
Refeitório	01
Lavanderia	01
Almoxarifado	01
Farmácia	01
Administração	01
SAME	01
Necrotório	01

b) - Recursos Humanos

RH	Quantidade
Assistente Administrativo	00
Assistente Social	00
Auxiliares Administrativos	01
Auxiliar de Enfermagem	02
Auxiliar de Lavanderia	03
Auxiliar de Serviços Gerais	04
Coordenador de Serviços de Enfermagem	00
Copeiras	04
Cozinheiras	03
Enfermeiros	06
Farmacêutico	01
Fisioterapeuta	00
Médicos	06
Motorista	05
Nutricionista	01
Recepcionista	03
Serviços de Contabilidade	01
Serviços de Processamento de Dados	01
Técnico de Enfermagem	17
Vigia noturno	05

Em anexo ficha financeira.

ÁREA DE ATUAÇÃO

O Hospital deverá estar organizado para atuar, com eficiência e eficácia, nas seguintes áreas:

- Assistência Integral à Saúde;
- Políticas Prioritárias do Sistema Único de Saúde — SUS;
- Gestão Hospitalar;
- Aperfeiçoamento Profissional.

ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE

A assistência à saúde a ser prestada pelo Hospital deverá se desenvolver de modo a garantir a realização de todos os procedimentos pactuados que se façam necessários para o atendimento integral das necessidades dos usuários que lhe forem direcionados pelo Sistema, ou seja, garantir lhes atendimento integral exclusivo.

O Hospital deverá garantir a oferta dos serviços assistenciais previstos de modo a que eles não sofram descontinuidade em função da integralidade da assistência e do calendário a ser cumprido.

PRONTO ATENDIMENTO

O Atendimento Ambulatorial de Pronto Atendimento e da Média Complexidade Hospitalar através de demanda espontânea, ou referenciada pelas Unidades Básicas de Saúde ou Centro de Especialidades se dará de forma contra referenciada. Atendimento contará com médicos clínico plantonistas 24 horas nos 07 dias da semana.

ATENDIMENTO HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE

As internações eletivas serão disponibilizadas aos usuários do SUS que tiverem essa necessidade identificada no serviço de pronto atendimento, bem como nas unidades de estratégia de saúde da família.

Na assistência técnico- profissional e hospitalar, o **Hospital Fundação Lindolfo Fernandes dos Santos**, se obriga a utilizar todos os recursos disponíveis de diagnóstico e tratamento necessário. Ao atendimento dos pacientes, desde que previstos na tabela SUS e inseridos no cadastro da instituição até o limite financeiro definido pelos parâmetros do convenio.

Médicos responsáveis pela internação para acompanhamento e evolução dos pacientes nas 24 horas. Equipe de enfermagem para atuação junto aos leitos disponibilizados aos pacientes SUS em período integral.

Fornecer medicamentos e outros materiais necessários ao tratamento enquanto o paciente estiver sob cuidado médico-hospitalar.

Fornecer as refeições com observância das dietas prescritas e necessidades nutricionais dos pacientes, inclusive nutrição enteral quando indicado.

Executar serviços de hotelaria, tal como roupas para os pacientes, fornecer materiais médicos e hospitalares quando necessário; Realizar os exames de laboratório, exames de ultrassonografia, fisioterapia, RX e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente.

Para atender ao objetivo deste Plano Operativo o **Hospital Fundação Lindolfo Fernandes dos Santos**, se obriga a realizar as seguintes espécies de internação.

- Internação Eletiva;
- Internação de Urgência e Emergência;

A internação Eletiva somente será efetuada pela instituição mediante apresentação de Laudo médico preenchido por profissionais cadastrados no CNES e a respectiva autorização de internação hospitalar — AIH. A internação de Urgência e Emergência será efetuada pela instituição sem exigência prévia da AIH.

Nas situações de Urgência e Emergência o paciente será assistido pelo médico que avaliará a necessidade de internação, emitindo laudo médico que será enviado pela instituição conveniada à Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de dois dias úteis para emissão da Autorização da Internação Hospitalar — AIH. Também no prazo de dois dias úteis a Secretaria Municipal de Saúde deverá retornar para a instituição. Na falta ocasional de leito vago nas instalações do SUS, o paciente deverá ser acomodado em instalações de nível superior, sem direito a cobrança de sobre preço, e nessa eventualidade, assim que a vacância de leito em enfermaria, fazer a transferência necessária.

No tocante a internação e o acompanhamento hospitalar ao paciente, deverão seguir os seguintes procedimentos:

Os pacientes serão internados em enfermaria ou quarto com o número máximo de leitos previstos em normas técnicas para hospitais mantidos por Entidades Filantrópicas, e assistidos por profissionais habilitados, indicados pela instituição.

Nas internações de menores de idade e idosos acima de 60 (sessenta anos), e ou portadores de patologia especiais, será assegurada a presença de um acompanhante em tempo integral desde que respeitada às normas do hospital.

POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS

Humaniza SUS

O **Hospital Fundação Lindolfo Fernandes dos Santos**, deverá implementar os seguintes projetos e ações metas:

- Implementação de ouvidoria institucional para escuta de usuários e trabalhadores, Com sistemática de respostas e divulgação dos resultados;
- Central de Acolhimento implementada com avaliação de risco e prioridades de atendimento;
- Adequação da área física com sinalização e informação sobre o serviço para conforto dos usuários, familiares e trabalhadores;
- Desenvolver protocolos para abordagem de problemas e situações selecionadas;
- Redefinição do fluxo hospitalar para facilitar o acesso dos familiares aos pacientes internados;
- Visita aberta para usuários internados, implementada no mínimo 08 horas/dia e considerando horários especiais (integrais) para acompanhante de idosos, crianças, gestantes e "casos especiais";

Central de Acolhimento implementada:

- Projeto implementado: 100% dos usuários internados;
 - Vincular a equipe de referência, com horários definidos para reuniões e informações aos familiares, com esclarecimentos sobre direito e serviços disponíveis;
 - Prontuário de internados (único), organizados, contendo anotações legíveis dos profissionais;
 - Consulta ambulatorial agendada ao momento de alta hospitalar, a rede municipal deverá organizar a oferta de consultas pós-alta e disponibilizá-la de acordo com a previsão de demanda proposta das diversas especialidades definidas pelo Hospital.
- Proporcionar constante avaliação do grau de satisfação dos usuários, clientes internos E fornecedores:
- % de satisfação de usuário de acordo com os diferentes serviços;
 - % de usuários pesquisados;
 - Taxa de paciente com acompanhante;
 - Desenvolver protocolos para abordagem de problemas e situações selecionados;

POLÍTICA NACIONAL DE MEDICAMENTOS

O **Hospital Fundação Lindolfo Fernandes dos Santos**, deverá implementar os seguintes projetos e ações metas:

- Garantia da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, mediante desenvolvimento da capacidade administrativa de posição do cumprimento das normas sanitárias, organizadas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Realização de 03(três) cotações para todos os processos de compras realizados no **Hospital Fundação Lindolfo Fernandes dos Santos** para execução do Convênio.

SAÚDE DO TRABALHADOR e Notificação das doenças relacionadas à Saúde do Trabalhador (RENAST)

- Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho e absenteísmo;

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

- Elaborar e atualizar protocolos clínico-nutricionais para as patologias que necessitam de terapia nutricional mais freqüente no hospital, diferenciados para as fases do ciclo de vida (principalmente crianças, adultos e idosos); e por nível de atendimento (ambulatorial, emergência, cirúrgico, pediátrico, internações graves e unidades intensivas);

- Avaliar e acompanhar o estado nutricional dos pacientes internados e orientar a dieta para a alta hospitalar ou tratamento ambulatorial;
- Responsabilizar-se pela elaboração dos cardápios para dieta normal e para as patologias específicas, com fracionamento e intervalos de tempo específicos (dentro ou não da rotina do Serviço de Alimentação e Nutrição do hospital), bem como acompanhar o processo de elaboração do mesmo;

- Acompanhar a implantação e o monitoramento dos procedimentos relacionados à preparação de dietas enterais e alimentação infantil (lactário), de acordo com as normatizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

- Garantir a segurança, a qualidade dos alimentos e a prestação e serviços neste contexto, de forma a fornecer aos pacientes, uma alimentação saudável e adequada às dietas prescritas;

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Acolhimento de pacientes em ambiente adequado com classificação de risco;

- Acolhimento e suporte para familiares/acompanhante;
- Desenvolvimento e abordagem interdisciplinar;
- Horizontalidade e cuidado médico e de enfermagem;
- Adoção de linha de cuidado.

GESTÃO HOSPITALAR

O Hospital Fundação Lindolfo Fernandes dos Santos deverá desenvolver e implementar os Seguintes projetos e ações/metastas:

- Apresentação do plano diretor do hospital, no prazo de 02 (dois) meses contados após a assinatura do presente convênio;
- Apresentação do planejamento hospitalar com metas setoriais especifica indicadores de produção, de processo e de resultado devidamente pactuados;
- Aplicação de ferramentas gerenciais que induzam a horizontalização da gestão;
- Qualificação gerencial;
- Enfrentamento das questões corporativas;
- As rotinas técnicas e operacionais;
- Sistema de avaliação de custos;
- Sistema de informação;
- Realizar formalmente avaliação de satisfação do usuário SUS;
- Apresentar metas quantitativas e qualitativas mensalmente aos gestores da saúde municipal.
- Gerir o recurso do convênio de acordo com o Plano Operativo, fazendo-se cumprir.

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

- Desenvolver ações de Educação Permanente para os colaboradores do hospital, visando for- talecimento do trabalho multiprofissional.
- Organização das equipes de trabalho de acordo com a necessidade do paciente.
- Apoiar e integrar as iniciativas de desenvolvimento dos profissionais, criando oportunidade de intercambio de conhecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O convênio em questão deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de Gestão Hospitalar, assim como para os processos de gestão do SUS, de modo a maximizar Os recursos alocados em benefício da população.

Mantém um programa de gerenciamento hospitalar, através de um moderno sistema De informatização abrangendo todas as áreas de produção, de apoio e administrativas.

Desenvolve controles, através de indicadores hospitalares quantitativos e qualitativos, que monitoram os processos assistenciais e administrativos. Através de novos modelos de gestão, desenvolve novos processos de suprimentos hospitalares, implementando o Fracionamento dos não líquidos, a dose unitária, reduzindo custos e otimizando o processo de distribuição, controle e faturamento dos insumos utilizados nas áreas fim.

A Direção do Hospital deverá, através dessa estrutura, contar com meios que lhe Permitam acumular informações estratégicas que propiciem a aplicação de ferramentas Gerenciais adequadas para a correção de problemas identificados, assim como para o Aprimoramento dos serviços.

O Hospital deverá conter um Plano Operativo Anual, no qual serão previstos sistemas:

- Acompanhamento de metas;
- Avaliação de custos;
- Acompanhamento da aplicação de recursos financeiros provenientes do SUS
- Avaliação do nível satisfação do usuário.

Os resultados desses sistemas deverão ser apresentados, rotineiramente, à Comissão De Acompanhamento do Convênio com indicadores de produção, de processo e de Resultado devidamente pactuados;

O gestor do Hospital Fundação Lindolfo Fernandes dos Santos deverá elaborar relatório semestral com relação ao cumprimento de seu papel em relação às metas qualitativas e Quantitativas conveniadas, justificativas quando se fizerem necessárias.

Apresentação de DRE — Demonstrativo de Receita e Despesa do Hospital mensalmente; Apresentação dos indicadores de produção: número de internações, taxa de ocupação e média de permanencia por clínica e número de atendimentos e Unidade de Emergência.

Manter ativa e atuante as seguintes comissões:

- Revisão de Óbitos
- Revisão de Prontuários
- Controle de infecções Hospitalares

PERFIL DO CADASTRO DE OFERTAS

ANEXO I — METAS FÍSICAS — INTERNAÇÕES HOSPITALARES OFERTADOS AO SUS –

ANEXO 11 -PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Média da Produção de Média

Programação Orçamentária Valores	
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 154.494,36
Total anual	R\$ 1.853.932,34

V — INDICADORES PACTUADOS — INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS METAS FÍSICAS

A - INDICADORES DE PRODUÇÃO

Metas Quantitativas

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Indicador Meta Pontuação Fonte de Informação % da meta Pontos

Percentual de alcance 100% da meta física

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

Percentual de alcance 100% da meta física

GESTÃO HOSPITALAR

Plano Diretor Anual que norteie as atividades do hospital

Plano Diretor Relatório das atividades executadas 100 %

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Programação anual das Apresentação estratégias/ações para qualificação Dos profissionais apresentada até 90 dias após a assinatura deste Plano Operativo Anual – 25 % da meta.

INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários do(a) CONTRATADO(A) e medem aspectos referentes à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

N	TIPO	DESCRIÇÃO	FONTE
1	Geral	Taxa de ocupação dos leitos	SIH/CNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN

CNPJ 08.357.667/0001-58

Rua Maria Arlinda nº 39 - Centro - Tenente Ananias-RN

CEP 59955-000

Email: pmtanancias@yahoo.com.br

Lei nº301, de 2 de fevereiro de 2023.

2	Geral	Tempo Médio Permanência Leitos Clínica Médica	SIH
3	Geral	Tempo Médio Permanência Leitos Cirúrgicos	SIH
4	Geral	Taxa de Mortalidade Institucional	Comissão de Óbito
5	Geral	Número médio de reuniões das seguintes comissões: “Núcleo de Segurança do Paciente”, “Controle de Infecção Hospitalar” e “Análise e revisão dos Óbitos” no período	Informações do hospital encaminhadas à SMS (cronograma, atas com lista de presença)
6	Geral	Comprovação de atuação do serviço de Ouvidoria	Relatório da Ouvidoria do hospital encaminhado s à SMS
7	Geral	Garantir a realização de 100% de consultado retorno pós-alta hospitalar, nos casos de AIH's cirúrgicas	SIA
	Educação Permanente (cursos, treinamentos em serviços)	Capacitar 10 profissionais por semestre	Setor de Educação Permanente do v Prestador (Gerência de Qualidade)

KALIDIANA SIMONE LOPES FERNANDES SARMENTO

Presidente

Lei nº 301, de 2 de fevereiro de 2023.

ANEXO III**Publicação da Resolução do Conselho Municipal de Saúde****PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN**

CNPJ 08.357.667/0001-58

Rua Maria Arlinda nº 39 - Centro - Tenente Ananias-RN

CEP 59955-000

Email: pmtanancias@yahoo.com.br

Lei nº301, de 2 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2022 DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO HOSPITAL FUNDAÇÃO LINDOLFO FERNANDES DOS SANTOS 2023 PELOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**Resolução CMS Nº 005/2022**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tenente Ananias/RN, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Considerando a 133 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tenente Ananias realizada em 21/12/2022, em que foi explanado e aprovado o Plano de Trabalho do Hospital Fundação Lindolfo Fernandes dos Santos 2023 pelos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

Aprovar, o Plano de Trabalho do Hospital Fundação Lindolfo Fernandes dos Santos para o exercício de 2023.

Tenente Ananias-RN, 21 de dezembro de 2022.

JUCIÊ DA ROCHA FORMIGA JÚNIOR

Presidente do CMS Tenente Ananias-RN

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador: 59A4CFF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2023. Edição 2945 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

Lei no 301, de 2 de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DA DESPESA

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada à Rua José Abrantes de Oliveira, 11 – Centro, CEP no59955-000, Tenentes Ananias/RN, Portadora do RG no 001902847-SSP/RNe CPF no 068.841.774-46, Prefeita Constitucional de Tenente Ananias/RN, no uso das suas prerrogativas legais e, em cumprimento às disposições do inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar Federal de no 101/2000, na condição de Ordenadora de Despesas, e à vista da estimativa do presente Impacto Orçamentário – Financeiro, **DECLARA** existir recursos para a execução das despesas decorrentes da Lei proposta, no exercício financeiro de 2023, bem como serão adotadas as medidas necessárias na adequação do orçamento vigente suplementando as dotações com saldo insuficiente, e adequando os orçamentos dos exercícios subsequentes estando, assim, adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatíveis com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, **declarando**, ainda, que, as despesas não ultrapassarão o limite orçamentário previsto, conforme previsto no parágrafo único, do Art. 22, da referida Lei Complementar Federal101/2000.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.
Gabinete da Prefeita, em 2 de fevereiro de 2023.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:FE1E79B2

SETOR CONTABIL PORTARIA 012/2022 - CRÉDITO ADICIONAL - REMANEJAMENTO

R. Maria Arlinda, 39
08357667/0001-58
Exercício: 2022

PORTARIA Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, da Lei nº 276 de 02/08/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

Resolve:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo desta portaria, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pela presente Portaria não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº276, de 02 de AGOSTO de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TENENTE ANANIAS, 01 de DEZEMBRO de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS	
LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO	
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL	
Ficha: 8 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	19.187,03
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 12 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	11.900,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 13 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 16 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	7.210,00
LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO	
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	
02 02 00 GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 26 04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	
02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Ficha: 37 04.122.0003.2004.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	52.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 43 04.122.0003.2004.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	700,00
3.3.90.41.00 Contribuições	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	
02 04 00 SECRETARIA DE FINANÇAS	
Ficha: 51 04.123.0005.2006.0000 MANUT. DA SEC. MUN DE FINANÇAS	1.900,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 52 04.123.0005.2006.0000 MANUT. DA SEC. MUN DE FINANÇAS	5.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 53 04.123.0005.2006.0000 MANUT. DA SEC. MUN DE FINANÇAS	2.200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Ficha: 133 12.361.0008.2013.0000 MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 140 12.361.0008.2017.0000 MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	96.250,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Ficha: 145 12.361.0008.2018.0000 MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	81.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 147 12.361.0008.2018.0000 MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 185 12.361.0008.2192.0000 MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	95.333,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 218 12.365.0009.2189.0000 MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	66.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 282 10.301.0015.2033.0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	89.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 297 10.301.0015.2098.0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	65.600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 342 10.302.0015.2092.0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	400,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 414 10.302.0016.2153.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	26.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	
02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 444 08.122.0019.2101.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 474 08.122.0019.2157.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	55,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	
02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 482 08.243.0025.2051.0000 RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR	9.800,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 496 08.244.0019.2100.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 506 08.244.0019.2154.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	
02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 576 08.122.0019.2176.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	684.635,03
REDUÇÕES	
LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO	
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL	
Ficha: 1 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	-885,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar	
Ficha: 2 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	-66,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 3 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	-24.200,96
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 4 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	-6.510,05
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 5 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	-1.100,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 6 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	-3.366,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha: 7 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	-2.100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 9 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	-1.100,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Ficha: 11 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	-500,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Ficha: 14 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	-1.767,19
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha: 15 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	-701,83
LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO	
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	
02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Ficha: 32 04.122.0003.2004.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	-36.333,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 40 04.122.0003.2004.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	-1.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Ficha: 41 04.122.0003.2004.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	-15.700,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	
02 04 00 SECRETARIA DE FINANÇAS	
Ficha: 69 04.123.0005.2006.0000 MANUT. DA SEC. MUN DE FINANÇAS	-50.400,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	
02 05 00 SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
Ficha: 93 20.606.0007.2008.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	-7.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Ficha: 141 12.361.0008.2017.0000 MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-211.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 146 12.361.0008.2018.0000 MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO	-75.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 186 12.361.0008.2192.0000 MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-3.700,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 207 12.365.0009.2022.0000 MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 241 12.366.0010.2023.0000 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-5.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 231 12.365.0023.2048.0000 ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	-9.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 281 10.301.0015.2033.0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-12.300,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 284 10.301.0015.2033.0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-4.800,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha: 296 10.301.0015.2098.0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-38.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 355 10.302.0015.2092.0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-3.700,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Ficha: 312 10.301.0016.2086.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 329 10.301.0016.2149.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-10.900,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 402 10.302.0016.2147.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.200,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 429 10.305.0016.2038.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-6.155,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	
02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 436 08.122.0019.2101.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-28.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 448 08.122.0019.2101.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 449 08.122.0019.2101.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-7.482,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 492 08.244.0019.2100.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-23.100,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 505 08.244.0019.2154.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.400,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 484 08.243.0025.2051.0000 RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR	-7.318,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 485 08.243.0025.2051.0000 RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E	-1.900,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	
02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL APOIO CONS. TUTELAR	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Ficha: 487 08.243.0025.2051.0000 RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR	-4.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	
02 09 00 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Ficha: 538 15.452.0027.2053.0000 SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	-44.150,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 549 15.452.0027.2053.0000 SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	-11.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-684.635,03

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:4BC3F3ED

**SETOR CONTABIL
DECRETO 103/2022 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

PM TENENTE ANANIAS

R. Maria Arlinda, 39

08357667/0001-58

Exercício: 2022

DECRETO Nº 103, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.283

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância de R\$241.554,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			241.554,00
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
595	04.122.0003.2004.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	500		Recursos não Vinculados de Impostos
613	04.122.0003.2004.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	500		Recursos não Vinculados de Impostos
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS
69	04.123.0005.2006.0000		MANUT. DA SEC. MUN DE FINANÇAS
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS
	500		Recursos não Vinculados de Impostos
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
611	12.361.0008.2018.0000		MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
628	12.361.0008.2192.0000		MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL
	3.1.91.13.03		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS - CIVIL
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
649	12.361.0008.2018.0000		MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
629	12.365.0009.2189.0000		MANUT. E REV. DA EDUCACAO INFANTIL
	3.1.91.13.03		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS - CIVIL
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
631	12.366.0010.2023.0000		EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
599	10.302.0015.2097.0000		ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500		Recursos não Vinculados de Impostos
610	10.301.0015.2098.0000		ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
592	08.122.0019.2101.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
02	09	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS
537	15.452.0027.2053.0000		SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	500		Recursos não Vinculados de Impostos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
42	04.122.0003.2004.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500		Recursos não Vinculados de Impostos
658	04.122.0003.2004.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500		Recursos não Vinculados de Impostos
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
663	12.361.0008.2095.0000		MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
	550		Transferência do Salário-Educação
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
352	10.302.0015.2092.0000		ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
	500		Recursos não Vinculados de Impostos
404	10.302.0016.2147.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
419	10.302.0016.2153.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
602	10.301.0016.2130.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
627	10.302.0016.2153.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES
	500		Recursos não Vinculados de Impostos
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
463	08.122.0019.2156.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Anulação (-)			-241.554,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TENENTE ANANIAS, 01 de DEZEMBRO de 2022

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Prefeita
068.841.774-46

PETRUCIO VIEIRA DE LIMA

Tesoureiro
011.024.964-05

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:160936B7

SETOR CONTABIL
DECRETO 102/2022 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO

PM TENENTE ANANIAS

R. Maria Arlinda, 39
08357667/0001-58
Exercício: 2022

DECRETO Nº 102, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.287

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.064.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.064.500,00
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
658		04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	180.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	05	00	SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
660		20.606.0007.2008.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
653		12.361.0008.2013.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
663		12.361.0008.2095.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação	
666		12.361.0008.2013.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
671		12.361.0008.2091.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 542 0000
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
676		12.361.0008.1014.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
678		12.365.0009.2161.0000	MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	83.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 569 0000
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
652		10.302.0015.2092.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	09	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
651		15.452.0027.2053.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
664		15.452.0027.2053.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	31.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
677		15.452.0027.2053.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	190.500,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		1.064.500,00
Fontes de Recurso		
500	000	190.500,00
500	0000	711.000,00
542	0000	30.000,00
550	0000	50.000,00
569	0000	83.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TENENTE ANANIAS, 01 de DEZEMBRO de 2022

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOMEPrefeita
068.841.774-46**PETRUCIO VIEIRA DE LIMA**Tesoureiro
011.024.964-05**Publicado por:**
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:A9983E60**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 2/2023**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2023**

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Dr. Hélio Galvão, nº 122, Centro, Tibau do Sul/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.775/0001-82, neste ato representado pelo PREFEITO, o Senhor **VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 338.727.404-15, Brasileiro(a), residente e domiciliado na Comunidade de Piau, neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o número **2/2023, homologado em 31 de janeiro de 2023**, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 01/2019 e 18/2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor e segundo as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO DURANTE OS EVENTOS MUNICIPAIS.**, especificado(s) no(s) constantes do Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão Eletrônico nº 2/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO DURANTE OS EVENTOS MUNICIPAIS.**, especificado(s) no(s) constantes do Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão Eletrônico nº 2/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Art. 2º. Integra a presente ARP, O município de Tibau do Sul, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO - ME, inscrito no CNPJ: 04.650.478/0001-18**, como **DETENTORA DA ARP**.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita observada as exigências insertas no Decreto Municipal nº 01/2019.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do Prestador, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessário ao fornecimento pretendidos;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Autorização de Serviços;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. ORGÃO NÃO PARTICIPANTE, entidades da administração pública, interessados em aderir a presente ata de ARP, conforme a seguir: O futuro Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública, independente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e o gerenciado, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente, conforme o seguinte tramite abaixo elencado:

Solicitação através de ofício o pedido referente a carona a ARP;

Órgão gerenciador manifestará o gerenciado sobre a aceitação da referida carona;

Após autorização do Gerenciado o órgão Gerenciador disponibilizará cópias da documentação necessária para tal feito.

O órgão gerenciador limitará ao fornecimento da ARP em até 02 (duas) vezes o quantitativo, conforme expressa o Decreto Federal nº 9488/2018, para adesões de órgãos públicos que assim solicitarem.

OBS: Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013, e Decreto Municipal N.º 01/2019 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 6º. O FORNECEDOR obriga-se a:

a) Assinar o respectivo **Contrato**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da convocação;

b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos materiais a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) Apresentar os materiais no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;

d) Entregar conforme especificações e preço registrados na presente ARP;

e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;

f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) Pagar, pontualmente, aos Prestadores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

l) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 7º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o Prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o Prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 8º. Os serviços, valores estimados, percentual da taxa de administração, prestador e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO - ME		
CNPJ: 04.650.478/0001-18	Telefone: 84991314100	Email: MBN.AUDIO@HOTMAIL.COM
Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 243, CENTRO, GOIANINHA/RN, CEP: 59173-000		
Representante: MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO- CPF: 914.623.474-87		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Preço Unit.(R\$)
1	0024678 - Serviço de equipe de apoio para auxiliar no controle da entrada e saída do público durante os eventos municipais.	MBN	Diária	154,000

Art. 9º. O pagamento será efetuado na conta bancária do Órgão Participante, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal devidamente preenchida;

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa conjunta de Débito do Estado e Dívida Ativa do Estado do domicílio ou sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (**CNDT**), expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;

g) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 10º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 11. O preço, o quantitativo, o Prestador e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do Prestador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Secretaria gerenciadora poderá:

b.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

c) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de entrega, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O prestador de serviço terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio prestador de serviço, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013, e Decreto Federal nº 9488/2018 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que lida e achada conforme, será assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) Prestador(es).

Tibau do Sul/RN, 31 de janeiro de 2023

Órgão Gerenciado da Ata
Município de Tibau do Sul
CNPJ: 08.168.775/0001-82
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Empresa Detentora da Ata:
Marcio Eliezer Barroso do Nascimento- ME,
CNPJ: 04.650.478/0001-18
MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO
Administrador

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:5F0CCCF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ARP Nº 16/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022.

OBJETO: Registro para futura Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos para atender a necessidade do Programa de Saúde Bucal do município de Touros/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS- CNPJ: 08.234.155/0001-02

Fornecedor: ULTRAMARKA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		
CNPJ: 48.191.392/0001-40	Telefone: 4936480872	Email: licitacao@ultramarka.com.br
Endereço: Rua C240, 0 QD: 560, LT: 13, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74275-260		
Representante: POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA - CPF: 727.490.321-72		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
9	0024101 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COM BAIXA EMISSÃO DE RUÍDOS, ISENTO DE ÓLEO MANÔMETRO PARA PRESSÃO DO RESERVATÓRIO, MANÔMETRO PARA PRESSÃO DE SAÍDA, REGULADOR DE PRESSÃO NA SAÍDA COM FILTRO DE AR E DRENO PARA ÁGUA, REGISTRO PARA CONTROLE DA VAZÃO, REGISTRO PARA DRENAGEM DO ACÚMULO DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO, CAPACIDADE PARA 2 CONSULTÓRIOS, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE AR 65 LT, CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO A NORMA NBR IEC 60601-1, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO - EQUIPAMENTO TIPO BF E CLASSE II (IEC 60601-1), CONSUMO DE ENERGIA 127V~: 1,65 KW/H 220V~: 1,47 KW/H, CORRENTE, 127V~: 13 A 220V~: 6,7 A, DESLOCAMENTO TEÓRICO 283 L/MIN - 10 PCM, DIMENSIONAL COM EMBALAGEM (L X C X A) 528 X 528 X 1060 MM, FREQUÊNCIA 60HZ, MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA, NÚMERO DE CILINDROS 2, PESO COM EMBALAGEM 54 KG, PESO DO CABEÇOTE 15 KG, POTÊNCIA 127V~: 1651 VA 220V~: 1474 VA, POTÊNCIA DO MOTOR 2HP. POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM NATAL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	CMO 2HP 50LTS	UNIDADE	16,00	3.621,800	57.948,80
13	0024105 - FILTRO DE AR ODONTOLÓGICO COM REGULADOR DE PRESSÃO E MANÔMETRO.	AF2000	UNIDADE	40,00	154,610	6.184,40
18	0024110 - PROFFI: COMPOSTO DE ULTRA-SOM PARA REDUÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA E DE JATO DE BICARBONATO PARA REMOÇÃO DO BIOFILME NÃO-MINERALIZADO. TECLADO TIPO MEMBRANA, ELETRÔNICO, PROGRAMÁVEL, COM ATÉ 4 MEMÓRIAS POR FUNÇÃO.ECLADO TIPO MEMBRANA, ELETRÔNICO, PROGRAMÁVEL, COM ATÉ 4 MEMÓRIAS POR FUNÇÃO. 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA: COM BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO.POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM NATAL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	SCALER JET LED PUMP	UNIDADE	15,00	2.398,990	35.984,85

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.**VIGÊNCIA:** 02/02/2023 à 01/02/2024.

Touros/RN, 02/02/2023.

ASSINATURAS:Pedro Ferreira de Farias Filho- P/Órgão Gestor, e, POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA - P/Contratada

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:F79E801E

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ARP Nº 2/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022.

OBJETO: Registro para futura Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos para atender a necessidade do Programa de Saúde Bucal do município de Touros/RN.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS- CNPJ: 08.234.155/0001-02.

Fornecedor: ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA		
CNPJ: 55.979.736/0001-45	Telefone: 16 - 3512-1210	Email: licitacao@alliage-global.com
Endereço: ROD ABRÃO ASSED, 0 KM 53 E 450 METROS, RECREIO ANHANGUERA, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14097-500.		
Representante: Vinicius Fernandes Barbosa - CPF: 445.463.258-86		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0024094 - APARELHO DE RAIOS X: POTÊNCIA 70 KVP. BASE ARREDONDADA, SOB A FORMA DE "U" COM RODÍZIOS QUE FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO CONJUNTO DENTRO DO CONSULTÓRIO. BRAÇOS ARREDONDADOS COM EQUILÍBRIO DINÂMICO PRECISO. BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS QUE EVITA DISPAROS CONSECUTIVOS. CONTROLE ELETRÔNICO: REGULAGEM DE TEMPO ATRAVÉS DE TECLADO DE MEMBRANA, COM VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS. SISTEMA DE DUPLA COLIMAÇÃO. VOLTAGEM: 127 OU 220V, POTÊNCIA: 1,20 KVA, POTÊNCIA/CABEÇOTE: 70 KVP, AMPERAGEM/CABEÇOTE: 8 MA. POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA VIGENTES E ELABORADAS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM NATAL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	D700/ALLIAGE	UNIDADE	13,00	8.500,000	110.500,00
6	0024098 - BOMBA A VÁCUO- POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E ASSISTENCIA TÉCNICA COMPROVADA EM NATAL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	D700/ALLIAGE	UNIDADE	10,00	2.789,690	27.896,90
11	0024103 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COM BASE EM AÇO MACIÇO, COM PEDAL DE COMANDO ACOPLADO A BASE. ARTICULAÇÃO ÚNICA E CENTRAL E CAIXA DE COMANDO DA CADEIRA ACOPLADA: ESTOFAMENTO AMPLO E SISTEMA EASY FIX PARA RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO, BRAÇO PACIENTE REBATÍVEL; EQUIPO ACOPLADA A CADEIRA COM 03 TERMINAIS: ALTA ROTAÇÃO, BAIXA ROTAÇÃO, SERINGA TRÍPLICE. COM COMANDO DIGITAL PAD DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA; •REFLETOR COM NO MÍNIMO 03 LEDS DE LUZ DIRETA, COM 02 INTENSIDADES E SENSOR DE ACIONAMENTO POR APROXIMAÇÃO; UNIDADE DA ÁGUA COM SUCTOR, GIRO DE 90°, ACIONAMENTO DA ÁGUA ATRAVÉS DE SENSOR POR APROXIMAÇÃO. CUBA DE PORCELANA; MOCHO A GÁS. OBS: SOLICITAMOS CATÁLOGO E REGISTRO M.S. INMETRO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO RN. A EMPRESA VENCEDORA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ SUBMETIDA A PARECER TÉCNICO.	SAEVO ALLIAGE	UNIDADE	14,00	10.899,000	152.586,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.**VIGÊNCIA:** 02/02/2023 à 01/02/2024.

Touros/RN, 02/02/2023.

ASSINATURAS:Pedro Ferreira de Farias Filho- P/Órgão Gestor, e, Vinicius Fernandes Barbosa - P/Contratada

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:268BBAE

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ARP Nº 3/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022.

OBJETO: Registro para futura Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos para atender a necessidade do Programa de Saúde Bucal do município de Touros/RN.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS- CNPJ: 08.234.155/0001-02

Fornecedor: Bio Lógica Distribuidora EIRELI.		
CNPJ: 06.175.908/0001-12	Telefone: 43 - 3254-6426	Email: biologica@biologicadistribuidora.com.br

Endereço: Rua Profª Zeldia C. Cursi Mastriani, 265-A, 0 A, Jardim D'Ávila, Cambé/PR, CEP: 86182-530.

Representante: LUIS DOS SANTOS - CPF: 365.440.519-34.

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
107	0024199 - ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA INFANTIL	ABRITEC MAQUIRA	UNIDADE	64,00	6,650	425,60
126	0024218 - BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL. INDICADO PARA PROTEÇÃO GENGIVAL EM CASO DE RISCO DE IRRITAÇÃO POR CONTATO COM PRODUTOS UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CLÍNICO. SERINGA CONTENTO 2G E TRÊS PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO.	AF do BRASIL	UNIDADE	60,00	9,620	577,20
149	0024241 - CAVITINE (VERNIZ ODONTOLÓGICO) - VERNIZ DE SECAGEM RÁPIDA, PARA FORRO DE CAVIDADES E PROTEÇÃO DAS RESTAURAÇÕES A SILICATO.	CAVITAAF - AAF do BRASIL	FRASCO	50,00	15,430	771,50
152	0024244 - CIMENTO ENDODÔNTICO - CONJUNTO DE PÓ E LÍQUIDO, PÓ EM FRASCO DE 12G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROTOXIDO DE ZINCO RESINA HIDROG. SUB CARBONATO DEBISMUTO SULFATO DE BARIO E BORATO DE SÓDIO, LÍQUIDO EM FRASCO COM 10 ML. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE AMENDOAS DOCES, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	AAF do BRASIL	UNIDADE	60,00	18,260	1.095,60
160	0024252 - ESCOVA ROBSON - ESCOVA TIPO PINCEL PARA CONTRA-ÂNGULO, COM EXTREMIDADE CONICA. COR BRANCA.	AF do BRASIL	UNIDADE	500,00	1,030	515,00
161	0024253 - TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA. UNIDADE	AF do BRASIL	UNIDADE	500,00	1,130	565,00
187	0024280 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (P.A.) - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PARA USO ODONTOLÓGICO EMBALAGEM PADRÃO COM 10G.	MAQUIRA	UNIDADE	200,00	5,040	1.008,00
189	0024282 - IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO QUIMICAMENTE ATIVADO: PÓ (10G) + LÍQUIDO (8ML). COR UNIVERSAL.	COR A3 MAQUIRA	FRASCO	100,00	19,470	1.947,00
207	0024300 - PASTA ZINCO ENÓLICA - EMBALAGEM CONTENDO 01 BISNAGA DE PASTA BASE COM 60G, 01 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA COM 80G E COM BULA DE INSTRUÇÕES PARA USO.	LYSANDA	Caixa	100,00	10,500	1.050,00
208	0024301 - PEDRA POMES - ULTRA-FINA PARA USO DIRETO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS - EMBALAGEM PADRÃO 100G.	AF do BRASIL	FRASCO	50,00	3,540	177,00
212	0024305 - PMCC - PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20 ML, CONTEM: - PARAMONO CLOROFENOL 0,4 ML E CANFORA; - VEICULO Q.S.P. 20 ML.	MAQUIRA	FRASCO	20,00	7,080	141,60
213	0024306 - PONTA DIAMANTADA 1033	3R MICRODONT	UNIDADE	100,00	2,410	241,00
252	0024345 - TAÇA DE BORRACHA - PARA PROFILAXIA E POLIMENTO ADAPTÁVEL EM CONTRA - ÂNGULO.	AF do BRASIL	UNIDADE	500,00	1,090	545,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.**VIGÊNCIA:** 02/02/2023 à 01/02/2024.

Touros/RN, 02/02/2023.

ASSINATURAS:

Pedro Ferreira de Farias Filho- P/Órgão Gestor, e, LUIS DOS SANTOS - P/Contratada

Publicado por:

Girlandio dos Santos Nascimento

Código Identificador:E0B92C78**GABINETE CIVIL****EXTRATO DA ARP Nº 4/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022.****OBJETO:** Registro para futura Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos para atender a necessidade do Programa de Saúde Bucal do município de Touros/RN.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS- CNPJ: 08.234.155/0001-02.

Fornecedor: CRM COMERCIAL LTDA		
CNPJ: 04.679.119/0001-93	Telefone: 84 – 3211-7625	Email: crmlcitacoes@yahoo.om.br
Endereço: RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, 459, PETRÓPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59012-570.		
Representante: RENILSON NERY DE MOURA - CPF: 421.327.974-04.		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
19	0024111 - SELADORA ODONTOLÓGICA REVESTIDO EM POLIETERANO COM SUPORTE PARA PAPEL GRAU TAMANHO ATÉ 30 CM ACIONAMENTO DE SELAGEM E RECORTE ATRAVÉS DE ALAVANCAS.	ESSENCEDENTAL	UNIDADE	32,00	343,800	11.001,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.**VIGÊNCIA:** 02/02/2023 à 01/02/2024.

Touros/RN, 02/02/2023.

ASSINATURAS: Pedro Ferreira de Farias Filho- P/Órgão Gestor, e, RENILSON NERY DE MOURA - P/Contratada**Publicado por:**

Girlandio dos Santos Nascimento

Código Identificador:7327B192**GABINETE CIVIL****EXTRATO DA ARP Nº 5/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022.****OBJETO:** Registro para futura Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos para atender a necessidade do Programa de Saúde Bucal do município de Touros/RN.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS- CNPJ: 08.234.155/0001-02.

Fornecedor: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA		
CNPJ: 31.940.808/0001-82	Telefone: 62 – 98596-9355	Email: delcalicitacoes@gmail.com
Endereço: Avenida Tiradentes, 0 até 2122 - lado par, Setor Central, Anápolis/GO, CEP: 75043-044.		
Representante: ALEX BATISTA LOURENÇ - CPF: 018.918.171-08.		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
17	0024109 - NEGATOSCÓPIO SLIM ODONTOLÓGICO ENDODONTICO: COR BRANCA, MATERIAL DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ÁREA VISÍVEL DE 14X13CM EM MÉDIA, DEVE POSSUIR TRÊS OPÇÕES DE TRABALHO - INCLINADO, MESA OU PAREDE. ALIMENTAÇÃO 220V	BIOTRON	UNIDADE	16,00	195,000	3.120,00

123	0024215 - AVENTAL PACIENTE: AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO COM PROTETOR TIREÓIDE 76X60 ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE NA RADIOGRAFIA PERIAPICAL FABRICADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO NA REGIÃO DA TIREÓIDE E ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL COM FECHAMENTO EM VELCRO. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AVENTAL PERIAPICAL ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE. TAMANHO: 76X60CM E COM 0,25MM DE CHUMBO (PB). PESO: 1,900KG; COM PROTETOR DE TIREÓIDE.FECHAMENTO COM VELCRO. PROTETOR TIREÓIDE 76X60.	NMARTINS	UNIDADE	6,00	690,000	4.140,00
-----	--	----------	---------	------	---------	----------

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.

VIGÊNCIA: 02/02/2023 à 01/02/2024.

Touros/RN, 02/02/2023.

ASSINATURAS: Pedro Ferreira de Farias Filho- P/Órgão Gestor, e, ALEX BATISTA LOURENÇ - P/Contratada

Publicado por:

Girlandio dos Santos Nascimento

Código Identificador: 78A67342

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ARP Nº 6/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022.

OBJETO: Registro para futura Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos para atender a necessidade do Programa de Saúde Bucal do município de Touros/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS- CNPJ: 08.234.155/0001-02.

Fornecedor: Dentemed Equipamentos Odontologicos LTDA		
CNPJ: 07.897.039/0001-00	Telefone: 31 – 3374-6768.	Email: dentemed.licitacao@hotmail.com
Endereço: Rua Antonio Gravata, 136, Betania, Belo Horizonte/MG, CEP: 30570-040		
Representante: ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR - CPF: 063.640.696-22		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0024093 - AMALGAMADOR PARA CÁPSULAS COM PAINEL DE CONTROLE TIPO MEMBRANA COM DISPLAY DIGITAL, SELETOR DIGITAL DE TEMPO DE 0 A 19 SEGUNDOS, TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO, SWITCH DE SEGURANÇA E MEMÓRIA DO TEMPO PROGRAMADO. POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM NATAL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	DENTEMED/DENTEMED	UNIDADE	16,00	545,000	8.720,00
7	0024099 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM LED E PUSH BOTTON FABRICADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SPRAY TRÍPLO, AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135°, TURBINA SOBRE MANCAIS DE BORRACHA.POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM NATAL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	DENTEMED/DENTEMED	UNIDADE	32,00	600,000	19.200,00
8	0024100 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CABEÇA STANDARD, SISTEMA DE CABEÇA LIMPA, PUSH BOTTON, CARPO AÇO INOXIDÁVEL, ROLAMENTO CERÂMICO, VELOCIDADE 340.000 A 410.000, POTÊNCIA 16W, ACOPLAMENTO BORDEN (2 VIAS) AUTOLAVÁVEL 135°C.	DENTEMED/DENTEMED	UNIDADE	100,00	266,690	26.669,00
10	0024102 - CONTRA ÂNGULO TRANSMISSÃO COM VELOCIDADE DIRETA 1:1 CABEÇA PARA FRESAS C.A COM DIÂMETRO DE 02.35 VELOCIDADE MÁXIMA DA CABEÇA 30.000 MIN SISTEMA DE TRAVAMENTO DE BROCA COM PUSH BOTTON AUTOLAVÁVEL. MICRO MOTOR CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO REDUZIDO E ERGONÔMICO VELOCIDADE MÁXIMA 25.000 MIN SISTEMA DE MUDANÇA DO SENTIDO DE ROTAÇÃO SPRAY DE ÁGUA EXTERNO, BORDEN 2 VIAS, AUTOLAVÁVEL, 135° C	DENTEMED/DENTEMED	UNIDADE	80,00	569,390	45.551,20
14	0024106 - FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS- APARELHO FOTOPOLIMERIZADO ODONTOLÓGICO LED SEM FIO, PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS,LUZ FRIA(AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTENCIA 1200 MW, DEVE EMITIR LUZ FRIA AZUL NO ESPECTRO DE 440 NM A 480 NM APROXIMADAMENTE, COM UMA PONTEIRA CLAREADORA PARA UM DENTE DE FIBRA ÓTICA E COM UMA PONTEIRA CLAREADORA PARA TRÊS DENTES DE FIBRA ÓTICA, CANETA PORTÁTIL PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO COM BATERIA DE LÍTIU INTERNA, LEVE E ANATÔMICA E DE FÁCIL MANUSEIO, COM BIB SONORO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM PROTETOR OCULAR, COM BASE DE CARREGAMENTO VOLTAGEM BIVOLT 110-220V GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	DENTEMED/DENTEMED	UNIDADE	16,00	517,000	8.272,00
16	0024108 - MOCHO COM MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVÉS DE ALAVANCA SUB-LATERAL E AMORTECIDOS POR SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO QUE PERMITEM MOVIMENTOS SUAVES E O POSICIONAMENTO NA ALTURA DESEJADA. CINCO RODÍZIOS DUPLOS, ENCOSTO ANATÔMICO COM REGULAGEM LONGITUDINAL, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS ANATOMICAMENTE E TOTALMENTE SEM COSTURAS.POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM NATAL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	DENTEMED/DENTEMED	UNIDADE	13,00	419,000	5.447,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.

VIGÊNCIA: 02/02/2023 à 01/02/2024.

Touros/RN, 02/02/2023.

ASSINATURAS: Pedro Ferreira de Farias Filho- P/Órgão Gestor, e, ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR - P/Contratada

Publicado por:

Girlandio dos Santos Nascimento

Código Identificador: FBFD0D66

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ARP Nº 7/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022.

OBJETO: Registro para futura Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos para atender a necessidade do Programa de Saúde Bucal do município de Touros/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS- CNPJ: 08.234.155/0001-02.

Fornecedor: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA		
CNPJ: 44.223.526/0001-06	Telefone: 49 – 99113-172	Email: pedidosdab@gmail.com
Endereço: Avenida Gustavo Fetter, 264, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP: 89899-000.		
Representante: ELCI TRICHES BERTI - CPF: 828.231.039-53.		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
------	-----------	-------	----------------	--------	------------------	-----------------

139	0024231 - BROCA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA - Nº 02.	Kavo/Kavo	UNIDADE	80,00	8,480	678,40
140	0024232 - BROCA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA - Nº 04.	Kavo/Kavo	UNIDADE	80,00	8,450	676,00
141	0024233 - BROCA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA - Nº 701	Kavo/Kavo	UNIDADE	80,00	8,480	678,40
142	0024234 - BROCA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA - Nº 702.	Kavo/Kavo	UNIDADE	80,00	8,470	677,60
143	0024235 - BROCA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA - Nº 06.	Kavo/Kavo	UNIDADE	80,00	8,450	676,00
255	0024348 - ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA DE ORIGEM PORCINA, LIOFILIZADA, ESTERELIZADA E REABSORVÍVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	Maquira/Maquira	Caixa	32,00	50,120	1.603,84

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.

VIGÊNCIA: 02/02/2023 à 01/02/2024.

Touros/RN, 02/02/2023.

ASSINATURAS: Pedro Ferreira de Farias Filho- P/Órgão Gestor, e, ELCI TRICHES BERTI - P/Contratada

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:84E91205

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ARP Nº 8/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022.

OBJETO: Registro para futura Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos para atender a necessidade do Programa de Saúde Bucal do município de Touros/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS- CNPJ: 08.234.155/0001-02.

Fornecedor: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI		
CNPJ: 36.999.842/0001-46	Telefone: 51 – 3208-1282.	Email: licita@equiposul.com
Endereço: Rua Ricalde Marques, 119, Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS, CEP: 91040-280.		
Representante: ROBERTA PIZOLLI - CPF: 811.214.070-72.		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
12	0024104 - DESTILADOR DE ÁGUA: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROSCAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROSDURAÇÃO DO CICLO COMPLETO: 5 HORASPE SO LÍQUIDO: 3,4 KG. PESO BRUTO: 4 KG. DIMENSÕES EXTERNAS: 27 CM X 33 CM X 27,6 CM. VOLTAGEM: 127 OU 220V. FREQUÊNCIA: 60HZ. CONSUMO ELÉTRICO: 500 WATTS MODELO 127V E 600 WATTS MODELO 220V. TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA: 15° C A 40° C. COR: BRANCA. POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM NATAL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	Biotron D	UNIDADE	12,00	777,000	9.324,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.

VIGÊNCIA: 02/02/2023 à 01/02/2024.

Touros/RN, 02/02/2023.

ASSINATURAS: Pedro Ferreira de Farias Filho- P/Órgão Gestor, e, ROBERTA PIZOLLI - P/Contratada

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:AA076265

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ARP Nº 9/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022.

OBJETO: Registro para futura Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos para atender a necessidade do Programa de Saúde Bucal do município de Touros/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS- CNPJ: 08.234.155/0001-02

Fornecedor: FDG MEDICAL LTDA.		
CNPJ: 44.499.043/0001-39	Telefone: 84 – 3343-1040	Email: fdgmedical@gmail.com
Endereço: Avenida Xavier da Silveira, 0, Nova Descoberta, Natal/RN, CEP: 59056-530		
Representante: YANKA FALCONI DURAND DE ALMEIDA - CPF: 104.338.744-73		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
64	0024156 - FORCEPS ADULTO Nº 16	SS WHITE	UNIDADE	150,00	52,490	7.873,50
65	0024157 - FORCEPS ADULTO Nº 17	SS WHITE	UNIDADE	150,00	52,490	7.873,50
66	0024158 - FORCEPS ADULTO Nº 18L	SS WHITE	UNIDADE	150,00	49,990	7.498,50
67	0024159 - FORCEPS ADULTO Nº 18R	SS WHITE	UNIDADE	150,00	52,490	7.873,50
68	0024160 - FORCEPS ADULTO Nº 65	SS WHITE	UNIDADE	150,00	52,490	7.873,50
69	0024161 - FORCEPS ADULTO Nº 69	SS WHITE	UNIDADE	150,00	52,490	7.873,50
71	0024163 - FORCEPS INFANTIL Nº 16	SS WHITE	UNIDADE	100,00	52,490	5.249,00
72	0024164 - FORCEPS INFANTIL Nº 2	SS WHITE	UNIDADE	100,00	52,490	5.249,00
73	0024165 - FORCEPS INFANTIL Nº 65	SS WHITE	UNIDADE	50,00	52,490	2.624,50
74	0024166 - FORCEPS INFANTIL Nº 16	SS WHITE	Kit	15,00	52,490	787,35
75	0024167 - KIT DE MOLDEIRAS DE ALUMÍNIO PARA MOLDAGEM DA ARCADEA DENTÁRIA	SS WHITE	Kit	10,00	43,020	430,20
76	0024168 - KIT DE POSICIONADORES DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS AUTOCLAVÁVEIS.	SS WHITE	Kit	10,00	38,800	388,00
88	0024180 - PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	SS WHITE	UNIDADE	80,00	9,110	728,80
90	0024182 - PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	SS WHITE	UNIDADE	100,00	16,760	1.676,00
92	0024184 - SERINGA LUER LOCK DE 5 ML	MEDIX	UNIDADE	15,00	0,240	3,60
94	0024186 - SINDESMÓTOMO. INOX. AUTOCLAVÁVEL	SS WHITE	UNIDADE	150,00	5,600	840,00
98	0024190 - TESOURA CIRÚRGICA RETA. INOX 15CM	SS WHITE	UNIDADE	250,00	23,990	5.997,50
102	0024194 - PORTA AGULHA MAYO 14 CM	SS WHITE	UNIDADE	300,00	17,990	5.397,00
109	0024201 - AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G - BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL E COM ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FRISOS INTERNOS NO CANHÃO, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO. CÂNULA PAREDE FINA COM LUBRIFICANTES	INJEX	Caixa	300,00	34,440	10.332,00

	ESPECIAIS E ADEQUADAMENTE FLEXÍVEL. CAIXA COM 100 AGULHAS.					
110	0024202 - AGULHA GENGIVAL LONGA - BISEL TRIFACETADO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULA HERMETICAMENTE FECHADA E LACRADA COM SELO DE SEGURANÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	INJEX	Caixa	100,00	34,440	3.444,00
113	0024205 - ANESTÉSICO COM VASOCONSTRICTOR - CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA. APRESENTANDO CARTUCHO CONTENDO 50 ANESTUBES DE 1,8ML.	DFL	Caixa	500,00	61,090	30.545,00
114	0024206 - ANESTÉSICO COM VASOCONSTRICTOR - MEPIVACAÍNA E EPINEFRINA. APRESENTANDO CARTUCHO CONTENDO 50 ANESTUBES DE 1,8ML.	DFL	Caixa	300,00	10,180	3.054,00
115	0024207 - ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRICTOR - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR. CAIXA COM 50.	DFL	Caixa	300,00	97,820	29.346,00
116	0024208 - ANESTÉSICO TÓPICO - 12G.	DFL	UNIDADE	100,00	8,430	843,00
117	0024209 - ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000	DFL	UNIDADE	300,00	141,900	42.570,00
119	0024211 - ARCO PARA ENDODONTINA OSTBY	MAQUIRA	UNIDADE	16,00	7,220	115,52
125	0024217 - BABADOR DESCARTÁVEL (PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO), CX C/100 UNIDADES	BIODINAMICA	Caixa	500,00	12,960	6.480,00
127	0024219 - BICARBONATO DE SÓDIO (PÓLVICO DE POLÍDIO PARA AEROPULVIDOR), PÓ PARA PROFILAXIA CONTENDO 250G.	IODONTOSUL	UNIDADE	80,00	8,990	719,20
150	0024242 - VERNIZ COM FLUOR, CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO	SS WHITE	FRASCO	50,00	19,490	974,50
151	0024243 - CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL APRESENTADO SOB A FORMA DE DUAS PASTAS EM UMA CAIXA CONTENDO 1 BISNAGA C/ 90G DE BASE E 01 BISNAGA COM 90G DE ACELERADOR.	MAQUIRA	Caixa	50,00	18,450	922,50
155	0024247 - CLOREXIDINA A 2% - SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% ESPECIALMENTE ELABORADA PARA USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 100 ML.	VIC PHARMA	FRASCO	50,00	10,460	523,00
157	0024249 - CUNHA DE MADEIRA PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZ NA FACE PROXIMAL DO DENTE. COLORIDAS, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PREVEN	Pacote	50,00	5,710	285,50
158	0024250 - DISCO DE LIXA - 100 DISCOS SORTIDOS.	PREVEN	UNIDADE	50,00	35,450	1.772,50
164	0024257 - ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOUS, CONTENDO 28 TUFOUS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA. CABO RETO, MEDINDO 15CM ANATÔMICO COM EMPUNHADURA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS PLÁSTICO TIPO FLOW PACK LACRADO	MEDFIO	UNIDADE	8000,00	0,570	4.560,00
165	0024258 - FIO DE SUTURA MONTADO DE SEDA (3-0 E 4-0) - DE TIPO MULTIFILAMENTAR TRANÇADO, ESTÉRIL, PRETO, MONTADO, COM AGULHA, TRIANGULAR CORTANTE, PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA, 1,7CM, 1/2 CIR, FIO COM COMPRIMENTO DE 45 CM, EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES.	MEDIX	Caixa	1200,00	40,390	48.468,00
167	0024260 - FIO DENTAL - PADRÃO ODONTOLÓGICO - EMBALAGEM TIPO CARTUCHO QUE TENHA CORTE, FIO METÁLICO DE BOA RESISTÊNCIA ROLO COM 500M.	MEDFIO	Caixa	400,00	9,470	3.788,00
168	0024261 - FIXADOR - FIXADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMÔNIA 10-15%, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, FRASCO COM 475ML, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	PREVEN	UNIDADE	200,00	8,430	1.686,00
169	0024262 - FLUOR GEL NEUTRO 2%, FR. C/ 200ML.	MAQUIRA	UNIDADE	300,00	3,880	1.164,00
170	0024263 - FLUORINIZ - VERNIZ COM FLUOR QUE CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS - EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE 10ML DE FLUORINIZ E 01 FRASCO DE 10ML DE SOLVENTE PARA FLUORINIZ.	SS WHITE	UNIDADE	250,00	18,060	4.515,00
171	0024264 - FORMOCRESOL - COMPOSTO DE FORMALDEÍDO + CRESOL + GLICERINA + ALCOOL ETÍLICO, PARA TRATAMENTO CONSERVADOR DENTES DECÍDUOS/PERMANENTES, FRASCO 10 MILILITRO.	BIODINAMICA	UNIDADE	250,00	4,780	1.195,00
188	0024281 - IONÓMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO QUÍMICAMENTE ATIVADO: PÓ (10G) + LÍQUIDO (8ML). COR UNIVERSAL.	MAQUIRA	FRASCO	100,00	34,230	3.423,00
191	0024284 - LENÇOL DE BORRACHA - PARA DIQUE PRÉ-CORTADO UNIFORMEMENTE NO TAMANHO PADRÃO ODONTOLÓGICO - CAIXA DE 26 UNIDADES "ODORISADO" PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL.	MADEITEX	Caixa	50,00	20,000	1.000,00
195	0024288 - MANDRIL DE AÇO INOX CURTO PARA DISCO DE AÇO.	IODONTOSUL	UNIDADE	20,00	4,060	81,20
196	0024289 - MANDRIL DE AÇO INOX LONGO PARA DISCO DE AÇO.	IODONTOSUL	UNIDADE	30,00	4,430	132,90
206	0024299 - PASTA PROFILÁTICA - COM PEDRA POMES FINA COM FLUOR PARA PROFILAXIA E POLIMENTO - EMBALAGEM PADRÃO ODONTOLÓGICO -90G.	MAQUIRA	UNIDADE	200,00	3,860	772,00
215	0024308 - PONTA DIAMANTADA Nº 1011.	MICRODONT	UNIDADE	100,00	1,950	195,00
216	0024309 - PONTA DIAMANTADA Nº 1190F.	MICRODONT	UNIDADE	100,00	1,970	197,00
217	0024310 - PONTA DIAMANTADA Nº 4102.	MICRODONT	UNIDADE	100,00	1,970	197,00
218	0024311 - PONTA DIAMANTADA Nº 1031.	MICRODONT	UNIDADE	100,00	1,970	197,00
219	0024312 - PONTA DIAMANTADA Nº 1012.	MICRODONT	UNIDADE	100,00	1,970	197,00
220	0024313 - PONTA DIAMANTADA Nº 1014.	MICRODONT	UNIDADE	100,00	1,970	197,00
221	0024314 - PONTA DIAMANTADA Nº 1016.	MICRODONT	UNIDADE	100,00	1,970	197,00
222	0024315 - PONTA DIAMANTADA Nº 1036.	MICRODONT	UNIDADE	100,00	1,970	197,00
223	0024316 - PONTA DIAMANTADA Nº 1045.	MICRODONT	UNIDADE	100,00	1,970	197,00
224	0024317 - PONTA DIAMANTADA Nº 1093.	MICRODONT	UNIDADE	100,00	1,970	197,00
225	0024318 - PONTA DIAMANTADA Nº 1094.	MICRODONT	UNIDADE	100,00	1,970	197,00
226	0024319 - PONTA DIAMANTADA Nº 1095.	MICRODONT	UNIDADE	100,00	1,970	197,00
227	0024320 - PONTA DIAMANTADA Nº 2200.	MICRODONT	UNIDADE	100,00	1,970	197,00
228	0024321 - PONTA DIAMANTADA Nº 3080 (PONTA INATIVA)	MICRODONT	UNIDADE	100,00	2,420	242,00
229	0024322 - PONTA DIAMANTADA Nº 3080.	MICRODONT	UNIDADE	100,00	2,420	242,00
230	0024323 - PONTA DIAMANTADA Nº 3081.	MICRODONT	UNIDADE	100,00	2,420	242,00
231	0024324 - PONTA DIAMANTADA Nº 3113.	MICRODONT	UNIDADE	100,00	1,970	197,00
232	0024325 - PONTA DIAMANTADA Nº 3118.	MICRODONT	UNIDADE	100,00	1,970	197,00
233	0024326 - PONTA DIAMANTADA Nº 3118F.	MICRODONT	UNIDADE	100,00	1,970	197,00
234	0024327 - PONTA DIAMANTADA Nº 3195.	MICRODONT	UNIDADE	100,00	1,970	197,00
241	0024334 - RESINA FLOW NANOPARTICULADA SERINGA COM 2 G. PARA RESTAURAÇÃO DE PREPAROS POUCO INVASIVOS. PREPARO TIPO TÚNEL. REPARO DE DEFEITOS DE ESMALTE. RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS. COLAGEM DE FRAGMENTOS DENTÁRIOS. REPARO EM RESINA COMPOSTA. DISPONÍVEL NAS CORES A1; A2; A3 (UNIVERSAL); T (TRANSLÚCIDA); OP; A0,5; B0,5 E OA3,5 (EXTRA OPACAS).	MAQUIRA	UNIDADE	200,00	12,590	2.518,00
242	0024335 - RESINA A1 MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; PREENCHIMENTO: 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL, ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA, EFEITO CAMALEÔNICO: IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO A CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA, CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO: TOTAL DE 12 CORES MAIS UTILIZADAS NO DIA A DIA, MAIOR FLUORESCÊNCIA, RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES..	MAQUIRA	UNIDADE	100,00	29,670	2.967,00
243	0024336 - RESINA A2 MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; PREENCHIMENTO: 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL, ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA, EFEITO CAMALEÔNICO: IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO A CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA, CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO: TOTAL DE 12 CORES MAIS UTILIZADAS NO DIA A DIA, MAIOR FLUORESCÊNCIA, RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.	MAQUIRA	UNIDADE	100,00	29,670	2.967,00
244	0024337 - RESINA A3 MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; PREENCHIMENTO: 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL, ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA, EFEITO CAMALEÔNICO: IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO A CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA, CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO: TOTAL DE 12 CORES MAIS UTILIZADAS NO DIA A DIA, MAIOR FLUORESCÊNCIA, RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.	MAQUIRA	UNIDADE	100,00	29,670	2.967,00
245	0024338 - RESINA A3,5 MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS; PREENCHIMENTO: 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL, ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA, EFEITO CAMALEÔNICO: IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO A CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA, CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE	MAQUIRA	UNIDADE	100,00	29,670	2.967,00

	ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS, SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO: TOTAL DE 12 CORES MAIS UTILIZADAS NO DIA A DIA, MAIOR FLUORESCÊNCIA, RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.					
246	0024339 - REVELADOR - REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS COMPOSTO DE HIDROQUINONA 2%, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, FRASCO COM 475ML.	PREVEN	FRASCO	100,00	8,700	870,00
248	0024341 - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%. FRASCO C/ 1000ML.	IODONTOSUL	FRASCO	100,00	2,310	231,00
251	0024344 - SUGADOR DESCARTÁVEL ESTÉRIL CIRÚRGICO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	MAQUIRA	Caixa	150,00	16,450	2.467,50
253	0024346 - TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA - ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 150 TIRAS DE LIXA. TAMANHO DAS TIRAS: 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA (CINZA) E FINA (BRANCA). CADA TIRA DEVE CONTER UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES.	MAQUIRA	Caixa	150,00	5,220	783,00
254	0024347 - TIRA POLIÉSTER - PARA RESTAURAÇÕES EM RESINAS, DEVE APRESENTAR PEQUENA ESPESSURA E ALTA RESISTÊNCIA PARA FACILITAR A CONFEÇÃO DA FORMA E DO CONTOURNO DAS RESTAURAÇÕES. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 100 TIRAS DE POLIÉSTER.	MAQUIRA	Caixa	150,00	1,180	177,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.

VIGÊNCIA: 02/02/2023 à 01/02/2024.

Touros/RN, 02/02/2023.

ASSINATURAS: Pedro Ferreira de Farias Filho- P/Órgão Gestor, e, YANKA FALCONI DURAND DE ALMEIDA - P/Contratada

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:1C00EADB

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ARP Nº 10/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022.

OBJETO: Registro para futura Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos para atender a necessidade do Programa de Saúde Bucal do município de Touros/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS- CNPJ: 08.234.155/0001-02

Fornecedor: JM Comercio e Representações Eireli ME		
CNPJ: 26.690.173/0001-72	Telefone: 84 – 3302-6473	Email: jm.licitacao2017@gmail.com
Endereço: Av. Capitão Mor Gouveia, 272, Felipe Camarão, Natal/RN, CEP: 59072-300.		
Representante: TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ - CPF: 007.422.234-18.		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
5	0024097 - BISTURI ELETRICO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS, PARA CORTE E COAGULAÇÃO COM ACIONAMENTO POR PEDAL. POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA EM NATAL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	EMAI	UNIDADE	5,00	4.213,000	21.065,00
15	0024107 - KIT SUCTOR COM FILTRO E DUAS PONTAS SUGADORAS - COM REGULAGEM DE SUÇÃO; CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PONTEIRAS AUTOCLAVÁVEIS. FIXADA NA COLUNA DO REFLETOR, COM LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO E FILTRO DE RESÍDUOS PRÁTICO E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA.	SAEVO	UNIDADE	4,00	746,000	2.984,00
20	0024112 - SUGADOR METÁLICO AUTOLAVÁVEL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, COMO TAMBÉM PARA ASPIRAR SANGUE, EXCESSOS DE ÁCIDOS E RESÍDUOS.	GOLGRAN	UNIDADE	50,00	33,350	1.667,50
26	0024118 - ARTICULADOR LATÃO COM MOLA	MAC	UNIDADE	10,00	98,730	987,30
27	0024119 - BANDEJA INOX 22 X 12 X 01 CM	FLEXINOX	UNIDADE	50,00	20,210	1.010,50
28	0024120 - BROQUEIRO METÁLICO AUTOCLAVÁVEL 15 FUROS PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO	PERFURA BRAG	UNIDADE	32,00	11,640	372,48
32	0024124 - CABO DE BISTURI Nº05	GOLGRAN	UNIDADE	150,00	7,740	1.161,00
33	0024125 - CAIXA INOX 26 X 12 X 06CM	FLEXINOX	UNIDADE	100,00	93,310	9.331,00
34	0024126 - CAIXA INOX PERFURADA 18 X 07 X 02	FLEXINOX	UNIDADE	100,00	28,260	2.826,00
35	0024127 - CAIXA INOX PERFURADA 28 X 14 X 06CM	FLEXINOX	UNIDADE	100,00	120,980	12.098,00
36	0024128 - CAIXA INOX PERFURADA 36 X 22 X 09CM	FLEXINOX	UNIDADE	100,00	317,200	31.720,00
37	0024129 - CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO ODONTOLÓGICA, COM ILUMINAÇÃO QUE PERMITE TOTAL VISUALIZAÇÃO DO INTERIOR DA CÂMARA, MATERIAL BICOLOR, TAMPAS, COPOS E BASE REMOVÍVEIS, VISOR DE ACRÍLICO VERMELHO TRANSLÚCIDO, E LUVAS.	ESSENCE DENTAL	UNIDADE	10,00	241,800	2.418,00
38	0024130 - CINZEL OSHIBIN Nº 5	GOLGRAN	UNIDADE	50,00	68,100	3.405,00
49	0024141 - ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 03	GOLGRAN	UNIDADE	50,00	11,640	582,00
55	0024147 - ESPATULA DE INSERÇÃO PARA RESINA Nº 2	GOLGRAN	UNIDADE	150,00	10,400	1.560,00
60	0024152 - FOICE FINLÂNDIA	GOLGRAN	UNIDADE	50,00	44,610	2.230,50
81	0024173 - PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO DEMATERIAIS, DIMENSÕES APROXIMADAS (MM) 08X72X150.	PREVEN	UNIDADE	70,00	11,180	782,60
82	0024174 - PONTA DE ASPIRADOR ENDODÔNTICO, COM ENGATE DE CÂNULA SEM ROSCA, 2,0MM	GOLGRAN	UNIDADE	20,00	16,790	335,80
85	0024177 - PORTA ALGODÃO INOX 10 X 08CM C/ MOLA	FLEXINOX	UNIDADE	30,00	46,330	1.389,90
86	0024178 - PORTA ALGODÃO INOX 12 X 12CM	GOLGRAN	UNIDADE	30,00	57,380	1.721,40
91	0024183 - POTE DAPEN DE PLÁSTICO	OGP	UNIDADE	60,00	1,550	93,00
103	0024195 - DETERGENTE DE AÇO BACTERIOSTÁTICA COMPOSTO COM ENZIMAS, INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICO, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS, POSSUI EFICÁCIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ENDOSCÓPIOS E FIBROSCÓPIOS - NECESSÁRIO O REGISTRO NA ANVISA E COM VALIDADE DE 02 ANOS.	CICLO FARMA	Litro	500,00	19,070	9.535,00
104	0024196 - SUPORTE PARA AVENTAL DE RAIO-X, PRODUZIDO EM AÇO, PINTADO E EPOXI COM DIMENSÕES APROPRIADAS PARA CONSERVAÇÃO DOS ANVETAIS; LARGURA 120MM, PROFUNDIDADE 655MM – ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHA	AGIR	UNIDADE	15,00	184,750	2.771,25
105	0024197 - SUPORTE ATÉ 03 AVENTAIS	AÇO AMBIENTE	UNIDADE	20,00	530,000	10.600,00
106	0024198 - CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS EM DETERGENTE ENZIMÁTICO, PRODUTO DE UTILIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA MINIMIZAR O MANUSEIO DE MATERIAL CONTAMINADO, DIMINUINDO O RISCO DE ACIDENTE COM MATERIAIS PERFURO-CORTANTES.	BIOVIS	UNIDADE	40,00	78,190	3.127,60
112	0024204 - AMÁLGAMA EM CÁPSULA - LIGA PARA AMÁLGAMA EM CÁPSULA, 2 (DUAS) PORÇÕES, CONTENDO PRATA, COBRE E ESTANHO, ISENTA DA FASE GAMA II, RESISTENTE À COMPRESSÃO, ULTRA FINA, DEVENDO RESULTAR EM UMA SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE. APRESENTAÇÃO: EMBALADAS EM POTES COM 50 (CINQUENTA) CÁPSULAS DE DUAS DOSES OU PORÇÕES, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX 50.	SDI	Caixa	100,00	98,960	9.896,00
118	0024210 - APLICADOR P/RESINA MICROBRUSH C/100	FGM	Caixa	500,00	8,300	4.150,00
120	0024212 - CARTELA DE PAPAEL PARA RADIOGRAFIA. UNIDADE	DALLAS	UNIDADE	1000,00	0,100	100,00
124	0024216 - AVENTAL PROFISSIONAL: AVENTAL PROFISSIONAL PADRÃO; TAMANHO DE 100X60CM E COM 0,25MM DE CHUMBO (PB) FRENTE E 0,25MM NOS OMBROS; ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINHO ESPECIAL); PESO: 3.300KG; COR: AZUL ODONTO; SEM PROTETOR DE TIREÓIDE; FECHAMENTO EM TIRAS PARA AMARRAR	FENIX	UNIDADE	6,00	840,290	5.041,74
128	0024220 - BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE HASTE LONGA Nº 02.	MICRODONT	UNIDADE	80,00	6,640	531,20

129	0024221 - BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE HASTE LONGA Nº 04.	MICRODONT	UNIDADE	80,00	6,640	531,20
130	0024222 - BROCA ALTA-ROTAÇÃO CARBIDE HASTE LONGA Nº 06.	MICRODONT	UNIDADE	80,00	6,640	531,20
146	0024238 - BROCA ESFÉRICA Nº 04 (PEÇA RETA).	MICRODONT	UNIDADE	50,00	6,640	332,00
147	0024239 - BROCA ESFÉRICA Nº 06 (PEÇA RETA).	MICRODONT	UNIDADE	50,00	6,640	332,00
148	0024240 - CAMPO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO ESTÉRIL.	BIOLINE	UNIDADE	1000,00	19,050	19.050,00
166	0024259 - FIO DE SUTURA MONTADO VICRIL 5-0 (REABSORVÍVEL) - CX. C/ 12 UNIDADES.	SHALON	Caixa	100,00	189,100	18.910,00
190	0024283 - MATERIAL RESTAURADOR DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS E NÃO DEVE CONTER EUGENOL.	IODONTOSUL	Caixa	100,00	16,770	1.677,00
194	0024287 - LUVA PARA CARPULE ODONTOPEDIÁTRICA.	ANGELUS	UNIDADE	100,00	46,960	4.696,00
197	0024290 - MANDRIL PARA DISCO DE LIXA.	PREVEN	UNIDADE	50,00	4,910	245,50
202	0024295 - ÓLEO MINERAL PURO. FRASCO COM 100 ML.	FARMAX	FRASCO	20,00	4,560	91,20
203	0024296 - PAPEL CARBONO - DUPLA FACE AZUL/VERMELHO - BLOCO COM 12 FOLHAS.	IODONTOSUL	UNIDADE	400,00	1,530	612,00
204	0024297 - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO CONTENDO NA CAIXA DOIS TUBETES PLÁSTICOS COM 2,7 G CADA PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E A OUTRA COM 2,2G DE GLICERINA.	SS WHITE	Caixa	40,00	71,330	2.853,20
205	0024298 - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO - CONTENDO NA CAIXA DOIS TUBETES PLÁSTICOS COM 2,7 G CADA PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E A OUTRA COM 2,2G DE GLICERINA.	SS WHITE	Caixa	40,00	69,150	2.766,00
209	0024302 - PELÍCULA DENTAL ADULTO - FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL PARA ADULTO, 3 X 4CM, COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 150 UNIDADES APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	KODAK	Caixa	50,00	173,550	8.677,50
211	0024304 - PELÍCULA FILME RADIOGRÁFICA OCLUSAL COM DIMENSÕES 5 X 7 CM COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, FILME POLIESTER COM EMULSÃO FOROSSENSÍVEL EMBALADO EM VINI; CAIXA COM 25 UNIDADES.	KODAK	Caixa	50,00	289,900	14.495,00
247	0024340 - SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCIAS FOTOATIVO- KIT CONTENDO: 02 TUBOS SLANTE NA COR BRANCA, 20 PONTAS DE PINCEIS DESCARTÁVEIS, 01 CABO DE PINCEL, 01 SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL C/ 03 MÇ, 01 BLOCO DE TRANSFERÊNCIA, 05 AGULHAS DESCARTÁVEIS.	MAQUIRA	Caixa	40,00	71,430	2.857,20
249	0024342 - SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRACO C/ 10ML. COMPOSIÇÃO: POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDROCORTISONA.	EMS	FRASCO	100,00	5,660	566,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.

VIGÊNCIA: 02/02/2023 à 01/02/2024.

Touros/RN, 02/02/2023.

ASSINATURAS: Pedro Ferreira de Farias Filho- P/Órgão Gestor, e, TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ - P/Contratada

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:0141DC40

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ARP Nº 11/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022.

OBJETO: Registro para futura Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos para atender a necessidade do Programa de Saúde Bucal do município de Touros/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS- CNPJ: 08.234.155/0001-02.

Fornecedor: Jose Nergino Sobreira		
CNPJ: 63.478.895/0001-94	Telefone: (88) 3521-1905	Email: pjseletronico@gmail.com
Endereço: Avenida Padre Cicero, 3051 CASA A, MURITI, CRATO/CE, CEP: 63132-015		
Representante: JOSE NERGINO SOBREIRA - CPF: 0924422033		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
56	0024148 - ESPATULA DE INSERÇÃO PARA RESINA Nº 4	COOPERFLEX	UNIDADE	150,00	39,000	5.850,00
121	0024213 - AVENTAL ODONTOLÓGICO ADULTO PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DO PACIENTE, MATERIAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL, 50 MM DE CHUMBO, PROTEÇÃO ADICIONAL NA REGIÃO DA TIREÓIDE, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO.	S DIAS	UNIDADE	6,00	550,000	3.300,00
122	0024214 - AVENTAL INFANTIL: AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREOIDE; USO EM PACIENTE INFANTIL; PERIAPICAL; TAMANHO 60X50CM COM 0,25MM PB;	S DIAS	UNIDADE	6,00	430,000	2.580,00
163	0024256 - DETERGENTE E DESENCROSANTE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICO COMPOSTO DE ENZIMAS DE AMILASE E PROTEASE EM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 15%. CARBOHIDRASE E LIPASE COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 10% DE AÇÃO SINÉRGICA. CONTENDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO 5%. É ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 105, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO, NÃO IRRITANTE PARA PELE E MUCOSA (DO PRODUTO PURO); NÃO DEIXAR RESÍDUOS. PARA USO DE LAVAGEM MANUAL DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE USO, DEVENDO CONSTAR: MARCA COMERCIAL PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, CONTEÚDO QUALITATIVO E QUANTITATIVO, PRAZO DE VALIDADE, CNPJ DA EMPRESA, N DO REGISTRO NO M.S. E DEMAIS DADOS QUE CONSTEM DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE DATA E NETREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	PROLINK	UNIDADE	300,00	24,000	7.200,00
172	0024265 - FORMOL TAMPONADO À 10%, PARA FIXAÇÃO DE TECIDOS DE BIÓPSIAS.	FACILIMPE	UNIDADE	100,00	12,000	1.200,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.

VIGÊNCIA: 02/02/2023 à 01/02/2024.

Touros/RN, 02/02/2023.

ASSINATURAS: Pedro Ferreira de Farias Filho- P/Órgão Gestor, e, JOSE NERGINO SOBREIRA - P/Contratada

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:5D6206CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 38/2022-PE/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Umarizal
 Prefeitura Municipal de Umarizal
 Registro de Preços Eletrônico - 38/2022-PE/2022

Resultado da Homologação					
0001 - ÔNIBUS VOLARE-CORREIA ALT/BA/GIR/ACD/DH - DAYCO - Valor Referência: 280,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DAYCO	2,0000 Unidade	270,00	540,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0002 - ÔNIBUS VOLARE-FILTRO DE AR PRIMÁRIO - TECFIL - Valor Referência: 280,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	2,0000 Unidade	270,00	540,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0003 - ÔNIBUS VOLARE-FILTRO DE AR SUCUNDÁRIO - TECFIL - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	2,0000 Unidade	200,00	400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0004 - ÔNIBUS VOLARE-FILTRO DE ÓLEO - TECFIL - Valor Referência: 301,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	2,0000 Unidade	290,00	580,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0005 - ÔNIBUS VOLARE-ALTERNADOR COMPLETO - BOSCH - Valor Referência: 10.608,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	BOSCH	1,0000 Unidade	10.200,00	10.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0006 - ÔNIBUS VOLARE-AMORTECEDOR DT - COFAP - Valor Referência: 738,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	4,0000 Unidade	710,00	2.840,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0007 - ÔNIBUS VOLARE-AMORTECEDOR TS - COFAP - Valor Referência: 1.019,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	4,0000 Unidade	980,00	3.920,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0008 - ÔNIBUS VOLARE-BARRA DE DIREÇÃO - TRW - Valor Referência: 1.778,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TRW	2,0000 Unidade	1.710,00	3.420,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0009 - ÔNIBUS VOLARE-BASE CAIXA DE MARCHA - MOBENSANI - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MOBENSANI	2,0000 Unidade	350,00	700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0010 - ÔNIBUS VOLARE-BASE MOTOR - MOBENSANI - Valor Referência: 811,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MOBENSANI	2,0000 Unidade	780,00	1.560,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0011 - ÔNIBUS VOLARE-BOIA TANQUE COMBUSTÍVEL - TSA - Valor Referência: 1.019,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TSA	2,0000 Unidade	980,00	1.960,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0012 - ÔNIBUS VOLARE-BOMBA D'ÁGUA - URBA - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	URBA	2,0000 Unidade	1.200,00	2.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0013 - ÔNIBUS VOLARE-BOMBA ÓLEO MOTOR - SCHADECK - Valor Referência: 1.976,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SCHADECK	1,0000 Unidade	1.900,00	1.900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0014 - ÔNIBUS VOLARE-BUCHA FX MOLA TS - LAMINAÇÃO - Valor Referência: 322,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LAMINAÇÃO	7,0000 Unidade	310,00	2.170,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0015 - ÔNIBUS VOLARE-BUCHA FX MOLA DT - LAMINAÇÃO - Valor Referência: 374,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LAMINAÇÃO	7,0000 Unidade	360,00	2.520,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0016 - ÔNIBUS VOLARE-CABO ACELERADOR - CABOVEL - Valor Referência: 353,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CABOVEL	2,0000 Unidade	340,00	680,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0017 - ÔNIBUS VOLARE-CABO FREIO - CABOVEL - Valor Referência: 634,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CABOVEL	2,0000 Unidade	610,00	1.220,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0018 - ÔNIBUS VOLARE-CABO VELOCÍMETRO - CABOVEL - Valor Referência: 228,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CABOVEL	2,0000 Unidade	220,00	440,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0019 - ÔNIBUS VOLARE-CAIXA SATÉLITE COMPLETA - SPICER - Valor Referência: 15.600,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SPICER	1,0000 Unidade	15.000,00	15.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0020 - ÔNIBUS VOLARE-CHAVE SETA COMPLETA - KOSTAL - Valor Referência: 1.144,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	KOSTAL	1,0000 Unidade	1.100,00	1.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0021 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - TRW - Valor Referência: 530,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TRW	2,0000 Unidade	510,00	1.020,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0022 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO MESTRE DE FREIO - CONTROL - Valor Referência: 2.184,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROL	2,0000 Unidade	2.100,00	4.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0023 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO DE RODA TRASEIRO - CONTROL - Valor Referência: 592,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROL	5,0000 Unidade	570,00	2.850,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0024 - ÔNIBUS VOLARE-COLMEIA RADIADOR - VISCONDE - Valor Referência: 3.952,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VISCONDE	2,0000 Unidade	3.800,00	7.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0025 - ÔNIBUS VOLARE-PARAFUSO RODA C/ PORCA - RODAFUSO - Valor Referência: 93,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	RODAFUSO	30,0000 Unidade	90,00	2.700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0026 - ÔNIBUS VOLARE-KIT COROA E PINHAO - SPICER - Valor Referência: 13.624,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SPICER	1,0000 Unidade	13.100,00	13.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0027 - ÔNIBUS VOLARE-CORREIA ALTERNADOR - CONTINENTAL - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	2,0000 Unidade	300,00	600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0028 - ÔNIBUS VOLARE-DISCO DE FREIO - CERCENA - Valor Referência: 1.144,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CERCENA	2,0000 Unidade	1.100,00	2.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0029 - ÔNIBUS VOLARE-EMBUCHAMENTO - BUTUEN - Valor Referência: 1.768,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	BUTUEN	2,0000 Unidade	1.700,00	3.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0030 - ÔNIBUS VOLARE-ESTATOR ALTERNADOR - INDUTEC - Valor Referência: 1.872,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	INDUTEC	1,0000 Unidade	1.800,00	1.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0031 - ÔNIBUS VOLARE-HÉLICE C/ BEM. VISCOZA - MODEFER - Valor Referência: 11.440,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MODEFER	1,0000 Unidade	11.000,00	11.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0032 - ÔNIBUS VOLARE-KIT EMBREAGEM - LUK - Valor Referência: 16.016,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LUK	1,0000 Unidade	15.000,00	15.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0033 - ÔNIBUS VOLARE-PARABRISA DIANTEIRO - AUTOGLASS - Valor Referência: 4.992,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AUTOGLASS	1,0000 Unidade	4.800,00	4.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0034 - ÔNIBUS VOLARE-KIT REPARO DIFERENCIAL - MAX GEAR - Valor Referência: 26.936,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MAX GEAR	1,0000 Unidade	25.000,00	25.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0035 - ÔNIBUS VOLARE-LONA DE FREIO DT/TS - LONAFLEX - Valor Referência: 1.144,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LONAFLEX	2,0000 Unidade	1.100,00	2.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0036 - ÔNIBUS VOLARE-LUVA PINHÃO - SPICER - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SPICER	1,0000 Unidade	1.500,00	1.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0037 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA PARABÓLICA - LAMINAÇÃO - Valor Referência: 2.184,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LAMINAÇÃO	2,0000 Unidade	2.100,00	4.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0038 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 2ª TS - LAMINAÇÃO - Valor Referência: 2.184,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LAMINAÇÃO	2,0000 Unidade	2.100,00	4.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0039 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 3ª DT PARABÓLICA - LAMINAÇÃO - Valor Referência: 1.664,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LAMINAÇÃO	2,0000 Unidade	1.600,00	3.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0040 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 3ª TRASEIRA - LAMINAÇÃO - Valor Referência: 1.872,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LAMINAÇÃO	2,0000 Unidade	1.800,00	3.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0041 - ÔNIBUS VOLARE-POLIA VIRABREQUIM - TRIADE - Valor Referência: 2.496,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TRIADE	2,0000 Unidade	2.400,00	4.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0042 - ÔNIBUS VOLARE-REGULADOR ALTERNADOR - GAUSS - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	2,0000 Unidade	1.500,00	3.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0043 - ÔNIBUS VOLARE-ROLAMENTO RODA TS EXT/INT - TIMKEN - Valor Referência: 530,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TIMKEN	10,0000 Unidade	510,00	5.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0044 - ÔNIBUS VOLARE-SEMI EIXO TRANSMISSÃO - MAX GEAR - Valor Referência: 4.056,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MAX GEAR	2,0000 Unidade	3.900,00	7.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0045 - ÔNIBUS MARCOPOLO-SEMI EIXO - MECPAR - Valor Referência: 4.264,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MECPAR	1,0000 Unidade	4.100,00	4.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0046 - ÔNIBUS MARCOPOLO-BOMBA DAGUA - URBA - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	URBA	3,0000 Unidade	1.500,00	4.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0047 - ÔNIBUS MARCOPOLO-FILTRO COMBUSTÍVEL - TECFIL - Valor Referência: 239,16					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	4,0000 Unidade	230,00	920,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0048 - ÔNIBUS MARCOPOLO-FILTRO DE ÓLEO MOTOR - TECFIL - Valor Referência: 326,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	5,0000 Unidade	320,00	1.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0049 - ÔNIBUS MARCOPOLO-FILTRO DE AR - TECFIL - Valor Referência: 540,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	4,0000 Unidade	520,00	2.080,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0050 - ÔNIBUS MARCOPOLO-AMORTECEDOR DT - COFAP - Valor Referência: 743,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	4,0000 Unidade	715,00	2.860,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0051 - ÔNIBUS MARCOPOLO-AMORTECEDOR TS - COFAP - Valor Referência: 1.019,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	4,0000 Unidade	980,00	3.920,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0052 - ÔNIBUS MARCOPOLO-BASE MOTOR - SUPORTE REI - Valor Referência: 759,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SUPORTE REI	2,0000 Unidade	600,00	1.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0053 - ÔNIBUS MARCOPOLO-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA - AMPRI - Valor Referência: 3.328,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AMPRI	4,0000 Unidade	3.200,00	12.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0054 - ÔNIBUS MARCOPOLO-CABO DO ACELERADOR - CABOVEL - Valor Referência: 364,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CABOVEL	3,0000 Unidade	350,00	1.050,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0055 - ÔNIBUS MARCOPOLO-AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA - ZM - Valor Referência: 1.768,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZM	3,0000 Unidade	1.700,00	5.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0056 - ÔNIBUS MARCOPOLO-CRUZETA TRANSMISSÃO - SPICER - Valor Referência: 1.144,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SPICER	2,0000 Unidade	1.100,00	2.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0057 - ÔNIBUS MARCOPOLO-CUBO RODA TRASEIRA - HIPPERFREIOS - Valor Referência: 3.432,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPERFREIOS	3,0000 Unidade	3.300,00	9.900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0058 - ÔNIBUS MARCOPOLO-KIT EMBREAGEM - SACHS - Valor Referência: 16.016,00					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SACHS	1,0000 Unidade	15.000,00	15.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0059 - ÔNIBUS MARCOPOLO-LONA DE FREIO DT - LONAFLEX - Valor Referência: 1.456,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LONAFLEX	4,0000 Unidade	1.400,00	5.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0060 - ÔNIBUS MARCOPOLO-LONA DE FREIO TRASEIRA - LONAFLEX - Valor Referência: 1.352,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LONAFLEX	3,0000 Unidade	1.300,00	3.900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0061 - ÔNIBUS MARCOPOLO-LUVA EIXO PILOTO - TRIADE - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TRIADE	2,0000 Unidade	1.500,00	3.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0062 - ÔNIBUS MARCOPOLO-MANCAL MT PARTIDA - ZEN - Valor Referência: 1.040,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	2,0000 Unidade	1.000,00	2.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0063 - ÔNIBUS MARCOPOLO-MOTOR LIMPADOR PARABRISA - CEMAK - Valor Referência: 1.872,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CEMAK	2,0000 Unidade	1.800,00	3.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0064 - ÔNIBUS MARCOPOLO-MOTOR PARTIDA COMPLETO - VALEO - Valor Referência: 7.280,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VALEO	1,0000 Unidade	7.000,00	7.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0065 - ÔNIBUS MARCOPOLO-COLMEIA RADIADOR - VISCONDE - Valor Referência: 4.160,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VISCONDE	1,0000 Unidade	4.000,00	4.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0066 - ÔNIBUS MARCOPOLO-REPARO MOTOR DE PARTIDA - PATRAL - Valor Referência: 187,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PATRAL	10,0000 Unidade	180,00	1.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0067 - ÔNIBUS MARCOPOLO-RESERVATORIO RADIADOR - GONEL - Valor Referência: 1.456,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GONEL	2,0000 Unidade	1.400,00	2.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0068 - ÔNIBUS MARCOPOLO-RETIFICAR ALTERNADOR - CECCARELLI - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CECCARELLI	2,0000 Unidade	1.500,00	3.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0069 - ÔNIBUS MARCOPOLO-PARABRISA - AUTOGLASS - Valor Referência: 8.320,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AUTOGLASS	1,0000 Unidade	8.000,00	8.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0070 - ÔNIBUS MERCEDES-CORREIA ALTERNADOR - ROLTENS - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ROLTENS	4,0000 Unidade	300,00	1.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0071 - ÔNIBUS MERCEDES-FILTRO ÓLEO DE MOTOR - TECFIL - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	6,0000 Unidade	300,00	1.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0072 - ÔNIBUS MERCEDES-FILTRO DE COMBUSTÍVEL - TECFIL - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	6,0000 Unidade	500,00	3.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0073 - ÔNIBUS MERCEDES-FILTRO DE AR DO MOTOR - TECFIL - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	6,0000 Unidade	300,00	1.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0074 - ÔNIBUS MERCEDES-ALTERNADOR COMPLETO - BOSCH - Valor Referência: 11.440,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	BOSCH	1,0000 Unidade	11.000,00	11.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0075 - ÔNIBUS MERCEDES-AMORTECEDOR DIANTEIRO - COFAP - Valor Referência: 1.352,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2,0000 Unidade	1.300,00	2.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0076 - ÔNIBUS MERCEDES-AMORTECEDOR TRASEIRO - COFAP - Valor Referência: 1.144,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2,0000 Unidade	1.100,00	2.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0077 - ÔNIBUS MERCEDES-BARRA DE DIREÇÃO - DRIVEWAY - Valor Referência: 1.872,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DRIVEWAY	2,0000 Unidade	1.800,00	3.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0078 - ÔNIBUS MERCEDES-BOMBA DAGUA - URBA - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	URBA	2,0000 Unidade	1.200,00	2.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0079 - ÔNIBUS MERCEDES-BUCHA DO FX DE MOLA DT - SAMPEL - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	2,0000 Unidade	450,00	900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0080 - ÔNIBUS MERCEDES-BUCHA DO FX DE MOLA TS - SAMPEL - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	2,0000 Unidade	450,00	900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0081 - ÔNIBUS MERCEDES-CHAVE DE SETA - KOSTAL - Valor Referência: 1.352,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	KOSTAL	2,0000 Unidade	1.300,00	2.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0082 - ÔNIBUS MERCEDES-KIT DE EMBREAGEM - SACHS - Valor Referência: 8.424,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SACHS	1,0000 Kit	8.100,00	8.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0083 - ÔNIBUS MERCEDES-LONA FREIO TRASEIRA - LONAS FLEX - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LONAS FLEX	2,0000 Unidade	600,00	1.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0084 - ÔNIBUS MERCEDES-PARABRISA DIANTEIRO - AUTOGLASS - Valor Referência: 4.992,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AUTOGLASS	1,0000 Unidade	4.800,00	4.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0085 - ÔNIBUS MERCEDES-MOLA PARABÓLICA - MOLAS TABULEIRO - Valor Referência: 2.080,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MOLAS TABULEIRO	1,0000 Unidade	2.000,00	2.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0086 - ÔNIBUS MERCEDES-MOLA PARABÓLICA TS 2ª - MOLAS TABULEIRO - Valor Referência: 2.184,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MOLAS TABULEIRO	2,0000 Unidade	2.100,00	4.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0087 - ÔNIBUS MERCEDES-MOLA PARABÓLICA TS 3ª - MOLAS TABULEIRO - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MOLAS TABULEIRO	2,0000 Unidade	1.500,00	3.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro

0088 - ÔNIBUS MERCEDES-REGULADOR DO ALTERNADOR - GAUSS - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	2,0000 Unidade	1.500,00	3.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0089 - ÔNIBUS MERCEDES-CRUZETA DE TRANSMIÇÃO - SKF - Valor Referência: 1.144,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	2,0000 Unidade	1.100,00	2.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0090 - ÔNIBUS MERCEDES-BASE MOTOR - SAMPEL - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	2,0000 Unidade	600,00	1.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0091 - ÔNIBUS MERCEDES-BASE DA CAIXA DE MARCHA - SAMPEL - Valor Referência: 332,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	3,0000 Unidade	320,00	960,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0092 - ÔNIBUS MERCEDES-CAIXA DE DIREÇÃO - VIEMAR - Valor Referência: 2.496,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	2,0000 Unidade	2.400,00	4.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0093 - ÔNIBUS MERCEDES-CILINDRO DE FREIO - CONTROIL - Valor Referência: 2.392,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROIL	1,0000 Unidade	2.300,00	2.300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0094 - ÔNIBUS MERCEDES-EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - BUTUEN - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	BUTUEN	2,0000 Unidade	1.200,00	2.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0095 - ÔNIBUS MERCEDES-LUVA DO PINHÃO - TRIADE - Valor Referência: 1.040,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TRIADE	2,0000 Unidade	1.000,00	2.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0096 - PRISMA-KIT AMORTECEDOR TS - COFAP - Valor Referência: 55,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2,0000 Unidade	55,00	110,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0097 - PRISMA-DISCO DE FREIO DIANTEIRO - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 228,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	2,0000 Unidade	228,00	456,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0098 - PRISMA-AMORTECEDOR DIANTEIRO - COFAP - Valor Referência: 355,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2,0000 Unidade	355,00	710,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0099 - PRISMA-AMORTECEDOR TRASEIRO - COFAP - Valor Referência: 249,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2,0000 Unidade	249,00	498,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0100 - PRISMA-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - COFAP - Valor Referência: 55,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2,0000 Unidade	55,00	110,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0101 - PRISMA-PASTILHA FREIO DT - LONAS FLEX - Valor Referência: 73,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LONAS FLEX	2,0000 Unidade	73,00	146,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0102 - PRISMA-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 390,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	2,0000 Unidade	390,00	780,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0103 - PRISMA-SAPATA DE FREIO TS - FRASLE - Valor Referência: 291,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	FRASLE	2,0000 Unidade	291,00	582,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0104 - PRISMA-CILINDRO MESTRE DE FREIO - CONTROIL - Valor Referência: 390,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROIL	2,0000 Unidade	390,00	780,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0105 - PRISMA-CILINDRO DE RODA FREIO - CONTROIL - Valor Referência: 55,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROIL	3,0000 Unidade	55,00	165,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0106 - PRISMA-BOMBA DAGUA - URBA - Valor Referência: 114,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	URBA	1,0000 Unidade	114,00	114,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0107 - PRISMA-BOMBA COMBUSTIVEL - NAKATA - Valor Referência: 192,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	2,0000 Unidade	192,00	384,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0108 - PRISMA-CORREIA DENTARIA - CONTINENTAL - Valor Referência: 58,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	4,0000 Unidade	58,00	232,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0109 - PRISMA-CORREIA ALTERNADOR - CONTINENTAL - Valor Referência: 72,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	2,0000 Unidade	72,00	144,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0110 - PRISMA-TENSOR CORREIA DENTADA - SKF - Valor Referência: 192,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	2,0000 Unidade	192,00	384,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0111 - PRISMA-VELA - NGK - Valor Referência: 95,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NGK	6,0000 Unidade	95,00	570,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0112 - PRISMA-CABO DE VELA - NGK - Valor Referência: 150,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NGK	2,0000 Unidade	150,00	300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0113 - PRISMA-LAMPADA BIODO H4-FAROL - PHILIPS - Valor Referência: 95,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	4,0000 Unidade	95,00	380,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0114 - PRISMA-LAMPADA 1 POLO 12V - PHILIPS - Valor Referência: 19,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	5,0000 Unidade	19,00	95,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0115 - PRISMA-LAMPADA 2 POLO 12V - PHILIPS - Valor Referência: 19,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	5,0000 Unidade	19,00	95,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0116 - PRISMA-FILTRO DE OLEO - TECFIL - Valor Referência: 23,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	4,0000 Unidade	23,80	95,20	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro

0117 - PRISMA-FILTRO COMBUSTIVEL - TECFIL - Valor Referência: 27,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	4,0000 Unidade	27,00	108,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0118 - PRISMA-FILTRO DE AR - TECFIL - Valor Referência: 38,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	4,0000 Unidade	38,00	152,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0119 - PRISMA-KIT EMBREAGEM - SACHS - Valor Referência: 602,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SACHS	4,0000 Unidade	602,00	2.408,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0120 - PRISMA-CANO DE ESCAPE TRASEIRO - MASTRA - Valor Referência: 305,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MASTRA	4,0000 Unidade	305,00	1.220,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0121 - PRISMA-ATUADOR MARCHA LENTA - MAGNETE MARELLI - Valor Referência: 178,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MAGNETE MARELLI	2,0000 Unidade	178,50	357,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0122 - PRISMA-BICO INJETOR COMBUSTIVEL - BOSCH - Valor Referência: 171,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	BOSCH	2,0000 Unidade	171,50	343,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0123 - PRISMA-BOBINA IGNIÇÃO - GAUSS - Valor Referência: 248,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	2,0000 Unidade	248,50	497,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0124 - PRISMA-BOMBA ÓLEO MOTOR - SCHADEK - Valor Referência: 248,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SCHADEK	2,0000 Unidade	248,50	497,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0125 - PRISMA-CILINDRO DE IGNIÇÃO C/CHAVE - FACOBRAS - Valor Referência: 100,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	FACOBRAS	2,0000 Unidade	100,50	201,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0126 - PRISMA-FAROL DIANTEIRO DIR/ESQ - ORGUS - Valor Referência: 440,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ORGUS	2,0000 Unidade	440,00	880,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0127 - PRISMA-HIDROVACUO FREIO - CONTROIL - Valor Referência: 440,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROIL	2,0000 Unidade	440,00	880,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0128 - PRISMA-BENZO MOTOR DE PARTIDA - ZEN - Valor Referência: 86,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	2,0000 Unidade	85,50	171,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0129 - PRISMA-JUNTA HOMOCINÉTICA - NAKATA - Valor Referência: 199,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	2,0000 Unidade	199,50	399,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0130 - PRISMA-ROLAMENTO RODA DT - SKF - Valor Referência: 130,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	4,0000 Unidade	130,50	522,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0131 - PRISMA-ROLAMENTO TS - SKF - Valor Referência: 144,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	4,0000 Unidade	144,50	578,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0132 - PRISMA-LANTERNA TS DIR/ESQ - COFRAN - Valor Referência: 249,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFRAN	2,0000 Unidade	249,00	498,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0133 - PRISMA-MANGOTE FILTRO DE AR - JAMAICA - Valor Referência: 86,46					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	JAMAICA	2,0000 Unidade	86,00	172,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0134 - PRISMA-VENTILADOR RADIADOR - GAUSS - Valor Referência: 708,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	2,0000 Unidade	708,50	1.417,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0135 - PRISMA-REGULADOR ALTERNADOR - GAUSS - Valor Referência: 461,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	2,0000 Unidade	461,00	922,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0136 - PRISMA-PARABRISA - AUTOGLASS - Valor Referência: 1.872,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AUTOGLASS	1,0000 Unidade	1.800,00	1.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0137 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-CARÇAÇA DIFERENCIAL - GENUINA - Valor Referência: 8.493,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	GENUINA	1,0000 Unidade	3.999,00	3.999,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0138 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-BOMBA DÁGUA - URBA - Valor Referência: 1.040,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	URBA	2,0000 Unidade	995,00	1.990,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0139 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-DIFERENCIAL COMPLETO TS - CONTROIL - Valor Referência: 34.320,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	CONTROIL	1,0000 Unidade	32.990,00	32.990,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0140 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-BOMBA HIDRÁULICA - AMPRI - Valor Referência: 3.224,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	AMPRI	3,0000 Unidade	3.090,00	9.270,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0141 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO DE ÓLEO - TECFIL - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	TECFIL	6,0000 Unidade	548,00	3.288,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0142 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO DE AR - TECFIL - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	TECFIL	4,0000 Unidade	599,00	2.396,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0143 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-ALTERNADOR COMPLETO - ZM - Valor Referência: 7.280,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	ZM	1,0000 Unidade	6.990,00	6.990,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0144 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA - ZM - Valor Referência: 2.080,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	ZM	3,0000 Unidade	1.900,00	5.700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0145 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-ESTATOR ALTERNADOR - ARIELO - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	ARIELO	2,0000 Unidade	1.450,00	2.900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0146 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-BENZO MOTOR PARTIDA - ZEN - Valor Referência: 1.196,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

M L VALENTIM	ZEN	2,000 Unidade	1.148,00	2.296,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0147 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA - INDUTECH - Valor Referência: 2.184,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	INDUTECH	2,000 Unidade	2.090,00	4.180,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0148 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-MALCAL MT PARTIDA - ZEN - Valor Referência: 520,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	ZEN	2,000 Unidade	490,00	980,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0149 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-RETIFICADOR ALTERNADOR - CECCARELLI - Valor Referência: 503,33					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	CECCARELLI	2,000 Unidade	480,00	960,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0150 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-ROTOR ALTERNADOR - ARIELO - Valor Referência: 1.664,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	ARIELO	2,000 Unidade	1.590,00	3.180,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0151 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO DE AR PRIMARIO - TECFIL - Valor Referência: 728,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	TECFIL	4,000 Unidade	690,00	2.760,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0152 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO OLEO MT - TECFIL - Valor Referência: 728,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	TECFIL	3,000 Unidade	600,00	1.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0153 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PINO CAT - GENUINA - Valor Referência: 124,80					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	GENUINA	30,000 Unidade	115,00	3.450,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0154 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-TRAVA FIXADOR - GENUINA - Valor Referência: 104,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	GENUINA	30,000 Unidade	95,00	2.850,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0155 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PARAFUSO TRAVA DENTE - RODAFUSO - Valor Referência: 31,20					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	RODAFUSO	30,000 Unidade	29,00	870,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0156 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PORCA PARAF.TRAVA DENTE - GENUINA - Valor Referência: 57,20					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	GENUINA	35,000 Unidade	54,00	1.890,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0157 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PARAFUSO DA LÂMINA - RODAFUSO - Valor Referência: 62,40					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	RODAFUSO	40,000 Unidade	59,00	2.360,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0158 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-MANCAL ALTERNADOR - ZEN - Valor Referência: 1.040,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	ZEN	3,000 Unidade	990,00	2.970,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0159 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-TURBINA COMPLETA - DELPHI - Valor Referência: 18.200,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	DELPHI	1,000 Unidade	17.480,00	17.480,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0160 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-BOMBA DAGUA - URBA - Valor Referência: 2.392,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	URBA	2,000 Unidade	2.298,00	4.596,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0161 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-GARFO MOTOR PARTIDA - UNIFAP - Valor Referência: 1.768,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	UNIFAP	2,000 Unidade	1.690,00	3.380,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0162 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-BENZO MOTOR PARTIDA - ZEN - Valor Referência: 1.560,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	ZEN	3,000 Unidade	1.495,00	4.485,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0163 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-INDUZIDO MT PARTIDA - INDUTECH - Valor Referência: 1.560,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	INDUTECH	3,000 Unidade	1.498,00	4.494,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0164 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-MT DE PARTIDA COMPLEOT - VALEO - Valor Referência: 7.280,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	VALEO	1,000 Unidade	6.990,00	6.990,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0165 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-RELE MT PARTIDA AUX. - DNI - Valor Referência: 1.560,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	DNI	2,000 Unidade	1.490,00	2.980,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0166 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-BLOCO COMPRESSOR - GENUINA - Valor Referência: 3.640,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	GENUINA	2,000 Unidade	3.490,00	6.980,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0167 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-BOMBA DAGUA - URBA - Valor Referência: 5.200,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	URBA	2,000 Unidade	4.980,00	9.960,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0168 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-AUTOMATICO MT PARTIDA - ZM - Valor Referência: 1.560,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	ZM	2,000 Unidade	1.495,00	2.990,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0169 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-COMPRESOR RODO AR - DELPHI - Valor Referência: 4.680,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	DELPHI	2,000 Unidade	4.490,00	8.980,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0170 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-GARFO MT PARTIDA - UNIFAP - Valor Referência: 1.352,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	UNIFAP	2,000 Unidade	1.295,00	2.590,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0171 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-BENZO MT DE PARTIDA - ZEN - Valor Referência: 1.820,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	ZEN	2,000 Unidade	1.745,00	3.490,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0172 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-INDUZIDO MT PARTIDA - INDUTECH - Valor Referência: 1.872,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	INDUTECH	2,000 Unidade	1.780,00	3.560,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0173 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-MANCAL MT PARTIDA - ZEN - Valor Referência: 1.248,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	ZEN	2,000 Unidade	1.190,00	2.380,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0174 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-MANCAL ALTERNADOR - ZEN - Valor Referência: 1.560,00					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	ZEN	2,000 Unidade	1.495,00	2.990,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0175 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-PORTA ESCOVA MT PARTIDA - UNIFAP - Valor Referência: 707,20					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	UNIFAP	2,000 Unidade	670,00	1.340,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0176 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-TURBINA COMPLETA - DELPHI - Valor Referência: 12.480,00					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ML VALENTIM	DELPHI	1,000 Unidade	11.990,00	11.990,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0177 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BOMBA DÁGUA - URBA - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	URBA	5,000 Unidade	400,00	2.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0178 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-GARFO MT DE PARTIDA - UNIFAP - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIFAP	6,000 Unidade	400,00	2.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0179 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO COMBUSTIVEL - TECFIL - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	6,000 Unidade	200,00	1.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0180 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO OLEO LUBIFICANTE - TECFIL - Valor Referência: 176,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	6,000 Unidade	170,00	1.020,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0181 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-POLIA ALTERNADOR - ZEN - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	6,000 Unidade	300,00	1.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0182 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-REGULADOR DT/TS DIR/ESQ - CECCARELLI - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CECCARELLI	6,000 Unidade	700,00	4.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0183 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO CX DE MARCHA - EATON - Valor Referência: 332,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	EATON	8,000 Unidade	320,00	2.560,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0184 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO RODA TS - CECCARELLI - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CECCARELLI	8,000 Unidade	250,00	2.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0185 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CHAVE SETA - KOSTAL - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	KOSTAL	3,000 Unidade	1.200,00	3.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0186 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-KIT EMBREAGEM - SACHS - Valor Referência: 1.872,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SACHS	3,000 Unidade	1.800,00	5.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0187 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CILINDRO MESTRE DE FREIO - CONTROL - Valor Referência: 2.288,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROL	4,000 Unidade	2.200,00	8.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0188 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ - DRIVEWAY - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DRIVEWAY	6,000 Unidade	350,00	2.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0189 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-SENSOR PRESSÃO ÓLEO - 3 RHO - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	3 RHO	5,000 Unidade	200,00	1.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0190 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MANGOTE FILTRO DE AR - JAMAICA - Valor Referência: 1.352,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	JAMAICA	4,000 Unidade	1.300,00	5.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0191 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BOMBA COMBUSTIVEL - NAKATA - Valor Referência: 291,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	4,000 Unidade	280,00	1.120,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0192 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-PARAF. RODA C/ PORCA - RODAFUSO - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	RODAFUSO	30,000 Unidade	200,00	6.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0193 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CUBO RODA TS - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 2.683,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	3,000 Unidade	2.580,00	7.740,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0194 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BOMBA DE OLEO MT - URBA - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	URBA	3,000 Unidade	1.200,00	3.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0195 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CUICA DUPLA FREIO - LNG - Valor Referência: 1.040,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LNG	3,000 Unidade	1.000,00	3.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0196 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-JOGO DE LONA FREIO TS - LONAS FLEX - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LONAS FLEX	5,000 Unidade	500,00	2.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0197 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-AMORTECEDOR DT - COFAP - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	4,000 Unidade	800,00	3.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0198 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-AMORTECEDOR TS - COFAP - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	4,000 Unidade	700,00	2.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0199 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-EMBREAGEM VISCOSA - MODEFER - Valor Referência: 2.600,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MODEFER	2,000 Unidade	2.500,00	5.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0200 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO SED. ÁGUA - TECFIL - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	2,000 Jogo	300,00	600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0201 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BASE MOTOR TD/TE - SAMPEL - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	3,000 Unidade	500,00	1.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0202 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ESTATOR ALTERNADOR - ARIELO - Valor Referência: 426,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ARIELO	3,000 Unidade	410,00	1.230,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato

					Dias Pinheiro
0203 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MOLA 1º EIXO TRAS. - MOLAS TABULEIRO - Valor Referência: 2.184,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MOLAS TABULEIRO	3,0000 Unidade	2.100,00	6.300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0204 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MOLA 2º EIXO TRAS. - MOLAS TABULEIRO - Valor Referência: 2.080,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MOLAS TABULEIRO	3,0000 Jogo	2.000,00	6.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0205 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MOLA 3º EIXO TRAS. - MOLAS TABULEIRO - Valor Referência: 1.976,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MOLAS TABULEIRO	3,0000 Unidade	1.900,00	5.700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0206 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BENZO MOTOR PARTIDA - ZEN - Valor Referência: 488,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	3,0000 Unidade	470,00	1.410,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0207 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CEPADOR FX DE MOLA - MOLAS TABULEIRO - Valor Referência: 197,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MOLAS TABULEIRO	30,0000 Unidade	190,00	5.700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0208 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO DE AR MOTOR - TECFIL - Valor Referência: 452,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	5,0000 Unidade	435,00	2.175,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0209 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-RELE PISCA - DNI - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DNI	6,0000 Unidade	300,00	1.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0210 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-REPARO SAPATA FREIO - CECCARELLI - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CECCARELLI	4,0000 Unidade	800,00	3.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0211 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-RETENT. CX MARCHA - SABO - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SABO	4,0000 Jogo	700,00	2.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0212 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-RETENT. EIXO PILOTO - SABO - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SABO	4,0000 Jogo	700,00	2.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0213 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO CENTRO - NAKATA - Valor Referência: 936,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	4,0000 Unidade	900,00	3.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0214 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO RODA TS EXT - SKF - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	3,0000 Unidade	1.500,00	4.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0215 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO RODA TS INT - SKF - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	3,0000 Unidade	1.500,00	4.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0216 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROTOR ALTERNADOR - ARIELO - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ARIELO	4,0000 Unidade	1.200,00	4.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0217 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-SEMI EIXO TRANSMISSÃO - MECPAR - Valor Referência: 4.160,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MECPAR	2,0000 Unidade	4.000,00	8.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0218 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CILINDRO EMBREAGEM INF. - CONTROL - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROL	2,0000 Unidade	1.500,00	3.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0219 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BOMBA DÁGUA - URBA - Valor Referência: 9.360,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	URBA	1,0000 Unidade	9.000,00	9.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0220 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-GARFO MOTOR PARTIDA - UNIFAP - Valor Referência: 215,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIFAP	4,0000 Unidade	210,00	840,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0221 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-FILTRO COMBUSTÍVEL - TECFIL - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	2,0000 Unidade	800,00	1.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0222 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-FILTRO AR MOTOR - TECFIL - Valor Referência: 2.511,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	3,0000 Unidade	241,00	723,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0223 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-FILTRO ÓLEO LUBRIF. - TECFIL - Valor Referência: 114,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	3,0000 Unidade	110,00	330,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0224 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BARRA DIREÇÃO - TRW - Valor Referência: 4.264,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TRW	2,0000 Unidade	4.100,00	8.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0225 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BARRA ESTABILIZADOR - IMA - Valor Referência: 1.456,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	IMA	2,0000 Unidade	1.400,00	2.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro

0226 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BASE MOTOR - SAMPEL - Valor Referência: 884,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	3,0000 Unidade	850,00	2.550,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0227 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BENZO MT PARTIDA - ZEN - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	2,0000 Unidade	500,00	1.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0228 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BOB.CAMPO MT PARTIDA - UEDA - Valor Referência: 1.081,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UEDA	2,0000 Unidade	1.040,00	2.080,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0229 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BOIA TANQUE COMBUSTIVEL - TSA - Valor Referência: 634,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TSA	1,0000 Unidade	610,00	610,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0230 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BORRACHA PARABRISA DT - UNIVERSAL - Valor Referência: 644,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIVERSAL	2,0000 Unidade	620,00	1.240,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0231 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BORRACHA PORTA - UNIVERSAL - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIVERSAL	2,0000 Unidade	500,00	1.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0232 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CABO ESTRANGULADOR - EFRARI - Valor Referência: 187,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	EFRARI	2,0000 Unidade	180,00	360,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0233 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CABO ACELERADOR - CABOVEL - Valor Referência: 800,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CABOVEL	2,0000 Unidade	770,00	1.540,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0234 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CALÇO SEPARADOR FX MOLA - LAMINAÇÃO VALE - Valor Referência: 353,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LAMINAÇÃO VALE	2,0000 Unidade	340,00	680,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0235 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CHAVE SETA - KOSTAL - Valor Referência: 1.820,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	KOSTAL	1,0000 Unidade	1.750,00	1.750,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0236 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CILIND.MESTRE FREIO - CONTROL - Valor Referência: 3.327,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROL	1,0000 Unidade	3.200,00	3.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0237 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CILIND.RODA TD/TE - CONTROL - Valor Referência: 577,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROL	2,0000 Unidade	555,00	1.110,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0238 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-COLMEIA RADIADOR - VISCONDE - Valor Referência: 5.720,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VISCONDE	1,0000 Unidade	5.500,00	5.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0239 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CORREIA ALTERNADOR - CONTINENTAL - Valor Referência: 332,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	2,0000 Unidade	320,00	640,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0240 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CRUZETA - NAKATA - Valor Referência: 1.040,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	1,0000 Unidade	1.000,00	1.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0241 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ENGENHO PORTA D/E - ZINNIGUEL - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZINNIGUEL	2,0000 Unidade	500,00	1.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0242 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-LONA FREIO DT/TS - LONAFLEX - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LONAFLEX	2,0000 Unidade	800,00	1.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0243 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-PARABRISA DT - AUTOGLASS - Valor Referência: 7.696,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AUTOGLASS	1,0000 Unidade	7.400,00	7.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0244 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-REGULADOR ALTERNADOR - GAUSS - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	2,0000 Unidade	550,00	1.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0245 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-REPARO CAIXA DIREÇÃO - AMPRI - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AMPRI	2,0000 Unidade	400,00	800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0246 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-RETENTOR RODA DT/TS - SABO - Valor Referência: 353,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SABO	2,0000 Unidade	340,00	680,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0247 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO CENTRO - KOYO - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	KOYO	2,0000 Unidade	550,00	1.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0248 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO PINHAO - KOYO - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	KOYO	2,0000 Unidade	450,00	900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0249 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO R. TS INT/EXT - FAG - Valor Referência: 1.404,00					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	FAG	2,0000 Unidade	990,00	1.980,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0250 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO R. DT INT/EXT - FAG - Valor Referência: 1.029,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	FAG	2,0000 Unidade	990,00	1.980,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0251 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-SEMI EIXO TRANSMISSÃO - MECPAR - Valor Referência: 2.808,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MECPAR	1,0000 Unidade	2.700,00	2.700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0252 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-SENSOR TEMPERATURA - IGUAÇU - Valor Referência: 426,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	IGUAÇU	1,0000 Unidade	410,00	410,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0253 - SAVEIRO-AMORTECEDOR TRASEIRO - COFAP - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	6,0000 Unidade	800,00	4.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0254 - SAVEIRO-AMORTECEDOR DIANTEIRO - COFAP - Valor Referência: 780,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	6,0000 Unidade	750,00	4.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0255 - SAVEIRO-FILTRO ÓLEO MOTOR - TECFIL - Valor Referência: 41,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	6,0000 Unidade	40,00	240,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0256 - SAVEIRO-FILTRO DE COMBUSTIVEL - TECFIL - Valor Referência: 36,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	6,0000 Unidade	35,00	210,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0257 - SAVEIRO-FILTRO DE AR - TECFIL - Valor Referência: 36,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	6,0000 Unidade	35,00	210,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0258 - SAVEIRO-FILTRO DE AR CONDICIONADO - TECFIL - Valor Referência: 46,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	6,0000 Unidade	45,00	270,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0259 - SAVEIRO-PIVO BANDEJA DIR - VIEMAR - Valor Referência: 176,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	6,0000 Unidade	170,00	1.020,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0260 - SAVEIRO-PIVO BANDEJA ESQ - VIEMAR - Valor Referência: 176,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	6,0000 Unidade	170,00	1.020,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0261 - SAVEIRO-TERMINAL DIREÇÃO ESQ - DRIVEWAY - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DRIVEWAY	7,0000 Unidade	130,00	910,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0262 - SAVEIRO-TERMINAL DIREÇÃO DIREITA - DRIVEWAY - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DRIVEWAY	3,0000 Unidade	130,00	390,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0263 - SAVEIRO-ARTICULAÇÃO DIR - VIEMAR - Valor Referência: 140,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	7,0000 Unidade	135,00	945,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0264 - SAVEIRO-ARTICULAÇÃO ESQ - VIEMAR - Valor Referência: 140,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	9,0000 Unidade	135,00	1.215,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0265 - SAVEIRO-JUNTA HOMOCINÉTICA - NAKATA - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	6,0000 Unidade	450,00	2.700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0266 - SAVEIRO-COIFA RODA - COFAP - Valor Referência: 62,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	10,0000 Unidade	60,00	600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0267 - SAVEIRO-BOMBA DAGUA MOTOR - URBA - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	URBA	6,0000 Unidade	450,00	2.700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0268 - SAVEIRO-MANGOTE INFERIOR RADIADOR - JAMAICA - Valor Referência: 166,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	JAMAICA	6,0000 Unidade	140,00	840,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0269 - SAVEIRO-LAMPADA FAROL - PHILIPS - Valor Referência: 114,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	7,0000 Unidade	110,00	770,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0270 - SAVEIRO-LAMPADA PISCA - PHILIPS - Valor Referência: 83,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	14,0000 Unidade	80,00	1.120,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0271 - SAVEIRO-LAMPADA LANT. TRASEIRA(FREIO) - PHILIPS - Valor Referência: 36,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	16,0000 Unidade	35,00	560,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0272 - SAVEIRO-LAMPADA LANT. TRASEIRA(MEIA LUZ) - PHILIPS - Valor Referência: 36,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	16,0000 Unidade	35,00	560,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0273 - SAVEIRO-JOGO VELA INGNICÃO - NGK - Valor Referência: 140,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NGK	6,0000 Unidade	135,00	810,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0274 - SAVEIRO-BOBINA INGNICÃO CONJ. - GAUSS - Valor Referência: 436,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	7,0000 Unidade	420,00	2.940,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0275 - SAVEIRO-PASTILHA DE FREIO - LONAS FLEX - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LONAS FLEX	8,0000 Unidade	250,00	2.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0276 - SAVEIRO-DISCO DE FREIO DIANTEIRO - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 228,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	6,0000 Unidade	220,00	1.320,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0277 - SAVEIRO-REGULADOR ALTERNADOR - GAUSS - Valor Referência: 343,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	6,0000 Unidade	330,00	1.980,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0278 - SAVEIRO-ROLAMENTO RODA DT - GAUSS - Valor Referência: 176,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	5,0000 Unidade	170,00	850,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0279 - SAVEIRO-CUBO RODA DT - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 360,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	7,0000 Unidade	360,00	2.520,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0280 - SAVEIRO-BOMBA COMBUSTÍVEL - NAKATA - Valor Referência: 426,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	7,0000 Unidade	400,00	2.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0281 - SAVEIRO-CORREIA DENTADA - CONTINENTAL - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	7,0000 Unidade	230,00	1.610,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0282 - SAVEIRO-CORREIA ALTERNADOR - DAYCO - Valor Referência: 228,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DAYCO	7,0000 Unidade	220,00	1.540,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0283 - SAVEIRO-TENSOR CORREIA ALTERNADOR - SKF - Valor Referência: 378,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	7,0000 Unidade	370,00	2.590,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0284 - SAVEIRO-POLIA CORREIA ALTERNADOR - ZEN - Valor Referência: 280,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	7,0000 Unidade	270,00	1.890,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0285 - SAVEIRO-PARAFUSO RODA - RODAFUSO - Valor Referência: 31,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	RODAFUSO	31,0000 Unidade	30,00	930,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0286 - SAVEIRO-LIMPADOR DE PARABRISA - DYNA - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DYNA	7,0000 Unidade	150,00	1.050,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0287 - SAVEIRO-BASE CAIXA DE MARCHA - SAMPEL - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	6,0000 Unidade	400,00	2.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0288 - SAVEIRO-KIT EMBREAGEM - SACHS - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SACHS	6,0000 Unidade	800,00	4.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0289 - SAVEIRO-CILINDRO MESTRE FREIO - CONTROL - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROL	6,0000 Unidade	450,00	2.700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0290 - SAVEIRO-MANGOTE FILTRO DE AR - JAMAICA - Valor Referência: 176,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	JAMAICA	4,0000 Unidade	170,00	680,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0291 - SAVEIRO-VALVULA TERMOSTÁTICA - IGUAÇU - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	IGUAÇU	4,0000 Unidade	400,00	1.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0292 - SAVEIRO-SENSOR TEMPERATURA - IGUAÇU - Valor Referência: 176,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	IGUAÇU	5,0000 Unidade	170,00	850,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0293 - SAVEIRO-RADIADOR COMPLETO - VISCONDE - Valor Referência: 884,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VISCONDE	5,0000 Unidade	850,00	4.250,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0294 - PÁLIO-AMORTECEDOR DT - COFAP - Valor Referência: 936,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2,0000 Unidade	900,00	1.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0295 - PÁLIO-AMORTECEDOR TS - COFAP - Valor Referência: 676,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2,0000 Unidade	650,00	1.300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0296 - PÁLIO-KIT AMORTECEDOR DT - COFAP - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	3,0000 Unidade	130,00	390,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0297 - PÁLIO-PIVO BANDEJA - NAKATA - Valor Referência: 148,86					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	4,0000 Unidade	148,50	594,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0298 - PÁLIO-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ - DRIVEWAY - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DRIVEWAY	4,0000 Unidade	130,00	520,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0299 - PÁLIO-ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO - VIEMAR - Valor Referência: 128,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	4,0000 Unidade	120,00	480,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0300 - PÁLIO-COXIM AMORTECEDOR DT - NAKATA - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	4,0000 Unidade	200,00	800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0301 - PÁLIO-BUCHA BANDEJA - AXIOS - Valor Referência: 72,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AXIOS	3,0000 Unidade	70,00	210,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0302 - PÁLIO-COXIM BANDEJA DIANTEIRA - NAKATA - Valor Referência: 124,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	8,0000 Unidade	120,00	960,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0303 - PÁLIO-DISCO DE FREIO DT - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	4,0000 Unidade	450,00	1.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0304 - PÁLIO-PASTILHA DE FREIO - LONAS FLEX - Valor Referência: 260,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TONAS FLEX	4,0000 Unidade	250,00	1.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0305 - PÁLIO-CORREIA DENTADA - CONTINENTAL - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	4,0000 Unidade	150,00	600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0306 - PÁLIO-CORREIA ALTERNADOR - CONTINENTAL - Valor Referência: 488,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	4,0000 Unidade	470,00	1.880,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0307 - PÁLIO-TENSOR CORREIA DENTARIA - SKF - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	4,0000 Unidade	300,00	1.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0308 - PÁLIO-BOMBA DAGUA - URBA - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	URBA	4,0000 Unidade	800,00	3.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0309 - PÁLIO-BOMBA COMBUSTIVEL - NAKATA - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	4,0000 Unidade	250,00	1.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0310 - PÁLIO-VELA - NGK - Valor Referência: 166,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NGK	4,0000 Unidade	160,00	640,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0311 - PÁLIO-CABO DE VELA - NGK - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NGK	4,0000 Unidade	300,00	1.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0312 - PÁLIO-BOBINA INGNIÇÃO - GAUSS - Valor Referência: 676,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	2,0000 Unidade	650,00	1.300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0313 - PÁLIO-FILTRO DE AR - TECFIL - Valor Referência: 36,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	4,0000 Unidade	35,00	140,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0314 - PÁLIO-FILTRO DE OLEO - TECFIL - Valor Referência: 46,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	4,0000 Unidade	45,00	180,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0315 - PÁLIO-FILTRO COMBUSTIVEL - TECFIL - Valor Referência: 46,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	3,0000 Unidade	45,00	135,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0316 - PÁLIO-RADIADOR - VISCONDE - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VISCONDE	2,0000 Unidade	800,00	1.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0317 - PÁLIO-ADITIVO RADIADOR - PETRONAS - Valor Referência: 98,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PETRONAS	3,0000 Unidade	95,00	285,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0318 - PÁLIO-CILINDRO MESTRE DE FREIO - CONTROIL - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROIL	4,0000 Unidade	500,00	2.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0319 - PÁLIO-CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ - CONTROIL - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROIL	4,0000 Unidade	380,00	1.520,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0320 - PÁLIO-SAPATA DE FREIO TS - FRASLE - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	FRASLE	4,0000 Unidade	550,00	2.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0321 - PÁLIO-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	4,0000 Unidade	600,00	2.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0322 - PÁLIO-ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - SKF - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	4,0000 Unidade	500,00	2.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0323 - PÁLIO-CUBO RODA TS - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	4,0000 Unidade	400,00	1.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0324 - PÁLIO-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO - MASTRA - Valor Referência: 551,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MASTRA	4,0000 Unidade	530,00	2.120,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0325 - PÁLIO-CANO DE ESCAPE TRASEIRO - MASTRA - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MASTRA	4,0000 Unidade	550,00	2.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0326 - PÁLIO-PARABRISA DIANTEIRO - AUTOGLASS - Valor Referência: 1.768,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AUTOGLASS	1,0000 Unidade	1.700,00	1.700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro

0327 - PÁLIO-COLA PARABRISA - DYNAMIC - Valor Referência: 187,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DYNAMIC	4,0000 Unidade	180,00	720,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0328 - PÁLIO-BASE MOTOR - SAMPEL - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	2,0000 Unidade	800,00	1.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0329 - PÁLIO-BASE CAIXA DE MACHA - SAMPEL - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	2,0000 Unidade	400,00	800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0330 - PÁLIO-KIT EMBREAGEM - SACHS - Valor Referência: 1.664,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SACHS	2,0000 Unidade	1.600,00	3.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0331 - GOL-AMORTECEDOR DIANTEIRO - COFAP - Valor Referência: 565,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2,0000 Unidade	565,00	1.130,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0332 - GOL-AMORTECEDOR TRASEIRO - COFAP - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	12,0000 Unidade	600,00	7.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0333 - GOL-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - COFAP - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	13,0000 Unidade	130,00	1.690,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0334 - GOL-KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - COFAP - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	18,0000 Unidade	130,00	2.340,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0335 - GOL-FILTRO ÓLEO MOTOR - TECFIL - Valor Referência: 78,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	20,0000 Unidade	75,00	1.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0336 - GOL-FILTRO COMBUSTIVEL - TECFIL - Valor Referência: 124,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	20,0000 Unidade	120,00	2.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0337 - GOL-FILTRO DE AR MOTOR - TECFIL - Valor Referência: 124,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	5,0000 Unidade	120,00	600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0338 - GOL-FILTRO AR CONDICIONADO - TECFIL - Valor Referência: 124,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	20,0000 Unidade	120,00	2.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0339 - GOL-PIVO BANDEJA DIREITO - VIEMAR - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	16,0000 Unidade	200,00	3.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0340 - GOL-PIVO BANDEJA ESQUERDO - VIEMAR - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	16,0000 Unidade	200,00	3.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0341 - GOL-TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - DRIVEWAY - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DRIVEWAY	16,0000 Unidade	150,00	2.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0342 - GOL-TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - DRIVEWAY - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DRIVEWAY	16,0000 Unidade	150,00	2.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0343 - GOL-ARTICULAÇÃO DIREITA - VIEMAR - Valor Referência: 176,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	16,0000 Unidade	170,00	2.720,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0344 - GOL-ARTICULAÇÃO ESQUERDA - VIEMAR - Valor Referência: 176,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	16,0000 Unidade	170,00	2.720,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0345 - GOL-JUNTA HOMOCINÉTICA - NAKATA - Valor Referência: 676,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	15,0000 Unidade	650,00	9.750,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0346 - GOL-COIFA RODA - SABO - Valor Referência: 72,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SABO	14,0000 Unidade	70,00	980,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0347 - GOL-BOMBA DÁGUA MOTOR - URBA - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	URBA	8,0000 Unidade	350,00	2.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0348 - GOL-MANGOTE SUPERIOR RADIADOR - JAMAICA - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	JAMAICA	13,0000 Unidade	130,00	1.690,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0349 - GOL-MANGOTE INFEIROS RADIADOR - JAMAICA - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	JAMAICA	9,0000 Unidade	150,00	1.350,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0350 - GOL-LÂMPADA FAROL - PHILIPS - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	19,0000 Unidade	130,00	2.470,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0351 - GOL-LÂMPADA PISCA - PHILIPS - Valor Referência: 36,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	29,0000 Unidade	35,00	1.015,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0352 - GOL-LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA(FREIO) - PHILIPS - Valor Referência: 36,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	24,0000 Unidade	35,00	840,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0353 - GOL-LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA(MEIA LUZ) - PHILIPS - Valor Referência: 36,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	24,0000 Unidade	35,00	840,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0354 - GOL-BOBINA INIGNIÇÃO CONJ. - GAUSS - Valor Referência: 676,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	19,0000 Unidade	650,00	12.350,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0355 - GOL-PASTILHA DE FREIO - LONAS FLEX - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LONAS FLEX	16,0000 Unidade	250,00	4.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0356 - GOL-DISCO DE FREIO DIANTEIRO - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 291,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	14,000 Unidade	280,00	3.920,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0357 - GOL-REGULADOR ALTERNADOR - GAUSS - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	12,000 Unidade	350,00	4.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0358 - GOL-ROLAMENTO RODA DT - SKF - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	16,000 Unidade	200,00	3.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0359 - GOL-ROLAMENTO RODA TRASEIRO - SKF - Valor Referência: 176,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	16,000 Unidade	170,00	2.720,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0360 - GOL-CUBO RODA DT - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 384,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	12,000 Unidade	370,00	4.440,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0361 - GOL-BOMBA COMBUSTIVEL - NAKATA - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	10,000 Unidade	400,00	4.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0362 - GOL-CORREIA DENTADA - CONTINENTAL - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	15,000 Unidade	250,00	3.750,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0363 - GOL-SENSOR CORREIA DENTADA - SKF - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	15,000 Unidade	400,00	6.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0364 - GOL-CORREIA ALTERNADOR - ROLTENS - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ROLTENS	11,000 Unidade	130,00	1.430,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0365 - GOL-SENSOR CORREIA ALTERNADOR - SKF - Valor Referência: 166,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	11,000 Unidade	160,00	1.760,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0366 - GOL-POLIA CORREIA ALTERNADOR - ZEN - Valor Referência: 436,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	11,000 Unidade	420,00	4.620,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0367 - GOL-PARAFUSO RODA - RODAFUSO - Valor Referência: 34,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	RODAFUSO	60,000 Unidade	33,00	1.980,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0368 - GOL-LIMPADOR PARABRISA - BOSCH - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	BOSCH	7,000 Unidade	150,00	1.050,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0369 - GOL-BASE MOTOR - SAMPEL - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	7,000 Unidade	600,00	4.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0370 - GOL-BASE CAIXA MARCHA - SAMPEL - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	8,000 Unidade	500,00	4.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0371 - GOL-KIT DE EMBREAGEM - SACHS - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SACHS	12,000 Unidade	1.500,00	18.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0372 - GOL-CILINDRO MESTRE DE FREIO - CONTROIL - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROIL	10,000 Unidade	550,00	5.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0373 - GOL-MANGOTE FILTRO DE AR - JAMAICA - Valor Referência: 239,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	JAMAICA	9,000 Unidade	230,00	2.070,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0374 - GOL-VALVULA TERMOSTÁTICA - IGUAÇU - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	IGUAÇU	9,000 Unidade	200,00	1.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0375 - GOL-SENSOR TEMPERATURA - IGUAÇU - Valor Referência: 166,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	IGUAÇU	8,000 Unidade	160,00	1.280,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0376 - GOL-RADIADOR COMPLETO - VISCONDE - Valor Referência: 884,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VISCONDE	13,000 Unidade	850,00	11.050,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0377 - ARGO - ALAVANCA DE FREIO DE MAO - SHANA - Valor Referência: 650,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SHANA	2,000 Unidade	625,00	1.250,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0378 - ARGO - ALAVANCA DO CAMBIO - REVIAM - Valor Referência: 572,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	REVIAM	2,000 Unidade	550,00	1.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0379 - ARGO - AMORTECEDOR DIANTEIRO - COFAP - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	3,000 Unidade	800,00	2.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0380 - ARGO - AMORTECEDOR PORTA MALAS - COFAP - Valor Referência: 291,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	3,000 Unidade	280,00	840,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0381 - ARGO - AMORTECEDOR TRASEIRO - COFAP - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	4,000 Unidade	500,00	2.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0382 - ARGO - BARRA DE DIREÇÃO DIANTEIRO - DRIVEWAY - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DRIVEWAY	3,000 Unidade	250,00	750,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0383 - ARGO - BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - SAMPEL - Valor Referência: 187,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	3,000 Unidade	180,00	540,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0384 - ARGO - BICO INJETOR - MAGNETE MARELLI - Valor Referência: 936,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MAGNETE MARELLI	5,000 Unidade	900,00	4.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0385 - ARGO - BOBINA DE IGNIÇÃO - GAUSS - Valor Referência: 676,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	4,000 Unidade	650,00	2.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0386 - ARGO - BOIA TANQUE COMBUSTIVEL - TSA - Valor Referência: 312,00					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TSA	3,0000 Unidade	300,00	900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0387 - ARGO - BOMBA DAGUA - URBA - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	URBA	3,0000 Unidade	450,00	1.350,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0388 - ARGO - BOMBA DE COMBUSTIVEL - NAKATA - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	3,0000 Unidade	800,00	2.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0389 - ARGO - BOMBINHA JOGAR AGUA NO PARA-BRISA - MARILIA - Valor Referência: 197,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MARILIA	3,0000 Unidade	190,00	570,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0390 - ARGO - CABO DE EMBREAGEM - NGK - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NGK	4,0000 Unidade	450,00	1.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0391 - ARGO - CABO DE VELAS - NGK - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NGK	4,0000 Unidade	450,00	1.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0392 - ARGO - CABO DE VELOCIMETRO - CABOVEL - Valor Referência: 270,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CABOVEL	4,0000 Unidade	260,00	1.040,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0393 - ARGO - CABO DO ACELERADOR - CABOVEL - Valor Referência: 270,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CABOVEL	4,0000 Unidade	260,00	1.040,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0394 - ARGO - CABO FREIO DE ESTACIONAMENTO - CABOVEL - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CABOVEL	3,0000 Unidade	380,00	1.140,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0395 - ARGO - CENTRAL DA INJEÇÃO ELETRONICA - GENUINA - Valor Referência: 3.120,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GENUINA	3,0000 Unidade	3.000,00	9.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0396 - ARGO - CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CONTROIL - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROIL	4,0000 Unidade	380,00	1.520,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0397 - ARGO - CILINDRO MESTRE DO SISTEMA DE FREIO - CONTROIL - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROIL	4,0000 Unidade	800,00	3.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0398 - ARGO - CORREIA DENTADA - CONTINENTAL - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	5,0000 Unidade	250,00	1.250,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0399 - ARGO - ROLAMENTO TENSOR CORREIA - SKF - Valor Referência: 291,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	3,0000 Unidade	280,00	840,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0400 - ARGO - COIFA HOMOCINETICA - SABO - Valor Referência: 187,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SABO	3,0000 Unidade	180,00	540,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0401 - ARGO - EMBUCHAMENTO DAS BANDEJAS TRASEIRAS - BUTUEN - Valor Referência: 197,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	BUTUEN	4,0000 Unidade	190,00	760,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0402 - ARGO - FEIXE DE MOLA TRASEIRO - LAMINAÇÃO - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LAMINAÇÃO	4,0000 Unidade	1.200,00	4.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0403 - ARGO - KIT EMBREAGEM COMPLETO - SACHS - Valor Referência: 936,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SACHS	6,0000 Unidade	900,00	5.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0404 - ARGO - KIT SEPARADOR DE MOLA TRASEIRO - GENUINA - Valor Referência: 291,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GENUINA	4,0000 Unidade	280,00	1.120,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0405 - ARGO - CORREIA DO ALTERNADOR - CONTINENTAL - Valor Referência: 301,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	3,0000 Unidade	290,00	870,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0406 - ARGO - CUBO DIANTEIRO - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 676,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	3,0000 Unidade	650,00	1.950,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0407 - ARGO - CUBO TRASEIRO - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	3,0000 Unidade	550,00	1.650,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0408 - ARGO - DISCO DE FREIO - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 270,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	4,0000 Unidade	260,00	1.040,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0409 - ARGO - FILTRO ARCONDICIONADO - TECFIL - Valor Referência: 46,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	8,0000 Unidade	45,00	360,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0410 - ARGO - FILTRO DE COMBUSTIVEL - TECFIL - Valor Referência: 46,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	6,0000 Unidade	45,00	270,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0411 - ARGO - FILTRO DE AR MOTOR - TECFIL - Valor Referência: 62,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	8,0000 Unidade	60,00	480,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0412 - ARGO - FILTRO DE OLEO - TECFIL - Valor Referência: 36,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	6,0000 Unidade	35,00	210,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0413 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-FILTRO COMBUSTIVEL - TECFIL - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	TECFIL	10,0000 Unidade	599,00	5.990,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0414 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-FILTRO DO HIDRAULICO - TECFIL - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	TECFIL	12,0000 Unidade	795,00	9.540,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0415 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-BOMBA DÁGUA - URBA - Valor Referência: 1.456,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	URBA	4,0000 Unidade	1.398,00	5.592,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro

0416 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-ESTATOR ALTERNADOR - ARIELO - Valor Referência: 1.352,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	ARIELO	4,0000 Unidade	1.295,00	5.180,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0417 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA - INDUTEC - Valor Referência: 1.248,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	INDUTEC	4,0000 Unidade	1.196,00	4.784,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0418 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-RETIFICADOR ALTERNADOR - CECCARELLI - Valor Referência: 1.248,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	CECCARELLI	4,0000 Unidade	1.197,00	4.788,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0419 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA - UNIFAP - Valor Referência: 624,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	UNIFAP	4,0000 Unidade	560,00	2.240,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0420 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-EIXO MOTOR PARTIDA - MECPAR - Valor Referência: 1.664,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	MECPAR	5,0000 Unidade	1.596,00	7.980,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0421 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-VALVULA FREQÜENCIA DE MÁO - IGUAÇU - Valor Referência: 728,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	IGUAÇU	4,0000 Unidade	698,00	2.792,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0422 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-ROLAMENTO DIFERENCIAL - SKF - Valor Referência: 624,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	SKF	5,0000 Unidade	595,00	2.975,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0423 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-FILTRO DE OLEO - TECFIL - Valor Referência: 728,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	TECFIL	10,0000 Unidade	680,00	6.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0424 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I BOMBA D'ÁGUA - URBA - Valor Referência: 1.144,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	URBA	1,0000 Unidade	1.090,00	1.090,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0425 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I BOMBA HIDRÁULICA - AMPRI - Valor Referência: 3.328,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	AMPRI	1,0000 Unidade	3.190,00	3.190,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0426 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I-FILTRO DE OLEO - TECFIL - Valor Referência: 624,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	TECFIL	1,0000 Unidade	595,00	595,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0427 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I FILTRO DE AR - TECFIL - Valor Referência: 468,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	TECFIL	1,0000 Unidade	430,00	430,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0428 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I ALTERNADOR - ZM - Valor Referência: 7.280,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	ZM	1,0000 Unidade	6.950,00	6.950,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0429 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA - ZM - Valor Referência: 1.872,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	ZM	1,0000 Unidade	1.790,00	1.790,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0430 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I ESTATOR DE ALTERNADOR - ARIELO - Valor Referência: 1.248,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	ARIELO	1,0000 Unidade	1.180,00	1.180,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0431 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA - INDUTEC - Valor Referência: 1.768,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	INDUTEC	1,0000 Unidade	1.680,00	1.680,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0432 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I BENZO MOTOR DE PARTIDA - ZEN - Valor Referência: 1.560,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	ZEN	1,0000 Unidade	1.497,00	1.497,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0433 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I FILTRO DE AR PRIMÁRIO - TECFIL - Valor Referência: 832,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	TECFIL	2,0000 Unidade	700,00	1.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0434 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I FILTRO OLEO MOTOR - TECFIL - Valor Referência: 270,40					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	TECFIL	1,0000 Unidade	250,00	250,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0435 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I MANCAL ALTERNADOR - ZEN - Valor Referência: 728,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	ZEN	1,0000 Unidade	680,00	680,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0436 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I ROTOR DO ALTERNADOR - ARIELO - Valor Referência: 1.664,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M L VALENTIM	ARIELO	1,0000 Unidade	1.590,00	1.590,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0437 - FIAT DOBLÓ-AMORTECEDOR DIANTEIRO - COFAP - Valor Referência: 900,64					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2,0000 Unidade	866,00	1.732,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0438 - FIAT DOBLÓ-AMORTECEDOR TRASEIRO - COFAP - Valor Referência: 698,88					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2,0000 Unidade	672,00	1.344,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0439 - FIAT DOBLÓ-BOMBA D'ÁGUA - URBA - Valor Referência: 832,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	URBA	2,0000 Unidade	800,00	1.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0440 - FIAT DOBLÓ-BUCHA BANDEJA - AXIOS - Valor Referência: 34,32					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AXIOS	2,0000 Unidade	33,00	66,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0441 - FIAT DOBLÓ-BORRACHA ESTABILIZADORA TS - MONACO - Valor Referência: 138,32					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MONACO	2,0000 Unidade	133,00	266,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0442 - FIAT DOBLÓ-CABO DE EMBREAGEM - CABOVEL - Valor Referência: 147,68					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CABOVEL	2,0000 Unidade	142,00	284,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0443 - FIAT DOBLÓ-CABO FREIO DE MÁO D/E - CABOVEL - Valor Referência: 140,40					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CABOVEL	2,0000 Unidade	135,00	270,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0444 - FIAT DOBLÓ-CABO ACELERADOR - CABOVEL - Valor Referência: 107,12					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CABOVEL	2,0000 Unidade	103,00	206,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0445 - FIAT DOBLÓ-COIFA DE RODA - COFAP - Valor Referência: 33,28					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	1,0000 Unidade	32,00	32,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0446 - FIAT DOBLÓ-COIFA DO CAMBIO - COFAP - Valor Referência: 52,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	1,0000 Unidade	50,00	50,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0447 - FIAT DOBLÓ-CORREIA DENTADA - CONTINENTAL - Valor Referência: 83,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	2,0000 Unidade	80,00	160,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0448 - FIAT DOBLÓ-CORREIA ALTERNADOR - CONTINENTAL - Valor Referência: 72,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	1,0000 Unidade	70,00	70,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0449 - FIAT DOBLÓ-BASE CAIXA DE MACHA - SAMPEL - Valor Referência: 384,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	1,0000 Unidade	370,00	370,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0450 - FIAT DOBLÓ-BASE MOTOR - SAMPEL - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	1,0000 Unidade	700,00	700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0451 - FIAT DOBLÓ-BASE AMORTECEDOR DT - SAMPEL - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	1,0000 Unidade	250,00	250,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0452 - FIAT DOBLÓ-COXIM BANDEJA - AXIOS - Valor Referência: 163,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AXIOS	1,0000 Unidade	157,00	157,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0453 - FIAT DOBLÓ-DISCO DE FREIO DIANTEIRO - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	1,0000 Unidade	450,00	450,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0454 - FIAT DOBLÓ-CANO ESCAPE SAÍDA MOTOR - MASTRA - Valor Referência: 322,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MASTRA	1,0000 Unidade	310,00	310,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0455 - FIAT DOBLÓ-CANO ESCAPE TARSEIRO - MASTRA - Valor Referência: 405,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MASTRA	1,0000 Unidade	390,00	390,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0456 - FIAT DOBLÓ-FAROL DIANTEIRO - ORGUS - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ORGUS	1,0000 Unidade	130,00	130,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0457 - FIAT DOBLÓ-JOGO CABO DE VELA - NGK - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NGK	1,0000 Unidade	200,00	200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0458 - FIAT DOBLÓ-JOGO DE VELA - NGK - Valor Referência: 137,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NGK	1,0000 Unidade	132,00	132,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0459 - FIAT DOBLÓ-JUNTA HOMOCINÉTICA - BASTOSJUNTAS - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	BASTOSJUNTAS	1,0000 Unidade	450,00	450,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0460 - FIAT DOBLÓ-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - COFAP - Valor Referência: 904,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	1,0000 Unidade	870,00	870,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0461 - FIAT DOBLÓ-KIT EMBREAGEM - SACHS - Valor Referência: 1.664,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SACHS	1,0000 Unidade	1.600,00	1.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0462 - FIAT DOBLÓ-SAPATA DE FREIO TS - FRASLE - Valor Referência: 509,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	FRASLE	1,0000 Unidade	400,00	400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0463 - FIAT DOBLÓ-MANGUEIRA FILTRO DE AR - JAMAICA - Valor Referência: 189,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	JAMAICA	1,0000 Unidade	182,00	182,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0464 - FIAT DOBLÓ-LANTERNA TRASEIRA TD/TE - DSC - Valor Referência: 582,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DSC	1,0000 Unidade	560,00	560,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0465 - FIAT DOBLÓ-PIVO BANDEJA - VIEMAR - Valor Referência: 166,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	1,0000 Unidade	160,00	160,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0466 - FIAT DOBLÓ-RADIADOR - VISCONDE - Valor Referência: 790,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VISCONDE	1,0000 Unidade	760,00	760,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0467 - FIAT DOBLÓ-ROLAMENTO RODA DT - SKF - Valor Referência: 707,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	1,0000 Unidade	680,00	680,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0468 - FIAT DOBLÓ-TAMBOR DE FREIO - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	1,0000 Unidade	600,00	600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0469 - FIAT DOBLÓ-PARABRISA DIANTEIRO - AUTOGLASS - Valor Referência: 2.080,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AUTOGLASS	1,0000 Unidade	2.000,00	2.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0470 - FIAT DOBLÓ-TERMINAL DIREÇÃO - VIEMAR - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	2,0000 Unidade	150,00	300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0471 - FIAT DOBLÓ-ALTERNADOR COMPLETO - ARIELO - Valor Referência: 2.288,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ARIELO	1,0000 Unidade	2.200,00	2.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0472 - FIAT DOBLÓ-ATUADOR MARCHA LENTA - MAGNETE MARELLI - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MAGNETE MARELLI	2,0000 Unidade	300,00	600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0473 - FIAT DOBLÓ-BIELETA TS DIR/ESQ - COFAP - Valor Referência: 93,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2,0000 Unidade	90,00	180,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0474 - FIAT DOBLÓ-BOBINA INGNICÃO - GAUSS - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	1,0000 Unidade	450,00	450,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0475 - FIAT DOBLÓ-BOMBA COMBUSTIVEL - NAKATA - Valor Referência: 1.248,00					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	1,000 Unidade	1.200,00	1.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0476 - FIAT DOBLÓ-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA - AMPRI - Valor Referência: 1.112,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AMPRI	1,000 Unidade	1.070,00	1.070,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0477 - FIAT DOBLÓ-BOMBA OLEO MOTOR - SCHADEK - Valor Referência: 894,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SCHADEK	1,000 Unidade	860,00	860,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0478 - FIAT DOBLÓ-BUCHA MOLA TS - KITCIA - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	KITCIA	2,000 Unidade	200,00	400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0479 - FIAT DOBLÓ-CABO CAPÔ - IKS - Valor Referência: 104,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	IKS	2,000 Unidade	100,00	200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0480 - FIAT DOBLÓ-CABO FREIO DE MÃO TD/TE - CABOVEL - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CABOVEL	2,000 Unidade	200,00	400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0481 - FIAT DOBLÓ-CHAVE SETA COMPLETA - MARILIA - Valor Referência: 988,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MARILIA	2,000 Unidade	950,00	1.900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0482 - FIAT DOBLÓ-CILINDRO MESTRE DE FREIO - CONTROL - Valor Referência: 374,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROL	2,000 Unidade	360,00	720,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0483 - FIAT DOBLÓ-CUBO DE RODA DIANTEIRO - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 189,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	2,000 Unidade	182,00	364,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0484 - FIAT DOBLÓ-CUBO RODA TRASEIRO - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 457,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	2,000 Unidade	440,00	880,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0485 - FIAT DOBLÓ-PROTECTOR CARTER - DHF - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DHF	1,000 Unidade	250,00	250,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0486 - FIAT DOBLÓ-REGULADOR ALTERNADOR - GAUSS - Valor Referência: 343,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	1,000 Unidade	330,00	330,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0487 - FIAT DOBLÓ-RETENTOR VOLANTE - SABO - Valor Referência: 249,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SABO	1,000 Unidade	240,00	240,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0488 - FIAT DOBLÓ-TRAVA DIREÇÃO - GENUINA - Valor Referência: 343,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GENUINA	1,000 Unidade	330,00	330,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0489 - FIAT DOBLÓ-VALVULA TERMOSTÁTICA - IGUAÇU - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	IGUAÇU	2,000 Unidade	350,00	700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0490 - FIORINO-AMORTECEDOR DT - COFAP - Valor Referência: 800,56					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	6,000 Unidade	770,00	4.620,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0491 - FIORINO-AMORTECEDOR TS - COFAP - Valor Referência: 676,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	6,000 Unidade	650,00	3.900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0492 - FIORINO-KIT AMORTECEDOR DT - COFAP - Valor Referência: 322,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	6,000 Unidade	310,00	1.860,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0493 - FIORINO-KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - COFAP - Valor Referência: 322,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	6,000 Unidade	310,00	1.860,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0494 - FIORINO-PIVO BANDEJA - NAKATA - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	10,000 Unidade	130,00	1.300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0495 - FIORINO-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ - DRIVEWAY - Valor Referência: 145,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DRIVEWAY	8,000 Unidade	140,00	1.120,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0496 - FIORINO-ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO - VIEMAR - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	8,000 Unidade	700,00	5.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0497 - FIORINO-COXIM AMORTECEDOR DT - NAKATA - Valor Referência: 124,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	6,000 Unidade	120,00	720,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0498 - FIORINO-BUCHA BANDEJA DT - AXIOS - Valor Referência: 114,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AXIOS	8,000 Unidade	110,00	880,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0499 - FIORINO-DISCO DE FREIO DT - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	24,000 Unidade	400,00	9.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro

0500 - FIORINO-PASTILHA DE FREIO - LONAS FLEX - Valor Referência: 343,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LONAS FLEX	24,0000 Unidade	330,00	7.920,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0501 - FIORINO-CORREIA DENTADA - CONTINENTAL - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	24,0000 Unidade	130,00	3.120,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0502 - FIORINO-CORREIA ALTERNADOR - CONTINENTAL - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	10,0000 Unidade	150,00	1.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0503 - FIORINO-TENSOR DE CORREIA DENTADA - ROLTENS - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ROLTENS	10,0000 Unidade	350,00	3.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0504 - FIORINO-BOMBA DAGUA - URBA - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	URBA	8,0000 Unidade	400,00	3.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0505 - FIORINO-BOMBA COMBUSTIVEL - NAKATA - Valor Referência: 447,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	6,0000 Unidade	430,00	2.580,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0506 - FIORINO-VELA - NGK - Valor Referência: 187,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NGK	10,0000 Unidade	180,00	1.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0507 - FIORINO-CABO DE VELA - NGK - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NGK	10,0000 Unidade	300,00	3.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0508 - FIORINO-BOBINA INGNICAO - GAUSS - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	10,0000 Unidade	350,00	3.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0509 - FIORINO-FILTRO DE AR - TECFIL - Valor Referência: 36,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	12,0000 Unidade	35,00	420,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0510 - FIORINO-FILTRO COMBUSTIVEL - TECFIL - Valor Referência: 52,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	12,0000 Unidade	50,00	600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0511 - FIORINO-RADIADOR 12540 - VISCONDE - Valor Referência: 915,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VISCONDE	10,0000 Unidade	880,00	8.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0512 - FIORINO-CILINDRO MESTRE DE FREIO - CONTROIL - Valor Referência: 676,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROIL	10,0000 Unidade	650,00	6.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0513 - FIORINO-CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ - CONTROIL - Valor Referência: 228,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROIL	10,0000 Unidade	220,00	2.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0514 - FIORINO-TAMBOR DE FREIO TS - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	10,0000 Unidade	380,00	3.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0515 - FIORINO-ROLAMENTO RODA DT - SKF - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	12,0000 Unidade	200,00	2.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0516 - FIORINO-CUBO RODA TS - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	10,0000 Unidade	300,00	3.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0517 - FIORINO-CUBO RODA DT - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 280,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	20,0000 Unidade	270,00	5.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0518 - FIORINO-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO - MASTRA - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MASTRA	8,0000 Unidade	600,00	4.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0519 - FIORINO-CANO DE ESCAPE TRASEIRO - MASTRA - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MASTRA	8,0000 Unidade	550,00	4.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0520 - FIORINO-COLA PARABRISA - DYNAMIC - Valor Referência: 187,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DYNAMIC	10,0000 Unidade	180,00	1.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0521 - FIORINO-BASE MOTOR - SAMPEL - Valor Referência: 759,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	6,0000 Unidade	730,00	4.380,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0522 - FIORINO-BASE CAIXA DE MACHA - SAMPEL - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	6,0000 Unidade	500,00	3.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0523 - FIORINO-KIT EMBREAGEM - SACHS - Valor Referência: 1.768,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SACHS	6,0000 Unidade	1.700,00	10.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0524 - GOL-JOGO VELA INGNICÃO - NGK - Valor Referência: 166,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NGK	12,0000 Unidade	160,00	1.920,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0525 - SAVEIRO-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - COFAP - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	6,0000 Kit	135,00	810,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0526 - SAVEIRO-KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - COFAP - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	6,0000 Kit	135,00	810,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0527 - SAVEIRO-TERMINAL DIREÇÃO ESQ. - DRIVEWAY - Valor Referência: 134,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DRIVEWAY	4,0000 Unidade	130,00	520,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0528 - SAVEIRO-ROLAMENTO RODA TRASEIRO - SKF - Valor Referência: 176,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	4,0000 Unidade	170,00	680,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0529 - SAVEIRO-TENSOR CORREIA DENTADA - ROLTENS - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ROLTENS	4,0000 Unidade	350,00	1.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0530 - SAVEIRO-BASE MOTOR - SAMPEL - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	4,0000 Unidade	400,00	1.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0531 - DUCATO-AMORTECEDOR DIANTEIRO - COFAP - Valor Referência: 1.019,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2,0000 Unidade	980,00	1.960,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0532 - DUCATO-AMORTECEDOR TRASEIRO - COFAP - Valor Referência: 936,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2,0000 Unidade	900,00	1.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0533 - DUCATO-BOMBA DAGUA - URBA - Valor Referência: 956,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	URBA	2,0000 Unidade	920,00	1.840,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0534 - DUCATO-BUCHA FX DE MOLA DT - SAMPEL - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	2,0000 Unidade	130,00	260,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0535 - DUCATO-BUCHA FX DE MOLA TS - SAMPEL - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	2,0000 Unidade	130,00	260,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0536 - DUCATO-BUCHA DE BANDEJA - AXIOS - Valor Referência: 551,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AXIOS	2,0000 Unidade	530,00	1.060,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0537 - DUCATO-COIFA DE RODA - COFAP - Valor Referência: 72,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2,0000 Unidade	70,00	140,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0538 - DUCATO-CORREIRA ALTERNADO - DAYCO - Valor Referência: 176,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DAYCO	2,0000 Unidade	170,00	340,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0539 - DUCATO-BASE DE MOTOR - SAMPEL - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	2,0000 Unidade	400,00	800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0540 - DUCATO-BASE DA CAIXA DE MACHA - SAMPEL - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	2,0000 Unidade	380,00	760,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0541 - DUCATO-DISCO DE FREIO - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	2,0000 Unidade	550,00	1.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0542 - DUCATO-PASTILHA DE FREIO - LONAS FLEX - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LONAS FLEX	4,0000 Unidade	250,00	1.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0543 - DUCATO-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO - SKF - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	2,0000 Unidade	400,00	800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0544 - DUCATO-FILTRO DE ÓLEO MOTOR - TECFIL - Valor Referência: 124,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	4,0000 Unidade	120,00	480,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0545 - DUCATO-FILTRO DE AR MOTOR - TECFIL - Valor Referência: 114,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	4,0000 Unidade	110,00	440,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0546 - DUCATO-FILTRO DE COMBUSTÍVEL - TECFIL - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	4,0000 Unidade	150,00	600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro

					Dias Pinheiro
0547 - DUCATO0-FILTRO DE AR CONDICIONADO - TECFIL - Valor Referência: 197,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	4,0000 Unidade	190,00	760,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0548 - DUCATO-PARABRISA DIANTEIRO - AUTOGLASS - Valor Referência: 1.872,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AUTOGLASS	1,0000 Unidade	1.800,00	1.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0549 - DUCATO-TAMBOR DE FREIO - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 280,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	4,0000 Unidade	270,00	1.080,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0550 - DUCATO-TERMINAL DE DIREÇÃO - VIEMAR - Valor Referência: 166,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	6,0000 Unidade	160,00	960,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0551 - DUCATO-CHAVE DE SETA - MARILIA - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MARILIA	2,0000 Unidade	800,00	1.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0552 - DUCATO-CILINDRO DE FREIO - CONTROIL - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROIL	3,0000 Unidade	700,00	2.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0553 - DUCATO-FAROL DIANTEIRO - RCD - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	RCD	2,0000 Unidade	1.200,00	2.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0554 - DUCATO-FAROL TRASEIRO - RCD - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	RCD	2,0000 Unidade	700,00	1.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0555 - DUCATO-LANTERNATRASEIRA - COFRAN - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFRAN	6,0000 Unidade	700,00	4.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0556 - DUCATO-KIT EMBREAGEM - VALEO - Valor Referência: 2.600,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VALEO	2,0000 Unidade	2.500,00	5.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0557 - DUCATO-PIVO BANDEJA - NAKATA - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	4,0000 Unidade	230,00	920,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0558 - DUCATO-SAPATA DE FREIO TRASEIRO - FRASLE - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	FRASLE	4,0000 Unidade	380,00	1.520,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0559 - DUCATO-REGULADOR DO ALTERNADOR - GAUSS - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	5,0000 Unidade	380,00	1.900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0560 - DUCATO-BICO INJETOR - MAGNETE MARELLI - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MAGNETE MARELLI	5,0000 Unidade	380,00	1.900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0561 - DUCATO-ARTICULAÇÃO DIANTEIRA - VIEMAR - Valor Referência: 176,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	3,0000 Unidade	170,00	510,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0562 - GRAM SIENA - ALAVANCA DO CAMBIO - REVIAM - Valor Referência: 655,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	REVIAM	1,0000 Unidade	630,00	630,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0563 - GRAM SIENA - AMORTECEDOR DIANTEIRO - COFAP - Valor Referência: 800,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2,0000 Unidade	770,00	1.540,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0564 - GRAM SIENA - AMORTECEDOR PORTA MALAS - COFAP - Valor Referência: 218,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2,0000 Unidade	210,00	420,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0565 - GRAM SIENA - AMORTECEDOR TRASEIRO - COFAP - Valor Referência: 514,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2,0000 Unidade	495,00	990,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0566 - GRAM SIENA - BARRA DE DIREÇÃO DIANTEIRO - VIEMAR - Valor Referência: 145,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	2,0000 Unidade	140,00	280,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0567 - GRAM SIENA - BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - SAMPEL - Valor Referência: 124,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	2,0000 Unidade	120,00	240,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0568 - GRAM SIENA - BICO INJETOR - BOSCH - Valor Referência: 344,24					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	BOSCH	4,0000 Unidade	331,00	1.324,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0569 - GRAM SIENA - BOBINA DE IGNIÇÃO - GAUSS - Valor Referência: 770,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	2,0000 Unidade	741,00	1.482,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro

0570 - GRAM SIENA - BOIA TANQUE COMBUSTIVEL - TSA - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TSA	2.0000 Unidade	250,00	500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0571 - GRAM SIENA - BOMBA DAGUA - URBA - Valor Referência: 575,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	URBA	2.0000 Unidade	553,00	1.106,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0572 - GRAM SIENA - BOMBA DE COMBUSTIVEL - NAKATA - Valor Referência: 478,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	2.0000 Unidade	460,00	920,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0573 - GRAM SIENA - BOMBINHA JOGAR AGUA NO PARA-BRISA - MARILIA - Valor Referência: 114,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MARILIA	2.0000 Unidade	110,00	220,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0574 - GRAM SIENA - BORRACHA DA PORTA - UNIVERSAL - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIVERSAL	4.0000 Unidade	250,00	1.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0575 - GRAM SIENA - BORRACHA DO PORTA MALAS - UNIVERSAL - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIVERSAL	2.0000 Unidade	250,00	500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0576 - GRAM SIENA - BUCHA LADO DO ACIONAMENTO - AXIOS - Valor Referência: 20,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AXIOS	2.0000 Unidade	20,00	40,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0577 - GRAM SIENA - BUCHA LADO DO COLETOR - AXIOS - Valor Referência: 20,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AXIOS	2.0000 Unidade	20,00	40,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0578 - GRAM SIENA - BUZINA 12V - DNI - Valor Referência: 104,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DNI	2.0000 Unidade	100,00	200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0579 - GRAM SIENA - CABO DE EMBREAGEM - CABOVEL - Valor Referência: 166,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CABOVEL	2.0000 Unidade	160,00	320,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0580 - GRAM SIENA - CABO DE VELAS - NGK - Valor Referência: 270,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NGK	2.0000 Unidade	260,00	520,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0581 - GRAM SIENA - CABO DE VELOCIMETRO - CABOVEL - Valor Referência: 421,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CABOVEL	2.0000 Unidade	405,00	810,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0582 - GRAM SIENA - CABO DO ACELERADOR - CABOVEL - Valor Referência: 421,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CABOVEL	2.0000 Unidade	405,00	810,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0583 - GRAM SIENA - CABO FREIO DE ESTACIONAMENTO - CABOVEL - Valor Referência: 218,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CABOVEL	2.0000 Unidade	210,00	420,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0584 - GRAM SIENA - CARTER DO MOTOR - DHF - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DHF	2.0000 Unidade	550,00	1.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0585 - GRAM SIENA - CENTRAL DA INJEÇÃO ELETRONICA - GENUINA - Valor Referência: 2.444,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GENUINA	2.0000 Unidade	1.350,00	2.700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0586 - GRAM SIENA - CHAVE DE SETA - MARILIA - Valor Referência: 577,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MARILIA	2.0000 Unidade	555,00	1.110,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0587 - GRAM SIENA - CHAVE DO FAROL - MARILIA - Valor Referência: 577,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MARILIA	2.0000 Unidade	555,00	1.110,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0588 - GRAM SIENA - CHAVE MAGNETICA ORIGINAL - KOSTAL - Valor Referência: 546,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	KOSTAL	2.0000 Unidade	525,00	1.050,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0589 - GRAM SIENA - CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CONTROIL - Valor Referência: 572,00					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROIL	2.0000 Unidade	550,00	1.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0590 - GRAM SIENA - CINTO DE SEGURANÇA - NT - Valor Referência: 661,16					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NT	2.0000 Unidade	661,00	1.322,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0591 - GRAM SIENA - COIFA DO CAMBIO - COFAP - Valor Referência: 104,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2.0000 Unidade	100,00	200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0592 - GRAM SIENA - COIFA HOMOCINETICA - COFAP - Valor Referência: 104,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2.0000 Unidade	100,00	200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0593 - GRAM SIENA - CILINDRO MESTRE DO SISTEMA DE FREIO - CONTROIL - Valor Referência: 264,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROIL	2.0000 Unidade	264,50	529,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0594 - GRAM SIENA - CORREIRA DENTADA - CONTINENTAL - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	2.0000 Unidade	130,00	260,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0595 - GRAM SIENA - CORREIRA DO ALTERNADOR - CONTINENTAL - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	2.0000 Unidade	130,00	260,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0596 - GRAM SIENA - COXIM DO CAMBIO - NAKATA - Valor Referência: 270,40					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	2,0000 Unidade	160,00	320,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0597 - GRAM SIENA - COXOM DO ESCAPAMENTO - NAKATA - Valor Referência: 57,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	2,0000 Unidade	55,00	110,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0598 - GRAM SIENA - COXIM DO MOTOR - NAKATA - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	2,0000 Unidade	600,00	1.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro

0599 - GRAM SIENA - CUBO DIANTEIRO - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	2,0000 Unidade	230,00	460,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0600 - GRAM SIENA - CUBO TRASEIRO - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 343,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	2,0000 Unidade	330,00	660,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0601 - GRAM SIENA - DISCO DE FREIO - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 483,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	2,0000 Unidade	465,00	930,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0602 - GRAM SIENA - EMBUCHAMENTO DAS BANDEJAS TRASEIRA - BUTUEN - Valor Referência: 104,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	BUTUEN	2,0000 Unidade	100,00	200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0603 - GRAM SIENA - CANO ESCAPE BOCA DE FOGO - MASTRA - Valor Referência: 2.184,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MASTRA	2,0000 Unidade	2.100,00	4.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0604 - GRAM SIENA - CANO ESCAPE INTERMEDIARIO - MASTRA - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MASTRA	2,0000 Unidade	250,00	500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0605 - GRAM SIENA - CANO ESCAPE TRASEIRO - MASTRA - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MASTRA	2,0000 Unidade	550,00	1.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0606 - GRAM SIENA - ESTATOR ALTERNADOR - ARIELO - Valor Referência: 405,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ARIELO	1,0000 Unidade	390,00	390,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0607 - GRAM SIENA - ENGENHO DE PORTA DD/DE - ZINN GUELL - Valor Referência: 405,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZINN GUELL	2,0000 Unidade	390,00	780,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0608 - GRAM SIENA - ENGENHO DE PORTA TD/TE - ZINNI GUELL - Valor Referência: 904,80					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZINNI GUELL	2,0000 Unidade	870,00	1.740,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0609 - GRAM SIENA - FAROL - ORGUS - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ORGUS	2,0000 Unidade	500,00	1.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0610 - GRAM SIENA - FECHADURA P/PORTA - UNIVERSAL - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIVERSAL	2,0000 Unidade	380,00	760,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0611 - GRAM SIENA - FECHADURA PORTA MALA - UNIVERSAL - Valor Referência: 62,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIVERSAL	2,0000 Unidade	60,00	120,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0612 - GRAM SIENA - FILTRO DE AR MOTOR - TECFIL - Valor Referência: 42,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	6,0000 Unidade	41,00	246,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0613 - GRAM SIENA - FILTRO ARCONDICIONADO - TECFIL - Valor Referência: 63,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	6,0000 Unidade	61,20	367,20	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0614 - GRAM SIENA - FILTRO DE COMBUSTIVEL - TECFIL - Valor Referência: 52,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	10,0000 Unidade	50,00	500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0615 - GRAM SIENA - FILTRO DE OLEO - TECFIL - Valor Referência: 52,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	10,0000 Unidade	50,00	500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0617 - GRAM SIENA - FUSIVEL DE LAMINA - MARILIA - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MARILIA	20,0000 Unidade	600,00	12.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0618 - GRAM SIENA - HIDROVACUO DE FREIO - CONTROL - Valor Referência: 348,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROL	2,0000 Unidade	335,00	670,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0619 - GRAM SIENA - IMPULSOR DE PARTIDA - DELCOREMY - Valor Referência: 546,00					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DELCOREMY	2,0000 Unidade	525,00	1.050,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0620 - GRAM SIENA - INDUZIDO 12V - INDUTEC - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	INDUTEC	2,0000 Unidade	150,00	300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0621 - GRAM SIENA - INTERRUPTOR DE FREIO - 3 RHO - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	3 RHO	2,0000 Unidade	150,00	300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0622 - GRAM SIENA - INTERRUPTOR DE FREIO DE MAO - 3 RHO - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	3 RHO	2,0000 Unidade	150,00	300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0623 - GRAM SIENA - INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ - 3 RHO - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	3 RHO	2,0000 Unidade	200,00	400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0624 - GRAM SIENA - INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO - 3 RHO - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	3 RHO	2,0000 Unidade	200,00	400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0625 - GRAM SIENA - INTERRUPTOR DO RADIADOR - IGUAÇU - Valor Referência: 104,00					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	IGUAÇU	2,0000 Unidade	100,00	200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0626 - GRAM SIENA - INTERRUPTOR OLEO MOTOR - MARFLEX - Valor Referência: 573,04					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MARFLEX	2,0000 Unidade	551,00	1.102,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0627 - GRAM SIENA - JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO - BASTOSJUNTAS - Valor Referência: 452,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	BASTOSJUNTAS	2,0000 Unidade	435,00	870,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0628 - GRAM SIENA - JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA - BASTOSJUNTAS - Valor Referência: 873,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	BASTOSJUNTAS	2,0000 Unidade	840,00	1.680,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro

0630 - GRAM SIENA - LAMPADA PARA FAROL - PHILIPS - Valor Referência: 41,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	4,0000 Unidade	40,00	160,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0631 - GRAM SIENA - LAMPADA PARA FAROLETE - PHILIPS - Valor Referência: 12,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	4,0000 Unidade	12,00	48,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0632 - GRAM SIENA - LANTERNA TRASEIRA - ORGUS - Valor Referência: 781,78					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ORGUS	2,0000 Unidade	755,00	1.510,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0633 - GRAM SIENA - LONA DE FREIO - LONAS FLEX - Valor Referência: 633,61					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LONAS FLEX	2,0000 Unidade	330,00	660,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0634 - GRAM SIENA - MAÇANETA EXTERNA - UNIVERSAL - Valor Referência: 248,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIVERSAL	2,0000 Unidade	65,00	130,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0635 - GRAM SIENA - MAÇANETA INTERNA - UNIVERSAL - Valor Referência: 67,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIVERSAL	2,0000 Unidade	65,00	130,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0636 - GRAM SIENA - MANCAL ALTERNADOR - ZEN - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	2,0000 Unidade	800,00	1.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0637 - GRAM SIENA - MANCAL DE ACIONAMENTO MOTOR DE PARTIDA - ZEN - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	2,0000 Unidade	450,00	900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0638 - GRAM SIENA - MANCAL DO COLETOR - ZEN - Valor Referência: 681,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	2,0000 Unidade	655,00	1.310,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0639 - GRAM SIENA - MANCAL DO COLETOR MOTOR DE PARTIDA - ZEN - Valor Referência: 624,00					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	2,0000 Unidade	600,00	1.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0640 - GRAM SIENA - MANCAL INTERMEDIARIO MOTOR DE PARTIDA - ZEN - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	2,0000 Unidade	700,00	1.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0641 - GRAM SIENA - MANGUEIRA DO RADIADOR - JAMAICA - Valor Referência: 551,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	JAMAICA	2,0000 Unidade	530,00	1.060,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0642 - GRAM SIENA - MANGUEIRA SANFONA DA TAMPA FILTRO DE AR - JAMAICA - Valor Referência: 343,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	JAMAICA	2,0000 Unidade	330,00	660,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0643 - GRAM SIENA - MOTOR DE VIDRO ELETRICO - NT - Valor Referência: 426,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NT	2,0000 Unidade	410,00	820,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0644 - GRAM SIENA - MOLA DE SUSPENSAO DIANTEIRA - MOLAS TABULEIRO - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MOLAS TABULEIRO	1,0000 Jogo	700,00	700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0645 - GRAM SIENA - MOTOR DE PARTIDA COMPLETO - VALEO - Valor Referência: 3.536,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VALEO	1,0000 Unidade	3.400,00	3.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0646 - GRAM SIENA - PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA - BOSCH - Valor Referência: 296,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	BOSCH	4,0000 Jogo	285,00	1.140,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0647 - GRAM SIENA - PARA-BRISA DIANTEIRO COM GUARNICOES - AUTOGLASS - Valor Referência: 2.184,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AUTOGLASS	1,0000 Unidade	2.100,00	2.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0648 - GRAM SIENA - PARA-BRISA TRASEIRO COM GUARNICOES - AUTOGLASS - Valor Referência: 1.872,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AUTOGLASS	1,0000 Unidade	1.800,00	1.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0649 - GRAM SIENA - PARA-CHOQUE DIANTEIRO - CHG - Valor Referência: 1.248,00					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CHG	1,0000 Unidade	1.200,00	1.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0650 - GRAM SIENA - PARA-CHOQUE TRASEIRO - CHG - Valor Referência: 936,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CHG	1,0000 Unidade	900,00	900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0651 - GRAM SIENA - PARAFUSO DE RODA - RODAFUSO - Valor Referência: 23,92					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	RODAFUSO	2,0000 Unidade	23,00	46,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0652 - GRAM SIENA - PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - LONAFLEX - Valor Referência: 343,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LONAFLEX	4,0000 Unidade	330,00	1.320,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0653 - GRAM SIENA - PIVO SUSPENSAO - VIEMAR - Valor Referência: 228,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	2,0000 Unidade	220,00	440,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0654 - GRAM SIENA - PORTA ESCOVA - UNIFAP - Valor Referência: 114,40					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIFAP	2,0000 Unidade	110,00	220,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0655 - GRAM SIENA - REGULADOR DO ALTERNADOR - GAUSS - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	2,0000 Unidade	600,00	1.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0656 - GRAM SIENA - RADIADOR - VISCONDE - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VISCONDE	2,0000 Unidade	800,00	1.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0657 - GRAM SIENA - RELE AUXILIAR 12V - DNI - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DNI	2,0000 Unidade	150,00	300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0658 - GRAM SIENA - REPARO COMPLETO ALAVANCA DO CAMBIO - MONACO - Valor Referência: 478,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MONACO	2,0000 Unidade	460,00	920,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro

0659 - GRAM SIENA - REPARO PINÇA DIANTEIRA COM PISTAO - MONACO - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MONACO	2,0000 Unidade	350,00	700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0660 - GRAM SIENA - RESERVATORIO DE AGUA PARA-BRISA - GONEL - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GONEL	2,0000 Unidade	300,00	600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0661 - GRAM SIENA - RETENTOR DE COMANDA - SABO - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SABO	2,0000 Unidade	230,00	460,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0662 - GRAM SIENA - RETENTOR VIRABREQUIM - SABO - Valor Referência: 780,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SABO	2,0000 Unidade	750,00	1.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0663 - GRAM SIENA - RETROVISOR INTERNO - METAGAL - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	METAGAL	2,0000 Unidade	550,00	1.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0664 - GRAM SIENA - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - SKF - Valor Referência: 696,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	2,0000 Unidade	670,00	1.340,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0665 - GRAM SIENA - ROLAMENTO DO MANCAL - SKF - Valor Referência: 639,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	2,0000 Unidade	61,00	122,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0666 - GRAM SIENA - ROLAMENTO DO ROTOR - SKF - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	2,0000 Unidade	70,00	140,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0667 - GRAM SIENA - ROLAMENTO TENSOR CORREIA - SKF - Valor Referência: 384,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	2,0000 Unidade	370,00	740,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0668 - GRAM SIENA - ROTOR 12V - ARIELO - Valor Referência: 1.248,00					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ARIELO	1,0000 Unidade	1.200,00	1.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0669 - GRAM SIENA - SAPATA DE FREIO TRASEIRO - FRASLE - Valor Referência: 759,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	FRASLE	1,0000 Jogo	730,00	730,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0670 - GRAM SIENA - SENSOR DE ROTAÇÃO - DPL - Valor Referência: 374,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DPL	2,0000 Unidade	360,00	720,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0671 - GRAM SIENA - TAMPA OLEO DO MOTOR - TANCLICK - Valor Referência: 62,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TANCLICK	2,0000 Unidade	60,00	120,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0672 - GRAM SIENA - TANQUE DE COMBUSTIVEL - IGASA - Valor Referência: 1.716,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	IGASA	1,0000 Unidade	1.650,00	1.650,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0673 - GRAM SIENA - TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO - NAKATA - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	2,0000 Unidade	230,00	460,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0674 - GRAM SIENA - TRIZETA - IMA - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	IMA	2,0000 Unidade	200,00	400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0675 - GRAM SIENA - VARETA DO NIVEL DE OLEO - PATRAL - Valor Referência: 141,44					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PATRAL	2,0000 Unidade	136,00	272,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0676 - GRAM SIENA - VELAS DE IGNIÇÃO - NGK - Valor Referência: 178,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NGK	2,0000 Unidade	172,00	344,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0677 - GRAM SIENA - VENTILADOR RADIADOR - BAUEN - Valor Referência: 780,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	BAUEN	2,0000 Unidade	750,00	1.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0678 - SPIN - ALTERNADOR COMPLETO - BOSCH - Valor Referência: 2.496,00					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	BOSCH	1,0000 Unidade	2.400,00	2.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0679 - SPIN - AMORTECEDOR DT COMPLETO - BOSCH - Valor Referência: 668,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	BOSCH	2,0000 Unidade	642,72	1.285,44	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0680 - SPIN - AMORTECEDOR TS COMPLETO - BOSCH - Valor Referência: 368,45					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	BOSCH	2,0000 Unidade	354,28	708,56	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0681 - SPIN - ATUADOR MARCHA LENTA - DPL - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DPL	2,0000 Unidade	150,00	300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0682 - SPIN - BARRA DE DIREÇÃO - TRW - Valor Referência: 156,00					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TRW	2,0000 Unidade	150,00	300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0683 - SPIN - BASE CAIXA MARCHA - SAMPEL - Valor Referência: 234,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	3,0000 Unidade	225,00	675,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0684 - SPIN - BASE DO MOTOR - SAMPEL - Valor Referência: 487,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	2,0000 Unidade	468,00	936,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0685 - SPIN - BICO DE INJEÇÃO ELÉTRICA - DPL - Valor Referência: 218,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DPL	2,0000 Unidade	210,00	420,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0686 - SPIN - BOIA DE COMBUSTIVEL - TSA - Valor Referência: 135,94					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TSA	2,0000 Unidade	130,00	260,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0687 - SPIN - BOMBA DAGUA - URBA - Valor Referência: 138,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	URBA	2,0000 Unidade	135,00	270,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0688 - SPIN - BOMBA DE COMBUSTIVEL - NAKATA - Valor Referência: 438,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	2,0000 Unidade	420,00	840,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0689 - SPIN - BOMBA OLEO LUBRIFICANTE - SCHADECK - Valor Referência: 639,29					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SCHADECK	2,0000 Unidade	614,00	1.228,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0690 - SPIN - BORRACHA DO CANO DE ESCAPE - MOBENSANI - Valor Referência: 20,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MOBENSANI	4,0000 Unidade	20,00	80,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0691 - SPIN - BORRACHA ESTABILIZADORA - SAMPEL - Valor Referência: 52,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	4,0000 Unidade	50,00	200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0692 - SPIN - BRONZE DA BIELA - METAL LEVE - Valor Referência: 119,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	METAL LEVE	4,0000 Unidade	115,00	460,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0693 - SPIN - BRONZE DA CHUMACEIRA - METAL LEVE - Valor Referência: 218,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	METAL LEVE	4,0000 Unidade	210,00	840,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0694 - SPIN - BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA - SAMPEL - Valor Referência: 104,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	2,0000 Unidade	100,00	200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0695 - SPIN - BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE - SAMPEL - Valor Referência: 72,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	4,0000 Unidade	70,00	280,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0696 - SPIN - BUCHA DO TIRANTE - AXIOS - Valor Referência: 46,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AXIOS	4,0000 Unidade	45,00	180,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0697 - SPIN - BUZINA - GAUSS - Valor Referência: 68,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	2,0000 Unidade	66,00	132,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0698 - SPIN - CABEÇOTE - GENUINA - Valor Referência: 3.120,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GENUINA	1,0000 Unidade	3.000,00	3.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0699 - SPIN - CABO DE EMBREAGEM P - CABOVEL - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CABOVEL	2,0000 Unidade	350,00	700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0700 - SPIN - CABO DE FREIO DE MAO - CABOVEL - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CABOVEL	2,0000 Unidade	450,00	900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0701 - SPIN - CABO DO ACELERADOR - CABOVEL - Valor Referência: 780,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CABOVEL	2,0000 Unidade	750,00	1.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0702 - SPIN - CAIXA DE FUZIL - GENUINA - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GENUINA	1,0000 Unidade	700,00	700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0703 - SPIN - CANO DE ESCAPE BOCA DE FOGO - MASTRA - Valor Referência: 936,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MASTRA	2,0000 Unidade	900,00	1.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0704 - SPIN - CANO DE ESCAPE INTERMEDIÁRIO - MASTRA - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MASTRA	2,0000 Unidade	150,00	300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0705 - SPIN - CANO DE ESCAPE TRASEIRO - MASTRA - Valor Referência: 582,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MASTRA	2,0000 Unidade	560,00	1.120,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0706 - SPIN - CARTER MT - IGASA - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	IGASA	1,0000 Unidade	1.200,00	1.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0707 - SPIN - CATALIZADOR - MASTRA - Valor Referência: 2.392,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MASTRA	1,0000 Unidade	2.300,00	2.300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0708 - SPIN - CEBOLA DE OLEO - MARFLEX - Valor Referência: 131,99					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MARFLEX	3,0000 Unidade	126,00	378,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0709 - SPIN - CHAVE DE SETA - KOSTAL - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	KOSTAL	1,0000 Unidade	450,00	450,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0710 - SPIN - CILINDRO DA RODA TD/TE - CONTROIL - Valor Referência: 124,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROIL	4,0000 Unidade	119,00	476,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0711 - SPIN - CILINDRO MESTRE DE FREIO - CONTROIL - Valor Referência: 905,41					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROIL	2,0000 Unidade	870,00	1.740,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro

0712 - SPIN - COIFA DA RODA - COFAP - Valor Referência: 33,85					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	4,0000 Unidade	32,00	128,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0713 - SPIN - COIFA DO CAMBIO - SABO - Valor Referência: 187,20					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SABO	4,0000 Unidade	180,00	720,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0714 - SPIN - COLUNA DIREÇÃO - VIEMAR - Valor Referência: 988,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	2,0000 Unidade	950,00	1.900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0715 - SPIN - COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO - DELPHI - Valor Referência: 6.448,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DELPHI	1,0000 Unidade	6.200,00	6.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0716 - SPIN - CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO - ROYCE - Valor Referência: 1.050,40					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ROYCE	1,0000 Unidade	1.010,00	1.010,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0717 - SPIN - CORPO BORBOLETA - MAGNETI MARELLI - Valor Referência: 1.664,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MAGNETI MARELLI	1,0000 Unidade	1.600,00	1.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0718 - SPIN - CORREIA DENTADA - CONTINENTAL - Valor Referência: 67,60					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	3,0000 Unidade	65,00	195,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0719 - SPIN - CORREIA DO ALTERNADOR - DAYCO - Valor Referência: 114,23					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DAYCO	2,0000 Unidade	110,00	220,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0720 - SPIN - COXIM SUP AMORT DT - SAMPEL - Valor Referência: 156,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	4,0000 Unidade	150,00	600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0721 - SPIN - CUBO DA RODA TRASEIRA - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 780,36					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	4,0000 Unidade	750,00	3.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0722 - SPIN - DISCO DE FREIO DIANTEIRO - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 306,28					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	4,0000 Unidade	294,00	1.176,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0723 - SPIN - EIXO DO VIRABREQUIM - GENUINA - Valor Referência: 1.040,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GENUINA	1,0000 Unidade	1.000,00	1.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0724 - SPIN - ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - SULCARBON - Valor Referência: 156,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SULCARBON	4,0000 Unidade	20,00	80,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0725 - SPIN - ESPOLETA - MONACO - Valor Referência: 15,60					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MONACO	4,0000 Unidade	15,00	60,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0726 - SPIN - FAROL DIANT DIR/ESQ - ORGUS - Valor Referência: 936,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ORGUS	2,0000 Unidade	900,00	1.800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0727 - SPIN - FILTRO DE AR-CONDICIONADO - TECFIL - Valor Referência: 26,33					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	2,0000 Unidade	25,32	50,64	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0728 - SPIN - FILTRO DE AR MT - TECFIL - Valor Referência: 36,40					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	4,0000 Unidade	35,00	140,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0729 - SPIN - FILTRO DE COMBUSTIVEL - TECFIL - Valor Referência: 20,80					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	3,0000 Unidade	20,00	60,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0730 - SPIN - FILTRO DE OLEO MOTOR PSL 55 - TECFIL - Valor Referência: 26,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	3,0000 Unidade	25,00	75,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0731 - SPIN - FLUIDO DE FREIO DOT 4 - BOSCH - Valor Referência: 57,20					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	BOSCH	3,0000 Unidade	55,00	165,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0732 - SPIN - HIDROVACUO - CONTROIL - Valor Referência: 780,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROIL	1,0000 Unidade	750,00	750,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0733 - SPIN - INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - ARIELO - Valor Referência: 322,40					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ARIELO	1,0000 Unidade	310,00	310,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0734 - SPIN - INTERRUPTOR DE VIDROS ELETRICOS LADO DIR/ESQ - KOSTAL - Valor Referência: 603,20					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	KOSTAL	2,0000 Unidade	150,00	300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0735 - SPIN - JOGO DA JUNTA DO MOTOR COM RETENTOR - SABO - Valor Referência: 442,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SABO	2,0000 Unidade	425,00	850,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0736 - SPIN - JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO - METAL LEVE - Valor Referência: 499,20					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	METAL LEVE	4,0000 Unidade	480,00	1.920,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0737 - SPIN - JOGO DE CABO DE VELA - NGK - Valor Referência: 208,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NGK	3,0000 Unidade	200,00	600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0738 - SPIN - JOGO DE PISTAO COM ANEL - METAL LEVE - Valor Referência: 322,40					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	METAL LEVE	1,0000 Unidade	310,00	310,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0739 - SPIN - JOGO DE RETENTOR DE VALVULAS - SABO - Valor Referência: 52,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SABO	3,0000 Unidade	50,00	150,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0740 - SPIN - JOGO DE VELA - NGK - Valor Referência: 124,80					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NGK	3,0000 Unidade	120,00	360,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0741 - SPIN - JUNTA DO CABEÇOTE - SABO - Valor Referência: 364,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SABO	3,0000 Unidade	350,00	1.050,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0742 - SPIN - JUNTA HOMOCINETICA - NAKATA - Valor Referência: 364,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	3,0000 Unidade	350,00	1.050,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0743 - SPIN - KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - COFAP - Valor Referência: 104,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	4,0000 Unidade	100,00	400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0744 - SPIN - KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - COFAP - Valor Referência: 104,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	4,0000 Unidade	100,00	400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0745 - SPIN - KIT DE EMBREAGEM - SACHS - Valor Referência: 1.325,82					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SACHS	1,0000 Unidade	1.274,00	1.274,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0746 - SPIN - LAMPADA H1 DE 12W - PHILIPS - Valor Referência: 26,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	5,0000 Unidade	25,00	125,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0747 - SPIN - LAMPADA H7 DE 12W - PHILIPS - Valor Referência: 41,60					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	5,0000 Unidade	40,00	200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0748 - SPIN - LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ - COFRAN - Valor Referência: 416,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFRAN	2,0000 Unidade	400,00	800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0749 - SPIN - MAÇANETA EXTERNA DAS PORTAS LADO DIR/ESQ - UNIVERSAL - Valor Referência: 208,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIVERSAL	2,0000 Unidade	200,00	400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0750 - SPIN - MAÇANETA INTERNA DAS PORTAS LADO DIR/ESQ - UNIVERSAL - Valor Referência: 135,20					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIVERSAL	2,0000 Unidade	130,00	260,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0751 - SPIN - MOTOR DE PARTIDA - DELCOREMY - Valor Referência: 936,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DELCOREMY	1,0000 Unidade	900,00	900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0752 - SPIN - MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRO - CEMAK - Valor Referência: 1.299,83					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CEMAK	1,0000 Unidade	1.250,00	1.250,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0753 - SPIN - PALETA DO LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRO - DYNA - Valor Referência: 156,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DYNA	1,0000 Unidade	150,00	150,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0754 - SPIN - PARABRISA DIANTEIRO - AUTOGLASS - Valor Referência: 1.154,40					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AUTOGLASS	1,0000 Unidade	1.100,00	1.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0755 - SPIN - PARABRISA TRASEIRO - AUTOGLASS - Valor Referência: 884,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AUTOGLASS	1,0000 Unidade	850,00	850,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0756 - SPIN - PARA-CHOQUE DIANTEIRO - DTS - Valor Referência: 445,16					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DTS	1,0000 Unidade	428,00	428,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0757 - SPIN - PARAFUSO DAS RODAS - RODAFUSO - Valor Referência: 20,80					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	RODAFUSO	12,0000 Unidade	20,00	240,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0758 - SPIN - PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - FRASLE - Valor Referência: 110,72					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	FRASLE	2,0000 Unidade	106,45	212,90	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0759 - SPIN - PATINHO DE FREIO - FRASLE - Valor Referência: 395,20					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	FRASLE	2,0000 Unidade	380,00	760,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0760 - SPIN - PINO DE PORTA - UNIVERSAL - Valor Referência: 22,88					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIVERSAL	8,0000 Unidade	22,00	176,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0761 - SPIN - PIVO DA BANDEJA - VIEMAR - Valor Referência: 124,80					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	4,0000 Unidade	120,00	480,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0762 - SPIN - QUEBRA SOL - CHG - Valor Referência: 277,43					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CHG	2,0000 Unidade	266,76	533,52	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0763 - SPIN - RADIADOR - VISCODE - Valor Referência: 641,04					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VISCODE	1,0000 Unidade	616,39	616,39	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0764 - SPIN - REGULADOR DO ALTERNADOR BOSCH - GAUSS - Valor Referência: 374,40					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	2,0000 Unidade	360,00	720,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0765 - SPIN - RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR - GONEL - Valor Referência: 114,40					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GONEL	2,0000 Unidade	110,00	220,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0766 - SPIN - RESERVATORIO DO FLUIDO DE FREIO - GONEL - Valor Referência: 468,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GONEL	2,0000 Unidade	450,00	900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0767 - SPIN - RESERVATORIO DO OLEO DA DIREÇÃO HIDRAULICA - GONEL - Valor Referência: 416,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GONEL	2,0000 Unidade	400,00	800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0768 - SPIN - RETROVISOR DIR/ESQ BOSCH - COFRAN - Valor Referência: 852,80					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFRAN	2,0000 Unidade	820,00	1.640,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0769 - SPIN - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO - SKF - Valor Referência: 416,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	2,0000 Unidade	400,00	800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0770 - SPIN - ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - SKF - Valor Referência: 832,00					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	2,0000 Unidade	800,00	1.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0771 - SPIN - SENSOR DE TEMPERATURA DA AGUA - IGUAÇU - Valor Referência: 187,20					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	IGUAÇU	3,0000 Unidade	180,00	540,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0772 - SPIN - SONDA DE LAMINA - NGK/NTK - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NGK/NTK	1,0000 Unidade	500,00	500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0773 - SPIN - SUPORTE DA HELICE DO RADIADOR - MONACO - Valor Referência: 884,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MONACO	1,0000 Unidade	850,00	850,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0774 - SPIN - TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	1,0000 Unidade	250,00	250,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0775 - SPIN - TANQUE DE COMBUSTIVEL - IGASA - Valor Referência: 1.040,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	IGASA	1,0000 Unidade	1.000,00	1.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0776 - SPIN - TENSOR DA CORREIA DENTADA - NYTRON - Valor Referência: 218,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NYTRON	2,0000 Unidade	210,00	420,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0777 - SPIN - TERMINAL DE BATERIA - HIKARI - Valor Referência: 26,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIKARI	2,0000 Unidade	25,00	50,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0778 - SPIN - TERMINAL DE DIREÇÃO - VIEMAR - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	1,0000 Unidade	150,00	150,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0779 - SPIN - TOSSAL DE FREIO - NORFLEX - Valor Referência: 104,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NORFLEX	3,0000 Unidade	100,00	300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0780 - SPIN - VALVULA DE ADMISSAO - METAL LEVE - Valor Referência: 83,72					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	METAL LEVE	3,0000 Unidade	80,50	241,50	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0781 - SPIN - VALVULA DE ESCAPE - METAL LEVE - Valor Referência: 83,72					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	METAL LEVE	3,0000 Unidade	80,50	241,50	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0782 - SPIN - VALVULA DE SELENOIDE/BICO - DS - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DS	2,0000 Unidade	150,00	300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0783 - SPIN - VALVULA TERMOSTATICA - VALCLEI - Valor Referência: 104,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VALCLEI	2,0000 Unidade	100,00	200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0784 - ARGO - BORRACHA DA PORTA - UNIVERSAL - Valor Referência: 436,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIVERSAL	4,0000 Unidade	420,00	1.680,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0785 - ARGO - BORRACHA DO PORTA MALAS - UNIVERSAL - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIVERSAL	2,0000 Unidade	450,00	900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0786 - ARGO - BUCHA BRAÇO OXILANTE - SAMPEL - Valor Referência: 145,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	2,0000 Unidade	140,00	280,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0787 - ARGO - BUCHA LADO DO ACIONAMENTO - SULCARBON - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SULCARBON	2,0000 Unidade	150,00	300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0788 - ARGO - BUCHA LADO DO COLETOR - SULCARBON - Valor Referência: 166,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SULCARBON	2,0000 Unidade	160,00	320,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0789 - ARGO - BUZINA 12V - GAUSS - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	2,0000 Unidade	250,00	500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0790 - ARGO - CARTER DO MOTOR - IGASA - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	IGASA	2,0000 Unidade	700,00	1.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0791 - ARGO - chave de seta - KOSTAL - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	KOSTAL	2,0000 Unidade	1.200,00	2.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0792 - ARGO - CHAVE DO FAROL - KOSTAL - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	KOSTAL	2,0000 Unidade	550,00	1.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0793 - ARGO - CHAVE MAGNETICA ORIGINAL - GENUINA - Valor Referência: 676,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GENUINA	2,0000 Unidade	650,00	1.300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0794 - ARGO - CINTO DE SEGURANÇA - NT - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NT	2,0000 Unidade	250,00	500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0795 - ARGO - COIFA DO CAMBIO - NAKATA - Valor Referência: 187,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	2,0000 Unidade	180,00	360,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0796 - ARGO - COXIM DO CAMBIO - SAMPEL - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	2,0000 Unidade	380,00	760,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0797 - ARGO - COXIM DO ESCAPAMENTO - MOBENSANI - Valor Referência: 62,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MOBENSANI	2,0000 Unidade	60,00	120,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0798 - ARGO - COXIM DO MOTOR - SAMPEL - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	2,0000 Unidade	550,00	1.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0799 - ARGO - ESCAPAMENTO COMPLETO - MASTRA - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MASTRA	2,0000 Unidade	700,00	1.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0800 - ARGO - ESTATOR ALTERNADOR - ARIELO - Valor Referência: 676,00					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ARIELO	2,0000 Unidade	650,00	1.300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0801 - ARGO - FAROL - ORGUS - Valor Referência: 988,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ORGUS	2,0000 Unidade	950,00	1.900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0802 - ARGO - FECHADURA P/PORTA - UNIVERSAL - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIVERSAL	2,0000 Unidade	350,00	700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0803 - ARGO - FECHADURA PORTA MALA - UNIVERSAL - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIVERSAL	2,0000 Unidade	380,00	760,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0804 - ARGO - FLEXIVEL DO FREIO - NORFLEX - Valor Referência: 83,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NORFLEX	2,0000 Unidade	80,00	160,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0805 - ARGO - FUSIVEL DE LAMINA - HIKARI - Valor Referência: 10,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIKARI	2,0000 Unidade	10,00	20,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0806 - ARGO - GARFO DE ACIONAMENTO - UNIFAP - Valor Referência: 291,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIFAP	2,0000 Unidade	280,00	560,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0807 - ARGO - HIDROVACUO DE FREIO - HIPPER FREIOS - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPER FREIOS	2,0000 Unidade	1.200,00	2.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0808 - ARGO - IMPULSOR DE PARTIDA - ZEN - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	2,0000 Unidade	450,00	900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0809 - ARGO - INDUZIDO 12V - ARIELO - Valor Referência: 676,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ARIELO	2,0000 Unidade	650,00	1.300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0810 - ARGO - INTERRUPTOR DE FREIO - 3RHO - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	3RHO	2,0000 Unidade	230,00	460,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0811 - ARGO - INTERRUPTOR DE FREIO DE MAO - 3RHO - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	3RHO	2,0000 Unidade	230,00	460,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0812 - ARGO - INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO - 3RHO - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	3RHO	2,0000 Unidade	230,00	460,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0813 - ARGO - INTERRUPTOR DE LUZ DE RE - 3RHO - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	3RHO	2,0000 Unidade	230,00	460,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0814 - ARGO - INTERRUPTOR DO RADIADOR - MARFLEX - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MARFLEX	2,0000 Unidade	230,00	460,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0815 - ARGO - INTERRUPTOR OLEO MOTOR - MARFLEX - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MARFLEX	2,0000 Unidade	230,00	460,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0816 - ARGO - JOGO DE ESCOVA - UNIFAP - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIFAP	2,0000 Unidade	350,00	700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0817 - ARGO - JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO - SABO - Valor Referência: 884,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SABO	2,0000 Unidade	850,00	1.700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0818 - ARGO - JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA - NAKATA - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	2,0000 Unidade	800,00	1.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0819 - ARGO - KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO - GENUINA - Valor Referência: 187,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GENUINA	2,0000 Unidade	180,00	360,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0820 - ARGO - KIT EXTERNO ESTABILIZADOR - GENUINA - Valor Referência: 187,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GENUINA	2,0000 Unidade	180,00	360,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0821 - ARGO - LAMPADA PARA FAROL - PHILIPS - Valor Referência: 46,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	4,0000 Unidade	45,00	180,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0822 - ARGO - LAMPADA PARA FAROLETE - PHILIPS - Valor Referência: 15,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	4,0000 Unidade	15,00	60,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0823 - ARGO - LAMPADA PARA SETA 1141 12V - PHILIPS - Valor Referência: 15,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	4,0000 Unidade	15,00	60,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0824 - ARGO - LAMPADA PARA SINALIZAÇÃO DE PAINEL - PHILIPS - Valor Referência: 15,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	2,0000 Unidade	15,00	30,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0825 - ARGO - LANTERNA TRASEIRA - COFRAN - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFRAN	4,0000 Unidade	550,00	2.200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0826 - ARGO - LONA DE FREIO - LONAFLEX - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LONAFLEX	4,0000 Unidade	500,00	2.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0827 - ARGO - MAÇANETA DO VIDRO - UNIVERSAL - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIVERSAL	2,0000 Unidade	230,00	460,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0828 - ARGO - MAÇANETA EXTERNA - UNIVERSAL - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIVERSAL	2,0000 Unidade	450,00	900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0829 - ARGO - MAÇANETA INTERNA - UNIVERSAL - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIVERSAL	2,0000 Unidade	350,00	700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro

0830 - ARG0 - MANCAL ALTERNADOR - ZEN - Valor Referência: 572,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	2,0000 Unidade	550,00	1.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0831 - ARG0 - MANCAL DE ACIONAMENTO MOTOR DE PARTIDA - ZEN - Valor Referência: 364,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	2,0000 Unidade	350,00	700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0832 - ARG0 - MANCAL DO COLETOR - ZEN - Valor Referência: 364,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	2,0000 Unidade	350,00	700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0833 - ARG0 - MANCAL DO COLETOR MOTOR DE PARTIDA - ZEN - Valor Referência: 364,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	2,0000 Unidade	350,00	700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0834 - ARG0 - MANCAL INTERMEDIARIO - ZEN - Valor Referência: 364,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	2,0000 Unidade	350,00	700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0835 - ARG0 - MANGUEIRA DO RADIADOR - GATES - Valor Referência: 572,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GATES	2,0000 Unidade	550,00	1.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0836 - ARG0 - MANGUEIRA SANFONA DA TAMPA DE FILTRO DE AR - MG MANGUEIRAS - Valor Referência: 572,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MG MANGUEIRAS	2,0000 Unidade	550,00	1.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0837 - ARG0 - MAQUINA DE VIDRO - ZINNIGUEL - Valor Referência: 499,20					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZINNIGUEL	2,0000 Unidade	480,00	960,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0838 - ARG0 - MAQUINA DE VIDRO ELETRICO - ZINNIGUEL - Valor Referência: 676,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZINNIGUEL	2,0000 Unidade	650,00	1.300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0839 - ARG0 - MOLA DE SUSPENSAO DIANTEIRA - LAMINAÇÃO - Valor Referência: 468,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LAMINAÇÃO	2,0000 Jogo	450,00	900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0840 - ARG0 - MOTOR DE PARTIDA COMPLETO - VALEO - Valor Referência: 3.640,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VALEO	2,0000 Unidade	3.500,00	7.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0841 - ARG0 - PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA - DYNA - Valor Referência: 260,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DYNA	4,0000 Jogo	250,00	1.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0842 - ARG0 - PARA-BRISA DIANTEIRO COM GUARNICOES - AUTOGLASS - Valor Referência: 1.872,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AUTOGLASS	2,0000 Unidade	1.800,00	3.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0843 - ARG0 - PARA-BRISA TRASEIRO COM GUARNICOES - AUTOGLASS - Valor Referência: 1.040,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AUTOGLASS	2,0000 Unidade	1.000,00	2.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0844 - ARG0 - PARA-CHOQUE DIANTEIRO - DTS - Valor Referência: 1.560,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DTS	2,0000 Unidade	1.500,00	3.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0845 - ARG0 - PARA-CHOQUE TRASEIRO - DTS - Valor Referência: 1.560,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DTS	2,0000 Unidade	1.500,00	3.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0846 - ARG0 - PARAFUSO DE FIXAÇÃO DA CHAVE MAGNETICA - PAULBRAS - Valor Referência: 62,40					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PAULBRAS	2,0000 Unidade	60,00	120,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0847 - ARG0 - PARAFUSO DE RODA - RODAFUSO - Valor Referência: 72,80					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	RODAFUSO	2,0000 Unidade	70,00	140,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0848 - ARG0 - PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - LONAFLEX - Valor Referência: 364,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LONAFLEX	6,0000 Jogo	350,00	2.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0849 - ARG0 - PIVO DA BARRA ESTABILIZADORA - VIEMAR - Valor Referência: 124,80					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	2,0000 Unidade	120,00	240,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0850 - ARG0 - PIVO DA SUSPENSAO - VIEMAR - Valor Referência: 156,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	2,0000 Unidade	150,00	300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0851 - ARG0 - PORTA ESCOVA - UNIFAP - Valor Referência: 468,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIFAP	2,0000 Unidade	450,00	900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0852 - ARG0 - RADIADOR - VISCONDE - Valor Referência: 1.248,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VISCONDE	2,0000 Unidade	1.200,00	2.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0853 - ARG0 - REGULADOR DO ALTERNADOR - GAUSS - Valor Referência: 468,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	2,0000 Unidade	450,00	900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0854 - ARG0 - RELE AUXILIAR 12V - DNI - Valor Referência: 145,60					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DNI	2,0000 Unidade	140,00	280,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0855 - ARG0 - RELE ELETRONICO DO PISCA 12V - DNI - Valor Referência: 135,20					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DNI	2,0000 Unidade	130,00	260,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0856 - ARG0 - REPARO COMPLETO ALAVANCA DO CAMBIO - PATRAL - Valor Referência: 728,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PATRAL	2,0000 Unidade	700,00	1.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0857 - ARG0 - REPARO PINÇA DIANTEIRA COM PISTAO - CONTROIL - Valor Referência: 728,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROIL	2,0000 Unidade	700,00	1.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0858 - ARG0 - RESERVATORIO DE AGUA PARA-BRISA - GONEL - Valor Referência: 572,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GONEL	2,0000 Unidade	550,00	1.100,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0859 - ARG0 - RETENTOR DE COMANDA - SABO - Valor Referência: 260,00					
Forneedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SABO	2,0000 Unidade	250,00	500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0860 - ARGO - RETENTOR VIRABREQUIM - SABO - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SABO	2,0000 Unidade	250,00	500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0861 - ARGO - RETROVISOR EXTERNO - COFRAN - Valor Referência: 780,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFRAN	2,0000 Unidade	750,00	1.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0862 - ARGO - RETROVISOR INTERNO - RETROVEX - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	RETROVEX	2,0000 Unidade	450,00	900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0863 - ARGO - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - FAG - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	FAG	2,0000 Unidade	350,00	700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0864 - ARGO - ROLAMENTO DO ROTOR - SKF - Valor Referência: 228,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	2,0000 Unidade	220,00	440,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0865 - ARGO - ROTOR 12V - ARIELO - Valor Referência: 780,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ARIELO	2,0000 Unidade	750,00	1.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0866 - ARGO - SAPATA DE FREIO TRASEIRO - FRASLE - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	FRASLE	2,0000 Jogo	450,00	900,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0867 - ARGO - SENSOR DE PRESSAO DO OLEO - MARFLEX - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	MARFLEX	2,0000 Unidade	250,00	500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0868 - ARGO - SENSOR DE ROTAÇÃO - GAUSS - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	GAUSS	2,0000 Unidade	350,00	700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0869 - ARGO - SENSOR DE TEMPERATURA - IGUAÇU - Valor Referência: 291,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	IGUAÇU	2,0000 Unidade	280,00	560,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0870 - ARGO - SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO - AMPRI - Valor Referência: 3.640,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AMPRI	1,0000 Unidade	3.500,00	3.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0871 - ARGO - SONDA LAMBDA - NGK/NTK - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NGK/NTK	2,0000 Unidade	500,00	1.000,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0872 - ARGO - TAMPA OLEO DO MOTOR - FLORIO - Valor Referência: 83,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	FLORIO	2,0000 Unidade	80,00	160,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0873 - ARGO - TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL - FLORIO - Valor Referência: 228,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	FLORIO	2,0000 Unidade	220,00	440,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0874 - ARGO - TANQUE DE COMBUSTIVEL - IGASA - Valor Referência: 1.352,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	IGASA	1,0000 Unidade	1.300,00	1.300,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0875 - ARGO - TAPETE DO ASSOALHO - CARFLOOR - Valor Referência: 384,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CARFLOOR	2,0000 Jogo	370,00	740,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0876 - ARGO - TERMINAL DE BATERIA - HIKARI - Valor Referência: 52,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIKARI	4,0000 Unidade	50,00	200,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0877 - ARGO - TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO - VIEMAR - Valor Referência: 301,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	4,0000 Unidade	290,00	1.160,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0878 - ARGO - TRANCA DA PORTA LATERAL - UNIVERSAL - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	UNIVERSAL	2,0000 Unidade	350,00	700,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0879 - ARGO - TRIZETA - NAKATA - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	4,0000 Unidade	380,00	1.520,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0880 - ARGO - VARETA DO NIVEL DE OLEO - PATRAL - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PATRAL	2,0000 Unidade	200,00	400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0881 - ARGO - VELAS DE IGNIÇÃO - NGK - Valor Referência: 291,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NGK	2,0000 Jogo	280,00	560,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0882 - ARGO - VENTILADOR RADIADOR - BAUEN - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	BAUEN	1,0000 Unidade	1.500,00	1.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0883 - FIAT TORO - AMORTECEDOR DIANTEIRO DIREITO - COFAP - Valor Referência: 707,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	1,0000 Unidade	680,00	680,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0884 - FIAT TORO - AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDO - COFAP - Valor Referência: 707,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	1,0000 Unidade	680,00	680,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro

0885 - FIAT TORO - AMORTECEDOR TRASEIRO - COFAP - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2,0000 Unidade	700,00	1.400,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0886 - FIAT TORO - ARTICULAÇÃO DIREITA/ESQUERDA - VIEMAR - Valor Referência: 143,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	2,0000 Unidade	143,00	286,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0887 - FIAT TORO - AUTOMATICO MOTOR PARTIDA ZM893 - ZM - Valor Referência: 494,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZM	3,0000 Unidade	475,00	1.425,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0888 - FIAT TORO - BASE CAIXA MARCHA 1146 - SAMPEL - Valor Referência: 369,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	1,0000 Unidade	355,00	355,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0889 - FIAT TORO - BASE CAIXA MARCHA 1147 - SAMPEL - Valor Referência: 347,36					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	1,0000 Unidade	334,00	334,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0890 - FIAT TORO - BASE CAIXA MARCHA 1148 - SAMPEL - Valor Referência: 270,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	1,0000 Unidade	260,00	260,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0891 - FIAT TORO - BASE CAIXA MARCHA 1149 - SAMPEL - Valor Referência: 374,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	1,0000 Unidade	360,00	360,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0892 - FIAT TORO - BASE CAIXA MARCHA 8393 - SAMPEL - Valor Referência: 228,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	1,0000 Unidade	220,00	220,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0893 - FIAT TORO - BASE MOTOR DIREITA - SAMPEL - Valor Referência: 1.029,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	1,0000 Unidade	990,00	990,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0894 - FIAT TORO - BASE MOTOR ESQUERDA - SAMPEL - Valor Referência: 1.029,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	1,0000 Unidade	990,00	990,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0895 - FIAT TORO - BENZO MOTOR PARTIDA ZEN1899 - ZEN - Valor Referência: 343,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	1,0000 Unidade	330,00	330,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0896 - FIAT TORO - BOMBA AGUA - URBA - Valor Referência: 514,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	URBA	1,0000 Unidade	495,00	495,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0897 - FIAT TORO - BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRA DIR/ESQ - SAMPEL - Valor Referência: 119,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	2,0000 Unidade	115,00	230,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0898 - FIAT TORO - BUCHA BANDEJA DT/DT - AXIOS - Valor Referência: 62,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AXIOS	2,0000 Unidade	60,00	120,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0899 - FIAT TORO - BUCHA BANDEJA DT/TS - AXIOS - Valor Referência: 93,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AXIOS	2,0000 Unidade	90,00	180,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0900 - FIAT TORO - CILINDRO DE RODA TRASEIRO DE FREIO - CONTROIL - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROIL	2,0000 Unidade	400,00	800,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0901 - FIAT TORO - CILINDRO MESTRE DE FREIO - CONTROIL - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTROIL	2,0000 Unidade	380,00	760,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0902 - FIAT TORO - COLA PARABRISA - DYNAMIC - Valor Referência: 83,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DYNAMIC	2,0000 Unidade	80,00	160,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0903 - FIAT TORO - CONTATO IGNIÇÃO 18228 - FACOBRAS - Valor Referência: 197,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	FACOBRAS	1,0000 Unidade	190,00	190,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0904 - FIAT TORO - CORREIA ALTERNADOR/ACD/DH/VIR - CONTINENTAL - Valor Referência: 93,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	1,0000 Unidade	90,00	90,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0905 - FIAT TORO - CORREIA DENTADA - CONTINENTAL - Valor Referência: 256,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	1,0000 Unidade	247,00	247,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0906 - FIAT TORO - COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - NAKATA - Valor Referência: 436,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	2,0000 Unidade	420,00	840,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0907 - FIAT TORO - DISCO DE FREIO DIANTEIRO - HIPPERFREIOS - Valor Referência: 852,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	HIPPERFREIOS	2,0000 Unidade	820,00	1.640,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0908 - FIAT TORO - FAROL DIANTEIRO DIREITO - ORGUS - Valor Referência: 832,00					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ORGUS	2,0000 Unidade	800,00	1.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0909 - FIAT TORO - FIAT TORO - BOIA TANQUE 21314 - TSA - Valor Referência: 233,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TSA	2,0000 Unidade	220,00	440,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0910 - FIAT TORO - FILTRO ACD ACP907 - TECFIL - Valor Referência: 40,56					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	3,0000 Unidade	39,00	117,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0911 - FIAT TORO - FILTRO AR ARL4157 - TECFIL - Valor Referência: 89,44					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	3,0000 Unidade	86,00	258,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0912 - FIAT TORO - FILTRO COMBUSTIVEL PEC3041 - TECFIL - Valor Referência: 273,52					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	2,0000 Unidade	263,00	526,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0913 - FIAT TORO - FILTRO OLEO MOTOR PEL119 - TECFIL - Valor Referência: 89,44					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	TECFIL	3,0000 Unidade	86,00	258,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0914 - FIAT TORO - KIT AMORTECEDOR DIANTERIO - SAMPEL - Valor Referência: 223,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SAMPEL	2,0000 Unidade	215,00	430,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0915 - FIAT TORO - KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - COFAP - Valor Referência: 119,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFAP	2,0000 Unidade	115,00	230,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0916 - FIAT TORO - LÂMPADA FREIO - PHILIPS - Valor Referência: 29,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	2,0000 Unidade	28,00	56,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0917 - FIAT TOTO - LÂMPADA FAROL - PHILIPS - Valor Referência: 62,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	2,0000 Unidade	60,00	120,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0918 - FIAT TORO - LÂMPADA PISCA - PHILIPS - Valor Referência: 28,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	PHILIPS	3,0000 Unidade	27,00	81,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0919 - FIAT TORO - LANTERNA TRASEIRA DIREITA - COFRAN - Valor Referência: 707,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFRAN	1,0000 Unidade	680,00	680,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0920 - FIAT TORO - LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA - COFRAN - Valor Referência: 707,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	COFRAN	1,0000 Unidade	680,00	680,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0921 - FIAT TORO - PALHETA LIMPADOR DIANTEIRA 24/18 - DYNA - Valor Referência: 138,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	DYNA	1,0000 Unidade	133,00	133,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0922 - FIAT TORO - PARABRISA DIANTEIRO - AUTOGLASS - Valor Referência: 1.892,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	AUTOGLASS	1,0000 Unidade	1.820,00	1.820,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0923 - FIAT TORO - PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - FRASLE - Valor Referência: 426,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	FRASLE	1,0000 Jogo	410,00	410,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0924 - FIAT TORO - PIVO BANDEJA INFERIOR DIREITO/ESQUERDO - VIEMAR - Valor Referência: 166,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	2,0000 Unidade	160,00	320,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0925 - FIAT TORO - POLIA ALTERNADOR ESTRIADA - ZEN - Valor Referência: 345,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	2,0000 Unidade	332,00	664,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0926 - FIAT TORO - POLIA CORREIA ALTERNADOR LISA - ZEN - Valor Referência: 124,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	2,0000 Unidade	120,00	240,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0927 - FIAT TORO - ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - SKF - Valor Referência: 291,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	SKF	3,0000 Unidade	280,00	840,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0928 - FIAT TOTO - KIT DE EMBREAGEM - LUK - Valor Referência: 4.784,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LUK	1,0000 Unidade	4.600,00	4.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0929 - FIAT TOTO - CILINDRO DE EMBREAGEM - LUK - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	LUK	3,0000 Unidade	500,00	1.500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0930 - FIAT TORO TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR - NYTRON - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NYTRON	1,0000 Unidade	500,00	500,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0931 - FIAT TORO BIELETA ESQUERDA - NAKATA - Valor Referência: 138,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	2,0000 Unidade	133,00	266,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0932 - FIAT TORO BIELETA DIANTEIRA DIR/ESQ - NAKATA - Valor Referência: 138,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	NAKATA	2,0000 Unidade	133,00	266,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0933 - FIAT TORO TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO - VIEMAR - Valor Referência: 173,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	1,0000 Unidade	167,00	167,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0934 - FIAT TORO TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO - VIEMAR - Valor Referência: 173,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	VIEMAR	1,0000 Unidade	167,00	167,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0935 - FIAT TORO POLIA ALTERNADOR ESTRIADA - ZEN - Valor Referência: 225,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ZEN	2,0000 Unidade	225,50	451,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0936 - FIAT TORO BATERIA 75 AH - ONBAT - Valor Referência: 1.050,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ONBAT	1,0000 Unidade	1.010,00	1.010,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0937 - FIAT TORO TENSOR D CORREIA DENTARIA - CONTINENTAL - Valor Referência: 426,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	1,0000 Unidade	410,00	410,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0938 - FIAT TORO SAPATA DE FREIO TRASEIRA - FRASLE - Valor Referência: 751,92					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	FRASLE	1,0000 Unidade	723,00	723,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0939 - FIAT TORO FAROL DIANTEIRO ESQUERDO - ORGUS - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	ORGUS	2,0000 Unidade	800,00	1.600,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
0940 - FIAT TORO TENSOR DA CORREIA DENTARIA - CONTINENTAL - Valor Referência: 426,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	CONTINENTAL	1,0000 Unidade	410,00	410,00	Homologado em 24/01/2023 11:08:10 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Autoridade Competente

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:AD79C8BA

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 38/2022-PE/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 38/2022-PE/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ÔNIBUS VOLARE-CORREIA ALT/BA/GIR/ACD/DH - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 280,80						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DAYCO	DAYCO	2,0000	540,00	
Item: 0002 - ÔNIBUS VOLARE-FILTRO DE AR PRIMÁRIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 280,80						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	2,0000	540,00	
Item: 0003 - ÔNIBUS VOLARE-FILTRO DE AR SUCUNDÁRIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 208,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	2,0000	400,00	
Item: 0004 - ÔNIBUS VOLARE-FILTRO DE ÓLEO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 301,60						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	2,0000	580,00	
Item: 0005 - ÔNIBUS VOLARE-ALTERNADOR COMPLETO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 10.608,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	BOSCH	BOSCH	1,0000	10.200,00	
Item: 0006 - ÔNIBUS VOLARE-AMORTECEDOR DT - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 738,40						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	4,0000	2.840,00	
Item: 0007 - ÔNIBUS VOLARE-AMORTECEDOR TS - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 1.019,20						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	4,0000	3.920,00	
Item: 0008 - ÔNIBUS VOLARE-BARRA DE DIREÇÃO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.778,40						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TRW	TRW	2,0000	3.420,00	
Item: 0009 - ÔNIBUS VOLARE-BASE CAIXA DE MARCHA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por:	MOBENSANI	MOBENSANI	2,0000	700,00	

(02.005.020/0001-80)	ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA				
Item: 0010 - ÔNIBUS VOLARE-BASE MOTOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 811,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MOBENSANI	MOBENSANI	2,0000	1.560,00
Item: 0011 - ÔNIBUS VOLARE-BÓIA TANQUE COMBUSTÍVEL - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.019,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TSA	TSA	2,0000	1.960,00
Item: 0012 - ÔNIBUS VOLARE-BOMBA DÁGUA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	2,0000	2.400,00
Item: 0013 - ÔNIBUS VOLARE-BOMBA ÓLEO MOTOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.976,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SCHADECK	SCHADECK	1,0000	1.900,00
Item: 0014 - ÔNIBUS VOLARE-BUCHA FX MOLA TS - Quantidade: 7,0000 Unidade - Valor Referência: 322,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LAMINAÇÃO	LAMINAÇÃO	7,0000	2.170,00
Item: 0015 - ÔNIBUS VOLARE-BUCHA FX MOLA DT - Quantidade: 7,0000 Unidade - Valor Referência: 374,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LAMINAÇÃO	LAMINAÇÃO	7,0000	2.520,00
Item: 0016 - ÔNIBUS VOLARE-CABO ACELERADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 353,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CABOVEL	CABOVEL	2,0000	680,00
Item: 0017 - ÔNIBUS VOLARE-CABO FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 634,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CABOVEL	CABOVEL	2,0000	1.220,00
Item: 0018 - ÔNIBUS VOLARE-CABO VELOCÍMETRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 228,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CABOVEL	CABOVEL	2,0000	440,00
Item: 0019 - ÔNIBUS VOLARE-CAIXA SATÉLITE COMPLETA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 15.600,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SPICER	SPICER	1,0000	15.000,00
Item: 0020 - ÔNIBUS VOLARE-CHAVE SETA COMPLETA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.144,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	KOSTAL	KOSTAL	1,0000	1.100,00
Item: 0021 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 530,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TRW	TRW	2,0000	1.020,00
Item: 0022 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO MESTRE DE FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 2.184,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROLIL	CONTROLIL	2,0000	4.200,00
Item: 0023 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO DE RODA TRASEIRO - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 592,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROLIL	CONTROLIL	5,0000	2.850,00
Item: 0024 - ÔNIBUS VOLARE-COLMEIA RADIADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 3.952,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VISCONDE	VISCONDE	2,0000	7.600,00
Item: 0025 - ÔNIBUS VOLARE-PARAFUSO RODA C/PORCA - Quantidade: 30,0000 Unidade - Valor Referência: 93,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	RODAFUSO	RODAFUSO	30,0000	2.700,00
Item: 0026 - ÔNIBUS VOLARE-KIT COROA E PINHÃO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 13.624,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SPICER	SPICER	1,0000	13.100,00
Item: 0027 - ÔNIBUS VOLARE-CORREIA ALTERNADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTINENTAL	CONTINENTAL	2,0000	600,00
Item: 0028 - ÔNIBUS VOLARE-DISCO DE FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.144,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CERCENA	CERCENA	2,0000	2.200,00
Item: 0029 - ÔNIBUS VOLARE-EMBUCHAMENTO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.768,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	BUTUEN	BUTUEN	2,0000	3.400,00
Item: 0030 - ÔNIBUS VOLARE-ESTATOR ALTERNADOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.872,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	INDUTEC	INDUTEC	1,0000	1.800,00
Item: 0031 - ÔNIBUS VOLARE-HÉLICE C/BEM. VISCOSA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 11.440,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MODEFER	MODEFER	1,0000	11.000,00
Item: 0032 - ÔNIBUS VOLARE-KIT EMBREAGEM - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 16.016,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	Modelo LUK	Marca/ Fabricante LUK	Quantidade 1,0000	Valor 15.000,00
Item: 0033 - ÔNIBUS VOLARE-PARABRISA DIANTEIRO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 4.992,00					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AUTOGLASS	AUTOGLASS	1.0000	4.800,00
Item: 0034 - ÔNIBUS VOLARE-KIT REPARO DIFERENCIAL - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 26.936,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MAX GEAR	MAX GEAR	1.0000	25.000,00
Item: 0035 - ÔNIBUS VOLARE-LONA DE FREIO DT/TS - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.144,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LONAFLEX	LONAFLEX	2.0000	2.200,00
Item: 0036 - ÔNIBUS VOLARE-LUVA PINHAO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SPICER	SPICER	1.0000	1.500,00
Item: 0037 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA PARABÓLICA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 2.184,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LAMINAÇÃO	LAMINAÇÃO	2.0000	4.200,00
Item: 0038 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 2° TS - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 2.184,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LAMINAÇÃO	LAMINAÇÃO	2.0000	4.200,00
Item: 0039 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 3° DT PARABÓLICA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.664,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LAMINAÇÃO	LAMINAÇÃO	2.0000	3.200,00
Item: 0040 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 3° TRASEIRA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.872,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LAMINAÇÃO	LAMINAÇÃO	2.0000	3.600,00
Item: 0041 - ÔNIBUS VOLARE-POLIA VIRABREQUIM - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 2.496,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TRIADE	TRIADE	2.0000	4.800,00
Item: 0042 - ÔNIBUS VOLARE-REGULADOR ALTERNADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	2.0000	3.000,00
Item: 0043 - ÔNIBUS VOLARE-ROLAMENTO RODA TS EXT/INT - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 530,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TIMKEN	TIMKEN	10,0000	5.100,00
Item: 0044 - ÔNIBUS VOLARE-SEMI EIXO TRANSMISSÃO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 4.056,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MAX GEAR	MAX GEAR	2.0000	7.800,00
Item: 0045 - ÔNIBUS MARCOPOLO-SEMI EIXO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 4.264,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MECPAR	MECPAR	1.0000	4.100,00
Item: 0046 - ÔNIBUS MARCOPOLO-BOMBA DAGUA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	3.0000	4.500,00
Item: 0047 - ÔNIBUS MARCOPOLO-FILTRO COMBUSTÍVEL - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 239,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	4.0000	920,00
Item: 0048 - ÔNIBUS MARCOPOLO-FILTRO DE ÓLEO MOTOR - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 326,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	5.0000	1.600,00
Item: 0049 - ÔNIBUS MARCOPOLO-FILTRO DE AR - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 540,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	4.0000	2.080,00
Item: 0050 - ÔNIBUS MARCOPOLO-AMORTECEDOR DT - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 743,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	4.0000	2.860,00
Item: 0051 - ÔNIBUS MARCOPOLO-AMORTECEDOR TS - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 1.019,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	4.0000	3.920,00
Item: 0052 - ÔNIBUS MARCOPOLO-BASE MOTOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 759,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SUPORTE REI	SUPORTE REI	2.0000	1.200,00
Item: 0053 - ÔNIBUS MARCOPOLO-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 3.328,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AMPRI	AMPRI	4.0000	12.800,00
Item: 0054 - ÔNIBUS MARCOPOLO-CABO DO ACELERADOR - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 364,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CABOVEL	CABOVEL	3.0000	1.050,00
Item: 0055 - ÔNIBUS MARCOPOLO-AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 1.768,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZM	ZM	3.0000	5.100,00
Item: 0056 - ÔNIBUS MARCOPOLO-CRUZETA TRANSMISSÃO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.144,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SPICER	SPICER	2,0000	2.200,00
Item: 0057 - ÔNIBUS MARCOPOLO-CUBO RODA TRASEIRA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 3.432,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPERFREIOS	HIPPERFREIOS	3,0000	9.900,00
Item: 0058 - ÔNIBUS MARCOPOLO-KIT EMBREAGEM - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 16.016,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SACHS	SACHS	1,0000	15.000,00
Item: 0059 - ÔNIBUS MARCOPOLO-LONA DE FREIO DT - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 1.456,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LONAFLEX	LONAFLEX	4,0000	5.600,00
Item: 0060 - ÔNIBUS MARCOPOLO-LONA DE FREIO TRASEIRA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 1.352,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LONAFLEX	LONAFLEX	3,0000	3.900,00
Item: 0061 - ÔNIBUS MARCOPOLO-LUVA EIXO PILOTO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TRIADE	TRIADE	2,0000	3.000,00
Item: 0062 - ÔNIBUS MARCOPOLO-MANCAL MT PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.040,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2,0000	2.000,00
Item: 0063 - ÔNIBUS MARCOPOLO-MOTOR LIMPADOR PARABRISA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.872,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CEMAK	CEMAK	2,0000	3.600,00
Item: 0064 - ÔNIBUS MARCOPOLO-MOTOR PARTIDA COMPLETO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 7.280,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VALEO	VALEO	1,0000	7.000,00
Item: 0065 - ÔNIBUS MARCOPOLO-COLMEIA RADIADOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 4.160,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VISCONDE	VISCONDE	1,0000	4.000,00
Item: 0066 - ÔNIBUS MARCOPOLO-REPARO MOTOR DE PARTIDA - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 187,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PATRAL	PATRAL	10,0000	1.800,00
Item: 0067 - ÔNIBUS MARCOPOLO-RESERVATÓRIO RADIADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.456,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GONEL	GONEL	2,0000	2.800,00
Item: 0068 - ÔNIBUS MARCOPOLO-RETIFICAR ALTERNADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CECCARELLI	CECCARELLI	2,0000	3.000,00
Item: 0069 - ÔNIBUS MARCOPOLO-PARABRISA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 8.320,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AUTOGLASS	AUTOGLASS	1,0000	8.000,00
Item: 0070 - ÔNIBUS MERCEDES-CORREIA ALTERNADOR - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ROLTENS	ROLTENS	4,0000	1.200,00
Item: 0071 - ÔNIBUS MERCEDES-FILTRO ÓLEO DE MOTOR - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	6,0000	1.800,00
Item: 0072 - ÔNIBUS MERCEDES-FILTRO DE COMBUSTÍVEL - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	6,0000	3.000,00
Item: 0073 - ÔNIBUS MERCEDES-FILTRO DE AR DO MOTOR - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	6,0000	1.800,00
Item: 0074 - ÔNIBUS MERCEDES-ALTERNADOR COMPLETO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 11.440,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	BOSCH	BOSCH	1,0000	11.000,00
Item: 0075 - ÔNIBUS MERCEDES-AMORTECEDOR DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.352,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	2.600,00
Item: 0076 - ÔNIBUS MERCEDES-AMORTECEDOR TRASEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.144,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	2.200,00
Item: 0077 - ÔNIBUS MERCEDES-BARRA DE DIREÇÃO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.872,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DRIVEWAY	DRIVEWAY	2,0000	3.600,00
Item: 0078 - ÔNIBUS MERCEDES-BOMBA D'ÁGUA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	2,0000	2.400,00
Item: 0079 - ÔNIBUS MERCEDES-BUCHA DO FX DE MOLA DT - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por:	SAMPEL	SAMPEL	2,0000	900,00

(02.005.020/0001-80)						
Item: 0080 - ÔNIBUS MERCEDES-BUCHA DO FX DE MOLA TS - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	2,0000	900,00	
Item: 0081 - ÔNIBUS MERCEDES-CHAVE DE SETA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.352,00						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	KOSTAL	KOSTAL	2,0000	2.600,00	
Item: 0082 - ÔNIBUS MERCEDES-KIT DE EMBREAGEM - Quantidade: 1,0000 Kit - Valor Referência: 8.424,00						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SACHS	SACHS	1,0000	8.100,00	
Item: 0083 - ÔNIBUS MERCEDES-LONA FREIO TRASEIRA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 624,00						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LONAS FLEX	LONAS FLEX	2,0000	1.200,00	
Item: 0084 - ÔNIBUS MERCEDES-PARABRISA DIANTEIRO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 4.992,00						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AUTOGLASS	AUTOGLASS	1,0000	4.800,00	
Item: 0085 - ÔNIBUS MERCEDES-MOLA PARABÓLICA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 2.080,00						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MOLAS TABULEIRO MOLAS TABULEIRO		1,0000	2.000,00	
Item: 0086 - ÔNIBUS MERCEDES-MOLA PARABÓLICA TS 2ª - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 2.184,00						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MOLAS TABULEIRO MOLAS TABULEIRO		2,0000	4.200,00	
Item: 0087 - ÔNIBUS MERCEDES-MOLA PARABÓLICA TS 3ª - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MOLAS TABULEIRO MOLAS TABULEIRO		2,0000	3.000,00	
Item: 0088 - ÔNIBUS MERCEDES-REGULADOR DO ALTERNADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	2,0000	3.000,00	
Item: 0089 - ÔNIBUS MERCEDES-CRUZETA DE TRANSMISSÃO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.144,00						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	2,0000	2.200,00	
Item: 0090 - ÔNIBUS MERCEDES-BASE MOTOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 624,00						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	2,0000	1.200,00	
Item: 0091 - ÔNIBUS MERCEDES-BASE DA CAIXA DE MARCHA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 332,80						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	3,0000	960,00	
Item: 0092 - ÔNIBUS MERCEDES-CAIXA DE DIREÇÃO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 2.496,00						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	2,0000	4.800,00	
Item: 0093 - ÔNIBUS MERCEDES-CILINDRO DE FREIO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 2.392,00						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROL	CONTROL	1,0000	2.300,00	
Item: 0094 - ÔNIBUS MERCEDES-EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.248,00						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	BUTUEN	BUTUEN	2,0000	2.400,00	
Item: 0095 - ÔNIBUS MERCEDES-LUVA DO PINHÃO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.040,00						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TRIADE	TRIADE	2,0000	2.000,00	
Item: 0096 - PRISMA-KIT AMORTECEDOR TS - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 55,00						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	110,00	
Item: 0097 - PRISMA-DISCO DE FREIO DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 228,13						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	2,0000	456,00	
Item: 0098 - PRISMA-AMORTECEDOR DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 355,33						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	710,00	
Item: 0099 - PRISMA-AMORTECEDOR TRASEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 249,33						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	498,00	
Item: 0100 - PRISMA-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 55,00						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	110,00	
Item: 0101 - PRISMA-PASTILHA FREIO DT - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 73,33						
Forneceador	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	

AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LONAS FLEX	LONAS FLEX	2,0000	146,00
Item: 0102 - PRISMA-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 390,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	2,0000	780,00
Item: 0103 - PRISMA-SAPATA DE FREIO TS - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 291,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	FRASLE	FRASLE	2,0000	582,00
Item: 0104 - PRISMA-CILINDRO MESTRE DE FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 390,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROLIL	CONTROLIL	2,0000	780,00
Item: 0105 - PRISMA-CILINDRO DE RODA FREIO - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 55,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROLIL	CONTROLIL	3,0000	165,00
Item: 0106 - PRISMA-BOMBA DAGUA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 114,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	1,0000	114,00
Item: 0107 - PRISMA-BOMBA COMBUSTIVEL - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 192,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	2,0000	384,00
Item: 0108 - PRISMA-CORREIA DENTARIA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 58,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTINENTAL	CONTINENTAL	4,0000	232,00
Item: 0109 - PRISMA-CORREIA ALTERNADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 72,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTINENTAL	CONTINENTAL	2,0000	144,00
Item: 0110 - PRISMA-TENSOR CORREIA DENTADA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 192,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	2,0000	384,00
Item: 0111 - PRISMA-VELA - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 95,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NGK	NGK	6,0000	570,00
Item: 0112 - PRISMA-CABO DE VELA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 150,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NGK	NGK	2,0000	300,00
Item: 0113 - PRISMA-LAMPADA BIODO H4-FAROL - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 95,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	4,0000	380,00
Item: 0114 - PRISMA-LAMPADA 1 POLO 12V - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 19,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	5,0000	95,00
Item: 0115 - PRISMA-LAMPADA 2 POLO 12V - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 19,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	5,0000	95,00
Item: 0116 - PRISMA-FILTRO DE OLEO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 23,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	4,0000	95,20
Item: 0117 - PRISMA-FILTRO COMBUSTIVEL - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 27,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	4,0000	108,00
Item: 0118 - PRISMA-FILTRO DE AR - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 38,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	4,0000	152,00
Item: 0119 - PRISMA-KIT EMBREAGEM - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 602,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SACHS	SACHS	4,0000	2.408,00
Item: 0120 - PRISMA-CANO DE ESCAPE TRASEIRO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 305,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MASTRA	MASTRA	4,0000	1.220,00

Item: 0121 - PRISMA-ATUADOR MARCHA LENTA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 178,66						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MAGNETE MARELLI	MAGNETE MARELLI	2,0000	357,00	
Item: 0122 - PRISMA-BICO INJETOR COMBUSTÍVEL - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 171,60						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	BOSCH	BOSCH	2,0000	343,00	
Item: 0123 - PRISMA-BOBINA IGNIÇÃO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 248,66						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	2,0000	497,00	
Item: 0124 - PRISMA-BOMBA ÓLEO MOTOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 248,66						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SCHADEK	SCHADEK	2,0000	497,00	
Item: 0125 - PRISMA-CILINDRO DE IGNIÇÃO C/CHAVE - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 100,83						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	FACOBRAS	FACOBRAS	2,0000	201,00	
Item: 0126 - PRISMA-FAROL DIANTEIRO DIR/ESQ - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 440,13						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ORGUS	ORGUS	2,0000	880,00	
Item: 0127 - PRISMA-HIDROVACUO FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 440,13						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROL	CONTROL	2,0000	880,00	
Item: 0128 - PRISMA-BENZO MOTOR DE PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 86,80						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2,0000	171,00	
Item: 0129 - PRISMA-JUNTA HOMOCINÉTICA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 199,86						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	2,0000	399,00	
Item: 0130 - PRISMA-ROLAMENTO RODA DT - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 130,53						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	4,0000	522,00	
Item: 0131 - PRISMA-ROLAMENTO TS - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 144,66						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	4,0000	578,00	
Item: 0132 - PRISMA-LANTERNA TS DIR/ESQ - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 249,33						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFRAN	COFRAN	2,0000	498,00	
Item: 0133 - PRISMA-MANGOTE FILTRO DE AR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 86,46						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	JAMAICA	JAMAICA	2,0000	172,00	
Item: 0134 - PRISMA-VENTILADOR RADIADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 708,66						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	2,0000	1.417,00	
Item: 0135 - PRISMA-REGULADOR ALTERNADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 461,33						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	2,0000	922,00	
Item: 0136 - PRISMA-PARABRISA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.872,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AUTOGLASS	AUTOGLASS	1,0000	1.800,00	
Item: 0137 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-CARCAÇA DIFERENCIAL - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 8.493,33						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GENUINA	GENUINA	1,0000	3.999,00	
Item: 0138 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-BOMBA DÁGUA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.040,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	2,0000	1.990,00	
Item: 0139 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-DIFERENCIAL COMPLETO TS - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 34.320,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROL	CONTROL	1,0000	32.990,00	
Item: 0140 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-BOMBA HIDRÁULICA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 3.224,00						

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AMPRI	AMPRI	3,0000	9.270,00
Item: 0141 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO DE OLEO - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	6,0000	3.288,00
Item: 0142 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO DE AR - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	4,0000	2.396,00
Item: 0143 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-ALTERNADOR COMPLETO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 7.280,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZM	ZM	1,0000	6.990,00
Item: 0144 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-AUTOMATICO MOTOR PARTIDA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 2.080,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZM	ZM	3,0000	5.700,00
Item: 0145 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-ESTATOR ALTERNADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ARIELO	ARIELO	2,0000	2.900,00
Item: 0146 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-BENZO MOTOR PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.196,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2,0000	2.296,00
Item: 0147 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 2.184,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	INDUTEC	INDUTEC	2,0000	4.180,00
Item: 0148 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-MALCAL MT PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2,0000	980,00
Item: 0149 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-RETIFICADOR ALTERNADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 503,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CECCARELLI	CECCARELLI	2,0000	960,00
Item: 0150 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-ROTOR ALTERNADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.664,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ARIELO	ARIELO	2,0000	3.180,00
Item: 0151 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO DE AR PRIMARIO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	4,0000	2.760,00
Item: 0152 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO OLEO MT - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	3,0000	1.800,00
Item: 0153 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PINO CAT - Quantidade: 30,0000 Unidade - Valor Referência: 124,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GENUINA	GENUINA	30,0000	3.450,00
Item: 0154 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-TRAVA FIXADOR - Quantidade: 30,0000 Unidade - Valor Referência: 104,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GENUINA	GENUINA	30,0000	2.850,00
Item: 0155 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PARAFUSO TRAVA DENTE - Quantidade: 30,0000 Unidade - Valor Referência: 31,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	RODAFUSO	RODAFUSO	30,0000	870,00
Item: 0156 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PORCA PARAF. TRAVA DENTE - Quantidade: 35,0000 Unidade - Valor Referência: 57,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GENUINA	GENUINA	35,0000	1.890,00
Item: 0157 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PARAFUSO DA LÂMINA - Quantidade: 40,0000 Unidade - Valor Referência: 62,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	RODAFUSO	RODAFUSO	40,0000	2.360,00
Item: 0158 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-MANCAL ALTERNADOR - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 1.040,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	3,0000	2.970,00
Item: 0159 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-TURBINA COMPLETA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 18.200,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DELPHI	DELPHI	1,0000	17.480,00
Item: 0160 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-BOMBA DÁGUA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 2.392,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	2,0000	4.596,00
Item: 0161 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-GARFO MOTOR PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.768,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIFAP	UNIFAP	2,0000	3.380,00
Item: 0162 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-BENZO MOTOR PARTIDA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	3,0000	4.485,00
Item: 0163 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-INDUZIDO MT PARTIDA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	INDUTEC	INDUTEC	3,0000	4.494,00
Item: 0164 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-MT DE PARTIDA COMPLEOT - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 7.280,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VALEO	VALEO	1,0000	6.990,00
Item: 0165 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-RELÉ MT PARTIDA AUX. - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DNI	DNI	2,0000	2.980,00
Item: 0166 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-BLOCO COMPRESSOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 3.640,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GENUINA	GENUINA	2,0000	6.980,00
Item: 0167 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-BOMBA DÁGUA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 5.200,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	2,0000	9.960,00
Item: 0168 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-AUTOMATICO MT PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZM	ZM	2,0000	2.990,00
Item: 0169 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-COMPRESOR RODO AR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 4.680,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DELPHI	DELPHI	2,0000	8.980,00
Item: 0170 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-GARFO MT PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.352,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIFAP	UNIFAP	2,0000	2.590,00
Item: 0171 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-BENZO MT DE PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.820,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2,0000	3.490,00
Item: 0172 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-INDUZIDO MT PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.872,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	INDUTEC	INDUTEC	2,0000	3.560,00
Item: 0173 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-MANCAL MT PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2,0000	2.380,00
Item: 0174 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-MANCAL ALTERNADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2,0000	2.990,00
Item: 0175 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-PORTA ESCOVA MT PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 707,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIFAP	UNIFAP	2,0000	1.340,00
Item: 0176 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-TURBINA COMPLETA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 12.480,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DELPHI	DELPHI	1,0000	11.990,00
Item: 0177 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BOMBA DÁGUA - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	5,0000	2.000,00
Item: 0178 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-GARFO MT DE PARTIDA - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIFAP	UNIFAP	6,0000	2.400,00

Item: 0179 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO COMBUSTIVEL - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 208,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	6,0000	1.200,00	
Item: 0180 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO OLEO LUBIFICANTE - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 176,80						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	6,0000	1.020,00	
Item: 0181 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-POLIA ALTERNADOR - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 312,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	6,0000	1.800,00	
Item: 0182 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-REGULADOR DT/TS DIR/ESQ - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 728,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CECCARELLI	CECCARELLI	6,0000	4.200,00	
Item: 0183 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO CX DE MARCHA - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 332,80						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	EATON	EATON	8,0000	2.560,00	
Item: 0184 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO RODA TS - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 260,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CECCARELLI	CECCARELLI	8,0000	2.000,00	
Item: 0185 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CHAVE SETA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 1.248,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	KOSTAL	KOSTAL	3,0000	3.600,00	
Item: 0186 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-KIT EMBREAGEM - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 1.872,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SACHS	SACHS	3,0000	5.400,00	
Item: 0187 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CILINDRO MESTRE DE FREIO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 2.288,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROIL	CONTROIL	4,0000	8.800,00	
Item: 0188 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DRIVEWAY	DRIVEWAY	6,0000	2.100,00	
Item: 0189 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-SENSOR PRESSÃO ÓLEO - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 208,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	3 RHO	3RHO	5,0000	1.000,00	
Item: 0190 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MANGOTE FILTRO DE AR - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 1.352,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	JAMAICA	JAMAICA	4,0000	5.200,00	
Item: 0191 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BOMBA COMBUSTIVEL - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 291,20						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	4,0000	1.120,00	
Item: 0192 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-PARAF. RODA C/ PORCA - Quantidade: 30,0000 Unidade - Valor Referência: 208,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	RODAFUSO	RODAFUSO	30,0000	6.000,00	
Item: 0193 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CUBO RODA TS - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 2.683,20						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	3,0000	7.740,00	
Item: 0194 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BOMBA DE OLEO MT - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 1.248,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	3,0000	3.600,00	
Item: 0195 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CUICA DUPLA FREIO - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 1.040,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LNG	LNG	3,0000	3.000,00	
Item: 0196 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-JOGO DE LONA FREIO TS - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 520,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LONAS FLEX	LONAS FLEX	5,0000	2.500,00	
Item: 0197 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-AMORTECEDOR DT - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	4,0000	3.200,00	
Item: 0198 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-AMORTECEDOR TS - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 728,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	4,0000	2.800,00	
Item: 0199 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-EMBREGEM VISCOSA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 2.600,00						
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MODEFER	MODEFER	2,0000	5.000,00	

(02.005.020/0001-80)		MESSIAS PINHEIRO BEZERRA					
Item: 0200 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO SED. ÁGUA - Quantidade: 2,0000 Jogo - Valor Referência: 312,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		TECFIL	TECFIL		2,0000	600,00
Item: 0201 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BASE MOTOR TD/TE - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 520,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		SAMPEL	SAMPEL		3,0000	1.500,00
Item: 0202 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ESTATOR ALTERNADOR - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 426,40							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		ARIELO	ARIELO		3,0000	1.230,00
Item: 0203 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MOLA 1º EIXO TRAS. - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 2.184,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		MOLAS TABULEIRO	MOLAS TABULEIRO		3,0000	6.300,00
Item: 0204 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MOLA 2º EIXO TRAS. - Quantidade: 3,0000 Jogo - Valor Referência: 2.080,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		MOLAS TABULEIRO	MOLAS TABULEIRO		3,0000	6.000,00
Item: 0205 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MOLA 3º EIXO TRAS. - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 1.976,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		MOLAS TABULEIRO	MOLAS TABULEIRO		3,0000	5.700,00
Item: 0206 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BENZO MOTOR PARTIDA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 488,80							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		ZEN	ZEN		3,0000	1.410,00
Item: 0207 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CEPADOR FX DE MOLA - Quantidade: 30,0000 Unidade - Valor Referência: 197,60							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		MOLAS TABULEIRO	MOLAS TABULEIRO		30,0000	5.700,00
Item: 0208 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO DE AR MOTOR - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 452,40							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		TECFIL	TECFIL		5,0000	2.175,00
Item: 0209 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-RELE PISCA - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 312,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		DNI	DNI		6,0000	1.800,00
Item: 0210 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-REPARO SAPATA FREIO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		CECCARELLI	CECCARELLI		4,0000	3.200,00
Item: 0211 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-RETENT. CX MARCHA - Quantidade: 4,0000 Jogo - Valor Referência: 728,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		SABO	SABO		4,0000	2.800,00
Item: 0212 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-RETENT. EIXO PILOTO - Quantidade: 4,0000 Jogo - Valor Referência: 728,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		SABO	SABO		4,0000	2.800,00
Item: 0213 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO CENTRO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 936,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		NAKATA	NAKATA		4,0000	3.600,00
Item: 0214 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO RODA TS EXT - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		SKF	SKF		3,0000	4.500,00
Item: 0215 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO RODA TS INT - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		SKF	SKF		3,0000	4.500,00
Item: 0216 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROTOR ALTERNADOR - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 1.248,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		ARIELO	ARIELO		4,0000	4.800,00
Item: 0217 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-SEMI EIXO TRANSMISSÃO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 4.160,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		MECPAR	MECPAR		2,0000	8.000,00
Item: 0218 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CILINDRO EMBREAGEM INF. - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		CONTROLIL	CONTROLIL		2,0000	3.000,00
Item: 0219 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BOMBA DÁGUA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 9.360,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		URBA	URBA		1,0000	9.000,00
Item: 0220 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-GARFO MOTOR PARTIDA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 215,25							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		UNIFAP	UNIFAP		4,0000	840,00
Item: 0221 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-FILTRO COMBUSTÍVEL - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		TECFIL	TECFIL		2,0000	1.600,00
Item: 0222 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-FILTRO AR MOTOR - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 2.511,60							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		TECFIL	TECFIL		3,0000	723,00

Item: 0223 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-FILTRO ÓLEO LUBRIF. - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 114,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	3,0000	330,00
Item: 0224 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BARRA DIREÇÃO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 4.264,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TRW	TRW	2,0000	8.200,00
Item: 0225 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BARRA ESTABILIZADORA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.456,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	IMA	IMA	2,0000	2.800,00
Item: 0226 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BASE MOTOR - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 884,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	3,0000	2.550,00
Item: 0227 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BENZO MT PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2,0000	1.000,00
Item: 0228 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BOB.CAMPO MT PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.081,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UEDA	UEDA	2,0000	2.080,00
Item: 0229 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BOIA TANQUE COMBUSTÍVEL - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 634,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TSA	TSA	1,0000	610,00
Item: 0230 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BORRACHA PARABRISA DT - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 644,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	2,0000	1.240,00
Item: 0231 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BORRACHA PORTA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	2,0000	1.000,00
Item: 0232 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CABO ESTRANGULADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 187,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	EFRARI	EFRARI	2,0000	360,00
Item: 0233 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CABO ACELERADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 800,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CABOVEL	CABOVEL	2,0000	1.540,00
Item: 0234 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CALÇO SEPARADOR FX MOLA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 353,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LAMINAÇÃO VALE	LAMINAÇÃO VALE	2,0000	680,00
Item: 0235 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CHAVE SETA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.820,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	KOSTAL	KOSTAL	1,0000	1.750,00
Item: 0236 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CILIND.MESTRE FREIO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 3.327,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROIL	CONTROIL	1,0000	3.200,00
Item: 0237 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CILIND.RODA TD/TE - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 577,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROIL	CONTROIL	2,0000	1.110,00
Item: 0238 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-COLMEIA RADIADOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 5.720,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VISCONDE	VISCONDE	1,0000	5.500,00
Item: 0239 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CORREIA ALTERNADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 332,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTINENTAL	CONTINENTAL	2,0000	640,00
Item: 0240 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CRUZETA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.040,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	1,0000	1.000,00
Item: 0241 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ENGENHO PORTA D/E - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZINNIGUEL	ZINNIGUEL	2,0000	1.000,00
Item: 0242 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-LONA FREIO DT/TS - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LONAFLEX	LONAFLEX	2,0000	1.600,00
Item: 0243 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-PARABRISA DT - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 7.696,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AUTOGLASS	AUTOGLASS	1,0000	7.400,00
Item: 0244 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-REGULADOR ALTERNADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	2,0000	1.100,00
Item: 0245 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-REPARO CAIXA DIREÇÃO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AMPRI	AMPRI	2,0000	800,00
Item: 0246 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-RETENTOR RODA DT/TS - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 353,60					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SABO	SABO	2,0000	680,00
Item: 0247 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO CENTRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	KOYO	KOYO	2,0000	1.100,00
Item: 0248 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO PINHAO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	KOYO	KOYO	2,0000	900,00
Item: 0249 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO R. TS INT/EXT - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.404,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	FAG	FAG	2,0000	1.980,00
Item: 0250 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO R. DT INT/EXT - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.029,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	FAG	FAG	2,0000	1.980,00
Item: 0251 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-SEMI EIXO TRANSMISSÃO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 2.808,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MECPAR	MECPAR	1,0000	2.700,00
Item: 0252 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-SENSOR TEMPERATURA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 426,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	IGUAÇU	IGUAÇU	1,0000	410,00
Item: 0253 - SAVEIRO-AMORTECEDOR TRASEIRO - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	6,0000	4.800,00
Item: 0254 - SAVEIRO-AMORTECEDOR DIANTEIRO - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 780,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	6,0000	4.500,00
Item: 0255 - SAVEIRO-FILTRO ÓLEO MOTOR - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 41,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	6,0000	240,00
Item: 0256 - SAVEIRO-FILTRO DE COMBUSTIVEL - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 36,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	6,0000	210,00
Item: 0257 - SAVEIRO-FILTRO DE AR - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 36,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	6,0000	210,00
Item: 0258 - SAVEIRO-FILTRO DE AR CONDICIONADO - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 46,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	6,0000	270,00
Item: 0259 - SAVEIRO-PIVO BANDEJA DIR - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 176,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	6,0000	1.020,00
Item: 0260 - SAVEIRO-PIVO BANDEJA ESQ - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 176,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	6,0000	1.020,00
Item: 0261 - SAVEIRO-TERMINAL DIREÇÃO ESQ - Quantidade: 7,0000 Unidade - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DRIVEWAY	DRIVEWAY	7,0000	910,00
Item: 0262 - SAVEIRO-TERMINAL DIREÇÃO DIREITA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DRIVEWAY	DRIVEWAY	3,0000	390,00
Item: 0263 - SAVEIRO-ARTICULAÇÃO DIR - Quantidade: 7,0000 Unidade - Valor Referência: 140,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	7,0000	945,00
Item: 0264 - SAVEIRO-ARTICULAÇÃO ESQ - Quantidade: 9,0000 Unidade - Valor Referência: 140,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	9,0000	1.215,00
Item: 0265 - SAVEIRO-JUNTA HOMOCINÉTICA - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	6,0000	2.700,00
Item: 0266 - SAVEIRO-COIFA RODA - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 62,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	10,0000	600,00
Item: 0267 - SAVEIRO-BOMBA DÁGUA MOTOR - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	6,0000	2.700,00
Item: 0268 - SAVEIRO-MANGOTE INFERIOR RADIADOR - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 166,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	JAMAICA	JAMAICA	6,0000	840,00
Item: 0269 - SAVEIRO-LAMPADA FAROL - Quantidade: 7,0000 Unidade - Valor Referência: 114,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	7,0000	770,00
Item: 0270 - SAVEIRO-LAMPADA PISCA - Quantidade: 14,0000 Unidade - Valor Referência: 83,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	14,0000	1.120,00
Item: 0271 - SAVEIRO-LAMPADA LANT. TRASEIRA(FREIO) - Quantidade: 16,0000 Unidade - Valor Referência: 36,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	TECFIL	16,0000	560,00
Item: 0272 - SAVEIRO-LAMPADA LANT. TRASEIRA(MEIA LUZ) - Quantidade: 16,0000 Unidade - Valor Referência: 36,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	16,0000	560,00
Item: 0273 - SAVEIRO-JOGO VELA INGNICÃO - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 140,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NGK	NGK	6,0000	810,00
Item: 0274 - SAVEIRO-BOBINA INGNICÃO CONJ. - Quantidade: 7,0000 Unidade - Valor Referência: 436,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	7,0000	2.940,00
Item: 0275 - SAVEIRO-PASTILHA DE FREIO - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LONAS FLEX	LONAS FLEX	8,0000	2.000,00
Item: 0276 - SAVEIRO-DISCO DE FREIO DIANTEIRO - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 228,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	6,0000	1.320,00
Item: 0277 - SAVEIRO-REGULADOR ALTERNADOR - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 343,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	6,0000	1.980,00
Item: 0278 - SAVEIRO-ROLAMENTO RODA DT - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 176,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	5,0000	850,00
Item: 0279 - SAVEIRO-CUBO RODA DT - Quantidade: 7,0000 Unidade - Valor Referência: 360,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	7,0000	2.520,00
Item: 0280 - SAVEIRO-BOMBA COMBUSTIVEL - Quantidade: 7,0000 Unidade - Valor Referência: 426,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	7,0000	2.800,00
Item: 0281 - SAVEIRO-CORREIRA DENTADA - Quantidade: 7,0000 Unidade - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTINENTAL	CONTINENTAL	7,0000	1.610,00
Item: 0282 - SAVEIRO-CORREIA ALTERNADOR - Quantidade: 7,0000 Unidade - Valor Referência: 228,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DAYCO	DAYCO	7,0000	1.540,00
Item: 0283 - SAVEIRO-TENSOR CORREIA ALTERNADOR - Quantidade: 7,0000 Unidade - Valor Referência: 378,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	7,0000	2.590,00
Item: 0284 - SAVEIRO-POLIA CORREIA ALTERNADOR - Quantidade: 7,0000 Unidade - Valor Referência: 280,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	7,0000	1.890,00
Item: 0285 - SAVEIRO-PARAFUSO RODA - Quantidade: 31,0000 Unidade - Valor Referência: 31,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	RODAFUSO	RODAFUSO	31,0000	930,00
Item: 0286 - SAVEIRO-LIMPADOR DE PARABRISA - Quantidade: 7,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DYNA	DYNA	7,0000	1.050,00
Item: 0287 - SAVEIRO-BASE CAIXA DE MARCHA - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	6,0000	2.400,00
Item: 0288 - SAVEIRO-KIT EMBREAGEM - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SACHS	SACHS	6,0000	4.800,00
Item: 0289 - SAVEIRO-CILINDRO MESTRE FREIO - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROL	CONTROL	6,0000	2.700,00
Item: 0290 - SAVEIRO-MANGOTE FILTRO DE AR - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 176,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	JAMAICA	JAMAICA	4,0000	680,00
Item: 0291 - SAVEIRO-VALVULA TERMOSTÁTICA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	IGUAÇU	IGUAÇU	4,0000	1.600,00
Item: 0292 - SAVEIRO-SENSOR TEMPERATURA - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 176,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	IGUAÇU	IGUAÇU	5,0000	850,00
Item: 0293 - SAVEIRO-RADIADOR COMPLETO - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 884,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VISCONDE	VISCONDE	5,0000	4.250,00
Item: 0294 - PÁLIO-AMORTECEDOR DT - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 936,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	1.800,00
Item: 0295 - PÁLIO-AMORTECEDOR TS - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 676,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	1.300,00
Item: 0296 - PÁLIO-KIT AMORTECEDOR DT - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	3,0000	390,00
Item: 0297 - PÁLIO-PIVO BANDEJA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 148,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	4,0000	594,00
Item: 0298 - PÁLIO-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DRIVEWAY	DRIVEWAY	4,0000	520,00
Item: 0299 - PÁLIO-ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 128,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	4,0000	480,00
Item: 0300 - PÁLIO-COXIM AMORTECEDOR DT - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	4,0000	800,00
Item: 0301 - PÁLIO-BUCHA BANDEJA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 72,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AXIOS	AXIOS	3,0000	210,00
Item: 0302 - PÁLIO-COXIM BANDEJA DIANTEIRA - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 124,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	8,0000	960,00
Item: 0303 - PÁLIO-DISCO DE FREIO DT - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	4,0000	1.800,00
Item: 0304 - PÁLIO-PASTILHA DE FREIO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 260,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LONAS FLEX	LONAS FLEX	4,0000	1.000,00
Item: 0305 - PÁLIO-CORREIA DENTADA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTINENTAL	CONTINENTAL	4,0000	600,00
Item: 0306 - PÁLIO-CORREIA ALTERNADOR - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 488,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTINENTAL	CONTINENTAL	4,0000	1.880,00
Item: 0307 - PÁLIO-TENSOR CORREIA DENTARIA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	4,0000	1.200,00
Item: 0308 - PÁLIO-BOMBA DAGUA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	4,0000	3.200,00
Item: 0309 - PÁLIO-BOMBA COMBUSTIVEL - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	4,0000	1.000,00
Item: 0310 - PÁLIO-VELA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 166,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NGK	NGK	4,0000	640,00
Item: 0311 - PÁLIO-CABO DE VELA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NGK	NGK	4,0000	1.200,00
Item: 0312 - PÁLIO-BOBINA INGNICÃO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 676,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	2,0000	1.300,00
Item: 0313 - PÁLIO-FILTRO DE AR - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 36,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	4,0000	140,00
Item: 0314 - PÁLIO-FILTRO DE OLEO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 46,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	4,0000	180,00
Item: 0315 - PÁLIO-FILTRO COMBUSTIVEL - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 46,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	3,0000	135,00

(02.005.020/0001-80)	PINHEIRO BEZERRA						
Item: 0316 - PÁLIO-RADIADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		VISCONDE	VISCONDE	2,0000	1.600,00	
Item: 0317 - PÁLIO-ADITIVO RADIADOR - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 98,80							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		PETRONAS	PETRONAS	3,0000	285,00	
Item: 0318 - PÁLIO-CILINDRO MESTRE DE FREIO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 520,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		CONTROIL	CONTROIL	4,0000	2.000,00	
Item: 0319 - PÁLIO-CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 395,20							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		CONTROIL	CONTROIL	4,0000	1.520,00	
Item: 0320 - PÁLIO-SAPATA DE FREIO TS - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 572,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		FRASLE	FRASLE	4,0000	2.200,00	
Item: 0321 - PÁLIO-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 624,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	4,0000	2.400,00	
Item: 0322 - PÁLIO-ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 520,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		SKF	SKF	4,0000	2.000,00	
Item: 0323 - PÁLIO-CUBO RODA TS - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 416,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	4,0000	1.600,00	
Item: 0324 - PÁLIO-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 551,20							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		MASTRA	MASTRA	4,0000	2.120,00	
Item: 0325 - PÁLIO-CANO DE ESCAPE TRASEIRO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 572,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		MASTRA	MASTRA	4,0000	2.200,00	
Item: 0326 - PÁLIO-PARABRISA DIANTEIRO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.768,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		AUTOGLASS	AUTOGLASS	1,0000	1.700,00	
Item: 0327 - PÁLIO-COLA PARABRISA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 187,20							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		DYNAMIC	DYNAMIC	4,0000	720,00	
Item: 0328 - PÁLIO-BASE MOTOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		SAMPEL	SAMPEL	2,0000	1.600,00	
Item: 0329 - PÁLIO-BASE CAIXA DE MACHA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 416,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		SAMPEL	SAMPEL	2,0000	800,00	
Item: 0330 - PÁLIO-KIT EMBREGEM - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.664,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		SACHS	SACHS	2,0000	3.200,00	
Item: 0331 - GOL-AMORTECEDOR DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 565,33							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		COFAP	COFAP	2,0000	1.130,00	
Item: 0332 - GOL-AMORTECEDOR TRASEIRO - Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor Referência: 624,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		COFAP	COFAP	12,0000	7.200,00	
Item: 0333 - GOL-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - Quantidade: 13,0000 Unidade - Valor Referência: 135,20							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		COFAP	COFAP	13,0000	1.690,00	
Item: 0334 - GOL-KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - Quantidade: 18,0000 Unidade - Valor Referência: 135,20							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		COFAP	COFAP	18,0000	2.340,00	
Item: 0335 - GOL-FILTRO ÓLEO MOTOR - Quantidade: 20,0000 Unidade - Valor Referência: 78,00							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		TECFIL	TECFIL	20,0000	1.500,00	
Item: 0336 - GOL-FILTRO COMBUSTÍVEL - Quantidade: 20,0000 Unidade - Valor Referência: 124,80							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		TECFIL	TECFIL	20,0000	2.400,00	
Item: 0337 - GOL-FILTRO DE AR MOTOR - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 124,80							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		TECFIL	TECFIL	5,0000	600,00	
Item: 0338 - GOL-FILTRO AR CONDICIONADO - Quantidade: 20,0000 Unidade - Valor Referência: 124,80							
Fornecedor		Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA		TECFIL	TECFIL	20,0000	2.400,00	

Item: 0339 - GOL-PIVO BANDEJA DIREITO - Quantidade: 16,0000 Unidade - Valor Referência: 208,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	16,0000	3.200,00
Item: 0340 - GOL-PIVO BANDEJA ESQUERDO - Quantidade: 16,0000 Unidade - Valor Referência: 208,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	16,0000	3.200,00
Item: 0341 - GOL-TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - Quantidade: 16,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DRIVEWAY	DRIVEWAY	16,0000	2.400,00
Item: 0342 - GOL-TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - Quantidade: 16,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DRIVEWAY	DRIVEWAY	16,0000	2.400,00
Item: 0343 - GOL-ARTICULAÇÃO DIREITA - Quantidade: 16,0000 Unidade - Valor Referência: 176,80					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	16,0000	2.720,00
Item: 0344 - GOL-ARTICULAÇÃO ESQUERDA - Quantidade: 16,0000 Unidade - Valor Referência: 176,80					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	16,0000	2.720,00
Item: 0345 - GOL-JUNTA HOMOCINÉTICA - Quantidade: 15,0000 Unidade - Valor Referência: 676,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	15,0000	9.750,00
Item: 0346 - GOL-COIFA RODA - Quantidade: 14,0000 Unidade - Valor Referência: 72,80					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SABO	SABO	14,0000	980,00
Item: 0347 - GOL-BOMBA DAGUA MOTOR - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	8,0000	2.800,00
Item: 0348 - GOL-MANGOTE SUPERIOR RADIADOR - Quantidade: 13,0000 Unidade - Valor Referência: 135,20					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	JAMAICA	JAMAICA	13,0000	1.690,00
Item: 0349 - GOL-MANGOTE INFEIROS RADIADOR - Quantidade: 9,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	JAMAICA	JAMAICA	9,0000	1.350,00
Item: 0350 - GOL-LÂMPADA FAROL - Quantidade: 19,0000 Unidade - Valor Referência: 135,20					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	19,0000	2.470,00
Item: 0351 - GOL-LÂMPADA PISCA - Quantidade: 29,0000 Unidade - Valor Referência: 36,40					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	29,0000	1.015,00
Item: 0352 - GOL-LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA(FREIO) - Quantidade: 24,0000 Unidade - Valor Referência: 36,40					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	24,0000	840,00
Item: 0353 - GOL-LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA(MEIA LUZ) - Quantidade: 24,0000 Unidade - Valor Referência: 36,40					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	24,0000	840,00
Item: 0354 - GOL-BOBINA INGNÇÃO CONJ. - Quantidade: 19,0000 Unidade - Valor Referência: 676,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	19,0000	12.350,00
Item: 0355 - GOL-PASTILHA DE FREIO - Quantidade: 16,0000 Unidade - Valor Referência: 260,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LONAS FLEX	LONAS FLEX	16,0000	4.000,00
Item: 0356 - GOL-DISCO DE FREIO DIANTEIRO - Quantidade: 14,0000 Unidade - Valor Referência: 291,20					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	14,0000	3.920,00
Item: 0357 - GOL-REGULADOR ALTERNADOR - Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	12,0000	4.200,00
Item: 0358 - GOL-ROLAMENTO RODA DT - Quantidade: 16,0000 Unidade - Valor Referência: 208,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	16,0000	3.200,00
Item: 0359 - GOL-ROLAMENTO RODA TRASEIRO - Quantidade: 16,0000 Unidade - Valor Referência: 176,80					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	16,0000	2.720,00
Item: 0360 - GOL-CUBO RODA DT - Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor Referência: 384,80					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	12,0000	4.440,00
Item: 0361 - GOL-BOMBA COMBUSTÍVEL - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 416,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	10,0000	4.000,00
Item: 0362 - GOL-CORREIA DENTADA - Quantidade: 15,0000 Unidade - Valor Referência: 260,00					

Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTINENTAL	CONTINENTAL	15,0000	3.750,00
Item: 0363 - GOL-TENSOR CORREIA DENTADA - Quantidade: 15,0000 Unidade - Valor Referência: 416,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	15,0000	6.000,00
Item: 0364 - GOL-CORREIA ALTERNADOR - Quantidade: 11,0000 Unidade - Valor Referência: 135,20					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ROLTENS	ROLTENS	11,0000	1.430,00
Item: 0365 - GOL-TENSOR CORREIA ALTERNADOR - Quantidade: 11,0000 Unidade - Valor Referência: 166,40					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	11,0000	1.760,00
Item: 0366 - GOL-POLIA CORREIA ALTERNADOR - Quantidade: 11,0000 Unidade - Valor Referência: 436,73					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	11,0000	4.620,00
Item: 0367 - GOL-PARAFUSO RODA - Quantidade: 60,0000 Unidade - Valor Referência: 34,32					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	RODAFUSO	RODAFUSO	60,0000	1.980,00
Item: 0368 - GOL-LIMPADOR PARABRISA - Quantidade: 7,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	BOSCH	BOSCH	7,0000	1.050,00
Item: 0369 - GOL-BASE MOTOR - Quantidade: 7,0000 Unidade - Valor Referência: 624,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	7,0000	4.200,00
Item: 0370 - GOL-BASE CAIXA MARCHA - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 520,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	8,0000	4.000,00
Item: 0371 - GOL-KIT DE EMBREAGEM - Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SACHS	SACHS	12,0000	18.000,00
Item: 0372 - GOL-CILINDRO MESTRE DE FREIO - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 572,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROIL	CONTROIL	10,0000	5.500,00
Item: 0373 - GOL-MANGOTE FILTRO DE AR - Quantidade: 9,0000 Unidade - Valor Referência: 239,23					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	JAMAICA	JAMAICA	9,0000	2.070,00
Item: 0374 - GOL-VALVULA TERMOSTÁTICA - Quantidade: 9,0000 Unidade - Valor Referência: 208,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	IGUAÇU	IGUAÇU	9,0000	1.800,00
Item: 0375 - GOL-SENSOR TEMPERATURA - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 166,40					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	IGUAÇU	IGUAÇU	8,0000	1.280,00
Item: 0376 - GOL-RADIADOR COMPLETO - Quantidade: 13,0000 Unidade - Valor Referência: 884,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VISCONDE	VISCONDE	13,0000	11.050,00
Item: 0377 - ARG - ALAVANCA DE FREIO DE MAO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 650,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SHANA	SHANA	2,0000	1.250,00
Item: 0378 - ARG - ALAVANCA DO CAMBIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 572,06					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	REVIAM	REVIAM	2,0000	1.100,00
Item: 0379 - ARG - AMORTECEDOR DIANTEIRO - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	3,0000	2.400,00
Item: 0380 - ARG - AMORTECEDOR PORTA MALAS - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 291,20					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	3,0000	840,00
Item: 0381 - ARG - AMORTECEDOR TRASEIRO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 520,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	4,0000	2.000,00
Item: 0382 - ARG - BARRA DE DIREÇÃO DIANTEIRO - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 260,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DRIVEWAY	DRIVEWAY	3,0000	750,00
Item: 0383 - ARG - BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 187,20					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	3,0000	540,00
Item: 0384 - ARG - BICO INJETOR - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 936,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MAGNETE MARELLI	MAGNETE MARELLI	5,0000	4.500,00
Item: 0385 - ARG - BOBINA DE IGNIÇÃO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 676,00					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	4,0000	2.600,00
Item: 0386 - ARGO - BOIA TANQUE COMBUSTIVEL - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TSA	TSA	3,0000	900,00
Item: 0387 - ARGO - BOMBA DAGUA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	3,0000	1.350,00
Item: 0388 - ARGO - BOMBA DE COMBUSTIVEL - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	3,0000	2.400,00
Item: 0389 - ARGO - BOMBINHA JOGAR AGUA NO PARA-BRISA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 197,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MARILIA	MARILIA	3,0000	570,00
Item: 0390 - ARGO - CABO DE EMBREAGEM - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NGK	NGK	4,0000	1.800,00
Item: 0391 - ARGO - CABO DE VELAS - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NGK	NGK	4,0000	1.800,00
Item: 0392 - ARGO - CABO DE VELOCIMETRO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 270,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CABOVEL	CABOVEL	4,0000	1.040,00
Item: 0393 - ARGO - CABO DO ACELERADOR - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 270,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CABOVEL	CABOVEL	4,0000	1.040,00
Item: 0394 - ARGO - CABO FREIO DE ESTACIONAMENTO - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CABOVEL	CABOVEL	3,0000	1.140,00
Item: 0395 - ARGO - CENTRAL DA INJEÇÃO ELETRONICA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 3.120,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GENUINA	GENUINA	3,0000	9.000,00
Item: 0396 - ARGO - CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROIL	CONTROIL	4,0000	1.520,00
Item: 0397 - ARGO - CILINDRO MESTRE DO SISTEMA DE FREIO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROIL	CONTROIL	4,0000	3.200,00
Item: 0398 - ARGO - CORREIA DENTADA - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTINENTAL	CONTINENTAL	5,0000	1.250,00
Item: 0399 - ARGO - ROLAMENTO TENSOR CORREIA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 291,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	3,0000	840,00
Item: 0400 - ARGO - COIFA HOMOCINETICA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 187,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SABO	SABO	3,0000	540,00
Item: 0401 - ARGO - EMBUCHAMENTO DAS BANDEJAS TRASEIRAS - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 197,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	BUTUEN	BUTUEN	4,0000	760,00
Item: 0402 - ARGO - FEIXE DE MOLA TRASEIRO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LAMINAÇÃO	LAMINAÇÃO	4,0000	4.800,00
Item: 0403 - ARGO - KIT EMBREAGEM COMPLETO - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 936,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SACHS	SACHS	6,0000	5.400,00
Item: 0404 - ARGO - KIT SEPARADOR DE MOLA TRASEIRO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 291,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GENUINA	GENUINA	4,0000	1.120,00
Item: 0405 - ARGO - CORREIA DO ALTERNADOR - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 301,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTINENTAL	CONTINENTAL	3,0000	870,00
Item: 0406 - ARGO - CUBO DIANTEIRO - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 676,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	3,0000	1.950,00
Item: 0407 - ARGO - CUBO TRASEIRO - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	3,0000	1.650,00
Item: 0408 - ARGO - DISCO DE FREIO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 270,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	4,0000	1.040,00
Item: 0409 - ARGO - FILTRO ARCONDICIONADO - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 46,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	8,0000	360,00
Item: 0410 - ARGO - FILTRO DE COMBUSTIVEL - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 46,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	6,0000	270,00
Item: 0411 - ARGO - FILTRO DE AR MOTOR - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 62,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	8,0000	480,00
Item: 0412 - ARGO - FILTRO DE OLEO - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 36,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	6,0000	210,00
Item: 0413 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-FILTRO COMBUSTIVEL - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	10,0000	5.990,00
Item: 0414 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-FILTRO DO HIDRAULICO - Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	12,0000	9.540,00
Item: 0415 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-BOMBA DÁGUA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 1.456,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	4,0000	5.592,00
Item: 0416 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-ESTATOR ALTERNADOR - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 1.352,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ARIELO	ARIELO	4,0000	5.180,00
Item: 0417 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	INDUTEC	INDUTEC	4,0000	4.784,00
Item: 0418 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-RETIFICADOR ALTERNADOR - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CECCARELLI	CECCARELLI	4,0000	4.788,00
Item: 0419 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIFAP	UNIFAP	4,0000	2.240,00
Item: 0420 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-EIXO MOTOR PARTIDA - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 1.664,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MECPAR	MECPAR	5,0000	7.980,00
Item: 0421 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-VÁLVULA FREIO DE MÃO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	IGUAÇU	IGUAÇU	4,0000	2.792,00
Item: 0422 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-ROLAMENTO DIFERENCIAL - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	5,0000	2.975,00
Item: 0423 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-FILTRO DE OLEO - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	10,0000	6.800,00
Item: 0424 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I BOMBA DÁGUA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.144,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	1,0000	1.090,00
Item: 0425 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I BOMBA HIDRÁULICA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 3.328,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AMPRI	AMPRI	1,0000	3.190,00
Item: 0426 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I FILTRO DE OLEO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	1,0000	595,00
Item: 0427 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I FILTRO DE AR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	1,0000	430,00
Item: 0428 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I ALTERNADOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 7.280,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZM	ZM	1,0000	6.950,00
Item: 0429 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.872,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZM	ZM	1,0000	1.790,00
Item: 0430 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I ESTATOR DE ALTERNADOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ARIELO	ARIELO	1,0000	1.180,00
Item: 0431 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.768,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	INDUTEC	INDUTEC	1,0000	1.680,00

em: 24/01/2023 -					
Item: 0432 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I BENZO MOTOR DE PARTIDA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	1,0000	1.497,00
Item: 0433 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I FILTRO DE AR PRIMARIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	2,0000	1.400,00
Item: 0434 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I FILTRO OLEO MOTOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 270,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	1,0000	250,00
Item: 0435 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I MANCAL ALTERNADOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	1,0000	680,00
Item: 0436 - RETRO-ESCAVADEIRA XC870BR-I ROTOR DO ALTERNADOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.664,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M L VALENTIM (33.145.185/0001-81) Adjudicado em: 24/01/2023 -	10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ARIELO	ARIELO	1,0000	1.590,00
Item: 0437 - FIAT DOBLÓ-AMORTECEDOR DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 900,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	1.732,00
Item: 0438 - FIAT DOBLÓ-AMORTECEDOR TRASEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 698,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	1.344,00
Item: 0439 - FIAT DOBLÓ-BOMBA DAGUA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	2,0000	1.600,00
Item: 0440 - FIAT DOBLÓ-BUCHA BANDEJA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 34,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AXIOS	AXIOS	2,0000	66,00
Item: 0441 - FIAT DOBLÓ-BORRACHA ESTABILIZADORA TS - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 138,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MONACO	MONACO	2,0000	266,00
Item: 0442 - FIAT DOBLÓ-CABO DE EMBREAGEM - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 147,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CABOVEL	CABOVEL	2,0000	284,00
Item: 0443 - FIAT DOBLÓ-CABO FREIO DE MAO D/E - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 140,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CABOVEL	CABOVEL	2,0000	270,00
Item: 0444 - FIAT DOBLÓ-CABO ACELERADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 107,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CABOVEL	CABOVEL	2,0000	206,00
Item: 0445 - FIAT DOBLÓ-COIFA DE RODA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 33,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	1,0000	32,00
Item: 0446 - FIAT DOBLÓ-COIFA DO CAMBIO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 52,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	1,0000	50,00
Item: 0447 - FIAT DOBLÓ-CORREIA DENTADA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 83,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTINENTAL	CONTINENTAL	2,0000	160,00
Item: 0448 - FIAT DOBLÓ-CORREIA ALTERNADOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 72,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTINENTAL	CONTINENTAL	1,0000	70,00
Item: 0449 - FIAT DOBLÓ-BASE CAIXA DE MACHA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 384,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	1,0000	370,00
Item: 0450 - FIAT DOBLÓ-BASE MOTOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	1,0000	700,00
Item: 0451 - FIAT DOBLÓ-BASE AMORTECEDOR DT - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	1,0000	250,00
Item: 0452 - FIAT DOBLÓ-COXIM BANDEJA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 163,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AXIOS	AXIOS	1,0000	157,00
Item: 0453 - FIAT DOBLÓ-DISCO DE FREIO DIANTEIRO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	1,0000	450,00
Item: 0454 - FIAT DOBLÓ-CANO ESCAPE SAÍDA MOTOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 322,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MASTRA	MASTRA	1,0000	310,00

Item: 0455 - FIAT DOBLÓ-CANO ESCAPE TARSEIRO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 405,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MASTRA	MASTRA	1,0000	390,00
Item: 0456 - FIAT DOBLÓ-FAROL DIANTEIRO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ORGUS	ORGUS	1,0000	130,00
Item: 0457 - FIAT DOBLÓ-JOGO CABO DE VELA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NGK	NGK	1,0000	200,00
Item: 0458 - FIAT DOBLÓ-JOGO DE VELA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 137,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NGK	NGK	1,0000	132,00
Item: 0459 - FIAT DOBLÓ-JUNTA HOMOCINÉTICA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	BASTOSJUNTAS	BASTOSJUNTAS	1,0000	450,00
Item: 0460 - FIAT DOBLÓ-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 904,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	1,0000	870,00
Item: 0461 - FIAT DOBLÓ-KIT EMBREAGEM - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.664,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SACHS	SACHS	1,0000	1.600,00
Item: 0462 - FIAT DOBLÓ-SAPATA DE FREIO TS - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 509,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	FRASLE	FRASLE	1,0000	400,00
Item: 0463 - FIAT DOBLÓ-MANGUEIRA FILTRO DE AR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 189,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	JAMAICA	JAMAICA	1,0000	182,00
Item: 0464 - FIAT DOBLÓ-LANTERNA TRASEIRA TD/TE - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 582,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DSC	DSC	1,0000	560,00
Item: 0465 - FIAT DOBLÓ-PIVO BANDEJA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 166,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	1,0000	160,00
Item: 0466 - FIAT DOBLÓ-RADIADOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 790,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VISCONDE	VISCONDE	1,0000	760,00
Item: 0467 - FIAT DOBLÓ-ROLAMENTO RODA DT - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 707,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	1,0000	680,00
Item: 0468 - FIAT DOBLÓ-TAMBOR DE FREIO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	1,0000	600,00
Item: 0469 - FIAT DOBLÓ-PARABRISA DIANTEIRO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 2.080,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AUTOGLASS	AUTOGLASS	1,0000	2.000,00
Item: 0470 - FIAT DOBLÓ-TERMINAL DIREÇÃO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	2,0000	300,00
Item: 0471 - FIAT DOBLÓ-ALTERNADOR COMPLETO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 2.288,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ARIELO	ARIELO	1,0000	2.200,00
Item: 0472 - FIAT DOBLÓ-ATUADOR MARCHA LENTA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MAGNETE MARELLI	MAGNETE MARELLI	2,0000	600,00
Item: 0473 - FIAT DOBLÓ-BIELETA TS DIR/ESQ - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 93,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	180,00
Item: 0474 - FIAT DOBLÓ-BOBINA INGNÍÇÃO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	1,0000	450,00
Item: 0475 - FIAT DOBLÓ-BOMBA COMBUSTIVEL - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	1,0000	1.200,00
Item: 0476 - FIAT DOBLÓ-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.112,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AMPRI	AMPRI	1,0000	1.070,00

Item: 0477 - FIAT DOBLÓ-BOMBA OLEO MOTOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 894,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SCHADEK	SCHADEK	1,0000	860,00
Item: 0478 - FIAT DOBLÓ-BUCHA MOLA TS - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	KITCIA	KITCIA	2,0000	400,00
Item: 0479 - FIAT DOBLÓ-CABO CAPO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 104,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	IKS	IKS	2,0000	200,00
Item: 0480 - FIAT DOBLÓ-CABO FREIO DE MAO TD/TE - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CABOVEL	CABOVEL	2,0000	400,00
Item: 0481 - FIAT DOBLÓ-CHAVE SETA COMPLETA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 988,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MARILIA	MARILIA	2,0000	1.900,00
Item: 0482 - FIAT DOBLÓ-CILINDRO MESTRE DE FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 374,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROIL	CONTROIL	2,0000	720,00
Item: 0483 - FIAT DOBLÓ-CUBO DE RODA DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 189,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	2,0000	364,00
Item: 0484 - FIAT DOBLÓ-CUBO RODA TRASEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 457,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	2,0000	880,00
Item: 0485 - FIAT DOBLÓ-PROTETOR CARTER - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DHF	HDF	1,0000	250,00
Item: 0486 - FIAT DOBLÓ-REGULADOR ALTERNADOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 343,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	1,0000	330,00
Item: 0487 - FIAT DOBLÓ-RETENTOR VOLANTE - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 249,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SABO	SABO	1,0000	240,00
Item: 0488 - FIAT DOBLÓ-TRAVA DIREÇÃO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 343,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GENUINA	GENUINA	1,0000	330,00
Item: 0489 - FIAT DOBLÓ-VALVULA TERMOSTATICA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	IGUAÇU	IGUAÇU	2,0000	700,00
Item: 0490 - FIORINO-AMORTECEDOR DT - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 800,56					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	6,0000	4.620,00
Item: 0491 - FIORINO-AMORTECEDOR TS - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 676,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	6,0000	3.900,00
Item: 0492 - FIORINO-KIT AMORTECEDOR DT - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 322,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	6,0000	1.860,00
Item: 0493 - FIORINO-KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 322,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	6,0000	1.860,00
Item: 0494 - FIORINO-PIVO BANDEJA - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	10,0000	1.300,00
Item: 0495 - FIORINO-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 145,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DRIVEWAY	DRIVEWAY	8,0000	1.120,00
Item: 0496 - FIORINO-ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 728,00					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	8,0000	5.600,00
Item: 0497 - FIORINO-COXIM AMORTECEDOR DT - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 124,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	6,0000	720,00
Item: 0498 - FIORINO-BUCHA BANDEJA DT - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 114,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AXIOS	AXIOS	8,0000	880,00
Item: 0499 - FIORINO-DISCO DE FREIO DT - Quantidade: 24,0000 Unidade - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	24,0000	9.600,00
Item: 0500 - FIORINO-PASTILHA DE FREIO - Quantidade: 24,0000 Unidade - Valor Referência: 343,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LONAS FLEX	LONAS FLEX	24,0000	7.920,00
Item: 0501 - FIORINO-CORREIA DENTADA - Quantidade: 24,0000 Unidade - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTINENTAL	CONTINENTAL	24,0000	3.120,00
Item: 0502 - FIORINO-CORREIA ALTERNADOR - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTINENTAL	CONTINENTAL	10,0000	1.500,00
Item: 0503 - FIORINO-TENSOR DE CORREIA DENTADA - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ROLTENS	ROLTENS	10,0000	3.500,00
Item: 0504 - FIORINO-BOMBA DAGUA - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	8,0000	3.200,00
Item: 0505 - FIORINO-BOMBA COMBUSTIVEL - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 447,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	6,0000	2.580,00
Item: 0506 - FIORINO-VELA - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 187,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NGK	NGK	10,0000	1.800,00
Item: 0507 - FIORINO-CABO DE VELA - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NGK	NGK	10,0000	3.000,00
Item: 0508 - FIORINO-BOBINA INGNÇÃO - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	10,0000	3.500,00
Item: 0509 - FIORINO-FILTRO DE AR - Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor Referência: 36,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	12,0000	420,00
Item: 0510 - FIORINO-FILTRO COMBUSTIVEL - Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor Referência: 52,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	12,0000	600,00
Item: 0511 - FIORINO-RADIADOR 12540 - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 915,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VISCONDE	VISCONDE	10,0000	8.800,00
Item: 0512 - FIORINO-CILINDRO MESTRE DE FREIO - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 676,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROIL	CONTROIL	10,0000	6.500,00
Item: 0513 - FIORINO-CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 228,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROIL	CONTROIL	10,0000	2.200,00
Item: 0514 - FIORINO-TAMBOR DE FREIO TS - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	10,0000	3.800,00
Item: 0515 - FIORINO-ROLAMENTO RODA DT - Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	12,0000	2.400,00
Item: 0516 - FIORINO-CUBO RODA TS - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	10,0000	3.000,00
Item: 0517 - FIORINO-CUBO RODA DT - Quantidade: 20,0000 Unidade - Valor Referência: 280,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	20,0000	5.400,00
Item: 0518 - FIORINO-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MASTRA	MASTRA	8,0000	4.800,00
Item: 0519 - FIORINO-CANO DE ESCAPE TRASEIRO - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MASTRA	MASTRA	8,0000	4.400,00
Item: 0520 - FIORINO-COLA PARABRISA - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 187,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DYNAMIC	DYNAMIC	10,0000	1.800,00
Item: 0521 - FIORINO-BASE MOTOR - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 759,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	6,0000	4.380,00
Item: 0522 - FIORINO-BASE CAIXA DE MACHA - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	6,0000	3.000,00
Item: 0523 - FIORINO-KIT EMBREAGEM - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 1.768,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SACHS	SACHS	6,0000	10.200,00
Item: 0524 - GOL-JOGO VELA INGNICÃO - Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor Referência: 166,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NGK	NGK	12,0000	1.920,00
Item: 0525 - SAVEIRO-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - Quantidade: 6,0000 Kit - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	6,0000	810,00
Item: 0526 - SAVEIRO-KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - Quantidade: 6,0000 Kit - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	6,0000	810,00
Item: 0527 - SAVEIRO-TERMINAL DIREÇÃO ESQ. - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 134,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DRIVEWAY	DRIVEWAY	4,0000	520,00
Item: 0528 - SAVEIRO-ROLAMENTO RODA TRASEIRO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 176,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	4,0000	680,00
Item: 0529 - SAVEIRO-TENSOR CORREIA DENTADA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ROLTENS	ROLTENS	4,0000	1.400,00
Item: 0530 - SAVEIRO-BASE MOTOR - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	4,0000	1.600,00
Item: 0531 - DUCATO-AMORTECEDOR DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.019,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	1.960,00
Item: 0532 - DUCATO-AMORTECEDOR TRASEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 936,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	1.800,00
Item: 0533 - DUCATO-BOMBA DAGUA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 956,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	2,0000	1.840,00
Item: 0534 - DUCATO-BUCHA FX DE MOLA DT - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO	SAMPEL	SAMPEL	2,0000	260,00

Item: 0535 - DUCATO-BUCHA FX DE MOLA TS - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 135,20					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	2,0000	260,00
Item: 0536 - DUCATO-BUCHA DE BANDEJA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 551,20					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AXIOS	AXIOS	2,0000	1.060,00
Item: 0537 - DUCATO-COIFA DE RODA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 72,80					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	140,00
Item: 0538 - DUCATO-CORREIRA ALTERNADO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 176,80					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DAYCO	DAYCO	2,0000	340,00
Item: 0539 - DUCATO-BASE DE MOTOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 416,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	2,0000	800,00
Item: 0540 - DUCATO-BASE DA CAIXA DE MACHA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 395,20					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	2,0000	760,00
Item: 0541 - DUCATO-DISCO DE FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 572,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	2,0000	1.100,00
Item: 0542 - DUCATO-PASTILHA DE FREIO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 260,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LONAS FLEX	LONAS FLEX	4,0000	1.000,00
Item: 0543 - DUCATO-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 416,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	2,0000	800,00
Item: 0544 - DUCATO-FILTRO DE ÓLEO MOTOR - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 124,80					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	4,0000	480,00
Item: 0545 - DUCATO-FILTRO DE AR MOTOR - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 114,40					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	4,0000	440,00
Item: 0546 - DUCATO-FILTRO DE COMBUSTÍVEL - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	4,0000	600,00
Item: 0547 - DUCATO-FILTRO DE AR CONDICIONADO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 197,60					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	4,0000	760,00
Item: 0548 - DUCATO-PARABRISA DIANTEIRO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.872,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AUTOGLASS	AUTOGLASS	1,0000	1.800,00
Item: 0549 - DUCATO-TAMBOR DE FREIO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 280,80					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	4,0000	1.080,00
Item: 0550 - DUCATO-TERMINAL DE DIREÇÃO - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 166,40					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	6,0000	960,00
Item: 0551 - DUCATO-CHAVE DE SETA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MARILIA	MARILIA	2,0000	1.600,00
Item: 0552 - DUCATO-CILINDRO DE FREIO - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 728,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROIL	CONTROIL	3,0000	2.100,00
Item: 0553 - DUCATO-FAROL DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.248,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	RCD	RCD	2,0000	2.400,00

Item: 0554 - DUCATO-FAROL TRASEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	RCD	RCD	2,0000	1.400,00
Item: 0555 - DUCATO-LANTERNATRASEIRA - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFRAN	COFRAN	6,0000	4.200,00
Item: 0556 - DUCATO-KIT EMBREAGEM - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 2.600,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VALEO	VALEO	2,0000	5.000,00
Item: 0557 - DUCATO-PIVO BANDEJA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	4,0000	920,00
Item: 0558 - DUCATO-SAPATA DE FREIO TRASEIRO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	FRASLE	FRASLE	4,0000	1.520,00
Item: 0559 - DUCATO-REGULADOR DO ALTERNADOR - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	5,0000	1.900,00
Item: 0560 - DUCATO-BICO INJETOR - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MAGNETE MARELLI M	AGNETE MARELLI	5,0000	1.900,00
Item: 0561 - DUCATO-ARTICULAÇÃO DIANTEIRA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 176,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	3,0000	510,00
Item: 0562 - GRAM SIENA - ALAVANCA DO CAMBIO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 655,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	REVIAM	REVIAM	1,0000	630,00
Item: 0563 - GRAM SIENA - AMORTECEDOR DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 800,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	1.540,00
Item: 0564 - GRAM SIENA - AMORTECEDOR PORTA MALAS - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 218,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	420,00
Item: 0565 - GRAM SIENA - AMORTECEDOR TRASEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 514,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	990,00
Item: 0566 - GRAM SIENA - BARRA DE DIREÇÃO DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 145,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	2,0000	280,00
Item: 0567 - GRAM SIENA - BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 124,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	2,0000	240,00
Item: 0568 - GRAM SIENA - BICO INJETOR - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 344,24					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	BOSCH	BOSCH	4,0000	1.324,00
Item: 0569 - GRAM SIENA - BOBINA DE IGNIÇÃO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 770,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	2,0000	1.482,00
Item: 0570 - GRAM SIENA - BOIA TANQUE COMBUSTIVEL - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TSA	TSA	2,0000	500,00
Item: 0571 - GRAM SIENA - BOMBA DAGUA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 575,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	2,0000	1.106,00
Item: 0572 - GRAM SIENA - BOMBA DE COMBUSTIVEL - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 478,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	2,0000	920,00
Item: 0573 - GRAM SIENA - BOMBINHA JOGAR AGUA NO PARA-BRISA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 114,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MARILIA	MARILIA	2,0000	220,00
Item: 0574 - GRAM SIENA - BORRACHA DA PORTA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	4,0000	1.000,00
Item: 0575 - GRAM SIENA - BORRACHA DO PORTA MALAS - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	2,0000	500,00
Item: 0576 - GRAM SIENA - BUCHA LADO DO ACIONAMENTO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 20,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AXIOS	AXIOS	2,0000	40,00
Item: 0577 - GRAM SIENA - BUCHA LADO DO COLETOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 20,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AXIOS	AXIOS	2,0000	40,00
Item: 0578 - GRAM SIENA - BUZINA 12V - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 104,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DNI	DNI	2,0000	200,00
Item: 0579 - GRAM SIENA - CABO DE EMBREAGEM - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 166,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CABOVEL	CABOVEL	2,0000	320,00
Item: 0580 - GRAM SIENA - CABO DE VELAS - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 270,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NGK	NGK	2,0000	520,00
Item: 0581 - GRAM SIENA - CABO DE VELOCIMETRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 421,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CABOVEL	CABOVEL	2,0000	810,00
Item: 0582 - GRAM SIENA - CABO DO ACELERADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 421,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CABOVEL	CABOVEL	2,0000	810,00
Item: 0583 - GRAM SIENA - CABO FREIO DE ESTACIONAMENTO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 218,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CABOVEL	CABOVEL	2,0000	420,00
Item: 0584 - GRAM SIENA - CARTER DO MOTOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DHF	DHF	2,0000	1.100,00
Item: 0585 - GRAM SIENA - CENTRAL DA INJEÇÃO ELETRONICA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 2.444,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GENUINA	GENUINA	2,0000	2.700,00
Item: 0586 - GRAM SIENA - CHAVE DE SETA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 577,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MARILIA	MARILIA	2,0000	1.110,00
Item: 0587 - GRAM SIENA - CHAVE DO FAROL - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 577,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MARILIA	MARILIA	2,0000	1.110,00
Item: 0588 - GRAM SIENA - CHAVE MAGNETICA ORIGINAL - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 546,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	KOSTAL	KOSTAL	2,0000	1.050,00
Item: 0589 - GRAM SIENA - CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROIL	CONTROIL	2,0000	1.100,00
Item: 0590 - GRAM SIENA - CINTO DE SEGURANÇA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 661,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NT	NT	2,0000	1.322,00
Item: 0591 - GRAM SIENA - COIFA DO CAMBIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 104,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	200,00
Item: 0592 - GRAM SIENA - COIFA HOMOCINETICA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 104,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	200,00
Item: 0593 - GRAM SIENA - CILINDRO MESTRE DO SISTEMA DE FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 264,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROIL	CONTROIL	2,0000	529,00
Item: 0594 - GRAM SIENA - CORREIRA DENTADA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTINENTAL	CONTINENTAL	2,0000	260,00
Item: 0595 - GRAM SIENA - CORREIRA DO ALTERNADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 135,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTINENTAL	CONTINENTAL	2,0000	260,00
Item: 0596 - GRAM SIENA - COXIM DO CAMBIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 270,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	2,0000	320,00

(02.005.020/0001-80)	MESSIAS PINHEIRO BEZERRA				
Item: 0597 - GRAM SIENA - COXOM DO ESCAPAMENTO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 57,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	2,0000	110,00
Item: 0598 - GRAM SIENA - COXIM DO MOTOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	2,0000	1.200,00
Item: 0599 - GRAM SIENA - CUBO DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	2,0000	460,00
Item: 0600 - GRAM SIENA - CUBO TRASEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 343,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	2,0000	660,00
Item: 0601 - GRAM SIENA - DISCO DE FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 483,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	2,0000	930,00
Item: 0602 - GRAM SIENA - EMBUCHAMENTO DAS BANDEJAS TRASEIRA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 104,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	BUTUEN	BUTUEN	2,0000	200,00
Item: 0603 - GRAM SIENA - CANO ESCAPE BOCA DE FOGO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 2.184,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MASTRA	MASTRA	2,0000	4.200,00
Item: 0604 - GRAM SIENA - CANO ESCAPE INTERMEDIARIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MASTRA	MASTRA	2,0000	500,00
Item: 0605 - GRAM SIENA - CANO ESCAPE TRASEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MASTRA	MASTRA	2,0000	1.100,00
Item: 0606 - GRAM SIENA - ESTATOR ALTERNADOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 405,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ARIELO	ARIELO	1,0000	390,00
Item: 0607 - GRAM SIENA - ENGENHO DE PORTA DD/DE - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 405,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZINN GUELL	ZINNI GUELL	2,0000	780,00
Item: 0608 - GRAM SIENA - ENGENHO DE PORTA TD/TE - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 904,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZINN GUELL	ZINNI GUELL	2,0000	1.740,00
Item: 0609 - GRAM SIENA - FAROL - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ORGUS	ORGUS	2,0000	1.000,00
Item: 0610 - GRAM SIENA - FECHADURA P/PORTA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	2,0000	760,00
Item: 0611 - GRAM SIENA - FECHADURA PORTA MALA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 62,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	2,0000	120,00
Item: 0612 - GRAM SIENA - FILTRO DE AR MOTOR - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 42,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	6,0000	246,00
Item: 0613 - GRAM SIENA - FILTRO ARCONDICIONADO - Quantidade: 6,0000 Unidade - Valor Referência: 63,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	6,0000	367,20
Item: 0614 - GRAM SIENA - FILTRO DE COMBUSTIVEL - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 52,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	10,0000	500,00
Item: 0615 - GRAM SIENA - FILTRO DE OLEO - Quantidade: 10,0000 Unidade - Valor Referência: 52,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	10,0000	500,00
Item: 0617 - GRAM SIENA - FUSIVEL DE LAMINA - Quantidade: 20,0000 Unidade - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MARILIA	MARILIA	20,0000	12.000,00
Item: 0618 - GRAM SIENA - HIDROVACUO DE FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 348,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROL	CONTROL	2,0000	670,00
Item: 0619 - GRAM SIENA - IMPULSOR DE PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 546,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DELCoremy	DELCoremy	2,0000	1.050,00
Item: 0620 - GRAM SIENA - INDUZIDO 12V - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	INDUTEC	INDUTEC	2,0000	300,00

Item: 0621 - GRAM SIENA - INTERRUPTOR DE FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	3 RHO	3RHO	2.0000	300,00
Item: 0622 - GRAM SIENA - INTERRUPTOR DE FREIO DE MAO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	3 RHO	3RHO	2.0000	300,00
Item: 0623 - GRAM SIENA - INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	3 RHO	3RHO	2.0000	400,00
Item: 0624 - GRAM SIENA - INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	3 RHO	3RHO	2.0000	400,00
Item: 0625 - GRAM SIENA - INTERRUPTOR DO RADIADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 104,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	IGUAÇU	IGUAÇU	2.0000	200,00
Item: 0626 - GRAM SIENA - INTERRUPTOR OLEO MOTOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 573,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MARFLEX	MARFLEX	2.0000	1.102,00
Item: 0627 - GRAM SIENA - JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 452,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	BASTOSJUNTAS	BASTOSJUNTAS	2.0000	870,00
Item: 0628 - GRAM SIENA - JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 873,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	BASTOSJUNTAS	BASTOSJUNTAS	2.0000	1.680,00
Item: 0630 - GRAM SIENA - LAMPADA PARA FAROL - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 41,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	4.0000	160,00
Item: 0631 - GRAM SIENA - LAMPADA PARA FAROLETE - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 12,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	4.0000	48,00
Item: 0632 - GRAM SIENA - LANTERNA TRASEIRA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 781,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ORGUS	ORGUS	2.0000	1.510,00
Item: 0633 - GRAM SIENA - LONA DE FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 633,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LONAS FLEX	LONAS FLEX	2.0000	660,00
Item: 0634 - GRAM SIENA - MAÇANETA EXTERNA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 248,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	2.0000	130,00
Item: 0635 - GRAM SIENA - MAÇANETA INTERNA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 67,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	2.0000	130,00
Item: 0636 - GRAM SIENA - MANCAL ALTERNADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2.0000	1.600,00
Item: 0637 - GRAM SIENA - MANCAL DE ACIONAMENTO MOTOR DE PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2.0000	900,00
Item: 0638 - GRAM SIENA - MANCAL DO COLETOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 681,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2.0000	1.310,00
Item: 0639 - GRAM SIENA - MANCAL DO COLETOR MOTOR DE PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2.0000	1.200,00
Item: 0640 - GRAM SIENA - MANCAL INTERMEDIARIO MOTOR DE PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2.0000	1.400,00
Item: 0641 - GRAM SIENA - MANGUEIRA DO RADIADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 551,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	JAMAICA	JAMAICA	2.0000	1.060,00
Item: 0642 - GRAM SIENA - MANGUEIRA SANFONA DA TAMPA FILTRO DE AR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 343,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	JAMAICA	JAMAICA	2.0000	660,00
Item: 0643 - GRAM SIENA - MOTOR DE VIDRO ELETRICO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 426,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NT	NT	2.0000	820,00
Item: 0644 - GRAM SIENA - MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA - Quantidade: 1,0000 Jogo - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MOLAS TABULEIRO	MOLAS TABULEIRO	1.0000	700,00
Item: 0645 - GRAM SIENA - MOTOR DE PARTIDA COMPLETO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 3.536,00					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VALEO	VALEO	1,0000	3.400,00
Item: 0646 - GRAM SIENA - PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA - Quantidade: 4,0000 Jogo - Valor Referência: 296,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	BOSCH	BOSCH	4,0000	1.140,00
Item: 0647 - GRAM SIENA - PARA-BRISA DIANTEIRO COM GUARNICOES - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 2.184,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AUTOGLASS	AUTOGLASS	1,0000	2.100,00
Item: 0648 - GRAM SIENA - PARA-BRISA TRASEIRO COM GUARNICOES - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.872,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AUTOGLASS	AUTOGLASS	1,0000	1.800,00
Item: 0649 - GRAM SIENA - PARA-CHOQUE DIANTEIRO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CHG	CHG	1,0000	1.200,00
Item: 0650 - GRAM SIENA - PARA-CHOQUE TRASEIRO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 936,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CHG	CHG	1,0000	900,00
Item: 0651 - GRAM SIENA - PARAFUSO DE RODA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 23,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	RODAFUSO	RODAFUSO	2,0000	46,00
Item: 0652 - GRAM SIENA - PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 343,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LONAFLEX	LONAFLEX	4,0000	1.320,00
Item: 0653 - GRAM SIENA - PIVO SUSPENSAO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 228,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	2,0000	440,00
Item: 0654 - GRAM SIENA - PORTA ESCOVA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 114,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIFAP	UNIFAP	2,0000	220,00
Item: 0655 - GRAM SIENA - REGULADOR DO ALTERNADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 624,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	2,0000	1.200,00
Item: 0656 - GRAM SIENA - RADIADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VISCONDE	VISCONDE	2,0000	1.600,00
Item: 0657 - GRAM SIENA - RELE AUXILIAR 12V - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DNI	DNI	2,0000	300,00
Item: 0658 - GRAM SIENA - REPARO COMPLETO ALAVANCA DO CAMBIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 478,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MONACO	MONACO	2,0000	920,00
Item: 0659 - GRAM SIENA - REPARO PINÇA DIANTEIRA COM PISTAO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MONACO	MONACO	2,0000	700,00
Item: 0660 - GRAM SIENA - RESERVATORIO DE AGUA PARA-BRISA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 312,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GONEL	GONEL	2,0000	600,00
Item: 0661 - GRAM SIENA - RETENTOR DE COMANDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SABO	SABO	2,0000	460,00
Item: 0662 - GRAM SIENA - RETENTOR VIRABREQUIM - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 780,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SABO	SABO	2,0000	1.500,00
Item: 0663 - GRAM SIENA - RETROVISOR INTERNO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	METAGAL	METAGAL	2,0000	1.100,00
Item: 0664 - GRAM SIENA - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 696,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	2,0000	1.340,00
Item: 0665 - GRAM SIENA - ROLAMENTO DO MANCAL - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 639,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	2,0000	122,00
Item: 0666 - GRAM SIENA - ROLAMENTO DO ROTOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	2,0000	140,00
Item: 0667 - GRAM SIENA - ROLAMENTO TENSOR CORREIA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 384,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	2,0000	740,00
Item: 0668 - GRAM SIENA - ROTOR 12V - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.248,00					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ARIELO	ARIELO	1.0000	1.200,00
Item: 0669 - GRAM SIENA - SAPATA DE FREIO TRASEIRO - Quantidade: 1,0000 Jogo - Valor Referência: 759,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	FRASLE	FRASLE	1.0000	730,00
Item: 0670 - GRAM SIENA - SENSOR DE ROTAÇÃO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 374,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DPL	DPL	2.0000	720,00
Item: 0671 - GRAM SIENA - TAMPA OLEO DO MOTOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 62,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TANCLICK	TANCLICK	2.0000	120,00
Item: 0672 - GRAM SIENA - TANQUE DE COMBUSTIVEL - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.716,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	IGASA	IGASA	1.0000	1.650,00
Item: 0673 - GRAM SIENA - TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	2.0000	460,00
Item: 0674 - GRAM SIENA - TRIZETA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	IMA	IMA	2.0000	400,00
Item: 0675 - GRAM SIENA - VARETA DO NIVEL DE OLEO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 141,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PATRAL	PATRAL	2.0000	272,00
Item: 0676 - GRAM SIENA - VELAS DE IGNIÇÃO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 178,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NGK	NGK	2.0000	344,00
Item: 0677 - GRAM SIENA - VENTILADOR RADIADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 780,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	BAUEN	BAUEN	2.0000	1.500,00
Item: 0678 - SPIN - ALTERNADOR COMPLETO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 2.496,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	BOSCH	BOSCH	1.0000	2.400,00
Item: 0679 - SPIN - AMORTECEDOR DT COMPLETO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 668,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	BOSCH	BOSCH	2.0000	1.285,44
Item: 0680 - SPIN - AMORTECEDOR TS COMPLETO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 368,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	BOSCH	BOSCH	2.0000	708,56
Item: 0681 - SPIN - ATUADOR MARCHA LENTA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DPL	DPL	2.0000	300,00
Item: 0682 - SPIN - BARRA DE DIREÇÃO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TRW	TRW	2.0000	300,00
Item: 0683 - SPIN - BASE CAIXA MARCHA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 234,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	3.0000	675,00
Item: 0684 - SPIN - BASE DO MOTOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 487,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	2.0000	936,00
Item: 0685 - SPIN - BICO DE INJEÇÃO ELETRICA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 218,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DPL	DPL	2.0000	420,00
Item: 0686 - SPIN - BOIA DE COMBUSTIVEL - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 135,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TSA	TSA	2.0000	260,00
Item: 0687 - SPIN - BOMBA DAGUA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 138,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	2.0000	270,00
Item: 0688 - SPIN - BOMBA DE COMBUSTIVEL - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 438,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	2.0000	840,00
Item: 0689 - SPIN - BOMBA OLEO LUBRIFICANTE - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 639,29					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SCHADECK	SCHADECK	2.0000	1.228,00
Item: 0690 - SPIN - BORRACHA DO CANO DE ESCAPE - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 20,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MOBENSANI	MOBENSANI	4.0000	80,00
Item: 0691 - SPIN - BORRACHA ESTABILIZADORA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 52,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	4,0000	200,00
Item: 0692 - SPIN - BRONZE DA BIELA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 119,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	METAL LEVE	METAL LEVE	4,0000	460,00
Item: 0693 - SPIN - BRONZE DA CHUMACEIRA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 218,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	METAL LEVE	METAL LEVE	4,0000	840,00
Item: 0694 - SPIN - BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 104,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	2,0000	200,00
Item: 0695 - SPIN - BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 72,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	4,0000	280,00
Item: 0696 - SPIN - BUCHA DO TIRANTE - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 46,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AXIOS	AXIOS	4,0000	180,00
Item: 0697 - SPIN - BUZINA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 68,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	2,0000	132,00
Item: 0698 - SPIN - CABEÇOTE - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 3.120,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GENUINA	GENUINA	1,0000	3.000,00
Item: 0699 - SPIN - CABO DE EMBREAGEM P - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CABOVEL	CABOVEL	2,0000	700,00
Item: 0700 - SPIN - CABO DE FREIO DE MAO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CABOVEL	CABOVEL	2,0000	900,00
Item: 0701 - SPIN - CABO DO ACELERADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 780,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CABOVEL	CABOVEL	2,0000	1.500,00
Item: 0702 - SPIN - CAIXA DE FUZIL - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GENUINA	GENUINA	1,0000	700,00
Item: 0703 - SPIN - CANO DE ESCPAE BOCA DE FOGO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 936,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MASTRA	MASTRA	2,0000	1.800,00
Item: 0704 - SPIN - CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MASTRA	MASTRA	2,0000	300,00
Item: 0705 - SPIN - CANO DE ESCAPE TRASEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 582,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MASTRA	MASTRA	2,0000	1.120,00
Item: 0706 - SPIN - CARTER MT - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	IGASA	IGASA	1,0000	1.200,00
Item: 0707 - SPIN - CATALIZADOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 2.392,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MASTRA	MASTRA	1,0000	2.300,00
Item: 0708 - SPIN - CEBOLA DE OLEO - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 131,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MARFLEX	MARFLEX	3,0000	378,00
Item: 0709 - SPIN - CHAVE DE SETA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	KOSTAL	KOSTAL	1,0000	450,00
Item: 0710 - SPIN - CILINDRO DA RODA TD/TE - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 124,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROIL	CONTROIL	4,0000	476,00
Item: 0711 - SPIN - CILINDRO MESTRE DE FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 905,41					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROIL	CONTROIL	2,0000	1.740,00
Item: 0712 - SPIN - COIFA DA RODA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 33,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	4,0000	128,00
Item: 0713 - SPIN - COIFA DO CAMBIO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 187,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SABO	SABO	4,0000	720,00
Item: 0714 - SPIN - COLUNA DIREÇÃO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 988,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO	VIEMAR	VIEMAR	2,0000	1.900,00

(02.005.020/0001-80)	MESSIAS PINHEIRO BEZERRA				
Item: 0715 - SPIN - COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 6.448,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DELPHI	DELPHI	1,0000	6.200,00
Item: 0716 - SPIN - CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.050,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ROYCE	ROYCE	1,0000	1.010,00
Item: 0717 - SPIN - CORPO BORBOLETA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.664,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MAGNETI MARELLI	MAGNETI MARELLI	1,0000	1.600,00
Item: 0718 - SPIN - CORREIA DENTADA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 67,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTINENTAL	CONTINENTAL	3,0000	195,00
Item: 0719 - SPIN - CORREIA DO ALTERNADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 114,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DAYCO	DAYCO	2,0000	220,00
Item: 0720 - SPIN - COXIM SUP AMORT DT - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	4,0000	600,00
Item: 0721 - SPIN - CUBO DA RODA TRASEIRA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 780,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	4,0000	3.000,00
Item: 0722 - SPIN - DISCO DE FREIO DIANTEIRO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 306,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	4,0000	1.176,00
Item: 0723 - SPIN - EIXO DO VIRABREQUIM - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.040,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GENUINA	GENUINA	1,0000	1.000,00
Item: 0724 - SPIN - ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SULCARBON	SULCARBON	4,0000	80,00
Item: 0725 - SPIN - ESPOLETA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 15,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MONACO	MONACO	4,0000	60,00
Item: 0726 - SPIN - FAROL DIANT DIR/ESQ - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 936,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ORGUS	ORGUS	2,0000	1.800,00
Item: 0727 - SPIN - FILTRO DE AR-CONDICIONADO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 26,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	2,0000	50,64
Item: 0728 - SPIN - FILTRO DE AR MT - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 36,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	4,0000	140,00
Item: 0729 - SPIN - FILTRO DE COMBUSTIVEL - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 20,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	3,0000	60,00
Item: 0730 - SPIN - FILTRO DE OLEO MOTOR PSL 55 - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 26,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	3,0000	75,00
Item: 0731 - SPIN - FLUIDO DE FREIO DOT 4 - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 57,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	BOSCH	BOSCH	3,0000	165,00
Item: 0732 - SPIN - HIDROVACUO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 780,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROIL	CONTROIL	1,0000	750,00
Item: 0733 - SPIN - INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 322,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ARIELO	ARIELO	1,0000	310,00
Item: 0734 - SPIN - INTERRUPTOR DE VIDROS ELETRICOS LADO DIR/ESQ - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 603,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	KOSTAL	KOSTAL	2,0000	300,00
Item: 0735 - SPIN - JOGO DA JUNTA DO MOTOR COM RETENTOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 442,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SABO	SABO	2,0000	850,00
Item: 0736 - SPIN - JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 499,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	METAL LEVE	METAL LEVE	4,0000	1.920,00
Item: 0737 - SPIN - JOGO DE CABO DE VELA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NGK	NGK	3,0000	600,00

Item: 0738 - SPIN - JOGO DE PISTAO COM ANEL - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 322,40						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	METAL LEVE	METAL LEVE	1,0000	310,00	
Item: 0739 - SPIN - JOGO DE RETENTOR DE VALVULAS - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 52,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SABO	SABO	3,0000	150,00	
Item: 0740 - SPIN - JOGO DE VELA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 124,80						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NGK	NGK	3,0000	360,00	
Item: 0741 - SPIN - JUNTA DO CABEÇOTE - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SABO	SABO	3,0000	1.050,00	
Item: 0742 - SPIN - JUNTA HOMOCINETICA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	3,0000	1.050,00	
Item: 0743 - SPIN - KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 104,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	4,0000	400,00	
Item: 0744 - SPIN - KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 104,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	4,0000	400,00	
Item: 0745 - SPIN - KIT DE EMBREGEM - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.325,82						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SACHS	SACHS	1,0000	1.274,00	
Item: 0746 - SPIN - LAMPADA H1 DE 12W - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 26,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	5,0000	125,00	
Item: 0747 - SPIN - LAMPADA H7 DE 12W - Quantidade: 5,0000 Unidade - Valor Referência: 41,60						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	5,0000	200,00	
Item: 0748 - SPIN - LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 416,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFRAN	COFRAN	2,0000	800,00	
Item: 0749 - SPIN - MAÇANETA EXTERNA DAS PORTAS LADO DIR/ESQ - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 208,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	2,0000	400,00	
Item: 0750 - SPIN - MAÇANETA INTERNA DAS PORTAS LADO DIR/ESQ - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 135,20						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	2,0000	260,00	
Item: 0751 - SPIN - MOTOR DE PARTIDA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 936,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DELCoremy	DELCoremy	1,0000	900,00	
Item: 0752 - SPIN - MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.299,83						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CEMAK	CEMAK	1,0000	1.250,00	
Item: 0753 - SPIN - PALETA DO LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DYNA	DYNA	1,0000	150,00	
Item: 0754 - SPIN - PARABRISA DIANTEIRO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.154,40						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AUTOGLASS	AUTOGLASS	1,0000	1.100,00	
Item: 0755 - SPIN - PARABRISA TRASEIRO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 884,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AUTOGLASS	AUTOGLASS	1,0000	850,00	
Item: 0756 - SPIN - PARA-CHOQUE DIANTEIRO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 445,16						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DTS	DTS	1,0000	428,00	
Item: 0757 - SPIN - PARAFUSO DAS RODAS - Quantidade: 12,0000 Unidade - Valor Referência: 20,80						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	RODAFUSO	RODAFUSO	12,0000	240,00	
Item: 0758 - SPIN - PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 110,72						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	FRASLE	FRASLE	2,0000	212,90	
Item: 0759 - SPIN - PATINHO DE FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 395,20						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	FRASLE	FRASLE	2,0000	760,00	
Item: 0760 - SPIN - PINO DE PORTA - Quantidade: 8,0000 Unidade - Valor Referência: 22,88						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	8,0000	176,00	
Item: 0761 - SPIN - PIVO DA BANDEJA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 124,80						

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	4,0000	480,00
Item: 0762 - SPIN - QUEBRA SOL - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 277,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CHG	CHG	2,0000	533,52
Item: 0763 - SPIN - RADIADOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 641,04					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VISCODE	VISCONDE	1,0000	616,39
Item: 0764 - SPIN - REGULADOR DO ALTERNADOR BOSCH - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 374,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	2,0000	720,00
Item: 0765 - SPIN - RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 114,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GONEL	GONEL	2,0000	220,00
Item: 0766 - SPIN - RESERVATORIO DO FLUIDO DE FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GONEL	GONEL	2,0000	900,00
Item: 0767 - SPIN - RESERVATORIO DO OLEO DA 416,00 DIREÇÃO HIDRAULICA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência:					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GONEL	GONEL	2,0000	800,00
Item: 0768 - SPIN - RETROVISOR DIR/ESQ BOSCH - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 852,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFRAN	COFRAN	2,0000	1.640,00
Item: 0769 - SPIN - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 416,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	2,0000	800,00
Item: 0770 - SPIN - ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	2,0000	1.600,00
Item: 0771 - SPIN - SENSOR DE TEMPERATURA DA AGUA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 187,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	IGUAÇU	IGUAÇU	3,0000	540,00
Item: 0772 - SPIN - Sonda de LAMINA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NGK/NTK	NGK/NTK	1,0000	500,00
Item: 0773 - SPIN - SUPORTE DA HELICE DO RADIADOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 884,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MONACO	MONACO	1,0000	850,00
Item: 0774 - SPIN - TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	1,0000	250,00
Item: 0775 - SPIN - TANQUE DE COMBUSTIVEL - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.040,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	IGASA	IGASA	1,0000	1.000,00
Item: 0776 - SPIN - TENSOR DA CORREIA DENTADA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 218,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NYTRON	NYTRON	2,0000	420,00
Item: 0777 - SPIN - TERMINAL DE BATERIA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 26,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIKARI	HIKARI	2,0000	50,00
Item: 0778 - SPIN - TERMINAL DE DIREÇÃO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	1,0000	150,00
Item: 0779 - SPIN - TOSSAL DE FREIO - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 104,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NORFLEX	NORFLEX	3,0000	300,00
Item: 0780 - SPIN - VALVULA DE ADMISSAO - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 83,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	METAL LEVE	METAL LEVE	3,0000	241,50
Item: 0781 - SPIN - VALVULA DE ESCAPE - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 83,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	METAL LEVE	METAL LEVE	3,0000	241,50
Item: 0782 - SPIN - VALVULA DE SELENOIDE/BICO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DS	DS	2,0000	300,00
Item: 0783 - SPIN - VALVULA TERMOSTATICA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 104,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VALCLEI	VALCLEI	2,0000	200,00
Item: 0784 - ARGO - BORRACHA DA PORTA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 436,80					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	4,0000	1.680,00
Item: 0785 - ARG0 - BORRACHA DO PORTA MALAS - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	2,0000	900,00
Item: 0786 - ARG0 - BUCHA BRAÇO OXILANTE - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 145,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	2,0000	280,00
Item: 0787 - ARG0 - BUCHA LADO DO AÇONAMENTO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SULCARBON	SULCARBON	2,0000	300,00
Item: 0788 - ARG0 - BUCHA LADO DO COLETOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 166,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SULCARBON	SULCARBON	2,0000	320,00
Item: 0789 - ARG0 - BUZINA 12V - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	2,0000	500,00
Item: 0790 - ARG0 - CARTER DO MOTOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	IGASA	IGASA	2,0000	1.400,00
Item: 0791 - ARG0 - chave de seta - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	KOSTAL	KOSTAL	2,0000	2.400,00
Item: 0792 - ARG0 - CHAVE DO FAROL - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	KOSTAL	KOSTAL	2,0000	1.100,00
Item: 0793 - ARG0 - CHAVE MAGNETICA ORIGINAL - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 676,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GENUINA	GENUINA	2,0000	1.300,00
Item: 0794 - ARG0 - CINTO DE SEGURANÇA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NT	NT	2,0000	500,00
Item: 0795 - ARG0 - COIFA DO CAMBIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 187,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	2,0000	360,00
Item: 0796 - ARG0 - COXIM DO CAMBIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	2,0000	760,00
Item: 0797 - ARG0 - COXIM DO ESCAPAMENTO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 62,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MOBENSANI	MOBENSANI	2,0000	120,00
Item: 0798 - ARG0 - COXIM DO MOTOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	2,0000	1.100,00
Item: 0799 - ARG0 - ESCAPAMENTO COMPLETO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MASTRA	MASTRA	2,0000	1.400,00
Item: 0800 - ARG0 - ESTATOR ALTERNADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 676,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ARIELO	ARIELO	2,0000	1.300,00
Item: 0801 - ARG0 - FAROL - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 988,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ORGUS	ORGUS	2,0000	1.900,00
Item: 0802 - ARG0 - FECHADURA P/PORTA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	2,0000	700,00
Item: 0803 - ARG0 - FECHADURA PORTA MALA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	2,0000	760,00
Item: 0804 - ARG0 - FLEXIVEL DO FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 83,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NORFLEX	NORFLEX	2,0000	160,00
Item: 0805 - ARG0 - FUSIVEL DE LAMINA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 10,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIKARI	HIKARI	2,0000	20,00
Item: 0806 - ARG0 - GARFO DE AÇONAMENTO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 291,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIFAP	UNIFAP	2,0000	560,00
Item: 0807 - ARG0 - HIDROVACUO DE FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	2,0000	2.400,00
Item: 0808 - ARGO - IMPULSOR DE PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2,0000	900,00
Item: 0809 - ARGO - INDUZIDO 12V - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 676,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ARIELO	ARIELO	2,0000	1.300,00
Item: 0810 - ARGO - INTERRUPTOR DE FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	3RHO	3RHO	2,0000	460,00
Item: 0811 - ARGO - INTERRUPTOR DE FREIO DE MAO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	3RHO	3RHO	2,0000	460,00
Item: 0812 - ARGO - INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	3RHO	3RHO	2,0000	460,00
Item: 0813 - ARGO - INTERRUPTOR DE LUZ DE RE - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	3RHO	3RHO	2,0000	460,00
Item: 0814 - ARGO - INTERRUPTOR DO RADIADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MARFLEX	MARFLEX	2,0000	460,00
Item: 0815 - ARGO - INTERRUPTOR OLEO MOTOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MARFLEX	MARFLEX	2,0000	460,00
Item: 0816 - ARGO - JOGO DE ESCOVA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIFAP	UNIFAP	2,0000	700,00
Item: 0817 - ARGO - JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 884,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SABO	SABO	2,0000	1.700,00
Item: 0818 - ARGO - JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	2,0000	1.600,00
Item: 0819 - ARGO - KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 187,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GENUINA	GENUINA	2,0000	360,00
Item: 0820 - ARGO - KIT EXTERNO ESTABILIZADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 187,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GENUINA	GENUINA	2,0000	360,00
Item: 0821 - ARGO - LAMPADA PARA FAROL - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 46,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	4,0000	180,00
Item: 0822 - ARGO - LAMPADA PARA FAROLETE - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 15,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	4,0000	60,00
Item: 0823 - ARGO - LAMPADA PARA SETA 1141 12V - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 15,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	4,0000	60,00
Item: 0824 - ARGO - LAMPADA PARA SINALIZAÇÃO DE PAINEL - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 15,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	2,0000	30,00
Item: 0825 - ARGO - LANTERNA TRASEIRA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFRAN	COFRAN	4,0000	2.200,00
Item: 0826 - ARGO - LONA DE FREIO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LONAFLEX	LONAFLEX	4,0000	2.000,00
Item: 0827 - ARGO - MAÇANETA DO VIDRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 239,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	2,0000	460,00
Item: 0828 - ARGO - MAÇANETA EXTERNA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	2,0000	900,00
Item: 0829 - ARGO - MAÇANETA INTERNA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	2,0000	700,00
Item: 0830 - ARGO - MANCAL ALTERNADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2,0000	1.100,00

(02.005.020/0001-80)	MESSIAS PINHEIRO BEZERRA				
Item: 0831 - ARG0 - MANCAL DE ACIONAMENTO 364,00 MOTOR DE PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência:					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2,0000	700,00
Item: 0832 - ARG0 - MANCAL DO COLETOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2,0000	700,00
Item: 0833 - ARG0 - MANCAL DO COLETOR MOTOR DE PARTIDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2,0000	700,00
Item: 0834 - ARG0 - MANCAL INTERMEDIARIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2,0000	700,00
Item: 0835 - ARG0 - MANGUEIRA DO RADIADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GATES	GATES	2,0000	1.100,00
Item: 0836 - ARG0 - MANGUEIRA SANFONA DA TAMPA DE FILTRO DE AR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 572,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	2,0000	1.100,00
Item: 0837 - ARG0 - MAQUINA DE VIDRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 499,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZINNIGUEL	ZINNIGUEL	2,0000	960,00
Item: 0838 - ARG0 - MAQUINA DE VIDRO ELETRICO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 676,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZINNIGUEL	ZINNIGUEL	2,0000	1.300,00
Item: 0839 - ARG0 - MOLA DE SUSPENSAO DIANTEIRA - Quantidade: 2,0000 Jogo - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LAMINAÇÃO	LAMINAÇÃO	2,0000	900,00
Item: 0840 - ARG0 - MOTOR DE PARTIDA COMPLETO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 3.640,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VALEO	VALEO	2,0000	7.000,00
Item: 0841 - ARG0 - PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA - Quantidade: 4,0000 Jogo - Valor Referência: 260,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DYNA	DYNA	4,0000	1.000,00
Item: 0842 - ARG0 - PARA-BRISA DIANTEIRO COM GUARNICOES - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.872,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AUTOGLASS	AUTOGLASS	2,0000	3.600,00
Item: 0843 - ARG0 - PARA-BRISA TRASEIRO COM GUARNICOES - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.040,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AUTOGLASS	AUTOGLASS	2,0000	2.000,00
Item: 0844 - ARG0 - PARA-CHOQUE DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DTS	DTS	2,0000	3.000,00
Item: 0845 - ARG0 - PARA-CHOQUE TRASEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DTS	DTS	2,0000	3.000,00
Item: 0846 - ARG0 - PARAFUSO DE FIXAÇÃO DA CHAVE MAGNETICA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 62,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PAULIBRAS	PAULIBRAS	2,0000	120,00
Item: 0847 - ARG0 - PARAFUSO DE RODA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 72,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	RODAFUSO	RODAFUSO	2,0000	140,00
Item: 0848 - ARG0 - PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - Quantidade: 6,0000 Jogo - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LONAFLEX	LONAFLEX	6,0000	2.100,00
Item: 0849 - ARG0 - PIVO DA BARRA ESTABILIZADORA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 124,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	2,0000	240,00
Item: 0850 - ARG0 - PIVO DA SUSPENSAO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 156,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	2,0000	300,00
Item: 0851 - ARG0 - PORTA ESCOVA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIFAP	UNIFAP	2,0000	900,00
Item: 0852 - ARG0 - RADIADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.248,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VISCONDE	VISCONDE	2,0000	2.400,00
Item: 0853 - ARG0 - REGULADOR DO ALTERNADOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	2,0000	900,00

Item: 0854 - ARGO - RELE AUXILIAR 12V - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 145,60						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DNI	DNI	2,0000	280,00	
Item: 0855 - ARGO - RELE ELETRONICO DO PISCA 12V - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 135,20						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DNI	DNI	2,0000	260,00	
Item: 0856 - ARGO - REPARO COMPLETO ALAVANCA DO CAMBIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 728,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PATRAL	PATRAL	2,0000	1.400,00	
Item: 0857 - ARGO - REPARO PINÇA DIANTEIRA COM PISTAO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 728,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROIL	CONTROIL	2,0000	1.400,00	
Item: 0858 - ARGO - RESERVATORIO DE AGUA PARA-BRISA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 572,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GONEL	GONEL	2,0000	1.100,00	
Item: 0859 - ARGO - RETENTOR DE COMANDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 260,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SABO	SABO	2,0000	500,00	

Item: 0860 - ARGO - RETENTOR VIRABREQUIM - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 260,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SABO	SABO	2,0000	500,00	
Item: 0861 - ARGO - RETROVISOR EXTERNO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 780,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFRAN	COFRAN	2,0000	1.500,00	
Item: 0862 - ARGO - RETROVISOR INTERNO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 468,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	RETROVEX	RETROVEX	2,0000	900,00	
Item: 0863 - ARGO - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	FAG	FAG	2,0000	700,00	
Item: 0864 - ARGO - ROLAMENTO DO ROTOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 228,80						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	2,0000	440,00	
Item: 0865 - ARGO - ROTOR 12V - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 780,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ARIELO	ARIELO	2,0000	1.500,00	
Item: 0866 - ARGO - SAPATA DE FREIO TRASEIRO - Quantidade: 2,0000 Jogo - Valor Referência: 468,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	FRASLE	FRASLE	2,0000	900,00	
Item: 0867 - ARGO - SENSOR DE PRESSAO DO OLEO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 260,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	MARFLEX	MARFLEX	2,0000	500,00	
Item: 0868 - ARGO - SENSOR DE ROTAÇÃO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	GAUSS	GAUSS	2,0000	700,00	
Item: 0869 - ARGO - SENSOR DE TEMPERATURA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 291,20						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	IGUAÇU	IGUAÇU	2,0000	560,00	
Item: 0870 - ARGO - SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 3.640,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AMPRI	AMPRI	1,0000	3.500,00	
Item: 0871 - ARGO - SONDA LAMBDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 520,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NGK/NTK	NGK/NTK	2,0000	1.000,00	
Item: 0872 - ARGO - TAMP A OLEO DO MOTOR - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 83,20						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	FLORIO	FLORIO	2,0000	160,00	
Item: 0873 - ARGO - TAMP A TANQUE COMBUSTIVEL - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 228,80						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	FLORIO	FLORIO	2,0000	440,00	
Item: 0874 - ARGO - TANQUE DE COMBUSTIVEL - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.352,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	IGASA	IGASA	1,0000	1.300,00	
Item: 0875 - ARGO - TAPETE DO ASSOALHO - Quantidade: 2,0000 Jogo - Valor Referência: 384,80						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CARFLOOR	CARFLOOR	2,0000	740,00	
Item: 0876 - ARGO - TERMINAL DE BATERIA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 52,00						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIKARI	HIKARI	4,0000	200,00	

Item: 0877 - ARGO - TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 301,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	4,0000	1.160,00
Item: 0878 - ARGO - TRANÇA DA PORTA LATERAL - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 364,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	UNIVERSAL	UNIVERSAL	2,0000	700,00
Item: 0879 - ARGO - TRIZETA - Quantidade: 4,0000 Unidade - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	4,0000	1.520,00
Item: 0880 - ARGO - VARETA DO NIVEL DE OLEO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 208,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PATRAL	PATRAL	2,0000	400,00
Item: 0881 - ARGO - VELAS DE IGNIÇÃO - Quantidade: 2,0000 Jogo - Valor Referência: 291,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NGK	NGK	2,0000	560,00
Item: 0882 - ARGO - VENTILADOR RADIADOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.560,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	BAUEN	BAUEN	1,0000	1.500,00
Item: 0883 - FIAT TORO - AMORTECEDOR DIANTEIRO DIREITO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 707,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	1,0000	680,00
Item: 0884 - FIAT TORO - AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 707,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	1,0000	680,00
Item: 0885 - FIAT TORO - AMORTECEDOR TRASEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 728,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	1.400,00
Item: 0886 - FIAT TORO - ARTICULAÇÃO DIREITA/ESQUERDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 143,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	2,0000	286,00
Item: 0887 - FIAT TORO - AUTOMATICO MOTOR PARTIDA ZM893 - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 494,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZM	ZM	3,0000	1.425,00
Item: 0888 - FIAT TORO - BASE CAIXA MARCHA 1146 - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 369,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	1,0000	355,00
Item: 0889 - FIAT TORO - BASE CAIXA MARCHA 1147 - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 347,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	1,0000	334,00
Item: 0890 - FIAT TORO - BASE CAIXA MARCHA 1148 - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 270,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	1,0000	260,00
Item: 0891 - FIAT TORO - BASE CAIXA MARCHA 1149 - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 374,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	1,0000	360,00
Item: 0892 - FIAT TORO - BASE CAIXA MARCHA 8393 - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 228,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	1,0000	220,00
Item: 0893 - FIAT TORO - BASE MOTOR DIREITA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.029,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	1,0000	990,00
Item: 0894 - FIAT TORO - BASE MOTOR ESQUERDA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.029,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	1,0000	990,00
Item: 0895 - FIAT TORO - BENZO MOTOR PARTIDA ZEN1899 - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 343,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	1,0000	330,00
Item: 0896 - FIAT TORO - BOMBA AGUA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 514,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	URBA	URBA	1,0000	495,00
Item: 0897 - FIAT TORO - BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRA DIR/ESQ - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 119,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	2,0000	230,00
Item: 0898 - FIAT TORO - BUCHA BANDEJA DT/DT - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 62,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AXIOS	AXIOS	2,0000	120,00
Item: 0899 - FIAT TORO - BUCHA BANDEJA DT/TS - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 93,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AXIOS	AXIOS	2,0000	180,00
Item: 0900 - FIAT TORO - CILINDRO DE RODA TRASEIRO DE FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 416,00					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROL	CONTROL	2,0000	800,00
Item: 0901 - FIAT TORO - CILINDRO MESTRE DE FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 395,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTROL	CONTROL	2,0000	760,00
Item: 0902 - FIAT TORO - COLA PARABRISA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 83,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DYNAMIC	DYNAMIC	2,0000	160,00
Item: 0903 - FIAT TORO - CONTATO IGNIÇÃO 18228 - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 197,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	FACOBRAS	FACOBRAS	1,0000	190,00
Item: 0904 - FIAT TORO - CORREIA ALTERNADOR/ACD/DH/VIR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 93,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTINENTAL	CONTINENTAL	1,0000	90,00
Item: 0905 - FIAT TORO - CORREIA DENTADA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 256,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTINENTAL	CONTINENTAL	1,0000	247,00
Item: 0906 - FIAT TORO - COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 436,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	2,0000	840,00
Item: 0907 - FIAT TORO - DISCO DE FREIO DIANTEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 852,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	HIPPERFREIOS	HIPPERFREIOS	2,0000	1.640,00
Item: 0908 - FIAT TORO - FAROL DIANTEIRO DIREITO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ORGUS	ORGUS	2,0000	1.600,00
Item: 0909 - FIAT TORO - FIAT TORO - BOIA TANQUE 21314 - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 233,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TSA	TSA	2,0000	440,00
Item: 0910 - FIAT TORO - FILTRO ACD ACP907 - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 40,56					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	3,0000	117,00
Item: 0911 - FIAT TORO - FILTRO AR ARL4157 - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 89,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	3,0000	258,00
Item: 0912 - FIAT TORO - FILTRO COMBUSTIVEL PEC3041 - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 273,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	2,0000	526,00
Item: 0913 - FIAT TORO - FILTRO OLEO MOTOR PEL119 - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 89,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	TECFIL	TECFIL	3,0000	258,00
Item: 0914 - FIAT TORO - KIT AMORTECEDOR DIANTERIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 223,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SAMPEL	SAMPEL	2,0000	430,00
Item: 0915 - FIAT TORO - KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 119,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFAP	COFAP	2,0000	230,00
Item: 0916 - FIAT TORO - LÂMPADA FREIO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 29,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	2,0000	56,00
Item: 0917 - FIAT TORO - LÂMPADA FAROL - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 62,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	2,0000	120,00
Item: 0918 - FIAT TORO - LÂMPADA PISCA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 28,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	PHILIPS	PHILIPS	3,0000	81,00
Item: 0919 - FIAT TORO - LANTERNA TRASEIRA DIREITA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 707,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFRAN	COFRAN	1,0000	680,00
Item: 0920 - FIAT TORO - LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 707,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	COFRAN	COFRAN	1,0000	680,00
Item: 0921 - FIAT TORO - PALHETA LIMPADOR DIANTEIRA 24/18 - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 138,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	DYNA	DYNA	1,0000	133,00
Item: 0922 - FIAT TORO - PARABRISA DIANTEIRO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.892,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	AUTOGLASS	AUTOGLASS	1,0000	1.820,00
Item: 0923 - FIAT TORO - PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - Quantidade: 1,0000 Jogo - Valor Referência: 426,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	FRASLE	FRASLE	1,000	410,00
Item: 0924 - FIAT TORO - PIVO BANDEJA INFERIOR DIREITO/ESQUERDO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 166,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	2,0000	320,00
Item: 0925 - FIAT TORO - POLIA ALTERNADOR ESTRIADA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 345,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2,0000	664,00
Item: 0926 - FIAT TORO - POLIA CORREIA ALTERNADOR LISA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 124,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2,0000	240,00
Item: 0927 - FIAT TORO - ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 291,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	SKF	SKF	3,0000	840,00
Item: 0928 - FIAT TOTO - KIT DE EMBREAGEM - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 4.784,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LUK	LUK	1,0000	4.600,00
Item: 0929 - FIAT TOTO - CILINDRO DE EMBREAGEM - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	LUK	LUK	3,0000	1.500,00
Item: 0930 - FIAT TORO TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 520,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NYTRON	NYTRON	1,0000	500,00
Item: 0931 - FIAT TORO BIELETA ESQUERDA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 138,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	2,0000	266,00
Item: 0932 - FIAT TORO BIELETA DIANTEIRA DIR/ESQ - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 138,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	NAKATA	NAKATA	2,0000	266,00
Item: 0933 - FIAT TORO TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 173,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	1,0000	167,00
Item: 0934 - FIAT TORO TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 173,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	VIEMAR	VIEMAR	1,0000	167,00
Item: 0935 - FIAT TORO POLIA ALTERNADOR ESTRIADA - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 225,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ZEN	ZEN	2,0000	451,00
Item: 0936 - FIAT TORO BATERIA 75 AH - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 1.050,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ONBAT	ONBAT	1,0000	1.010,00
Item: 0937 - FIAT TORO TENSOR D CORREIA DENTARIA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 426,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	CONTINENTAL	CONTINENTAL	1,0000	410,00
Item: 0938 - FIAT TORO SAPATA DE FREIO TRASEIRA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 751,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	FRASLE	FRASLE	1,0000	723,00
Item: 0939 - FIAT TORO FAROL DIANTEIRO ESQUERDO - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 832,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA	ORGUS	ORGUS	2,0000	1.600,00
Item: 0940 - FIAT TORO TENSOR DA CORREIA DENTARIA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 426,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS (02.005.020/0001-80)	Adjudicado em: 24/01/2023 - 10:52:36 - Por: ADRIANO	CONTINENTAL	CONTINENTAL	1,0000	410,00

ADRIANO MESSIAS PINHEIRO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:8AF0FA5C